

CONGRESSO NACIONAL

ANAIIS DO SENADO

MESES DE FEVEREIRO A MARÇO DE 1961

FEVEREIRO

REUNIÃO DE 27 E 1.^a SESSÃO

MARÇO

SESSÕES 2.^a A 8.^a — PREPARATÓRIA 1.^a A 4.^a
E SESSÕES 1.^a A 9.^a



DIRETORIA DE PUBLICAÇÕES

BRASÍLIA - BRASIL

1963

Reunião de 27 de fevereiro de 1961, 3.^a Sessão Legislativa Extraordinária, da 4.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SENHOR NOVAES FILHO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mathias Olympio.
Fausto Cabral.
Fernandes Távora.
Novaes Filho.
Silvestre Péricles.
Heribaldo Vieira.
Caiado de Castro.
Gilberto Marinho.
Nogueira da Gama.
Lino de Mattos.
Lopes da Costa.
Nelson Maculan.
Saulo Ramos. — (13).

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de apenas 13 Srs. Senadores. Não havendo número para a abertura dos trabalhos, encerro a presente reunião, designando para a próxima sessão a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Votação, em discussão única, da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 48, de 1960, que suspende a execução do art. 57, n.º III, da Lei n.º 64, de 21 de fevereiro de

1948, do Estado do Paraná (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer n.º 60).

2 — Votação, em discussão única, da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 58, de 1960, que suspende a execução do n.º XIX do art. 34 e do art. 104 da Constituição do Estado do Ceará (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer número 61, de 1961).

3 — Votação, em discussão única, da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 60, de 1960, que suspende a execução da letra d do art. 2.º do Decreto n.º 457, de 22 de janeiro de 1950, do Estado de Pernambuco (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 58, de 1961).

4 — Votação, em discussão única, da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 61, de 1960, que suspende a execução da Lei n.º 1.027, de 11 de dezembro de 1953, do Estado do Rio Grande do Norte (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 59, de 1961).

Está encerrada a reunião.

1.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa, Extraordinária, da 4.^a Legislatura, em 28 de fevereiro de 1961

PRESIDÊNCIA DO SENHOR FILINTO MULLER

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira.
Mendonça Clark.
Mathias Olympio.
Joaquim Parente.
Fausto Cabral.
Fernandes Távora.
Menezes Pimentel.
Novaes Filho.
Barros Carvalho.
Silvestre Péricles.
Jorge Maynard.
Ary Vianna.
Jefferson de Aguiar.
Caiado de Castro.
Gilberto Marinho.
Venâncio Igrejas.
Nogueira da Gama.
Moura Andrade.
Lino de Mattos.
Pedro Ludovico.
Filinto Müller.
Lopes da Costa.
Francisco Gallotti.
Saulo Ramos. — (24).

O SR. RESIDPENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 24 Srs. Senadores.

Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

O Sr. Novaes Filho, Quarto Secretário, servindo de Segundo, procede à leitura da Ata da reunião anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. Gilberto Marinho, 3.^o Secretário, servindo de 1.^o, lê o seguinte

EXPEDIENTE

Mensagens

Do Sr. Presidente da República números: 66, 67 e 70, do corrente ano, restituindo autógrafos dos seguintes Projetos de Lei da Câmara já sancionados:

N.^o 3, de 1961, que destaca, dos recursos de que trata o art. 2.976, de 28 de novembro de 1956, o mínimo de dez milhões de cruzeiros anuais, para obras, equipamentos e custeio de atividades, em partes iguais, dos Institutos de Patologia e de Pesquisas Bioquímicas, da Faculdade de Medicina de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.

N.^o 20, de 1961, que aprova o termo de Acôrdo firmado entre o Governo Federal e o Estado do Rio Grande do Sul, sôbre as condições de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul à União.

N.^o 19, de 1961, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Judiciário — Tribunal Federal de Recursos — o crédito especial de Cr\$ 86.286.924,00, para atender às despesas de qualquer natureza com a transferência do pessoal daquele Tribunal para Brasília.

Ns. 68 e 69, do corrente ano, acusando o recebimento da de número CN-3, de 26 de janeiro de 1961 e da de n.^o 23, de 3 de fevereiro corrente, acompanhada de autógrafo do Decreto Legislativo n.^o 1, de 1961.

Avisos

Do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio ns. 300.380-61 GM-136 e 300.384-61-GM-126, encaminhando cópias das informações prestadas pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários para atender ao Requerimento n.º 15-61 do Sr. Senador João Villasbôas e, outrossim, às prestadas pela Comissão Federal de Abastecimento e Preços para atender ao Requerimento n.º 11-61, também do Sr. Senador João Villasbôas.

Dê-se conhecimento ao Requerente.

Do Sr. Ministro da Fazenda ns. 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72 do corrente ano, comunicando estar envidando esforços no sentido de serem ultimados os esclarecimentos a que se referem os seguintes Requerimentos:

N.º 20, de 1960, do Sr. Mourão Vieira.

N.º 59, de 1959, do Sr. Lino de Mattos.

N.º 104, de 1960, do Sr. Coimbra Bueno.

N.º 178, de 1959, do Sr. Lino de Mattos.

N.º 336, de 1960, do Sr. Cunha Mello.

N.º 444, de 1960, do Sr. João Villasbôas.

Dê-se conhecimento aos Requerentes.

De comunicações de posse dos seguintes Ministros de Estado:

Da Aeronáutica, Brigadeiro Grun Moss.

Da Fazenda, Clemente Mariani.

Da Guerra, Marechal Odílio Dyns.

Das Relações Exteriores, Afonso Arinos.

Da Saúde, Cattete Pinheiro.

Ofícios

Do Sr. Governador do Estado do Ceará, do seguinte teor:

ESTADO DO CEARÁ

Palácio do Governo

Gabinete do Governador

Fortaleza, 15 de janeiro de 1961.

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal.

Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa. o requerimento que o Senhor Diretor do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, com a minha autorização, encaminha à consideração do Senado Federal.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Exa. os meus protestos de alta consideração. — *José Parsifal Barroso*, Governador do Ceará.

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

Fortaleza, 14 de janeiro de 1961.
Senhor Presidente:

Como resultado das determinações do Sr. Governador do Estado, o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem elaborou um plano de construções rodoviárias, cuja execução ficou na dependência da concessão de dois financiamentos pelos Bancos do Brasil e do Desenvolvimento Econômico, os quais, embora autorizados pelo Sr. Presidente da República, até o momento não foram atendidos.

Ante o impasse, o Sr. Governador do Estado entrou em entendimentos com o Development Loan Fund, nos Estados Unidos da América do Norte, verificando a real possibilidade de ser conseguido um empréstimo em moeda nacional e nela resgatável, no valor de um bilhão de cruzelros, com juros de 3,5% ao ano e prazo de vinte e cinco anos.

O D.A.E.R., face ao disposto no art. 31 do Decreto-lei n.º 1.847,

de 19-10-1946, tem autorização para realizar operações de financiamento dentro e fora do Brasil, devidamente autorizado pelo Sr. Governador do Estado, por força de sua natureza autárquica, necessitando todavia de saber se a realização dêsse financiamento depende de prévia autorização do Senado Federal, face ao preceito constitucional.

Admitindo a possibilidade de vir a ser considerada a mesma, como imprescindível, pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Casa do Congresso Nacional, o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Ceará passa a justificar a absoluta necessidade de ser obtido o financiamento nas condições expostas, cujas vantagens são evidentes.

O Programa de construções no setor rodoviário, estudado para o Estado obedece a condições técnicas e econômicas consideradas ótimas, sem deixar, entretanto, de ser realista e perfeitamente adequado às possibilidades financeiras desta Unidade da Federação.

Seus elaboradores tiveram sempre em mente as elevadas finalidades do desenvolvimento econômico do Ceará, e, por via de consequência, de todo o Polígono das Sêcas.

Foram abstraídas, na elaboração do Programa, tôdas aquelas pretensões, de caráter puramente emotivo ou personalista, de grupos ou indivíduos determinados, que se mostrassem prejudiciais ao estabelecimento das prioridades econômicas; que caracterizam o Programa.

O atendimento de semelhantes pretensões, com prejuízo dos setores básicos de desenvolvimento, foi em grande parte, no passado, responsável por projetos ineficazes ou excessivamente ambiciosos, com desperdício de recursos e retardamento geral do processo da evolução econômica do Estado.

Ante tais considerações, e tendo em vista os interesses do Estado como um todo, a Comissão Planejadora, sob minha direção, estabeleceu prioridades de localização das linhas rodoviárias, cuja construção e pavimentação o Programa aconselha.

Essas rodovias oferecem possibilidades de receber maciças correntes de tráfego, com perspectiva de se intensificarem grandemente, em futuro próximo, o que tornará altamente econômicos os investimentos públicos para sua construção e pavimentação.

Tais investimentos se mostram compensadores e de imediata rentabilidade, resultante da redução dos custos adicionais de conservação, maior celeridade nas trocas, mais estreita integração de zonas na economia estadual, redução dos custos de produção e preços de transportes, com reflexos favoráveis no nível geral dos preços, além de outras importantes repercussões de supra-estrutura.

Nos estudos realizados foi bem presente o fato auspicioso do suprimento de energia elétrica, pela CHESF, em 1961-62, à zona caririense, sendo previsto, por isso mesmo e com sólidas razões, o surto de produtos industriais e agrícolas beneficiados, bem como o da mineração, do que resultará a necessidade, dentro em pouco, de linhas eficientes de distribuição.

O problema da energia elétrica, que constitui, juntamente com o dos transportes, um dos pontos de estrangulamento da economia cearense, será parcialmente solucionado com a entrada da CHESF na região do Cariri, que experimentará, conseqüentemente, acelerado ritmo de desenvolvimento, passando a representar papel cada vez mais importante no abastecimento do Estado.

Como atender, entretanto, ao correspondente aumento na demanda de transportes se, já agora, com a só produção agrícola primária-

ria, assistimos ao contristador espetáculo do perecimento de gêneros, nas fontes de produção, por absoluta falta de transporte e de facilidade de armazenagem?

As ferrovias no Brasil, máxime no Ceará, como é de todos sabido, por razões de subdesenvolvimento bem conhecidas, têm se mostrado incapazes de atender às necessidades de transportes de grandes massas a grandes distâncias, bastando lembrar que a tonelagem-quilômetro, no setor ferroviário é quatro vezes inferior à do rodoviário, o que põe em clara evidência a decisiva importância dêste último.

O programa estabelecido obedece à orientação de tornar mais fáceis e eficientes as ligações rodoviárias entre os centros produtores e consumidores do Estado, orientação essa que sintoniza admiravelmente com a presente face do desenvolvimento nacional, na qual os esforços do Governo Federal, na produção de combustíveis e na indústria automobilística, conseguem, progressivamente, os mais benéficos efeitos.

Assim é que a execução do programa ensejará à produção da zona do Cariri maiores facilidades de transportes no sentido de atingir o Porto de Fortaleza, do que resulta em um maior intercâmbio econômico entre a Capital e o interior do Estado, havendo assim melhor atendimento das necessidades do consumo local ou de exportação. Por outro lado a rotatividade mais acelerada dos bens de produção e consumo multiplicam, de forma natural e recomendável, os meios de pagamentos nos âmbitos internos e externos.

Além disso, a execução das obras projetadas tornará altamente viável a idéia de ligar o importante entroncamento rodo-ferroviário de Sobral à região Sul do Estado, acrescentando-o de mais uma rodovia, que lhe permitirá maior desenvolvimento das já intensas atividades comerciais e industriais que

se ampliarão em função do centro distribuidor da zona Norte, com a conseqüente intensificação do movimento portuário de Camocim que terá assegurado fluxo rodoviário contínuo.

Estas obras são de fundamental importância para a perfeita integração da riqueza das diversas regiões cearenses, notadamente da caririense, na economia do Estado, e permitirão mais eficiente energia de tôdas as zonas do Ceará na construção do seu progresso econômico.

As obras aconselhadas para a Rodovia Fortaleza - Canindé - Boa Viagem, que a integrará na Rodovia Fortaleza-Brasília, sôbre serem de imediata necessidade para o Ceará, colaborarão eficazmente para coroar de êxito os investimentos federais destinados a ligar o nosso Estado à futura Capital e a promover o desenvolvimento do oeste brasileiro.

Merecida ênfase foi atribuída pelo programa à rodovia Fortaleza-Itapipoca-Camocim-Parnaíba, ligação da zona norte do Ceará ao vizinho Estado do Piauí, incluindo na mesma a pavimentação de 60 km.

Ainda, no dito programa, está prevista a pavimentação do trecho rodoviário Barbalha-Missão Velha-BR-13, que apresenta em nosso Estado um dos maiores índices de tráfego diário, na maioria de veículos pesados que se destinam ao Sul do País.

Como facilmente se pode constatar, o programa é de real importância para a economia cearense, mas, infelizmente, o Estado do Ceará, periódicamente sujeito às inclemências das sêcas, não pode solucionar problemas de tal magnitude, sem merecer o financiamento a longo prazo como o que ora proponho ao D.L.F.

Assim é que o programa, tendo em vista as naturais dificuldades de obtenção do necessário financiamento, oferece sugestões prático-

cas e realistas, para as respectivas operações financeiras, as quais poderão efetivar-se por meio de concessão de empréstimo pela instituição de crédito acima citada, com sólidas e suficientes bases de liquidação, constantes das garantias reais, correspondentes a partes substanciais das cotas de participação do Estado do Ceará no Fundo Rodoviário Nacional e no Fundo Nacional de Pavimentação, além das verbas estaduais que seriam destinadas a êsse fim.

As principais obras integrantes do programa constam de:

a) Pavimentação em areia asfalto com base de solo estabilizado no trecho: Maxanguape-Canindé, inclusive obras de alargamento — 60 km — Cr\$ 240.000.000,00;

b) Pavimentação em areia asfalto com base de solo estabilizado no trecho: Umirim-Itapipoca-Morinho, inclusive obras de alargamento — 60 km. — Cruzeiros 240.000.000,00;

c) Pavimentação em areia asfalto com base de solo estabilizado no trecho: Barbalha-Missão Velha-BR-13, inclusive obras de alargamento — Cr\$ 120.000.000,00;

d) Implantação de grande construção da Rodovia Mombaça-Acopiara-Itaguatu-V. Alegre-Chixadá-Crato (conclusão da rodovia Fortaleza-Grato) — 400.000.000,00;

Total — Cr\$ 1.000.000.000,00.

Todos os estudos técnicos e econômicos que demonstram a estabilidade econômica do projeto serão oportunamente apresentados ao estabelecimento de crédito com o qual deve ser negociado o empréstimo.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Marcelo Sanford de Barros, Diretor Geral do D.A.E.R.

A Comissão de Finanças

Do Presidente do Tribunal de Contas:

N.º 3.636, de 30 de dezembro de 1960, comunicando haver aquele Tribunal ordenado o registro e a distribuição ao Tesouro Nacional do crédito suplementar de Cr\$ 75.550.000,00, aberto ao Senado pela Lei n.º 3.830-A, de 25 de novembro do mesmo ano;

N.º 91, de 10 de janeiro de 1961, transmitindo as informações solicitadas pelo Sr. Senador João Villasbôas em seu Requerimento n.º 467, de 1960.

Dê-se conhecimento ao Requerente

Do Governador do Estado do Piauí, de 3 de fevereiro de 1961, agradecendo a comunicação de haver sido promulgada a Resolução n.º 1, de 1961, que suspende a execução do parágrafo único do art. 68 e a dos artigos 69 e 74 da Constituição daquele Estado;

Do Sr. 1.º Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando haver aquela Casa aprovado emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 174, de 1957, que concede isenção de direitos de importação e taxas, inclusive a de previdência social, para material hospitalar a ser importado pela Liga Baiana Contra a Mortalidade Infantil.

Comunicação

Do Sr. Senador Miguel Couto como segue:

Brasília, 10 de fevereiro de 1961.

Senhor Presidente:

Cumpro o grato dever de comunicar a V. Exa. e à Casa que vou ausentar-me do País, aproveitando as férias parlamentares para uma viagem de estudos e turismo, por vários países da Europa e do Oriente Médio. — Homenagens, Miguel Couto.

PARECER

N.º 69, de 1961

Da Comissão de Segurança Nacional sobre Projeto de Lei do Senado n.º 20, de 1956, que dispõe sobre as promoções dos militares da Polícia Militar do Distrito Federal.

Relator: Sr. *Jefferson de Aguiar*.

O projeto dispõe sobre as promoções dos militares da Polícia Militar do Distrito Federal, que se transformou, por imperativo constitucional e por determinação legal, no Estado da Guanabara, a partir de 21 de abril de 1960.

Vários pareceres foram oferecidos pelas Comissões de Constituição e Justiça e Segurança Nacional, com a apresentação de emendas ao projeto.

Há pronunciamento do Ministério da Justiça, com a indicação de modificações e alterações da proposição

Por motivos tais, o projeto não foi ultimado pelo Senado antes da transferência da Capital do País para o planalto central, quando se operou a transformação do Distrito Federal no Estado da Guanabara Lei n.º . . . de abril de 1960).

A corporação policial do atual Distrito Federal não admite a aplicação das normas previstas no projeto de âmbito maior e de incidência pertinente da Polícia Militar.

Dispõe o art. 183 da Constituição Federal:

“As polícias militares, instituídas para a segurança interna e a manutenção da ordem nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, são consideradas como forças auxiliares, reservas do Exército”.

Preceitua a carta maior que “cada Estado se regerá pela Constituição e pelas leis que adotar”, reservando-se-lhes “todos os podê-

res que implícita ou explicitamente não lhes sejam vedados” pela Constituição (art. 18 e § 1.º).

Por conseguinte, questão constitucional deve ser suscitada e decidida pela douta Comissão de Constituição e Justiça, eis que, como é óbvio, o Congresso Nacional não mais possui competência para legislar sobre as promoções dos militares da Polícia Militar do atual Estado da Guanabara, a quem — por seu Executivo e por sua Assembléia — incumbe prover as necessidades do seu governo e da sua administração (Constituição Federal, art. 18, § 2.º).

Alegando a impossibilidade constitucional e regimental de tramitação do Projeto do Senado n.º 20-56, pelo exposto a Comissão de Segurança Nacional solicita a audiência da douta Comissão de Constituição e Justiça (Regimento Interno, arts. 86, “b”, 102, § 1.º e 212, II, “c”, III, J).

Sala das Comissões, em 28 de fevereiro de 1961. — *Jefferson de Aguiar*, Presidente e Relator. — *Francisco Gallotti*. — *Caiado de Castro*. — *Arlindo Rodrigues*.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente.

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido e deferido o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 62, de 1961

Sr. Presidente do Senado Federal:

Requeiro a V. Exa. sejam solicitadas do Sr. Ministro da Fazenda as seguintes informações:

a) quais as operações de compra de café realizadas pelo Instituto Brasileiro do Café, no último decênio, diretamente ou por intermédio de prepostos ou firmas comissionadas, com a indicação dos preços, quantidades, tipo, firmas ou pessoas e datas;

b) despesas decorrentes destas operações, com comissões, transportes, armazenagens ou quaisquer outras rubricas ou especificações, com a indicação das pessoas, firmas, veículos (número de licença inclusive) localização dos armazéns, quantidades de sacos estocados ou armazenados (por Estado e Distrito Federal);

c) relação dos fiscais ou conferentes encarregados da verificação do tipo, qualidade e quantidade do café adquirido e armazenado ou porventura vendido ou exportado pelo IBC (por Estado e Distrito Federal);

d) se o Instituto Brasileiro do Café tem verificado e analisado periodicamente a situação do café adquirido e armazenado, com o rodízio de fiscais, conferentes ou outros funcionários (em caso positivo: quando, local e pessoas encarregadas com os respectivos relatórios ou documentos apresentados);

e) se há qualquer documento inclusive relatórios ou documentos apresentados;

f) se há qualquer documento, inclusive relatórios, sobre a atuação ou atividade de "Mr. X" ou de grupos econômicos interessados na política do café, de acordo com análise ou investigações processadas pelo I.B.C. ou pelo Ministério da Fazenda (qualquer de suas repartições ou órgãos) ou pelo Departamento Federal de Segurança Pública do ex-Distrito Federal e, em caso positivo enviar cópias autenticadas;

g) se o I.B.C. recebeu denúncia de exportação de café do Paraná pelo Porto de Vitória, tipo 4 pelo tipo 7/8, e quais as providências ou diligências que andou (cópia de denúncias, relatórios, exames etc.);

h) se recebeu denúncias ou informações sobre a substituição ou troca do café adquirido por outro de inferior qualidade (ou com detritos, serragem, palha etc.) no percurso para o armazém, onde teria

sido estocado, sem qualquer valor (cópia das denúncias, informações, relatórios, exames etc. armazém por armazém, pilha por pilha);

i) qual a quantidade total do café armazenado pelo I.B.C. de sua propriedade, com os respectivos valores atuais;

j) quantos armazéns possui o I.B.C. com a especificação dos de sua propriedade e os arrendados, com a indicação de área, nome dos proprietários, aluguel mensal, custo de armazenagem mensal, relação dos funcionários encarregados da fiscalização, salário mensal e despesas outras oriundas do depósito e guarda do café adquirido;

k) indicações completas sobre o *curriculum vitae* do Sr. Adolfo Becker, especialmente sobre admissão, fundações, remuneração, relatórios, estudos e medidas por ele patrocinadas, defendidas ou apresentadas.

S. S., 28 de fevereiro de 1961. —
Jefferson de Aguiar.

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa outro requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 63, de 1961

Como expressão da profunda consternação do Senado Federal pelo desaparecimento, em condições tão dolorosas do Governador Roberto Silveira, figura promissora do cenário político nacional, cuja brilhante trajetória, a despeito da sua mocidade, já trazia bem assinalados os traços de uma personalidade inconfundível e de uma vocação de estadista de quem muito a Nação tinha que esperar, requeremos, com fundamento no artigo 214, n.º 3, do Regimento Interno e nas tradições da Casa, as seguintes homenagens:

a) inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo seu falecimento;

b) apresentação de condolências à família, ao Estado do Rio de Janeiro e ao Partido Político a que pertencia o ilustre extinto;

c) designação de uma comissão de três membros para representar o Senado nos seus funerais.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 1961. — *Gilberto Marinho*. — *Francisco Gallotti*. — *Pedro Ludovico*. — *Lopes da Costa*. — *Fausto Cabral*. — *Menezes Pimentel*. — *Novaes Filho*. — *Jorge Maynard*. — *Caiado de Castro*. — *Ary Vianna*. — *Nogueira da Gama*.

O SR. PRESIDENTE — O requerimento que acaba de ser lido não depende de discussão.

Em votação.

Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Senador Gilberto Marinho, orador inscrito.

O SR. GILBERTO MARINHO — *(Para encaminhar a votação)* — (*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com profunda emoção exprimo nesta hora a dor que amargura o Partido Social Democrático pelo desaparecimento do Governador Roberto Silveira.

Como raros na vida da Nação, ele encarnou com apaixonada devoção um credô político e lutou por uma nobre concepção programática de ação em prol do bem público.

Pouquíssimas vezes como em seu caso o labor de um político brasileiro se revestiu de tanto sentido popular e de características de tão puro apostolado.

Nêle transparecia o idealismo que o animava. Atitudes sóbrias em concordância com a sua sobriedade interior. A simplicidade dos seus hábitos em contraste com o materialismo da época.

Sua modéstia vencia a tentação da riqueza e da ostentação.

Bastavam-lhe sua viva inteligência, seu fino instinto político e seu acendrado patriotismo para se

orientar nos caminhos ásperos e incertos da vida política brasileira.

Com uma inexcedível perseverança, fixados os seus objetivos, nada o demovia ou detinha e sempre encontrava os meios de atingir a meta proposta.

O cabedal de seus recursos era inexaurível, sabia reunir vontades dispersas, contagiar o entusiasmo e estimular com seu dinamismo. A obra realizada era nêle o acicate mais poderoso para uma outra nova.

Não conheceu a trégua nem o descanso. Sua vida foi uma intensa batalha contra a inércia e o conformismo da qual sempre saiu vitorioso.

Não transitou Roberto Silveira pelos caminhos fáceis que proporcionam a influência de um nome ilustre ou as preferências de classe; teve que conquistar as funções por si mesmo sem medir desvêlos, fadigas ou sacrifícios.

Como todos os homens de qualidade superior, teve de consumir enorme caudal de energias para alcançar o plano adequado à sua capacidade e por isso lutou sempre com denodo e afinco em favor de condições que permitissem o acesso social, econômico e cultural do povo.

Sua vida se interrompeu bruscamente em pleno impulso de sua realização definitiva, redobrando a nossa dor, já que o impacto natural que a morte causa, avulta quando ela vem extinguir uma existência em seu meridiano. Porque, não é apenas o cumprimento doloroso sempre de uma lei natural, porque esta tem um processo anterior ao desenlace e não aparece assim, quando um raio repentino golpeia e fulmina uma existência em pleno labor de uma participação sumamente proveitosa na vida coletiva.

Juntamos a nossa mágoa à tristeza profunda que domina o Estado do Rio de Janeiro e abate a Na-

(*) — Não foi revisto pelo orador.

ção pela ausência prematura desse jovem e grande brasileiro de atitudes transparentes, de conduta ilibada, talento vigoroso e afirmativo, insuperável atividade cívica e administrativa cujo espírito ora se apaga em meio ao consólio supremo de saber que havia ofertado ao Partido Trabalhista Brasileiro, ao povo fluminense e à sua Pátria, o sacrifício supremo de uma vida plena e fecunda que passará a viver na memória dos seus concidadãos como um padrão de patriotismo e de dedicação ao bem comum.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para encaminhar a votação, e nobre Senador Caiado de Castro, orador inscrito.

O SR. CAIADO DE CASTRO — *(Para encaminhar a votação —*
(*) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, recebi a dolorosa incumbência de, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro dizer do nosso pesar pelo desaparecimento de Roberto Silveira, companheiro de lutas que pude bem conhecer, e apreciar a capacidade de trabalho e as grandes qualidades, principalmente quando dos acontecimentos de 1954 e 1958.

Roberto Silveira, com quem troquei idéias, várias vezes, sobre os problemas ligados aos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, especialmente na ocasião em que se aventava a possibilidade da fusão do atual Estado da Guanabara com o Estado do Rio de Janeiro, esteve sempre em plano elevado, estudando os problemas que conhecia como poucos, dando opiniões verdadeiramente respeitáveis.

Mais tarde tive oportunidade, novamente de estudar, com Roberto Silveira, a questão do salário-mínimo, que nós, do P.T.B. queríamos elevar para 10 mil cruzeiros. Não conseguimos na época o objetivo, em virtude da informação

de que o Tesouro Nacional não comportaria semelhantes despesas. Trocando idéias com o Governador do Estado do Rio de Janeiro sobre o assunto, Sua Excelência demonstrou o equívoco das informações prestadas e de como seria possível atender, o que de fato ocorreu, a elevação do salário-mínimo no Estado do Rio de Janeiro. Além desses dois episódios, houve outros, em que sempre estivemos juntos. Isto ocorreu nas campanhas eleitorais e políticas nos municípios limítrofes do Estado da Guanabara e do Rio de Janeiro. Em todas essas ocasiões, a mim, homem já velho e batido pelas intempéries da vida, surpreendia a vivacidade daquele môço, conhecedor profundo dos problemas, abordando-os e procurando encaminhá-los.

Eleito Governador do Estado do Rio, foi um exemplo de honestidade e soube conduzir os negócios do Estado com o cuidado que todos desejamos seja encarado e por todos os homens públicos. Era uma honra para nós, do Partido Trabalhista Brasileiro, ver um jovem companheiro que, elevado ao poder, cumpriu, rigorosamente, com o programa do Partido e orientou, perfeitamente, os negócios públicos, dentro do padrão que todos almejávamos.

Senhor Presidente, como Vossa Excelência, fui criado na escola de não chorar aquêles que tombam a serviço da Pátria e das suas obrigações. Vi centenas e centenas de companheiro caírem no campo de batalha no cumprimento do dever, mas vejo agora, também nas hostes do Partido Trabalhista Brasileiro um companheiro que tomba, procurando cumprir rigorosamente o seu dever.

Roberto Silveira informado de que em municípios do Estado passavam-se fatos profundamente prejudiciais ao povo, êle imediatamente se faz transportar para, *in loco*, verificar o que ocorre. Ao sair de Petrópolis é colhido por um aci-

(*) — Não foi revisto pelo orador.

dente; quase todos os companheiros que com êle seguiam perderam a vida.

Roberto Silveira sofreu muito nestes últimos dias, como que para ainda mais — se é possível assim dizer — chamar a atenção da Nação e de nossos correligionários para a sua figura. Como chefe de partido, soube cumprir, rigorosamente, os seus deveres, correspondendo assim à expectativa dos que o elegeram àquele alto posto, do qual tomba justamente quando dava cumprimento às funções de governante.

Senhor Presidente, surpreendido com a indicação de falar em nome do meu Partido, e o sentimento de ver cair um amigo e um companheiro de lutas políticas, tolhem-me a palavra e não me permitem produzir uma homenagem como talvez esperassem os meus correligionários. Não obstante, ela é sincera e traz a minha admiração e respeito por êsse homem que, tão moço, já se havia impôsto ao elevado conceito dos seus concidadãos.

Roberto Silveira deu não só aos moços como aos velhos um exemplo de lealdade política. Cumpriu a palavra empenhada e, fillado a um Partido, soube integrar-se no seu programa, defendendo-o com honestidade e dignidade e fazendo com que nós, do Partido Trabalhista Brasileiro, nos sentíssemos honrados de ter um companheiro de tal estirpe no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Trago ao Senado o sentimento de pesar dos nossos companheiros do Partido Trabalhista Brasileiro, nesta Casa, e dos trabalhistas do Estado da Guanabara que aprenderam a estimar e admirar Roberto Silveira. Estima e admiração que foram maiores porque éramos vizinhos, estávamos constantemente em contacto, sentíamos que, de certa forma, os problemas do Estado da Guanabara afetavam o Estado do Rio de Janeiro e vice-versa.

Aos trezentos mil fluminenses que são eleitores no Estado da Guanabara envio, particularmente, as expressões do meu pesar, bem como ao povo do Estado do Rio de Janeiro, pelo desaparecimento de um chefe da estatura de Roberto Silveira. Abrigamos a esperança de que êle, de lá onde se encontra, olhe pelos companheiros que aqui ficaram e oriente os jovens, para que possam dedicar-se com afinco aos interesses do País e, sobretudo, saibam manter e respeitar sempre a palavra empenhada. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Venâncio Igrejas.

O SR. VENANCIO IGREJAS — (*Para encaminhar a votação*) — (*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a União Democrática Nacional, por meu intermédio, associa-se à dor profunda do povo fluminense e do Partido Trabalhista Brasileiro, pela perda do Governador Roberto Silveira.

Os caminhos da vida muitas vezes levam a um encontro duas pessoas no momento crítico da morte.

Parece-me incrível que aqui esteja, como Senador, falando a respeito da morte do Governador Roberto Silveira pois lá pelos idos de 1945 erámos ambos estudantes de Direito, eu no Rio de Janeiro, êle em Niterói. Fazíamos política universitária naquela geração que despontava para hoje aparecer na vida pública, a fim de tentar dar alguma coisa do seu entusiasmo pela Nação brasileira.

Já então éramos adversários políticos e já então admirava eu a coerência que foi sempre a marca de Roberto Silveira; e, mais do que a coerência, o espírito democrático que nas lutas universitárias, êle formava e que haveria de ser uma constante na sua vida de homem público.

Assim, ao falar em nome da União Democrática Nacional, não é

apenas um voto formal que trago; é a minha emoção pessoal ao sentir que se vai alguém que surgiu comigo para a vida pública. E desde então, se Roberto Silveira sonhava prestar serviços à Pátria, eu, embora desde aquela época seu adversário político, já sentia que ele haveria de ser realmente, um grande homem público e de marcar sua vida com assinalados serviços à coletividade brasileira.

É pois, com dor redobrada que vejo a perda daquele que não foi bem um companheiro, porque não era um correligionário, mas que, na realidade, representa para mim a geração que nasceu para a política daqueles memoráveis movimentos e pronunciamentos de 1945. Geração que afinal hoje se firma e da qual Roberto Silveira era um líder, líder acima dos próprios partidos, porque, se pertencia ao Partido Trabalhista Brasileiro, na realidade havia um ponto comum — o interesse público — que fazia com que ele se encontrasse conosco da União Democrática Nacional e com todos aqueles homens que, em todos os partidos, desejam o engrandecimento de um Estado e o progresso da Pátria.

Além da coerência de atitude e de ação pública, Roberto Silveira sempre teve uma conduta liberal, democrata e progressista. Isto ele demonstrou no último pleito, como Governador de Estado, em que soube colocar-se acima das paixões políticas.

Ainda recentemente, quando o Governador Carlos Lacerda lhe pediu a colaboração comum para os problemas comuns aqui ressaltados pelo eminente Senador Caiaido de Castro, Roberto Silveira prontamente se colocou à disposição da terra carioca, do povo do Estado da Guanabara, sem por um momento cogitar de diferenças de credo político.

Assim, a União Democrática Nacional se associa à dor de tôdas as Bancadas do Senado pelo passa-

mento daquele cuja vida gloriosa a morte veio interromper. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Novaes Filho.

O SR. NOVAES FILHO — (*Para encaminhar a votação*) — (*) — Sr. Presidente, trago o sentimento de pesar do Partido Libertador à memória do eminente Governador fluminense, hoje desaparecido.

A cidade de Petrópolis, cenário, sem favor, dos mais encantadores da nossa pátria, cidade a que Ruy Barbosa chamou "Dos Jardins e das Flores", cidade dileta do velho Imperador Pedro II, cobre-se hoje de crepe para reverenciar a memória do governante jovem da velha província que ali para sempre cerrou suas vistas para o panorama da sua terra e para os problemas de seu Estado.

Sr. Presidente, com Roberto Silveira, a quem não tinha o prazer de conhecer pessoalmente, mas cuja trajetória na vida de homem público, de perto acompanhei, admirando-o pela inteligência, pela tenacidade, pela bravura cívica e, nos últimos tempos pelas qualidades de homem de Estado reveladas no governo da velha província, com Roberto Silveira, repito, enrolou-se hoje em Petrópolis, tristemente, prematuramente, u'a magnífica bandeira de trabalho, de atuação, de combatividade, uma bandeira nova da vida política do Brasil.

Sr. Presidente, o meu partido associa-se sinceramente às homenagens aqui prestadas à memória do jovem governador fluminense, indo até o povo do Estado do Rio de Janeiro para levar as suas condolências por fato tão doloroso e tão lamentado no Brasil inteiro. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Jorge Maynard.

(*) — Não foi revisado pelo orador.

O SR. JORGE MAYNARD — *(Para encaminhar a votação)* — (*) — Sr. Presidente, ao chegar a esta augusta Casa, recebi a desagradável notícia do falecimento do Governador Roberto Silveira, ilustre Chefe do Governo Fluminense.

Quando esperávamos já tivesse sido debelada a crise resultante do lamentável acidente, ocorrido há poucos dias em Petrópolis, surgenos o comunicado do seu falecimento. Está assim de luto a Nação brasileira e o Estado do Rio de Janeiro.

Em nome do Partido Social Progressista e no meu próprio, manifesto da tribuna do Senado nosso pesar pelo desaparecimento de tão ilustre patricio. *(Muito bem)*.

O SR. PRESIDENTE — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. *(Pausa)*.

Está aprovado.

A Mesa associa-se à homenagem que o Senado determinou prestar à memória de Roberto Silveira, cuja vida embora curta, foi brilhante, cheia de serviços prestados ao seu Estado natal e à pátria brasileira.

Será cumprido o voto do Plenário.

Para acompanhar os funerais do ilustre morto a Mesa designa os Senhores Senadores: Lourival Fontes, Ruy Carneiro e Sérgio Marinho. *(Pausa)*.

Vai ser lido outro requerimento.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 64, de 1961

Com fundamento nos arts. 214, n.º 2 e 215 do Regimento e nas tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens de pesar pelo falecimento do Dr. Oswaldo Ribeiro de Oliveira, Deputado Federal pela Bahia:

1) Inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo seu falecimento;

2) Apresentação de condolências à família, ao Estado da Bahia e ao Partido político a que pertencia o ilustre morto;

3) Levantamento da sessão.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 1961. — *Gilberto Marinho*. — *Francisco Gallotti*. — *Pedro Ludovico*. — *Lopes da Costa*. — *Menezes Pimentel*. — *Fausto Cabral*. — *Novaes Filho*. — *Ary Vianna*. — *Jorge Maynard*. — *Caiado de Castro*. — *Nogueira da Gama*.

O SR. PRESIDENTE — O presente requerimento independe de apolamento.

Em votação. *(Pausa)*.

O Sr. Gilberto Marinho pronuncia discurso que, entregue à revisão do orador, será publicado depois.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Novaes Filho.

O SR. NOVAES FILHO — (*) — *(Para encaminhar a votação)* — Sr. Presidente, o Partido Libertador vem a esta tribuna, pela minha voz, trazer o preito da sua saudade e da sua admiração ao saudoso representante do Estado da Bahia, Deputado Oswaldo Ribeiro de Oliveira.

O Rio São Francisco, Sr. Presidente, tem uma significação magnífica. Já se dizia antes que era o mais brasileiro dos rios e hoje, em Minas Gerais, onde nasce, criou um pequeno mar, como Três Marias. Não seria pois demais chamarmos Três Marias de o mar das gloriosas montanhas mineiras, já que, na Palestina, toda a gente designa o Lago de Nazaré como Mar da Galléia.

O São Francisco, que formou em Minas Gerais um verdadeiro mar, para criar riquezas e dinamizar o

(*) — Não foi revisto pelo orador.

trabalho em nosso País, já havia, em terras de Pernambuco e de Alagoas, satisfeito as maiores aspirações do Nordeste ressequido, através da obra formidável de Paulo Afonso.

Pois bem o saudoso Deputado baiano, a cuja memória o Senado nesta hora rende o preito da sua saudade, dedicou sua vida, sua inteligência, suas energias, suas esperanças e seus ideais à região são-franciscana.

Infelizmente, tão môço, tão ardoroso no combate, tão desejoso de servir à sua terra e à sua gente, logo depois da eleição para o Congresso Nacional terrível moléstia o assaltou, impossibilitando-o de dar ao São Francisco as expansões magníficas da sua inteligência, a dedicação e o fervor daquele verdadeiro devotamento pela região em que vivia, pela gente com quem sempre conviveu.

Dai porque, Sr. Presidente, eu, homem do Nordeste, trago as homenagens do meu Partido e também os sentimentos do meu coração ao Congressista môço e inteligente, ao digno representante da Bahia que deixou de luto, que deixou sentindo a sua falta o mais brasileiro dos rios, o São Francisco.

O Sr. Jorge Maynard — Permite V. Exa um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com muito gôsto.

O Sr. Jorge Maynard — Aceite o eminente Senador, que ora ocupa a tribuna, a solidariedade do Partido Social Progressista à brilhante oração com que homenageia, muito justamente, a memória do grande Deputado são-franciscano.

O SR. NOVAES FILHO — Figurará no meu discurso o aparte do nobre representante de Sergipe — Estado, como o meu, da beira do São Francisco — que se associa

às justas homenagens desta Casa ao saudoso representante do Estado da Bahia.

O SR. PRESIDENTE — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Esta aprovado.

A Mesa se associa às homenagens prestadas à memória do Sr. Deputado Oswaldo Ribeiro de Oliveira, jovem representante do Estado da Bahia que após haver prestado bons serviços à sua terra natal na própria região, veio exercer um dos mandatos mais honrosos que pode ter um cidadão no Brasil: o de representante do povo na Câmara dos Deputados. Em meio a esse mandato, foi colhido por insidiosa enfermidade e roubado ao convívio dos seus Pares, deixando assim de prestar à Pátria e ao seu Estado natal os serviços que dêle esperavam.

A Mesa fará inserir em Ata um voto de pesar pelo seu falecimento e apresentará condolências à sua família, ao Estado da Bahia e ao Partido político em cujas fileiras se integrava.

Cumprindo a determinação do Plenário, vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Votação, em discussão única da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 48 de 1960, que suspende a execução do art. 57, n.º III, da Lei n.º 64, de 21 de fevereiro de 1948, do Estado do Paraná (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer n.º 60).

2 — Votação, em discussão única, da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 58, de 1960, que suspende a execução do n.º XIX do art. 34 e do art. 104 da Cons-

tituição do Estado do Ceará (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer número 61, de 1961).

3 — Votação, em discussão única, da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 60, de 1960, que suspende a execução da letra *d* do art. 2.º do Decreto n.º 457, de 22 de janeiro de 1950, do Estado de Pernambuco (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 58, de 1961).

4 — Votação, em discussão única, da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 61, de 1960, que suspende a execução da Lei n.º 1.027, de 11 de dezembro de 1953, do Estado do Rio Grande do Norte (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer n.º 59, de 1961).

Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às 15 horas e 30 minutos.

2.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa, da 4.^a Legislatura,
em 1.^o de março de 1961

PRESIDÊNCIA DOS SRS. FILINTO MULLER, GILBERTO MARINHO
E NOVAES FILHO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira.
Mendonça Clark.
Mathias Olympio.
Joaquim Parente.
Fausto Cabral.
Fernandes Távora.
Menezes Pimentel.
Dix-Huit Rosado.
Novaes Filho.
Silvestre Péricles.
Jorge Maynard.
Ary Vianna.
Jefferson de Aguiar.
Caiado de Castro.
Gilberto Marinho.
Venâncio Igrejas.
Bendito Valadares.
Nogueira da Gama.
Lino de Mattos.
Pedro Ludovico.
Coimbra Bueno.
Filinto Müller.
Lopes da Costa.
Gaspar Velloso.
Francisco Gallotti. — (25).

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata

O Sr. Jorge Maynard, servindo de Segundo Secretário, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. Francisco Gallotti, servindo de Primeiro Secretário, lê o seguinte

EXPEDIENTE

Ofício

Do Presidente do Banco do Brasil S.A. Sr. João Batista Leopoldo Figueiredo, comunicando a sua posse no cargo acima referido.

O Sr. Filinto Müller deixa a Presidência assumindo-a o Sr. Novaes Filho.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente.

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

É lido e deferido o seguinte

REQUERIMENTO

N.^o 66, de 1961

Sr. Presidente do Senado Federal.

Requeiro a V. Exa. sejam requisitadas do Sr. Ministro das Relações Exteriores cópias autenticadas dos Certificados de Pêso fornecidos pelas autoridades americanas, decorrentes da importação de produtos brasileiros (café, cacau, madeira etc.) pelos portos de New York, New Orleans e Boston, nos Estados Unidos da América do Norte, que o Governo Brasileiro pode degárias ou das administrações ou degárias ou dos administrações ou concessionárias daqueles portos, por intermédio do Governo Norte-Americano, com a indicação dos navios, datas da chegada dos navios nos citados portos, das firmas importadoras americanas e expor-

tadoras brasileiras no período de 1960 a 1961.

S. S. , 1 de março de 1961. — *Jefferson de Aguiar*.

O SR. PRESIDENTE — Vai ser lido outro requerimento.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 66, de 1961

Requeremos, nos termos do art. 214, n.º 2, do Regimento Interno e de acôrdo com as determinações do Senado, as seguintes homenagens de pesar pelo falecimento do Dr. Mário Mota, ilustre e digno cidadão, que em várias oportunidades exerceu nesta Casa, a representação do Estado de Mato Grosso :

1) — inserção em Ata de um voto de profundo pesar;

2) — apresentação de condolências à família, ao Estado de Mato Grosso e ao Partido Político a que pertencia o extinto.

Sala das sessões, em 1 de março de 1961. — *Lopes da Costa*. — *Filinto Müller*. — *Francisco Gallotti*. — *Gilberto Marinho*. — *Jorge Maynard*. — *Menezes Pimentel*. — *Fausto Cabral*. — *Dix-Huit Rosado*. — *Silvestre Péricles*. — *Caiado de Castro*.

O SR. PRESIDENTE — O requerimento que acaba de ser lido não depende de apoio nem de discussão.

Em votação.

O SR. LOPES DA COSTA — (*Para encaminhar a votação*) — (*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo trazer ao conhecimento desta Casa a desagradável notícia do falecimento, ocorrido a 24 do mês ontem findo, na cidade de Cuiabá do ex-Suplente de Senador, Sr. Mário Mota, que por várias vezes, na Legislatura passada, exerceu o

mandato em substituição ao também ex-Senador Sylvio Curvo.

O extinto, cunhado do nosso ilustre colega Senador João Villasbóas, era pessoa bastante relacionada na sociedade cuiabana, gozando estima de quantos tiveram a ventura de conhecê-lo.

Advogado militante, sempre paudou seus atos profissionais dentro da máxima lisura e decência. Como político, prestou relevantes serviços ao seu Partido, não só através da representação que desempenhou nesta Casa, como ainda na qualidade de Presidente do Diretório Regional da sua agremiação partidária.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. FILINTO MÜLLER — (*Para encaminhar a votação*). — (*) — Sr. Presidente, quero manifestar, neste momento, o profundo pesar do Partido Social Democrático pelo desaparecimento do nosso antigo colega, Senador Mário Mota.

No plenário desta Casa, nós pessimistas, tivemos oportunidade de apreciar as altas qualidades de espírito, de coração e de patriotismo do Senador Mário Mota. Acompanhamos a sua atuação, muitas vezes modesta e silenciosa, mas sempre com o espírito voltado para a defesa dos altos problemas brasileiros, sobretudo aquêles que interessavam de perto ao nosso Estado natal.

Falo, Sr. Presidente, em nome da Seção do Partido Social Democrático de Mato Grosso, porque é no âmbito regional que as paixões mais se exaltam, dificultando, muitas vezes, o convívio dos políticos que militam em campos opostos. Mas nós da Sessão Pessimista de Mato Grosso, só temos referências elogiosas ao nos referirmos ao Senador Mário Mota. Com aquêle seu feitio cavalheiresco, embora

(*) — Não foi revisto pelo orador.

(*) — Não foi revisto pelo orador.

lutador decidido e apaixonado pela sua legenda, nunca ultrapassou os limites do respeito que deve imperar entre homens públicos.

Assim, embora adversários políticos decididos, e conquanto tenha exercido a Presidência da Seção Estadual da União Democrática Nacional em Mato Grosso, Mário Mota pela sua atuação, pela sua dignidade e sobretudo pela correção com que sempre tratava seus adversários políticos, soube conservar o respeito e a admiração daqueles que mais apaixonadamente se batiam, no nosso Estado, contra seu Partido.

Conheço e conheci Mário Mota de há longos anos. Não me recordo haja êle exercido em Mato Grosso, qualquer função pública. Sei que era advogado; apaixonadamente advogado e jornalista. Entre o Fôro e a imprensa, dividia as suas atividades. Tinha carinho especial pelas coisas de Mato Grosso, mas, sobretudo, por todos os assuntos que interessavam, diretamente, ao Município de Cáceres, sua terra natal.

Contarei um episódio passado no Senado comigo e que põe em relevo o amor de Mário Mota pelo seu Município. Em uma das legislaturas passadas, quando substituí o Senador Sylvio Curvo, apresentou emenda ao Orçamento, estabelecendo uma verba para a construção de uma ponte sobre o Rio Paraguai, ponte de vital importância para o progresso daquela região norte de Mato-Grosso. Mais tarde, quis colaborar nessa obra e incluí, também, no orçamento, várias verbas para conclusão da ponte. Ao deixar o Senado, Mário Mota, que tinha nas fileiras do seu Partido elementos do mais alto valor que poderiam continuar a obra por êle iniciada, veio a mim e me pediu que não deixasse perecer a obra da construção da ponte sobre o Rio Paraguai, porque ela não serviria, apenas, ao Município de Cáceres, mas a uma grande região de

Mato-Grosso. Prometi que não esqueceria aquela sua iniciativa e em todos os anos incluí no Orçamento da República, verbas para a construção daquela ponte, que foi, finalmente, Sr. Presidente, inaugurada em janeiro dêste ano. E, estando na ocasião em Mato-Grosso, tive o prazer de pedir ao Governador do Estado pusesse na ponte do Município de Cáceres, o nome de Mário Mota como pálida e modesta homenagem a quem tivera a idéia da sua construção e tomara as primeiras providências para a efetivação da medida.

O Sr. *Fernandes Távora* — V. Exa. dá licença para um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com muito prazer ouço o aparte de Vossa Excelência.

O Sr. *Fernandes Távora* — As palavras de V. Exa. vêm provar, mais uma vez, a nobreza com que o ilustre colega costuma agir na sua vida pública.

O SR. FILINTO MÜLLER — Obrigado a V. Exa.

O Sr. *Fernandes Távora* — Cumprindo a promessa que fez ao nosso antigo colega, V. Exa. demonstrou que não trabalha somente por uma facção partidária, mas sim pelo bem da sua terra e do Brasil.

O SR. FILINTO MÜLLER — Muito obrigado ao nobre Senador *Fernandes Távora* por suas generosas palavras, mas, Sr. Presidente, citei êste fato para demonstrar o interesse com que o Senador Mário Motta procurava servir à nossa terra natal.

Chefe de família exemplar, amigo dos seus amigos, cidadão digno e honrado, seu desaparecimento causou o mais profundo pesar a todo o povo matogrossense.

Para finalizar estas palavras de homenagens quero, também, recordar fato muito antigo passado entre nós ambos. Em 1942, quando

eu marchava de consciência tranqüilla para o ostracismo e começava a receber pedradas e injustiças, Mario Motta, meu adversário político, com quem eu não havia tomado maiores contatos até àquella altura da vida, escreveu no seu jornal um artigo assinado que guardo até hoje, declarando que nunca me havia solicitado nada e que jamais recebera de mim nenhum favor e se sentia portanto com autoridade para condenar aquêles que me atacavam quando eu caía e ressaltava com excesso de generosidade, os serviços que eu procurara prestar ao meu Estado natal. Guardei êsse artigo como uma recordação de um gesto de nobreza de um adversário digno.

O *Sr. Novaes Filho* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com muita satisfação.

O *Sr. Novaes Filho* — Em nome do Partido Libertador, associo-me às homenagens que o Senado presta ao saudoso homem público do Estado de Mato Grosso. Desejo declarar, neste instante, que recolhendo as mais agradáveis impressões da longa convivência que aqui tivemos em diferentes fases com o Dr. Mário Motta, que várias vezes veio como Senador pelo Estado que V. Exa. tão dignamente representa, devo dizer que um dos traços marcantes daquela figura modesta, mas sempre refletindo uma grande bondade e um grande coração estava na sua assiduidade às nossas sessões, na preocupação de acompanhar os trabalhos do início ao seu término, com isto revelando a preocupação que tinha do cumprimento de seu dever de representante do Estado de Mato Grosso nesta Casa.

O SR. FILINTO MÜLLER — Muito grato ao nobre Senador Novaes Filho, pelas palavras com que

também homenageia ao matogrossense digno, ao cidadão exemplar que foi nosso colega.

O *Sr. Caiado de Castro* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Caiado de Castro.

O *Sr. Caiado de Castro* — Em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, associo-me à homenagem que V. Exa. presta ao saudoso Senador Mário Motta. Desejo dizer a V. Exa. que, vizinho, na antiga Capital Federal, de Mário Mota e seu companheiro de viagem quase que diário, no mesmo automóvel, tive oportunidade de apreciar as qualidades que V. Exa. tão bem está ressaltando, em ver a serenidade com que o nosso pranteado companheiro julgava todos êsses problemas e discutia as questões político-partidárias, com superioridade de vista, inclusive do Estado de Mato Grosso. Era um homem como muito bem salientou o nobre Senador Novaes Filho, de muita retidão, que não gostava de aparecer, mas sempre preocupado com a marcha dos trabalhos e das questões políticas. Rendo ao saudoso Senador Mário Mota as homenagens do Partido Trabalhista Brasileiro e especialmente as minhas, de vizinho e companheiro de viagem. Em várias ocasiões, nesta Casa pude apreciar-lhe a característica, o modo superior de encarar as questões políticas e de como fazer justiça aos seus adversários.

O SR. FILINTO MÜLLER — Muito grato ao nobre Senador Caiado de Castro pelo apoio que dá às palavras que estou pronunciando, de homenagem ao saudoso Senador Mário Motta, que todos nós acostumamos a apreciar aqui no nosso convívio, sob o aspecto focalizado pelo nobre Senador Novaes Filho e por V. Exa., ilustre Senador Caiado de Castro, de so-

briedade e quase humildade em que êle procurava esconder a grandeza do seu coração e a nobreza dos seus altos sentimentos de civismo e de patriotismo.

Sr. Presidente, citava eu mais um episódio ocorrido na minha vida, no contato com o Senador Mário Mota, para concluir dizendo que procurei retribuir êsse gesto de S. Exa. nunca permitindo que os meus companheiros o atacassem, e se alguma vez no calor da luta, foi êle criticado pelos pessedistas de Mato Grosso, isso se fêz à minha revelia e com grande contrariedade para mim porque o gesto de Mário Mota em 1942 ficou gravado, indelêvelmente, na minha gratidão no meu coração.

Sr. Presidente, comecei a minha oração dizendo que falaria em nome do meu Partido, o Partido Social Democrático; termino-a afirmando que neste momento interpreto os sentimentos de todo o povo matogrossense sem distinção de partidos, como interpreto, estou certo, os sentimentos de todo o Senado da República para manifestar o nosso pesar e tristeza pelo desaparecimento daquele eminente coestaduario daquele eminente brasileiro. (*Muito bem*).

Durante o discurso do Sr. Filinto Müller, o Sr. Novaes Filho deixa a Presidência, assumindo-a o Sr. Gilberto Marinho.

O SR. PRESIDENTE — Em votação o Requerimento de autoria dos nobres Senadores Lopes da Costa e Filinto Müller.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer como estão (*Pausa*).

Está aprovado.

Serão tomadas as providências nêle indicadas.

A Mesa associa-se à manifestação do Senado, brilhantemente expressa pelos autores do Requerimento, e ainda uma vez aqui afir-

ma, em consonância com os colegas que se pronunciaram sôbre o eminente matogrossense, Senador Mário Motta, a impressão deixada nesta Casa por êsse ilustre homem público quanto à sua sensibilidade moral, à sua cultura e aos seus altos sentimentos cívicos.

Tem a palavra o nobre Senador Novaes Filho, orador inscrito.

O SR. NOVAES FILHO — (*) — Sr. Presidente, lembra-se êste Plenário de quantas vêzes ocupei a vallosa atenção dos meus eminentes pares para debater o problema inflacionário do País.

O meu empenho tornou-se tão veemente naquela campanha patriótica em que me lancei, que vários projetos visando a combater a inflação no Brasil, tive a honra de submeter ao sábio exame dos meus companheiros de Senado.

Agora, Sr. Presidente, por questão mesmo de coerência, venho à tribuna para trazer os meus aplausos às medidas que o Sr. Presidente Jânio Quadros vem adotando, no sentido de conter a linha inflacionária.

Desejaria até, Sr. Presidente, deter-me mais um pouco, em uma análise demorada, minuciosa, não sômente sôbre os prejuizos da inflação, mas ainda, sôbre os de ordem social que ela, quando atinge altas regiões como se deu no Brasil, poderá provocar no País onde esteja realmente ocasionando tanto desassosêgo.

Deixo, porém, de fazê-lo, para evitar as falsas interpretações, especialmente para que não pareça que o meu discurso significa hostilidade ao governo que passou. Sabe o Senado que combati nas urnas a candidatura do eminente Sr. Juscelino Kubitschek; que sustentei desta tribuna, arduosamente, a minha emenda constitucional visando a instituir a maioria absoluta para os pleitos presidenciais

(*) — Não foi revisto pelo orador.

mas sabe também a Casa que nunca terminaram as boas relações de amizade que sempre mantive com S. Exa. desde o tempo em que éramos Prefeitos, eu do Recife e êle de Belo Horizonte.

Sabe ainda o Senado que por amor ao meu sentimento de justiça, desta tribuna declarei os meus aplausos às grandes obras que a sua administração legou ao Brasil. Na última campanha presidencial, nas muitas vèzes que ocupei esta tribuna para falar do pleito e da personalidade do meu candidato — o eminente Sr. Jânio Quadros — deve estar bem presente na memória dos meus illustres colegas que sempre prestei justas homenagens à maneira correta, elevada, rigorosamente de magistrado, com que o Sr. Juscelino Kubitschek presidia a grande eleição no Brasil.

Sr. Presidente, aplaudo as medidas adotadas pelo nôvo Governo para conter a inflação; aplaudo por sentimentos patrióticos e aplaudo porque elas vêm rigorosamente ao encontro daquillo que tantas vèzes defendi e pleiteei no Plenário desta Alta Casa do Parlamento Nacional. Medidas de poupança de compresão de gastos, de adiamento de tôdas as despesas que possam ficar para depois sem prejuízo da coletividade; medidas de austeridade, medidas que despertem a confiança da Nação, medidas que, realmente evitando que a inflação continue, terminarão por trazer o bem-estar à coletividade, pois cuidando da inflação certamente teremos contido o aumento do custo de vida e levado mais alívio e conforto sobretudo aos lares mais necessitados.

Daí porque, Sr. Presidente, me congratulo com êsse roteiro adotado pelo nôvo Governo. E várias vèzes disse desta Tribuna que o meu Partido havia dado ao atual Chefe da Nação, espontaneamente, seu apoio por reconhecer que em São Paulo êle havia, realmente, realizado uma grande obra admi-

nistrativa. Depois da posse de S. Exa. no encontro que tive com o Sr. Presidente da República, convocado que fui como membro da Bancada do Partido Libertador nesta Casa, devo dizer ao Senado, por amor à verdade e aos meus sentimentos de justiça, que revigorei as minhas esperanças no Governo de S. Exa. Passamos em revista diferentes aspectos de problemas nacionais e da vida brasileira e recolhi a impressão de que o Sr. Jânio Quadros é realmente um homem preparado para o exercício da Presidência da República.

Sr. Presidente, trazendo meus aplausos à orientação acertada de S. Exa., não para deflacionar o País porque talvez trouxesse graves prejuízos, mas para fazer aquillo que S. Exa. preconizou em notável entrevista como candidato, ao vespertino "O Globo", — para desinflacionar o Brasil, faço-o com o coração de patriota e com isenção, porque sabem o Senado e o Brasil que de todos os grupos políticos que apoiaram S. Exa. foi o meu partido, o Partido Libertador, o único não convocado para os quadros da Administração. Assim, Sr. Presidente, os aplausos que aqui estou transmitindo ao Governo são aplausos isentos, aplausos superiores, aplausos serenos, uma vez que o meu partido não tem qualquer responsabilidade nos quadros administrativos do País. Estou, portanto, à vontade para louvar o eminente Sr. Jânio Quadros nas medidas que vem adotando para desinflacionar o Brasil, medidas que vêm exatamente ao encontro da campanha que sustentei desta tribuna, dentro das minhas fôrças limitadas a que faltam o brilho da inteligência (*Não apaiados*) e a segurança da cultura, mas a que nunca faltaram as boas aspirações do patriotismo pernambucano. (*Muito bem. Muito bem*). (*Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Pedro Ludovico.

SR. PEDRO LUDOVICO — (*)
— Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de entrar no assunto que me trouxe a esta tribuna — e que está consubstanciado no discurso que lerei a seguir — aproveito o ensejo para tecer alguns comentários em torno do artigo do grande jornalista David Nasser, publicado em um dos últimos números do "O Cruzeiro", em que declara que nos derradeiros dias do seu Governo viu-se o Sr. Juscelino Kubitschek abandonado de seus amigos, que não lhe fizeram a defesa precisa de sua obra administrativa nas Casas do Parlamento Nacional.

Protesto contra essa afirmativa porque é uma inverdade.

No dia 27 de janeiro o nobre representante do Rio Grande do Sul, Senador Mem de Sá, pronunciou neste recinto discurso violento e ferino contra o ex-Presidente da República, sendo por mim aparteado trinta e uma vezes, em que revidei com a mesma energia as acusações feitas ao Governo passado. O Senador Victorino Freire colocou-se igualmente à altura na defesa do Sr. Juscelino Kubitschek.

Outro comentário que desejo fazer é relativo ao noticiário de alguns jornais do meu Estado em que dizem estaria hoje eu disposto a ocupar a tribuna do Senado para defender a transferência da sede da Diretoria da Estrada-de-Ferro Goiás, de Goiânia para Araguaari, cidade mineira. Não é absolutamente êste o assunto que me traz à tribuna. Como já disse, meu discurso está escrito e pronunciá-lo-ei dentro de breves minutos. Entretanto, a idéia da transferência affigura-se-me tão absurda que não pensava sequer em tocar no assunto. Não posso admitir que o Pre-

sidente da República, Sr. Jânio Quadros, seja capaz de cometer ato tão injusto como êsse. A sede da Diretoria da Estrada-de-Ferro de Goiás deve permanecer em Goiânia, por vários motivos. Primeiro, porque a Estrada-de-Ferro é goiana; percorre cerca de quinhentos quilômetros do Estado e apenas cinquenta quilômetros do Estado de Minas; segundo porque a produção transportada por essa via férrea é toda ela oriunda de Goiás. Não se justifica, portanto até mesmo por motivo técnico, que a sede da Diretoria se transfira para a Cidade mineira de Araguaari.

Referi-me acidentalmente, a êstes dois assuntos para aproveitar o ensejo de estar na tribuna. Não sou afeito a discursos. Como não ignoram os Senhores Senadores, sou homem de poucas palavras e de mais ação. O Senador Mem de Sá chegou a dizer que sou homem do Executivo.

O Sr. Novaes Filho — V. Exa. fala pouco mas fala bem.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Muito obrigado a V. Exa.

(Lendo)

Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Julguei oportuno pronunciar um discurso nesta data em que se observam os primeiros atos de um novo Presidente da República. De um governante que não é vulgar, que vem conseguindo vitórias na política à custa de suas qualidades pessoais.

Não neguemos o seu valor, embora nós do PSD sejamos seus adversários. A sua carreira política se fez singularmente, conseguindo ser Governador do Estado de São Paulo sem ser paulista. Impôs-se ao eleitorado pela sua pregação, pelos seus princípios, pela sua atuação *sui generis*. Errado ou certo, tem sido vitorioso.

Mas penso que não tem errado. Pelo contrário tem sido um gran-

(*) — Não foi revisto pelo orador.

de psicólogo, um grande conhecedor do ambiente brasileiro.

Soube atingir alvo certo em se dirigindo às massas, falando-lhes o que convinha lhes dizer, espicaçando-lhes a sensibilidade patriótica, embora às vezes com excesso de demagogia, mas tocando em verdades que não podiam ser negadas nem deturpadas.

Não lhes mentiu, dizendo que a nossa situação moral se rebaixava dia a dia. Não as enganou afirmando que as nossas condições nesse particular cada vez mais ploravam, cada vez mais se tornavam precárias.

Não as iludiu asseverando que se tornava imprescindível pôr um termo a essa situação.

E as massas que o ouviram não se deixaram levar apenas pelo prazer de agir contra os que tinham o poder nas mãos por mania de oposição. Sejam os francos: impressionaram-se pelas verdades relativas à nossa situação financeira, política e moral.

E ninguém é mais insuspeito para assim se pronunciar do que o humilde orador que vos fala, vez que ninguém defendeu mais arduosamente nesta Casa o Presidente J. Kubitschek do que eu.

Mas defendendo-o, nunca sacrifiquei os meus pontos de vista em relação à política nacional e, principalmente, em relação aos princípios básicos que sempre nortearam o meu pensamento.

Continuo a defender o ex-presidente Juscelino Kubitschek pelos benefícios que prestou ao Brasil. A sua coragem, a sua atividade invulgar, o seu patriotismo fizeram muito pelo nosso progresso. O seu elevado senso de democracia, a sua elevação de espírito concorreram muito para a tranquilidade do nosso País.

Não tinha ódios, não guardava rancores. Era demasiadamente generoso, mesmo quando se referia aos seus mais terríveis adversários.

Sempre que os ataques a êle desferidos eram por mim considerados injustos e apaixonados, eu o defendia conscientemente, enérgicamente.

Mas nem por isso deixei de criticar, de censurar os erros, as vicissitudes que se notam em nosso País.

Refirindo-me à carestia da vida, na tribuna do Senado, certa feita, afirmei: não se pode dizer que o Presidente J.K. se tenha mostrado indiferente a essa situação que dia a dia mais se agrava. Não, ao contrário, as providências governamentais não têm faltado, mas o que é certo é que não deram resultado. Preciso é que novas medidas sejam tomadas, ainda que para tanto se estabeleça um novo procedimento, isto é, que se dê ao Governo Federal mais autoridade legal para agir. Acentuei que o nosso desequilíbrio financeiro e econômico não se justificava em face da grandeza do nosso País, rico de vastidão e de matérias-primas. É um desajustamento que provem de erros acumulados, através de anos, por muitos governos destacando-se entre êles o empreguismo, as leis de favores, as acumulações de cargos, as reformas de militares e civis, esdrúxulas e grandemente prejudiciais ao erário público.

Falei nas candidaturas à Presidência da República e que, oxalá, elas trouxessem novas esperanças ao povo sofredor e impaciente de melhores dias, que não mais acreditava nos candidatos vulgares, isto é em homens rotineiros, já estragados pela política profissional ou egoística.

Que o povo só cria naqueles que julgasse capazes de dar um novo rumo ao Brasil, saneando a administração em todos os sentidos. Terminei dizendo que o povo só creeria em um homem que desejasse ser Presidente da República, não pelas vantagens materiais do cargo, não pela vaidade de ser Chefe da Nação, mas pelo ideal nobre de ser-

vi-lo e corajoso bastante para sacrificar a própria vida no intuito de defender esse ideal.

Felizmente estou verificando que o Sr. Jânio Quadros está correspondendo a essas minhas esperanças. Indubitavelmente está mostrando os seus bons propósitos em dar um novo ritmo, uma nova orientação à administração pública, agindo com energia e com finalidade moralizadora. Está exigindo trabalho e que todos se compenestrem do seu dever de concorrer para o bom andamento da função pública.

As suas primeiras providências estão agradando aos que desejam ver o Brasil no caminho certo.

Assim procedendo terá os aplausos de todos os brasileiros amantes de sua pátria.

Continue o Sr. Jânio Quadros a agir dessa forma, que os homens bem intencionados não lhe regatearão aplausos.

Não se deixe levar pelas manhas e pelas solicitações, muitas vezes injustas, dos políticos que o apoiaram.

Que se lhes dê o que for justo, o que for razoável, o que for humano.

Que não ceda aos pedidos de seus correligionários sem medi-los, sem joeirá-los, sem examiná-los.

Que não se enverede pelos caminhos tortuosos da perseguição e de baixa política.

Tenho autoridade para assim falar, porque nunca bajulei nenhum Chefe de Estado e nunca fui um palaciano.

Pode estar certo o Presidente Jânio Quadros que não tenho vocação para aderir e, sim, para lutar. Malgrado a minha admiração pessoal pela sua conduta de homem público, combati-o no meu Estado dando a vitória ao Marechal Lott.

Sempre me considere um paladino das boas causas, mormente quando via em jogo o interesse do meu Estado e o progresso do meu País.

As minhas atitudes políticas, no Parlamento ou fora dele, tiveram sempre em mira a defesa das coletividades, procurando, dentro da minha modéstia, proporcionar-lhes o bem. Penso como Aristóteles já pensava alguns séculos antes de Cristo: "É impossível ser feliz quando não se pratica o Bem, e o Bem jamais é possível, tanto para um homem como para um Estado, sem a virtude e a razão".

Se o Sr. Jânio Quadros assim se orientar, esforçando-se por melhorar as condições de vida do povo brasileiro, combatendo sem desfalecimento a elevação do custo da vida, que, como sempre afirmei, não é somente devido à desproporção entre a oferta e a procura e muito mais à ganância que cada vez mais se torna agressiva no Brasil, sem freios e desrespeitando as próprias autoridades, ele se tornará não só admirado como querido de todos os seus compatriotas.

Mas que se acautele com alguns que já se encontram na sua *entourage*, demasiadamente conhecidos pelo seu passado de vivedores e de *profiteurs* de quase todas as situações dominantes. A esses o Sr. Jânio Quadros deverá dizer, como Hegel, *il faut que tu deviens ce tu tu n'es pas encore*.

Os tubarões e os aproveitadores dificilmente se corrigem, já que, quase sempre, trazem no sangue o germe da corrupção e da avidez pecuniária.

O Sr. *Silvestre Péricles* — Muito bem, Sr. Senador!

O SR. PEDRO LUDOVICO — Muito obrigado.

(Lendo).

Não raro se mostram estetas, apreciando a arte, não como beleza espiritual, mas como luxo apenas material e como requinte de ostentação monetária.

Condenando essa inclinação dos plutocratas, a Rússia revolucionária, como lembra Albert Camus, em *L'Homme Revolté*, virou as

costas aos mármoreos de Vênus e de Apolo, ainda dourados pelo sol da Itália, que Pedro o Grande mandara vir para o seu jardim de verão, em São Petersburgo.

Não raro se tomam também estetas das belezas morais, pregando-as, propagando-as, difundindo-as pelos melos de que dispõem, mas praticando por intermédio de seus agentes, de seus testas-de-ferro as mais condenáveis imoralidades, máxime explorando o povo, acumulando fortunas sem a menor utilidade social.

Esses são os principais responsáveis pelas condições aflitivas que vimos suportando, há já bastante tempo, e que exigem que se lhes ofereça uma inteligente repressão.

Se esta não atingir todos os comerciantes, industriais, intermediários e outros elementos que já se habituaram a lucros ilícitos, as nossas dificuldades permanecerão no pé em que se acham e até se tornarão mais prementes.

A deficiência de produção e a de atendimento do Governo Federal aos produtores são sempre o bode expiatório desses males, que, dia a dia, mais se agravam.

Temos tido um grande desenvolvimento, não só na lavoura como na pecuária e, também, na indústria.

Nunca os pecuaristas ganharam mais dinheiro do que nestes três últimos anos. Houve grande financiamento não só para a Agricultura como para a Pecuária. A safra de arroz do Rio Grande do Sul é avaliada, neste ano, em 18 milhões de sacos e a de Goiás em 10 milhões.

Os nossos rebanhos bovinos têm aumentado positivamente.

Como se vê são outras as causas do preço elevado da vida e do nosso mal-estar financeiro e econômico.

Nós carecemos é de poupança, de austeridade no trato das administrações públicas.

Se tivermos dois governos federais que assim procedam, o Brasil facilmente se recuperará e poderá levar avante um programa desenvolvimentista de considerável envergadura.

Mas forçoso é, outrossim, que os parlamentares ajudem o governo a seguir essa rota de reerguimento financeiro e econômico. O nosso Parlamento tem sido muito responsável por esses distúrbios que tanto vêm prejudicando a Nação. Que se repilam os projetos de lei que envolvam favores pessoais ou de grupos. Que não se arrecele de nenhuma classe, militar ou civil, que lhe solicite o apoio para leis que colidam com o interesse do povo. Que combata, com decisão inflexível os orçamentos deficitários que constituem a nossa maior infelicidade.

Se assim procedermos, o nosso País será uma terra admirável pela sua fartura e pela sua independência econômica. (*Muito bem! Muito bem!*) (*Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Passa-se à Ordem do Dia.

A matéria constante da Ordem do Dia depende de votação; mas não há na Casa o *quorum* regimental para votação.

Há outros oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Lopes da Costa.

O SR. LOPES DA COSTA — (*Lé o seguinte discurso*) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para dizer que, no dia 8 do mês ontem findo, já, portanto aproximando-se do encerramento dos trabalhos desta Casa, originários que foram da primeira convocação extraordinária, aqui compareci, Sr. Presidente, para, atendendo à convocação de V. Exa., assumir, na qualidade de suplente, o alto cargo do Senador da República, na vaga deixada pelo meu ilustre antecessor, Fernando Corrêa

da Costa, hoje eminente Governador de Mato Grosso.

Naquele dia, Sr. Presidente, eu experimentei uma dessas satisfações que se sobrepõem a muitas outras que eu poderia desfrutar na vida, e confesso mesmo a V. Exa. e aos meus nobres colegas que me sinto realmente envaidecido ao ter ascendido a este posto eletivo, o mais alto a que um homem público pode aspirar.

Sr. Presidente, radicado há muitos anos na histórica cidade de Corumbá, considerada o maior centro industrial do meu Estado, cidade essa, situada no extremo oeste da Pátria, como guardiã da nossa fronteira e da nossa soberania, e havendo participado ativamente de sua vida social e econômica, como modesto contador e posteriormente industrial — fazendeiro, teria cometido grande erro se estivesse vivendo estranho ou indiferente às atividades políticas, porque, Sr. Presidente, sempre entendi e entendo que, a todo cidadão cômico de suas responsabilidades, cabe o dever de participar direta ou indiretamente da vida pública, porque assim procedendo, estará servindo melhor à sociedade onde vive e trabalha e também ao Estado e à Nação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, movido, portanto, mais pelo desejo de ser útil à coletividade da minha terra foi que abracei com verdadeiro entusiasmo, a causa política desse partido que ajudei a fundar em 1945, a gloriosa União Democrática Nacional, que nasceu e cuja existência é uma constante no fortalecimento das trincheiras das nossas liberdades democráticas.

O Sr. Fernandes Távora — Dá V. Exa. licença para um aparte?

O SR. LOPES DA COSTA — Com todo o prazer.

O Sr. Fernandes Távora — V. Exa. veio representar, no Senado, substituir um homem que realmente deixou nesta Casa uma atmosfera de simpatia extraordinária, não só pelas suas qualidades pessoais, como sobretudo pelo exato cumprimento do dever, que foi sempre uma das constantes de suas atividades no Senado. Esperam os Senadores, os seus colegas atuais, que V. Exa. honre a representação que está desempenhando e nós temos a certeza de que o fará dignamente.

O SR. LOPES DA COSTA — Muito obrigado a Vossa Excelência.

Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Embora político militante, jamais até há bem pouco, havia participado de lutas eleitorais, visando este ou aquele posto eletivo. Imaginava poder, dessa forma, continuar servindo ao meu partido; no entanto, Sr. Presidente, fatores estranhos não me permitiram deixar de atender ao novo chamamento de meus companheiros de muitas jornadas cívicas e aceitei a convocação da minha agremiação, à qual, diz-me a consciência, tenho servido com a máxima lealdade e dedicação.

Eis a razão, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de encontrar-me aqui, nesta augusta Casa, substituindo aquele que, pelas suas grandes virtudes, pelas suas qualidades de cidadão exemplar, de médico humanitário, de administrador honesto e capaz, e por que não dizer, de político dotado de verdadeiro espírito público, é merecedor da gratidão e da confiança do povo matogrossense, nessa nova etapa difícil da sua vida pública que o destino lhe reservou ao ascender pela segunda vez o governo do meu Estado. (Muito bem!)

Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Convencido estou, de que, diante de colegas tão ilustres, tão notáveis, posso e devo considerar-me o mais humilde dos representantes

dô povo brasileiro (*Não apoiado!*) que tem assento nesta Câmara Alta, porém, Senhor Presidente, neste momento devo declarar — e o faço possuído do mais vivo entusiasmo e cheio de ardor patriótico — que saberei honrar e dignificar o mandato que o povo do meu Estado me outorgou.

Procurarei seguir os exemplos de meus antecessores; procurarei honrar a tradição dessas duas grandes figuras intelectuais, culturais e políticas que vêm atuando, de longa data, no cenário político nacional com inexcedível devotamento, os ilustres colegas e prezados co-estaduanos.

Uma é V. Exa. Senador Filinto Müller, que não somente como Presidente desta Casa, em várias Legislaturas, como ainda nas demais elevadas funções que já exerceu na vida político-administrativa da República, tem sabido elevar bem alto o nome do nosso querido Mato Grosso.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LOPES DA COSTA — Pois não!

O Sr. Filinto Müller — Agradeço a V. Exa. as honrosas referências que faz à minha pessoa. Estou ouvindo sua oração com a velha simpatia que cultivo, há longos anos, por V. Exa. Tenho plena certeza de que, no Senado da República, V. Exa. será um dos mais brilhantes e dignos representantes do povo de Mato Grosso.

O SR. LOPES DA COSTA — Faço apenas, justiça a V. Exa. Retribuo os agradecimentos.

Outra referência que me cabe fazer é ao meu eminente chefe e grande líder, Senador João Villasbôas.

Todos os adjetivos que pudesse usar, neste instante, para enaltecer a sua marcante personalidade, seriam poucos, porque, seu valor,

seu espírito de luta, tantas vezes demonstrado através da sua longa e proveitosa carreira política, de mais de quarenta anos de vida parlamentar sem conhecer uma só derrota nas urnas, seria o suficiente para fazê-lo merecedor da gratidão do povo de Mato Grosso, em cujo coração habita.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, servir bem ao meu Partido, ao meu Estado e à Nação é a minha maior preocupação, dentro, naturalmente, dos salutares princípios da moral e da razão, conforme tenho norteado todos os atos da minha vida. Espero, mercê de Deus, tudo fazer para merecer a confiança e a consideração de meus nobres Pares, a fim de que, irmanados, possamos ter os nossos pensamentos sempre voltados para o bem comum e a grandeza da Pátria.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Venâncio Igrejas, orador inscrito.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Sr. Presidente, hoje é dia de festa cívica no Estado da Guanabara, pois, se comemora, oficialmente, o aniversário da Cidade do Rio de Janeiro, que faz 396 anos de existência!

Inicialmente fundada no hoje histórico Morro Cara de Cão, mais tarde foi transferida para o Morro do Castelo.

Assim, duas datas têm sido objeto de comemorações pela fundação da ex-Capital da República: a 20 de janeiro e o 1.º de março.

Nesta oportunidade, cumpre ressaltar que comemora a Cidade do Rio de Janeiro o seu primeiro aniversário oficial após a transferência da Capital da República para Brasília. E, especialmente, salientarei até uma coincidência que muito nos honra, neste momento: o Senado Federal, nesta ocasião, é

presidido exatamente por um Senador da Guanabara, o eminente e ilustre político Gilberto Marinho, uma das glórias do Estado da Guanabara.

Os Srs. Filinto Müller e Fernandes Távora — Muito bem!

O SR. VENANCIO IGREJAS — Fica, assim, este aniversário como liame entre a nova Capital, Brasília e a velha Capital, a histórica cidade do Rio de Janeiro. Mas, Sr. Presidente, este aniversário do Rio de Janeiro em meio às alegrias justas do povo carioca, encontrou um vento de preocupação a soprar as 396 velas das comemorações de seu aniversário.

Parece que o Rio de Janeiro, se nasceu para glórias, nasceu também, para o sacrifício. O seu fundador, Estácio de Sá, criava a cidade e perecia atingido no olho por uma seta indígena. O seu patrono, São Sebastião, com o corpo cravado de setas, é bem um exemplo da grandeza e sacrifício daquela cidade, que recebeu o título de "muy leal e heróica cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro". Pois bem, lembraram-se de transferir a Capital da República, mas parece que essa transferência, numa espécie de fuga apressada para o Planalto Central, foi como que um castigo para a metrópole que tantos serviços prestou ao Governo central durante quase quatro séculos e à República por sete décadas.

A Cidade do Rio de Janeiro transformou-se em Estado, e Estado *sui generis*. Não houve a preocupação de preparar o antigo Distrito Federal para a nova situação que se criava, e agora o Estado da Guanabara vive uma situação crítica do ponto de vista político, econômico e até social. Neste aniversário está ela a merecer, como um presente de todo o Brasil, a atenção de todos os brasileiros, para que haja uma recompensa ao Rio

de Janeiro, por tantos sacrifícios ao servir à Nação.

Sem dúvida confiamos no atual Governo Federal, até porque um dos maiores serviços dentre os que a cidade do Rio tem prestado, está o de, no último pleito, haver concorrido com votação excepcional para eleger o atual Presidente da República, o Senhor Jânio Quadros, em campanha memorável quando se realizaram os maiores comícios da campanha e quando o povo carioca vibrou, porque via surgir uma nova era de esperanças, não apenas para o País, mas para o próprio povo do Rio de Janeiro.

A verdade é que a Cidade do Rio de Janeiro como Capital da República, por isso mesmo tinha características próprias, e se transformou numa cidade como que burocrática e também financeira. Burocrática como sede dos Três Poderes, dos Ministérios, das grandes repartições federais; financeira, como sede das grandes organizações, que ali se colocavam exatamente porque se tratava do centro político da República.

Com a transferência da Capital para Brasília, entrou o Rio de Janeiro em situação de transição, e hoje depende ainda de uma Constituição, com um Governo eleito pela primeira vez com autonomia. O Governador, jovem, trabalhador, dinâmico, interessado na solução dos velhos problemas do Rio de Janeiro, ainda tem que estar prêsso àquela organização obsoleta do velho Distrito Federal.

A economia do Estado da Guanabara começou a sofrer pela falta de previsão que houve, quando o ex-Presidente da República, alegando cumprimento de mandamento constitucional, transferiu precipitadamente a Capital para o Planalto Central e deixou o Rio de Janeiro abandonado e entregue ao seu próprio destino.

Ainda agora, Sr. Presidente, temos de examinar a transferência dos órgãos federais, especialmente

das chamadas empresas de economia mista. Não há dúvida de que o Governo Federal deve ter razões para proceder à transferência desses órgãos da Administração pública; acredito mesmo que seria a adoção do critério da descentralização administrativa. Sempre fui dos que entendem que um dos maiores males da Administração Pública no Brasil é exatamente, a centralização. Mas o Rio de Janeiro e a população carioca não têm culpa da excessiva centralização havida. É preciso, portanto, compreender que, no momento, certas medidas podem trazer graves prejuízos à economia carioca, à cidade que não é apenas dos cariocas, que ali são minoria, mas em verdade é de todos os brasileiros, e que por ter sido a Capital da República os seus graves problemas são quase todos oriundos dessa antiga qualidade, são como que federais.

Temos, no entanto, Sr. Presidente, confiança plena na ação do Governo Federal. Sabemos que tem razões para a transferência de órgãos federais da ex-Capital da República, para Brasília ou para outros pontos do território brasileiro; mas confiança temos, repleto, de que jamais o Rio de Janeiro será prejudicado com tais transferências.

Ainda agora, no Estado da Guanabara, obtive alguns dados curiosos a respeito da situação do Rio de Janeiro. Por exemplo, a renda *per capita*, que era de Cr\$ 50.000,00 — a maior do Brasil — pode baixar de Cr\$ 12.000,00, com a simples transferência das principais repartições federais e dos Ministérios, desde que não sejam tomadas certas medidas capazes de suprir tal lacuna.

Recentemente, há o caso da transferência da Companhia Vale do Rio Doce, que, em 1960, comprou na praça do Rio de Janeiro, a centenas de firmas, cerca de novecentos milhões de cruzeiros.

A sua transferência pode representar, a grosso modo, uma queda de cinquenta milhões só de imposto de vendas e consignações, isso para não contar a questão de depósitos e de movimento bancário, a reversão do imposto de renda, para o Estado, referente à questão dos Municípios.

Em 1961 essa transferência poderá representar grave prejuízo para a economia do Estado, até na parte referente a funcionários, pois a folha da Companhia representa cinquenta e quatro milhões de cruzeiros.

Sr. Presidente, outras considerações poderiam ser feitas a respeito da transferência da Companhia Vale do Rio Doce. Entretanto, não é este o assunto que me traz à tribuna em aspecto particular, especial; queria apenas dizer da confiança que sentimos no Governo Federal que vem, de fato, procurando, desde o começo, realizar uma grande obra administrativa.

No caso das companhias de economia mista, vemos realizar-se um velho sonho, uma velha aspiração, um ponto programático da União Democrática Nacional, que é a participação dos empregados das Empresas na sua Direção. Vai aqui um louvor ao Presidente Jânio Quadros por essa medida progressista e de grande valor para a economia brasileira.

Sr. Presidente, compreendemos as razões do governo federal, compreendemos que haja um plano a seguir, chegamos a compreender que não é possível sacrificar o Brasil por causa do Estado da Guanabara. Mas, quando a Guanabara comemora seu aniversário — apenas quatro anos faltam para comemorar quatrocentos anos de existência — esperamos e temos mesmo a certeza de que o Estado da Guanabara não será sacrificado com essas transferências de órgãos federais de economia e das sociedades de economia mista.

Temos confiança no critério adotado pelo Governo Federal, pois sabemos que como compensação por essas transferências, há a União de dar os necessários suprimentos para que o povo carioca, aquêles três milhões e quinhentos mil brasileiros que vivem na Velhacap, brasileiros de todos os Estados, não venham a sofrer as conseqüências dessas transferências.

Sr. Presidente, Senhores Senadores, a cidade do Rio de Janeiro merece continuar o seu destino de glória. Ela tem sido a acolhida de todos os anseios, de tôdas as aspirações, de tôdas as reivindicações da Nação brasileira; é a sede da cultura e de tudo aquilo que representa os sentimentos dos brasileiros.

É bem uma cidade representativa de todos os rincões do Brasil. Assim, ao comemorar ela o seu tricentésimo nonagésimo sexto aniversário, deixo aqui não apenas o apêlo mas a certeza de que o Governo Federal não sacrificará a economia já tão combalida do Estado da Guanabara. Sobretudo na fase difícil de transição, é que, Senhores Senadores, representantes de todos os brasileiros que vivem no Rio de Janeiro, que, por tantos anos, foi sede do Senado Federal, lutarão conosco, para que a cidade do Rio de Janeiro seja não apenas a glória dos cariocas mas que continue a ser a glória, histórica, de todos o brasileiros (*Muito bem; Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Benedito Valadares.

O SR. BENEDITO VALADARES — (*Lê o seguinte discurso*):

Sr. Presidente:

Venho à tribuna para lembrar ao Senado a justiça da nossa manifestação de pesar pelo passamento de um grande lidador do progresso do País. Nascido em Minas,

na cidade de Aiuruoca, o Dr. Joaquim Mário de Souza Meirelles, faleceu em S. Paulo aos oitenta anos de sua idade.

Vida longa e proveitosa, foi autor das mais arrojadas iniciativas que vieram concorrer para alterar a face da economia brasileira. A Cia. Hidrelétrica Paranapanema, que se situa ao sul de São Paulo e ao Norte do Paraná, a Siqueira Meirelles e Cia no sudoeste de Minas Gerais, a grande usina de Açúcar de Passos, empresa que se destaca dentre as suas congêneres e finalmente a Cia. de Cimento Portland Itaú, cujo progresso traspassa o limite do Estado de Minas Gerais e amplia-se por quase todo o território nacional.

O Sr. Nogueira da Gama — Permite V. Exa. uma parte?

O SR. BENEDITO VALADARES — Com todo o prazer.

O Sr. Nogueira da Gama — Associao-me às homenagens que V. Exa. está prestando neste momento, à memória do Dr. Joaquim Mário de Souza Meirelles, e o faço na qualidade de Presidente da Seção Mineira do Partido Trabalhista Brasileiro. V. Exa. acaba de ressaltar, com muita oportunidade, que o Dr. Joaquim Mário tendo labutado grande parte de sua vida no Estado de São Paulo não se esqueceu de movimentar os fatores da produção do seu Estado natal — que é o nosso, prestando, assim, relevantes serviços aos trabalhadores da nossa terra. Merece êle, portanto, as homenagens que V. Exa. presta neste momento à sua memória e às quais me associo em nome do meu partido.

O SR. BENEDITO VALADARES — Agradecido ao aparte de Vossa Excelência.

O Sr. Gaspar Velloso — Permite V. Exa. um aparte.

O SR. BENEDITO VALADARES — Com todo o prazer.

O Sr. Gaspar Velloso — As organizações a que V. Exa. se referiu, principalmente a de Paranapanema, beneficiaram intensamente o Estado do Paraná. A Bancada do Partido Social Democrático do meu Estado associa-se à homenagem que V. Exa. presta ao ilustre desaparecido, pois são justas e merecidas de serem ressaltadas.

O SR. BENEDITO VALADARES — Os apartes dos nobres Senadores vieram fortalecer as razões do meu discurso.

Não só na indústria aplicava a sua inteligência penetrativa e rica de variado aspecto; tinha especial pendor para a agricultura, acompanhando de perto tudo que de mais moderno se praticava a respeito.

Homem de ação, o Dr. Joaquim Mário, era ao mesmo tempo um grande semeador de boas idéias. Não raro os governos recebiam cartas suas sugerindo o que se devia fazer em benefício da economia de nossa Pátria. Estas sugestões eram às vészes feitas à margem de simples fôlha de jornal.

Foi êle o primeiro que teve a idéia da construção de Furnas, escrevendo a Lucas Lopes que o Governo devia tomar a iniciativa da construção de uma barragem que êle denominava de ponte barragem, para o aproveitamento da grande potência hidráulica do Rio Grande, do Sul de Minas.

A vida de homens assim constitui exemplo e não pode ser atirada ao olvido das gerações.

Tais os motivos por que deve constar dos Anais desta Casa a nossa homenagem à memória do Dr. Joaquim Mário de Souza Meirelles. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Caiado de Castro.

O SR. CAIADO DE CASTRO — (*) — Sr. Presidente, vacilei entre desistir, ou não, da minha inscrição, porque os dois assuntos que pretendia versar foram tratados pelo nobre colega udenista do Distrito Federal, com grande proficiência.

O Sr. Venâncio Igrejas — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Com todo o prazer.

O Sr. Venâncio Igrejas — Ignorava que V. Exa. estivesse inscrito para falar precisamente sobre esses dois pontos. Se o soubesse, teria desistido da palavra, pois V. Exa. com certeza os examinaria com brilhantismo.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Muito agradecido. Fiquei satisfeito com a oportunidade de ouvir V. Exa. que, como representante da gloriosa UDN da Guanabara, está em melhores condições para tratar do assunto.

Com referência ao aniversário da nossa cidade, desejo relembrar discurso que pronunciei nesta Casa, no qual pedia a atenção do Governo do então Distrito Federal para as festividades que deveriam ser realizadas daqui a quatro anos.

O outro aspecto é justamente aquêle que V. Exa. frisou com grande serenidade e conhecimento de causa: a retirada das repartições federais do Estado da Guanabara.

Na última reunião do Partido Trabalhista Brasileiro, presidida pelo Dr. João Goulart, ficou praticamente decidido que apoiaríamos o Presidente Jânio Quadros em tudo aquilo que fizesse de bom e no interesse da Pátria, criticaríamos e combateríamos tudo aquilo que julgássemos prejudicial.

(*) — Não foi revisto pelo orador.

Não recebi instruções do Líder do meu Partido, nesta segunda fase de convocação. Falo, portanto, em meu nome pessoal, e faço questão de deixar bem clara minha opinião.

Não vou atacar o Dr. Jânio Quadros; não vou tampouco elogiá-lo, nem manifestar, como o nobre colega Senador Pedro Ludovico, esperanças pelo que está fazendo.

Como trabalhista e como carioca, não posso, de forma alguma, apoiar o Presidente da República por essa decisão sobre os dois turnos do funcionalismo civil. É um assunto velho.

Muito antes de ingressar na política partidária já conhecia os debates sobre essa matéria, pois como Chefe do Gabinete Militar do saudoso Presidente Getúlio Vargas, fui honrado por S. Exa., justamente por não ser político e não estar filiado — faço questão de repetir — a qualquer partido, com a designação para, com as competentes autoridades, estudar o assunto.

Chegamos, naquela época, à conclusão de que não seria possível a fixação de dois turnos para o funcionalismo da Capital da República.

A deficiência de transporte, as dificuldades que criaríamos para o serviço público, o desequilíbrio que provocaríamos nos orçamentos domésticos — no que hoje está convencido chamar-se salário familiar — e também o mal que causaríamos às famílias desses funcionários, levando para o seu seio o nervosismo daqueles que vivem correndo para apanhar condução e almoçar em casa, não nos permitiram a adoção dessa medida.

Não posso, por isso, dar meu apoio ao Presidente Jânio Quadros quanto a essa decisão, como também não posso felicitá-lo pela transferência brusca das repartições federais da Cidade do Rio de Janeiro para o interior do Brasil.

Desconheço as razões de S. Exa. mas como muito bem disse o nobre Senador Venâncio Igrejas, é possível que tenha sólidos motivos para assim agir. Entretanto, não compreendo e não vejo como mandar meu ponto de vista.

Sendo a Vale do Rio Doce uma companhia de exportação, que vantagens poderão advir para o Brasil e para a própria companhia transferência de sua sede, no prazo de trinta dias para a cidade de Belo Horizonte?

O "Correio da Manhã" publicou um artigo de fundo que mereceu lido da tribuna a fim de que condes nossos Anais e, também, possa servir de alerta aos assessores do Sr. Presidente da República.

Segundo os dados apresentados o Estado da Guanabara perdeu seu orçamento, com esse bilhão do Sr. Jânio Quadros, um milhão e cinqüenta e quatro mil de cruzeiros.

O Rio de Janeiro tem sido muito sacrificado. Se por um lado recebe vantagens pela proximidade do Governo Federal, por outro lado administradores da política federal pouco se importavam com a sorte.

As críticas severas feitas hoje ao Estado da Guanabara, pelo número exagerado de funcionários e pelo nível elevado de pagamento mesmos, não cabem, absolutamente, ao povo carioca. Não eram ministros cariocas que as decidiam, eram administradores dos Presidentes da República; e da um quando saía, deixava o testamento.

Dizem os jornais — mas não tenho elementos para corroborar nem procurarei certificar-me, um dos advogados da Prefeitura percebendo setenta ou oitenta cruzeiros mensais, foi nomeado para terminar o curso da Faculdade de Direito. Não sei se é verdade. Afirmo, porém, que — como muito bem disse o nobre Senador Venâncio Igrejas, repito — não

demos atribuir ao povo carioca, formando não só daquêles que, como eu, são naturais do Rio de Janeiro, mas também dos que vivem e sofrem os males da cidade, a culpa pelo desregramento dos governantes, nem a culpa pela centralização na nova Capital.

Não é justo, portanto, que êsses funcionários, êsse povo, sofram as conseqüências da cidade abandonada, recebendo de chofre um golpe na renda de mais de um bilhão de cruzeltos, sem qualquer preparo nem estudo.

Sr. Presidente, depois de discurso tão sereno e equilibrado do nobre Senador da União Democrática Nacional, sinto-me acanhado em fazer crítica mais severa a êsse aspecto.

Queria apenas dizer como humilde representante do povo carioca, que nós, cariocas de nascimento, que não votamos em Jânio Quadros, de política contrária e fragorosamente derrotados nas últimas eleições, reconhecemos nossa derrota. Mas aquêles que votaram em Jânio Quadros já estão começando a ficar desencantados em virtude das providências bruscas, tomadas sem maiores explicações, sem o conhecimento do povo que, de um momento para o outro vê agravar-se os males de que padecia sem ver surgir os recursos de que precisa para justamente combater êsses males.

Sr. Presidente, antes de terminar, peço licença a V. Exa. para ler um artigo publicado pelo *Correio da Manhã*, que melhor do que eu dirá sobre o assunto que era para mim desconhecido justamente por não pertencer ao Partido que apóia o Dr. Jânio Quadros, a gloriosa União Democrática Nacional.

O Sr. Nogueira da Gama — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Com prazer.

O Sr. Nogueira da Gama — Antes de V. Exa. proceder à leitura dêsse artigo do *Correio da Manhã* que eu conheço, desejaria consignar em seu discurso que a soma arrecadada pelas unidades federais do antigo Distrito Federal, durante longos anos, o foram em detrimento do Estado de Minas Gerais, onde a Companhia Vale do Rio Doce deveria estar sediada, desde o início de sua fundação.

Assim, na verdade, transferida ela para Minas Gerais para ali exercer suas atividades, o que se faz é um reparo a uma situação de desajuste de muitos anos. Neste ponto é que me permito discordar das considerações de V. Exa. porque a Companhia Vale do Rio Doce exporta o minério de ferro, através do Pôrto de Vitória e não do Pôrto do Rio de Janeiro. Suas operações mercantis e comerciais podem ser feitas perfeitamente na praça de Belo Horizonte. Todos os Bancos onde ela opera no Rio de Janeiro têm suas filiais em Belo Horizonte e alguns dêles têm lá suas casas matrizes. De modo que as operações bancárias continuarão sendo feitas sem o menor prejuízo. Apenas haverá uma deslocação da arrecadação dos tributos que irão, agora, ser arrecadados pelo Estado de Minas Gerais que tem direito a essa parcela, porque a Companhia atua em todo o território mineiro e tôdas as suas atividades são em Minas Gerais e não no Rio de Janeiro. Assim chamo a atenção esclarecida de V. Exa. para êste aspecto do problema. Durante muitos anos a Companhia Vale do Rio Doce contribuiu com essa soma de grande vulto para o Tesouro do antigo D. Federal, em prejuízo do Estado de Minas Gerais.

O Sr. Venâncio Igrejas — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Com muito prazer.

re
fi-
a-
o
u-

ia
n-
a-
da
a-
de

ca
er
te
ra
do

os,
no
ti-
bi-
es

ui-
ce-
do
os
de-
ua

ao
ne-
pe-
los
en-
ad-
sim
res
ca-
seu

te-
rar
que
ira,
mil
an-
cul-
ver-
mo
dor
po-

O Sr. Venâncio Igrejas — Não há dúvida de que o nobre Senador Nogueira da Gama tem alguma razão e, no meu discurso, eu não ignorava as razões que podem ter o Governo Federal. Também não quis focalizar este aspecto, mas a verdade é a seguinte: se o Governo de Minas Gerais, o grande Estado montanhês — sofria na sua economia por uma situação que não dependeu do atual Estado da Guanabara, antigo Distrito Federal, mas, sim, do Governo Federal, não é possível que o eminente Senador Nogueira da Gama queira, agora, de um momento para outro, que se inverta a coisa. Antes era sacrificado o Estado de Minas Gerais, mas, agora, para que não o seja, sacrifica-se o Estado da Guanabara. Parece que eu tinha razão ao dizer que o que é preciso, quando se trata da descentralização da Administração Pública, é corrigir, realmente, inclusive, certas situações passadas, mas, de tal forma que não se criem novas situações de prejuízos. Realmente estou de acôrdo com o nobre Senador Nogueira da Gama, quando entende que havia para o Estado de Minas Gerais, prejuízos por esta situação da Cia. Vale do Rio Doce e que sua sede viesse a ser transferida para Belo Horizonte, mas o eminente Senador concordará comigo, pois compreenderá que não é possível, de um momento para outro, fazer essa transferência e a de outros órgãos a fim de corrigir uma situação passada, talvez até com proveito para a economia brasileira, acarretando prejuízos para a economia combalida do novo Estado que se cria, em situação tão difícil.

O ideal é que se façam as correções daquilo que estiver errado, mas que não se crie nova situação de prejuízos. Espero e tenho confiança, como disse em meu discurso, de que o Governo Federal há de, naturalmente, encontrar medidas de modo a que o Estado de Minas

Gerais não mais continue a ser prejudicado mas que também, não seja ainda mais sacrificado o Estado da Guanabara que sofre, ainda, as conseqüências da transferência da Capital, pela maneira por que foi realizada.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Agradeço os apartes dos nobres Colegas e desejo dizer ao nobre Senador Nogueira da Gama, meu amigo e companheiro de Partido, que as razões alegadas por S. Exa. eu já as conhecia. Realmente, era necessário haver um acôrdo, um entendimento, para que fôsse solucionada essa questão. Não é possível resolver esse assunto sumariamente, num prazo de trinta dias, sem maiores estudos das conseqüências e dos males que advirão para o Estado da Guanabara. O argumento de que o minério é de Minas Gerais e, portanto, este Estado teria grandes razões, é velho. Não é de hoje. A sede sempre esteve no Rio de Janeiro, por ser a Capital do País, onde há maiores facilidades de comunicações e por ser o maior pórtio nacional, onde as questões de exportações eram mais bem tratadas.

Se existe êrro, se o Governo decide retirar da cidade do Rio de Janeiro tôdas estas repartições e companhias, irá criar uma situação tal para o Estado da Guanabara que este não poderá, sequer, pagar seus funcionários. Uma simples medida da Cia. Vale do Rio Doce nos trouxe uma queda de um bilhão de cruzeiros na renda, apesar do poder aquisitivo daqueles funcionários da Campanha Vale do Rio Doce e das outras que viviam em função dela. É contra isso que eu, como representante do povo carioca e como carioca de nascimento, reclamo, procurando demonstrar porque não posso dar o meu apoio e aplauso ao Presidente Jânio Quadros. Seria na-

tural que medidas dessa natureza se tomassem com mais calma, estudando os prós e contras.

O Sr. Nogueira da Gama — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Com todo o prazer.

O Sr. Nogueira da Gama — Verifico, com muito prazer, que V. Exa. como o ilustre Senador Venâncio Igrejas representante da União Democrática Nacional, reconhecem que o Estado de Minas Gerais tem sido sacrificado e sofrido prejuízos com o fato de a sede da Companhia Vale do Rio Doce se ter conservado no antigo Distrito Federal, atual Estado da Guanabara. O ponto em que divergimos cinge-se a um pormenor: V. Exas. entendem que a mudança deveria ter sido feita mediante determinadas providências que implicassem em não diminuição da receita para o atual Estado da Guanabara, de modo que esse não viesse a ter prejuízos na arrecadação. Enquanto que eu pondero a V. Exas. que o Estado de Minas Gerais perdeu muito, durante longos anos, arrecadação volumosa em benefício do antigo Distrito Federal. Assim, V. Exas. que entendem que o problema poderá ser resolvido por essa forma, devem pleitear, como dignos e eminentes representantes do Estado da Guanabara, que o Governo Federal, por outros meios, procure ressarcir esse Estado do prejuízo que terá na sua arrecadação, não porém discordando da mudança da sede da Companhia a curto prazo, porque ela deveria ter sido feita há mais tempo. Nada justifica que a Companhia Vale do Rio Doce tenha tido sua sede no Rio de Janeiro. Absolutamente. Tôda a sua exportação é feita através do pôrto de Vitória o Governo Federal está gastando soma vultosa para melhorar este pôrto e a própria Companhia contribui para essas obras, a fim de

facilitar a exportação do minério. Sabemos todos que a área do pôrto do Rio de Janeiro, destinada à exportação de minério, é ainda ociosa, em larga escala; não é ocupada. Por que motivo o Estado de Minas Gerais continuaria a perder, à espera de solução para suprir o Estado da Guanabara? Permitam-me V. Exas. que, como representante do povo mineiro, eu pondere o seguinte: no ano passado, o Presidente Juscelino Kubitschek doou três bilhões de cruzeiros ao Estado da Guanabara, para ajudá-lo a sair de determinadas dificuldades que no momento, enfrentava. Pois bem: seria o caso de o Governador do Estado da Guanabara, representantes e autoridades do novo Estado pleitearem do Presidente Jânio Quadros um novo auxílio, não, porém, à custa do sacrifício do Estado de Minas Gerais, que não tem motivo algum para continuar perdendo daquela maneira. V. Exas. devem saber que o território de Minas está em grande parte esburacado com as explorações verdadeiramente depredatórias que têm sido feitas para extração do minério. Minas Gerais tem dado grande contribuição para o progresso do País; por que deixar de auferir resultados da arrecadação de tributos na exploração desse minério? Peço aos nobres colegas que considerem esse aspecto do problema que é o aspecto real, o único digno de apreciação, e concordem com a representação do Estado de Minas Gerais neste momento, porque não é possível divergir dela nesse ponto.

O Sr. Benedito Valadares — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Com todo o prazer.

O Sr. Benedito Valadares — Tive oportunidade em Minas, falando à Imprensa, de elogiar, o ato do Presidente Jânio Quadros mudan-

do a direção da Companhia do Vale do Rio Doce e da Estrada-de-Ferro Vitória-Minas para Belo Horizonte. Essa diretoria jamais deveria ter sede na Capital da República! O seu lugar era mesmo em Minas Gerais. Nada tem que ver com a Capital da República, pois, é uma estrada que percorre Minas e o Espírito Santo, para permitir o escoamento do minério de Minas para o estrangeiro. Por que razão, portanto, sua Direção teria que permanecer no Rio de Janeiro? Não há nem havia razões para isso. Nunca deveria ter sido instalada na Capital da República. O Estado de Minas é central. Por isso mesmo, sofre consideravelmente na sua economia. O imposto de vendas e consignações de Minas é pago em outros Estados da Federação, onde há portos marítimos. Não é admissível que essa estrada, que é mineira, cujos trilhos estão, na sua maior extensão, em solo mineiro e que servem para escoar produtos de Minas para o estrangeiro, tenha sua direção no Rio de Janeiro. Entretanto, desejo salientar que não estou contra o Estado da Guanabara. Pelo contrário, acho que lhe deveríamos dar toda a atenção que reclama. Jamais, porém, ao preço do sacrifício de um Estado como o de Minas que, de longa data, vem sendo sacrificado em benefício de outras Unidades da Federação.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Estou de acôrdo com V. Exa. nesse particular. Entretanto, no meu entendimento, o ato do Govêrno foi precipitado.

Eu, pessoalmente, apenas disse que Minas Gerais sempre mandou na política brasileira. Sempre! (Risos) Recordo-me de que, ainda menino, de calças curtas, já ouvia os goianos gritarem, chorarem mesmo, que Minas lhes havia tomado uma parte de seu território, o Triângulo Mineiro, Paracatu etc. Daí para cá, até 1930, Minas man-

dou. Com a Revolução Minas foi o único Estado que teve Governador: o nosso ilustre colega Benedito Valadares, que realizou uma grande obra, uma grande administração.

O Sr. Benedito Valadares — Muito agradecido a Vossa Excelência.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Veio, antes do atual Govêrno, o Sr. Juscelino Kubitschek. S. Exa., como mineiro, tudo fazia por Minas. Hoje, os goianos andam dizendo que êle foi um grande protetor de Goiás. Mas, como chegar-se a Belo Horizonte sem passar por Goiás? Como chegar ao Acre sem passar por Goiás e Mato Grosso?

Goiás, realmente, muito se beneficiou mas, apenas, em consequência daquilo que foi um plano grandioso para Minas, um plano extraordinário do Presidente Kubitschek.

Então, pergunto: por que Minas Gerais não pleiteou essa medida, por que não conseguiu a transferência da Cia. Vale do Rio Doce ainda no Govêrno do Sr. Juscelino Kubitschek, para que tudo se fizesse sem choque para o Rio de Janeiro? O que, como carioca, estranho, é que se pretenda fazer essa mudança em apenas trinta dias!

O Sr. Nogueira da Gama — É uma velha aspiração dos mineiros! Há muito tempo Minas pletela a mudança da Companhia para Belo Horizonte.

O Sr. Venâncio Igrejas — Permite o nobre Senador Caiado de Castro um aparte? (*Assentimento do orador*) — Quero agradecer a colaboração que traz a Bancada mineira ao Estado da Guanabara, quando reforça meu discurso naquele ponto em que digo que o Estado da Guanabara deve receber auxílios do Govêrno Federal, pelo que eu chamava de sofrimentos pelas transferências que estão sendo

feitas. Mas, não desconheço — e já o disse em meu discurso — essas razões.

O Sr. Nogueira da Gama — Queremos, apenas, que Minas não continue a sofrer êsses grandes prejuízos em sua economia.

O Sr. Venâncio Igrejas — Tem V. Exa. tóda a razão. Mas, no meu discurso, quando apelava para os Senadores de todos os Estados, fazia-o porque o Rio de Janeiro tem sofrido muito pelo simples fato de ter sido Capital da República. Assim pergunto: qual é o problema crucial daquela grande cidade? As favelas. No entanto, quais são os brasileiros que moram nas favelas? Na maioria, fluminenses e mineiros; muitos são nordestinos. Em suma, são aquêles brasileiros que, porque o Rio de Janeiro era a Capital da República, para lá se mudaram e ali formaram as favelas que, hoje, constituem o problema crucial da atual administração carioca. Então justifica-se realmente, como dizia a Bancada mineira que ao Rio de Janeiro, na ocasião em que deixa de auferir as vantagens de Capital da República, se dê uma compensação pelo fato de estar sofrendo pela desvantagem de ter sido Capital da República. A favela é um problema federal, pois foi exatamente constituída pelos brasileiros que acorreram ao Rio de Janeiro, por ser Capital da República. Por outro lado, disse bem V. Exa., o Rio de Janeiro, sofre o resultado da má administração da União Federal. Devo esclarecer que não desejamos o sacrifício de nenhum Estado, tanto mais que o Rio de Janeiro sempre esteve de braços abertos aos brasileiros de todos os rincões do País.

Mas é justo que a nossa cidade, que tantos serviços prestou, que abrigou a sedê dos Três Podêres, receba dos Estados o amparo de que necessita para resolver a situação crítica que está vivendo, como resultante da transferência da Capi-

tal e sobretudo na precipitação havida. Não é realmente o Governo, culpado pelo modo por que foi feita a transferência mas a êle cabe tomar as medidas necessárias para atenuar as suas conseqüências.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Muito agradeço a V. Exa. pelo valioso auxilio que me presta. Vou repetir que não somos contra a mudança, nem contra Minas Gerais. O que reclamo e estranho — estranheza também manifestada pelo meu eminente colega — é a mudança rápida, sem que o Estado da Guanabara estivesse preparado para o corte tão violento que sofrerá no seu orçamento. Quanto aos decantados três bilhões de cruzeiros que o Presidente Juscelino Kubitschek consignou ao Rio de Janeiro, como carioca, manifesto minhas reservas. Para as obras a que foram destinados os três bilhões, mandou-se proceder em ritmo de Brasília. O dinheiro andava solto pelas ruas; com facilidade pagava-se trabalho noturno, o que encarecia a obra a ponto de em determinada ocasião, pelo que dizem os jornais, o Distrito Federal ainda devia um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros aos empreiteiros. Êsse auxilio, portanto, devemos receber com certa reserva, porque, o que foi feito na Cidade do Rio de Janeiro foi com o suor dos cariocas, de todos aquêles que ali vivem e trabalham. Dos três bilhões de cruzeiros, dados pelo Governo da União, a quase metade foi consumida para pagar obras executadas pelo próprio Governo Federal. Estou de acôrdo com V. Exa. quanto à crítica feita. Nós cariocas, temos direito a certo auxilio do Governo Federal, porque não houve previsão necessária. O corre-corre para mudar a Capital, as afirmações feitas por dois ou três Senadores garantindo que tudo estava certo; que as ruas de Brasília estavam calçadas; que havia acomodações tudo isto trouxe-nos uma grande desorganização.

O problema das favelas não é carioca, como muito bem diz o nobre Senador. Será êle de Brasília? — Não. Pelo noticiário da imprensa soube-se que o Prefeito de Brasília tomou medidas extraordinárias para corrigir o que de errado existe no Núcleo Bandeirante. Nos últimos três meses do Governo findo houve tal desinterêsse a ponto das favelas do Núcleo Bandeirante se haverem multiplicado, estendendo-se até a margem do rio, atravessando a estrada. O nobre Senador Novaes Filho, e eu, que temos mansões próximas ao local, fomos obrigados, eu pelo menos — a contratar um cidadão para promover a expulsão de invasores que ali se fixaram. Felizmente, o Governo está corrigindo isso tudo, e se não o fizer teremos em Brasília o problema crucial das favelas. Este não poderá ser atribuído à cidade, pois é um problema federal.

Sr. Presidente, não desejo alongar-me no assunto, já o fiz demais. Apenas peço permissão para ler um artigo publicado pelo *Correio da Manhã*, que considero muito interessante, porque aborda um problema político que ignorava, mas que figurará nos Anais do Senado, para que Sua Excelência o Sr. Presidente da República, muito bem intencionado, mande um bilheteinho a um dos seus assessôres para estudar o assunto.

O artigo está assim redigido:

"GUANABARA, S.O.S."

Em memorando lãconico, o Presidente Jânio Quadros, mandou realizar, dentro de 30 dias, a mudança da Companhia Vale do Rio Doce do Rio de Janeiro para Belo Horizonte.

Essa medida tão pouco favorável ao Estado da Guanabara, atinge-nos num momento em que nossa situação não é das mais auspiciosas: em vigor uma liminar, por tempo indefinido, que consagra a anomalia da nossa situação cons-

titucional; um Estado sem Constituição; um governo sem possibilidade de conseguir leis, um governador que não tem as prerrogativas de um governador nem as de um prefeito; uma Assembléia na qual a maioria se encontra em franca decomposição, enquanto a minoria só se empenha em impedir o governo de governar. É o caos. A medida do Presidente Jânio Quadros acrescenta ao caos político a deliberação econômica; à fraqueza, o empobrecimento.

O Estado da Guanabara teve todos os motivos para esperar, da parte do Governo Federal, compreensão e ajuda: pelas hostilidades da parte do governo anterior, e pela votação maciça que deu ao nôvo Presidente da República. É tanto mais amarga a decepção que agora experimentamos.

Um mínimo de compreensão teria aconselhado a permanência da Companhia Vale do Rio Doce no Rio de Janeiro. É uma companhia de exportação. Só pode funcionar, eficientemente, num grande centro financeiro, provido de tôdas as facilidades de comunicações. Agora, terá de funcionar, em Belo Horizonte cidade magnífica sem comunicações com o mundo. Basta lembrar que uma ligação telefônica, dali para o Rio de Janeiro, demora seis horas para ser efetuada. Mas as facilidades existentes aqui, estas não foram compreendidas, em todo o seu valor, pelo autor do memorando.

Quanto à ajuda que o Estado da Guanabara teve o motivo de esperar da parte do Governo Federal, a mudança da CVRD terá as seguintes consequências: o Estado da Guanabara perderá o valor de 80 milhões de cruzeiros mensais ou um bilhão por ano, em faturas pagas; perderá o poder aquisitivo de 4,5 milhões mensais ou 54 milhões anuais, vencimentos dos funcionários ocupados pela CVRD no Rio de Janeiro; perderá os negócios de 800 firmas que, no Rio de Janeiro,

estão em relações permanentes com a Companhia.

É um quadro desolador. Não foi possível impedir isso?

O Governador Carlos Lacerda informou o Presidente da República, de público, sobre os efeitos da medida. A resposta foi aquêlê memorando que parece, aliás, enquadrar-se numa política consistentemente anticarioca. Veja-se a transferência da Autarquia do Carvão para Florianópolis. Outras mudanças seguirão? Em todo caso, as medidas do Governo Federal têm impacto psicológico terrível porque estimulam, também, a mudança de companhias particulares. Mas é a sede delas no Rio de Janeiro, só isto, que nos garante nossa alta renda "per capita". O movimento anticarioca, iniciado e estimulado pelo Governo Federal, ameaça arruinar-nos. Mas o Governador da Guanabara não consegue impedi-lo.

Já é manifesta a discordância, no caso, entre os Srs. Jânio Quadros e Carlos Lacerda. Politicamente, isto não é assunto que nos possa importar. O que nos preocupa, são as consequências para o Estado. Só por isso que analisamos as causas da lamentável situação atual.

O Governador Carlos Lacerda não pediu cargos, para a Guanabara, ao Presidente da República. Realmente, o Estado não foi contemplado com nenhuma pasta, nem sequer com uma Carteira do Banco do Brasil. O representante da Guanabara no Governo Federal — anunciou triunfalmente o Sr. Carlos Lacerda — seria o próprio Sr. Jânio Quadros. Agora, êsse nosso representante no Governo mandou-nos o memorando lacônico, desviando do nosso Estado uma renda anual de mais de um bilhão de cruzeiros.

Cobramos em nome do Estado o anunciado compromisso escrito, em que o Sr. Jânio Quadros teria garantido ao candidato Carlos La-

cerda ampla ajuda federal ao nosso Estado.

Mas quais são os recursos políticos do Governador para conseguir aquela ajuda? O Estado da Guanabara não tem bastante pêso político no plano federal? Por que, então, o Sr. Carlos Lacerda deixou de lado a fusão com o Estado do Rio que teria duplicado essa influência política? Três perguntas às quais o Governador da Guanabara só pode, agora, responder com um S.O.S., que não encontra eco em Brasília".

Sr. Presidente, sou daqueles que pedem a Deus para que o Presidente Jânio Quadros faça boa administração e consiga levar o Brasil a dias melhores. Sou, também, dos que estranham essa quase precipitação com que tais assuntos estão sendo resolvidos. Sua Excelência está preparado para o cargo, conhece bem os problemas; talvez esteja até agindo acertadamente.

Concluo, Sr. Presidente, declarando que não entôo loas ao Presidente Jânio Quadros. Mantenho-me por enquanto dentro de certa reserva, por não ter bem compreendido umas quantas providências que estão sendo tomadas.

Sou dos que protestaram e protestam contra a decisão do nôvo horário para o funcionário público. Só se pode tomar semelhante medida para pequenas cidades, digamos para Teresina, para Aracaju, para João Pessoa; não podemos adotá-las para Recife, para o Rio de Janeiro, para São Paulo ou para Pôrto Alegre. Morei em Recife muito tempo, como também em São Paulo e conheço a situação.

Como exigir que um funcionário entre na repartição às oito horas e saia às onze para almoço se não há condução? Onde o dinheiro para pagar essa condução?

É um grave problema para São Paulo, Recife, Rio de Janeiro, principalmente se as repartições do Governo soltarem os funcionários à mesma hora que saem os empre-

gados no comércio. Como fornecer condução?

Tive oportunidade, no Rio de Janeiro, de ouvir queixas de pessoas que ficaram duas horas na fila da condução para poder almoçar em casa. Na cidade não é possível qualquer refeição pois até o sanduíche americano subiu para Cr\$ 80,00! Como o funcionário se alimentará?

Espero, porém, que o Presidente da República realmente muito bem intencionado, estudará o problema e lhe dará, como prometeu, solução.

Não sou daqueles que adotam a teoria do ataque sistemático, da oposição à *outrance*; não.

Como brasileiro que deseja ver seu País bem conduzido, que deseja a felicidade do povo, faço votos para que o Sr. Jânio Quadros acerte. Quando isso acontecer, terei imenso prazer em bater palmas. Também quando me parecer que ele está errado, farei minha crítica.

Entre as ressalvas que faço ao governo do Sr. Jânio Quadros está a do reatamento de relações com os países da Cortina de Ferro. Não sei onde isso nos levará, tenho reservas, e muito sérias, contra isto.

Quando rompemos as relações o Brasil foi muito humilhado; e, até agora, de lá não nos veio — muito menos da parte da Rússia — qualquer compensação nem um simples arremêdo de satisfação.

De maneira que, Sr. Presidente, sobre esse ponto tenho muitas reservas.

Quero terminar pedindo desculpas por me ter alongado tanto e insistindo nos votos para que o Sr. Jânio Quadros faça um bom governo e leve o Brasil a pôrto seguro. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, marcando para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Votação, em discussão única, da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 48 de 1960, que suspende a execução do art. 57, n.º III, da Lei n.º 64, de 21 de fevereiro de 1948, do Estado do Paraná (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer n.º 60).

2 — Votação, em discussão única, da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 58, de 1960, que suspende a execução do n.º XIX do art. 34 e do art. 104 da Constituição do Estado do Ceará (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer número 61, de 1961).

3 — Votação, em discussão única, da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 60, de 1960, que suspende a execução da letra *d* do art. 2.º do Decreto n.º 457, de 22 de janeiro de 1950, do Estado de Pernambuco (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 58, de 1961).

4 — Votação, em discussão única, da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 60, de 1960, que suspende a execução da Lei n.º 1.027, de 11 de dezembro de 1953, do Estado do Rio Grande do Norte (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer n.º 59, de 1961).

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às 16 horas e 55 minutos.

3.^a Sessão da 2.^a Sessão Legislativa, Extraordinária, da 4.^a Legislatura, em 2 de março de 1961

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES FILINTO MÜLLER E NOVAES FILHO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira.
Mendonça Clark.
Mathias Olympio.
Joaquim Parente.
Fausto Cabral.
Fernandes Távora.
Menezes Pimentel.
Dix-Huit Rosado.
Novaes Filho.
Silvestre Péricles.
Jorge Maynard.
Lima Teixeira.
Ary Vianna.
Jefferson de Aguiar.
Calado de Castro.
Gilberto Marinho.
Venâncio Igrejas.
Benedito Valadares.
Nogueira da Gama.
Lino de Mattos.
Pedro Ludovico.
Coimbra Bueno.
João Villasbôas.
Lopes da Costa.
Gaspar Velloso.
Francisco Gallotti. — (26).

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 26 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 1.^o Suplente, servindo de 2.^o Secretário, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. Francisco Gallotti, servindo de 1.^o Secretário, lê o seguinte

EXPEDIENTE

Telegrama:

Do Sr. Presidente da Petrobrás do seguinte teor:

Petrobrás — Petróleo Brasileiro S. A.

Serviço de rádio e comunicações. Rio — 16 — 30 1/3 Hrs. 11,00.

PPA-25 11,33 por 1/3 ES/N.

Presidente Senado Federal Brasília.

Comunico vossência assumi hoje cargo Presidente Petrobrás para o qual fui distinguido por honrosa confiança. Excelentíssimo Senhor Presidente República pt atenciosas saudações.

Geonísio Carvalho Barroso — Presidente da Petrobrás.

Radiotelegrama:

Da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, nos seguintes termos:

“Ante o noticiário que anuncia o reatamento de relações diplomáticas do Brasil com países da “cortina de ferro” — Hungria, Bulgária, Romênia, Letônia, Lituânia, Estônia — não podem esconder a sua preocupação e seus temores todos os elementos naturais dessas nações, que se encontram em nossa terra e que, tendo deixado suas pátrias na fuga das perseguições do comunismo, aqui se encontram trabalhando e ajudando a construir a grandeza deste País de liberdade.

“É com justa razão que todos quantos conheceram o terror vermelho, sentindo-o em suas próprias carnes e vendo-o infelicitar seus

países natais, e que miraculosamente conseguiram escapar à sua sanha, sentem tremer sob os pés também a generosa terra brasileira, que ontem os acolheu como uma segunda pátria, mas hoje está ameaçada de tornar-se para eles num segundo lugar de intranquilidade e de opressão.

“De fato, com o restabelecimento das relações diplomáticas com países que o regime comunista desgraça, o Brasil vai abrir seu território à espionagem e aos métodos de perseguição que o mundo reconhece como típicos do bolchevismo e que aqui apontarão sob o disfarce das embaixadas e da diplomacia.

“Por essas razões, interpretando o pensamento e o sentimento de todos quantos em solo brasileiro se sentiam em segurança, dirigimo-nos aos ilustres representantes do povo brasileiro, através do eminente parlamentar e líder, para pedir-lhe transmita à Egrégia Casa o protesto que lançamos contra o perigo da nova política de relações exteriores, protesto que nasce da angústia que domina os corações dos húngaros, búlgaros, romenos, letões, lituanos, estonianos hoje em nossa terra.

“Com êste protesto, fazemos também em nome dessas criaturas humanas, que conheceram os horrores do comunismo, um pedido aos ilustres representantes do povo, no sentido de que dêem uma amostra clara de seu bom senso, opondo-se a toda e qualquer medida que vise concretizar o desastre do reatamento dessas relações diplomáticas.

“Ilumine o Criador a todos os responsáveis pelo futuro desta generosa terra e possamos nós, aconteça o que acontecer, guardar tranqüila a consciência, por haveremos lutado, sempre e ainda agora, na intenção de prevenir para evitar que a Pátria sofra o irremediável”.

(a) Concelção da Costa Neves
Pedro Paschoal
Leôncio Ferraz Júnior
Augusto do Amaral
Jacob Salvador Zveibil
Leônidas Camarinha
Pinheiro Júnior
Vicente Botta
Jacob Pedro Carolo
Francisco Franco
Wilson Lapa”.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Novaes Filho.

O SR. NOVAES FILHO — (*) — Sr. Presidente, uma comissão designada pelos interessados, deve encontrar-se hoje com o honrado Sr. Presidente da República para debater questão que vem suscitando muitos comentários, qual seja a do novo horário estabelecido para as repartições federais e autárquicas.

Com a serenidade que me é peculiar e com o espírito de justiça de que me acompanho sempre, para comentar fatos e conhecimentos, devo dizer que o horário de dois turnos seria, sem dúvida, o mais conveniente aos interesses do público e das partes. Ocorre, entretanto, que nos grandes centros urbanos as deficiências de transporte são tamanhas, que dois turnos, certamente, ocasionariam aos funcionários sensíveis transtornos, no que diz respeito à sua locomoção.

Na minha histórica e formosa cidade do Recife, a terceira do País, em população, posso dar testemunho de que o problema do transporte é realmente dos mais graves e não teve ainda solução conveniente, dadas as grandes exigências daquela importante capital do Norte do País.

Daí, porque, Sr. Presidente, se me afigura justo que o honrado

(*) — Não foi revisto pelo orador.

Senhor Presidente da República, examinando as fórmulas que lhe serão entregues, resolva o assunto de modo a evitar ao funcionalismo da União, inclusive o das autarquias, as dificuldades que todos nós reconhecemos no que diz respeito ao transporte nos grandes centros urbanos.

Quanto a mais uma hora de trabalho, parece-me perfeitamente cabível, no momento em que todos os esforços devem ser somados para melhor rendimento, sobretudo, dos serviços públicos.

Entendo, Sr. Presidente, que o funcionalismo, de bom grado, dará o seu contingente de energia e dedicação à coisa pública.

Outro assunto de que desejaria tratar neste momento, Sr. Presidente, refere-se ao curso de Geologia, criado na Universidade do Recife.

Já o nobre Senador Antônio Baltar informara esta Casa das grandes dificuldades surgidas, sobretudo depois de certas atitudes que é próprio, como professor da Escola de Engenharia do Recife, considerou exageradas e como de indisciplina e quebra de hierarquia dos estudantes do referido curso.

A verdade, porém, é que não só naquele curso, mas nas escolas primárias e universidades, reina uma onda de anarquia e indisciplina, onda essa que vai atingindo outros setores de trabalho e de organização.

Mas para as faltas cometidas por estudantes, os próprios regulamentos escolares apontam medidas punitivas disciplinares e nunca daí surgirem motivos ou justificações para prejudicar-se um curso de formação de técnicos, o único existente em todo o Norte do Brasil, sabendo-se que cursos congêneres existem no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Porto Alegre.

Criou-se, Sr. Presidente, uma situação de imensas dificuldades, porque as verbas não estão sendo

entregues àquele curso e não foram, ainda, contratados professores para as disciplinas que constituem o quarto ano, ou seja, o último ano.

Sr. Presidente, formulo, daqui, um apêlo ao honrado Sr. Presidente da República para que envie um dos seus famosos memorandos ao Sr. Ministro da Educação, no sentido de que o titular examine o caso do curso de Geologia da Universidade do Recife e adote providências para que não sofra nenhum prejuízo aquêlo centro de ensino e de preparação técnica, tão indispensável, nesta hora, quando as esperanças do País se voltam para as grandes e futuras explorações das riquezas do subsolo. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Joaquim Parente, orador inscrito.

O SR. JOAQUIM PARENTE — (*Lê o seguinte discurso*) — Senhor Presidente, transmito, nesta oportunidade, quando retorno de meu Estado, a mais viva satisfação do povo piauiense em virtude das medidas tomadas pelo Presidente Jânio Quadros em prol do desenvolvimento do Piauí.

Realmente, Senhores Senadores, as promessas do candidato não foram esquecidas e nem estão desmerecendo o Presidente eleito. Determinou o ilustre Chefe da Nação providências imediatas a fim de que obras essenciais fôssem prosseguidas num ritmo mais acelerado como, igualmente, outras fôssem iniciadas.

É o caso da reparação da ponte metálica sobre o Rio Parnaíba, ligando Teresina ao Maranhão, que foi duramente atingida pelas últimas enchentes. O Senado é testemunha do trabalho constante e tenaz das Bancadas piauiense e maranhense no sentido da restauração dessa importante obra de arte que, além de ligar dois Estados,

igualmente, concorre para interligar regiões econômicas que se completam, contribuindo assim para melhorar as condições econômicas do Norte e do País. O Governo recém-findo, apesar das suas promessas reiteradas, nada fez. Agora, felizmente, estamos certos de que, dentro em breve, a ponte estará totalmente recuperada, inclusive quanto ao seu tráfego ferroviário, pois os trens que saindo de São Luís demandam a Teresina, têm presentemente o seu término na cidade de Timon, no Maranhão.

Outra medida que teve grande repercussão no Estado foram as determinações presidenciais em torno do Aeroporto de Teresina. É lamentável, e triste mesmo declarar, que até hoje, o único aeroporto de Capital que não recebe aviões de maior envergadura é o de Teresina, lá pousando apenas os chamados Douglas. Tem sido, também, luta constante a da representação federal piaulense junto aos Podêres da República, particularmente o Ministério da Aeronáutica, para que termine as obras do aeroporto. Verbas são incluídas no orçamento, liberações são processadas, e o ritmo de trabalho é moroso e lento. Somente no término do Governo anterior é que se processaram com ritmo mais acelerado. Contudo, estamos certos de que, para breve, Teresina terá um aeroporto condigno. Espero ainda que não deixará de ser atendido o aeroporto de Parnaíba, cujas obras estão praticamente no seu término, faltando apenas a pavimentação parcial da pista.

Mas, Sr. Presidente, o interesse do Presidente Jânio Quadros não parou aí. Foi mais longe, e, cumprindo promessa da campanha, determinou providências a respeito da barragem sobre o Rio Parnaíba, que trará energia abundante, regularizará a navegação no rio e per-

mitirá a irrigação de uma vasta região assolada pela seca.

Esta obra representa para os piaulenses a redenção do seu Estado, retrando-o da condição de ser a unidade federativa mais pobre e mais subdesenvolvida do País.

Ao me congratular com S. Exa. pelo interesse demonstrado em favor do Piauí não posso deixar de fazer dois apelos que, estou certo, serão levados na devida conta. O primeiro é para que não sejam incluídas no plano de economia que o Governo Federal está organizando, aquelas verbas fundamentais para o desenvolvimento do Estado, o mais desassistido, até hoje, pela União e que, entretanto, oferece grandes possibilidades econômicas, particularmente no setor agro-pastoril.

O segundo, é que se confirme a notícia que li recentemente, segundo a qual a primeira visita do Presidente Jânio Quadros ao Norte seria à Capital de meu Estado, quando, então, entraria em contato com governadores das regiões vizinhas.

Se os piaulenses, Sr. Presidente, se rejublam com as medidas adotadas pelo Presidente da República mais ainda ficariam satisfeitos se realmente, fôsse escolhida a sua Capital para essa importante reunião. Desde já, em nome do povo piaulense, tenho a honra e a satisfação de formular convite a S. Exa. a fim de que vá ao Piauí que o receberá de braços abertos. (*Muito bem; muito bem*).

Durante o discurso do Sr. Joaquim Parente, o Sr. Filinto Müller deixa a Presidência, assumindo-a o Sr. Novaes Filho.

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º Secretário.

É lida a seguinte

Comunicação

Em 2 de março de 1961.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência e, pelo seu alto intermédio, ao Senado Federal, que me ausentarei do País, por alguns dias, em princípio de abril do corrente ano, a fim de participar, na qualidade de membro do Conselho da União Interparlamentar, dos trabalhos da reunião desse órgão, a realizar-se em Genebra nos dias 8 e 9 do mesmo mês.

Atenciosas saudações,

Filinto Müller.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho. (*Pausa*).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA — (*) — Sr. Presidente, voltei desanimado de viagem que acabo de fazer ao meu Estado, a Bahia, onde tive ensejo de visitar a região do Recôncavo, cujos agricultores, há muitos anos, se dedicam à lavoura da cana, e agora, também desenvolvem o plantio do denominado cacau-catingo ou cacau branco.

Entrei em contato com aqueles agricultores e notei em todos eles o desânimo, o desalento e o desencanto em prosseguir plantando cana de açúcar outrora o sustentáculo econômico do Brasil, como a História revela.

De algum tempo a esta parte, vimos assistindo o fenômeno, para o qual tenho sempre chamado a atenção da Casa — enquanto o Estado de São Paulo, outrora pequeno produtor de cana de açúcar é hoje o maior do País, inclusive com ex-

cesso de produção, estima a sua safra, este ano, em cerca de vinte e cinco milhões de sacas de açúcar, a Bahia, que já foi o primeiro produtor, é, em nossos dias, o quinto, caminhando para sexto.

Pergunta-se, então por que esse desequilíbrio entre duas Regiões, a Norte-Nordeste e a Sul. Por que Pernambuco, que foi o maior produtor de açúcar deste País até relativamente pouco tempo, talvez há uns oito anos, hoje está muito aquém de São Paulo, mas muito aquém mesmo? Por que, pergunta-se? A resposta não há de demorar.

São Paulo, era grande produtor de café. Passou, porém, a devastar suas plantações, a exterminar seus cafezais de menor produtividade para plantar cana de açúcar. Enquanto isso o Paraná, que não era grande produtor de café, veio a ocupar lugar de destaque, figurando, hoje, no mercado nacional, com sensível vantagem sobre São Paulo.

Os produtores de cana de açúcar, no Estado de São Paulo, bem organizados, dispõem de cooperativas, de uma federação que abriga grande número de associações rurais. Ha mesmo, da parte dos agricultores paulistas, entusiasmo e interesse em desenvolver essas lavouras. Adubam, irrigam e preparam o solo, de modo a obter maior rendimento por hectare. E têm-no conseguido, a despeito de minha terra — aquela terra do Recôncavo Balano — ser considerada a melhor do Brasil e uma das melhores do universo quanto à sua constituição, pois, todos sabemos, o massapé-baiano é formado de terreno argilo-silicoso e humoso. Na expressão do técnico que escreveu "O Drama do Açúcar", Gileno di Carli, essa terra é das mais ricas existentes no Brasil, se não a mais rica. Mesmo assim, assistimos ao decréscimo da produção da cana de açúcar.

A explicação, para esse fenômeno não é tão difícil de se encontrar. São Paulo, dispõe de recursos fi-

(*) — Não foi revisto pelo orador.

nanceiros e econômicos para proporcionar aos agricultores maiores facilidades de crédito, na época própria do plantio; São Paulo conta, além disso, com a técnica e com todos os meios para possibilitar ao homem do campo a realização de grandes culturas, com o barateamento da mão-de-obra, em função da maior produtividade; São Paulo tem melhores condições para colocar o produto. Em geral, nos Estados do Norte, os produtores de cana de açúcar abastecem-se a si próprios, pois somente os do Sul têm possibilidades de exportar. O Estado de Sergipe, cuja produção é semelhante à da Bahia, tem capacidade de absorção muito pequena, no seu mercado interno. Assim toda a sua produção é colocada no Sul, especialmente em São Paulo.

Pernambuco, da mesma sorte, é grande produtor de açúcar, mas o sucesso de suas vendas depende inteiramente do Sul, onde sua exportação encontra mercado.

Diante desse quadro, Sr. Presidente, passarei a uma análise ligeira dos primeiros atos do Governo do Sr. Jânio Quadros.

S. Exa. tem expedido centenas de bilhetes. Não sei mesmo onde o Presidente vai com tantos bilhetinhos. Creio mesmo que precisará nomear outra Comissão, para saber se os bilhetes estão sendo cumpridos à risca, nos prazos determinados de 10, 30 e 40 dias. Enfim, uma enxurrada de bilhetes; alguns contêm realmente soluções, outros as encaminham ou promovem meios para que estas sejam tomadas em consideração pelos Ministros. Esse número fantástico de bilhetes vem demonstrar efetivamente, que o Sr. Jânio Quadros não veio com um programa de governo, a exemplo do Presidente Juscelino Kubitschek que, desde a campanha sucessória, afirmava, em praça pública, levaria a efeito o seu programa de governo, comprometeu-se com o povo e cumpriu. O outro, não. O Sr. Jânio Quadros não veio, repi-

to, com nenhum programa. No momento, o programa se faz através dos bilhetes. Bilhetes a mãos chelas, a respeito dos quais a "Hora do Brasil" dedica quase todo o seu tempo.

Esses memoranduns são dirigidos aos Ministros de Estado, que comumente dêles só vêm tomar conhecimento depois de publicados. Não há, porém, um que se refira à agricultura. Este, aliás, era o ponto fraco do Governo passado.

Sempre afirmei que o Presidente Juscelino Kubitschek realizou grande obra administrativa, mas não no setor da agricultura. Já o disse nesta Casa porque como seu amigo, integrante da Maioria, não ocupava a tribuna só para tecer referências elogiosas às boas ações, e à obra administrativa de S. Exa., mas também para criticar, quando necessário, o que fiz muitas vezes, no tocante ao setor agrícola.

Se o Sr. Jânio Quadros quiser acertar — o que não ocorre no momento, porque Sua Excelência por enquanto está arranjando muitos adversários, entre muitas classes, principalmente na do funcionalismo público — com os homens do campo, pelo menos, S. Exa. tem campo vastíssimo para atender às suas justas reivindicações.

Quem demanda o Norte e Nordeste, quem viaja pelo interior dos Estados — não quero fixar-me propriamente nesta ou naquela Unidade da Federação, mas em qualquer Estado, salvo São Paulo, verifica a pobreza, o desencanto da população, porque, na realidade, a agricultura não foi assistida como deveria. Não há crédito fácil e a longo prazo.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com prazer.

O Sr. Pedro Ludovico — Não estou de acôrdo com o que afirma V. Exa. O Sr. Juscelino Kubits-

chek de Oliveira atendeu razoavelmente à agricultura e à pecuária. Só no meu Estado, em três municípios — Itumbiara, Rio Verde e Santa Helena, houve financiamento para compra de tratores de mais de um bilhão de cruzeiros, tanto assim que nessas comunas é esperada uma produção de arroz da ordem de quatro milhões de sacas. Vê V. Exa. que o Sr. Juscelino Kubitschek não desprezou tanto assim a lavoura.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Meu nobre colega, quando falo de um programa de Governo não é no sentido regional. É possível que o Estado de V. Exa. tenha sido assistido. O ideal seria que S. Exa. tivesse feito com a agricultura o que fez com a indústria, dando-lhe esse avanço extraordinário, que todos reconhecemos.

O Sr. Pedro Ludovico — Sabe V. Exa. o montante do financiamento concedido pelo Banco do Brasil à agricultura?

O SR. LIMA TEIXEIRA — A pouco mais do que nos anos anteriores.

O Sr. Pedro Ludovico — Mais de vinte bilhões.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Exa. acha muito. . .

O Sr. Pedro Ludovico — Já é alguma coisa. Não se pode dizer portanto, que S. Exa. não tenha atendido à meta da lavoura.

O SR. LIMA TEIXEIRA — ... para um País com doze milhões de pessoas dedicadas à agricultura?

O Sr. Pedro Ludovico — Ainda ontem, em discurso que pronunciei, declarei que a safra de arroz do Rio Grande do Sul, para este ano, é de 18 milhões e a de Goiás, de 10 milhões.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Se porventura eu aceitasse os argumentos de V. Exa., iria admitir que o Governo Juscelino Kubitschek cruzou os braços, o que não está nas minhas cogitações, porque não expressa a verdade.

Quero dizer que S. Exa. entre as metas do seu governo deveria dar precedência à agricultura, muito antes mesmo do surto de progresso que imprimiu ao setor industrial. Inegavelmente, temos de reconhecer que o Presidente Juscelino Kubitschek deu extraordinário avanço no setor industrial e em outros setores. Na agricultura se tivéssemos de mencionar alguma coisa, citaríamos o aumento da tonelagem de silos no País, mas ainda assim não é o bastante. Deveria ter criado, planejado, pelo Ministro da Agricultura, que aliás, é do Partido Trabalhista Brasileiro — um sistema de incremento à agricultura.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com satisfação.

O Sr. Pedro Ludovico — Concoritaria com V. Exa. se dissesse que os pequenos agricultores não foram atendidos pelo Banco do Brasil ou por qualquer instituição de crédito capacitada para ampará-los. Aí estou de acordo com V. Exa., porque a burocracia impede que os pequenos, os pobres agricultores obtenham esse financiamento.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Esses pequenos agricultores representam oitenta por cento e não foram realmente atendidos; os vinte por cento restante são realmente grandes, pela capacidade que dispõem de bens, de propriedades etc.

O Sr. Pedro Ludovico — Os médios conseguem muito. Refiro-me a esses pequenos agricultores que

não têm terras, que as usam como agregados, como meeiros, como posseiros.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Estes são os que merecem assistência, os grandes não precisam.

O Sr. Pedro Ludovico — V. Exa. sabe que é difícil atender a essa gente, porque o Banco do Brasil, ou outro qualquer estabelecimento que possa atendê-los, fica sujeito a prejuízos enormes, porque não têm garantias; os pequenos agricultores, não podem dar a terra como garantia.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Veja como estamos atrasados em matéria de atendimento àqueles que realmente necessitam. Mesmo que o Banco venha a ter algum prejuízo, este reverterá amanhã em benefício da Nação.

Estou de pleno acôrdo com V. Exa. em que os anônimos da agricultura, os que produzem, não são assistidos como deveriam ser.

O Sr. João Villasbôas — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com satisfação.

O Sr. João Villasbôas — O nobre Senador Pedro Ludovico refere-se à possibilidade de prejuízo do Banco do Brasil, no financiamento aos pequenos agricultores. Isso se dará, se adotado o método anterior usado pelo Banco do Brasil, do empréstimo direto ao pequeno lavrador, que não dispõe de terras, não dispõe de elementos para garantir o reembolso das importâncias concedidas. Se o Governo tomar a iniciativa de organizar cooperativas agrícolas, não haverá prejuízo algum. Os empréstimos serão feitos a essas cooperativas, que financiarão a entre-safra, receberão cobertura e se cobrirão da importância financiada, devolvendo o restante ao lavrador; se fizer como

já fez o Banco do Brasil, o empréstimo direto, é inteiramente perdido.

O Sr. Pedro Ludovico — V. Exa. sabe do prejuízo de 3 ou 4 bilhões de cruzeiros que teve o Banco do Brasil financiando gado zebu, gado de raça, a homens que tinham haveres, tinham propriedade rural e entretanto deram esse prejuízo ao Banco do Brasil; houve uma célebre lei amparando-os e até mesmo perdoando-os.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Há de permitir que demonstre: nem sempre a razão está com Vossa Excelência.

Embora teòricamente pareça perfeito, praticamente não o é, como vou provar.

Tenho grande prática do assunto porque, no meu Estado, sou também agricultor, possuo a minha lavoura, e sou cooperado, tendo sido mesmo um dos ardorosos defensores do cooperativismo. O que ocorre, caros colegas, é que as cooperativas se organizam e escolhem naturalmente, os agricultores mais habilitados para dirigi-las; mas, à medida que nos afastamos para o interior longínquo, os homens da agricultura que vão dirigir o cooperativismo não têm noção exata do problema. De sorte que quando o cidadão se inscreve na Cooperativa, ele o faz para retirar o financiamento. Aí a sua primeira preocupação é avaliar sua safra. Feito isso então, o empréstimo é concedido na proporção da avaliação. Naturalmente, findo o primeiro ano, depois da safra, é feita a cobrança da importância cedida e raros são os agricultores que podem pagar. Isso pela sua pobreza — refiro-me aos do Norte e Nordeste — e pelo abandono a que são relegados. Os seus recursos dependem das condições climáticas. Se a estação é favorável a safra é boa; se a estação é má a safra é péssima, e aí o homem do campo é liquidado, todo seu esforço é baldado. Só a sua

dedicação à terra e sua tenacidade o prendem ao torrão e fazem com que continue a plantar, pois acredita que plantando dá. Ocorre então que o lavrador não pode saldar integralmente seu débito para com a Cooperativa. Logo, apenas uma parte reforma o empréstimo para recuperar sua lavoura. Se a estação é boa e ele consegue atravessar a fase difícil tem com que pagar, mas quando não é não pode fazê-lo. E são muitos os que têm financiamento e, assim, a Cooperativa não mais pode agüentar-se pois, de acôrdo com os seus estatutos, financia a juros baixíssimos, já que não tem por finalidade o lucro e sim facilitar ao agricultor.

Se V. Exa. fizer uma investigação através do Ministério da Agricultura, para saber quais as cooperativas que subsistiram, verificará que a percentagem — sobretudo das que conseguiram financiamento do Banco do Brasil e de Institutos como o Instituto do Alcool e do Açúcar, ou o Instituto do Mate, é muito pequena.

Eis a razão por que acredito no financiamento direto através do Banco do Brasil e atendendo ao regulamento da própria Carteira de Crédito Agrícola, que determina em um dos seus artigos sejam criados escritórios dessa Carteira nos municípios onde não houver agências do Banco do Brasil, para promover financiamento direto ao agricultor.

Então esse representante da Carteira teria possibilidade de conhecer as forças econômicas dos agricultores, a sua capacidade de trabalho, a sua disposição de ânimo para fixar-se à terra e, dessa forma, facilitar-lhes os recursos necessários para fazer a sua área de terra produzir. Seria melhor do que organizar essas cooperativas; até porque organizá-las para funcionar no interior distante, sem meios de aglutinação dos agricultores, seria perder tempo.

Por essas razões digo que, sendo cooperativista, sou um desanimado quanto às finalidades e os propósitos dessa iniciativa de grande alcance que é o cooperativismo. Eis a razão por que, baseado na prática, diria que é muito mais fácil, eficiente e prudente que a Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil se coloque diante do agricultor com os escritórios, que devem ser instalados nos municípios, sobretudo naqueles agrícolas de maior atividade e produção.

O Sr. João Villasboas — Essa experiência deu péssimos resultados. Já assisti a isso no meu Estado. O homem que vem do Nordeste, caminhando a pé pelo sertão, para se localizar na zona de lavoura e que nunca viu, nem teve em mãos, uma grande importância, talvez nem mesmo Cr\$ 1.000,00, recebe um empréstimo de Cr\$ 20.000,00, como estava dando o Banco do Brasil há alguns anos, a cada lavrador. Ele, que enfrentou a mata para se dedicar à lavoura, de posse dessa importância abre um bolicho ou uma vendinha na beira da estrada para ganhar mais dinheiro, com menos trabalho do que na lavoura.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Isso porque não há fiscalização do Banco, que está distante, nas capitais ou nas grandes cidades.

Sr. Presidente, estou aqui apresentando algumas sugestões porque tenho prática e conhecimento do problema. Sou homem vivido no campo. Meu bisavô, meu avô e meu pai foram donos de lavoura. Sou um apaixonado pela agricultura. V. Exa. me vê comumente, como bacharel de direito, debatendo da tribuna assuntos de agricultura, por amor à terra e porque conheço os problemas e sei que há solução para os mesmos.

O Sr. João Villasboas — V. Exa. debate esses assuntos com alto conhecimento e raro brilho.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado a Vossa Excelência.

Sr. Presidente, eis a razão por que entre aquêlê mundo de bilhetes do Sr. Jânio Quadros selecionei alguns. Há um que se refere à montagem de uma fábrica de tratores no Rio G. do Sul. S. Exa. não fixou uma fábrica, não; nem cogitou de abrir muitas fábricas de tratores.

Eu não digo que se deva instalar fábricas, mas pelo menos que se montem agências dessas fábricas de tratores nos grandes centros de produção agrícola. É uma necessidade. Quem conhece o papel que desempenha a moto-mecanização na agricultura, sabe que êste país, para produzir conveniente e racionalmente, precisa marchar para a moto-mecanização. Abandonar os processos antiquados e anacrônicos dos velhos arados para entrar logo na faina verdadeira das grandes realizações da agricultura, a começar pelo trator. É do que precisamos.

Em face do amontoado de bilhetes do Sr. Jânio Quadros, peço a S. Exa., uma vez que vive tão atento e todo ouvidos a tôdas as queixas e reclamações, e se desejar sair-se bem do emaranhado em que se tem envolvido — porque S. Exa. está metido em um cipoal — que volte as vistas para o campo e deixe à margem o setor da indústria. Preocupe-se com a multidão que vive no campo. São doze milhões de brasileiros. Dê sentido à sentença de que o Brasil é país essencialmente agrícola.

Prove que o é. Faça um governo com as vistas voltadas para o campo.

Só assim realizará algo de grande para o País. Abandone os bilhetinhos. As vêzes, o trabalho silencioso é mais útil e proficuo do que aquêlê que alardela. O alarde no caso é faca de dois gumes: pode entusiasmar o povo, mas pode converter-se em desânimo e desespero para êle, se as medidas não

forem cumpridas. E nós, neste, País, duvidamos um pouco dos bilhetes e recomendações.

É melhor S. Exa. procurar soluções mesmo que não venham em proporção ao número de bilhetes, mas que sejam limitadas, programadas, para que se realizem realmente.

Tenho, Sr. Presidente, outras sugestões a apresentar.

Ocuparei freqüentemente a tribuna de agora em diante, para analisar atos do Sr. Jânio Quadros, louvando-os ou criticando-os conforme o caso.

Diminua o Sr. Presidente da República o número de bilhetes e procure realizar mais. Do contrário terá que nomear uma comissão para apurar o prazo para execução do serviço ordenado nos bilhetes. São tantos, que não sei se algum chegou a ser cumprido! (*Muito bem*).

O Sr. Senador Gilberto Marinho pronuncia discurso que, entregue à revisão do orador, será publicado posteriormente.

O SR. PRESIDENTE — Não há mais orador inscrito.

Não havendo *quorum* regimental para a votação da matéria constante da pauta dos nossos trabalhos de hoje, vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã a mesma

ORDEM DO DIA

1 — Votação, em discussão única, da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 48, de 1960 que suspende a execução do art. 57, n.º III, da Lei n.º 64, de 21 de fevereiro de 1948, do Estado do Paraná (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 60).

2 — Votação, em discussão única, da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 58, de 1960, que suspende a execução do n.º XIX, do art. 34 e do art. 104 da Constituição do

Estado do Ceará (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 61, de 1961).

3 — Votação, em discussão única, da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 60, que suspende a execução da letra "d" do art. 2.º do Decreto número 457, de 22 de janeiro de 1950, do Estado de Pernambuco (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 58, de 1961).

4 — Votação, em discussão única, da Redação Final do Projeto de Resolução 61, de 1960, que suspende a execução da Lei n.º 1.027, de 11 de dezembro de 1953, do Estado do Rio Grande do Norte (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 59, de 1961).

Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às 15 horas e 35 minutos.

4.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa, Extraordinária, da 4.^a Legislatura, em 3 de março de 1961.

PRESIDÊNCIA DOS SRS. FILINTO MULLER E GILBERTO MARINHO

As 14 horas e 30 minutos. acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira.
Zacharias de Assumpção.
Sebastião Archer.
Eugênio Barros.
Mendonça Clark.
Mathias Olympio.
Joaquim Parente.
Fausto Cabral.
Fernandes Távora.
Menezes Pimentel.
Dix-Huit Rosado.
Novaes Filho.
Jorge Maynard.
Heribaldo Vieira.
Lima Telxeira.
Aloysio de Carvalho.
Del-Caro.
Ary Vianna.
Calado de Castro.
Gilberto Marinho.
Venâncio Igrejas.
Benedito Valadares.
Lino de Mattos.
Coimbra Bueno.
João Villasbôas.
Filinto Müller.
Lopes da Costa.
Gaspar Velloso.
Francisco Gallotti.
Saulo Ramos.
Guido Mondim — (29).

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 29 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 4.^o Secretário, servindo de 2.^o, procede à leitura da Ata

da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O Sr. 3.^o Secretário, servindo de 1.^o, lê o seguinte

EXPEDIENTE

Telegramas

De comunicações de posse:

Do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, Sr. Aluísio Alves;

Do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara, Desembargador Oscar Tenório;

Do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.^a Região (Pará), Srs. Raimundo Sousa Moura e Marques Soares da Silva.

Aviso

Do Sr. Ministro das Relações Exteriores, agradecendo a remessa de um dos autógrafos do Decreto Legislativo n.^o 1, de 1961, que aprova o Tratado de Montevideu.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

O Senhor Senador Gilberto Marinho pronuncia discurso que, entregue à revisão do orador, será publicado posteriormente.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa aguarda o encaminhamento do re-

querimento do nobre Senador Gilberto Marinho.

Tem a palavra o nobre Senador Novaes Filho.

O SR. NOVAES FILHO — (*) —
Sr. Presidente, é dever do parlamentar fazer comentários em derredor de acontecimentos, sobretudo de atos que interessem a vida pública do País. Confesso, entretanto, que tendo de aplaudir um ato do Sr. Presidente da República, eu me arrecolo de que a algum observador apressado possa parecer esteja eu queimando incenso ao sol que nasce. Sabe todavia o Senado, pelo longo convívio de 15 anos, graças à generosidade do povo de Pernambuco, que tal não poderia acontecer, por conflitar com os meus sentimentos, com o meu passado e com o meu caráter.

Sr. Presidente, eu me alegro de que o honrado Sr. Presidente da República já tenha adotado algumas deliberações administrativas que se enquadram rigorosamente nas sugestões que eu trouxe a esta Casa do Congresso através de projeto de lei que submeti à deliberação dos meus eminentes pares.

Num dos memorandos presidenciais desta semana, o eminente Sr. Jânio Quadros anuncia a sua deliberação de extinguir os escritórios comerciais que o Brasil mantém em vários países.

Lembra-se o Senado de que submeti à sua alta deliberação um projeto extinguindo aquêles serviços no exterior, por me parecer que êles na verdade, não correspondiam nem às necessidades, nem aos interesses e objetivos do Governo, quando delibrou criá-los.

De logo declaro que, combatendo os escritórios comerciais, nunca tive uma palavra de censura para com os funcionários designados para nêles servirem. Sempre me pareceu que êsses funcionários na-

da poderiam fazer de positivo, uma vez que os aludidos escritórios se tornaram obsoletos, sem nenhum sentido prático, mais parecendo centros de turismo para algumas pessoas privilegiadas, apesar de alguns dêles serem dirigidos por homens diligentes, brasileiros ilustres, mas outros, por pessoas sem as qualidades realmente indispensáveis ao bom desempenho daquelas funções.

Sr. Presidente, o que a experiência nos ensinou, o que qualquer observador insuspeito poderia sentir, era a inoperância dos nossos escritórios comerciais, principalmente se considerarmos que a maioria dêles está instalada em países sem maior interesse comercial para com o Brasil, como o México, o Canadá e o Paraguai, ou mesmo os do Chile, Argentina ou Uruguai, onde nada de prático têm a realizar. Igualmente, os escritórios na Holanda e em Berna, capital da Suíça.

Sabemos que o comércio suíço é muito especializado; que êsse povo tem uma organização modelar para as permutas de valores com os outros países e que o território da Suíça é pequeno, contendo apenas cinco milhões de habitantes. Os escritórios comerciais eram, portanto, bons centros de conversação para os brasileiros que por ali passavam, e nada mais.

Escritórios comerciais, nem mesmo em Portugal, de vez que não existe interesses a despertar quanto a maiores permutas de artigos agrícolas, ou manufaturados, entre nós e a querida pátria-mãe, pois nossa balança comercial com êsse país acusa interesses muito pequenos.

Mesmo na Espanha, que justificaria a despesa com um escritório comercial? Certa vez, entrando nêle, para visitar o seu chefe, brasileiro ilustre, culto, bem intencionado, assustei-me ao deparar com umas vitrinas empoeiradas, mos-

(*) — Não foi revisto pelo orador.

trando artigos ressequidos, ali colocados já há dez anos.

Não me quero tornar enfadonho, Sr. Presidente, passando em revista todos os países onde êsses escritórios se encontravam e que, em verdade, os interesses comerciais nossos ali não justificavam aquela despesa e nem mesmo aquela ostentação. Porque do que observei, do que estava examinando como bom brasileiro que deseja sentir o funcionamento de serviços do seu País no exterior, cheguei à conclusão de que mesmo as Nações mais poderosas, no que diz respeito ao desenvolvimento comercial, as que mais vendem, as que mais exportam, nunca se deram ao luxo que o Brasil se dava, de manter Escritórios Comerciais em países estrangeiros.

Não desdenho a boa intenção do governante que os instalou. Naturalmente foi conduzido ao raciocínio de que êsses Escritórios despertariam grande interesse no comércio do país junto ao qual funcionavam, para a aquisição de mercadorias do Brasil, para maior troca e maior intercâmbio.

Assim, Sr. Presidente, a medida do Sr. Jânio Quadros, anunciada num dos seus memorandos desta semana, de que vai extinguir êsses Escritórios, se me afigura prudente e certa, de poupança e, sobretudo, de bom critério administrativo.

Daí porque me congratulo com a deliberação do Sr. Presidente da República, que se enquadra nos conceitos que estou emitindo e, sobretudo e além de tudo, porque vem ao encontro do que pretendi e concretizei, através de projeto de minha autoria que submeti à alta decisão desta Casa. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Mendonça Clark.

O SR. MENDONÇA CLARK — (*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupou, ontem, a tribuna desta Casa o meu colega de representação, Senador Joaquim Parente, a fim de tratar de vários assuntos concernentes ao Piauí.

Disse muito bem S. Exa. que os piaulenses aguardam, com muita confiança, a ação do Presidente Jânio Quadros para concretização de suas promessas a respeito do desenvolvimento do nosso Estado.

Devo, entretanto, pormenorizar certos fatos que ocorrem no Piauí e vêm ao encontro do desejo do Sr. Presidente da República, conforme memorandos que S. Exa. tem feito publicar, dirigidos ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

Assim é que num dêles o Sr. Jânio Quadros procura saber qual a situação real da ponte sobre o Rio Parnaíba, ligando a Capital do Piauí à cidade de Timon.

S. Exa. demonstrou interesse em saber da verdade sobre um problema que atinge a nós piaulenses, aos maranhenses e a todo o Brasil com grande intensidade.

Por acaso, estando eu no Rio de Janeiro segunda-feira, encontrei-me com o grande engenheiro brasileiro, Dr. Machado da Costa, chefe da firma de engenharia que ficou encarregada do conserto daquela ponte. Trata-se de um homem do mais alto conceito na engenharia nacional e até especialista, se não me engano, nesse tipo de obras.

O Sr. Francisco Gallotti — É um grande mestre das grandes estruturas metálicas.

O SR. MENDONÇA CLARK — Agradeço a valiosa contribuição do nobre Senador Francisco Gallotti. De fato, é um homem que só pela sua apresentação nos dá a seguran-

(*) — Não foi revisto pelo orador.

ça de se tratar de um cidadão da maior responsabilidade.

Disse o Dr. Machado da Costa que somente no mês de dezembro — passados, portanto, sete meses, da época em que a representação piaulense pedia providências ao Governo Federal — graças ao depósito de trinta milhões feito pela SUDENE na Rêde Ferroviária Federal, o Governo Juscelino Kubitschek solicitou sua colaboração para o consêrto da ponte.

Em conseqüência, S. Sa. mandou um engenheiro a Teresina e êste verificou, ainda com o rio em regime normal, ser necessária a adoção de providências imediatas para salvar o pilar da ponte. A primeira delas seria o enrocamento em volta do pilar, numa tentativa de protegê-lo contra as primeiras enchentes que no Estado do Piauí começam a ocorrer.

Após essa primeira providência, considerada essencial pelo Dr. Machado da Costa para garantir, com noventa por cento de probabilidade de êxito, o salvamento do pilar da ponte, êsse engenheiro me informou que se transportara para o seu escritório no Paraná, se não me engano, e lá fizera os projetos para o consêrto.

Chegou S. Sa. à conclusão, inclusive, de que teria de desenhar equipamento especial para resolver o problema.

É para nós, brasileiros, estranho que, em nosso País, no caso de necessidade de reparar uma ponte, não haja equipamento à altura nem adequado, tornando-se imprescindível a confecção de desenhos, de equipamentos especiais, de talhas, batedores de estacas, guindastes ou coisas parecidas, para o início da obra.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, somente no fim dêste mês será êsse equipamento levado ao Piauí. Mas, a esta altura, com as grandes enchentes do rio, não encontraremos mais a ponte, a não

ser que tenhamos a felicidade de vê-la resistir ao impacto das águas.

Em abril, possivelmente, êsse equipamento será transportado para o Piauí, mas só será utilizado a partir de junho, quando o rio começará a baixar de nível.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nós do Piauí e do Maranhão tivemos o desprazer de verificar que medida de tal importância e urgência, em virtude de uma demora de sete meses, não pôde ser adotada por motivo de cheia do rio. Somente daqui a seis meses, no mínimo, será possível iniciar o consêrto da ponte, fator primordial à vida do Piauí e elemento de comunicação entre o Norte e o Sul, para circulação das nossas riquezas.

Sr. Presidente, sôbre a questão do consêrto da ponte, é oportuno que se diga que se fôsse possível uma autorização imediata do envio dêsse equipamento para o Piauí, não se poderia infelizmente, fazê-lo seguir com rapidez, dada a falta de transporte marítimo.

O transporte marítimo entre o Pôrto de Santos e o de Vitória tornou-se, nos últimos anos, fator das maiores dificuldades. O transporte do material seria feito do Paraná para Santos e, ali, talvez durante um mês, aguardar nôvo transporte até Recife, onde seria desembarcado, uma vez que o Pôrto de Tutóia não dispõe de instalações adequadas para o desembarque de volumes dessa natureza. Daí seria levado, em caminhão, para Teresina.

Sr. Presidente, além de desprovidos de equipamento adequado para consêrto dessa natureza, não contamos com transportes para atender com rapidez a sua remoção.

Com êstes esclarecimentos, creio me haver antecipado às informações solicitadas pelo Sr. Presidente da República sôbre a real situação da ponte sôbre o Rio Parnaíba, ligando a cidade de Teresina a Ti-

mon. Estará satisfeita, possivelmente, a curiosidade da Nação, pela publicação destas minhas considerações. Se amanhã, entretanto, vier a acontecer algo de desastroso à ponte, não poderemos, em sã consciência, responsabilizar a Organização Machado da Costa pelo fato de haver aceitado em dezembro a incumbência da obra porque já àquela data, dadas as dificuldades existentes, era impossível executá-la. O enrocamento do pilar era a única medida capaz, antes das enchentes, de salvar noventa por cento da ponte, para que pudesse agüentar até junho de 1961, quando então seria completado o conserto.

Desta tribuna, responsabilizei o Governo passado pelo retardamento das providências efetivas, classificando-o como crime contra o interesse do meu Estado. Neste momento, já com perto de seis meses decorridos, se ocorrer um desastre, serei obrigado a ressaltar a responsabilidade da Companhia que, muito corajosamente, apercebendo-se dos riscos que teria de enfrentar, aceitou a tarefa e está empenhando todos os esforços para que a ponte possa resistir ao impacto das enchentes e vir a ser consertada posteriormente.

Aproveitando a oportunidade, Sr. Presidente, em que estou tratando de transporte, quero ressaltar nossa falta de meios rápidos para a condução de equipamento dessa natureza.

A esta altura do Governo do Sr. Jânio Quadros, uma das questões mais importantes ainda não considerada pelo nôvo Presidente é a dos transportes marítimos.

Todos sabemos que o Brasil possui um grande litoral. Sabemos, também, que o transporte marítimo é o único econômico, no mundo. Que os maiores países do mundo são potências marítimas, como a Grã-Bretanha; países como a Holanda, a Noruega, a Dinamar-

ca, o Japão, dispõem de grandes frotas.

Almejamos para o nosso Brasil a posição de grande potência; temos à nossa disposição um litoral imenso sobre o Atlântico e, no entanto, não possuímos marinha mercante, apesar de já havermos tido uma que desapareceu com o tempo. Hoje transferimos as suas responsabilidades para o sistema rodoviário, em que os fretes são dez vezes superiores, e que muito têm contribuído para encarecer a circulação da riqueza nacional.

Há várias razões para esse estado de coisas e uma das maiores é a subdivisão das tarefas. Se alguém hoje, quer embarcar uma mercadorias, sujeita-se a dez ou doze estivas e desestivas, sujeita-se às quadrilhas que operam nos armazéns de embarque, em convivência com elementos de bordo; ao excesso de tripulação dos navios, que não quer trabalhar; à negligência dos horários dos navios nos portos, e das estivas que se recusam a horários extraordinários. Sujeta-se ainda à destruição proposital das mercadorias pela falta de responsabilidade dos que executam a tarefa.

Diante de tôdas essas dificuldades, chega-se à conclusão de que é preferível pagar, de porta a porta, dez vezes mais caro e ter rápido transporte por via terrestre, a sujeitar-se a exigências da navegação marítima.

O resultado, Sr. Presidente, é que assistimos à decadência da nossa navegação e seu afastamento do nosso comércio e da nossa indústria. Passamos assim a ser um dos poucos países no mundo a preferir pagar dez vezes mais caro o frete, dada a incapacidade dos nossos Governos em dotar o País de uma Marinha Mercante à altura das nossas necessidades.

Não posso compreender, Sr. Presidente, que um trabalhador disponha de espaço limitado para

o transporte de um volume. Primeiramente, terá êle que verificar o espaço, não raro inferior a quatro metros, entre a descarga de um caminhão até a porta do armazém. Entrega-o então, a outra turma que o colocará dentro do armazém até determinado lugar. A seguir uma terceira turma apanha a carga e a transporta de uma a outra porta do armazém, e uma quarta turma leva-a do cais para dentro do navio. Por fim uma quinta turma de estiva arruma a carga no navio, e cada uma dessas estivas, Sr. Presidente, ganha importância acima da tarefa que executa.

Assim, multiplicam-se as tarefas sem dar ao indivíduo a remuneração correspondente, e com isso encarece-lhe o custo de vida, dada a majoração do preço da mercadoria, resultante de um frete mais caro.

O Brasil ao comprar navios no exterior, obriga-se a fazer acomodações especiais para a tripulação, porque as acomodações normais dos navios adquiridos ao estrangeiro dão apenas para a metade da tripulação que, habitualmente, usamos em nossos barcos. No entanto, os homens que trabalham nos nossos navios não realizam, sequer, a metade das tarefas executadas pelos marujos de outras nacionalidades, nos respectivos barcos! E as quantias excessivas pagas a êsse pessoal acabam onerando o produto transportado e não honram o trabalho executado.

Já, disse, nesta Casa, da minha surpresa quando, há anos, ao investigar as causas dos roubos em nossa Marinha Mercante, cheguei à conclusão de que êles não ocorriam sempre que utilizávamos para o transporte de nossas cargas, navios pertencentes à Marinha de Guerra.

Quando, porém, eram usados navios de companhias particulares brasileiras, os roubos tornavam-se frequentes.

Procurei aprofundar-me no exame do assunto, para descobrir a diferença entre o transporte civil e o militar, isto é, entre os navios brasileiros comandados por militares, com tripulação militar, e os comandados e tripulados por civis. Após obter o testemunho de elementos do cais do pôrto, comprovei que havia entendimentos entre os homens dos armazéns e os conferentes dos portos de destino, no sentido de que as mercadorias não passassem diretamente nos armazéns, ficando em compartimentos separados para serem desviadas para outros fins. Desta maneira, encontrei a justificativa para a falta de mercadorias nos portos de destino. A mercadoria que não entra no navio, no pôrto de embarque, não pode sair, no de destino...

Quando porém, o transporte era feito por navios de guerra, havia um sargento responsável pelo embarque, ao lado do conferente, verificando se o carregamento se processava normalmente. Dêsse modo, a carga era embarcada, realmente, e chegava ao pôrto de destino.

Assim, Sr. Presidente, já que estamos pensando em regularizar situações há muitos anos irregulares, começemos por investigar as razões da morosidade de nossa navegação marítima, os problemas de estiva que oneram o transporte marítimo, vale dizer, oneram a mercadoria; as causas do desaparecimento de nossos portos; os motivos da prorrogação proposital das horas de trabalho, com o objetivo de prender os navios nos portos e ganhar horas extras.

Esclarecidos todos êsses pontos, estaremos aptos a melhorar a situação de nossos transportes, a fim de que realmente, êles se processem com normalidade e correção, correspondendo à confiança daqueles que entregam suas mercadorias aos cargueiros nacionais.

Na situação atual, em que dependemos do transporte rodoviário, pagamos dez vezes mais do que realmente pagaríamos, por via marítima. Vemos milhares e milhares de caminhões atolados na Rio-Bahia, abarrotados de mercadoria, riqueza nacional, ora enviada do Norte para o Sul, ora vinda do Sul para o Norte, tôda ela paralisada, tornando insustentável a situação do comércio e da indústria brasileiros, agora em fase verdadeiramente calamitosa. Choferes, condutores e ajudantes passam fome, ao lado dos veículos. Enquanto isso, comércio e indústria têm suas atividades paralisadas, bloqueadas, de braços atados, não podendo sequer pagar seus títulos nas datas de vencimentos. No Norte, a medida extrema começa a ser adotada, com o cancelamento das encomendas feitas às fábricas do Sul. E esses cancelamentos vão acabar por infligir severos prejuízos à indústria sulina. Quem sabe, poderão inclusive paralisar atividades de muitas delas, única e exclusivamente porque abandonamos nossas rotas marítimas. Entretanto, nossa principal estrada de rodagem, que poderia ligar o Norte ao Sul do País — a Rio-Bahia — foi abandonada, durante longos anos. Deixamos que se estragasse ao máximo e, de repente, resolveu o Governo Federal mandar asfaltá-la totalmente, em seus dois mil e tantos quilômetros. Quando as obras estavam já iniciadas, vieram as chuvas, pondo tudo a perder. O resultado é que agora não temos nem estrada velha nem nova, e milhares de caminhões repito, estão parados ao longo daquela rodovia.

O comércio do Norte e do Nordeste que agüente as conseqüências. Obrigado a cancelar as encomendas feitas, leva às mais sérias dificuldades as indústrias do Sul do País.

Em face do exposto, Sr. Presidente, é necessário seja examinada a real situação dos transportes no

Brasil, entre o Norte e o Sul. Tor-na-se mister, nesta hora de dificuldades, que os estabelecimentos oficiais de crédito reconheçam a seriedade do momento que atravessamos e que o Governo da República dê instruções ao Sr. Ministro da Fazenda e ao Presidente do Banco do Brasil e ao Presidente do minarem o problema, quanto antes, verificando as conseqüências desastrosas que poderão advir, se não forem tomadas medidas capazes de amparar o comércio do Norte e Nordeste do País, e de corrigir as eventuais falhas do próprio Governo Federal.

Antes de concluir, desejo acentuar que o Sr. Presidente da República demonstrou a maior boa vontade para o início e concretização, ainda no seu Governo, das obras da Barragem da Boa Esperança, no Piauí. Ainda ontem, aqui dizia muito bem o Senador Joaquim Parente que podemos confiar no Sr. Jânio Quadros. Acontece, porém, que o contrato feito com certa firma para o início da construção da Barragem, foi denegado pelo Tribunal de Contas, porque estava baseado em concorrência aberta através de anteprojeto.

Apelo, neste momento, para o Sr. Presidente da República, no sentido de que sejam expedidas instruções ao Sr. Ministro da Viação e ao Sr. Diretor do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, para a rápida elaboração do projeto definitivo, única forma capaz de permitir a abertura de nova concorrência, a assinatura do contrato por quem vencê-la e o seu rápido registro pelo Tribunal de Contas.

Estou informado, por outro lado, de que esse projeto levará meses para ser elaborado. Nós, da Bancada do Piauí, que fomos tão bem sucedidos na luta orçamentária do ano passado, obtendo um bilhão de cruzeiros para o início das obras da Barragem, ficaremos tremenda-

mente decepcionados se, pela demora na elaboração do projeto, virmos perdida essa verba, sem a aplicação necessária e urgente a que se destina.

O Sr. Presidente da República, quando em julho visitar o meu Estado para discutir, com os Governadores do Piauí e do Maranhão, vários assuntos que interessam àquela zona, verificará a triste situação em que nos encontramos.

Em Teresina, observará o que verifiquei com os próprios olhos: na cidade, o povo não tem água, e quando a tem é lama que sai das torneiras; cidade onde o povo não tem luz, nem transportes. Certamente, S. Exa. sairá de lá como bom brasileiro que é, como qualquer de nós, profundamente constrangido. Num Estado onde a pobreza chegou ao mais baixo grau, como pode muito bem atestar o nosso eminente colega, Senador Menezes Fimentel, que visitou comigo a cidade de Teresina, em janeiro último, é necessário ter muita coragem para continuar a representá-lo e a lutar pelos seus interesses, para ver se é possível igualar a sorte de sua gente à de outras populações brasileiras ou pelo menos, minorar a calamidade que hoje é o Piauí, principalmente a cidade de Teresina. (*Muito bem; muito bem!*).

Durante o discurso do Sr. Mendonça Clark, o Sr. Filinto Müller deixa a Presidência, assumindo-a o Sr. Gilberto Marinho.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Francisco Gallotti.

O SR. FRANCISCO GALLOTTI — (*) — Senhor Presidente, ao retornar a Brasília, após a instalação desta sessão extraor-

dinária do Congresso Nacional, li nos jornais de que seria intenção do Sr. Presidente da República reatar relações diplomáticas com a Rússia. Neste sentido ocupo a tribuna para dizer algumas palavras sobre a anunciada orientação do Chefe do País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste interregno em que me ausentei de Brasília, quer estando em Santa Catarina, Estado que represento nesta Casa, quer numa estação de repouso que fiz em Caxambu, ouvi constantes e permanentemente comentários sobre a intenção do Sr. Presidente da República e sem exceção, mesmo os que se diziam, eleitores do atual Presidente da República, se achavam decepcionados com a notícia que tanto alarmava a Nação brasileira.

Ontem, pela manhã, como sempre o faço, ouvindo o "Grande Jornal Tupi", do Estado da Guanabara, o comentarista tratava do assunto e interpelava se desejamos reproduzir, no Brasil, o que se passa no México, onde a Embaixada russa tem "apenas" 700 funcionários, o que vale dizer 700 espíões dentro da nação mexicana.

Mais tarde, comprando o vespertino "O Globo", como também de hábito, li um editorial, em sua primeira página, que tenho em mãos e vou ler para que conste dos Anais do Senado, focalizando o mesmo assunto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste instante, quero sobretudo pedir a Deus que inspire o atual Chefe do Governo da nossa Pátria; que S. Exa. bem reflita, que perca horas de sono meditando sobre o problema e não decepcione os milhões de brasileiros que o elevaram à alta curul presidencial da Nação, porque a tão só leitura das palavras ontem publicadas em "O Globo" dizem bem do que ocorreria se na Capital da República se instalasse novamente um foco de

(*) — Não foi revisto pelo orador.

espionagem, de anarquia, de subversão, como o passado já demonstrou.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. FRANCISCO GALLOTTI
— Com satisfação.

O Sr. Caiado de Castro — Dou integral apolo às palavras que V. Exa. está pronunciando. Fiz questão de interromper a oração de V. Exa. para que fique constando de nossos Anais que, ao mesmo tempo em que V. Exa. faz tão justo protesto, apela para Deus para que oriente nosso Governante. Estou de pleno acôrdo com V. Exa., repito e já havia demonstrado e manifestado nossas apreensões por esta orientação que o Governo está tomando como também, apelei, pedindo a Deus para que eu estivesse enganado, que os males que daí vão decorrer para o Brasil não sejam os que tememos. A impressão que teve V. Exa. foi a mesma que tive na Guanabara, conversando com várias pessoas, principalmente do povo; todos apreensivos pelo que pode surgir de tudo isso. Na situação difícil que atravessamos, um processo inflacionário tremendo, a vida cada dia se tornando mais difícil para todos, principalmente para o pobre, estamos transformando o Brasil num caldo de cultura especialíssimo para que medre o germe do comunismo. E nesta ocasião, esquecemos dos ultrajes que sofreu o Brasil, em consequência dos quais houve o rompimento das nossas relações com a Rússia, esquecemos tudo isso, o aspecto moral da questão, parece que desaparece. Verifico que V. Exa. está dentro daquilo que eu também observei e quando me lembro, nobre Senador Francisco GalloTTi, de que uma das acusações lançadas contra o nosso candidato, católico, apostólico, romano, praticante que conheço desde a mi-

nha mocidade, foi a de que êle era comunista e iria reatar as relações diplomáticas com a Rússia, fico apreensivo e conjeturo se o que foi dito na ocasião não era um objetivo político para tornar antipática — digamos assim — a pessoa e a própria candidatura do nosso candidato! Perdoe V. Exa. a interrupção mas não me pude furtar de demonstrar minha satisfação em ouvir as palavras de V. Exa. e queria que, ao ser publicado seu discurso, constasse a minha integral solidariedade às palavras de Vossa Excelência.

O SR. FRANCISCO GALLOTTI
— Muito grato, nobre Senador Caiado de Castro, ao aparte de Vossa Excelência.

Sr. Presidente. "O Globo" de ontem, publicou, em sua primeira página, o seguinte:

"Khruchtchev Avança o Sinal

O Sr. Khruchtchev parece estar, espertamente, fingindo tomar a nuvem por Juno. Mal recebeu as felicitações que lhe endereçou o Presidente Quadros, por motivo do disparo do "Venusik", apressou-se a enviar em resposta, um agradecimento tendencioso, confundindo, de caso pensado, uma mensagem de cortesia e aprêço pelo êxito da recente prova de capacidade científica dada pelos técnicos russos (igual a enviou Kennedy) com a insinuação de um desejo de ajuda formulado pelo nosso Governo.

Ninguém ignora que as relações entre o Brasil e a U.R.S.S. foram explosivamente cortadas em 1947, quando o jornal comunista "Gazeta Literária" injuriou estupidamente o então Presidente da República, Marechal Eurico Dutra. Para exprimir todo seu desprezo pela nossa Pátria o Aretino vermelho escreveu que, "no Brasil, os generais não nascem nos campos de batalha, mas nos cafezais". E por aí afora.

É certo que esta linguagem é a usual da imprensa, que lá é uma dependência do Kremlin. Atassalham meio mundo, isto é, o mundo livre. Ninguém escapa ao veneno de suas objurgatórias e calúnias.

O caso com o Brasil assumiu, entretanto, uma feição especialíssima, pois a nossa Embaixada em Moscou, face à verrina, apresentou ao Ministério do Exterior soviético um veemente protesto, porém, em linguagem estritamente cortês.

Que faz Molotov para ainda mais nos agravar? Devolveu a nota ao Embaixador Pimentel Brandão.

O corte de relações proveio desse requinte de achincalhe.

Os quinta-colunistas brasileiros, quando querem desfigurar o assunto, tratam de baralhar os naipes, procurando explicar que o incidente resultou exclusivamente da embriaguez de um dos secretários da nossa Embaixada, o qual acabou preso pela Polícia da U.R.S.S. E exclamam com "descarado heroísmo" que afinal o Brasil não deveria cortar relações diplomáticas apenas por causa de um pileque.

Trata-se de simples perfídia, pois a causa da ruptura não decorreu da bebedeira, porém do artigo injurioso e da devolução da nota, motivo de sobra para aquela atitude.

Tudo isso faz parte de um livro branco publicado pelo Itamarati, então dirigido pelo ilustre Ministro Raul Fernandes.

Não foi a U.R.S.S. o único país com o qual — ao longo da nossa história — tivemos de suspender as relações em desagravo de nossa *existimatio* soberana. Basta recordar dois fatos: um com a Inglaterra por causa da festa Christie, e com o próprio Portugal, em consequência do assaltamento dos revoltosos de Saldanha da Gama e seus marujos nas corvetas lusitanas aqui fundeadas durante a revolta da esquadra.

O que cumpre não esquecer são as razões em virtude das quais se

operou o corte entre o Brasil e a U.R.S.S.

Nunca recebemos a menor satisfação, de parte do Governo soviético. Ao contrário, quando lhe apraz, manda falar mal do Brasil em seus jornais. Naquele grande país, a imprensa é uma das armas do arsenal comunista. Não faz muito tempo Paulgunov, diretor da "Tass", fez uma conferência, na qual sustentou que "a imprensa deve ser instrutiva e edificante"!

Eles instruem e edificam com os singulares métodos que todos conhecemos e sofremos.

Mas o que merece registro é a parte principal do texto telegráfico que o Sr. Khruchtchev enviou ao Presidente Quadros. Qualquer governante de boa classe limitar-se-ia a um agradecimento mais ou menos caloroso. Não, porém, o chefe da oligarquia soviética, que se permitiu, a título de retribuir a cortesia do nosso Presidente, oferecer "o apoio da União Soviética". Apoio para que? Está perfeitamente expresso: "Desejo ao povo brasileiro, amante da paz, êxito em seus nobres esforços encaminhados para *libertar-se da dependência estrangeira*" (*sic*). E é para que nos libertemos dessa "escravidão", que o Sr. Khruchtchev põe à nossa disposição "o apoio da União Soviética"!

Reconheçamos que êsses marxistas têm um grande topete. Avancam o sinal com singular desembaraço.

O povo brasileiro fica muito agradecido ao líder vermelho e por sua vez, roga-lhe que apóie o povo húngaro, o romeno, o búlgaro e tantíssimos outros para recobrem sua independência".

Aí está, Sr. Presidente, na última frase deste grande editorial, a resposta que o Brasil deve dar ao Senhor Khruchtchev e à sua gente. Dê primeiro, liberdade aos povos que vivem sob o tacão infame da Rússia para, depois, oferecer apoio

a quem quer que deseje independência.

Deus inspire o Governo da República. Que o Congresso brasileiro esteja alerta e, enquanto a Rússia fôr escravizadora de nações livres, jamais sejam permitidos dentro de nossa pátria, focos de espionagem, de sabotagem e de anarquia. Porque outro intuito eles não têm senão sublevar, senão fazer com que o nosso povo perca a liberdade e se escravize a esses infamantes comunistas que tentam dominar o mundo. (*Muito bem; muito bem!*).

O SR. PRESIDENTE — Está finda a hora do Expediente.

A matéria constante da Ordem do Dia não pode ser votada, por falta de *quorum* regimental.

O Sr. 1.º Secretário vai proceder à leitura de projeto de lei, cuja justificação será feita da tribuna pelo nobre Senador Venâncio Igrejas.

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 4, de 1961

Altera o inciso I do art. 945 do Código do Processo Civil e o art. 1.º do Dec.-Lei 3.077, de 26 de fevereiro de 1941.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O inciso I do art. 945 do Código do Processo Civil passa a ter a seguinte redação:

“I — No Banco do Brasil, na Caixa Econômica ou em Banco de que os Estados membros da União sejam acionistas, e do qual possuam mais de metade do capital social integralizado, ou, à falta de tais estabelecimentos de crédito ou agências suas, no lugar, em qualquer estabelecimento de crédito a critério do juiz da causa, as quantias em dinheiro, as pedras e metais preciosos e os papéis de crédito”.

Art. 2.º O corpo do art. 1.º do Dec.-Lei n.º 3.077, de 26 de fevereiro de 1941, passa a ter a seguinte redação:

“Quaisquer importâncias em dinheiro, cujo levantamento ou utilização depender de autorização judicial, serão obrigatoriamente recolhidas ao Banco do Brasil S.A., às Caixas Econômicas Federais ou Estaduais, ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, ou a Banco de que os Estados membros da União sejam acionistas, e do qual possuam mais de metade do capital social integralizado”.

Art. 3.º O corpo do art. 2.º do Decreto-Lei 3.077, de 26 de fevereiro de 1941, passa a ter a seguinte redação:

“Serão recolhidos ao Banco do Brasil S. A. ou a Banco de que os Estados membros da União sejam acionistas, e do qual possuam mais de metade do capital social integralizado, todos os depósitos em dinheiro para garantir a execução ou o pagamento de serviços de utilidade pública, recebidos dos consumidores ou assinantes pelas empresas concessionárias”.

Art. 4.º As importâncias referidas nos artigos, cuja nova redação foi dada pelos artigos anteriores, quando relativas a depósitos à disposição da Justiça de qualquer Estado-membro ou feitos para garantir a execução ou o pagamento de serviços de utilidade pública (estadual ou municipal) serão automaticamente transferidas para o Banco estadual respectivo, que preencha as condições mencionadas nos artigos citados, onde houver dito banco, devendo a transferência estar concluída dentro do prazo de 90 dias a contar da promulgação desta lei.

Art. 5.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Feita oralmente da tribuna.

Sala das Sessões do Senado Federal, em 3 de março de 1961. —
Venâncio Igrejas.

LEGISLAÇÃO CITADA

CÓDIGO DO PROCESSO CIVIL

(Decreto-Lei n.º 1.609, de 18 de setembro de 1939)

Art. 945 — Se ao exequente não convier em que fique como depositário o próprio executado, os bens penhorados depositar-se-ão da seguinte forma:

I — no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica, ou à falta de agências no lugar, em qualquer estabelecimento congênere, acreditado, as quantias em dinheiro, as pedras e metais preciosos e os papéis de crédito;

.....
(Decreto-Lei n.º 3.077, de 26 de fevereiro de 1941

Dispõe sobre o recolhimento dos recursos a que se refere o Decreto-Lei n.º 2.611, de 20 de setembro de 1940, e dá outras providências.

Art. 1.º As consignações em pagamento e, em geral, as importâncias em dinheiro cujo levantamento ou utilização depender de autorização judicial serão obrigatoriamente recolhidas ao Banco do Brasil.

.....
Art. 2.º Serão recolhidos ao Banco do Brasil todos os depósitos em dinheiro para garantir a execução ou o pagamento de serviços de utilidade pública, recebidos dos consumidores ou assinantes pelas empresas concessionárias.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Venâncio Igrejas, para fazer a justificação oral do projeto.

O SR. VENANCIO IGREJAS — (*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a razão por que preferi fazer a justificação oral é por se tratar de

.....
(*) — Não foi revisto pelo orador.

projeto que interessa a todas as Bancadas, e diz respeito a todos os Estados da Federação.

O Decreto-Lei n.º 1.608, que é o Código de Processo Civil, data de 18 de setembro de 1939, e diz no art. 945:

“Se ao exequente não convier em que fique como depositário o próprio executado, os bens penhorados depositar-se-ão da seguinte forma:

I — No Banco do Brasil ou na Caixa Econômica, ou, à falta de agências no lugar, em qualquer “estabelecimento congênere, acreditado, as quantias em dinheiro, as pedras e metais preciosos e os papéis de crédito”.

Por outro lado, o Decreto-Lei n.º 3.077, de 26 de fevereiro de 1941, diz:

“Art. 1.º — As consignações em pagamento e, em geral, as importâncias em dinheiro cujo levantamento ou utilização depender de autorização judicial serão obrigatoriamente recolhidas ao Banco do Brasil.

.....
“Art. 2.º — Serão recolhidos ao Banco do Brasil todos os depósitos em dinheiro para garantir a execução ou pagamento de serviços de utilidade pública, recebidos dos consumidores ou assinantes pelas empresas concessionárias”.

A simples leitura do projeto, ora apresentado, esclarece bem a sua intenção.

Em discurso que tive ocasião de pronunciar nesta Casa, disse da necessidade de uma reforma profunda na nossa legislação. Aqui está uma prova de como realmente se faz necessária essa reforma.

O Código de Processo Civil é de 1939; o Decreto-lei n.º 3.077 data de 1941, portanto, uma legislação promulgada no período ditatorial,

que tinha evidente tendência unitária e centralizadora.

Além do mais, convém levar em consideração que daquela data, até agora, são passados muitos anos.

Que visa o projeto? Fazer com que esses depósitos possam ser feitos nos bancos oficiais dos Estados, o que é muito razoável. Como compreender que haja justiça estadual e, esses depósitos sejam feitos obrigatoriamente no Banco do Brasil.

O projeto foi encaminhado pelo Senhor Carlos Lacerda, Governador do Estado da Guanabara, onde se sentiu essa necessidade, porque realmente era lá o Distrito Federal, a Justiça era Federal. Com a sua transformação em Estado da Guanabara, a Justiça passou a estadual. O Secretário de Finanças do Estado, ilustre Dr. Mário Lorenzo Fernandes, sentiu mais de perto a situação.

É bem verdade que, ao tempo do Distrito Federal, surgiu projeto, na Câmara dos Deputados, que não chegou a se transformar em lei.

Diz o Secretário de Estado, ao encaminhar a matéria:

"Encaminho a V. Exa. (conforme combinamos), o anteprojeto elaborado nesta Secretaria de Estado que, repondo, segundo a melhor doutrina, a autoridade dos Estados Membros da Federação em matéria da economia destes, vise regular os depósitos judiciais, bem como os depósitos em garantia de fornecimentos de utilidades por concessionários.

Deixo ao nobre Senador a justificação da salutar medida, que interessa a todas as unidades federadas".

Mais adiante junta o eminente Secretário de Estado parecer de uma autoridade em matéria de finanças, o advogado Carlos da Rocha Guimarães:

Estou de pleno acôrdo em que só por lei federal se poderá modificar o estado de coisas atual e obrigar a que os depósitos judiciais e os relativos à execução de serviços de utilidade pública sejam feitos ao Banco do Estado.

Diz S. S.^a mais adiante:

"No primeiro artigo do projeto, retirei a referência ao fato de estar em causa o interesse do Estado, dado que isso limitaria o número de depósitos que passariam a ser feitos no Banco Estadual.

Bastará, portanto, que a importância esteja à disposição da Justiça estadual para passar para o Banco do Estado, art. 4.^o da minuta que vai junta a este".

O mesmo acontece com o parágrafo único desse artigo. Há muitos depósitos à disposição de outras Varas que não as indicadas no mesmo e que ficariam fora do alcance da lei.

Não reproduzi o segundo artigo do projeto, pois, repete o § 2.^o do art. 2.^o, do Decreto-Lei 3.077, de 26 de fevereiro de 1941.

No art. 3.^o preferi não fazer referência ao Decreto-lei 3.077 (v. art. 4.^o da minha minuta) para não parecer que se estava excluindo os depósitos provenientes de penhores, que são regulados pelo Código de Processo Civil".

Sr. Presidente, o projeto não criou, evidentemente, aspecto exclusivista; apenas inclui a possibilidade de serem feitos esses depósitos, nos bancos oficiais dos Estados, o que parece, de todo, razoável.

Está, assim, justificado o Projeto. Conto não apenas com o apoio dos nobres Srs. Senadores, mas, acima de tudo, com a sua co-

operação; acredito que, apesar de bem elaborada a proposição, possa sofrer algumas emendas para melhor corresponder a peculiaridades dos Estados membros da União. Alguns dêles, por exemplo, não possuem bancos oficiais. Seria o caso de estudar outra modalidade. O projeto visa excluir a obrigatoriedade de serem feitos êses depósitos no Banco do Brasil. Assim, poderão ser feitos, além de no Banco do Brasil, na Caixa Econômica ou em Bancos em que os Estados Membros da União sejam acionistas e que possuam mais de metade do capital social integralizado.

Este o aspecto a ressaltar; êste o ponto que modifica a legislação anterior e que interessa a todos os Estados da Federação.

Da mesma forma, o art. 2.º do projeto é genérico:

“Quaisquer importâncias em dinheiro, cujo levantamento ou utilização depender de autorização judicial, serão obrigatoriamente recolhidas ao Banco do Brasil Sociedade Anônima, às Caixas Econômicas Federais ou Estaduais, ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, ou a Banco de que os Estados membros da União sejam acionistas, e do qual possuam mais de metade do capital social integralizado”.

Assim, visa o projeto a corrigir uma anomalia e dar ao Estado o que, sem dúvida, é até mais do que um direito, — é uma atribuição do próprio Estado membro.

O Sr. Francisco Gallotti — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Pois não.

O Sr. Francisco Gallotti. — Há medida muito interessante, que V. Exa. poderia pensar em incluir no seu projeto. Dada a obrigatorieda-

de de o dinheiro das autarquias e das sociedades de economia mista ser depositado tão somente no Banco do Brasil e, pelo projeto de V. Exa., nas Caixas Econômicas e nos Bancos estaduais, seria oportuno um dispositivo determinando que êses estabelecimentos de crédito pagassem os mesmos juros que os grandes Bancos particulares pagam pelos depósitos. Quando dirigi o Pôrto do Rio de Janeiro, tive sempre no Banco do Brasil — e não é nenhuma novidade, pois se trata de determinação legal — todos os nossos saldos, que rendiam 2% ao ano, sabendo embora que outras entidades governamentais depositavam dinheiro em bancos particulares, da maior solidez possível, rendendo 5% ao ano, o que é normal. Para obter alguma vantagem, em vez de pagar tôdas as contas do Pôrto no prazo de trinta dias, considerado comercialmente à vista, propunha aos credores receberem imediatamente com um desconto de 1%. Tinha, assim, o capital na base de 1% ao mês, ou seja, 12% ao ano, em vez de estar no Banco do Brasil rendendo 2% ao ano. O Governo bem poderia examinar o problema e V. Exa., no seu projeto, poderia incluir um dispositivo permitindo fôsse o dinheiro das autarquias e sociedades mistas, depositado também em Bancos particulares sólidos, o que lhes daria maior rendimento.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Agradeço a colaboração de V. Exa., resultado de sua experiência ao dirigir o Pôrto do Rio de Janeiro.

Realmente, o projeto não prevê esta parte, referente aos depósitos das autarquias. Trata-se de modificação aos depósitos judiciais e aos de importância em dinheiro, dependentes de autorização judicial, e o caso das concessionárias.

O Sr. Francisco Gallotti — Fica o Governo alertado para examinar o assunto

O SR. VENANCIO IGREJAS — V. Exa. tem tóda a razão. Talvez seja o caso de o nobre colega apresentar emenda ao projeto, quando de sua tramitação, na Comissão de Constituição e Justiça ou no Plenário. Estimaria até que isto fôsse feito e para tanto estou à disposição do nobre Senador. Estudaremos a possibilidade de ser adotada a sugestão que ora me oferece.

O Sr. Francisco Gallotti — Obrigado a Vossa Excelência.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Sr. Presidente, justificado meu projeto, peço aos nobres Srs. Senadores que procurem realmente se interessar pelo assunto, pois a proposição, de fato, repõe, segundo a melhor doutrina, a autoridade dos Estados membros da Federação, em matéria não só de Economia mas também de atribuições constitucionais. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — O projeto do nobre Senador Venâncio Igrejas depende de apolamento.

Os Srs. Senadores que o apolam, queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Está apoiado.

Vai às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondim.

O SR. GUIDO MONDIM — (*) — Senhor Presidente e Srs. Senadores, ocupo a tribuna para fazer breve comunicação.

Está-se realizando no Município de Caxias do Sul, no Rio Grande do Sul, a IX Festa da Uva. O Senado foi gentilmente convidado pela Comissão promotora dessa festividade, e tive a satisfação de ser designado pela Mesa para ali representar esta alta Casa do Congresso.

Quero inicialmente ressaltar que não se trata apenas de um come-

timento social, mas, sim, de legítima promoção de um dos setores mais interessantes e importantes da economia do meu Estado.

As festividades tiveram início no dia 25, sábado passado, contando com a presença do Sr. Presidente da República e de outras altas autoridades nacionais e estaduais e com a representação de vários países.

O que ali observei, Sr. Presidente, é realmente confortador para o coração, não apenas de um gaúcho, mas de todos os brasileiros. Pude mais uma vez verificar o que se faz naquele e nos vizinhos Municípios riograndenses da chamada região vitivinícola, e minha satisfação tornou-se maior ao comprovar o grau de adiantamento a que chegou a indústria do vinho em nosso Estado. Basta dizer que, no ano de 1960, nada menos de quinze milhões, seiscentos e quarenta mil e duzentos e cinqüenta e três litros de vinho foram produzidos, de uvas européias, brancas e tintas.

Dividiu-se a demonstração do trabalho dos caxienses em dois setores: o agrícola e o industrial. Não saberíamos realmente destacar qual dos dois mais me impressionou, no Pavilhão da Indústria. Quero chamar a atenção para o fato de que, hoje, a produção industrial de Caxias do Sul atinge a cinco bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros!

No Pavilhão Industrial, dizia, tivemos oportunidade de observar, brasileiros e estrangeiros o grau de adiantamento a que atingiu a indústria caxiense, produto do esforço, do trabalho e da inteligência dos riograndenses, particularmente daquela região do meu Estado.

Como já acentuei, a Festa da Uva não tem apenas sentido social, mas sobretudo econômico, pois nos possibilita revelar ao mundo a qualidade de nossa produção. Hoje, eufóricos, proclamamos que exportamos nosso vinho para a Ar-

(*) — Não foi revisto pelo orador.

gentina, Estados Unidos, Alemanha e França, realizando, assim, velho desiderato dos produtores de vinho do Rio Grande do Sul, que transformaram o seu labor num dos aspectos mais importantes da economia gaúcha, dando trabalho a milhares e milhares de famílias. Em Caxias do Sul, por exemplo, labutam quatorze mil, novecentos e três agricultores, todos na produção da uva, que é a atividade agrícola máxima daquele Município, seguida pelo trigo e pelo milho.

Caxias do Sul, para se revelar a importância daquele Município — contribui para a União, em impostos, como a Estatística nos revelou no ano passado, com Cr\$ 493.105.000,00, para o Estado com Cr\$ 584.049.164,00 e para o Município com Cr\$ 136.401.810,00. Esses simples dados revelam a importância econômico-social do Município de Caxias do Sul no concerto dos Municípios brasileiros.

Direi apenas, Sr. Presidente, ao fazer esta comunicação à Casa, da nossa participação naquela festividade, — quando tivemos a satisfação de ter também conosco, igualmente, representando o Senado, o Senador Daniel Krieger.

A IX Festa da Uva, realizada em Caxias do Sul, e que ainda não findou, por isso que o mau tempo transferiu para domingo próximo o restante das festividades, deve ser realizada sempre que possível baseada em que não se está apenas promovendo uma simples festividade, mas sim demonstração pujante de trabalho e de organização dos riograndenses no setor vinícola.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. GUIDO MONDIM — Com todo o prazer.

O Sr. Caiado de Castro — Nobre Senador, ouço com encanto as palavras de V. Exa. Quando estudante, gaúchos, contemporâneos de

Escola falavam do Município de Caxias do Sul e das atividades do seu povo, e de tal maneira, que me impressionei. Assim, nas primeiras férias que obtive, depois de ingressar na vida pública, fui ao Município de Caxias para ver e sentir a grandeza daquele povo, de que meus colegas davam notícia. Posteriormente, já bastante avançado em idade e em experiência, compareci à Festa da Uva, acompanhando o Presidente Getúlio Vargas; fiquei encantado, nobre Senador, com o que tive oportunidade de presenciar não só com relação ao progresso da indústria vinícola como também aos outros setores de atividade. Aproveito a oportunidade em que V. Exa. fala da conveniência de se conhecer melhor o Município de Caxias do Sul para fazer apelo aos brasileiros no sentido de que procurem conhecer aquela região, realmente impressionante. Assim como em Pernambuco nos sentimos emocionados, ao visitar os campos onde se travaram aquelas lutas memoráveis, também no Rio Grande do Sul nos impressionamos ao assistir o laborar do seu povo. Temos a convicção, cada vez maior, de que o Rio Grande do Sul será, como tem sido sempre, a sentinela avançada do Brasil e nesse momento quando cogitamos do restamento de relações diplomáticas com países comunistas e em que não sabemos aonde nos levará essa política, voltamos nossos olhos para a população de Caxias do Sul, demonstrando o nosso entusiasmo e a esperança de que, por seu patriotismo de sentinela avançada do País, o Rio Grande do Sul continue agora como tem sido sempre.

O SR. GUIDO MONDIM — Sou muito grato, ao aparte do nobre Senador Caiado de Castro, que me conforta, sobremodo. Sabe o nobre colega que o Rio Grande do Sul de hoje é o Rio Grande do Sul de ontem, ativo e vigilante patrio-

ta, e continua de pé, apesar das dificuldades que hoje enfrenta e diante das quais não se atemoriza — sofre e luta, porque quer mostrar aos nossos patrícios de todo o Brasil que o Rio Grande do Sul continua sendo sempre o mesmo.

Queria adiantar ainda, Sr. Presidente, que no Pavilhão de Exposições propriamente dito, de Uva e de Vinhos, nossas observações foram de molde, igualmente, a nos trazer grande orgulho.

As castas finas expostas revelam o aprimoramento, o capricho a que chegaram os produtores riograndenses no setor da viticultura.

Realmente, todos os que compareceram àquela Exposição, de lá saíram profundamente impressionados. As condições daquela Região, todos sabem, favorecem sobremaneira a produção de uvas. E o alto teor dessa produção, traduzido na indústria, está projetando o nome de nosso País por toda a parte.

Quero, apenas, acrescentar uns dados para bem fixar, nesta ligeira intervenção, o sentido da Festa da Uva, porque minha preocupação não é que se tenha despendido demais numa simples festa, como tantas outras, quando, na verdade esta revela, acima de tudo, a preocupação do Rio Grande em elevar o nome do nosso País pelo trabalho de seus filhos.

As exposições agrícolas e industriais, em Caxias do Sul, aparecem já no alvorecer de sua história municipal, quando, desligada do Município de São Sebastião do Cai, obteve autonomia administrativa. A primeira Exposição verificou-se em 24 de agosto de 1890, estando presente o Governador do Estado General Cândido Costa e foi realizada em regozijo pela elevação de Caxias a município. Êxito notável obteve também a Exposição comemorativa do 5.º aniversário da Colonização Italiana no Rio Grande do Sul, em 1925.

As Festas da Uva, porém, tiveram início em 1931. Nesse ano realizou-se uma Exposição de Uvas Finas e seus resultados e aceitação foram tão animadores, que nos anos seguintes foram renovados os festejos, com inteiro sucesso. A Festa da Uva de 1931 — considerada a 1.ª — de 1932, 1933, 1934 e 1937, especialmente esta última, consolidaram o prestígio das comemorações, dando-lhes repercussão estadual e nacional.

Com o advento da guerra, as festas foram suspensas. Deve ter-se em mente, que o primeiro ciclo das festas, de 1931 a 1937, foi o que mais óbices enfrentou. Caxias tinha como meio de transporte mais eficiente a Viação Férrea. As estradas de rodagem eram quase intransitáveis, especialmente com as chuvas de verão. A cidade era pequena e os recursos sempre muito escassos.

Somente em 1950, comemorando o 75.º aniversário da Colonização Italiana, no R. G. do Sul, foram retomadas as Festas da Uva. Na VI Festa, em 1950, foi também lançada a pedra fundamental do Monumento ao Imigrante, pelo Presidente Eurico G. Dutra, o primeiro Presidente a prestigiar, com sua presença, as Festas da Uva. Na VII Festa da Uva, pelo Presidente Getúlio D. Vargas, foram inaugurados os pavilhões atuais e o Monumento ao Imigrante. Em 1958 verificou-se a VIII Festa e neste ano terá lugar a IX.

O êxito popular das solenidades e sua repercussão nacional e internacional fizeram com que a Comissão diretiva das Festas da Uva buscasse instalações adequadas e permanentes. Para tanto, entre 1950 e 1954, foi construído o Pavilhão atual e urbanizado o Parque, especialmente adquirido pela Municipalidade de Caxias do Sul, para cenário dos festejos.

As Festas da Uva constituem hoje, uma tradição vitoriosa. Fruto da iniciativa particular, têm sua

situação jurídica definida por estatuto próprio. E são seus pontos altos a Exposição e o Corso Alegórico.

Esse Corso Alegórico, Sr. Presidente e Srs. Senadores, deveria ter-se realizado domingo passado, como disse. Acontecerá, entretanto, no próximo. Dêle participarão sessenta carros ornamentados, belíssimos carros!

Mas, Sr. Presidente, quero repisar, para concluir, que o Rio Grande do Sul embora diante da situação difícil que atravessa, procede dessa maneira, trabalhando; o Rio Grande do Sul quer resolver seus problemas, pela produção, pelo trabalho.

Quero concluir citando trecho de uma carta com que o Governador do meu Estado, o Engenheiro Leonel Brizolla, se dirigiu ao escritor Franklin de Oliveira, em razão da série de artigos que publicou na imprensa sobre a situação que o Rio Grande do Sul atravessa, os quais depois enfeixou no seu livro "Rio Grande do Sul, o novo Nordeste";

"O Rio Grande precisa de compreensão e estímulo para superar as suas dificuldades. Se fôr adotada uma nova política, sem discriminações, encarando a Nação como um todo, diversificada em sua potencialidade econômica mas unida em seus anseios de progresso, e se ao Rio Grande do Sul fôr concedido aquilo que realmente merece, pode o País ter a certeza de que não apenas nós nos recuperaremos, mas haveremos de voltar a contribuir para o desenvolvimento nacional com aquela mesma participação e intensidade de outros

tempos, pelo espírito de trabalho, de perseverança e de patriotismo de nossa gente".

Isto também responde à intervenção do nobre Senador Caiado de Castro. O Rio Grande do Sul continua de pé e pelo trabalho e pela vigilância haverá de contribuir, sempre, para que a nossa Pátria prospere e não chegue àquela situação hoje muito bem perspectivada pelo nobre Senador Francisco Gallotti, quando manifestou suas preocupações em torno do que se pretende, isto é, o reatamento das relações do Brasil com a Rússia. (*Muito bem; muito bem. Palmas!*).

O SR. PRESIDENTE — Não há mais orador inscrito. (*Pausa*).

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a da próxima segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Votação, em discussão única, da Redação Final do Projeto de Resolução 48, de 1960, que suspende a execução do art. 57, n.º III, da Lei n.º 64, de 21 de fevereiro de 1948, do Estado do Paraná (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 60).

2 — Votação, em discussão única, da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 58, de 1960, que suspende a execução do n.º XIX, do art. 34 e do art. 104 da Constituição do Estado do Ceará (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 61, de 1961).

3 — Votação, em discussão única, da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 60, de 1960, que suspende a execução da letra d do art. 2.º do Decreto n.º 457, de 22 de

janeiro de 1950, do Estado de Pernambuco (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 58, de 1961).

4 — Votação, em discussão única, da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 61, de 1960, que suspende a execução da Lei n.º 1.027, de 11 de dezembro de 1953, do

Estado do Rio Grande do Norte (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 59, de 1961).

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 16 horas e 15 minutos.

5.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa, Extraordinária, da 4.^a Legislatura, em 6 de março de 1961

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES FILINTO MULLER E NOVAES FILHO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Senhores Senadores:

Vivaldo Lima.
Paulo Fender.
Zacharias de Assumpção.
Mendonça Clark.
Mathias Olympio.
Joaquim Parente.
Fausto Cabral.
Fernandes Távora.
Menezes Pimentel.
Novaes Filho.
Jorge Maynard.
Heribaldo Vieira.
Ovidio Teixeira.
Lima Teixeira.
Ary Vianna.
Jefferson de Aguiar.
Arlindo Rodrigues.
Caiaado de Castro.
Gilberto Marinho.
Venâncio Igrejas.
Nogueira da Gama.
Lino de Mattos.
Pedro Ludovico.
Filinto Müller.
Lopes da Costa.
Gaspar Velloso.
Francisco Gallotti.
Guido Mondim. — (28).

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 28 Senhores Senadores.

Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

O Sr. Mathias Olympio, Primeiro Suplente, servindo de Segundo Secretário, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Senhor Novaes Filho, 4.^o Secretário, servindo de Primeiro, lê o seguinte

EXPEDIENTE

Lista N.^o 5, de 1961

(Em 6, de março de 1961)

Manifestações de pesar recebidas por motivo do falecimento do Senador Attilio Vivacqua:

Do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí;

Do Sr. Abdenago de Oliveira, do DCT de Natal, RN;

Da Assembléa Legislativa de Pernambuco;

Do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho em Salvador, BA;

Do Sr. Otoniel Bezerra, de Colatina, ES;

Da Câmara Municipal de Itaguaçu, ES;

Do Diretório do Partido Social Democrático de Muniz Freire, ES;

Da Câmara Municipal de Viana, ES;

Da Associação Comercial de Vitória, ES;

Da Câmara Municipal de Vitória, ES;

Do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo;

Do Dr. Carlos Lindenberg, Governador do Estado do Espírito Santo;

Do Marechal Odillo Denys, Ministro da Guerra;

Do Presidente da Assembléa Legislativa do Estado da Guanabara;

Da Legião Brasileira de Assistência do Rio de Janeiro, GB;

Da Senhora Heloisa Cabral da Rocha Werneck e outras Senhoras da Comissão de Estudos Históricos e Sociais do Rio de Janeiro, GB;

Do Sr. Jaroslav Kuchvalek, Ministro da Tchecoslováquia, no Rio de Janeiro, GB;

Do Sr. Wojciech Chabasinski, Ministro da Polónia, no Rio de Janeiro, GB;

Da Federação das Indústrias do Estado da Guanabara;

Do Sr. Herbert Moses, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, Rio de Janeiro, GB;

Da Câmara Municipal de Miguel Pereira, RJ;

Da Câmara Municipal de Nilópolis, RJ;

Da Câmara Municipal de Volta Redonda, RJ;

Da Câmara Municipal de Belo Horizonte, MG;

Do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3.^a Região em Belo Horizonte, MG;

Da Câmara Municipal de Governador Valadares, MG;

Da Câmara Municipal de Mirandópolis, SP;

Da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, SP;

Da Federação do Centro das Indústrias de São Paulo;

Do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Porto Alegre, RS.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Arlindo Rodrigues.

O SR. ARLINDO RODRIGUES — *(Lê o seguinte discurso)* — Sr. Presidente, o desaparecimento de Roberto Silveira em condições trágicas, quando imprimia ao seu Estado um admirável ritmo de pro-

gresso, abalou e estarreceu a opinião pública, que nos mais longínquos rincões da Pátria lhe acompanhava a ação governamental.

O jovem político havia tido uma carreira fulminante. Apenas acabara de atingir a maioridade, foi eleito representante à Assembléa Legislativa do Estado, e, em seguida reeleito. Elevado à liderança do Partido Trabalhista Brasileiro, confirmou com a sua inteligência, com o seu entusiasmo e com a sua lealdade, o acerto da promoção.

Sendo escolhido bem cedo para ocupar o posto de Vice-Governador do Estado do Rio, reafirmou as qualidades de Líder. Num pleito surpreendente, conquistou com brilhantismo o Governo do Estado numa fase em que muitos políticos de reconhecidos méritos ainda estão lutando, a fim de desbravarem os primeiros caminhos de uma carreira, porventura notável, porém muito mais lenta e afanosa.

O mesmo gênio que lhe assinou esta rápida e gloriosa ascensão, também sabia que o seu valor, o seu entusiasmo e o seu dinamismo não deviam ser detidos, e que o tempo urgia. Daí, por certo, a carreira que lhe marcou os anos precoces, rápidos e fulgurantes, desde a sua primeira eleição para a Assembléa Estadual de sua província natal, até ao supremo posto que ali conquistou e no qual o colheu a morte.

No nosso Estado natal, que ambos muito cedo aprendemos a amar, com o mesmo afeto cívico, trilhamos caminhos semelhantes. A sua vocação política, as suas tendências e convicções mais íntimas o conduziram, como tem acontecido a muitos dos mais jovens entre nós, às fileiras do Partido Trabalhista Brasileiro. Amigos desde a infância, com igual pendor e com igual vocação, iniciamos ambos a carreira política na Assembléa do Estado do Rio, e ali fizemos juntos a nossa experiência e o nosso tirocínio, no mesmo Partido e defendendo as mesmas idéias.

Se divergimos algum dia em assuntos gerais ou em questões secundárias como necessariamente acontece, as nossas convicções essenciais e mais profundas foram sempre convergentes; desta forma, a nossa camaradagem teve sempre uma constante na qual se robusteceu, desde os mais verdes anos.

Hoje, verifico que o nosso Estado, raras vezes, teve uma notoriedade tão grande e honrosa do que, nesse curto período, em que Roberto Silveira, liderou o seu destino. Dir-se-ia que ele tinha pressa em lhe traçar os rumos, para um futuro cujos marcos cardeais deviam ficar definitivamente plantados. Até o sentido da sua morte parece estar assinalado naquele funesto acidente, onde o colheu uma ânsia de desvendar novos e mais amplos horizontes, e o dinamismo que o absorvia.

A sua morte trouxe também a confirmação do grande afeto e admiração que o jovem líder conquistou em tôdas as classes, mormente no meio do povo, sem distinção de Partido, o povo que o chorou magoado e compungidamente. Nesta manifestação unânime do povo, de pesar, está o julgamento mais alto e mais honroso, feito pelo próprio povo, do labor fecundo, que representa o seu curto governo, truncado pela morte.

O País inteiro profundamente contristado e ferido lamenta a morte do jovem Governador Roberto Silveira. Os seus Líderes mais destacados sentiram-na pelo muito que a Nação perde, exatamente quando precisa arregimentar os mais aptos, os mais integros e os mais capazes. Governantes e governados, chefes e chefiados, grandes e pequenos, demonstraram, unidos, o seu pesar, prestaram as mais consagradas homenagens ao timoneiro que se revelou tão hábil, tão seguro e tão conflante, ao jovem político que, pairando acima dos Partidos e das

paixões, era apenas o administrador notável, o companheiro e amigo de todos.

O povo mais sentidamente o pranteou, porque, o povo reconhece por instinto, os seus verdadeiros líderes.

Morreu, como morrem frequentemente os grandes homens; morreu como muitas vezes morrem os generais no campo de batalha, em plena luta; morreu, como é comum morrer o que se apaixona por uma idéia, defendendo-a.

O seu exemplo de trabalho, de honestidade, de civismo servirá de incentivo a quantos possuem uma parcela de responsabilidade, maior ou menor, na construção da Pátria, do seu futuro e da sua grandeza.

Servirá de orgulho aos mais velhos, que terão assim mais confiança na geração mais nova; servirá de lição aos mais novos, que assim colherão do seu entusiasmo e do seu valor ensinamentos que honram e nobilitam.

Fazendo desta alta tribuna o elogio de Roberto Silveira, onde outras vozes já lhe fizeram o elogio, já lhe aclamaram os méritos e já lhe prantearam o fado adverso, recordo sentidamente o coestaduano, o jovem e brilhante político, em nome do Partido Trabalhista, em nome do meu Estado e em nome do povo brasileiro, que também represento nesta Casa.

Cumpro ainda o penoso dever de recordar o amigo de infância muito querido, o companheiro que iniciou comigo a sua carreira política na Assembléa do Estado do Rio, o correligionário que partiu à conquista dos mesmos ideais.

É dêste Roberto, o idealista, que eu desejo, Sr. Presidente, dar testemunho aos meus pares. Se lembro o companheiro que partiu, não posso deixar de lembrar-lhe o idealismo fecundo e criador. E este não morre nunca, pois o ideal não morre. (*Muito bem, Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA — (*) Senhor Presidente, os jornais de ontem anunciaram que é propósito do Presidente Jânio Quadros extinguir os Escritórios Comerciais e que nesse sentido autorizara os Ministros das Relações Exteriores e do Trabalho a elaborar a minuta de decreto, a fim de se efetivar a extinção.

Senhor Presidente, este assunto tem sido motivo de muitos debates no Parlamento.

Recordo-me de que, na outra Casa do Congresso, o Deputado Carlos Lacerda propôs a extinção dos Escritórios Comerciais.

Aqui mesmo, no Senado da República, o nobre Senador Novaes Filho também apresentou projeto idêntico.

Defendi e defenderei sempre, desta tribuna, a permanência desses Escritórios Comerciais e a necessidade de se mantê-los.

Posso afirmar sem receio, apesar das opiniões controvertidas, que tais Escritórios Comerciais, em sua maioria, têm realmente, lutado com precariedade de meios, pois faltam-lhes os recursos necessários; todavia, os bem assistidos, têm realizado uma boa propaganda do Brasil no Exterior.

Quando, em 1956, recebi convite, por intermédio do Sr. João Goulart para uma viagem aos Estados Unidos da América do Norte, da parte do Vice-Presidente Nixon, aceitei-o, tendo então, oportunidade de observar a deficiência dos meios de propaganda do nosso País no Exterior.

Recordo-me bem de que, nas palestras mantidas com nosso Embaixador nos Estados Unidos, fiz sentir a Sua Excelência que notava a precariedade dos meios de

propaganda do nosso País no estrangeiro.

Revelou-me, então Sua Excelência que a nossa Embaixada nos Estados Unidos não dispunha de recursos que possibilitassem uma propaganda organizada do Brasil.

Ao regressar ao Brasil, procurei o Sr. Ernani do Amaral Peixoto que, na ocasião, estava designado para Embaixador do nosso País nos Estados Unidos.

Sua Excelência ao assumir o posto, enviou-me uma carta — em resposta às minhas observações, que passo a ler, para que conste dos Anais :

“Meu caro Senador :

A primeira advertência que recebi sobre a falta de recursos desta Embaixada, para cumprir a sua missão, foi sua. Ao regressar dos Estados Unidos, fez-me presente essa sua observação que pude constatar ser verdadeira, logo que aqui cheguei. Precisamos remediá-la e conto com o ilustre amigo para tão urgente tarefa. Serão pouco mais de US\$ 2.000 mensais para os nossos serviços de propaganda, para deslocar os secretários e auxiliares para outras cidades, para compra de livros e revistas, pedidos a todo o momento pelas escolas e universidades americanas.

No momento nada temos e silenciámos aos numerosos pedidos que nos chegam.

Queremos trabalhar, mas sem recursos nada podemos fazer. O pessoal é ótimo, mas temos que dar os meios de ação.

Peço a sua melhor atenção para o caso.

Um abraço afetuoso do (a)
Ernani do Amaral Peixoto.
Washington, 9-9-1956.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, esta situação não se restringe, apenas, aos Estados Uni-

(*) — Não foi revisto pelo orador.

dos. Viajando, como representante do Senado à Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, pude visitar, no tempo que me sobrava, os Escritórios Comerciais do Brasil. Conheci os Escritórios Comerciais de Lisboa, Londres, Bonn, Paris, Roma e outros, inclusive o de Berna, na Suíça. Alguns me decepcionaram, mas a maioria, confesso, demonstrou que realmente, realizava trabalho profícuo e eficiente, em favor da propaganda do Brasil.

O Senado sabe que, na Alemanha, anualmente, se realiza uma grande exposição, em geral nas cidades de Colônia ou de Leipzig, sob a sigla de ANUGA.

O Sr. Helvídio Maia Martins, Chefe do Escritório Comercial do Brasil, em Bonn, grande técnico e considerado uma das maiores autoridades em economia, foi assessor do Conselho Nacional da Confederação Rural Brasileira, como também da Confederação das Indústrias.

Pois bem, o Sr. Helvídio Maia Martins nas várias atuações no setor de propaganda do Brasil, tem sido figura expressiva, não só nos encontros e realizações de trocas, na parte comercial, como elemento que representa hoje o pensamento da Indústria e também da Agricultura.

Aqui, tenho em mãos, por exemplo, um desses relatórios. Não quero — não é meu propósito neste instante — demonstrar as eficiências e vantagens desses Escritórios; todavia, ressalto, de passagem, que muitas vezes incorremos em erro, quando fazemos uma crítica apressada ou escolhemos o caminho que tomou o Presidente Jânio Quadros, extinguindo de plano os Escritórios Comerciais, alguns dos quais funcionando há vinte e cinco anos, como o de Nova Iorque.

Esses Escritórios lamentavelmente foram criados através de Portaria do Ministério do Trabalho,

daí porque foi possível ao Presidente da República, mesmo sem base jurídica, destruir com uma simples penada todo um trabalho que existe, em função do tempo, realizando muitas vezes serviços superiores aos de Embaixadas do Brasil.

Como exemplo, Senhor Presidente, ater-me-ei aos produtos da minha terra, a Bahia, focalizando principalmente o cacau, que figura como segundo produto na pauta da exportação brasileira, e do qual não havia muito grande penetração na Europa. Através dos Escritórios Comerciais se processou maior intercâmbio, e o Brasil passou a exportar soma considerável de cacau para a Alemanha.

Diz o relatório apresentado ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, pelo Chefe do Escritório em Bonn:

(Lendo)

CACAU — Grande é o interesse do mercado interno por este produto: no ano passado, a Alemanha, que é o nosso maior comprador, na Europa, importou 21.169 toneladas, no valor de DM 56.096.000,00, isto é, 25 por cento da importação geral de cacau.

“Após a visita do Presidente do Instituto do Cacau da Bahia a este país, em novembro de 1956, intensificou o Escritório o trabalho em prol do aumento de sua importação com a melhor recepção por parte dos importadores e dos fabricantes de chocolate que têm requerido amostras de nosso tipo — *catongo* — já solicitadas à Bahia, infelizmente, sem atendimento do Instituto, até ao presente, que se limitou a promessas, em que pèse a insistência dos interessados”.

Consoante salientei no “dossier”, então apresentado ao Se-

nhor Elysió Nunes, queixavam-se os importadores alemães de:

a) gôsto acre de fumaça, nas amêndoas;

Até houve crítica ao nosso produto para que fôsse corrigido.

b) falta de ofertas diretas do produto aos importadores que se viam constringidos a adquiri-lo de tercelros, a preços elevados.

No intuito de sanar a primeira falta, encaminhou o Escritório vários prospectos de fabricação de aparelhos para secagem do grão, isentando-o da fumaça, o que viria concorrer para a valorização do cacau balano, no mercado alemão”.

Segue-se uma apreciação sobre o fumo e os charutos balanos:

“Aguarda-se a abertura de nova concorrência para maio vindouro, quando é certa a participação do nosso País, nas transações comerciais.

FUMO — A República Federal é grande importadora de fumo em fôlha: em 1956, entraram 69.478.000 quilos desse produto, no valor de DM 392.785.000,00.

A importação brasileira atingiu 3,5 por cento do total geral 4.222.000 quilos, na importância de DM 13.913.000,00.

Outrora, contribuía o Brasil com quantidade apreciável mas, após a última guerra, os Estados Unidos passaram a ser os maiores abastecedores do mercado alemão, alcançando, no ano findo, a elevada cifra de 27.828.000 quilos, correspondentes a DM 165.987.000,00.

O produto brasileiro é, porém, muito conhecido, aqui, sobretudo através de suas afamadas marcas de charutos, “Dannemann” e “Suerdick”;

impõe-se aproveitar a ANUGA para intensificar a importação de fumo, especialmente de charutos, mediante mostruário bem confeccionado e distribuição de charutos aos visitantes.

TURISMO E MÚSICA — São setores que deverão merecer especial atenção do COMISSARIADO GERAL DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES na próxima ANUGA.

No tocante ao turismo, é de absoluta conveniência, não só a apresentação de fotos modernas, destacando os lugares de maior atração, como a organização de catálogos, dos quais constem, circunstanciadamente, os meios de acesso, hotéis, restaurantes e respectivos preços.

Segue-se a análise de todos os produtos, referindo a importação de carnes congeladas, do Rio Grande do Sul, os conhecidos abacaxis, do Estado de Pernambuco, e uma série de outros, dos quais a Alemanha seria o mercado natural.

Só a Alemanha? Não, Senhor Presidente. Eu levaria muito tempo na tribuna se trouxesse ao conhecimento da Casa as razões pelas quais êsses Escritórios comerciais se tornaram famosos, quer pela intensificação do comércio no exterior, quer pelas promoções no setor da indústria.

Aqui estão boletins das firmas comerciais que, através dos Escritórios, realizam êsses intercâmbios. Aqui estão tôdas as firmas que transacionam com o Brasil. Aqui está a relação completa das operações realizadas não só com o Brasil como, também, com outros países.

Eis aqui, (*exibe*) uma publicação sobre o Brasil em alemão — *Das Land Der Gegenwart* — “Brasil País do Presente”, impresso e distribuído na Alemanha. A procura foi tão grande a ponto de se tornar necessária uma reedição desse mag-

nífico trabalho do Sr. Helvídio Martins.

Passemos a outra área — os Estados Unidos da América do Norte.

Quando me referi, há pouco, às visitas que havia feito em companhia do Exmo. Vice-Presidente da República, tive o ensejo de me reportar ao Escritório de Propaganda do Brasil em Nova Iorque. Aqui estão os trabalhos realizados pelo seu Chefe.

Encontramos, no Relatório de 1960, tôdas as operações feitas pelo Brasil, na parte de comércio e indústria, através desses escritórios, inclusive com indicação das realizações feitas como propaganda do Brasil e promovida por várias organizações.

Em virtude de solicitação da minha parte, no sentido de que fossem dados recursos a êsses escritórios, para que pudessem realizar melhor sua obra de propaganda do Brasil, recebi, naquela ocasião, carta do Chefe do Escritório, dizendo :

“Meu caro Senador Lima Teixeira,

Acabo de ler em um recorte de jornal chegado do Brasil um tópico do discurso que Vossa Excelência pronunciou no Senado, no qual fêz sentir a necessidade de ser aumentada a verba de propaganda do Brasil nos Estados Unidos. O Escritório de Nova Iorque que mereceu a honrosa visita de Vossa Excelência, quando aqui estêve acompanhando o Senhor Vice-Presidente da República e que mereceu também que ficasse registrado em seu Livro de Honra as bondosas expressões com que Vossa Excelência manifestava sua opinião sobre os nossos trabalhos e nossas instalações, não podia deixar de congratular-se com a atitude que acaba de tomar no Senado.

O Escritório de Nova Iorque, de fato, e embora lutando com enormes sacrifícios, e dentro das suas exíguas verbas orçamentárias, muito já tem feito para a propaganda do Brasil, imprimindo folhetos e cartazes cuja distribuição nos Estados Unidos é cada vez mais solicitada. Infelizmente, não podemos atender a todos. Os Consulados do Brasil nos Estados Unidos e a Embaixada em Washington valem-se, também, dessas nossas publicações para atender os pedidos que recebem”.

As Embaixadas realizam essa propaganda, através dos Escritórios. Fois bem, o Sr. Jânio Quadros, eminente Presidente da República, acha que êsses Escritórios devem integrar as Embaixadas.

Não sei, Senhor Presidente, se os resultados serão promissores. Vamos aguardar, porque o tempo é que nos dará a resposta.

Diante dessas averiguações resolvi, como Presidente da Comissão Especial de Estudo da Política da Produção e Exportação, ouvir as classes interessadas, industriais, agricultores e comerciantes — sobre êsses Escritórios; o que pensam êles a respeito. Porque, realmente, são as classes produtoras que devem opinar; dizendo se são ou não eficientes, ou se cumprem as finalidades para as quais foram criados.

Então, convoquei a Comissão Especial. Ouvimos os técnicos. Ouvimos a opinião do Presidente da Confederação Rural Brasileira, de elementos destacados do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, de técnicos de vários setores da Administração Pública e, finalmente, prevaleceu o ponto de vista de que não era conveniente a extinção dos Escritórios Comerciais, e sim a sua reestruturação.

Através dos subsídios recebidos dos técnicos, a Comissão Especial de Estudo da Política da Produção e Exportação elaborou um trabalho que, hoje, se constitui em projeto que tomou o número 25, de 1960. É o resultado das opiniões e sugestões levadas ao conhecimento daquele órgão técnico. Um técnico no assunto, pertencente à Confederação Nacional da Indústria, usou da palavra, na ocasião, para manifestação extraordinária sobre o papel que desempenham os Escritórios Comerciais e como poderiam ser melhorados se reestruturados.

De todo esse estudo resultou a proposição que aqui está e que, agora, peço a Vossa Excelência, Senhor Presidente, como o tenho feito tantas vezes, seja ela apreciada pelas Comissões, porque, infelizmente, ainda não o foi. Poderia prevalecer-me do Regimento, para que viesse a Plenário, independente de parecer. Não sei por que razão um projeto oriundo da Comissão de Política da Produção e Exportação do Senado ainda não foi submetido à apreciação dos diversos órgãos técnicos.

O projeto é o seguinte :

Cria o Conselho Superior de Expansão Comercial do Brasil e dá nova organização aos atuais Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Fica criado o Conselho Superior de Expansão Comercial do Brasil, subordinado ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que tem por finalidade executar a política do Governo Federal de divulgação e promoção econômica no exterior.

Art. 2.º — Compete ao Conselho Superior de Expansão Comercial do Brasil, além de outras do seu campo de ação, as atribuições específicas de:

a) estudar os meios adequados e promover a propaganda dos produtos nacionais no exterior;

b) manter atualizado um serviço de informações mediante coordenação com os órgãos competentes, relativos às condições e produções agrícola, industrial e comercial do País;

c) promover os competentes estudos sobre a conveniência e o incremento da diversificação e aumento da exportação dos produtos nacionais;

d) realizar estudos, periodicamente, da conjuntura nacional, a fim de orientar, de modo seguro e coordenado, a ação de propaganda e de promoção de exportação comercial do País;

e) propor ao Governo as medidas que sejam indicadas à plena consecução da política de expansão econômica por este adotada;

f) analisar o comportamento da estrutura econômica do País, através dos trabalhos e pareceres do Conselho Nacional de Economia, para orientar as suas decisões;

g) superintender as atividades dos Escritórios de Expansão Comercial do Brasil;

h) manter um boletim mensal de propaganda e informação concernentes às atividades econômicas do País, especialmente quanto aos produtos cujo incremento da exportação interessem à economia nacional;

i) coordenar, os diversos setores da administração pública e entidades privadas relacionadas com as atividades de exportação, na forma da política adotada pelo Governo.

Art. 3.º — O Conselho Superior de Expansão Comercial do Brasil é constituído do Ministro de Estado do Trabalho, Indústria e Comércio, que tem a qualidade de seu presidente nato, e quatorze e doze outros membros, como representantes dos seguintes órgãos estatais e entidades profissionais:

a) Diretor-Geral do Departamento Nacional de Indústria e Comércio;

b) Diretor da Divisão Econômica do Ministério das Relações Exteriores;

c) Diretor do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura;

d) Diretor da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil;

e) Um Diretor do Instituto Brasileiro do Café;

f) Um Diretor do Instituto do Açúcar e do Alcool;

g) Um Membro do Conselho de Política Aduaneira do Ministério da Fazenda;

h) Um representante da Confederação Nacional da Indústria;

i) Um representante da Confederação Nacional do Comércio;

j) Um representante da Confederação Rural Brasileira;

l) Um representante do Conselho Federal de Economistas Profissionais;

m) Um representante do Instituto de Cacau da Bahia;

n) Um Diretor do Instituto Nacional do Mate;

o) Um Diretor do Instituto do Pinho.

Art. 4.º — Os membros do Conselho Superior, a que se refere o artigo 3.º, serão nomeados por decreto do Poder Executivo, sendo que :

I — no caso das alíneas “e” e “g”, por indicação do Ministro da Fazenda; e

II — no caso das alíneas “h”, “i”, “j”, “l” e “m”, por indicação das respectivas entidades profissionais e de classe.

§ 1.º Os membros do Conselho Superior terão, cada qual, o seu suplente, também nomeado na forma do disposto neste artigo.

Art. 5.º — Ficam transferidos do Departamento Nacional de Indústria e Comércio e diretamente subordinados, para todos os efeitos administrativos, ao Conselho Su-

perior de Expansão Comercial, os Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial, que passam a denominar-se Escritórios de Expansão Comercial do Brasil.

Art. 6.º — Os Escritórios de Expansão Comercial do Brasil, regulados pelas instruções ministeriais baixadas em 7 de março de 1938, passam a ser regidos de conformidade com o que dispõe a presente lei.

§ 1.º São atribuições específicas dos Escritórios de Expansão Comercial do Brasil, nas áreas de suas atividades, além das que lhes sejam determinadas pela autoridade superior, as seguintes:

I — divulgar tôdas as informações relacionadas com o desenvolvimento econômico do País, recomendadas pelo Conselho Superior;

II — acompanhar o comportamento da economia local e, particularmente, as atividades competitivas das concorrentes de produtos do Brasil e o desenvolvimento de sucedâneos de artigos nacionais, prestando informações minuciosas ao Conselho Superior;

III — estudar as condições sócio-econômicas do país ou países compreendidos na área de suas atividades, com o objetivo de sugerir elementos que possam contribuir para orientação da política de expansão econômica do Brasil;

IV — representar, quando solicitado, os interesses comerciais brasileiros em câmaras de arbitragem;

V — prestar informação e assistência técnica, no campo das suas atribuições, a quem solicitar;

VI — promover a divulgação de informes que se relacionem com o desenvolvimento econômico e a conveniência da expansão comercial do Brasil;

VII — prestar informações sobre as realidades culturais e sociais e as atrações turísticas do Brasil;

VIII — diligenciar, junto aos centros financeiros e industriais, no sentido de atrair capitais e recursos que possam contribuir para o desenvolvimento econômico do Brasil;

IX — cumprir tôdas as intruções, ordens ou recomendações emanadas do Conselho Superior; e

X — observar, no desempenho de suas atribuições, uma estreita cooperação com a representação diplomática e consular do Brasil, bem como de franca cordialidade com as autoridades e entidades estrangeiras, oficiais ou não.

§ 2.º Os Escritórios ficam sujeitos à autoridade do embaixador brasileiro no que concerne à precedência e à compatibilidade de conduta oficial, na área de suas atividades.

Art. 7.º — São subordinados aos Escritórios de Expansão Comercial do Brasil todos os serviços de propaganda, de expansão do comércio, de atração de capitais e mão-de-obra técnica e de turismo que estejam sendo ou venham a ser realizados diretamente pelo Governo ou por êste subvencionados ou patrocinados.

Art. 8.º — Os Escritórios terão a organização que fôr conveniente em cada caso, respeitadas as disposições desta lei, segundo a amplitude dos encargos que lhes sejam conferidos, não podendo, entretanto, ter estrutura inferior a uma Chefia, uma Secretaria, um mostruário de produtos agrícolas, de Relações Públicas e um Setor de Relações Comerciais.

§ 1.º A lotação dos Escritórios, de conformidade com a estrutura constante dêste artigo, será estipulada por decreto do Poder Executivo, que deverá ter em conta a extensão dos trabalhos a realizar, não podendo, porém, ser inferior a 6 (seis) servidores, quais sejam:

- a) Economista 1
- b) Técnico em Relações Públicas 1
- c) Técnico em Relações Comerciais 1
- d) Auxiliar de Escritório 2
- e) Servente 1

§ 2.º O preenchimento das funções concernentes à lotação mínima dos escritórios obedecerá ao seguinte critério:

1) Chefe de Escritório — função de Adido Comercial, de preferência e de comprovada capacidade em assuntos econômicos;

2) Encarregado de Setor de Relações Públicas — função privativa de técnico em relações públicas;

3) Encarregado de Setor de Relações Comerciais — função privativa de técnico em assuntos de comércio exterior;

4) As funções de auxiliar de escritório e de servente poderão ser, a critério do Governo, desempenhadas por pessoal contratado no local ou por funcionários públicos federais para isso designados.

Art. 9.º — Os chefes de Escritório serão nomeados por decreto do Poder Executivo, mediante indicação nominal feita pelo Conselho Superior de Expansão Comercial do Brasil por intermédio do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, respeitadas, porém, as disposições constantes do artigo 8.º e respectivos parágrafos 1.º e 2.º da presente lei.

Art. 10 — É facultado às classes produtoras indicar e manter adidos especializados junto aos Escritórios no exterior, com o objetivo especial de cooperarem na realização de programa elaborado pelo Conselho Superior de Expansão Comercial do Brasil.

§ 1.º Os adidos especializados, a que alude êste artigo, serão designados por proposta do Conselho Su-

terior de Expansão Comercial do Brasil.

§ 2.º A proposta referida no parágrafo anterior será feita pelo Conselho Superior de Expansão Comercial do Brasil a pedido da entidade interessada, após ser considerada de interesse nacional a conveniência da designação.

§ 3.º Cumpre aos adidos em questão desenvolver as suas atividades em íntima cooperação com a chefia do Escritório para que fôr designado, da qual funcionarão como assessôres, cabendo-lhes, ainda, dentro de suas especialidades apresentar estudos e sugestões que constituirão parte integrante dos relatórios mensais das ditas dependências ao órgão superior.

Art. 11 — Os Escritórios serão criados ou extintos por lei mediante proposta do Poder Executivo.

Parágrafo único. A área de atividades de cada Escritório será determinada no ato de sua criação.

Art. 12 — Os servidores necessários à lotação dos Escritórios, na forma do disposto no artigo 8.º, serão designados ou contratados, conforme o caso, por ato do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, mediante proposta do Conselho Superior de Expansão Comercial do Brasil.

Art. 13 — Ficam extintas as representações existentes no exterior mantidas pelas entidades estatais, autárquicas e as paraestatais brasileiras, sob quaisquer títulos ou denominações, cujas atribuições serão transferidas para os Escritórios.

Art. 14 — O Poder Executivo, dentro de 120 dias a contar da data da promulgação desta lei, aprovará, por decreto, o Regulamento do Conselho Superior de Expansão Comercial do Brasil.

§ 1.º O Regulamento a que se refere este artigo fixará a lotação do pessoal de Secretaria do Conselho Superior.

§ 2.º Os servidores necessários à lotação da Secretaria serão requisitados dos quadros dos Ministérios ou das Autarquias, na forma da legislação vigente.

Art. 15 — Além dos vencimentos, os funcionários dos Escritórios de Expansão Comercial do Brasil, quando em exercício, no exterior, perceberão uma gratificação de representação igual a que, conforme tabela organizada pelo Ministério das Relações Exteriores fôr arbitrada para o servidor na carreira diplomática de classe equivalente.

Art. 16 — Quando nomeados ou removidos os funcionários dos Escritórios de Expansão Comercial do Brasil perceberão ajuda de custo para o seu transporte icêntica à dos servidores da mesma categoria, do Ministério das Relações Exteriores.

Art. 17 — Ficam transferidas para o Conselho Superior de Expansão Comercial do Brasil tôdas as dotações orçamentárias distribuídas a outras dependências do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e destinadas a custear a propaganda e expansão comercial do Brasil, no exterior, constantes da Lei n.º 3.487, de 10 de dezembro de 1959, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício de 1960.

Art. 18 — Ficam revogadas as disposições em contrário.

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação.

Lima Teixeira, Presidente. — *Fernandes Távora*, Vice-Presidente, e outros Senhores Senadores.

Justificativa

Dentre os problemas que nos preocupam com evidentes reflexos negativos para a nossa economia, figura em primeiro plano o de formulação de uma política de exportação condizente com as exigências da nossa economia.

A solução desse problema é relativamente fácil e facilitará a so-

lução de outros que, em conjunto, atuarão de forma positiva para a melhoria da nossa balança comercial.

O presente projeto de lei se nos afigura como solução adequada. Cria o Conselho Superior de Expansão Comercial do Brasil, como órgão centralizador, planejador e coordenador da nossa política de propaganda e fomento do intercâmbio comercial.

A falta de um órgão de orientação e planificação da nossa expansão comercial é, sem dúvida, uma lacuna a ser preenchida na nossa política de exportação, a qual até agora, vem sendo desenvolvida pela ação isolada das entidades responsáveis pelos vários setores econômicos, cuja atuação individualista é sempre de reflexo parcial, oferecendo como resultado muita vez, por falta de coordenação, mais prejuízos que benefícios no cômputo geral.

É, portanto, uma necessidade o preenchimento dessa lacuna, a fim de assegurar o desenvolvimento do nosso intercâmbio com o exterior, o que poderá ser conseguido com a instituição do órgão em aprêço. Isso nos permitirá carrear as divisas necessárias à aquisição dos equipamentos de que carecemos para completar o nosso parque industrial.

Só assim será possível formular-se uma política de expansão comercial em bases sólidas, profundamente alicerçadas em estudos atualizados de conjuntura, que venha a condizer com as solicitações da economia nacional.

Os atuais Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil, mantidos pelo nosso Governo no exterior, são criados e regulados por atos ministeriais. O mesmo ocorre com relação à designação dos seus chefes e demais servidores. Prática essa que se afasta completamente das normas institucionais do nosso processo administrativo.

É sabido que tôdas as dependências estatais de relevância são criadas por lei. Ora, se os órgãos e unidades administrativas de atuação interna têm suas criações dependentes de lei, mais ainda justifica-se que os de atuação externa sejam subordinados a idêntico regime.

O presente projeto de lei subordina ao Conselho Superior de Expansão Comercial do Brasil os referidos Escritórios, visando disciplinar, de forma racional, o processo de coordenação e orientação do comportamento do nosso intercâmbio comercial.

Por outro lado, tira da esfera administrativa do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, passando para a do Ministro de Estado a subordinação desse órgão de cúpula, por ser isso mais condizente com a importância de suas atribuições.

Os depoimentos prestados pelas mais representativas entidades de classe e altas autoridades federais perante a Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação focalizaram, sem exceção, a conveniência de ser processado um reaparelhamento dessas representações no exterior, com o fito de ser levada a efeito uma promoção comercial adequada às nossas necessidades.

É, pois, indubitável, que a atual conjuntura econômica exija maior expansão do nosso intercâmbio comercial, tanto no que concerne à diversificação como no que diz respeito ao aumento quantitativo.

Tais razões justificam, por si mesmas, o presente projeto de lei.

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação, em 26 de julho de 1960. — *Lima Teixeira*, Presidente. — *Fernandes Távora*, Vice-Presidente. — *Gilberto Marinho*. — *Francisco Gallotti*. — *Mem de Sá*. — *Attilio Vivacqua*.

Visa o projeto disciplinar as indicações daqueles que devem compor os Escritórios Comerciais, dan-

do preferência a economistas, homens de alto saber e de comprovada experiência nesse setor. Foi elaborado, cuidadosamente debatido e estudado pela Comissão Especial de Estudo da Política da Produção e Exportação, da qual fazem parte, além do orador, os eminentes Senadores Fernandes Távora, Gilberto Marinho, Francisco Gallotti, Gaspar Velloso, Mem de Sá, e integrada, então, também pelo saudoso Senador Attilio Vivacqua.

Outros assuntos foram ali estudados além dos Escritórios Comerciais, dos quais oportunamente darei conhecimento à Casa.

Diante disso, Senhor Presidente, afigura-se-nos impossível a extinção dos Escritórios Comerciais, de plano, numa só penada, com a mesma facilidade com que o Presidente Jânio Quadros cria Comissões de Inquérito. Lamento não estar presente o nobre Senador João Villasbôas porque então lhe faria a seguinte pergunta: Sua Excelência ainda defende o mesmo ponto de vista que sustentava no período de Governo do Presidente Juscelino Kubitschek, "de que não era possível tantos militares ocuparem posições de civis, se a quase totalidade dos nomeados pelo Sr. Jânio Quadros é de militares?"

Assistimos, Senhor Presidente, a medidas apressadas, a soluções que quase sempre não conduzem ao interesse público. Na esfera internacional, as que estão sendo adotadas causam realmente grandes preocupações. Não sabemos o caminho que vamos seguir.

Tenho em mãos, Senhor Presidente, dois telegramas, dirigidos ao Vice-Presidente desta Casa, que dizem o seguinte:

"Informado de que o Presidente Jânio Quadros deliberou o sumário fechamento dos Escritórios Comerciais, tomo a liberdade de pedir atenção do nobre Senador para os graves

problemas decorrentes, tais como: situação de vários funcionários com mais de dez anos de serviço; indenizações de contratos de locação e outros, além da supressão da única instituição devidamente aparelhada para servir aos interesses comerciais do Brasil nos Estados Unidos, a qual encerraria suas atividades precisamente quando completa vinte e cinco anos de existência. Cordiais saudações — *Francisco Medaglia*".

Trata-se do Chefe do Escritório Comercial do Brasil nos Estados Unidos. O outro telegrama, também dirigido ao Vice-Presidente da Casa, está assim redigido:

"No momento em que pedem pareceres sobre os serviços prestados pelos Escritórios Comerciais muito grato ficaria se Vossa Excelência manifestasse sua abalizada opinião na alta Tribuna do Senado sobre a utilidade desta repartição, cujos relatórios foram honrados com a sua atenção. Saudações — *Francisco Medaglia*".

O Sr. Filinto Müller — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Filinto Müller — Informado de que Vossa Excelência estaria inscrito para falar hoje, no Senado, sobre a extinção dos Escritórios Comerciais, entendi acertado encaminhar ao nobre colega os telegramas que acaba de trazer ao conhecimento da Casa. Realmente, tenho acompanhado a atividade de alguns dos nossos Escritórios Comerciais através de relatórios que nos são gentilmente enviados por seus dirigentes. O de Nova Iorque, por exemplo, tem

prestado os mais relevantes serviços ao Brasil, e como êle o de Lisboa, o de Berna, e vários outros.

O SR. LIMA TEIXEIRA — O de Londres.

O Sr. Filinto Müller — Acompanhei a atividade do Escritório Comercial de Nova Iorque através do alentado relatório do ano passado e do ano atrasado, e não vejo como acusar o titular dêsse serviço e seus auxiliares de perceberem dinheiro brasileiro sem uma correspondência de trabalho. Ao contrário, o que se gasta com êsses Escritórios, volta duplicado ao Brasil em benefícios. É o testemunho que posso dar, após a leitura dos relatórios que me foram enviados. Devo acrescentar que não conheço pessoalmente o Sr. Medaglia, mas formo de Sua Excelência o melhor conceito, considerando-o um grande funcionário e um grande servidor do Brasil.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado a Vossa Excelência. Seu depoimento e o de vários outros Parlamentares que conheceram nossas representações no exterior, levam-nos à certeza, sem qualquer receio de contestação, de que a promoção de propaganda do Brasil, no estrangeiro, ainda é feita pelos Escritórios Comerciais.

Pessoalmente, pude comprovar a eficiência dêsses Escritórios, em várias oportunidades, como no ano passado, quando, com muita honra para mim, representei o Senado na Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra. Posso, assim, atestar que com os poucos recursos de que dispõem, êsses Escritórios Comerciais realizam, na medida de suas possibilidades, alguma coisa que merece ser levada em consideração. Não é justo, pois, sejam extintos, com uma simples penada, o que trará graves prejuízos para o Brasil.

Assim, Senhor Presidente, insisto junto à Mesa da Casa no sentido

de que o projeto elaborado pela Comissão de Política da Produção e Exportação, que tramita no Senado desde 1960, tenha andamento normal e seja encaminhado às Comissões para que lhe ofereçam parecer, vindo, finalmente, à apreciação dêste Plenário.

Ao meu ver, escritórios que operam há mais de vinte anos não podem ser extintos sem uma análise prévia de suas atividades, sem um conhecimento real de sua situação e do trabalho que realizam na propaganda do Brasil no exterior. Jamais, até hoje, qualquer dos Presidentes que assumiram o Governo da República pensou em adotar medida tão drástica.

Estas considerações eu as faço, Sr. Presidente, não porque tenha qualquer interesse nesses Escritórios. Nem mesmo jamais apoiiei, ao menos, remotamente, algum candidato à chefia dêsses Escritórios. Venho ao assunto na qualidade de Presidente de uma Comissão que estudou o problema, debateu-o e encontrou a melhor solução para as deficiências dêsses Escritórios em sua estruturação através de projeto que é a súmula das sugestões oferecidas pela Confederação Nacional das Indústrias, pela Confederação Rural Brasileira e pela Confederação do Comércio, órgãos de classe interessados, realmente, na sobrevivência daqueles serviços.

Essas as considerações que me cumpria fazer, neste instante. Ao Sr. Presidente Jânio Quadros, deixo aqui uma advertência: não há necessidade de tanta pressa, é preciso mais calma, mais prudência no trato de assuntos que demandam, realmente, maiores estudos e encaminhamento mais cauteloso. Sua Excelência começou o seu Governo apressado, criando comissões e mais comissões de inquérito, à frente das quais tem-se preocupado muito em colocar militares da Aeronáutica e da Marinha. Julga Sua Excelência que essas comis-

sões não poderiam realizar seu trabalho orientadas por civis, sem tirar os militares dos seus afazeres, das suas preocupações normais, que são muitas ?

Não seria mais prudente que Sua Excelência pensasse um pouco antes de colocar em situação aflitiva homens de bem, como os que estão à frente de algumas dessas repartições atingidas pelos inquéritos ? Em muitos casos, trata-se de cidadãos que pelo seu passado, pelas suas tradições e pelos serviços já prestados ao País, não deveriam ser molestados, humilhados mesmo. Determine Sua Excelência a abertura de inquéritos quando tiver a convicção de que realmente há irregularidade mas não o faça pelo prazer de uma propaganda que lhe pode ser, amanhã, muito desagradável, capaz de criar-lhe sérios problemas e situações indesejáveis.

O *Sr. Caiado de Castro* — Permite Vossa Excelência um aparte ?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O *Sr. Caiado de Castro* — No momento em que Vossa Excelência fala, a meu ver com justa razão, sobre a designação de militares para essas comissões de inquérito, quero lembrar que inúmeras vezes, nesta Casa, os nobres representantes da União Democrática Nacional criticaram severamente o Governo passado...

O SR. LIMA TEIXEIRA — Criticaram e muitas vezes !

O *Sr. Caiado de Castro* — ... porque oficiais inativos foram mandados servir em idênticas funções. Agora, como acentua Vossa Excelência, são oficiais da ativa chamados para servir nessas comissões de inquérito, por vezes relacionadas com assuntos de que não entendem. Ainda há pouco, quando estive no Rio de Janeiro, tive oportunidade de conversar

com um oficial, cujo nome não posso declinar, designado para uma dessas comissões. Estava muito apreensivo, pois não entendia do assunto sobre o qual teria de fazer um inquérito. Estou, assim, de pleno acôrdo com Vossa Excelência. Não podemos dar ao Dr. Jânio Quadros nosso apolo ou nossa simpatia a providências dessa natureza.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Senhor Presidente, ouvimos o ponto de vista do nobre Senador Caiado de Castro, oficial eminente, que já demonstrou ao País, inclusive comandando tropas fora das nossas fronteiras, ser conhecedor profundo dos problemas militares.

O *Sr. Francisco Gallotti* — Permite Vossa Excelência um aparte ?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo o prazer.

O *Sr. Francisco Gallotti* — Com relação ao aproveitamento de militares em cargos civis, estou tranqüillo, porque certo de que dentro em breve, o ilustre Senador João Villasboas, que já apresentou pedido de informações ao Governo passado para que dissesse quantos militares estavam nestas funções, reiterará seu pedido certamente para combater, como combateu, no Governo passado.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Espero que S. Exa. assim proceda, porque quem critica deve fazê-lo sincera e lealmente. Acredito que S. Exa. o fará. Em muitas coisas o Sr. Jânio Quadros tem razão. Acredito que sim. Sua Excelência entretanto poderia realizar muito, sem precisar dessa propaganda dos bilhetinhos, até humilhantes para os Ministros ! Um chefe de Estado não se dirige a um seu auxiliar direto, que é um Ministro de Estado, com uma correspondência desse tipo ! Infelizmente não tenho aqui um desses famosos bilhetinhos, que desejaria analisar, mas

que colocam, de certo modo, os Senhores Ministros em constrangimento. Dirigir bilhetes fixando prazos de 10, 12 dias, como se desconfiasse de que o Senhor Ministro não traria a solução pedida no prazo determinado! Então precisa ser fixado; estabelecido prazo? Não, Senhor Presidente, um Ministro de Estado, em outra época, dirigia seu setor com autonomia, com independência, seguindo naturalmente, a orientação do Presidente da República, mas também opinando. Mas os atuais Ministros não opinam coisa alguma! Os Ministros já recebem os bilhetes, sem tempo sequer para opinar também!

Não me consta que algum Ministro tenha discutido com Sua Excelência para mostrar a improcedência de medidas apressadas. É tão singular a utilização de bilhetinhos aos Ministros que não pretendo analisá-los, para não humilhar Suas Excelências.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Concedo-o daqui a um momento. Não estou aqui para me colocar frontalmente contra o Senhor Presidente Jânio Quadros. Quando Sua Excelência apresentar alguma medida que mereça meus aplausos, aplaudi-lo-ei. Allás, li ontem um bilhetinho que trazia alguma coisa de útil. Referia-se ao desenvolvimento agro-industrial. Vou analisar esse memorando de Sua Excelência na próxima sessão.

Ouvirei, agora, o aparte solicitado pelo nobre Senador Heribaldo Vieira.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permito-me discordar de Vossa Excelência quanto à apreciação desses bilhetinhos. Entendo que eles, quase sempre, refletem assuntos de conversas ou entendimentos anteriores do Sr. Presidente da República com os Senhores Ministros. Entendo que não humilham os Se-

nhores Ministros, antes dão um tom de cordialidade, de intimidade, de confiança entre Suas Excelências e o Governo, que prefere fugir ao protocolo demorado das mensagens. Limita-se a redigir esses bilhetes, nos quais Sua Exa. reflete o que conversou anteriormente com seus Ministros. Nada há de desprimoroso.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Meu colega, nada haveria de desprimoroso se deles primeiro tivessem conhecimento os Senhores Ministros. Vossa Excelência no caso não mandaria esses bilhetes para serem publicados na imprensa, ocasião em que os Ministros tomam deles conhecimento. Não faria essa divulgação antes de ter os elementos em mãos, para ver se o Ministro realmente desempenhou-se da solicitação feita.

Não digo que os bilhetes não devam ser escritos. Entendo, porém, que não é a maneira própria de se dirigir a Ministros de Estado.

O Sr. Heribaldo Vieira — Vossa Excelência acha que os atos públicos não devam ser divulgados?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Devem ser divulgados, mas não desse modo.

Já agora os bilhetinhos do Senhor Jânio Quadros são chamados de *memorandos*.

O que pensarão os que lerem os bilhetes do Presidente? Dirão que êle procura livrar-se da responsabilidade, jogando-a sobre seus Ministros, pois S. Exa. poderá dizer: fixei prazo e não houve resposta. Ou, então, dirão que Sua Excelência quer mostrar-se dinâmico.

O Sr. Heribaldo Vieira — Serão respondidos ou ficarão para as *Calendas Gregas*.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não vejo outra interpretação. Quem tomar conhecimento desses memorandos dirá que Sua Excelência

está procurando dar a impressão de que está muito preocupado com certos problemas e que, por isso, fixa um prazo, a fim de que seus Ministros os resolvam e para que a opinião pública fique sabendo de seu interesse: e ainda escreve um "urgente", depois de haver determinado o prazo para ser adotada a providência. E, se o Ministro não a executar? Até agora não se sabe de nenhum bilhete cuja determinação tenha sido acatada, isto após um mês de Governo, sendo, que o prazo estabelecido nos bilhetes é o de 10 dias. Então, a responsabilidade fica por sua conta.

O Sr. Vivaldo Lima — Vossa Excelência acha que os prazos não têm sido respeitados? Ainda não responderam aos bilhetes? Igualmente não têm sido as informações solicitadas pelos Parlamentares.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Se os Ministros do Sr. Jânio Quadros não responderem dentro do prazo pré-fixado, deverão esclarecer porque não tomaram as providências em tempo.

O Sr. Heribaldo Vieira — Julga Vossa Excelência que os bilhetes não foram respeitados? Tanto o foram, que não houve renovação dos mesmos.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Meu caro colega, estou dizendo que quando S. Exa. assumiu o Governo, deu um prazo de 10 dias para execução de suas ordens e passado um mês, ainda não se viu nada.

O Sr. Heribaldo Vieira — Mas Vossa Excelência não pode afirmar que não foi dada uma satisfação ao Presidente da República.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Da mesma forma como Sua Excelência fez publicidade dos seus bilhetes, deveria também levar ao

conhecimento da opinião pública as respostas que por acaso recebesse.

O Sr. Heribaldo Vieira — As respostas podem ter sido dadas. Vossa Excelência não poderá afirmar o contrário.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Ficamos, porém, no terreno das hipóteses. Publicadas, como os bilhetes, não o foram.

No dia em que Sua Excelência o merecer — aliás reconheço seus intuítos louváveis, pois não sou dos que fazem oposição somente por fazer — aqui estarei para aplaudir-lo. Mas, até o presente momento, que planos de governo tem feito o Sr. Jânio Quadros?

No setor da Agricultura, por exemplo, que fez Sua Excelência? Nem eu nem ninguém, e nem mesmo Vossa Excelência, Senhor Presidente, nobre Senador Novaes Filho, do Partido Libertador, e que, neste momento dirige os nossos trabalhos, poderá responder a esta pergunta até porque o Partido de Vossa Excelência, que tanto colaborou para a eleição do Presidente da República, não teve nenhum representante no seu Governo.

O fato é que as medidas apresentadas do Sr. Jânio Quadros vêm provocando desassossego na opinião pública.

O Sr. Heribaldo Vieira — Pelo contrário; a opinião pública aí está bastante interessada em ver o resultado desses bilhetes.

O SR. LIMA TEIXEIRA — O de que se trata é de desassossego, e da maior gravidade.

O nobre Senador Heribaldo Vieira, mais tarde, talvez, ainda se passe para o meu lado. Aguarde, que não demorará muito tempo para verificar se tenho ou não razão, se há isenção de ânimo no que falo.

O Senhor Presidente da República está criando, no País, um

clima de desassossêgo que se estende a tôdas as classes.

O Sr. Heribaldo Vieira — Há o clima de desassossêgo entre os especulatórios, que fizeram alcance nas rendas públicas e entre os que estão agonizados diante dos inquéritos iminentes. Só para êsses o clima é de desassossêgo.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Nobre colega, responda Vossa Excelência se são especulatórios os funcionários para os quais agora foram estabelecidos dois turnos de trabalho.

O Sr. Heribaldo Vieira — Medida administrativa rotineira como essa não pode criar desassossêgo.

Sempre foi atribuição do Presidente da República decretar as horas de trabalhos dos servidores da União. O Decreto n.º 26.299, que regulava até pouco tempo o horário de trabalho nas repartições públicas, foi agora modificado por Decreto do atual Presidente da República. Sua Excelência poderá ainda, reconsiderando o seu ato, modificá-lo de modo a que melhor atenda aos interesses do funcionalismo. Mas a medida não implica absolutamente, em criar clima de desassossêgo na ordem pública.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não me refiro nobre colega, ao fato de o Senhor Presidente da República modificar o horário de trabalho dos funcionários; Sua Excelência pode fazê-lo. O que procuro demonstrar é que a medida criou tais dificuldades ao funcionalismo público, há mais de quinze anos habituado a um só turno de trabalho, que o Governador Carlos Lacerda saiu de seus cuidados e apelou para o Presidente Jânio Quadros. Muitos funcionários, no intervalo do almoço, não poderiam voltar a suas casas, e teriam que

se alimentar na própria repartição, além de outros prejuízos.

Quem ausculta a opinião pública e observa, não toma medidas apressadas como tem tomado o Sr. Presidente da República. Reclamo contra medidas desse gênero, que podem criar como estão criando, um clima de intranquilidade.

O Sr. Heribaldo Vieira — Não apoiado!

O Sr. Vivaldo Lima — Não apoiado! A medida não gera intranquilidade; poderia, isto sim, encontrar certa dificuldade na aplicação em determinados Estados.

O SR. LIMA TEIXEIRA — No setor militar, refiro de passagem para deter-me posteriormente um pouco mais sobre o assunto, também Sua Excelência o Senhor Presidente da República não deveria preocupar-se, ao escolher militares para os postos de comando, em eliminar aquêles que tenham participado de movimentos — e são alguns os movimentos, neste País — principalmente os de 10 e 11 de novembro.

O Sr. Heribaldo Vieira — Não obstante, Vossa Excelência reconhecia ao Sr. Juscelino Kubitschek o direito de escolher os militares do seu agrado. Vossa Excelência dava ao Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira o direito de ter essa preocupação e o nega ao Presidente Jânio Quadros! É que o ex-Presidente a tinha num sentido e o Sr. Jânio Quadros noutro...

O SR. LIMA TEIXEIRA — O Presidente da República, como Chefe Supremo das Fôrças Armadas deve, pelo menos nesse setor, conduzir-se com isenção de ânimo.

O Sr. Heribaldo Vieira — Antes não tínhamos Chefe das Fôrças Armadas porque o Sr. Juscelino

Kubitschek abdicou de ser Chefe; agora temos.

O Sr. Vivaldo Lima — Não poderia abdicar, propriamente, mas abdicou.

O Sr. Heribaldo Vieira — Mas abdicou de um direito constitucional que tinha.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Senhor Presidente a intranquillidade está-se gerando, no País. Senão, vejamos: estamos seguindo rumos na política internacional que fogem completamente à tradição. Para que forças o Brasil se encaminha? Para onde vamos? Os prenúncios estão aí; como Vossa Excelência vê, Sr. Presidente, não quero aprofundar-me agora, porque estou esperando a oportunidade para fazer alguns comentários nesse sentido. Isto cria ou não um clima de intranquillidade?

Pergunte Vossa Excelência ao Cardeal se não está preocupado, e a todos os fiéis e àqueles que o acompanham — e que não são poucos — quanto aos rumos que podemos seguir com essas medidas apressadas, a que me reportava há pouco, como a extinção dos Escritórios. Comerciais, mudanças de horários de funcionários etc.

O Sr. Heribaldo Vieira — Ninguém pode estar preocupado com os rumos que o Sr. Jânio Quadros está dando à política exterior, porque são os mesmos que Sua Excelência traçou na sua campanha e que lhe deram a maioria espetacular de votos, que observamos na apuração das eleições.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Veja Vossa Excelência: tenho aqui uma carta, publicada na imprensa, de uma funcionária corajosa — sim, corajosa porque mandou uma carta dessa natureza para o jornal, sobre o Sr. Jânio Qadros, a quem

deu o seu voto — na qual pede perdão ao Marechal Teixeira Lott por ter incorrido nesse erro terrível. Oportunamente, lerei essa carta.

O Sr. Vivaldo Lima — Vossa Excelência permite um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não.

O Sr. Vivaldo Lima — Nos rumos da política exterior do Brasil, ditada pelo novo Presidente da República, apenas seguimos as pegadas da grande nação norte-americana. Nada mais, nada menos. Manteremos as mesmas relações que os Estados Unidos da América do Norte vêm mantendo. Parece-me que a grande nação sulamericana tem os mesmos direitos, no que respeita às relações diplomáticas, que a grande nação norte-americana, sem que lá esteja em risco a Democracia. Também o Brasil saberá defender-se.

O Sr. Heribaldo Vieira — Como acontece na própria Itália.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não me referi ao reatamento das relações sobretudo comerciais, com a União Soviética. Aliás, fui o autor do primeiro requerimento que se apresentou a esta Casa, a respeito do reatamento das relações comerciais com a União Soviética. Sou anticomunista, mas entendo que o reatamento das relações comerciais com a Rússia é uma necessidade. Não cheguei, porém, a desejar o reatamento das relações diplomáticas.

Mas, não é este o ponto que quero tocar. Refiro-me à cabeça de ponte, ou ponte, que está sendo armada e já teve o seu começo em Cuba. Não sei se podemos ficar indiferentes a estas ocorrências no nosso hemisfério. É sob este aspecto que eu afirmava ainda há pouco, haver intranquillidade.

Com referência às relações diplomáticas, foi anunciado que o Cardeal tinha sido ouvido. Não sei se Vossas Excelências leram que Sua Eminência não fazia oposição à medida. Logo após, no entanto, vem o Cardeal e se manifesta, de maneira franca, contrariamente ao reatamento das relações diplomáticas com a União Soviética. Diante do pronunciamento de tão grande autoridade, pergunto se há ou não motivos para apreensões.

O Sr. Guido Mondim — Permite Vossa Excelência um aparte,

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Guido Mondim — A êste respeito podemos fazer um pequeno raciocínio: o Marechal Lott era particularmente acusado de receber o apoio dos comunistas, e o que se viu foi precisamente o repúdio aos comunistas que o acompanhavam.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Exato. Vossa Excelência fere um ponto interessante.

O Sr. Vivaldo Lima — O Sr. Teixeira Lott foi apoiado e aceitou o apoio dos comunistas.

O Sr. Guido Mondim — Por consequência, podemos admitir que a imensa maioria dos eleitores do Senhor Jânio Quadros é anticomunista.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Perfeitamente!

O Sr. Guido Mondim — E agora, quando essa série de medidas preconizadas pelo Sr. Presidente da República tende a nos levar para êsse caminho que os seus eleitores não desejaram, como se responde a êste raciocínio?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Eis, meu caro colega, Senador Heribal-

do Vieira, as inquietações, as preocupações e a intranquilidade a que eu me reportava ainda há pouco.

O Sr. Heribaldo Vieira — Vossa Excelência fala em intranquilidade. Essa intranquilidade não existe. Durante toda a sua campanha, o Sr. Jânio Quadros afirmou ao eleitorado que, no Governo, reataria relações comerciais e diplomáticas com os países da "Cortina de Ferro". Ainda não o fez; está apenas estudando a sua possibilidade com o devido cuidado, portanto cumprindo sua promessa. Por que, então, essa intranquilidade? Não recebeu êle verdadeira consagração nas urnas pregando essas idéias? O eleitorado que assistiu àquela pregação, que lhe deu o sufrágio certo não desconhecia que iria promover o reatamento das relações com a "Cortina de Ferro". Ainda não o fez. Portanto, por que essa intranquilidade? Não acredito; não confio; não creio. É ilógico, é absurdo.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Fique certo Vossa Excelência de uma coisa. A intranquilidade a que me reportei atinge a determinadas classes, inadvertidamente, como aconteceu com o funcionalismo público; é o investir-se contra funcionários através de inquéritos, sem base, sem conhecimento do que vai realmente apurar; é colocar-se homens de bem em posições desagradáveis.

O Sr. Heribaldo Vieira — Sua Excelência abre inquéritos nas Repartições onde as irregularidades são gritantes!

O SR. LIMA TEIXEIRA — Ainda ontem, através de uma carta, soube de um cidadão que, pela maneira de redigir, sente-se tratar-se de um homem digno, de um funcionário, Chefe de Repartição. Dizia a carta dirigida ao Senhor Jânio Quadros:

"Há vinte e cinco anos encontro-me neste setor. Nunca fui acusado de qualquer coisa. Hoje, sou acusado, visto estar instaurado um inquérito dentro da Repartição da qual sou o Chefe. Pois bem, peço a Vossa Excelência que me afaste do cargo para que com mais liberdade, seja feita a apuração da minha vida, que sempre foi digna".

O Sr. *Heribaldo Vieira* — Poderia Vossa Excelência dizer-nos qual é a Repartição?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não há ninguém, hoje, por mais digno que seja, que se sinta tranqüilo; sobretudo o funcionário público, porque a qualquer hora, por simples denúncia pode se ver envolvido numa Comissão de Inquérito.

Ora, não está direito, não é o normal. O normal, o direito, é verificar-se se há fundamento na denúncia para, só então, instaurar-se a Comissão de Inquérito e não basear-se em simples denúncia. Esses inquéritos vêm tumultuando a vida do País, porque são tantos os criados pelo Senhor Jânio Quadros que as repartições passaram a funcionar de maneira irregular. Os Chefes foram afastados. Há verdadeira balbúrdia por causa das inúmeras comissões de inquérito.

O Sr. *Francisco Gallotti* — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não!

O Sr. *Francisco Gallotti* — Há intranqüillidade. E vou dizer porquê. Ontem, ao sair da missa das onze, na Igreja de Nossa Senhora de Fátima, encontrei-me com um dos mais ilustres Deputados da União Democrática Nacional. Provocado por ele o assunto do reatamento das relações com a Rússia, concluiu declarando que caminha-

mos para uma ditadura, civil ou militar, ao que eu respondi: "Estou satisfeito em ouvir isso do amigo, porque não acredito nas ditaduras civis. E se tivermos de ter uma das duas, que venha a militar". Há intranqüillidade no País, portanto.

O Sr. *Heribaldo Vieira* — Deve ser uma voz isolada dentro da União Democrática Nacional, porque sou Senador por esse Partido e não penso dessa maneira.

O Sr. *Vivaldo Lima* — É sempre o caudilhismo.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Há, na realidade, Senhor Presidente, muita intranqüillidade e insegurança no País.

O Sr. *Heribaldo Vieira* — Para que não houvesse intranqüillidade, então, deveríamos ficar naquela pasmaceira dos assaltos às Repartições e à mercê das irregularidades nunca apuradas... então, ficaríamos tranqüilos. Temos que fazer uma revolução dentro do País, para acabar com esse estado de coisas; implantarmos a vassoura para varrer essas imoralidades. Isso é o que o Sr. Jânio Quadros está fazendo.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Meu caro colega, todos nós, Senadores da República, desejamos a moralidade dêste País. Quem não a deseja? Mas, moralizar, tumultuando, numa propaganda demagógica, como está ocorrendo, é muito diferente. Podemos, silenciosamente, realizar muita coisa, sem precisar dizer aos que nos assistem, aos que nos ouvem, aos que lêem ou, pelo menos, aos que têm conhecimento do que ocorre no País, essa impressão de que o Presidente da República está cercado de homens desonestos, de que este País está à beira do abismo.

O Sr. Heribaldo Vieira — Um país com o *deficit* do Brasil no exterior está à beira do abismo.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Cria-se no exterior a impressão de que o Brasil é um País abandonado, dirigido por homens indignos. Não é esta a verdade. Está se criando um clima que não reflete a realidade. Abusos há, o reconhecemos — e os há em quantidade. Mas partir-se desse argumento para se admitir que o País está perdido, à beira do abismo, é não se levar em consideração o que realizou o Senhor Juscelino Kubitschek. Esta Capital, diga-se de passagem, é motivo de propaganda para o Brasil, como pude constatar na Europa. Todos querem conhecer Brasília, cidade nova, cujo aspecto arquitetônico tem se constituído uma atração turística.

O Sr. Heribaldo Vieira — Os nossos credores não querem saber se temos uma cidade que constitui atração turística. Eles querem saber se temos dinheiro para pagar nossas dívidas.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Vimos ainda as realizações no setor do potencial energético, com as construções das grandes barragens de Furnas e Três Marias. Há outras realizações no setor industrial. Hoje somos o décimo produtor de automóveis no mundo.

Senhor Presidente, tudo isso não se faz sem o sacrifício do povo. Para se dar um avanço na economia do País é preciso que cada um sofra um pouco, contribua com o seu esforço, nós que nos atrasamos no avanço do progresso. Vem agora o atual Presidente da República declarar que estamos à beira do abismo. Então não vê Sua Excelência o que fizemos para dar um avanço, para dar maior impulso ao nosso progresso?

Não. Sua Excelência não vê nada disso; Sua Excelência se ape-

ga ao desejo de destruir o Senhor Juscelino Kubitschek, que conseguiu um grande prestígio, neste País. Passa então a mostrar aos incautos — sim, apenas aos incautos — o *deficit* — estrondoso a arruiná-lo completamente, a levá-lo à garra. Não, não é esta a maneira de se dirigir os destinos de um País.

O Sr. Jânio Quadros, diga-se a verdade, é um homem digno, culto, não há negar; mas não é admissível sua restrição, que chega a parecer odienta, à obra do Senhor Juscelino Kubitschek, que conseguiu inegável popularidade no País, sendo o único chefe de Estado que, ao deixar o Governo, se viu cercado pelo povo, como se verificou no dia em que transmitiu o Governo ao Sr. Jânio Quadros. Não é esta a maneira de se conseguir o apoio do povo; se Sua Excelência considera esse o caminho, muito breve será derrotado.

Creiam os meus nobres colegas, não fala aqui um oposicionista; argumento com isenção de ânimo, como se fôra um juiz em face de um julgamento. Respeito a opinião do eminente colega, representante da U.D.N., como a respeito quando Vossa Excelência era Oposição.

Várias vezes o concitei a que realizasse críticas construtivas, em torno das quais se pudessem encontrar Governo e Oposição, se levados pelo interesse comum da coletividade.

Senhor Presidente, retomo o fio do meu discurso. O Presidente Jânio Quadros foi apressado ao extinguir os Escritórios Comerciais. Daí porque peço à Mesa encaminhe às Comissões Técnicas o Projeto n.º 25 de 1960, que tive a honra de submeter à apreciação da Casa, o qual visa, sobretudo a reestruturar os Escritórios de Propaganda do Brasil no exterior. (*Muito bem! Muito bem!*)

Durante o discurso do Senhor Lima Teixeira, o Senhor Filinto Müller deixa a Presidência, que passa a ser exercida pelo Sr. Novas Filho, reassumindo-a posteriormente.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente. Não há mais oradores inscritos. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Os projetos constantes da Ordem do Dia estão todos com a discussão encerrada.

Não há, porém, "quorum" para votações, pelo que ficam estas adiadas.

Não havendo quem peça a palavra, vou encerrar a sessão. Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Votação, em discussão única, da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 48, de 1960, que suspende a execução do art. 57, n.º III, da Lei n.º 64, de 21 de fevereiro de 1948, do Estado do Paraná (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 60).

2 — Votação, em discussão única, da Redação Final do Projeto de Resolução 58, de 1960, que suspende a execução do n.º XIX, do art. 34 e do art. 104 da Constituição do Estado do Ceará (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 61, de 1961).

3 — Votação, em discussão única, da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 60, de 1960, que suspende a execução da letra d do art. 2.º do Decreto n.º 457, de 22 de janeiro de 1950, do Estado de Pernambuco (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 58, de 1961).

4 — Votação, em discussão única, da Redação Final do Projeto de Resolução 61, de 1960, que suspende a execução da Lei n.º 1.027, de 11 de dezembro de 1953, do Estado do Rio Grande do Norte (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 59, de 1961).

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 16 horas.

6.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa, Extraordinária, da 4.^a Legislatura, em 7 de março de 1961

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES FILINTO MÜLLER, CUNHA MELLO,
GILBERTO MARINHO E NOVAES FILHO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Senhores Senadores:

Cunha Mello.
Vivaldo Lima.
Paulo Fender.
Lobão da Silveira.
Mendonça Clark.
Fausto Cabral.
Fernandes Távora.
Menezes Pimentel.
Sérgio Marinho.
Novaes Filho.
Jorge Maynard.
Heribaldo Vieira.
Ovídio Teixeira.
Lima Teixeira.
Del-Caro.
Ary Vianna.
Arlindo Rodrigues.
Caiado de Castro.
Gilberto Marinho.
Moura Andrade.
Lino de Mattos.
Padre Calazans.
Filinto Müller.
Lopes da Costa.
Gaspar Velloso.
Francisco Gallotti.
Daniel Krieger.
Guido Mondim. — (28).

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 28 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

O Sr. Jorge Maynard, servindo de Segundo Secretário, procede à leitura da Ata da

sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O SR. PRESIDENTE — Não há, sobre a mesa, Expediente para ser lido.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Novaes Filho.

O SR. NOVAES FILHO — (*)
— Sr. Presidente, sou assíduo leitor do brilhante diplomata e economista, o Embaixador Roberto Campos.

No último domingo, a edição do "Correio da Manhã" traz mais um trabalho desse nosso inteligente e culto patricio, sobre o conceito de neutralismo.

Há um trecho onde diz o eminente diplomata:

"Distingamos finalmente neutralismo ideológico de neutralismo tático. O primeiro não tem cabimento no Brasil, pois que a Constituição Federal nos vincula ao regime democrático e de livre empresa, em moldes ocidentais. O segundo é perfeitamente concebível e um timoneiro que combinasse "audácia e medida" poderia dele extrair benefícios para a nação.

Logo adiante, diz o ilustre economista.

(*) — Não foi revisto pelo orador.

"Isso não significa que, mesmo mantida uma posição de compromissamento ideológico ou institucional, em favor do Ocidente, não seja possível um "neutralismo tático".

E ainda:

"Esta especulação provoca-me mais fadiga que satisfação. O mesmo provavelmente, terá acontecido aos leitores".

Confesso que, em relação a mim, tive mais fadiga que satisfação, tudo porque verifiquei certo cuidado ou dificuldade, do ilustre diplomata brasileiro, em lançar com clareza a sua idéia ou em defender o seu ponto de vista. Tanto assim, que diz o autor no final dêsse trabalho:

"O leitor achará a presente discussão inconclusiva. Eu também".

São expressões do Diplomata Roberto Campos.

Sr. Presidente, desejo fazer alguns comentários em torno da tese defendida pelo ilustre diplomata e economista, e nenhuma tribuna mais apropriada do que a parlamentar para que se examine, se debata, e se investigue idéias e pontos de vista sobre o cenário nacional. Como considero o Embaixador Roberto Campos uma das boas figuras da elite brasileira, entendi que deveria, muito embora com deficiência, modesto plantador de cana que sou, bordar comentários em torno de seu trabalho.

Não se pode, Sr. Presidente, discordar da conceituação; admitamos que ela esteja exata, colocada em altos e bons termos — neutralismo ideológico e neutralismo tático.

Entretanto, como o ilustre diplomata se refere às posições neutralistas adotadas pelo Marechal Tito, por Nehru, e por Nasser, permito-me fazer algumas pondera-

ções. A meu ver, êsses chefes de Estado não adotaram posição neutralista em termos rigorosamente táticos e muito menos ideológicos. Senão, vejamos: o Marechal Tito discordando em alguns pontos da doutrina comunista e permitindo-se aplicá-la no seu país com algumas *nuances*, naturalmente que se sente hoje, ao alcance das baterias vermelhas. Daí recorrer à posição de neutralista, não desagradando de todo à Rússia e ficando em situação de, amanhã, pedir o socorro do Ocidente, se vier a ser atacado. Por outro lado a Índia, onde realmente há uma filosofia de vida, há uma cultura, há pontos espirituais e de inteligência que enternecem a quantos acompanham a vida e a velha civilização hindu, a Índia, repito, já tem parte do seu território invadido pelas tropas da China Vermelha, de modo que sua posição não poderia ser senão a chamada neutralista, para agradar a Rússia, a fim de que esta não apoie Pequim na invasão já iniciada. Ao mesmo tempo, em boa situação com o Ocidente, poderá dêle socorrer-se se, amanhã, vier a sofrer maiores opressões.

Assim, também o Ditador Nasser não é neutralista meramente por tática; é neutralista por força das circunstâncias que o rodeiam; é ainda, como está bem lembrado o incidente de Suez, porque receia Israel, e não encontra em muitas nações árabes apoio para sua caminhada em demanda do comunismo, de modo que fica neutralista. Simpatias com Moscou e ardorosa cordialidade com o Ocidente, para dêle se valer se, amanhã, vier a ser atacado em outros setores.

Sr. Presidente, fiz esta modesta análise apenas no cumprimento do meu dever de parlamentar, tratando-se de assuntos da mais alta importância para o Brasil.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com todo o prazer.

O Sr. Caiado de Castro — Nobre Senador, permita-me a liberdade de dizer que receio esteja o Brasil marchando exatamente para o ponto a que V. Exa. se refere. Com o reatamento das relações com a Rússia — já que a parte comercial é um fato, pois o próprio Governo já está comprando petróleo daquele país — receio nobre Senador, que esta política vá nos conduzir a um desses caminhos a que V. Exa. se refere. Por isso maiores são as minhas apreensões; dia a dia mais me preocupo, sobretudo quando observo a situação especial do Brasil, onde grande é a miséria e onde já há fome.

O SR. NOVAES FILHO — Agradeço o aparte do eminente Senador Caiado de Castro. Não desejo, por enquanto, entrar na apreciação do problema do reatamento de relações com a Rússia porque, pelas notícias divulgadas, o assunto parece ainda distante de solução. Mas, aproveitando o ensejo e como desejo ser sempre homem cujo sentimento de justiça não se deixa empanar por motivo algum, informo ao eminente Senador que me avistei apenas uma vez com o honrado Sr. Presidente Jânio Quadros, quando convocado, com toda a minha Bancada. Na conversação que então mantivemos, na parte referente a ideologias, recolhi a impressão de que o Chefe do Governo do Brasil é homem absolutamente seguro do que diz respeito ao problema comunista.

Sr. Presidente, continuarei na minha análise fria e serena a respeito do trabalho do brilhante diplomata e economista Embaixador Roberto Campos, a que ora me reporto. Mostrava eu as circunstâncias especiais que levaram o Chefe do Governo hindu, cuja bandeira pacífica o mundo inteiro conhece, a manifestar a repugnância da in-

dia às soluções de força e à posição dos Ditadores do Egito e da Iugoslávia que, ao meu ver, não se enquadram tão bem na definição trazida pelo ilustre diplomata e economista. E maior estranheza ainda me causou que esse digno diplomata, com tão bons títulos a acompanhá-lo, insinue que seria útil o Brasil adotar a posição de país neutralista, aconselhando tal política.

Neutralista por que? — pergunto eu ao Senado da República e ao povo do Brasil. Nosso País situa-se num Continente pacífico, cercado de Nações irmãs e amigas. Encontramo-nos ao lado das democracias, o nos vai muito bem, na defesa da liberdade. Entretanto, mesmo ao lado das democracias, não está o Brasil impedido de assumir, no plano internacional, posições de independência e de soberania, atitudes compatíveis com os verdadeiros regimes democráticos. A democracia é o regime da liberdade, do livre pensamento, onde todos opinam, onde o direito de discordar também é conferido aos poderosos. Assim, ao lado das democracias o Brasil encontra as maiores razões de segurança, os melhores motivos de convicções porque, com as democracias, estamos com a própria raça, com a língua, com a mesma educação cristã, com a mesma cultura, com a mesma formação espiritual, com as mesmas tradições, com os mesmos anseios.

Por que, então o Brasil, para assumir atitudes viris, altas — e pode e deve assumi-las, em face do desenvolvimento da política internacional — precisa enfraquecer a democracia, o espírito democrático ao qual se liga, e adotar a posição de neutralista? Por que formar ao lado do Marechal Tito, do Coronel Nasser, do Presidente Sukarno da Indonésia, Ditadores que, para se manifestarem, são obrigados a fórmulas governamentais de opressão

e violência que tanto repugnam à formação e ao espírito do povo brasileiro?

Daí, Sr. Presidente, minha profunda discordância do artigo do Embaixador Roberto Campos.

Por que deixarmos a fraternal união com os princípios que defende o Ocidente para irmos às terras sonhadas do Oriente, onde nenhum motivo de afinidade ou tradição comercial encontraríamos, para a colocação dos nossos produtos de exportação? Por que?

Os chamados países neutralistas, como acabei de dizer ao Senado, encontram-se em meio a torturas e dificuldades de toda ordem. São Nações subdesenvolvidas e pequenas, excetuada apenas a Índia, grande em população, porém, pequena em riquezas e possibilidades econômicas. Assim, nem sequer grandes possibilidades comerciais esses países nos poderiam oferecer porque lhes faltam certas condições a que acabei de aludir.

Dessa forma, Sr. Presidente, li surpreso o artigo do eminente diplomata, que não tenho a honra de conhecer pessoalmente, mas a quem sempre admirei, sendo seu leitor assíduo, pois reconheço suas qualidades de estudioso dos problemas econômicos, de homem de inteligência e patriotismo.

Esta despreziosa digressão em torno do trabalho de Roberto Campos, não pode e nem deve surpreender aos eminentes pares, já afeitos ao meu devotamento ao regime democrático, ao meu entusiasmo, à minha fé e confiança em tudo quanto diga respeito ao sistema da liberdade.

Entendo que a idéia lançada pelo ilustre diplomata, com a autoridade do seu nome, de sua inteligência e cultura, não deveria passar sem comentários. Pena é que tais comentários não partam de uma alta autoridade no assunto. Eu os faço com boa vontade, com humildade e modéstia, mas sob as mais elevadas inspirações do meu

patriotismo e das minhas inabaláveis convicções democráticas. *(Muito bem; muito bem. Palmas).*

Durante o discurso do Sr. Novaes Filho, o Sr. Filinto Müller deixa a Presidência, assumindo-a o Sr. Gilberto Marinho

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Calado de Castro.

O SR. CALADO DE CASTRO — (*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de iniciar minha oração desejava justificar o projeto que acabo de enviar à Mesa, sobre a iluminação da sala das sessões.

Sr. Presidente, estamos em um período de sessões extraordinárias que termina amanhã, no qual nada fizemos. Não discutimos um só projeto nem houve número para votação, uma só vez e, ao que me consta, está, apenas marcada uma reunião de Comissão. Conclusão: o papel do Senado tem sido inútil além de estar ameaçado, de vez em quando de ser suspensa a sessão, como hoje, por falta de luz. Foi necessária, mesmo, uma tolerância de alguns minutos, para que pudéssemos iniciar nossos trabalhos.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. CALADO DE CASTRO — Pois não.

O Sr. Vivaldo Lima — A convocação partiu da outra Casa do Congresso.

O SR. CALADO DE CASTRO — Sei perfeitamente que foi a Câmara dos Deputados, mas não estou querendo censurar ninguém. Apenas noto o fato.

(*) — Não foi revisto pelo orador.

O Sr. Vivaldo Lima — Deveria V. Exa. censurar a Câmara dos Deputados, que fez a convocação. Esta a finalidade do meu aparte.

O SR. CALADO DE CASTRO — Estou dizendo, nobre Senador Vivaldo Lima, que houve uma Convocação Extraordinária e nada fizemos. E ainda há os contratemplos; hoje, por exemplo, quase não se realizou a sessão por falta de luz e, como se não bastasse somos obrigados a galgar três ou quatro vezes por dia a escada conhecida pelo nome de “Esperança dos Suplentes” para chegar ao plenário, porque os elevadores não funcionam.

Além do mais Sr. Presidente, hoje, ao penetrar no recinto esbarrei fortemente numa poltrona quase quebrando a perna, porque não havia luz e, infelizmente a velinha de sêbo que em casos idênticos, costumava haver na mesa da Presidência, ainda não estava acesa.

Preclsamos impedir mal maior, e o nobre Senador Vivaldo Lima, que é médico e sobretudo Diretor da Cruz Vermelha Brasileira que atende, com todo o carinho, àqueles que a procuram, principalmente os acidentados — eu mesmo já levei alguém lá para ser atendido — há de compreender que estamos arriscados a quebrar uma perna na “Esperança dos Suplentes” ou na própria sala das sessões.

Sr. Presidente, minha proposta é que se coloque no recinto um lampião de gasolina, iluminação de emergência para quando este “buraco de tatu” estiver funcionando e faltar luz. Isto permitirá que cheguemos às nossas bancadas sem maiores riscos.

Creio Sr. Presidente, não ser disparatado o que peço à Mesa, que, naturalmente, decidirá como achar melhor. Poderíamos ter qualquer sistema de iluminação de emergência, para que, pelo menos, seja permitido aos mais idosos, como eu

andarem com calma e sossêgo na sala das sessões.

Há dias disse-me um colega que subir e descer a “Esperança dos Suplentes” duas ou três vezes por dia e entrar depois numa sala sem luz é, incontestavelmente, muito duro para quem sofre do coração.

Isso justifica, Sr. Presidente, o projeto que estou enviando à Mesa.

Estive tôda a manhã ocupado e, por isso não houve tempo de relacionar os assuntos que desejava trazer ao conhecimento do Senado, embora acredite que algo posso dizer.

Sr. Presidente, sabe o Senado e assim todos os residentes em Brasília, que cêrca de noventa dias antes do término do Governo Juscelino Kubitschek, foram espantosas as invasões à Cidade e as favelas proliferaram.

Duas ou três vezes da tribuna desta Casa, tive oportunidade de alertar o Governo sôbre o fato, solicitando providências. Ignoro se o Governo teve conhecimento de que êste modesto representante do Estado da Guanabara havia tratado do assunto.

O Sr. Vivaldo Lima — Apele o nobre colega para a Divina Providência e, talvez, seja atendido.

O SR. CALADO DE CASTRO — Agradecido pelo aparte de Vossa Excelência.

O fato, Sr. Presidente, é que nenhuma providência foi tomada, e as invasões aumentaram de forma impressionante, acima e abaixo do Núcleo Bandeirante. Abaixo, veio até o rio derrubando parte da mata.

Nós do sertão, e me incluo entre êsses, não só porque passei minha infância nestas bandas, como porque percorri o Brasil todo, inclusive o Estado de Pernambuco, em grande parte a pé durante quase seis meses, chamamos êsses pedaços de mata “capões”, justamente como o que existe próximo ao Núcleo Bandeirante e que está, criminosamente

mente, desaparecendo. Dia a dia se percebe que a mata se torna mais rala, que novos galpões vão surgindo. Pode-se mesmo, sem exagero afirmar que o Núcleo Bandeirante, em área — não me refiro à população — é hoje talvez mais do dobro do que era ao tempo da instalação do Congresso Nacional em Brasília.

Regressando do Rio, verifiquei que os invasores ou favelados foram benevolentes, e não se instalaram na zona urbana. Atravessaram a rua; já existem mais de cem barracos do outro lado da rua, alguns já em propriedade privada.

Sr. Presidente, não desejo alarmar os ilustres colegas, mas o nobre Senador Novaes Filho já está com a sua mansão quase que invadida. Parte da frente da mesma está quase cheia de barracos. O mesmo acontece com a mansão do nobre Senador Lino de Mattos, onde por enquanto a invasão é pequena, não ocupando propriamente todo o terreno.

Outro aspecto, para o qual chamaria a atenção do Governo. Incontestavelmente, alguns já foram cuidados. Mas, não sei, Sr. Presidente, se foram decorrentes das ordens do atual Governo ou se foi apenas obra da Natureza...

Nós católicos acreditamos muito no "Trabalha que eu te ajudarei".

O novo Prefeito, parece, está trabalhando. E a Natureza, ou Deus, o está ajudando.

As águas que caíram, fizeram um facão nas sargetas. E esse facão levou toda a sujeira, impedindo que as águas se empoçassem e permanecesse aquêle mau cheiro de coisas pódres, que existia no Núcleo Bandeirante.

Mas, isso não esta acontecendo em tôdas as avenidas. Verifiquei que ocorre principalmente numa. Nota-se, sente-se que o novo Prefeito esta trabalhando; parece estar procurando corrigir essas anomalias. Mas, não sei se os prazos

concedidos nos bilhetes já foram ultrapassados. Sei que fui especialmente ao Núcleo Bandeirante para verificar o que teria feito o novo Governo. Trinta dias após a sua posse, já devia estar tudo em ordem; mas não vi nada disso. A própria limpeza é sugestão: o pó acabou por causa, principalmente, das chuvas; o mau cheiro desapareceu porque a força das águas abriu, aumentou o rêgo que já existia e carregou com tudo quanto havia por ali.

O Sr. Vivaldo Lima — Logo, continue V. Exa. a apelar para a Divina Providência. Quem ajudou foi a Natureza logo, é a Divina Providência que está trabalhando...

O SR. CAIADO DE CASTRO — Verifiquei, apenas, uma coisa: é que, realmente, os detritos não estão sendo atirados na rua ou nas calçadas. Por êste lado, a situação melhorou.

Fiz êsse passeio no domingo, pela manhã, procurando ver Brasília. Aliás faço sempre isso. No Rio de Janeiro, minha terra, também tinha êsse hábito. Sempre que eu dispunha de um tempinho percorria as favelas, os subúrbios, para ver como marcham os negócios, para meu governo, e para constatar como os políticos mentem...

O Sr. Vivaldo Lima — Como mentem! (Risos).

O SR. CAIADO DE CASTRO — ... como prometem e na hora não executam.

Tenho percorrido Brasília também para ver as coisas. Li nos jornais que um Deputado estava cobrando ao Presidente Jânio Quadros o cumprimento de seus bilhetes. Também eu, Sr. Presidente, estou com a impressão de que êsses bilhetes são mais para "inglês ver".

Hoje, os Ministros de Estados e os chamados altos funcionários nada mais são que meros agentes do

Governo. Não têm sequer direito a iniciativas, a estudar qualquer problema. Recebem, pura e simplesmente, um "bilhetinho": "Faça isso, faça aquilo..." bilhetes que nem sequer seguem o normal na marcha da boa administração. São bilhetes ostensivos, bilhetes públicos, para que toda a gente saiba que o Presidente quer que se faça isto ou aquilo, e que o Presidente está achando que seus Ministros e os seus chamados altos funcionários não estão trabalhando.

Esses bilhetes é que o Deputado reclamava não terem sido cumpridos. Fiquei com essa mesma impressão, Sr. Presidente.

Já o disse, desta Tribuna, que não estou atribuindo, absolutamente, ao atual Governo essas coisas. Acho que o Governo atual não tem culpa; acho que o Governo atual está, como se dizia neste planalto antes de ser a capital, está "fazendo por donde". Era a expressão usada. O Presidente da República está com boas intenções, o Prefeito também. Essas críticas eu as fiz ao Governo de então e não estou fazendo ao atual, embora esteja do lado contrário. Mas o que há, é o seguinte: os bilhetes do Sr. Presidente da República não estão sendo atendidos.

Em Brasília, o número de automóveis oficiais dirigidos por mulheres ou servindo de carros de aprendizagem para moças, parece que está aumentando. A título de curiosidade, domingo, levando várias pessoas no meu automóvel, anotamos a lápis dez carros oficiais na rua, três dos quais dirigidos por mulheres. Na cidade Livre vimos dois, nas ruas do Planalto Piloto três e no Bloco onde moro, cinco, contrariando tudo aquilo que nós condenávamos. Os carros não são recolhidos à garagem aos sábados; estavam ao relento para, no dia seguinte, servir aos seus felizes proprietários".

É então, preciso dizer, para que o Sr. Presidente da República sai-

ba — algum assessor pode levar a notícia a S. Exa. — que os carros oficiais continuam a rodar da mesma forma, as mulheres estão dirigindo os veículos oficiais. Assim, além dos perigos naturais do trânsito de Brasília, em que os motoristas não obedecem as mais elementares regras de trânsito, temos agora mais um: as mocinhas dirigindo automóveis oficiais. Ora, se o carro oficial em si já não dá importância a quem não está com placa branca ou verde-amarelo, se via de regra o motorista de carro oficial é um homem que não obedece às leis de trânsito, se os motoristas de carros oficiais só são menos perigosos que o soldado ou a mulher, imaginem os nobres colegas na cidade de Brasília essas meninas aprendendo a dirigir em carros oficiais. Não pagam gasolina e muito menos multa, porque é o Governo quem o faz. Sr. Presidente, o que digo é a pura verdade; foi o que constatei com os meus olhos.

O Sr. Fernandes Távora — Toda vez que vejo mulher dirigindo, eu me benzo; elas olham, riem e continuam.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Sr. Presidente, repito, não estou criticando, mas apenas dizendo ao Governo que os seus bilhetes não estão sendo cumpridos.

O Sr. Vivaldo Lima — Uma conclusão se tira das palavras de V. Exa.: é que o Governo deve insistir em suas medidas e punir os recalcitrantes. O fato é que o Sr. Jânio Quadros está procurando endireitar a administração brasileira.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Estou de acordo com V. Exa., mas isso não se passa apenas em Brasília. No Estado da Guanabara parece que com a entrada do novo Governo, o uso e abuso dos carros

oficiais recrudesciu; está aumentando como cogumelo.

O Sr. Vivaldo Lima — Apesar de terem diminuído os de faixa amarela.

O SR. CALADO DE CASTRO — Os carros oficiais no Estado da Guanabara com faixa amarela, têm diminuído, devemos concordar.

O Sr. Vivaldo Lima — Mas os recalcitrantes não cedem, são cínicos.

O SR. CALADO DE CASTRO — Realmente, está havendo severidade do Governo estadual. Tivemos oportunidade de constar que o número de carros de faixa amarela diminuiu. Então, Sr. Presidente, é um prazer passar-se um domingo ou um feriado na Guanabara e não ver o carro de faixa amarela nas ruas. O mesmo, porém não se pode dizer das estradas para Petrópolis, Teresópolis etc. Os carros de chapa verde-amarela correm mais para as estradas. Nesse sentido houve denúncia, e acredito que o abuso será corrigido; mas o número de carro aumentou. Se não existem autoridades federais para controle, esses carros continuarão trafegando. O que ocorre em Brasília, por exemplo, é que carros oficiais circulam cheios de senhoras, que fazem suas compras no mercado.

Sobre as invasões e as favelas já tive a oportunidade de alertar o Governo.

Verifiquei, Sr. Presidente, que em Brasília, o trabalho era maior aos domingos, feriados, dias santos e durante a noite, porque se paga mais. O dinheiro é muito fácil — ando até procurando saber onde se planta dinheiro porque a impressão que se tem é que existe a "árvore das patacas", tal a desfaçatez dos que querem enriquecer. Uma empregada doméstica pede Cr\$ 4.000,00 mensais para trabalhar

quatro horas por dia, excluindo o domingo, e muitas outras coisas dessa natureza acontecem.

Sr. Presidente, justiça seja feita. Não vi mais trabalho aos domingos, ou muito pouco. As obras das casas de alvenaria, paralisaram; nos prédios e barracos não há movimento. Dai a conclusão de que, pelo menos à primeira vista, o novo Prefeito está realmente impedindo que a irregularidade observada continue.

Observei, Sr. Presidente, que V. Exa. olhou para o relógio duas vezes, sinal de que está na hora de terminar o meu discurso, mesmo porque não desejo alongar-me. Todavia, como no decorrer desta ligeira exposição fiz algumas críticas, não quero concluir sem apresentar sugestões.

O SR. PRESIDENTE — Informo que de acordo com o Regimento V. Exa. dispõe ainda de quarenta minutos.

O SR. CALADO DE CASTRO — Muito agradecido a Vossa Excelência.

Minha primeira pergunta ou sugestão ao Prefeito de Brasília é a de saber exatamente como foram feitas as concessões para a construção dos barracos do Núcleo Bandeirante, qual o prazo de ocupação desses barracos e finalmente quais as condições!

Sr. Presidente, homem do povo, representante de um partido do povo, antes mesmo de político, gostava de tomar contacto com os pequenos trabalhadores, com o povo em geral, para saber o que sentem, dizem e pensam. Mais tarde, em decorrência de um curso que fiz, recebi, exclusivamente dentro da minha profissão — desejo declarar que enquanto militar da Ativa jamais recebi qualquer Comissão civil ou emprego, que não fosse rigorosamente dentro da minha profissão — uma incumbência que me obrigava, entre outras coisas,

a tomar contacto com o povo, para informar ao Governo.

Prosseguindo na minha carreira, continuel com o mesmo sistema e aqui em Brasília tenho verificado, por exemplo, que as concessões de terreno feitas no Núcleo Bandeirante são pelo prazo de quatro anos, que este prazo já está extinto; soube, também, por ouvir dizer — não posso afirmar, porque não li nem tive contacto com pessoas do Governo àquela época, tampouco no de agora — que certas concessões foram dadas para que cada um exercesse a sua profissão ou residisse próximo ao lugar de trabalho; e ouvi dizer — não sei se é verdade — que também era para fins honestos.

Ora, Sr. Presidente, acredito que ninguém em Brasília ignora que existe grande número de bordéis na Cidade Livre. Já nessa segunda fase, a situação melhorou. Mas era revoltante ver o que ali se passava. As condições eram piores do que em Três Lagoas, em 1922, quando lá estive — não agora, pois Três Lagoas está bem — pela primeira vez e mais tarde quando Chefe de Polícia Militar, com o Quartel-General ali sediado, onde presenciei fatos de apavorar.

Em Três Lagoas pelo menos havia um pouco mais de decôro do que inicialmente no Núcleo Bandeirante. Ao lado e pouco adiante havia ali o que êles pomposamente chamavam de "randez-vous", casas horroxosas e barracos nojentos, frequentados por mulheres de vida fácil. Ouvi dizer também que isso está terminando.

Sr. Presidente, soube também que os barracos do Núcleo Bandeirante não podiam ser feitos, construídos para exploração; muito bem, no mesmo Núcleo, Sr. Presidente, um barraco de madeira, horroroso, como nunca havia visto em lugar algum, nem em Cáceres, é alugado por vinte e cinco mil cruzeiros mensais.

Um açougue, o mesmo a que já me referi, alugado por Cr\$ 50.000,00 hoje está por Cr\$ 60.000,00, em cuja porta há muita lama e mau cheiro...

O Sr. Vivaldo Lima — Não há mais mau cheiro, deve haver perfume.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Examinando, Sr. Presidente, essa minha primeira sugestão, estaria o nobre Sr. Prefeito perfeitamente em condições de tomar uma providência. Qual seria essa providência sem prejuizo da classe que trabalha, e daqueles que são os verdadeiros pioneiros?

Seria, por exemplo, terminado o prazo, convidar àqueles cujo prazo de quatro anos está findo, a tratar de sua mudança, proibir àqueles que estão alugando barracos por preços extorsivos que continuem a explorar o povo.

Cobrar-se Cr\$ 50.000,00 ou Cr\$ 60.000,00, por um barraco de madeira é uma barbaridade! Cr\$ 20.000,00, Cr\$ 25.000,00 por um barraco sem instalação higiênica é inadmissível. As pessoas que são pioneiras — podem ser pioneiras na exploração — e estão usufruindo lucros desbragados, não pagam impôsto predial, não pagam impôsto de renda. A êstes se mande mudar ou então anuncia-se por um simples bilhete que quem morar no Núcleo Bandeirante não precisa mais pagar aluguel!

Se, porém a concessão foi dada, se se permitiu ao cidadão construir seu barraco, em terras do Governo, para exploração de um negócio ou para residência, e êle agora aluga êsse barraco a terceiros, seria o caso de adotar-se a providência tomada quanto às favelas do Rio de Janeiro, onde não é mais permitido cobrar aluguel. Dessa forma, naturalmente, o número de barracos iria diminuir porque desapareceria a massa de exploradores.

Todos temos verificado — e o próprio Governo já o declarou

num bilhete — que há inúmeras construções ilegais no Núcleo Bandeirante. Já não me refiro a outras construções, pois o problema aí é diferente. Verificada a ilegalidade, esses barracos deveriam ser derrubados, preservando-se o direito daqueles que obtiveram permissão para construir.

Há ainda o problema das casas de negócio e das oficinas, estas em maior número, que estão surgindo sem pagar impostos, sem qualquer permissão inclusive prejudicando os trabalhadores honestos. Aquêles que têm seu negócio, que foram matriculados, naturalmente estão pagando impostos, enquanto os últimos não o fazem. Nesse caso, o Governo deveria fechar a casa de negócios ou dar um prazo para que se mudasse. Só assim desapareceriam, ou pelo menos deixariam de surgir negócios do tipo de uma companhia de ônibus que resolveu sumariamente montar uma oficina num barraco. Acontece, porém, que os ônibus são consertados no meio da rua sem que se dê importância a ninguém, passe quem passar. Precisa-se ser bom motorista para manobrar entre aquêles veículos em conserto em plena via pública.

Assim, torna-se urgente uma providência do Prefeito desta Capital, principalmente no que diz respeito ao pagamento de aluguéis. Segundo ouvi dizer, a permissão foi concedida para que os barracos fossem construídos para alojamento das famílias e de negócios. Se o indivíduo obteve essa permissão — e já deixo de lado os que construíram sem dar atenção a quem quer que seja — e, visando lucro, aluga seu barraco por preço assustador, é necessário que o Governo intervenha para pôr cõbro a tamanho disparate.

Finalmente, Sr. Presidente, teria ainda uma sugestão a fazer ao Sr. Prefeito mas, ao chegar ao Senado, fui informado de que S. Exa. já resolveu o problema que pretendia abordar. Não sei se é verdade, mas

caso positivo, mando-lhe as minhas congratulações.

Trata-se da questão dos bordéis. Não acredito que um indivíduo tenha obtido permissão para instalar bordel. Se êle tem seu prédio e resolve explorar esse ramo de negócio, o caso é diferente e não o discuto. Não me parece verossímil é que alguém tenha obtido permissão para construir seu barraco e nêle instalar tal negócio. De qualquer modo, segundo soube, repito, o assunto já foi resolvido.

Sr. Presidente, creio que um levantamento geral deve ser feito, na Cidade Livre, a fim de se saber quais as pessoas que obtiveram e quais as que não procuraram permissão para construir seus barracos. No caso dos bordéis, se licenças foram concedidas, deverão ser imediatamente cassadas; se porém, operaram sem autorização, deverão ser destruídos os barracos.

Estas as pequenas sugestões que eu desejava fazer, mais uma vez declarando que não tenho intuito de criticar. Não sou daqueles que criticam sem razão. Vinte e quatro horas depois de o Governo ter mudado, já havia quem gritasse: — “Mas que faz êste Governo? Não há nada de nôvo!” Não é certa essa atitude. Move-me apenas o desejo de que a imundície de Brasília acabe. Sei que a Limpeza Pública está funcionando, porque tenho visto muitas fogueiras. O lixo se vai amontoando até que surge um herói e toca fogo. É feita, então, a limpeza pública. O lamaçal continua.

As irregularidades tôdas que apontei, eu as vi, e para elas peço a atenção do Sr. Prefeito, da mesma forma que solicito sua boa vontade para os blocos residenciais, construídos pelos Institutos. Vivem abandonados. É impressionante o que nêles se passa. Não quero entrar em maiores detalhes, para evitar aborrecimentos, mas ater-me exclusivamente ao aspecto da higiene e da organização. Como

disse, não há quem tome conta desses blocos. Os corredores cada dia se tornam mais sujos. E os pátios! Nem vale a pena falar.

É verdade que em Brasília, ninguém está pagando aluguel. Sugiro, pois, que se cobrem esses aluguéis. Não há razão para que todo mundo continue a morar sem pagar. Não se justifica estejamos aqui há quase dez meses e, até hoje, não haja aparecido uma conta sequer de aluguel de casa. Como ninguém paga, também ninguém toma conta, ninguém se interessa, não se tendo mesmo a quem reclamar. Não adianta telefonar para uma repartição do Instituto pedindo providências. No bloco onde resido, resolvemos, sumariamente, colocar uma cerca, formando uma espécie de curral. Está acabado. Ninguém entra ou sai por aquele lado, pouco importa haja prejuízo ou não para os moradores, cu sérios aborrecimentos para as donas de casa. Nos pátios, fizeram aberturas para colocação dos meios-fios. As chuvas vieram, acumularam-se formando uma baragem. Foi necessário muito pedido para que tomassem as providências necessárias ao fácil trânsito.

Sr. Presidente, repito que meu desejo não é apenas criticar. Meu objetivo, ao expor a realidade dos fatos, é apresentar sugestões que possibilitem a solução de tão sérios problemas.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem!*).

Durante o discurso do Sr. Caiado de Castro, o Sr. Gilberto Marinho deixa a Presidência, assumindo-a o Sr. Novaes Filho.

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa projeto de lei que vai ser lido.

É lido, apolado e vai às Comissões de Constituição e Justiça, Diretora e de Finanças o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 4, de 1961

Dispõe sobre a iluminação de emergência do Plenário.

Artigo único. A Comissão Diretora fará instalar na sala das sessões um sistema de iluminação de emergência, a fim de assegurar o regular funcionamento dos trabalhos do Plenário nas interrupções que se verificarem no fornecimento normal de luz da rede de iluminação da cidade.

Justificação

É freqüente ficar o Plenário impossibilitado de funcionar ou ter os seus trabalhos interrompidos em virtude de interrupções na iluminação elétrica.

Além das perturbações que disso resultam para a tarefa que ao Senado cabe executar, há que considerar os acidentes pessoais que podem ocorrer, dada a absoluta escuridão em que, em tais ocasiões, mergulha o Plenário.

Sala das Sessões, em 7-3-1961 —
Caiado de Castro.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a hora do Expediente.

As matérias constantes do avulso da Ordem do Dia estão em fase de votação. Não havendo número regimental na Casa, as mesmas ficam adiadas para a próxima sessão. (*Pausa*)

Tem a palavra o Sr. Gilberto Marinho, inscrito para esta oportunidade.

O SR. GILBERTO MARINHO — (*) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, para atender à situação

(*) — Não foi revisto pelo orador.

dé numerosos trabalhadores de Prefeituras Municipais que reclamam providências contra o fato de não perceberem o salário-mínimo regional a que têm direito as classes trabalhadoras amparadas pelas normas contidas na Consolidação das Leis do Trabalho, o ex-Ministro Fernando Nóbrega sugeriu ao eminente Presidente Juscelino Kubitschek, que o remeteu ao Congresso, anteprojeto de Lei que inclui na Lei n.º 1.890 de 13 de junho de 1953, dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e da Lei n.º 605, de 5 de janeiro de 1949.

O primeiro dispõe sobre o repouso semanal remunerado e pagamento de salário nos dias feriadoss civis e religiosos aos funcionários públicos dos municípios.

A segunda lei manda aplicar dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho aos mensalistas e diaristas da União, dos Estados, dos territórios, Distrito Federal, dos municípios e das entidades autárquicas.

E, finalmente, os dispositivos a que se referem a Consolidação das Leis do Trabalho são os de números 67, 68 e 76.

“Essas Prefeituras deixam de pagar aos seus mensalistas e diaristas o salário-mínimo da região, sob o fundamento de que no art. 1.º da Lei n.º 1.890, de 13 de junho de 1953, que lhes manda aplicar dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, não se incluíram as disposições concernentes ao salário-mínimo, às férias e ao repouso semanal remunerado.

Entendemos que a citada Lei número 1.890, de 13 de junho de 1953, se aplica a todos os mensalistas e diaristas da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios, dos Municípios e das entidades autárquicas, desde que não sejam funcionários públicos ou não gozem de garantias especiais, sem que se imponha que o respectivo trabalho seja prestado em organizações econômicas, comerciais e

industriais de natureza estatal, que se lhes devem aplicar as normas referentes ao repouso semanal remunerado, não expressamente garantido pelas disposições restritas do art. 4.º da Lei número 605, de 5 de janeiro de 1949”.

Ora, Sr. Presidente, o projeto vem precisamente sanar evidentes lacunas da Legislação e o Congresso Nacional dando seu beneplácito a essa proposição estará mais uma vez cumprindo seu dever de assegurar irrecusáveis conquistas de modestos e humildes trabalhadores brasileiros. (*Muito bem, Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA — (*) — Sr. Presidente, bastante razão tinha eu quando, ontem, afirmei desta tribuna, que estamos vivendo um clima de inquietação e insegurança. Quando teci tais comentários fiz questão de frisar que não me movia o espírito de oposicionista, e sim o desejo de examinar fatos e medidas tomadas pelo Governo do Sr. Jânio Quadros, que vêm preocupando a opinião pública brasileira. Vejo, agora, com satisfação, que minhas palavras têm plena confirmação na insuspeita autoridade do “Diário de Notícias”, viga mestra da campanha do Sr. Jânio Quadros à Presidência da República, a cujo Diretor, Sr. João Dantas, rendo minhas homenagens, por se tratar de um grande jornalista.

É precisamente o “Diário de Notícias” que hoje, na primeira página, estampa o seguinte artigo:

“Inquietação”

“Há inquietação. Há incertezas. Há insegurança. Multiplicam-se as dúvidas, nas diferen-

(*) — Não foi revisto pelo orador.

tes camadas do povo, sôbre o que está para acontecer cada dia, na sucessão inesperada das definições do Executivo.

O estado de espírito que a todos vai dominando ganha progressivamente a Nação inteira. Cria-se um clima de medo, de perplexidade em face da brusca mudança do estilo de Governo que, praticamente, baniu o Legislativo da alta direção nacional.

Enquanto o Executivo toma iniciativas drásticas nos mais diversos setores da vida do País, anula-se o Congresso. A representação nacional apaga-se na enorme solidão do Planalto, distante dos grandes centros da opinião. O Presidente da República se antecipa a tudo e a todos. Baixa atos e mais atos da maior repercussão no País inteiro, em contraste com o esvaziamento do Congresso..."

O Sr. Vivaldo Lima — V. Exa. permite um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Exa. só poderá apartear, aqui, ao Sr. João Dantas, Diretor do "Diário de Notícias".

O Sr. Vivaldo Lima — Neste caso, o meu aparte será dirigido a esse Senhor.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Exa. tem o aparte.

O Sr. Vivaldo Lima — Se há o esvaziamento do Congresso, a culpa é dele mesmo. Faz-se uma convocação extraordinária e o Congresso, por falta de número não pode votar matérias importantes que se encontram na Ordem do Dia. Portanto, a culpa não é do Governo. Se o Congresso está se apagando, se esvaziando, a culpa é nossa, porque não nos reunimos para fiscalizar os atos do Executivo, acompanhar a sua orientação, cri-

ticá-lo ou louvá-lo. Este o meu aparte, como declarou V. Exa., ao artigo do "Diário de Notícias".

O SR. LIMA TEIXEIRA — Meu caro colega, não posso concordar com a opinião de V. Exa. O Chefe do Executivo vem dando demonstrações de que quer, realmente, anular o Congresso, pois de certo modo chegou ao ponto de interferir nos Estados, designando representantes das Casas Civil e Militar da Presidência para funcionar nas Unidades da Federação, a fim de tomar conhecimento das suas necessidades, anulando, de certa maneira, a representação política, pois para trazer ao conhecimento da Nação as ocorrências dos Estados aqui estão os representantes do povo no Senado da República e na Câmara dos Deputados.

E S. Exa., nos primeiros pronunciamentos do seu Governo, dá, realmente, a impressão de querer anular o Congresso.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Eu gostaria, primeiramente, de terminar a leitura do artigo, para então receber os apartes dos ilustres colegas.

O Sr. Heribaldo Vieira — V. Exa. se desviou do artigo para expender a idéia própria, de que o Governo procura diminuir ou solapar o Congresso Nacional, pelo fato de pretender colocar, nos Estados, representantes diretos, seus, quando a missão de trazer informações dos Estados caberia aos representantes do Povo.

O SR. LIMA TEIXEIRA — E ao Senado, que se compõe de representantes dos Estados.

O Sr. Francisco Gallotti — V. Exa. não leu então o artigo que, adiante, diz exatamente isso.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Tenha calma o nobre colega, Senador Heribaldo Vieira, e verá que tenho razão. Um dos fatos que gostaria de salientar ao ler o artigo é que para haver encontro de Parlamentares com o Chefe do Executivo marcam-se audiências para daqui a um mês ou dois meses.

O Sr. Heribaldo Vieira — Responderei por partes a V. Exa., a fim de evitar que, tumultuando o próprio discurso, V. Exa. deixe alguma coisa sem resposta.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Eu não tumultuo; V. Exas. é que me apartearam.

O Sr. Heribaldo Vieira — Não pense o nobre colega que, com isso, há diminuição para o Congresso. Não! Apenas o Governo quer diminuir a burocratização do sistema administrativo que sempre existiu, mantendo nos Estados, representantes seus a fim de que depressa lhe cheguem os apelos e as reivindicações do povo, quando se dirige ao Chefe da Nação.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com essa medida S. Exa. anula também a ação dos Governadores, dado que através dos Governadores é que deveriam ser trazidas ao Governo as queixas e reivindicações do povo.

O Sr. Heribaldo Vieira — Não podem os Governadores estar em constantes andanças para a Capital da República, à procura do Presidente da República, a fim de resolverem pequenos casos, quando, através desses Gabinetes, as reclamações poderiam chegar a Sua Excelência. O Sr. Presidente Jânio Quadros pretende apenas diminuir a burocratização que tanto mal tem feito ao País, porém, não diminuir ou solapar o Congresso Nacional. Nenhum ato de Sua Excelência tem esse escopo. Se existe um só, nesse sentido,

eu o desconheço, quereria conhecê-lo.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Leia V. Exa. o artigo, que, aliás, não é meu. Escreveu-o um ilustre homem, o Sr. João Dantas, Diretor do *Diário de Notícias*. Pelo menos trata-se de artigo publicado na primeira página do seu jornal.

Sr. Presidente, sou agora o primeiro a prestar homenagem ao Sr. João Dantas, que não pode ser argüido de adversário do Presidente da República. Ao contrário, S. Sa. foi, há poucos dias, designado Embaixador do Sr. Jânio Quadros junto aos países da Cortina de Ferro. Donde se vê a insuspeição do artigo.

O Sr. Vivaldo Lima — O *Diário de Notícias* é um dos mais autorizados órgãos da opinião pública brasileira.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Perfeito.

O Sr. Vivaldo Lima — Tem, portanto, direito de escrever o que se contém no artigo porque pode interpretar uma parte da opinião pública e alertá-la. Mas, quanto ao que V. Exa. denominou várias vezes de clima de intranquilidade e de desassossêgo...

O SR. LIMA TEIXEIRA — O que é a mesma coisa.

O Sr. Vivaldo Lima — ... também não podemos tomar a expressão ao pé da letra, como se tratasse de desassossêgo geral, de intranquilidade geral. Enfim, desassossêgo como falta de tranquilidade para a Nação, em virtude dos atos do Governo que está em exercício há pouco mais de um mês.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Saiba V. Exa., ninguém pode negar, a Imprensa percebe, não há quem não perceba neste País que há inquietação, intranquilidade.

Continuarei, Sr. Presidente, a leitura desse excelente artigo:

“O Presidente da República antecipa a tudo e a todos. Baixa atos e mais atos da maior repercussão no País inteiro, em contraste com o esvaziamento do Congresso, cujas atividades perdem ressonância em medida inquietante”.

Eu faria, Sr. Presidente, uma pequena pausa para dizer: o articulista deseja que o Congresso Nacional tenha mais atividade, que os parlamentares venham à tribuna protestar diante do que está ocorrendo.

O Sr. *Heribaldo Vieira* — Não há ressonância do Congresso exatamente porque não há inquietação pública.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Há inquietação. Peço a atenção dos parlamentares para o que se segue:

“O jôgo harmônico do sistema de Governo baseado na autonomia de poderes perde o sentido a cada momento. O que se sente é isto: desmorona-se visivelmente, o mecanismo político-administrativo nas relações entre União e Estados, pela iniciativa dos contatos diretos de representantes do Presidente junto aos governadores.”

Ora, era o que eu afirmava ainda há pouco.

O Sr. *Vivaldo Lima* — Permite V. Exa. mais uma ligeira interrupção? Minha impressão pessoal é contrária. É a de que existe tranquilidade, sossego, e que tudo está correndo na santa paz do Senhor, porque os representantes da Nação não estão aqui para protestar. Estão todos comodamente nas avenidas e praias do Rio de

Janeiro, ou então andam pelos seus Estados, porque os plenários desta e da outra Casa estão vazios! Por isso não vemos protestos do povo através dos seus representantes.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não. V. Exa. está enganado. O sossego que vemos, aqui, é de expectativa, é de receio. Ninguém sabe o rumo para onde vamos. Então, quer-se encontrar a razão, a explicação.

O Sr. *Heribaldo Vieira* — Em tôda a história do País, o Congresso Nacional refletiu o estado d'alma do povo. Se o Congresso Nacional está tranqüillo é porque o povo também está tranqüillo e nenhuma inquietação existe no País.

O Sr. *Caiado de Castro* — Permita o nobre orador um aparte. Não quero aludir ao artigo do Sr. João Dantas — que eu já conhecia — mas ao fato de o Presidente Jânio Quadros mandar representantes das suas Casas Civil e Militar aos Estados. Isto confirma o que eu dizia há pouco: os Ministros se esvaziaram; êles, hoje, não têm mais nada a fazer senão cumprir ordens dadas por “bilhetinhos”.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Nem opinam. É o Presidente quem manda.

O Sr. *Caiado de Castro* — Os auxiliares do Presidente da República, os oficiais de Gabinete, das Casas Civil e Militar, não têm essa função. Demais, veja V. Exa. que são pelo menos vinte e um oficiais, do Exército, da Marinha ou da Aeronáutica, enfim, vinte e um oficiais ativos das Forças Armadas, espalhados pelo Brasil afora, recebendo diárias, afastados das suas funções para exercer o que? Que vão os oficiais do Gabinete Civil fazer para a Nação?! Nada! Se forem receber as reclamações e encaminhar as partes, passarão a se entender diretamente com o Pre-

sidente da República afastando os Ministros.

O SR. LIMA TEIXEIRA — É exato!

O Sr. Caiado de Castro — O que me preocupa é a nova fórmula adotada pelo Presidente Jânio Quadros, que repito, peço a Deus acerte.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Todos nós estamos pedindo. Estamos todos empenhados em que S. Exa. acerte.

O Sr. Vivaldo Lima — São os votos que todos fazemos.

O Sr. Caiado de Castro — Queremos que o País entre nos eixos. Mas, se S. Exa. continuar com esse sistema, não sabemos onde irá. Bilhete não resolve nada.

Bilhete é para "inglês ver", é para o público.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Claro. Não é programa de Governo.

O Sr. Caiado de Castro — Antes da própria autoridade a quem é dirigido saber que vai recebê-lo, todo o País já sabe. Não sei o que pretende S. Exa., onde quer chegar, espalhando pelo Brasil inteiro esse verdadeiro exército de funcionários. O que irão fazer esses militares e esses civis nos Estados para depois se entenderem diretamente com o Presidente da República?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Inclusive anulando a própria ação dos Governos Estaduais.

O Sr. Caiado de Castro — Quanto à crítica do Senador Vivaldo Lima, estou de pleno acôrdo com o Sr. João Dantas. O que S. Exa. escreveu está muito certo. A culpa não é do Sr. Jânio Quadros. O Senador Vivaldo Lima e eu somos do mesmo Partido, estamos na Oposição. Mas não podemos atribuir a culpa ao Presidente Jânio Quadros

e sim aos Deputados e Senadores, que não comparecem.

O Sr. Vivaldo Lima — Que votaram a mudança da Capital para Brasília.

O Sr. Caiado de Castro — Estamos de recesso e nem os funcionários estão todos aqui. Alguns estão chegando agora. E a pergunta que enderecei é esta: que temos feito até hoje? Nada, nada e nada. Nenhuma Comissão se reuniu.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Estamos em período de recesso? Não! Houve uma convocação extraordinária!

O Sr. Caiado de Castro — Se os Senadores e Deputados não comparecem ao Parlamento, somos nós os culpados. Concordando com V. Exa.: o que entendo seja erro são as decisões que o Presidente da República está tomando e que são atribuições do Senado. Por exemplo: Li um bilhete de S. Exa. dispensando de pagamento do Imposto de Renda os edifícios de Brasília. Mas como? O Presidente da República tem autoridade para dispensar pagamento do Imposto de Renda de alguém? Ao que me consta compete ao Congresso esta decisão.

O SR. LIMA TEIXEIRA — É evidente. É mais uma investida das muitas a que temos assistido em vários setores da administração pública; às vezes sem base e sem elementos, que, realmente, podem ser prejudiciais como tem ocorrido.

Sr. Presidente, continuo a leitura:

"O que se sente é isto: demorona-se visivelmente, o mecanismo político-administrativo nas relações entre a União e os Estados, pela iniciativa dos contatos diretos de representantes do Presidente junto aos Governadores.

A administração federal, atuante e forte, decorre à margem de contatos com o Congresso. Somente trinta dias depois de empossado o Governo, tiveram os parlamentares o primeiro contato com o Presidente, que nada obstante, mantém junto a si uma representação municipalista.

Depois de tantos anos de oposição, a Bancada situacionista vê-se forçada a omitir-se. Esquiva-se a pronunciamentos a respeito do que quer que seja. O líder do agrupamento situacionista desencoraja-se diante da algidez do quadro político.

Recusa assumir seu papel nos debates parlamentares. Transfere a terceiro esta incumbência. Não há orientação, nem inteligência, entre qualquer facção parlamentar e o Governo, que age dentro de esquemas estritamente pessoais.

De outra parte, a maioria, hoje transformada "soidisant" em oposição, mostra-se igualmente desencontrada quanto ao papel que lhe cabe. Atônitos se apresentam todos, diante da avalanche de medidas administrativas, e perplexos ante a perspectiva de se verem substituídos no diálogo entre o governo e as fontes políticas do seu mandato.

Acha-se em risco o próprio prestígio do Congresso em face do descaso da opinião pública pelos seus trabalhos e suas iniciativas, que não encontram, nas irradiações da "Hora do Brasil", o relêvo devido.

Sr. Presidente, interrompo aqui a leitura, para criticar um fato que venho observando. Na "A Voz do Brasil" é omitido o resumo dos discursos parlamentares, justamente nas partes das críticas ao Governo. No entanto, quantas vezes assisti

e ouvi as mais severas e terríveis críticas ao Presidente da República, feitas pela Oposição. Hoje, desafio a quem quer que seja provar que "A Voz do Brasil" transmite o resumo do discurso de quem está se opondo ao atual Governo, fazendo-lhe críticas.

O Sr. Heribaldo Vieira — V. Exa. está enganado. "A Voz do Brasil" quando termina, anuncia, em seguida, "A Hora do Congresso Nacional"...

O Sr. Caiado de Castro — Em que só são transmitidos os discursos elogiosos ao Governo.

O Sr. Heribaldo Vieira — ... em que são irradiados os resumos dos discursos parlamentares.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Só os elogiosos. Ontem estive na escuta e só ouvi os discursos favoráveis ao Governo. Apenas fizeram menção ao meu discurso pela manutenção dos escritórios comerciais. Não se referiram ao desassossêgo e à intranquilidade que estamos sentindo no País, e que transmiti a esta Casa.

O Sr. Heribaldo Vieira — Hoje o Congresso tem Serviço próprio para irradiação dos trabalhos parlamentares.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Mas o resumo dessas irradiações é feito à vontade para acomodar a situação do Governo. V. Exa. não pode negar tal fato.

O Sr. Heribaldo Vieira — Não prestei atenção.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Então V. Exa. passe a prestar atenção de agora em diante.

O Sr. Heribaldo Vieira — V. Exa. está criticando a nós próprios porque nós damos a orientação à irradiação dos trabalhos parlamentares.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Quanto à “A Voz do Brasil”, não! V. Exa. está enganado. A “A Voz do Brasil” tem representante, que faz o resumo dos trabalhos do Congresso Nacional.

O Sr. *Heribaldo Vieira* — Não há necessidade da irradiação dos trabalhos parlamentares, pela “A Voz do Brasil”, porque existe o Serviço de Rádio próprio do Parlamento.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Tais resumos não são feitos aqui.

O Sr. *Caiado de Castro* — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com prazer.

O Sr. *Caiado de Castro* — Respondendo ao nobre representante de Sergipe, dizendo que se o Serviço é feito pelo Congresso e fazendo S. Exa. parte da Mesa, chamaria sua atenção para o fato de “A Voz do Brasil” só transmitir os discursos elogiosos ao Presidente Jânio Quadros. Quando um Senador se refere a qualquer coisa que não agrade ao Governo, “A Voz do Brasil” não divulga.

O Sr. *Heribaldo Vieira* — São divulgados os resumos de todos os debates parlamentares.

O Sr. *Daniel Krieger* — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não.

O Sr. *Daniel Kriger* — A falta de repercussão observada reside principalmente na localização da Capital em Brasília, e V. Exa. é um dos principais responsáveis pela mudança.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não tenho de que me arrependar por esta responsabilidade. V. Exa. há de aplaudir daqui a alguns anos,

a todos os que lutaram pela transferência da Capital.

O Sr. *Daniel Krieger* — Por enquanto não posso aplaudir.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Exa. houvera de aplaudir-me.

O Sr. *Heribaldo Vieira* — Elementos da própria Bancada de V. Exa. não se cansam de dizer que estamos aqui enterrados como tatus, que um Senador correu o risco de quebrar uma perna, etc; que não há coisa alguma aqui e que ouve constantes reclamações contra a arquitetura de Brasília.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Poderia V. Exa. construir algo de nobre sem sacrifício?

O Sr. *Daniel Krieger* — São os próprios colegas de V. Exa. que pretendem transferir por 10 dias o Congresso para o Rio de Janeiro.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não me consta que haja tal pretensão.

O Sr. *Daniel Krieger* — Os jornais têm noticiado.

O Sr. *Heribaldo Vieira* — “O Globo”, por exemplo, referiu-se ao fato.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não acredito na informação.

O Sr. *Caiado de Castro* — Se vamos transferir o Congresso para o Rio de Janeiro, é melhor fechá-lo de uma vez. Se os argumentos apresentados são de tal ordem, é melhor fechar o Congresso.

O Sr. *Vivaldo Lima* — De acôrdo com V. Exa.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, retomo a leitura do artigo:

Do que se conclui que a tendência flagrante do Governo é

obscurer, por sua intensa atividade, a ação parlamentar, empolgando o País pela onipresença, pela sucessão de inquéritos e sindicâncias.

Dir-se-ia que o Governo quer situar-se a todo custo sob o foco da mais viva popularidade. Sem descer da crista dos acontecimentos. Os inquéritos e as sindicâncias ameaçam envolver todo o passado Governo num cipoal de escândalos e, com isto, êste ano de 61 transcorrerá com as atenções gerais monopolizadas sôbre a hipertrofiada autoridade do Executivo que capitalizará, êle sozinho, a admiração e o entusiasmo populares pela firmeza e severidade das investigações.

O *Sr. Vivaldo Lima* — Permite V. Exa. mais esta interrupção?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com satisfação.

O *Sr. Vivaldo Lima* — Essas Comissões de Inquérito investem contra o próprio Executivo. Se há algum alvo a atingir, não é ao Legislativo que atinge mas o próprio Executivo. O Legislativo está cansado de instituir Comissões Parlamentares de Inquérito. Na outra Casa do Congresso o foram, até em profusão, porém, até hoje, desconhecemos os resultados. Essas comissões de inquérito que o Governo está constituindo, visam ao próprio Executivo. É o Presidente da República que quer saber como andam as coisas no Executivo, como está a rotina administrativa. Não foram instituídas contra o Congresso Nacional.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Meu nobre colega, o intuito do Governo ou melhor do Sr. Jânio Quadros, é abalar a opinião pública, visando a diminuir o grande prestígio que o Senhor Juscelino Kubitschek conseguiu neste País, mormente quando, no ocaso, já no fim

do seu Governo, foi carregado pelo povo.

O *Sr. Vivaldo Lima* — E se nada fôr apurado? Lembre-se V. Exa. que inquérito é arma de dois gumes.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Quer o Sr. Jânio Quadros, no momento em que o ex-Presidente vai-se candidatar a Senador da República, abalar-lhe o prestígio. Com ou sem fundamento manda instaurar êsses inquéritos com os quais não estamos propriamente em desacôrdo.

O *Sr. Vivaldo Lima* — V. Exa. então concorda com os inquéritos?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sim quando objetivam a apuração da verdade, quando têm base, quando se destinam a verificar se realmente há irregularidade. Fazer-se porém, um inquérito sem ter êsses dados em mãos, sem dispor de elementos objetivos...

O *Sr. Vivaldo Lima* — V. Exa. está concordando comigo.

O SR. LIMA TEIXEIRA — ... só pode ser para dar ao País a impressão de que o Governo do Presidente Juscelino Kubitschek tolerou irregularidades.

O *Sr. Daniel Krieger* — V. Exa. acha correto, certo, naturalmente, engavetar um inquérito, como foi feito com o do Coronel Ramagem?

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Exa. me conhece bem, sabe que seria incapaz de defender tal atitude, em qualquer época. Não é do meu feitio, nem do seu.

O *Sr. Heribaldo Vieira* — E o inquérito sôbre os contrabandos? O do contrabando de whisky?

O *Sr. Daniel Krieger* — Há alguém que tenha dúvida sôbre as irregularidades na Amazônia, nos

Institutos de Previdência? Há alguém que tenha dúvida sobre o mau emprego do Fundo Sindical?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Então por que não se apura?

O Sr. Heribaldo Vieira — Por que o Sr. Juscelino Kubitschek não mandou apurar.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Que se apure, mas não com a finalidade de fazer propaganda, sem elementos para julgar.

O Sr. Daniel Krieger — Só ao final desses inquéritos aparecerão os elementos.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Partir-se de uma suspeita, sem fundamento, e logo gritar ao País inteiro que os Institutos de Previdência estão arrasados, isso é que não admito.

O Sr. Heribaldo Vieira — Apurados os fatos, se não houver irregularidades, os resultados, serão proclamados.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Abra-se o inquérito, mas de posse de elementos convincentes que justifiquem a medida.

O Sr. Daniel Krieger — Onde o Senhor Jânio Quadros mandou abrir inquéritos, houve sobejas razões.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sua Excelência manda abrir inquérito baseado em simples denúncia.

O Sr. Heribaldo Vieira — Somente mandou fazê-lo onde as irregularidades são gritantes, a não ser que V. Exa. saiba de alguns que ignoro.

O Sr. Padre Calazans — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo o prazer, sobretudo por

ser V. Exa. ilustre representante do Estado de São Paulo.

O Sr. Padre Calazans — Causa-me espécie que V. Exa. naturalmente preocupado em combater esses inquéritos e sindicâncias que devem ser feitos...

O SR. LIMA TEIXEIRA — Quem está contra? Sou contra o processo, a maneira escandalosa como são instaurados.

O Sr. Padre Calazans — ... não se lembre de levantar a voz contra o Governo passado, para denunciar o engavetamento de inquéritos sobre assuntos gravíssimos, alguns dos quais acabam de ser citados.

O Sr. Heribaldo Vieira — Inclusive o do contrabando de um milhão de cruzeiros de whisky.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Confesso a V. Exa. que nunca soube de inquéritos engavetados. Se tivesse conhecimento, com a mesma autoridade com que elogio o Presidente Juscelino Kubitschek, far-lhe-ia aqui a minha crítica.

O Sr. Padre Calazans — Esses inquéritos que vieram à luz, Vossa Excelência os desconhecia?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não tenho conhecimento desses inquéritos, a não ser o do Coronel Ramagem. Foi um relatório publicado na Imprensa, um simples relatório, não um inquérito.

O Sr. Heribaldo Vieira — Mas foi engavetado.

O Sr. Padre Calazans — A experiência mostrou, no Governo de São Paulo, que esses inquéritos e essas sindicâncias só fizeram bem. Posso garantir a V. Exa. que temos normalizada a vida administrativa de São Paulo e restaurado o respeito pela coisa pública, graças à ação do atual Presidente,

quando Governador de meu Estado. Principalmente nesse campo, sua maneira de agir foi profundamente benéfica.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Quando o inquérito é realizado realmente para apurar irregularidades existentes, não há como negar sua eficácia.

Fazer-se, porém, um inquérito somente para perseguir determinados chefes de repartições ou dirigentes de Institutos, com objetivos políticos, isso não!

O Sr. *Heribaldo Vieira* — Poderia V. Exa. mencionar um desses inquéritos, que a Nação desconhece?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Lamento não ter em mãos "O Globo" de há três dias atrás, que transcreveu carta de um alto funcionário, homem de bem, com mais de vinte e cinco anos de serviço. Dirigindo-se ao Sr. Jânio Quadros colocou à disposição de S. Exa. o cargo que ocupava a fim de que fôsse feito um inquérito em sua repartição. Acrescentava que sua vida tem sido um modelo de dignidade, de integridade e de espírito público, mas pedia que o Sr. Presidente mandasse fazer a devassa!

O Sr. *Vivaldo Lima* — Quem não deve não teme.

O SR. LIMA TEIXEIRA — De certo.

O Sr. *Lobão da Silveira* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo prazer.

O Sr. *Lobão da Silveira* — A intimação mandada fazer pelo Governo aos Diretores da Rede Ferroviária Nacional não representa uma violência?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não há mais garantia para qualquer mandato, exceto o parlamen-

tar. Felizmente, ainda não chegou até aqui a ação do nôvo Governo, mesmo porque estaremos vigilantes, nesta tribuna, defendendo nossas prerrogativas. Mandato, porém já não é mais respeitado. Os membros dos colegiados dos Institutos de Previdência Social, nomeados para o prazo fixo de quatro anos, mesmo êsses o Sr. Presidente da República demite com facilidade. O nobre Senador Lobão da Silveira acaba de citar o caso da Rede Ferroviária Nacional, cujos membros também têm mandato por tempo certo, agora anulado com a maior facilidade.

O Sr. *Sérgio Marinho* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não.

O Sr. *Sérgio Marinho* — Vossa Excelência, com sua habitual argúcia e com sua voz maviosa e encantadora...

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado a Vossa Excelência.

O Sr. *Sérgio Marinho* — ... procura ferir o Governo justamente naqueles aspectos através dos quais êle mais se impõe e se recomenda à opinião pública. Todo Governo é vulnerável e talvez poucos Governos tenham sido tão vulneráveis quanto o Governo que V. Exa. está defendendo tão ardorosamente. O Governo do Senhor Jânio Quadros também não poderá fugir a essa regra. Iniciado há apenas quarenta dias, apresenta aspectos vulneráveis: — nós que o apoiamos devemos ter a coragem de confessá-lo. Entretanto, é lamentável que V. Exa. haja escolhido como faixa de ataque a êsse Governo justamente os aspectos mais nobilitantes da sua administração, aquêles que visam a reabilitar a Administração Pública do Brasil. O Governador do Estado de V. Exa.,

durante sua atividade parlamentar, de maneira exaustiva, examinou um dos inquéritos mandados abrir pelo Governo do Sr. Juscelino Kubitschek. Qual foi o destino dêsse inquérito? V. Exa. o sabe, tanto quanto tôda a Casa. Também V. Exa. não ignora que sômente em tôrno da COFAP foram abertos vários inquéritos, porque as denúncias foram de tal ordem que traumatizaram a opinião pública. Pergunto a V. Exa.: qual o destino dêsses inquéritos? Quando o senhor Jânio Quadros manda instaurar inquérito em determinado setor da Administração Pública é porque já possui indícios veementes de irregularidades nesse setor. E a publicidade sôbre a instauração dêsses inquéritos tem o objetivo de fazer com que a opinião pública o vigie, examine seus atos e veja, amanhã, o desfecho dêsses inquéritos.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Senhor Presidente, vejo que não fui bem interpretado. Quando foi que nesta Casa me manifestei contrário aos inquéritos?

O Sr. Sérgio Marinho — V. Exa. está-se queixando do Governo.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sou contra os inquéritos que visam a perseguir funcionários com certas predileções políticas.

O Sr. Heribaldo Vieira — Tal não ocorreu.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Parece-me que o Sr. Presidente da República deveria antes procurar provas das irregularidades para então mandar proceder a êsses inquéritos.

O Sr. Sérgio Marinho — Vossa Excelência sabe que não se manda abrir um inquérito em face de provas, mas de indícios. As provas só poderão surgir depois de o

inquérito seguir sua marcha normal.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sob essa invocação pode-se fazer inquéritos em qualquer repartição pública...

O Sr. Sérgio Marinho — Desde que haja indício de qualquer irregularidade.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Mesmo que para isso se crie êsse clima de desassossêgo.

O Sr. Sérgio Marinho — E quanto à ilegalidade que diz respeito aos mandatos, V. Exa. sabe perfeitamente que nas sociedades de economia mista é o Estado o maior acionista. Portanto, o Estado pode escolher a administração que melhor convenha a essas emprêsas. É da competência da União interferir e, assim, pode alterar.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Mas não nos Institutos de Previdência em que o tempo de mandato é certo.

O Presidente da República pode intervir, mas destituir sumariamente quem está no cargo e nomear outro não pode, porque há mandato certo.

O Sr. Sérgio Marinho — V. Exa. não pode comparar a coisa pública com a coisa privada.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Vejo que o artigo *Inquietação* proporcionou muita inquietação no plenário. Vou continuar a leitura do artigo do "Diário de Notícias":

Ainda no capítulo das relações com os Estados, está lançando o Presidente uma rêde tentacular de elementos de ligação, junto aos governos estaduais, a qual não inclui apenas delegados do seu gabinete civil: a esta rêde de agentes da União nos Estados pertencerão também oficiais das fôr-

ças armadas, a maioria no posto de major, cuja experiência necessariamente reduzida irá contrastar com o poder imenso que acabará por concentrar-se em suas mãos, sobretudo nos pequenos Estados.

Convém atentar para o fato de que, em 1962, haverá a renovação de dois terços do Senado; e a Câmara, a repetir-se o fenômeno de 1958, está condenada em cerca de setenta por cento a não ver renovado o mandato dos atuais Deputados.

Nesse mesmo ano de 62, vão ser disputados onze sucessões estaduais, para o que fatalmente alguns dos ministros terão de desincompatibilizar-se logo em abril. Criam-se assim condições para uma completa revisão dos quadros governamentais e, em consequência das relações do poder executivo com o Congresso e as demais forças políticas.

No meio de tudo isso, a única ressalva que no momento poderemos encontrar é que se salvam as intenções. Será talvez um excesso de vontade construtiva, aliada à forte personalidade do presidente, que a este conduz a rumos perigosos.

É tempo, ainda, de moderar o ímpeto. Os resultados perseguidos, no sentido da recuperação geral do país, não excluem de modo algum, antes estão a impor todos os cuidados em favor não só da salvaguarda, mas também, de maior pureza e autenticidade do regime.

Sr. Presidente, lamento que o artigo tenha sido lido entrecortado de apartes, apartes estes dirigidos mais ao seu autor do que a mim.

O Sr. Sérgio Marinho — Não apoiado. Eu apartei a Vossa Excelência.

O Sr. Heribaldo Vieira — O nobre orador mesmo aparteu o articulista.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Foram apartes dirigidos a mim, porém em função do próprio artigo que, para alegria nossa, parte de um jornal que foi a viga mestra da campanha do eminente Presidente Jânio Quadros.

Esse artigo vem revelar que a preocupação não é só do Congresso Nacional e expressada pela voz deste seu modesto representante, mas a repercussão na Imprensa e não propriamente na Imprensa que se opõe ao Sr. Jânio Quadros mas naquela que caminhou, lado a lado com S. Exa., para a sua vitória.

Sr. Presidente, mais do que nunca, a atitude de vigilância e de fiscalização dos atos do Governo é imposta ao Congresso.

O Sr. Sérgio Marinho — Ninguém desaconselha esta atitude.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Hoje constituímos a maioria na Oposição. Ontem o Governo que saiu era Maioria governamental. A Minoria, entretanto, que atuou nesta Casa, sempre o fez com grande brilhantismo.

O Sr. Vivaldo Lima — Era uma Oposição cordial.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Assim, Sr. Presidente, há um desajustamento nas peças dos três Poderes.

Vimos, ainda há pouco, o Judiciário ser atacado. Verdade é que por um Governador de Estado.

O Presidente da República, que terá de submeter a esta Casa do Congresso atos do seu Governo, encontra-se em minoria, sem o apoio das Bancadas. Devo ressaltar, entretanto, que no dia em que S. Exa. remeter ao Congresso Mensagens que objetivem a defesa do interesse coletivo e do bem público,

nenhum Senador se oporá e S. Exa. contará, nessa ocasião, com a unanimidade do Senado. Porém, se S. Exa. continuar com medidas cujo alcance não compreendemos atribuindo a oficiais a direção de um sem número de inquéritos, investindo contra o funcionalismo público, exigindo dois turnos e derubando dêsse modo uma tradição dêste país; se S. Exa. entende de colocar pessoas para acompanhar a ação dos representantes junto aos Governos de Estado...

O *Sr. Vivaldo Lima* — São observadores pessoais.

O SR. LIMA TEIXEIRA — ... Não sou contra. Com referência aos prefeitos, talvez S. Exa. pretenda apenas tomar algumas deliberações para socorrer aos Estados cuja situação econômica esteja periclitante.

Mas, como ia dizendo, se S. Exa. ostensivamente prenuncia que não deseja contar com o Congresso, pois até as audiências com os parlamentares são espaçados de um a dois meses, com isto está deixando claro seu pouco empenho no entrelaçamento das peças que constituem os Três Podêres da República. Sr. Presidente, é para dar o que pensar!

É para criar inquietações e nos fazer sentir, às vêzes, que não estamos num regime democrático, que descambamos para outros destinos.

O *Sr. Sérgio Marinho* — É uma presunção de Vossa Excelência!

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pode ser que seja. Por isso mesmo é que teço considerações e analiso os fatos. V. Exa. talvez acredite que não, mas não sou eu só quem mantém essas dúvidas; é também a Imprensa.

O *Sr. Sérgio Marinho* — No momento, o debate está sendo trava-

do entre V. Exa. e a Casa. Permite V. Exa. uma parte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não.

O *Sr. Sérgio Marinho* — V. Exa. acaba de afirmar, categoricamente, que o Presidente da República, com a descentralização de seus dois Gabinetes, diminui a atuação do Congresso.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Quem diz aqui é o artigo do "Diário de Notícias". V. Exa. quer que o leia de nôvo?

O *Sr. Sérgio Marinho* — Não estou aparteando o articulista!

O SR. LIMA TEIXEIRA — Mas V. Exa. está argumentando em função do artigo!

O *Sr. Sérgio Marinho* — Se V. Exa. faz suas as palavras do articulista, então remotamente eu me dirijo a êle. V. Exa. diz que o ato do Sr. Presidente da República descentralizando seus Gabinetes diminui a autoridade do Congresso. Ora, considere V. Exa., em primeiro lugar, o seguinte fato: o que o Presidente da República está fazendo é apoiado em suas atribuições constitucionais. Abrindo parênteses, quero dizer a V. Exa. que, pessoalmente, sou contrário a essa providência de descentralizar os dois Gabinetes. Acho mesmo inócua, para não dizer contraproducente. Mas, daí inferir V. Exa. que o ato que descentraliza os dois Gabinetes, colocando em cada unidade federativa um agente ou preposto do Presidente da República, fere os brilos do Congresso, há, evidentemente, exagero. O que o Presidente da República faz está dentro das suas atribuições constitucionais.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Exa. tem a faculdade de interpretar os fatos a seu jeito...

O *Sr. Sérgio Marinho* — Permite V. Exa. que conclua o aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Permite, mas não para V. Exa. me atribuir palavras que não pronunciei.

O *Sr. Sérgio Marinho* — Quero apenas, lembrar a V. Exa. que estamos vivendo sob o regime de presidencialismo, e V. Exa. sabe, perfeitamente, a significação do sufixo "ismo". Além de ser um regime presidencialista, de certo modo elaborado e formulado sob o reflexo do regime presidencialista norte-americano, ainda exacerbou certos aspectos do Presidencialismo norte-americano. Basta V. Exa. atentar para o seguinte: os Ministros de Estado, nos Estados Unidos da América do Norte, têm a sua nomeação homologada pelo Senado. Aqui, entre nós, os Ministros de Estado são, apenas, da livre escolha do Presidente da República.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Permita-me o nobre Colega: V. Exa. acha que não sensibiliza, de certo modo, a autoridade de um Governador de Estado, que é quem transmite as aspirações e as reivindicações de seu povo junto ao Presidente da República, ter um representante do Chefe do Executivo Federal no seu Estado.

O *Sr. Sérgio Marinho* — V. Exa. falava em Governo; agora fala em unidades federativas.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Exa. não estava atento quando me referi ao Congresso. Então será que S. Exa., o Sr. Presidente da República, não acredita nos Governadores de Estado, que eleitos foram para a defesa dos seus coestaduanos e para transmitir ao Chefe do Executivo Federal as reivindicações do povo que êle governa? Será necessário colocar-se um preposto do Sr. Presidente da Repú-

blica dentro dos Estados para auscultar e sentir as necessidades do seu povo? Anula-se aí a pessoa do Governador.

O *Sr. Sérgio Marinho* — Eu declarei a V. Exa. que, pessoalmente, não era favorável à descentralização dos dois Gabinetes, mas daí inferir-se que o ato que descentralizou os Gabinetes fere as autonomias locais há, evidentemente, um exagêro para não dizer um disparate. Então um Governo local ficará diminuído na sua autoridade pelo fato de ter ali, o Presidente da República, um seu delegado?

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Exa. deve-se referir aos disparates do Governo da República que tem, de tal jeito, provocado tais inquietações que até os seus correligionários vêm para a Imprensa, condenar seus atos. Estes, sim, é que são disparates.

O *Sr. Sérgio Marinho* — Não ferem a autoridade autonômica local porque o Governo Federal já tem outros representantes seus nos Estados.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Nós que temos uma tribuna, nosso dever é aqui estar chamando a atenção do povo, alertando a opinião pública para certos atos. Não quero descer a outros comentários.

O *Sr. Sérgio Marinho* — Acho que V. Exa. devia descer.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Está V. Exa. de pleno acôrdo com os rumos que o Governo pretende tomar na política internacional?

O *Sr. Sérgio Marinho* — Seria V. Exa. capaz de pintar êsses rumos; ou de nos dar o sentido dêles? V. Exa. raciocina em termos de conjecturas, suposições e pressupostos. Conjecturas, suposições e pressupostos não podem servir de base a um raciocínio lógico. Aponte V. Exa.

o rumo que ele está tomando na política internacional.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Será apenas conjecturas, suposição, o que diz a Imprensa? Os jornais de hoje anunciam que o Sr. Presidente da República reunirá amanhã o Sr. Ministro da Fazenda e outros para tratar do reatamento das relações diplomáticas com a União Soviética e da participação da China Comunista, na ONU; além de outras medidas avançadas.

O Sr. Heribaldo Vieira — Acho tudo isso acertado: a China Comunista deve participar da ONU e nós devemos reatar relações comerciais com a Rússia e com a China Comunista. Não sei que sorte de Democracia é a nossa, tão frágil, que não possa fazer isso, quando a democracia na Itália e nos Estados Unidos pode agir assim sem que sofra coisa alguma.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com as minhas palavras não quero negar que assista razão a S. Exa. o Sr. Presidente da República, em muitas coisas, mas o fato é que S. Exa. foge à tradição e cria um clima de intranquilidade no País.

O Sr. Sérgio Marinho — Esse clima S. Exa. já o encontrou.

O SR. LIMA TEIXEIRA — É o que ocorre; e eis porque a Imprensa independente, nesta hora, faz considerações em torno do caso. Se eu não reconhecesse no ilustre Diretor do "Diário de Notícias" um homem independente e digno, seria incapaz de homenageá-lo, como o fiz, quando se coloca patrioticamente na defesa dos interesses do Brasil.

O Sr. Sérgio Marinho — Não está em causa a pessoa do Diretor do *Diário de Notícias*.

O Sr. Heribaldo Vieira — O Sr. João Dantas se coloca no seu ponto de vista e nós nos situamos no nosso, discordando das opiniões expendidas no artigo.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Senhor Presidente, agradeço a colaboração dos nobres colegas que hoje são a voz do Governo, nesta Casa, e peço a S. Exa. que, em sua nova posição, sigam aqueles rumos que sempre preconizei desta tribuna: reconhecer erros e criticá-los, chegando mesmo ao ponto de usar de energia no combate a eles; louvar as boas medidas, as soluções que venham ao encontro dos interesses nacionais, do bem comum, da Pátria.

Se seguirmos esses rumos será possível nos encontrarmos. Se nós outros adotarmos a mesma posição de independência, S. Exas. poderão defender o Sr. Presidente da República quanto aos erros em que porventura, incida; mas ao defendê-los ou justificá-los não o façam com tão grande ardor, e sim preocupados, sobretudo, com o equilíbrio do regime...

O Sr. Sérgio Marinho — Vossa Excelência está tomando a nuvem por Junco.

O SR. LIMA TEIXEIRA — ... com a boa marcha dos acontecimentos.

O Sr. Sérgio Marinho — De início declarei que discordava daquela providência tomada pelo Sr. Presidente da República.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Tivemos, no Governo passado fases difíceis, princípios de revolução, militares que participaram de movimentos. Mas lembrem-se V. Exas. de que o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira soube perdoar a todos e conduzir o País para a paz e a segurança do regime. Não se vê esse propósito no Governo atual.

O Sr. Sérgio Marinho — Discordo profundamente de V. Exa. quando diz que o Governo passado conduziu o País à paz e à harmonia.

O SR. LIMA TEIXEIRA — O que percebo é o desejo de amesquinhar o ex-Presidente da República, de criar no País uma onda de desassossêgo. É o que o Presidente Jânio Quadros vem, a todo instante, demonstrando com as medidas tomadas no início do seu Governo, e que têm provocado uma reação no País, especialmente nessa grande multidão que constitui o funcionalismo público federal.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não.

O Sr. Vivaldo Lima — Quero fazer uma ressalva ao propósito que V. Exa. atribui ao Sr. Jânio Quadros. Ainda o considero homem bem intencionado. Não acho esteja ele imbuído do intuito de querer amesquinhar o Sr. Juscelino Kubitschek. Pertencemos ao mesmo Partido, Partido que perdeu as eleições para Presidente da República, conquistando, é verdade, a Vice. Mas, ainda quero dar um crédito de confiança ao Governo Jânio Quadros, qual o de lhe atribuir bons propósitos e boas intenções, no encaminhamento da administração pública. E em relação ao Governo passado, prestar-lhe a justiça que merece em todos os seus atos.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Meu nobre colega. Essas apreensões não são minhas tão somente. Estou mostrando tratar-se de apreensões de correligionários do Sr. Jânio Quadros inclusive.

O Sr. Sérgio Marinho — No momento em que V. Exa. as veicula também as formula!

O SR. LIMA TEIXEIRA — São apreensões de todos. E eu louvo, faço questão de louvar, aqui, este jornal, o "Diário de Notícias" que, realmente, dá uma grande prova de independência. Louvo a imprensa, através de manifestações dessa ordem. E, na hora em que o Governo erra, pratica atos que possam conduzir o País a situações de desassossêgo, de inquietude, de intranquilidade, como a que estamos sentindo, o papel da imprensa é vir a lume, profligar, apontar esses erros, conduzindo-se como devem se conduzir os homens que, nesta Casa, criticam o Governo do Sr. Jânio Quadros e que, amanhã, talvez, devam aplaudir nas medidas que venham em convergência com os interesses do povo.

Não vejam os que me ouvem, nas minhas palavras, qualquer prova de desaprêço ao Sr. Presidente da República. Não! Eu seria incapaz de qualquer gesto que pudesse colocar o Sr. Presidente da República em situação que não aquela que todos desejamos esteja S. Exa.: a de servir ao nosso País. Não é o meu propósito amesquinhá-lo nem fazer críticas que possam provocar intrigas. Não! Estou apenas analisando atos do seu Governo.

Voltarei a esta tribuna, para aplaudir algumas medidas de S. Exa.. Já me reservei a oportunidade, e inscrevi-me para aplaudir-lo. Talvez apresente algumas sugestões. Mas nesta hora, teço estas considerações porque julgo do meu dever, como representante da Bahia nesta Casa. Outros colegas já se manifestaram, em seus apartes, que tenho a agradecer, porque isto sim, é colocar o regime em plena atividade, é propugnar pelo funcionamento desta Casa, e pô-la no desempenho de suas funções, repito, e não como diz, aqui, o articulista, que se sente que o Congresso Nacional, de hora para hora, diminui a sua atividade.

Precisamos exercitar o Congresso Nacional; colocá-lo na posição que lhe compete.

Sr. Presidente, o meu propósito é tecer estas considerações e pedir a transcrição, nos Anais da Casa, deste magnífico artigo publicado no "Diário de Notícias" e que só faz honra ao seu proprietário.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Muito bem!*).

Durante o discurso do Sr. Lima Teixeira, o Sr. Novaes Filho deixa a Presidência, assumindo-a o Sr. Cunha Mello.

O SR. PRESIDENTE — Não há oradores inscritos. (*Pausa*).

Está a palavra à disposição de quem queira usá-la.

O SR. SÉRGIO MARINHO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Sérgio Marinho.

O SR. SÉRGIO MARINHO — (*) — Sr. Presidente, desejo fazer um ligeiro reparo em torno do debate que tive a honra de travar com nobre Senador Lima Teixeira, representante da Bahia. S. Exa. a certa altura disse que nós, da União Democrática Nacional, fazíamos a defesa incondicional do Governo. O adjetivo não se ajusta à minha natureza, ao meu modo de ser, nem à minha compreensão dos fenômenos políticos. Entendo que disserve o Governo, a situação que o apóia incondicionalmente. O papel da situação que apóia o Governo, é examinar com percuciência, com altivez e ética, os atos praticados pelo Governo, como também o papel da Oposição é examiná-los com severidade. Situação e Oposição servem, cada um a seu modo, ao Governo e o Governo serve ao regime.

(*) — Não foi revisto pelo orador.

O Sr. Lima Teixeira — Acho que V. Exa. não me ouviu bem; não empreguei o termo incondicional.

O SR. SÉRGIO MARINHO — Talvez V. Exa. não o empregasse, mas deu a entender que nós, da União Democrática Nacional, o apoiamos incondicionalmente

O Sr. Lima Teixeira — Se necessário, pedirei as provas taquigráficas para provar a V. Exa. que não empreguei o termo.

O SR. SÉRGIO MARINHO — Se V. Exa. não usou o termo, retiro o que disse, mas a impressão que tive foi que esta era a intenção de Vossa Excelência.

O Sr. Lima Teixeira — Sequer citei a União Democrática Nacional. Disse apenas os nobres colegas.

O SR. SÉRGIO MARINHO — Justamente insurgi-me contra a expressão.

O Sr. Lima Teixeira — Disse eu que alertava o Governo, não com o ardor tão grande de V. Exas. mesmo porque o papel de V. Exa. como o nosso, é de procurar servir ao Governo.

O SR. SÉRGIO MARINHO — E é através do debate que as situações clareiam e que os Governos podem seguir os rumos mais indicados aos interesses coletivos.

O Sr. Lima Teixeira — V. Exa. pode estar certo que não citei o termo "incondicional".

O SR. SÉRGIO MARINHO — Mesmo porque V. Exa. sabe que não pode haver Governo sem Oposição. A Oposição quando não possui os seus canais naturais e espontâneos, se continua a existir, se torna clandestina. Nos regimes totalitários, não chegamos ao exagero de dizer que não existe oposição, porque ela é subterrânea, ve-

lada, por ser da própria dinâmica de um Governo sem apoio. Assim como não pode haver Governo sem apoio não pode haver apoio incondicional. É a grande virtude da vida democrática, da atmosfera democrática. É justamente na atmosfera democrática que se pode conduzir harmônicamente, os dois elementos fundamentais do Governo: o apoio e o anti-apoio. (*Muito bem; muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Não há mais orador inscrito. (*Pausa*).

Vou encerrar a sessão. Designo para a de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Votação, em discussão única da Redação Final do Projeto de Resolução 48, de 1960, que suspende a execução do art. 57, n.º III, da Lei n.º 64, de 21 de fevereiro de 1948, do Estado Paraná (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 60)

2 — Votação, em discussão única, da Redação Final do Projeto de

Resolução 58, de 1960, que suspende a execução do n.º XIX, do art. 34 e do art. 104 da Constituição do Estado do Ceará (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 61, de 1961).

3 — Votação, em discussão única, da Redação Final do Projeto de Resolução 60, de 1960, que suspende a execução da letra d do art. 2.º do Decreto número 457, de 22 de janeiro de 1950, do Estado de Pernambuco (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 58, de 1961).

4 — Votação, em discussão única, da Redação Final do Projeto de Resolução 61, de 1960, que suspende a execução da Lei n.º 1.027, de 11 de dezembro de 1953, do Estado do Rio Grande do Norte (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 59, de 1961).

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 16 horas e 50 minutos.

**7.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa, Extraordinária, da
4.^a Legislatura, em 8 de março de 1961**

PRESIDÊNCIA DOS SRS. FILINTO MULLER E CUNHA MELLO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Senhores Senadores:

Mourão Vieira.
Cunha Mello.
Vivaldo Lima.
Paulo Fender.
Lobão da Silveira.
Victorino Freire.
Mendonça Clark.
Mathias Olympio.
Fausto Cabral.
Fernandes Távora.
Menezes Pimentel.
Sérgio Marinho.
Reginaldo Fernandes.
Ruy Carneiro.
Novaes Filho.
Jarbas Maranhão.
Barros Carvalho.
Freitas Cavalcanti.
Rui Palmeira.
Jorge Maynard.
Heribaldo Vieira.
Ovídio Teixeira.
Lima Teixeira.
Del-Caro.
Ary Vlanna.
Jefferson de Aguiar.
Calado de Castro.
Gilberto Marinho.
Venâncio Igrejas.
Benedito Valadares.
Milton Campos.
Moura Andrade.
Lino de Mattos.
Padre Calazans.
Pedro Ludovico.
Coimbra Bueno.
João Villasbôas.
Filinto Müller.
Lopes da Costa.
Alô Guimarães.

Gaspar Velloso.
Francisco Gallotti.
Saulo Ramos.
Daniel Krieger.
Guilco Mondim. — (45).

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Senhores Senadores.

Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

O Senhor Gilberto Marinho, Terceiro Secretário, servindo de Segundo, procede à leitura da Ata da reunião anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Não há Expediente para leitura.

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 67, de 1961

Requeiro a transcrição nos Anais do Senado, dos discursos inseridos no número de hoje de "O Estado de São Paulo", e pronunciados por ocasião da homenagem verdadeiramente nacional, rendida ao nobre Ministro da Justiça, Senhor Pedroso Horta.

Dada a oportunidade e atualidade das expressões produzidas, são óbvias as razões deste requerimento.

Sala das Sessões; em 8 de março de 1961. — Coimbra Bueno.

O SR. PRESIDENTE — Este requerimento depende de apolamento.

Os Senhores Senadores que o apóiam, queiram permanecer sentados. *(Pausa)*.

Está apolado.

Sendo evidente que o documento cuja transcrição se pede não atinge o limite estabelecido no parágrafo único, do artigo 202, do Regimento Interno, será oportunamente submetido à deliberação do Plenário, independentemente de parecer da Comissão Diretora.

Está finda a leitura do Expediente.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Novaes Filho.

O SR. NOVAES FILHO — (*) — Senhor Presidente, sabe o Senado o interesse e a atenção que sempre dispensei ao desenvolvimento da política financeira em nosso País. Não surpreende, assim, que dentro daqueles pontos de vista que aqui sempre sustentei, venha hoje, mais uma vez, declarar-me satisfeito pela política financeira empreendida pelo Sr. Presidente Jânio Quadros. E muitas das medidas que Sua Excelência vem adotando coincidem com as por mim sugeridas através de projetos de lei apresentados nesta Casa do Congresso Nacional.

Em 1956, apresentava eu ao Senado o projeto, que tomou o número 34, suspendendo, por determinado período, o provimento de cargos do Serviço Público, visando com a medida a desinflacionar o País, concorrendo assim para que não aumentasse, dia a dia, o alto custo de vida em que ainda nos debatemos.

Entendia eu, Senhor Presidente, que oriunda de projeto do Congresso Nacional, o Presidente da República ficaria ainda mais fortalecido na opinião pública, para adotar uma providência dêsse por-

(*) — Não foi revisto pelo orador.

te, que certamente traz constrangimentos ao Governo que a adota e profundo desagrado a muitos brasileiros.

Dai porque, Senhor Presidente, congratulo-me com o Senhor Presidente Jânio Quadros pelo ato com que resolveu suspender pelo prazo de um ano as nomeações, no alto e meritório propósito de sanear a nossa moeda, enveredando por êsses caminhos duros mas certos, tantas vezes por mim aconselhados da tribuna do Senado da República.

Essa providência trará, a meu ver, um benefício de outra ordem no que diz respeito ao descongestionamento das repartições públicas hoje superlotadas, para que a disciplina, a hierarquia e a boa ordem dos trabalhos possam prevalecer.

Assim, Senhor Presidente, congratulo-me com o Chefe da Nação pela medida corajosa, prática, tomada, e me congratulo comigo próprio, por tê-la, bem antes de Sua Excelência, sugerido ao Poder Executivo, através de projeto de lei que apresentei nesta Casa do Parlamento Nacional. *(Muito bem)*.

Durante o discurso do Sr. Novaes Filho, deixa a Presidência o Sr. Filinto Müller, assumindo-a o Senhor Cunha Mello.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira, segundo orador inscrito.

O SR. LIMA TEIXEIRA — (*) — Senhor Presidente, quero hoje tranqüillizar os nobres colegas que formam ao lado do Senhor Jânio Quadros.

O Sr. Heribaldo Vieira — Nunca estivemos tão tranqüillos.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não venho criticar Sua Excelência,

(*) — Não foi revisto pelo orador.

mas, apenas, fazer um comentário favorável ao Presidente da República.

Recorda-se Vossa Excelência, Senhor Presidente, que, constantemente, afirmo que a minha posição nesta Casa é de criticar os erros do Governo do Sr. Jânio Quadros e aplaudir os acertos. Hoje vou aplaudir e também sugerir, porque criticar sem apresentar sugestões não é do meu agrado. Quem critica deve formular sugestões para corrigir as falhas.

Anteontem, encontrei entre os memorandos do Presidente Jânio Quadros aquêle que eu aguardava. Tive ensejo de estranhar desta tribuna que Sua Excelência não se tivesse referido ainda à Agricultura e, com agrado, encontrei um bilhete de Sua Excelência dirigido ao Ministro da Agricultura, e concomitantemente aos Senhores Ministros da Fazenda e ao Senhor Presidente do Banco do Brasil. Sua Excelência entretanto parece não estar ainda bem identificado com os problemas da lavoura, entendendo ser o assunto da alçada do Senhor Ministro da Fazenda.

É a seguinte a recomendação do Senhor Presidente da República:

“Bilhete do Dia, de
Jânio Quadros”

Política de Crédito Rural

“Ministro da Fazenda:

Excelência:

1) Organizar um Grupo de Trabalho para formular, no prazo de sessenta dias, as linhas fundamentais da política de crédito rural das entidades integrantes do sistema bancário do País, no sentido do aproveitamento máximo dos recursos disponíveis, como instrumento adequado e importante ao desenvolvimento das atividades agropecuárias;

2) O Grupo de Trabalho terá a seguinte constituição:

a) José Irineo Cabral, diretor executivo da Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR);

b) Samuel Rocha da Silva, da Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil;

c) Américo Boscagli Reis, da Superintendência da Moeda e do Crédito;

d) Plínio Cordelro Molleta, do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura;

e) Um elemento do Banco de Crédito Cooperativo;

f) Um elemento do Banco do Nordeste do Brasil;

g) Um elemento do Banco da Amazônia;

h) Um elemento dos bancos privados;

i) Um elemento da Confederação Rural Brasileira;

j) Um elemento da União Nacional das Cooperativas;

k) Dois assessores a serem indicados pelo Ministério da Agricultura;

3) O Grupo de Trabalho deverá dar atenção especial aos seguintes itens:

a) Coordenação dos órgãos de assistência financeira, econômica e técnica ao produtor rural;

b) Formulação de um programa de assistência financeira notadamente ao pequeno e médio produtor rural, para aplicação, ainda no corrente ano agrícola, devendo-se examinar uma forma de melhor utilização dos recursos atualmente empregados no sentido de alcançar maior volume de benefícios;

c) Sugerir medidas no sentido de obter da Rede Bancária Privada maior colaboração para difusão do crédito rural;

d) Sugerir medidas destinadas a rever a legislação em que se fundamenta o crédito

to rural, inclusive a simplificação do mecanismo de concessão dos financiamentos;

e) Sugerir providências no sentido de indicar novas fontes de recursos;

f) Sugerir medidas para aplicação da Rede redistribuidora do crédito rural, principalmente através da utilização de cooperativas;

g) Recomendar providências indispensáveis à execução de programa permanente de treinamento destinado ao pessoal que administra o crédito rural principalmente inspetores, gerentes, chefes de carteiras, avalizadores, fiscais e supervisores;

4) O Grupo de Trabalho será presidido pelo primeiro dos integrantes acima nomeado e as atividades dos seus componentes serão consideradas serviço público relevante;

5) Sua Excelência o Ministro da Fazenda solicitará aos Ministérios e entidades interessadas a urgente indicação dos nomes dos seus representantes;

6) O Grupo de Trabalho poderá requisitar informações de serviços a qualquer Ministério, autarquia ou órgão da administração indireta, bem como os funcionários burocráticos indispensáveis;

7) O Ministro da Fazenda e o Ministro da Agricultura dispensarão interesse e cuidado especiais com o propósito do bom desenvolvimento dessas atividades. (a) *Jânio Quadros*”.

Não se trata propriamente de um bilhete; parece mais um despacho do Senhor Jânio Quadros. Sua Excelência não se ateve a um simples pedido de informações ou a mero pedido de abertura de crédito, muito comum nesta fase. Sua Excelência entra, realmente,

na apreciação de assunto sério da Agricultura. Quero por isso, Senhor Presidente, formular algumas sugestões, ao lado das medidas preconizadas pelo Senhor Presidente da República e dirigidas ao Senhor Ministro da Fazenda.

Se Sua Excelência der sentido real ao crédito agrícola no Brasil, terá realizado alguma coisa que proporcionará grande incremento à Agricultura.

Senhor Presidente, tive muitas vezes em mãos o Regulamento da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil e pude verificar a necessidade de alteração nas suas normas.

A simples leitura daquele regulamento, veremos que não há realmente, para os empréstimos, aqueles prazos longos e juros baratos tão necessários aos agricultores, para que possam aplicar bem o capital na agricultura. Não me recordo haver encontrado, no Regulamento, medidas que evitem a burocracia, a que se refere o memorando do Presidente, que constitue, indiscutivelmente, dificuldades criadas ao homem do campo para obter, às vezes, pequena quantia para a manutenção da sua lavoura no período da entressafra e mesmo fora desse período. Visitei vários Municípios do meu Estado, onde entrei em contacto com os homens do campo, aos quais me ligam sentimentos que se aprofundam à medida que se identificam com pessoas de minha família, igualmente apegadas à terra por tradição e de longa data: porque temos a certeza ela produzirá-se realmente lhe dermos melos para retirar do seu selo melhor rendimento.

Eis porque diria ao honrado Senhor Presidente da República, que não sei se S. Exa. agiu com acerto na criação de uma Comissão tão grande de representantes dos Bancos do Desenvolvimento Econômico, do Nordeste, e outros bancos. Ao meu ver Sua Ex-

celência deveria reunir elementos do Ministério da Agricultura através do seu setor mais importante, o Fomento Agrícola, e promover meios de um bom entrosamento nos trabalhos possibilitando a dinamização do Serviço Social Rural que existe, mas que nada tem realizado. Se Sua Excelência integrasse no Grupo de Trabalho o Presidente do Serviço Social Rural bem como dêle fizesse participar o Instituto de Imigração e Colonização, onde há, realmente, trabalho já realizado no Brasil sobre nossos colonos seria, a meu ver, altamente conveniente.

Através do INIC Sua Excelência poderia reunir o representante do Presidente do Banco do Brasil, na pessoa do Diretor da sua Carteira de Crédito Agrícola, e representantes dos Ministros da Agricultura e da Fazenda. Teria Sua Excelência formado uma comissão menor onde se obteriam estudos mais aprofundados da agricultura no Brasil.

Na Comissão Especial de Estudo da Política da Produção e Exportação, a que tenho a honra de presidir, um dos assuntos mais debatidos foi possibilitar o incremento das lavouras de subsistência. Sentimos, hoje, uma diminuição na produção dessas utilidades, e não seria demais apontarmos aqui essa deficiência, para que possamos incrementar as lavouras de arroz, feijão, milho e mandioca, possibilitando meios ao Governo para impedir a ascensão constante do custo de vida. Se se desenvolvessem lavouras de subsistência capazes de proporcionar aos homens do campo os benefícios das máquinas agrícolas e as facilidades do crédito-agrícola se mais prestigiadas fossem as associações rurais, então obteríamos sucesso.

Infelizmente, porém, o movimento associativista ainda é pequeno entre nós. Se entretanto, organizarmos os agricultores em associações ou cooperativas e es-

timularmos a defesa da agricultura, através desses órgãos de classe; se proporcionarmos, através do Banco do Brasil, pela sua Carteira de Crédito Agrícola, facilidades aos homens do campo para que possam produzir, mormente desenvolvendo as lavouras de subsistência, então terá o Sr. Jânio Quadros realizado, no setor agrícola, alguma coisa de útil. Se há Ministério que precisa, realmente ser dinamizado, que precisa ser — não há como negar — incentivado, este é o da Agricultura.

Senhor Presidente, desejo encerrar, por hoje, minhas considerações, aplaudindo esse despacho do Senhor Presidente da República, que deu o primeiro passo acertado no setor da agricultura.

O Sr. Venâncio Igrejas — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Ouvirei, com prazer, o aparte do nobre Senador Venâncio Igrejas.

O Sr. Venâncio Igrejas — Antes que Vossa Excelência encerre seu magnífico discurso com que louva, de maneira insuspeita, o ilustre Presidente Jânio Quadros, quero trazer a palavra do Estado que represento, pois a Guanabara vem de receber de Sua Excelência eficiente ajuda, a fim de fazer face aos seus velhos e graves problemas. Allás, no meu último discurso, fiz ver a necessidade de o Governo Federal ajudar a ex-Capital da República. Na manhã de hoje, ao sair do Rio de Janeiro para Brasília, noticiava a Imprensa que o Senhor Presidente da República determinara as providências necessárias para, através de um crédito de trinta bilhões de cruzeiros, socorrer — o termo é este — a Guanabara, entregando-lhe, de imediato, 15 bilhões de cruzeiros, dos quais 4 seriam desde logo aplicados na solução de seu problema crucial — a falta d'água. Assim, aproveitando a oportuni-

de do discurso em que Vossa Excelência faz justiça ao eminente Presidente Jânio Quadros, quero também dizer da satisfação do povo carioca ao ter conhecimento das providências tomadas por Sua Excelência, em benefício de nossa cidade.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, incorporo ao meu discurso, com prazer, o aparte do nobre representante da Guanabara, embora fuja um pouco ao tema que ora abordo — a agricultura. Há, entretanto, certa similitude entre água e agricultura, pois precisamos de irrigação para boas lavouras. Também nesse sentido é mister adotar providências, não só no que se refere ao socorro de populações sem água — como acontece, infelizmente, no Rio de Janeiro, o que é muito lamentável — mas para promover meios de irrigação das grandes lavouras.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Heribaldo Vieira — Desejo aproveitar este dia raro de Vossa Excelência para também trazer minha colaboração. Refere-se o nobre colega, no momento, a um dos memorandos do Presidente Jânio Quadros sobre a agricultura. Não deve, porém, esquecer, outra providência adotada pelo Chefe do Governo, muito salutar para os Estados, sobretudo os do Norte. Refiro-me à determinação no sentido de que as cambiais de exportação de açúcar sejam leiloadas nos Estados produtores, o que constitui grande incremento para a lavoura. Trata-se de medida muito importante e salutar e gostaria de deixá-la também, nesta oportunidade, incorporada ao seu discurso.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Incorporo, com muito prazer, ao meu discurso, o aparte do nobre Senador Heribaldo Vieira. E, se é grato a Sua Excelência a adoção de tal providência, a mim não o é menos, pois sou agricultor canavieiro, possuo plantações de cana, o que constitui uma tradição de família. Meu bisavô era senhor de engenho, meu avô e meu pai também o foram e eu, agora, sigo-lhes o exemplo.

Assim, conhecedor que sou dos problemas canavieiros, já tendo mesmo representado o meu Estado no Instituto do Alcool e do Açúcar e em conferências sobre o açúcar, recebo com agrado o aparte do nobre representante sergipano.

O Sr. Heribaldo Vieira — A medida adotada pelo Presidente Jânio Quadros vem quebrar uma tradição existente no País, qual seja a de se dar a uma única firma do Rio de Janeiro o privilégio de leiloar a produção do açúcar, com prejuízo das demais firmas exportadoras dos Estados produtores. Vem o Presidente Jânio Quadros, dêsse modo, implantar entre nós uma nova política cambial, que atende aos interesses de todas as regiões plantadoras de cana.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito agradecido ao nobre Senador Heribaldo Vieira.

O Sr. Venâncio Igrejas — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Venâncio Igrejas — Quando, ainda há pouco, em aparte, referi-me à Guanabara, fi-lo porque pensei que Vossa Excelência, estava fazendo menção aos chamados "bilhetinhos", de um modo geral.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Memorando, prefiro dizer.

O Sr. Venâncio Igrejas — O Senhor Jânio Quadros, com o sistema adotado, está procurando impulsionar a administração pública e o progresso dos Estados.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Compreendi perfeitamente que Vossa Excelência não acompanhou o meu discurso desde o início. Eu me reportava a um bilhete sobre agricultura, ou melhor direi, memorando, pois "bilhetinho" dá a impressão de coisa sucinta, feita sem muita reflexão. Prefiro mesmo denominar "despacho".

Senhor Presidente, quero acentuar que, fazendo oposição ao Sr. Jânio Quadros, dou-lhe um crédito de confiança quando acerta. Se Sua Excelência se nortear no sentido de assistir à agricultura, não tenho dúvida de que encontrará alguém de bastante experiência para auxiliá-lo. É mister, porém, que Sua Excelência evite essa onda de intranquilidade que vem criando. Que proceda com calma no estudo dos problemas nacionais, aliás muitos, reconheço. O Dr. Jânio Quadros tem um mandato de cinco anos. Poderá, portanto, agir com calma e ponderação nas suas decisões.

Estas as declarações que desejava fazer, a fim de mostrar que não sou impenitente nem sistemático oposicionista. Sempre que o Senhor Presidente da República acertar, aqui estarei para proclamá-lo. Assim devem também proceder todos os eminentes Senadores, mesmo os governistas, apontando os acertos do Governo mas chamando-lhe a atenção para os erros cometidos. Tal atitude apresentará, sem dúvida, um aprimoramento do regime.

O Sr. Coimbra Bueno — Vossa Excelência está sendo ingrato para conosco, sobretudo porque aplaudiu muitas providências tomadas pelo ex-Presidente da República, que teve o hábito de governar a jato — como Vossa Excelência bem

sabe, porque foi Líder do Governo. Vossa Excelência está sendo injusto com o atual Governo, que está tomando algumas providências a jato. Parece-me, foi este o sentido das palavras de Vossa Excelência.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não é isto. Vossa Excelência talvez não tenha acompanhado inteiramente os discursos de Oposição que tenho feito ao Sr. Jânio Quadros; nêles focalizei medidas apressadas, de alta responsabilidade, sobretudo no campo internacional, que Sua Excelência está tomando, medidas que exigem mais ponderação.

O Sr. Coimbra Bueno — Mas Vossa Excelência há de reconhecer que temos necessidade premente no País, mormente quando estamos instalando um novo Governo no interior e o consolidando em Brasília, de tomar certas medidas com a máxima urgência, providências que julgo razoáveis e fundamentais para o próprio funcionamento do Governo na nova região.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Essas medidas, meu nobre Colega, sobre as quais, ontem, tive a oportunidade de me manifestar, são da mais alta responsabilidade e demandam estudo e apreciação mais demorada. No entanto, Sua Excelência, o Sr. Presidente da República, às vezes as resolve numa simples penada. Ainda ontem critiquei o Governo quanto à extinção dos Escritórios Comerciais, e hoje o Sr. Presidente da República emendou a mão, porque o Sr. Ministro da Fazenda faz uma declaração de que não serão extintos os Escritórios, que estiverem funcionando regularmente. O papel da Oposição é o de fiscalizar e advertir, chamando a atenção, quando necessário. Este o caminho que, nós da Oposição, devemos seguir.

O Sr. Coimbra Bueno — Tenho a impressão de que Vossa Excelência não se deteve na leitura. A nota dizia que o assunto estava sendo estudado com o fim de extinguir os Escritórios Comerciais, como extintos vão ser os que não estão funcionando bem.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não me lembro bem, mas parece-me que serão mantidos os Escritórios Comerciais de Bonn, de Nova Iorque etc.

O Sr. Coimbra Bueno — Diz a nota que onde existirem Escritórios Comerciais que prestarem reais serviços, estes devem ser anexados ou desenvolvidos junto às Embaixadas; não se fala em manutenção dos Escritórios que resultam em desprestígio para a nossa representação no exterior. Como Vossa Excelência teve oportunidade de conhecer, tínhamos dois Ministros. Muitos estrangeiros, sobretudo das demais representações, jamais compreenderam o fato de um País ter dois Ministros, na mesma capital de um País, como, por exemplo, em Viena, Berlim e outras capitais.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Eu defendia a reestruturação dos Escritórios Comerciais.

O Sr. Coimbra Bueno — Quero chamar a atenção de Vossa Excelência para o fato de que, em certos locais, não temos Embaixadores mas, apenas, Ministros do Itamarati, ainda na classe. Pois nestes locais estavam dois Ministros. Daí porque se estranhar que o Brasil tivesse dois Ministros na mesma Capital, provocando uma série de malentendidos. Repito — e peço a atenção de Vossa Excelência que a nota de hoje informa que, em algumas Embaixadas, devem ser desenvolvidos os assuntos da representação comercial, para suprir a eventual falta dos Escritórios Comerciais, que serão extintos.

O SR. LIMA TEIXEIRA — A minha proposta é a da reestruturação dos Escritórios Comerciais. Tanto assim que existe um projeto tramitando nesta Casa, o de n.º 25-60, que cria o Conselho de Expansão do Comércio do Brasil e que, em breve, será, aqui, debatido.

O Sr. Coimbra Bueno — Vossa Excelência há de convir que parece mais interessante, mais ordenado, expandir as Embaixadas, da maneira como o fazem todas as nações do mundo, e não criar duas Embaixadas, uma comercial e outra de Relações Exteriores. Se temos adidos navais, adidos comerciais e adidos culturais, por que fazemos exceção? Seria o caso — exagerando um pouco o sistema — de termos Ministro Cultural, Ministro Militar, Ministro Naval, Ministro da Aeronáutica, em cada um desses países.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não sei se Vossa Excelência teve oportunidade de conhecer o escritório comercial do Brasil, em Bonn?

O Sr. Coimbra Bueno — Conheço vários desses escritórios e pude verificar, em certos deles, ambiente até muito desagradável. Como tive lugar de dizer, onde temos Embaixada e Escritório Comercial quase sempre se estabelece confusão entre o Ministro Comercial e o Ministro Plenipotenciário.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, incrível que pareça, não seria de muito acerto unir-se os Escritórios Comerciais às Embaixadas.

O Sr. Coimbra Bueno — Anexá-los, e o representante comercial seria um adido da Embaixada.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, termino minhas considerações, porque estou deseioso de ouvir o Senador Padre Calazans, representante do Estado de

São Paulo, e não quero privar o Senado de ouvir as considerações de Sua Excelência que, certamente, serão muito oportunas. (*Muito bem! Muito bem!*).

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Padre Calazans.

O SR. PADRE CALAZANS — Sr. Presidente, nobres Senhores Senadores, acredito, que interpretando o pensamento unânime desta Casa, ao afirmar que uma grande satisfação, que uma grande alegria nos invade ao vermos retornar ao nosso convívio, com aquele mesmo espírito que tanto lhe marca a personalidade, alegre, chelo de firmeza cristã, o eminente Senador Victorino Freire, restabelecido da enfermidade que um acidente lhe causara. Ele nos oferece com a paciência e a resignação com que suportou tão dura provação, uma lição de fé, de coragem.

Agradecemos também nós a Deus a graça de o têmos novamente entre nós e a sua presença é motivo para todos nós, de profunda e fraternal alegria.

Senhor Presidente, nobres Senadores, há um verso, uma palavra nas Sagradas Escrituras à qual se refere o Divino Mestre e cuja sentença é esta: "Ó Sentinela, o que há dentro da noite?" Esta é a pergunta que todos nós dirigimos aos guardas e sentinelas das esperanças democráticas, dentro da noite do mundo moderno. O que há pela noite?

Senhores Senadores, há quarenta dias quase, governa o País o eminente Presidente da República Dr. Jânio da Silva Quadros, homem que fez rápida carreira política, e que no Governo do Estado de São Paulo, soube tão bem erguer-lhe o nome recuperando suas finanças, estabelecendo a ordem econômica, assistindo aos Municípios, moralizando a adminis-

tração, de tal forma que o seu nome e o seu trabalho se impuseram à confiança de toda a Nação. E o povo brasileiro, com um sufrágio inédito, até então, na História Política e Cívica do Brasil, confluiu-lhe a sua mais alta curul, a sua mais elevada magistratura.

Nesses quarenta dias, sua ação tem resultado fecunda, positiva, cheia de patriotismo, com alto espírito de acerto, com firme sentido cristão fiel à formação da sua juventude. É o que temos visto em quase todas as suas providências, nos diversos setores da administração, no trato com a coisa pública e tenho firme convicção, segura confiança e não menos segura esperança, Senhor Presidente e nobres Senhores Senadores, que daqui a cinco anos, Sua Excelência passará o destino desta República à mão daquele que a Nação escolher, entregando-a recuperada, moralizada, restabelecida e fortalecida na sua ordem financeira e econômica, no seu progresso e na vivência de uma tranqüila e verdadeira paz social.

Não obstante, Senhor Presidente, trava-se dentro do País — digamos assim — uma polêmica entre eminentes políticos das duas Casas do Congresso, dos Parlamentos Estaduais; entre dignos cidadãos responsáveis pela direção de tantos organismos que encontra forte eco na Imprensa brasileira e até estrangeira, diálogo que se estende para além dos muros de nossas escolas, que continua dentro de nossos lares, na rua, nos cafés, que a uns poucos exalta e a outros preocupa. Trata-se, Senhor Presidente e nobres Senhores Senadores, do reatamento das relações diplomáticas com as Nações que vivem atrás da "Cortina de Ferro". Trata-se também da visita ao Brasil do Títère que pela força dominou o povo iugoslavo, que profunda surpresa e não menos profunda tristeza vem causan-

do aos verdadeiros católicos do Brasil.

A impressão não é só minha, Senhor Presidente, porque também a tenho ouvido de centenas de amigos e a tenho tomado na própria imprensa. Lerei para que conste dos Anais desta Casa, comentário de um dos jornais de São Paulo, jornal oficial da Arquidiocese Paulopolitana, que não sendo político, reflete por isso mesmo a opinião fria da Igreja sobre o momentoso tema. Ele dirá, com mais autoridade, melhor do que eu, que pertenco a uma facção política, que propugnei por Jânio Quadros, nas últimas eleições, do histórico e da gravidade do tema "atamento ou reatamento" com os países da "Cortina de Ferro".

Ninguém negará que o problema do reatamento das relações, com os países da "Cortina de Ferro" empolga e põe em polêmica a Nação. Convém ou não estabelecer Embaixadas Diplomáticas brasileiras nesses países?

Iniciarei com a leitura de comentário do jornal "São Paulo" a que me referi, que com feliz clareza e não menos felizes argumentos examina o problema.

(Lê).

"Quando, na extrema abertura econômica herdada da gestão do seu antecessor, o Presidente Jânio Quadros esquadrinha tôdas as maneiras imaginárias de sobrepujarmos o mais dignamente possível a situação de bancarrota em que nos achamos (a receita, no orçamento, não cobre sequer o deficit!), os comunistas, usando a técnica própria, bastante conhecida mas que ainda funciona admiravelmente, tentam conseguir pela astúcia o que não conseguiram pelo voto: arrebanhar para o seu lado a "Revolução" — que outra coisa não foi a promissora eleição do atual Governo.

Não conseguiram os vermelhos eleger seus candidatos à direção

do País. As vésperas das eleições ainda veio o Sr. Luiz Carlos Prestes, pela imprensa, afirmar: "Jânio não ganha, mas se ganhar não leva". De tudo se valeram, na dura campanha, até mesmo, como se vê, das ameaças de uma reação pelas armas.

Agora, a tática é explorar, e habilidade não lhes falta, nossa situação de penúria extrema, de insolvência fatal dos benefícios mesmo internos de paridades e outros, aprovados no regime anterior para o atual pagar.

A exploração está sendo feita assim, na questão das relações comerciais com os povos da "Cortina de Ferro", levando na confusão as relações diplomáticas, principal objetivo, é claro, dos vermelhos, porque significará a porta escancarada para morarem em nossa casa e aqui fazerem o que têm feito sempre onde lhes permitem entrar: instalação de caos e, em seguida, a escravidão.

De quem o interesse?

Bastaria que a medida fôsse do interesse dos vermelhos para que ficássemos de sobreaviso e finalmente nos convencêssemos de que ela não nos convém. Por isso mesmo, uma das habilidades dos comunistas é fazer crer que a nós é que esse comércio, esse convívio diplomático servem. Vamos provar o contrário, desfazendo ao mesmo tempo duas mentiras que os adversários do Senhor Jânio Quadros levantam para indispor-lo com o povo. São elas veiculadas por jornais outrora respeitáveis, hoje dopados pelos comunistas, e que já não escondem o propósito de semear mais confusão no espírito dos leitores, usando até o truque da manchete falsa em desacôrdo com o texto da notícia...

Primeira mentira

Eis a primeira mentira: êsses jornais afirmam que o Presidente

Quadros mandou votar na ONU a favor da admissão da China Comunista. É sabido que o Chefe da Nação, numa iniciativa sem dúvida desagradável pelo que permite em espíritos indecisos ou malévolos, deu ordens à representação do Brasil na ONU para votar a favor do exame do pedido de admissão. Isso significa que o Senhor Quadros acha que as nações devem opinar sobre o assunto em vez de sumariamente se recusarem a tomar conhecimento dele.

Quanto a aprovar ou rejeitar o pedido, já isto dependerá de outra decisão, provavelmente não apenas do Chefe da Nação mas também do Congresso Nacional e outros órgãos constitutivos que, esperemos, saberão vetar a possibilidade, e o farão por dois motivos entre muitos até mais fortes. Votar a admissão da China Comunista na ONU seria pedir a expulsão da China Nacionalista do convívio com as demais Repúblicas e às quais ela sempre tem sido leal; e seria sancionar com um prêmio a política ladra e bárbara do Governo Vermelho Chinês que não é Governo legítimo nos moldes democráticos que o Direito admite, governo roubado pela força e que só se mantém no poder pela força totalitária, exploradora, opressora do pobre povo chinês — atitudes ambas que até hoje o Brasil nunca aprovou nem assumiu, e que não poderá aprovar nem assumir sem total repúdio às suas tradições diplomáticas, sociais, políticas, jurídicas, espirituais, internacionais.

Segunda mentira

A segunda mentira é a da vantagem das relações comerciais com a "Cortina de Ferro", que aliás já foram feitas em bases amplas, inclusive com Moscou pelo Senhor Juscelino Kubitschek. Mentira que já se tornou "slogan".

A verdade verdadeira é que os resultados até hoje obtidos foram tão nulos, tão calamitosos para nós, tão ridículos que se chega a ignorar que as relações existem e fala-se em atá-las ou reatá-las.

Existem, mas não adiantam nada. Existem mas, infelizmente, na gestão que terminou, apenas para que a infiltração vermelha se fizesse a ponto de já estarem minados quase todos os órgãos da imprensa, a ponto de já não haver porta-vozes seguros para a opinião real do povo a não ser em certa porção esclarecida da imprensa católica.

Extravasa, contudo, a verdade nos cantinhos de página, para assinalar a farsa que é o comércio com Rússia e satélites.

Não se justifica mas explica-se que literatos, católicos mesmo, se deixem ofuscar pela miragem que lhes afaga o espírito liberal, colocando-se mais do que imprudentemente entre inocentes úteis do comunismo.

Fale, porém e seja ouvido quem disso entende: o Comércio mesmo, pelos seus legítimos representantes de classe, as Associações Comerciais do Brasil. Fale o autorizado porta-voz que é o "Jornal do Comércio".

As Associações Comerciais são unânimes em clamar não só a inutilidade das relações com os países comunistas em termos de economia e finança, como o nosso prejuízo indiscutível em termos espirituais e morais com reflexos imediatos na vida material da Nação.

RESULTADO CALAMITOSO QUANDO NÃO APENAS INÚTIL

Que diz o "Jornal do Comércio" no seu editorial destacado de 23 de fevereiro corrente?

Em 1959 nosso comércio com a Hungria (iniciado a 19 de abril de 1954) traduziu-se por uma expor-

tação de oito milhões de dólares para uma importação de ... sete. E no primeiro semestre de 1960 a exportação foi de apenas 3 milhões com uma importação de dois. Está pois enfraquecendo mau grado todo o desejo do Senhor Kubitschek de salvar sua gestão.

"De nível ainda mais baixo — continua o "Jornal do Comércio" — são os nossos negócios com a România, país com o qual celebramos ajuste interbancário a 1.º de julho de 1958. Vendemos a êsse país, no primeiro semestre de 1960, 787 mil dólares e compramos 229 mil.

Com a Bulgária — continua o editorial — naquele mesmo período, o comércio foi nulo".

"Quanto à União Soviética, nos primeiros seis meses de 1960, a nossa exportação foi igual a zero e as importações totalizaram 707 mil dólares". "O atamento fêz-se a 9 de dezembro de 1959 tendo-se comemorado já o primeiro aniversário. Só prejuízos, portanto, para o Brasil.

Assim, "têcnicamente, a URSS, România e Bulgária são, para o Brasil, "mercados não atingidos". Aliás aprofundando a análise, concluímos (ainda o afirma o editorial) que, mesmo levando em consideração o comércio com a Polônia e Tchecoslováquia — países com os quais há maior volume de trocas — verificamos que no ano de 1956, quando se registrou o maior índice percentual, as importações brasileiras dessa área gozam de apenas 5,4 por cento do montante total das efetuadas pelo País".

Os leitores atentos já tiraram suas conclusões também, não esquecendo que não se poderá contar em cruzeiros o prejuízo para nós decorrente da presença aqui de elementos militares, ativos, bem pagos para minarem as mentalidades de estudantes e operários, de professores e escritores, de artistas e políticos.

É tão fácil corromper. É tão penoso restabelecer a verdade.

Mas o essencial, o definitivo é que o Brasil não está à venda! Nem está, pois em discussão, o preço — vil — com que nos querem comprar!

Estas são palavras de um órgão oficial da Arquidiocese de São Paulo. O comentário convida-nos realmente a pensar, sem sofreguidão, convida-nos a não empolgar-mos e nem nos deixarmos nos arrastar pela excitante novidade "das coisas novas", da aventura da experiência.

Senhor Presidente, meu tema não é tanto o das relações econômicas, porque acredito que o próprio Governo se quiser, com cautela, com patriotismo e com firmeza, poderá defender o País da promoção da propaganda vermelha que pudesse advir das relações econômicas. Basta estar em guarda, compreendendo que é depositário e guardião do sagrado depósito de uma civilização cristã. Não menosprezamos o mundo russo que hoje leva vantagem sobre o mundo ocidental em capacidade, domínio, tática, técnica, inteligência, astúcia diplomática, atividade somada a uma audaciosa agressividade, a um atrevimento que chega às raias do desafôro, e do menor respeito às normas éticas, de respeito e educação que para eles devem ser superados preconceitos burgueses.

Ainda no dia 2 de março Nikita Khrushchev, falando a operários russos, em Sverdlosky, cujo texto foi difundido dia 7 último pela rádio soviética "AURSS" e divulgado pelos jornais de ontem, de São Paulo e do Rio de Janeiro afirmava, com atrevida agressividade, audácia e pertinácia, que tal era a supremacia mundial da Rússia, em matéria de foguetes e bombas "A" e "H", necessárias para fazer desaparecer seus agressores da face da terra, que desejassem pela guerra, resolver o debate ideoló-

gico e político que opõe os dois sistemas mundiais.

Há um único governo e uma única ideologia que pela opressão deseja o domínio do mundo, é o Russo, o comunismo. É a nação que mais se arma, e é Khrushchev que diz, que dominará o mundo com o socialismo marxista, aliás, única forma de autêntico imperialismo no mundo. Luta não pela paz, mas por uma inexistência pacífica, porque através dela encontrará o clima natural, necessário, suficiente para ministrar uma ideologia perigosa, desumana, anticristã, anti-social e destruidora de todas as formas de Direito, de Caridade, de Verdade, de Justiça, e de Liberdade. Um regime que prega a paz e põe toda a sua economia em armas de guerra e devastação; que prega a liberdade e emudece as vozes do povo; que prega a justiça e oprime o seu povo e reduz a satélites oprimidos as nações vizinhas; para qual o homem é um escravo, o povo um rebanho e o Estado um Deus. Um regime que prega o diálogo e monologa com atrevimento e audácia sobre todos os povos e sobre todos os governos. Que se diz inimigo da burguesia e cria uma nova classe de aristocratas e poderosos, que combate o capitalismo e que é a mais violenta e irredutível forma capitalística, porque é o capitalismo estatal.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, não é preciso que lhes diga, porque o sabe a Nação Intelta o que pagaram, e pagam em tributação de sacrifícios, de dignidade humana, das liberdades e dignidade nacional as pobres nações dominadas pelo poderio monstruoso do comunismo.

Há muita gente que se impressiona com os satélites e foguetes enviados a milhares de milhas pelo mundo soviético em busca do mundo sideral. Louvo e aplaudo todas as invenções, todas aquelas conquistas humanas que alcancem um

resultado, que provem a inteligência, a capacidade do homem e estão a serviço da humanidade e não representam ameaças à paz e à felicidade humana.

Mas encham-me de alegria e emoção as pesquisas e inventos que a inteligência humana, pela pesquisa e pela meditação conquistam para a paz social, para a saúde dos povos, para a alegria e felicidade da pessoa humana. Há mais grandeza num Pasteur, num Fleming, num Osvaldo Cruz, do que num foguetelro comunista que tem como ideal amedrontar para dominar o mundo. No entanto, o que se deseja saber nesta luta pelo triunfo dos direitos dos homens que altura alcançou um Sputnik ou um Venusik no mundo sideral; mas saber-se, não a que altura ascenderam os foguetes e satélites russos, mas sim em que altura de dignidade humana e de liberdade encontram-se as nações satélites da Rússia!

O Sr. Francisco Gallotti — Muito bem!

O SR. PADRE CALAZANS — Antes que o orgulho ateu dos comunistas enviase satélites ao mundo sideral, Deus, o divino Pai, no seu amor e na sua misericórdia, enviou o seu divino "satélite", o seu divino Filho, para que tomasse dos homens a humanidade e resgatasse toda a carne humana na graça e na verdadeira liberdade dos filhos de Deus. E Ele veio anunciando a glória de Deus nas alturas e a paz na terra a todos os homens de boa vontade. Veio para que os homens tivessem a vida e a tivessem em abundância.

Senhor Presidente, nobres Senhores Senadores.

Poucos povos, poucas nações, possuem uma história tão privilegiada pela Providência Divina como o Brasil. Podemos dizer, plagiando os sábios interpretadores das Escrituras Sagradas, que a nos-

sa história, como a Bíblica, tem um "proto evangelis", uma "proto" história, que marca a sua vocação de Nação cristã: História que se inicia no promontório de Sagres, nos sonhos que alimentaram a alma de um santo, o Infante Dom Henrique, êsse argonauta de um nôvo mundo, condor solitário pousado no penhasco de São Vicente, apaixonado, enamorado dos mares, nôvo solitário das espumas e dos horizontes perdidos e misteriosos. Lá, na fé, no sonho e na audácia do santo infante, último florão das cavalerias que se findaram na Europa medieval, nasce o Brasil, que a mesma audácia, a mesma fé e intrepidez da Escola de Sagres comunicaria aos seus navegantes que singrariam o "mare magnum" ao sópro do "Aquilão", em busca do velo de ouro pelo qual sonhara o infante Jazão. Infante, dono da mais augusta epopéia entre os homens que excedem em grandeza a do próprio mundo romano de Júlio Cesar e Augusto, abrindo caminhos para as Gálias, para Ibéria e Germânia, abrindo êste último por tantas vêzes as portas do Templo da Paz e oferecendo as primeiras formas do Direito.

Epopéia, que Camões cantou para a posteridade ao anunciar que as caravelas com a cruz de Cristo e os besantes de prata, alargaram a fé e o reino, em nome de Deus e da Nação portugêsa. O seu nascimento em Pôrto Seguro, a ação dos missionários, a porfia e o esplendor da crença doméstica, o gigantesco trabalho dos colonizadores e bandeirantes, a ação da Igreja ontem e hoje, a paixão pela liberdade, o amor à lei, o espírito cristão de fraternidade, a incontida vocação para a paz, falam bem alto das raízes históricas e cristãs que são a tessitura da própria alma de nossa nacionalidade.

Senhor Presidente, sou contrário, e como não poderia deixar de

ser à reatcação das relações com os países da "Cortina de Ferro". Uma série de razões me levam a tal: primeiro porque elas representam um perigo para a paz da Nação e encontram-se ao arrepio de nossa tradição e formação cristã.

Tôda a história brasileira, a sua tradição, a sua formação jurídica, e ação diplomática, dizem o contrário.

Segundo, porque temos uma lição do passado e de um passado tão próximo, Senhor Presidente, que ainda está a valer para tôdas as Nações e para todo homem de bom senso: a última guerra. Lembro-me como se fôra hoje. Ao tempo era eu estudante, numa das Universidades da Europa, na Itália; lembro-me como era terrível, Senhor Presidente, viver-se num mundo sem liberdade, onde não tínhamos direito de crítica nem de pensamento.

Que luta titânica para que os mestres da Universidade tratassem de temas e assuntos que estavam ao arrepio das filosofias totalitárias, então na moda, e que constituíam a base doutrinária dos regimes totalitários.

Lembro-me de Jacques Maritain, que depois de pronunciar, no Instituto Angélico de Roma, uma conferência sôbre temas democráticos, foi intimado, no dia seguinte, por ordem do Govêrno a deixar a Itália, proibido de lá voltar. E só voltou muito mais tarde como embaixador de França junto à Santa Sé, depois do grande conflito, depois do grande ofertório de sangue que o mundo inteiro teve que realizar, para se alcançar a vitória da Democracia e da Liberdade.

Lembro-me, Senhor Presidente, da fraqueza, do jôgo político, dos interesses comerciais e outros interesses econômicos que sobrepostos à civilização e à própria dignidade humana, levaram ao fortalecimento dos regimes totalitários e ao enfraquecimento as nações de-

mocráticas. É testemunha destas afirmações entre tantas obras e livros, as Encíclicas de Pio XI contra os regimes totalitários, o livro de Jules Romain "Os sete mistérios da Europa". A falta de uma atitude firme em hora oportuna, a preocupação de uma prudência, pouco virtuosa, em afastar o problema da guerra, acabaram levando o mundo àquele oceano de fogo e de sangue, que afo-garam os lares e as pátrias na dor, no luto e no desespero.

Vimos pois, Senhor Presidente, nobres Senhores Senadores, o mundo inteiro num holocausto, num ofertório de sangue, com suas cabeças cobertas de luto, com suas famílias destruídas, com as suas cidades arrasadas, com os seus bárbaros campos de concentração e com suas esperanças estioladas. Depois da paz o após-guerra. O após-guerra com as suas caravanas de "profugus" zingaros desesperançados em busca de um pedaço de chão, com o problema de uma juventude sem fé, a juventude transviada, carente de crença nos mestres e nas autoridades. Uma juventude sartriana que já não sabe distinguir entre liberdade e licença, que parte as tábuas da lei e inverte a pirâmide da hierarquia dos valores, esquecida de que o seu grande dever na riqueza da sua hora juvenil é o "dever do estudo", isto é, o estudo, formando e educando a sua inteligência e o seu coração, para continuar no mundo o trabalho em favor de uma verdadeira paz, fundada no trabalho, na verdade, na justiça, no direito e na caridade.

Tão grande e pesada lição está ainda tão próxima de nós. Todos guardamos ainda na retina de nossa memória a paisagem e a lembrança daqueles dias cheios de aflição, quando não menos aflitos acompanhamos pela imprensa e pelo rádio a grande tragédia.

Ainda há poucos dias, na companhia do Governador do Estado

da Guanabara, Senhor Carlos Lacerda, às vésperas da inauguração da Escola Anne Frank, assisti ao filme "O diário de Anne Frank", história de uma vida semelhante a tantas outras que os filmes registram para lembranças dos que pecam pelo poder. E lembramos que ainda hoje estão sendo julgados aqueles grandes criminosos de guerra, feras que causariam espanto e escândalo às próprias bestas e animais se estes pudessem raciocinar, frente à barbárie por eles cometida em pleno século XX, com tôdas as conquistas da terra, com tôdas as vitórias da ciência.

Que essa lição nos sirva de exemplo, pois fomos todos espectadores desse drama, e até participantes. Entre nós, nesta Casa, encontra-se o Marechal Calado de Castro e acredito que talvez alguém mais tenha participado dessa luta, nas frentes de guerra ou na retarguarda, pela palavra, pela ação, defendendo a liberdade, a democracia e os direitos dos homens.

Quase tôdas as nações pagaram êsse pesadíssimo tributo. Não podemos esquecer, sem diminuir, quem quer que seja, a heróica missão dos Estados Unidos da América do Norte, da Inglaterra e da França entre tantos. A justiça nos obriga a êsse dever, numa hora que muitos temem elogiarem certas nações, por temer a agressividade dos comunistas, que acusam de reacionários os que defendem a civilização cristã e uma autêntica ordem democrática.

O mundo bolchevista hoje "dono" da liberdade e da verdade, prega-nos uma paz de cemitérios, semelhante à de "Varsóvia", onde um montão de cadáveres apodrecia à luz e ao calor do sol. Essa paz não nos interessa, não desejamos essa paz de mortos, mas sim a paz fundada na verdade, na caridade, na justiça, no trabalho e na liberdade. (*Muito bem!*).

Tenho certeza que o eminente Presidente Jânio Quadros com seu espírito atlado, fortemente democrata e cristão terá presente tudo isso ao mandar proceder aos estudos em tórno do delicado problema. Pondera bem o Chefe do Governo antes de tomar uma atitude, como diz o próprio artigo, examinando detidamente o assunto para diante da Nação resguardar a sua autoridade e o espírito democrático.

Há uma ameaça sôbre o mundo como há uma ameaça sôbre a Pátria. Estas não são de hoje. É a ameaça daquilo que um escritor francês chama de virtudes enlouquecidas, que são as formas exacerbadas de patriotismo. A Nação não precisa dêsses tipos de virtudes, mas sim da virtude religiosa do patriotismo, "como dizia Cícero, de um verdadeiro espírito de civismo".

Os nossos avós e bisavós, num mundo em que não existiam os recursos de técnica e nem o adiantado das ciências, como hoje temos, em permanentes sacrifícios no lombo das bestas e das mulas, atravessando florestas, derubando matas, vadeando rios, plantaram cidades do Rio Grande do Sul ao extremo do Pará e do Amazonas, e não foi necessário entregar o Brasil a nação alguma.

Não será hoje, quando o Brasil é esta imensa nação cheia de esperanças, que é que iríamos entregá-la ou comprometé-la aos Estados Unidos ou a outra nação. Porém à Rússia, à Rússia bolchevista, à Rússia comunista, nunca! (*Muito bem!*).

Temos um passado, uma história, uma tradição, temos alguma coisa que é o sangue, que é vida da nossa própria vida! Mas aí estão certos literatos, como bem me dizia um jovem amigo e sacerdote francês, certos intelectuais que exploram mercado na América porque já não os têm na Europa.

Causava-lhe admiração a importância que a Imprensa deu a Sartre e Simone de Bouvoir que, em seu país, já não possuíam maior significação. Tiveram de procurar outro mercado em Cuba e no Brasil.

Já é tempo de têmos um pouco mais de sabedoria e de prudência. Nada mais ridículo do que um atrasado espírito de novidade! É bom que não esqueçamos, que foi com a força das virtudes enlouquecidas, que arrastam e apaixonam, que Hitler sacudiu tôda a Alemanha; foi assim que Mussolini sacudiu tôda a Itália, e ambos sacudram os alicerces do mundo. Há um trecho da história do fascismo que vale lembrar, neste momento. Quando Mussolini chegou às portas de Roma e quis penetrá-las, o Marechal Badoglio desembainhou a sua velha espada de general e disse ao rei: "se Vossa Majestade permitir abaterrei os inimigos às portas de Roma. Derramarei sangue, sem dúvida, mas salvarei a Pátria e o povo". O rei, colecionador de moedas, fraco, temeu aquêle derrame de sangue e achou melhor que se abrissem as portas e que Mussolini entrasse.

Veio êle até a Praça de São Pedro, quis ver o Papa, Pio XI, homem de fibra invulgar, autor do 40.º Ano e das encíclicas contra o nazismo, o fascismo e o comunismo, encíclicas que muitos cristãos e católicos deveriam reler. Disse, então, o Sumo Pontífice ao grande canonista Cardeal Gaspari — "Vossa Eminência nem poderá dizer a Mussolini que não me encontro em casa, pois sou prisioneiro no Estado do Vaticano" e apareceu. O rei enviou um embaixador para parlamentar com Mussolini, estabeleceram-se as normas de governo. Foi Mussolini ao Governo como Primeiro Ministro e com êle o fascismo. Da experiência italiana nasceu a coragem e o exemplo para a Alemanha. Veio

depois o eixo "Roma, Tóquio, Berlim" e depois foi necessário à nação italiana e aos povos do mundo inteiro vertessem o seu sangue para defender e conquistar as liberdades e as formas de direito ameaçadas de sobrevivência. Não souberam defender fora dos muros e às portas de sua cidade, tiveram com tôdas as nações, de defendê-las nos mares, nos desertos, nos campos, nas cidades, nas praças, nas ruas e dentro dos lares.

São lições terríveis postas aos nossos olhos, no dia de hoje.

Repito, Senhor Presidente e nobres Senadores, fomos espectadores e participantes dêsse terrível espetáculo. Há uma polêmica perigosa, que está sendo aproveitada, segundo a técnica moderna, para uma verdadeira promoção dessa monstruosa mercadoria — o comunismo. Artigos, conferências, mesas redondas, tôdas batendo na mesma tecla, o comunismo evoluiu, o diabo não é tão feio como se pinta. Tal embaixador, tal ministro, tal intelectual, tal livro — é muito simpático, é muito interessante, há nêle uma parte boa, fulano leu, o padre tal é amigo dêle, o bispo tal lhe é muito simpático. Ele ou êles estão conosco. Todos os dias ouvimos êsses estribilhos!

Assim, simpaticamente, vamos sendo amolecidos em nossos princípios, pois andamos esquecidos da sentença e conselho das escrituras sagradas: "Os filhos dêste século (das trevas) são mais hábeis na sua geração que os filhos da luz". (São Lucas 16.8).

Ao signo da habilíssima filosofia da coexistência pacífica, e de que o demônio está melhorado, vão e vêm as caravanas dos peregrinos curiosos, dos inocentes úteis, dos cripto-comunistas, dos iniciados e comunistas a visitarem as salas de visitas do bolchevismo e sofrerem o amaciamento de suas idéias ou preconceitos segundo

êles. E até o vice-presidente, já eleito, por conseguinte comprometido jurídica, moral e politicamente com as normas vigentes do País, despreza a nossa política exterior, em vigor, visita a China Comunista, onde é homenageado como hóspede oficial.

País, Senhor Presidente e nobres Senadores, com o qual, pelo menos ainda não mantemos relações e que nada tem para nos vender, porque não tem nem mesmo arroz suficiente para êle.

Quando digo estas palavras, devo proclamar que nada tenho contra a nação chinesa, russa etc., como nação, ou contra o povo como povo, pois são nossos irmãos e tão semelhantes a nós e merecedores da nossa compaixão e da nossa caridade, segundo a expressão do apóstolo São Paulo.

Essas atitudes que acabamos de enumerá-las são atitudes suicidas. Mas nos impressiona ainda mais, a falta de lógica das manifestações de certos grupos, organismos e jornais. É assassinado Patrice Lumumba. Lamentamos a sua morte, e principalmente o modo por que morreu, indigna da civilização cristã e de nosso estágio de cultura. Lamento e repilo, também, o seu assassinato, como lamento e repilo aos que êle e seu grupo assassinaram. Porém, não li, nem ouvi o mundo estremecer-se de protestos pela morte dos assassinados pelas facções lumumbistas.

As verdades precisam ser ditas e ditas inteiras! Hoje tem-se medo de dizer a verdade. Alguém soube de alguma passeata, de faixas de luto na UNE, pelos nossos irmãos também, que são encostados todos os dias pelo déspota de Cuba, pelo horrendo crime de não defenderem as suas idéias e o seu regime? Que bela democracia a do feiticeiro de Cuba! Onde estão os defensores da vida humana? Ou ela — vida — só pode ser defendida para alguns?

O Sr. Francisco Gallotti —
Muito bem !

O SR. PADRE CALAZANS —
Somos um País que não tem pena de morte porque o extermínio da vida humana está fora e ao arrepiro de nossa formação moral, espiritual e jurídica; não aceitamos a pena de morte, a não ser em situações extremas dentro da guerra, para impedir maiores desastres e maiores sofrimentos, provocados pelos saques e abusos do poder. Não entendo a lógica de certos grupos ativistas e sua coorte de inocentes úteis — Protestos contra um crime — e silêncio sobre outro totalmente idêntico.

O Sr. Francisco Gallotti — Até se aplaude !

O SR. PADRE CALAZANS —
Porque não se levantou essa juventude que hoje põe pano preto diante da sua sede, quando os seus irmãos, os jovens estudantes da Hungria, eram esmagados debaixo dos dentes dos carros de assalto da Rússia comunista, porque tinham cometido o abominável crime de lutar pelo direito de amar a Deus e abrir suas igrejas, de terem liberdade, de não serem escravos, de terem um regime de ordem democrática ?

Estamos tomados da psicose do medo; temos medo de enfrentar esses problemas. Reclamamos, sim mas dentro das nossas casas, entre paredes; não temos coragem de enfrentá-los !

Tememos as suas calúnias, as infâmias, os ameaços que não respeltam nem a honra nem o nome nem a família. É diante do crime, da infâmia nos calamos para preservar o nosso bom nome; e o nosso silêncio, o nosso medo ou a nossa covardia, transforma-se no óleo para alimentar a audácia de suas paixões e estimulá-los a conquististas.

O que é o nacionalismo para muitos senão a máscara, para em

nome de um pseudo patriotismo convolar núpcias com o inimigo de tôdas as pátrias ?

Maior que os bens materiais úteis e necessários mas que são apenas o corpo da Pátria, são os bens espirituais e morais, que são a alma da Nação e sem os quais de nada vale o corpo !

Não é só, Senhor Presidente e Senhores Senadores ! O mundo está dividido. De um lado os que crêem em Deus e do outro os que o negam; uns que acreditam nas liberdades e direitos humano — outros que os negam; uns que acreditam na democracia, outros não, negam-na, crêem sim nas ditaduras; e uns tercelros que se servem e exploram a democracia. De um lado os que crêem na verdadeira paz — do outro os que exploram a paz.

Sou, Sr. Presidente, inimigo irreconciliável de todo o regime totalitário quer de direita, quer de esquerda; êles desonram os povos e as nações e são valhacoutos de criminosos.

O Sr. Lima Teixeira — Muito bem !

O SR. PADRE CALAZANS —
Não defendo nenhuma forma de crime, mas é justo que se diga que o perigo que o comunismo representa para o mundo e para os valores temporais e eternos da pessoa humana, tornam-no um monstro, face a outros perigos e ameaças.

A coexistência pacífica é o grande caminho, é a estrada larga e calma com que o comunismo conta para a vitória do socialismo marxista.

Ai de quem estiver contra ela ! Recebe os anátemas de Khrushchev e o coro de seus sequazes repetem a uma voz. Chegam até à audácia de dizerem que Cristo é comunista e que nós não temos espírito evangélico, pois somos inimigos da Paz!...

É longa a história, e a porfia do cristianismo e da igreja em favor da paz e da justiça.

Nos últimos tempos Pio X, Bento XV, Pio XI, e o grande Pontífice Pio XII, foram autênticos atletas da paz. O Vaticano, a igreja, as nações e organizações cristãs foram as estalagens e os samaritanos a que recorreram os espollados, os feridos da fúria e das loucuras dos homens.

Agora, somos inimigos da paz; os donos da paz são os pichadores de muros, que querem para nós uma paz semelhante à da Lituânia, Estônia, Polônia, Hungria, Rumânia, Tchecoslováquia e outras nações escravas.

Não queremos ser caudatários de "A" ou "B", e nem devemos sê-lo. Temos altivez e civilização suficientes para sustentarmos a nossa soberania. Mas, muito menos desejamos ser caudatários da Rússia. O Brasil não nasceu com vocação para satélite. Foi educado nas tábuas da lei moral que Frei Henrique de Coimbra já na madrugada do nosso nascimento nos outorgou. Recebemos de Cristo e não de Marx, Lenine ou Khrushchev as tábuas da nossa formação moral.

Sei, Sr. Presidente, que o eminente Presidente Jânio Quadros, apenas ordenou o exame e o estudo do reatamento de relações com os países ditatoriais. Examina, estuda apenas. Tenho certeza que chegará à conclusão, que elas nos serão nocivas.

Sei que há alegria nos arraiais comunistas e nos cripto-comunistas, só pelo fato do exame da matéria.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, devo também declarar que temo menos os que têm coragem de se declararem comunistas, até os respeito, do que àqueles que o são e não têm a coragem de se declararem...

O Sr. Francisco Gallotti — Os encapados.

O SR. PADRE CALAZANS — ...falam, agem e pensam como os comunistas mas se dizem até cristãos.

Foi essa a história da bolchevização da Polônia, da Hungria, Rumânia e outras nações escravas. A história se repete.

Ainda há pouco, chamava-me a atenção um sacerdote que viveu disfarçado 17 anos na Rússia e que assistiu depois à queda de muitas dessas nações, dizia-me: — "nunca vi um clima tão semelhante ao ante-véspera da queda daqueles países, como o do Brasil neste momento".

Tudo isso todos nós sabemos.

E assim eles vão ganhando terreno e se infiltrando em todos os cantos e lugares e já não sabemos mais quem é quem!

Seja pois o Senado mais cauteloso nos casos que dependem de sua aprovação, não contentando-se apenas com o *curriculum vitae* dos candidatos. Até aqui exponho minhas convicções.

Há no entanto um fato que lamentamente ter que discordar do meu illustre e eminente amigo, Presidente Jânio Quadros; é no que tange ao convite feito ao títtere iugoslavo Marechal Tito, para visitar o Brasil. Devo aqui repetir a sentença do apóstolo São Pedro — "Non possumus nonloqui" — Não podemos ficar silenciosos.

Senhores Sanadores, sou um Senador por acaso, jamais pensei na minha vida vir a esta Casa, pois nunca me julguei à altura e nem encontrei em mim qualidades para tão alto e honroso ofício.

O Sr. Francisco Gallotti — Não apolado.

O SR. PADRE CALAZANS — Mas, Senhor Presidente o povo da minha terra, em hora difícil para a sua vida política, através do meu Partido foi buscar-me para representar São Paulo, e contra:

por-me ao candidato ligado ao Partido Comunista.

Fliz tudo para não ser candidato. São testemunhas do que vos afirmo os meus companheiros da União Democrática Nacional de São Paulo.

As responsabilidades de uma instituição que assisto em benefício da família e de assistência às mães pobres e à infância desvalida impediam o meu afastamento. Obra, Senhor Presidente, que já alfabetizou mais de duas mil empregadas domésticas, que formou mais de três mil jovens para a sagrada missão do lar, numa hora em que a família é tão ameaçada pelos seus eternos inimigos, que procuram desagregá-la. Obra que é mantida pela dedicação e sacrifícios de duas centenas de famílias paulistas, que luta com duras dificuldades financeiras. Que não deve até, nos seus 14 anos de vida, favor de auxilio a nenhum Governo. Aumentando assim a tarefa das senhoras que lá porflam, para que o seu modesto assistente pudesse ter sempre independência por se encontrar na Oposição. A minha contínua ausência tem impôsto sacrifícios a essa Instituição. Mas assim agi, aceitando disputar a senatoria por São Paulo, numa campanha árdua, minguada de recursos financeiros, cheia de sacrifícios, onde não faltaram a infâmia e a calúnia para impedir que São Paulo, a terra que Anchieta e Nóbrega plantaram, fôsse representada pelas forças e esperanças comunistas.

Sabia que São Paulo podia ser representado nesta casa por inúmeras pessoas com altas qualidades de saber e virtudes que eu não possuo, e que representariam São Paulo à altura de suas tradições. Circunstâncias tais fizeram com que fôsse êste modesto orador que vos fala, o único na ocasião que poderia vencer as esperanças das

Fui para a luta como um dever de consciência. O povo correspondeu enviando-me para esta Casa com um milhão de votos. Pergunto eu à consciência cristã de minha terra e aos meus ilustres pares, como posso receber no Congresso o títtere iugoslavo, verdugo de milhares de cristãos e verdugo implacável do Santo Cardeal Stepinac ?

Poucos chefes de Estado receberam ao longo da história a dura pena de excomunhão da Igreja. Lembro ao Senado que o grande Pontífice da Paz, Pio XII lançou sôbre o verdugo e apóstata Marechal Tito a pesada pena da excomunhão, pelos atentados e bárbaros crimes cometidos contra a Igreja. É êle, salba a Nação, assassino de milhares de cristãos e dezenas de sacerdotes; foi êle quem oprimiu a Igreja iugoslava, foi êle quem cortou as franquias democráticas e esmagou a democracia na pobre nação iugoslava. Como poderei ajudar, honrar o assassino de tantos cristãos e o encarcerador do Cardeal Stepinac ? Como poderei participar da humilhação a que serão sujeitos os iugoslavos que fugindo à morte e ao cárcere, tudo deixaram: pátria, iar e bens, e aportaram nesta terra para viverem como homens livres, crentes, que valeu e vale a pena sofrerem, terem sofrido pela liberdade e pela democracia ? Não comparecerei, Senhores Senadores, minhas mãos não ajudarão a colocar sôbre a cabeça de um opressor e inimigo da Igreja, uma coroa de honrarias.

Nesse dia celebrarei em São Paulo, uma missa pela paz do mundo e por todos os mártires que Tito abateu pelo crime de terem fé e amarem a liberdade.

Senhor Presidente e nobres Senhores Senadores, a Igreja de Deus neste tempo da quaresma convida-nos, pelas palavras dos evangelistas e do apóstolo São Paulo, a meditarmos sôbre a verdade

e a humildade para merecermos a alegria da Páscoa. Num desses domingos, ela ofereceu à nossa meditação aquêlê trecho do Evangelho que nos conta que o Mestre Divino, ao iniciar sua vida pública, retirou-se para o deserto onde orou e jejuou durante quarenta dias. Passada a quaresma, Ele teve fome. Apareceu-lhe então o demônio para tentá-Lo, dizendo-Lhe: "Se Tu és o Filho de Deus, transforma estas pedras em pão". E Cristo respondeu: "Não é só de pão que vive o homem, mas de toda palavra que vem da boca de Deus".

Não contente, o demônio tomou-O e levou-O até Jerusalém, ao pináculo do Templo e novamente tentando-O, disse-Lhe: "Atira-Te daqui para baixo porque estava escrito que os Anjos de Deus Te ampararão em suas mãos e impedirão que Teus pés se machuquem nas pedras e nos basiliscos. E Ele ordenou ao demônio que não O tentasse: "Não tentarás ao Senhor, Teu Deus".

Finalmente, o demônio conduzindo-O ao alto da montanha mostrou-lhe o Universo, com as suas glórias e riquezas, e disse que tudo daria a Ele, se Ele, prostrado o adorasse. Expulsando o demônio, disse o Senhor:

Afasta-te de Mim Satanaz, porque está escrito: — só a Deus adorarás e servirás.

Desceram então os Anjos do céu e O alimentaram.

Sr. Presidente, Senhores Senadores.

Possui esta imensa Nação, ao lado de sua tão bela e heróica história, um povo paciente, humilde, generoso e pacífico como nenhum, outro do mundo. São sustentáculos dessas virtude a religião e a fé cristã de seus maiores. Tem sido a religião o grande fator de fortalecimento do povo, nas suas horas de sofrimentos e aperturas e óleo constante de sua esperança num dia melhor para

a Pátria. Mas é necessário confessar que a extensão do território, as dificuldades advindas da própria diversidade das regiões geo-econômicas da Nação, somadas à falta de previdência e de providências e de graves desacertos e alguns criminosos de governos passados, torna-se difícil, árdua a tarefa de governar o Brasil.

Daí a importância da cooperação geral.

Somos uma Nação subdesenvolvida em certas áreas, onde o povo, por isto mesmo, mais sofre e mais padece e precisa de tudo: saúde, higiene, escola, trabalho e até de pão!

Que não falte nunca o pão principalmente na mesa do pobre. O caminho mais curto para a desordem e para a morte das nações é a fome. Mas não nos esqueçamos que não é só de pão que vive o homem. Não nos esqueçamos que a crise do mundo mais aguda é a crise moral, que é também a grande crise da Nação. Vão ser todo o esforço de uma superprodução quando se esvaziam as Pátrias de Deus. Nada mais terrível para o mundo do que essa tentativa de assassinar a Deus. E é isto o que está pretendendo o comunismo. Transformaram-se em pó, como a estátua de Daniel, todas as riquezas, todos os esforços e todas as armas e todos os desenvolvimentismos europeus na última guerra, torrados no fogo, no ódio e na vingança dos povos rebelados.

Daí o título de um romance a retratar os pecados dos homens e das pátrias — "Deus nasceu no exílio".

O que não é possível é o que desejam aquêles que, imitam o demônio, exigindo que os governantes façam milagres, transformem as pedras em pão.

O Governador Carlos Lacerda acabou de assumir o Governo da Guanabara e todos sabemos qual é a situação. Graves erros foram

cometidos, na própria estruturação do Estado; foram sacrificadas as medidas fundamentais para uma cidade que tem três milhões de habitantes, pelo julgamento político de Juiz do Tribunal da Nação. E, agora, porque arrebenta a adutora, ou se enche de água a adutora, Sua Excelência passa a ser responsável por não haver água...

Não são responsáveis aquêles que lá estiveram antes e não deram água, que não previram e nem proveram?

Mas exigem o milagre os imitadores do diabo, transforme as pedras em pão.

Mas o que o povo precisa, todos precisamos — digamos com humildade, é como diz o apóstolo São Paulo, é ressuscitarmos todos os dias para a verdade e para a justiça.

Só a verdade nos libertará, diz o evangelista São João. Verdade para todos, para os que governam e para os que são governados, para os grandes e para os pequenos, pois só a verdade é o pão que alimenta e fortifica as almas.

Não nos inflamos de orgulho, não subamos inconscientemente ao pináculo, nem de lá nos atiremos, porque em vão esperamos os anjos que nos defendam das pedras e basiliscos! Já contemplamos tão orgulho abatido e por causa dêle, tanta Pátria arrasada. Nem tentemos a Deus a dobrar seus joelhos divinos, para que se prostre diante daqueles que massacraram os seus filhos.

Lembrem-se que quando Paulo na estrada de Damasco, cegado pela Luz Divina, quando pediu cartas à Sinagoga de Jerusalém para a Sinagoga de Damasco, para trazerem acorrentados, em cadelas, todos aquêles que professassem o nome do Senhor, a Luz do Céu o abateu em plena estrada de Damasco, e uma voz lhe disse: "Saulo, Saulo! Por que me persegues?" E êle pergunta: "Mas, quem eu

persigo?" — "Eu Sou a Cristo quem perseguis nos meus irmãos

São êsses irmãos que estão r Brasil, que deixaram Pátria, família; viram arrasadas as suas fortunas, e vieram procurar um pedaço de chão onde tivessem liberdade e onde pudessem amar livremente a Deus. Impõe-se a todos nós, defendermos a liberdade r América para garanti-la para mundo.

Senhor Presidente, o mundo precisa de paz. Mas uma Paz autêntica, fundada no trabalho, e justiça, no respeito do homem pelo homem. Mas o mundo cristão democrático não pode humilhar ditadores a ameaçarem as pátrias democráticas e o mundo inteiro.

Impõe-se uma auto-defesa. As grandes esperanças da Europa estão postas no mundo americano na sua força democrática. A América já disso deu provas, gastando fortunas e vendo morrerem os seus próprios filhos para que não apagassem no mundo a luz da verdade.

Há, pois, um dever de consciência e uma responsabilidade para cada um de nós de estar em guarda. Mas, a Pátria pede um pouco mais, está pedindo coragem. Coragem, Senhores Senadores, proclamarmos a verdade diante todos, fira a quem ferir, desgoste êste ou àquele grupo subvencionado pela Rússia, para envenenar o Brasil. Que a juventude estudantil do País, entenda realmente o papel que lhe cabe nesta hora.

Senhor Presidente, tenho confiança e espero no Brasil e no Governo do Presidente Jânio Quadros.

Vejo com que firmeza, com que dignidade e patriotismo, com que respeito e dedicação, com que sacrifícios o Presidente Jânio Quadros está procurando governar o País. Sei quanto êle e sua família

lia são escrupulosos no trato da coisa pública.

Há dias, dizia-me sua virtuosa esposa; "Padre, tenho uma única filha. Mas, fico preocupada pelo fato de ter que vir algumas vezes por mês a São Paulo para visitá-la, temerosa de que com isso escandalize ou provoque críticas contra o Governo".

E eu lhe respondi: "Não tema. É um direito que lhe assiste, o direito de mãe. A senhora não vem passear, vem para ver sua única filha. A senhora é a esposa do Presidente da República. E não é possível que o povo negue à esposa de Presidente esse direito sagrado. Não o teria para passear, para o simples prazer de viajar. Faça-o tranqüilamente. Não se preocupe".

Conto este fato para mostrar os escrupulos do Presidente e de sua família.

Tenho convicção que o Presidente Jânio Quadros saberá fortalecer a política continental americana.

Confio e tenho certeza que o Presidente repetirá no Brasil o que fez por São Paulo. Não faltará na mesa do povo e nem dos humildes o pão material. Mas a Nação e o povo receberão também com abundância o pão do espírito. Tenho certeza de que o lume da verdade não se apagará na imensa casa do Brasil.

Por tudo isso, dirijo um apêlo ao ilustre Sr. Presidente, em nome da consciência cristã do Brasil, em nome da tranqüilidade, da minha terra. O povo brasileiro de modo singular conflou ao grande Presidente Jânio Quadros o depósito sagrado de sua fé e de suas tradições mais ricas e mais caras, constituindo despenseiro de sua felicidade, porque o sabe e o tem como um amante apaixonado da paz e da democracia.

Estas eram as palavras que eu tinha a dizer, Senhor Presidente e nobres Senhores Senadores. (*Muito*

to bem! Muito bem. Palmas prolongadas. O orador é vivamente cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE — Está finda a hora do Expediente.

O SR. VICTORINO FREIRE — Peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Victorino Freire para, na qualidade de Líder da Maioria, uma explicação pessoal.

O SR. VICTORINO FREIRE — (*Para explicação pessoal*) — (*) — Senhor Presidente, nem Poder é Poder, nem a Morte é a Morte; somente Deus é eterno e grande a sua divina misericórdia a que agradeço voltar a esta Casa para o convívio dos meus colegas.

Senti, Senhor Presidente, na hora do perigo, a extensão do desastre. Quando os meus sobrinhos que me acompanhavam, levemente feridos, clamavam contra a desgraça que me haviam infligido por estarem dirigindo o carro, eu lhes confortei, de ânimo seguro e lhes disse o que Deus havia dito: "faça a tua parte, que eu te ajudarei". E eu me ajudei a mim mesmo. Chego aqui ainda marcado pelo acidente e com a perda de uma das vistas.

Ainda isto, Senhor Presidente recebi como graça de Deus. Tenho recebido em toda a minha vida, em meio a tantas lutas, inúmeras graças, dons e bençãos de Deus, que não me seria possível chegar ao fim da jornada sem que Nosso Senhor me submetesse a uma provação, para experimentar a minha resistência e o meu conformismo à sua vontade divina e soberana.

Senhor Presidente, Deus sempre me deu paz em casa e paz de consciência. Sempre fui um escravo

(*) — Não foi revisito pelo orador.

do meu dever e Deus me deixou vivo, para que conhecesse o alto conceito em que sou tido pelos meus companheiros. Todo o Senado — pessoalmente ou por telegrama ou mensagens — desfilou pelo Hospital dos Servidores do Estado. As mais altas personalidades da política nacional, a começar pelo Senhor Presidente da República, através de seu representante visitaram-me; o Governador Carlos Lacerda, o Brigadeiro Eduardo Gomes, o Marechal Juarez Távora, o Marechal Eurico Dutra, o ascensorista, o servente, o contínuo, o motorista, todos lá compareceram. Tôda essa consideração não me envaldeceu, antes motivou-me orgulho e reconhecimento, pelo que aqui estou para manifestar o meu agradecimento a todos, especialmente a Vossa Excelência Sr. Presidente Cunha Mello, que, no Rio de Janeiro, doente, deu-me assistência diária e permanente, assim como ao nobre Senador Filinto Müller, que se mostrou de solicitude sem par.

O Senador Gilberto Marinho não se afastou um momento da Casa de Saúde. O nobre Senador Ruy Carneiro e outros companheiros, Senhor Presidente, viram como me portei, na hora da provação.

Quando o Professor Costa Fernandes, que me operou, juntamente com o Professor Paulo Filho, disse-me que eu perderia a visão, respondi-lhe que estava muito bem. E ao choro convulso da mulher, do filho e dos sobrinhos, eu os contive, e os contive até pilheriando. Disse-lhes que se lembrassem de que eu era um Senador pelo Estado do Maranhão e que os antigos ali nos obrigam a ter 10 por cento da coragem dos antepassados. Lembrei-lhes que o "Cantor dos Timbiras" aconselhava a não chorar na presença da morte, nem chorar na presença de estranhos. Ali havia muitos estranhos, não deviam chorar. A minha esposa tão aflita, que depois se portou com

energia espartana, disse: "Camões não deixou de ser um grande escritor por ter uma vista só".

Guardadas as proporções continuarei a ocupar esta tribuna, a dar os meus pareceres, na minha humildade, e a cumprir os deveres do meu mandato. Acredito que Deus, vendo que me portei tão bem e que tão resignado aceitei sua vontade, me preservará de outras ou de idênticas provações. Se, porém, elas acontecerem, Senhor Presidente, e não me fôr cortado o fio da vida, aqui, estarei, com o mesmo ânimo, com o mesmo estolcismo e com a mesma fé em Deus.

Quero, do fundo do coração, agradecer as palavras de referência à minha pessoa, com que iniciou o seu bellissimo discurso, com o qual sou solidário, o meu eminente colega, Senador Padre Calazans, que honra esta Casa, como sacerdote e como homem público.

O Sr. Padre Calazans — Muito obrigado a Vossa Excelência.

O SR. VICTORINO FREIRE — Deixo também o meu agradecimento sincero e comovido ao funcionalismo da Casa, ao contínuo, ao servente, ao guarda de segurança, ao ascensorista, ao motorista, ao encarregado da limpeza, ao alto chefe de serviço, que, numa unidade admirável de conduta, interessaram-se pela minha saúde e fizeram votos a Deus pelo meu retôrno ao Senado.

Pior seria, Senhor Presidente, se eu chegasse aqui com um braço amputado, ou tivesse partido a espinha e ficado paralítico. Não, estou satisfeito. Sinto-me feliz e agradeço a Jesus Cristo que me ouve, neste recinto. Estou feliz, estou satisfeito e estou tranqüillo com o que me aconteceu. Mais uma vez agradeço a Deus, à graça que me concedeu de me trazer ao convívio desta Casa, que é uma grande Casa do Brasil.

Muito obrigado a todos. (*Muito bem! muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.*)

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa requerimento de informações que vai ser lido.

É lido e deferido o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 68, de 1961

Senhor Presidente.

Nos termos do Regimento Interno, venho requerer a Vossa Excelência sejam solicitadas ao Ministério da Agricultura as seguintes informações:

1.º) Existem nesse Ministério ocupantes de funções ou cargos relacionados com o Serviço de Engenharia que fazem jus às gratificações previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, regulamentadas pelo Decreto n.º 46.131, de 3 de junho de 1959, sem que as mesmas lhes sejam atribuídas?

2.º) No caso afirmativo, qual a razão determinante da não concessão dessas gratificações aos titulares dos mencionados cargos e funções?

Sala das Sessões, 8 de março de 1961. — *Gilberto Marinho.*

O SR. PRESIDENTE — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em discussão única, da Redação Final do Projeto de Resolução 48, de 1960, que suspende a execução do artigo 57, n.º III, da Lei n.º 64, de 21 de fevereiro de 1948, do Estado do Paraná (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 60).

O SR. PRESIDENTE — Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam a Redação Final, queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Está aprovada.

É a seguinte a Redação Final aprovada, que vai à promulgação.

Redação Final do Projeto de Resolução número 48, de 1960.

Relator: Sr. *Menezes Pimentel.*

A Comissão apresenta a Redação Final (fl. anexa) do Projeto de Resolução n.º 48, de 1960, de iniciativa do Senado Federal.

Sala das Comissões, em 7 de fevereiro de 1961. — *Sebastião Archer, Presidente.* — *Menezes Pimentel, Relator.* — *Daniel Krieger.*

ANEXO AO PARECER

N.º 60, de 1961

Redação Final do Projeto de Resolução n.º 48, de 1960.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, nos termos do artigo 47, letra p, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

N.º — de 1961

Suspende a execução do art. 57, III, da Lei 64, de 21 de fevereiro de 1948, do Estado do Paraná.

Art. 1.º — É suspensa a execução do art. 57; III, da Lei 64, de 21 de fevereiro de 1948, do Estado do Paraná, julgado inconstitucional por decisões definitivas do Supremo Tribunal Federal, nos recursos extraordinários ns. 22.712 e 23.329, em 9 de julho e 6 de agosto de 1954.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Votação, em discussão única, da Redação Final do Projeto de Resolução 58, de 1960, que suspende a execução do n.º XIX, do art. 34 e do art. 104 da Constituição do Estado do Ceará (Redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 61, de 1961).

O SR. PRESIDENTE — Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam a Redação Final, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovada.

É a seguinte a Redação Final aprovada, que vai à promulgação:

Redação Final do Projeto de Resolução n.º 58, de 1960.

Relator: Sr. *Menezes Pimentel*.

A Comissão apresenta a Redação Final (fl. anexa) do Projeto de Resolução n.º 58, de 1960, de iniciativa do Senado Federal.

Sala das Comissões, em .. de fevereiro de 1961. — *Sebastião Archer*, Presidente. — *Menezes Pimentel*, Relator. — *Daniel Krieger*.

ANEXO AO PARECER

N.º 61, de 1961

Redação Final do Projeto de Resolução n.º 58, de 1960.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu nos termos do art. 47, letra p, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

N.º — de 1961

Suspende a execução número XIX do art. 34 e do art. 104 da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 1.º É suspensa a execução do n.º XIX do art. 34, e do artigo 104 da Constituição do Estado do Ceará julgados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em 2 de setembro de 1959 (Representação n.º 295).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Votação, em discussão única, da Redação Final do Projeto de Resolução 60, de 1960, que suspende a execução da letra d do art. 2.º do Decreto n.º 457, de 22 de janeiro de 1950, do Estado de Pernambuco (Redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 58, de 1961).

O SR. PRESIDENTE — Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam a Redação Final, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovada.

É a seguinte a Redação Final aprovada, que vai à promulgação:

Redação Final do Projeto de Resolução n.º 60, de 1960.

Relator: Sr. *Menezes Pimentel*.

A Comissão apresenta a Redação Final (fl. anexa) do Projeto de Resolução n.º 60, de 1960, de iniciativa do Senado Federal.

Sala das Comissões, em de fevereiro de 1961. — *Sebastião Archer*, Presidente. — *Menezes Pimentel*, Relator. — *Daniel Krieger*.

Redação Final do Projeto de Resolução n.º 60, de 1960.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, nos termos do artigo 47, letra "p", do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

N.º — de 1961

Suspende a execução da letra "d" do art. 2.º do Decreto n.º 547, de 22 de janeiro de 1950, do Estado de Pernambuco.

Art. 1.º É suspensa a execução da letra "d" do art. 2.º do Decreto n.º 457, de 22 de janeiro de 1950; do Estado de Pernambuco, julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em decisão definitiva de 10 de janeiro de 1955, no Recurso Extraordinário n.º 24.843.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Votação em discussão única, da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 61, de 1960, que suspende a execução da Lei n.º 1.027, de 11 de dezembro de 1953, do Estado do Rio Grande do Norte (Redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 59, de 1961).

O SR. PRESIDENTE — Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam a Redação Final, queiram permanecer sentados. *(Pausa)*.

Está aprovada.

É a seguinte a Redação Final, que vai à promulgação:

Redação Final do Projeto de Resolução n.º 61, de 1960.

Relator: Sr. *Menezes Pimentel*.

A Comissão apresenta a Redação Final (fl. anexa) do Projeto de Resolução n.º 61, de iniciativa do Senado Federal.

Sala das Comissões, em ... de fevereiro de 1961. — *Sebastião Archer*. — Presidente. — *Menezes Pimentel*, Relator. — *Daniel Krieger*.

Redação Final do Projeto de Resolução n.º 61, de 1960.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, nos termos do art. 47, letra "p", do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

N.º — de 1961

Suspende a execução da Lei n.º 1027, de 11 de dezembro de 1953, do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 1.º É suspensa a execução da Lei n.º 1.027, de 11 de dezembro de 1953, do Estado do Rio Grande do Norte, por ter sido julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em decisão definitiva proferida em 13 de setembro de 1954, na representação n.º 217.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão o Requerimento n.º 67, de 1961, do Sr. Coimbra Bueno, lido e apoiado na hora do Expediente.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. *(Pausa)*.

Está encerrada.

Os Senhores Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados. *(Pausa)*.

Está aprovado.

Os discursos, objeto do requerimento ora aprovado, serão publicados nos Anais do Senado, de acôrdo com o art. 128 do Regimento.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — (*) — Senhor Presidente, depois do brilhante discurso do nos-

(*) — Não foi revisto pelo orador.

so eminente colega Senador Padre Calazans e da comunicação emocionante do prezado colega Senador Victorino Freire, devo também, referir-me a uma calamidade, verdadeira ameaça que repercute no meu Estado, por mim comprovada em visita a Marataizes, Município de Itapemirim, praia e balneário naquela região.

Refiro-me à ação do mar, que tem destruído todo o enrocamento feito, há algum tempo, pelo Departamento de Portos, Rios e Canais, na cidade de Marataizes, atingindo já agora os alicerces de muros e casas, em ação permanente e lenta, tornando necessárias urgentes medidas, por parte do Governo Federal, a tanto já convocado por autoridades daquela região.

Alli visitando a praia de Marataizes, deparei o doloroso espetáculo de árvores de muitos anos arrancadas pela ressaca, que solapou o enrocamento de concreto e pedras lançando-os sobre a praia como frágeis seixos. Vi a população amedrontada a convocar auxílio das autoridades Municipais e Federais, e estas convocando a atenção do Senhor Presidente da República, que mandou expediente ao Sr. Ministro de Viação e Obras Públicas para apreciar a solicitação e o clamor da população daquela região.

Mas, Sr. Presidente, a medida há de ser urgente, acima das vias burocráticas e além das medidas rotineiras adotadas pelos distritos do Departamento de Portos, Rios e Canais, porque do contrário dentro em breve toda a faixa litorânea da cidade será destruída lentamente, transformando uma admirável região visitada por veranistas de Minas Gerais, Bahia, Estado do Rio e Espírito Santo numa cidade deserta, isto a poucos quilômetros da Capital da maior cidade da Federação e a poucos quilômetros da Capital da República. All, assistí, inclusive, a des-

truição da linha adutora que abastece a cidade, desde a região mais longinqua da cidade à mais próxima de Cachoeiro e a outra que se aproxima de Itapemirim, motivo por que os moradores da parte sul não mais podem socorrer-se da água fornecida pela Municipalidade. O Departamento de Portos, Rios e Canais iniciou a construção de um segundo enrocamento, com outra feição, em ponto nunca atingido pelas ressacas e através de parte do enrocamento anteriormente construído. Tal é a lentidão na marcha do serviço, que acredito que dentro de 20 anos não ficará concluída a obra em toda a zona fronteiriça da cidade de Marataizes. É evidente que o Governo da República deverá abrir créditos extraordinários, como determina o parágrafo único do artigo 75, da Constituição Federal e consoante tem sido adotado em outras oportunidades em casos de calamidade pública pelo Executivo Federal, atendendo a Estados e Municípios submetidos a contingências clamorosas como essas que descrevo ao Senado da República. O próprio Código de Contabilidade da República autoriza a abertura do crédito, o seu registro automático no Tribunal de Contas e a distribuição pelo Tesouro Nacional, estipulando o Regulamento Geral de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto número 15.783, de 8 de novembro de 1922, no artigo 87, parágrafo terceiro:

“Créditos extraordinários são as quantias legalmente declaradas necessárias para as despesas extraordinárias e imprevisíveis, decorrentes de inadiáveis necessidades de defesa da segurança ou da saúde pública.

Art. 94. Os créditos extraordinários serão abertos em qualquer mês do exercício, para ocorrer às despesas em caso de calamidade pública,

epidemias, rebelião, sedição ou guerra externa. Precederá a abertura do crédito parecer do Tribunal de Contas e a aplicação do crédito não se fará sem o registro prévio do mesmo pelo Tribunal, que dêle dará conhecimento ao Congresso Nacional dentro de 48 horas, se estiver funcionando, ou, em caso contrário, dentro de oito dias do início das sessões parlamentares”.

Mas o artigo 75, parágrafo único, da Constituição Federal dispõe *in verbis*:

“São vedados o estôrno de verbas, a concessão de créditos ilimitados e a abertura, sem autorização legislativa, de crédito especial.

Parágrafo único. A abertura de crédito extraordinário só será admitida por necessidade urgente ou imprevista, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública”.

O Governo da República abriu créditos pelos Decretos ns. 42.877, de 19-12-57; 42.821, de 16-12-57; 41.883, de 22-7-57; 1.006, de 9-8-57; 42.028, de 12-8-57; 41.854, de 16-7-57; 41.801, de 9-7-57 e 42.625, de 12-11-57, todos êles provendo medidas financeiras para o atendimento de calamidades como a que descrevi. Assim, calcado nos precedentes a que aludi e com apoio no art. 75, parágrafo único, da Constituição Federal, espero que o Sr. Presidente da República determine a abertura de um crédito de vinte milhões de cruzeiros para que sejam adotadas as medidas indispensáveis e inadiáveis à salvaguarda, segurança e incolumidade da cidade de Marataízes.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite Vossa Excelência um aparte ?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Com prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — Solidarizo-me com as palavras de Vossa Excelência em benefício do nobre povo capixaba. Os jornais do Rio de Janeiro, de Brasília e por conseguinte de todo o Brasil, divulgaram a atitude do Presidente da República atendendo ao pedido do Governador Carlos Lacerda, do Estado da Guanabara, para socorrer a população carioca que está, na realidade, em situação de calamidade, pela falta d'água. Calamidade pública é também o que ocorre com o povo capixaba que também, como o do Estado da Guanabara, merece o auxílio que Vossa Excelência justamente pleiteia.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Agradeço o aparte de Vossa Excelência. Sensibiliza-me a solidariedade que me defere nesta passagem do meu discurso.

Senhor Presidente, o Chefe da Nação está autorizado, pela Constituição e pelo Código de Contabilidade Pública a abrir o crédito extraordinário que solicito a fim de que o Departamento de Portos, Rios e Canais lance imediatamente sobre a praia lajes de pedra para proteção da cidade de Marataízes, construa uma cortina de concreto armado para impedir que as ressacas atinjam tôda a cidade ameaçada de iminente destruição, precisando, em consequência, do socorro imediato do Governo Federal.

Esta a solicitação das autoridades locais. E eu, interpretando o sentimento e manifestação unânime da população local, solicito do Sr. Presidente da República a abertura do crédito e a diligência por parte do eminente amigo, Ministro Clóvis Pestana através do Departamento de Portos, Rios e Canais para realização das obras exigidas para proteção da cidade de Marataízes.

Este o apêlo que dirijo ao Executivo Federal. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 4, de 1960 (número 42 de 1960, na Câmara) que aprova a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao termo de contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a I.B.M. World Trade Corporation, para locação de máquinas elétricas de contabilidade e estatística (Redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 64, de 1961).

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 128, de 1959 (número 3.399, de 1957, na Câmara) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cruzelros 3.000.000,00 em favor do Hospital Espírita André Luiz, de Belo Horizonte, tendo *Pareceres Favoráveis*, sob ns. 66 e 67, de 1961, das Comissões de Saúde e de Finanças.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 16 horas e 40 minutos.

Discursos que se publicam nos termos do Requerimento n.º 67, de 1961, do Sr. Coimbra Bueno, aprovado na sessão de 8 de março de 1961.

A homenagem ao Ministro da Justiça

As classes conservadoras, no banquete de ontem, manifestaram-se por intermédio do Presidente da Bolsa de Mercadorias de São Paulo, Sr. José Uplano de Almeida Prado. Este, no início de sua oração, formulou a "declaração de confiança dos homens de emprê-

sa" no novo Governo da República e, em particular, no Ministro da Justiça.

Crítica

Prosseguindo, disse o orador: "A economia brasileira está ressentida, e profundamente ressentida, por ter, no passado, se transmutado o eixo da orientação política e a coordenação das diversas atividades governamentais, do Ministério da Justiça para outros de competência essencial, mas impróprios para esse mister, procedimento que violou fundamentalmente a ordem natural e lógica das coisas da administração superior".

Passando a pormenorizar essa crítica, disse o Sr. José Uplano de Almeida Prado: "Recentemente, por motivos que a oportunidade não exige analisar, transferiu-se ao Ministério da Fazenda toda a ação política do Governo. Sobre as distorções preexistentes, acrescentaram-se outras tantas, mais graves, até temerárias".

Feitas essas observações, congratulou-se o representante das classes conservadoras, com a tendência que via no novo Governo: cada Pasta do Ministério incumbindo-se de suas tarefas específicas, o Ministério da Fazenda entregue à tarefa de orientar a política financeira, o Ministério da Justiça com a incumbência de coordenar as linhas políticas, e assim por diante. E deu seguimento à sua oração:

Propósitos

"Confia a livre empresa em que Vossa Excelência, servo dos soberanos princípios do Direito, envidará todos os esforços no sentido da ordenação das leis, ao mesmo tempo em que confia em que Vossa Excelência como decorrência de sua formação jurídica e do alto prestígio de que desfruta no Governo, não permitirá que às

nossas dificuldades se acresçam outros óbices”.

E concluiu com a formulação do seguinte propósito das classes conservadoras: “Cooperar com o Governo e particularmente com Vossa Excelência, contribuindo com nossa ajuda quando ela seja necessária, com as nossas críticas quando indispensáveis”.

O discurso do Ministro da Justiça

Discursando em último lugar, o Ministro Oscar Pedroso Horta proferiu a seguinte oração:

“Recebo esta homenagem, surpreendente pela sua magnitude, com a serenidade de quem sabe que não é o objeto dela.

Fosse eu o assunto efetivo desta reunião e me tocaria, desde logo, o dever de desmanchar o equívoco, o simpático equívoco que vos houvesse congregado.

Tenho viva, na consciência, a certeza apaziguadora de que não ocorrem enganos quanto à etiologia desta assembléia.

Não somos gente que assim se iluda: homenageadores e homenageado.

Diversificados, embora, pelas cambiantes das legendas partidárias, pela gama evanescente das ideologias clássicas, pelos enleios legítimos dos compromissos pessoais e de grupo, sentimos, todos nós, que é soado o instante de definir o que nos aproxima e não o de agravar aquilo que porventura nos separe.

Esta é a hora da união, não a do divórcio. Este é o momento da trégua, nunca o do desafio.

Como brasileiros, sendo nossa Pátria imensa, de possibilidades quase ilimitadas não podemos faltar-lhe, tolhidos por querelas de terreiro, nesta conjuntura angustiante, quicá decisiva, quicá definitiva, da sua história.

Vêmo-la na intercessão de encruzilhadas múltiplas, emergentes da situação internacional e das graves condições internas.

Ela decidiu, soberanamente, em pleito democrático, de limpidez indiscutida, dos rumos a serem adotados. A ninguém é lícito, portanto, burlar-lhe os desígnios, distorcer-lhe os propósitos, deformar-lhe a deliberação.

Nos comícios que antecederam e conformaram o pleito de 3 de outubro, não houve recanto do Brasil em que as populações não recolhessem e meditassem o pensamento, os compromissos, as soluções de quem lhes postulava os sufrágios. Jamais se realizou, neste País, campanha mais explícita, mais clara, mais conclusiva do que essa que culminou com a condução de Jânio Quadros à Presidência da República.

Por isto mesmo e por força da fidelidade que se deve à palavra empenhada, os princípios que informaram a pregação eleitoral se converteram em normas imperativas de governo.

O povo há de ter o que quis, posto que dispõe do direito de modelar e determinar o seu próprio destino.

Ele não aceita, antes repele e repudia o paternalismo dos que se arrogam o encargo de lhe tutelar as tendências, os anseios, as aspirações.

Quem se der ao esforço de recordar os múltiplos e meticulosos pronunciamentos do candidato, verificará que o Presidente apenas os está cumprindo, um a um, religiosamente, vigorosamente.

Ora, é da essência do regime que todos se subordinem à vontade da maioria. Não há contrariá-la, não há embaraçar a consecução da meta optada, sem que, com semelhante atitude, se derroque, de igual passo, o que está no cerne da democracia.

Findo o pleito, proclamada a decisão irrecorrível das urnas, cumpre que sem discrepâncias os homens responsáveis deste País se unam no esforço de apaziguamento dos espíritos, de recuperação nacio-

nal, atentos contudo às diretrizes sociais, políticas, econômicas e financeiras, emanadas das próprias eleições.

Capitulação? Adesismo? Dissociação partidária? Sujeição de um poder a outro? Não. Nunca.

Somos um povo de bríos intocáveis e suficientemente esclarecido para admitir a hipótese de uma política de covardias ou de barganhas.

Todavia, sem prejuízo da diversificação de opiniões e a despeito de uma pluralidade partidária que, sob certos ângulos, parece mais artificiosa que espontânea, devemos todos participar, e com ufania, das diligências severas que a Pátria reclama, no afã de realizar o seu destino esplêndido.

Sindicâncias, inquéritos e devassas não visam senão os que individualmente prevaricaram, desonrando-se em delitos contra o povo, vexando e comprometendo também os que nêles confiaram.

Temos interêsse no rigor com que se aprecie a conduta, tanto dos que compomos, como dos que compuseram o Governo.

Nem há risco, invocado por uns poucos, talvez como pretexto para o redespertar de ressentimentos, como sementeira para o transplante de desforras eleitorais, de que o Executivo se hipertrofie, alheando-se deliberadamente do Legislativo, para adotar critérios cesaristas na administração do País.

As águas, mansas do lago de Brasília não sugerem nada que insinue o Rubicão!

As prerrogativas dos Três Poderes estão inscritas na lei suprema.

O Presidente jurou cumpri-la, solenemente, em cerimônia emocionante, perante o Congresso da Nação.

A legitimidade do poder que exerce está condicionada ao funcionamento genuíno das instituições. Ninguém culda de nelas to-

car. E aí de quem pretenda ferir o seu texto sagrado!

O respeito pelo Congresso, nesse Governo, há de ir, no resguardo de uma dignidade comum, até ao extremo de não forçar as intimidades que golpearam de morte as democracias européias, na véspera da última guerra mundial.

Órgãos do Estado — Judiciário, Legislativo e Executivo — harmônicos e independentes — não carecem de afagos para que o regime sobreviva.

Atendo-se nas suas relações, ao que prescreve a Constituição, servem melhor a ela, servem melhor ao povo, e, com vantagens evidentes, se resguardam de ilações mortificantes.

* * *

Um dos críticos mais argutos e menos benevolentes, da campanha encerrada a 3 de outubro, observava que os nossos discursos e os nossos escritos aportavam sempre no óbvio.

Falávamos e escrevíamos, invariavelmente o que era claro, patente, manifesto indiscutível. Em suma: o que era óbvio.

O opositor nos demandava verdades virgens, verdades novas, verdades irreveladas.

Para nossa confusão e vexame, não tínhamos nenhuma verdade assim, de quilate tão singular.

Sentíamos, mesmo, que o povo brasileiro, antes que de uma filosofia, precisava de uma administração austera, vigilante, planejada, corajosa, cônica de que geria o patrimônio público para o benefício de todos, inabilitada a atender e acudir a interêsse particulares.

Não é fácil administrar desta maneira mesmo porque a gestão toda se efetiva e se cumpre por intermédio de indivíduos.

Temos, já agora, a convicção de que vamos realizá-la, de que seguramente ancoraremos no óbvio.

A Pátria lembrava muito um acampamento. Tirava-se dela c

que se podia, freneticamente, inconscientemente, apressadamente; e sem remorsos. A preocupação era muitas vezes a do êxito pessoal, da vantagem pessoal, da segurança pessoal. Alguns lograram êsse êxito, essa vantagem aparente, essa segurança illusória.

Desaperceberam-se, contudo, de que aluíam os alicerces da comunidade, de que debilitavam o tesouro e a própria estrutura de um organismo queurgia fortalecido para o desfrute tranqüillo das benesses obtidas.

Como diria Huxley, os meios, condicionando-os, invalidavam os fins.

Temos, por objetivo, e primordial, a restauração do senso, da convicção, de que o Brasil não se compõe de compartimentos estanques. Nada se subtrai, ilegitimamente, de cada um dos alvéolos da colméia nacional, que não pese aos demais. Ninguém aduz ao seu, furtando, sem alcançar ao alheio. Todos necessitam, portanto, submeter-se, em tudo, à regra geral, isto é, à lei.

Os favores, as regalias, as concessões, as prioridades, os lucros inusitados, tão saborosos de embolsar, mostram-se puramente illusórios. Exaurem, desnorteiam, inquietam, revoltam o organismo que há de ser sólido, tranqüillo e forte para que aquêles proveitos valham alguma coisa.

Continuamos, pois, no óbvio.

O óbvio é a realidade.

O Presidente da República, a cujo Governo tenho a honra de servir, fixou nos pronunciamentos de sua campanha, em contornos bem definidos, as linhas mestras da sua orientação política.

Pregou a moralidade administrativa, pregou o respeito à lei, pregou a independência da nossa política exterior, pregou a conveniência de comerciar com todos os povos do globo, para fortalecimento da economia da Nação.

Olhos postos nas necessidades e exigências do povo, pregou o amparo ao trabalhador da cidade e do campo, pregou o combate às endemias que assolam vastas áreas do território nacional, pregou a luta contra o analfabetismo, a urgência do aprimoramento do ensino em todos os seus graus. Pregou o amparo ao Nordeste e à integração nacional.

Fiel à nossa tradição democrática, apregou repetidas vezes, em diferentes cenários, em paragens diversas, que a liberdade de pensamento, a liberdade de credo e a livre iniciativa, formam um só todo que é a liberdade do homem.

Não existe regime democrático, onde se nega ao homem o direito de pensar, a liberdade de crer e a sua capacidade de agir. A livre iniciativa é uma força irremovível do espírito humano.

O que cumpre por imposição do próprio regime democrático, na sua marcha para a perfeição, é disciplinar o livre empreendimento nos quadros dos superiores interesses da coletividade, sustentando-o sempre como princípio básico de nossa ordem econômica e social. Esta tomada de posição não diminui, antes acentua e aviva a responsabilidade do Estado na solução dos problemas político-sociais.

Se todo brasileiro tem direito indeclinável à saúde, à educação, ao trabalho, ao bem-estar, ao Estado cabe, antes de mais nada e acima de tudo, garantir-lhe estas condições essenciais de vida condigna.

O Governo atual, pois, que proclamou em praça pública tais princípios, que analisou ponto por ponto os problemas nacionais, emprega-se agora, assim inspirado, na solução dêles, com o esforço e a dedicação a que estamos assistindo, e com a coragem que o cumprimento do dever lhe impõe.

O Governo da República, meus senhores, não é uma dádiva. Não é uma oferenda, nem um prêmio.

É um mandato que se delega e se assume dentro de condições e imposições que estruturam o compromisso.

O Presidente é um executor da lei. E no cumprimento da lei, é ele um escravo dela. Assim, o que é da lei, o que está na lei, será irremissivelmente cumprido.

Os diplomas que disciplinam a mecânica do regime não podem padecer distorções nem interpretações, ao sabor de interesses de grupos ou pessoas. Tôdas as classes sociais articulam-se, ajustam-se e se conjugam aos superiores ditames do bem-comum no esquema democrático, em obediência aos reclamos da comunidade. Não haverá nem pode haver, nos conflitos de ambições legítimas ou não, próprios dos regimes de liberdade, a prevalência de uns contra os interesses gerais da Nação.

Porque Pátria não é uma contradição, não é uma desordem.

Porque Pátria é um todo harmonioso no seu funcionamento. É uma força orgânica dentro dos seus objetivos.

A ninguém, pois, a nenhum grupo social por mais poderoso que seja, será permitido contrariar a Nação, forçar a Nação, fraudar a Nação, impondo-lhe reivindicações ao arrepio do que a lei estipula.

Porque todos estarão neste Governo inapelavelmente sob o império da lei.

Compomos uma democracia representativa.

Não vislumbramos, no mostruário dos sistemas políticos que a atualidade exhibe, nenhum que melhor faculte a manifestação livre e legítima da vontade popular.

Conhecemos as críticas que lhe fazem, vemos porque uns a julgam inautêntica, incompleta; vemos porque outros lhe diagnosti-

cam a agonia... Aquêles, por a quererem mais ampla; êstes, porque aspiram suprimi-la.

Não nos associamos aos libertários, nem aos liberticidas.

Os primeiros evidentemente, devaneiam. Os últimos perseguem a escravidão.

Todavia, os reparos, quase sempre oportunos, às claudicações do regime representativo não se complementam da indicação de substitutivos mais perfeitos.

Esfôrço humano, cristalizado pelos séculos, imperfeito e vacilante, mas nobre e limpo nas suas finalidades, êle consubstancia a única fórmula válida, aprimorável nas suas reversões periódicas, de se governar sem crueldade, sem opressão, com responsabilidades definidas.

A expansão econômica e a evolução das massas operárias, de tôda a evidência vão modificando e aperfeiçoando, grau a grau, a conceituação democrática.

Faz dois dias, Arnaldo Pedroso d'Horta, sintetizando para a imprensa o trabalho recente de André Philip "Pour un socialisme humaniste" definia a angústia do pensamento no Ocidente:

"A cultura ocidental caracteriza-se pela tensão entre o espiritual e o temporal, o que explica sua inquietação permanente. A verdade é procurada, sabendo-se que jamais será totalmente encontrada; a justiça é buscada, sabendo-se que cada conquista estará marcada pela relatividade; persegue-se a liberdade, sabendo-se que as mesmas instituições que a garantem podem esmagá-la. Somos impulsionados por um absoluto que procuramos encarnar, cientes de que essa encarnação limita e ameaça o nosso ideal".

No que tange à política externa, meus senhores, a posição de inteira independência do Governo demonstra principalmente o grau de maturidade que atingimos.

Não carecemos de curatela nem de liderança internacional.

Conhecemos os nossos direitos e os nossos interesses, e sabemos como e quando defendê-los.

Somos um povo livre que conduz o seu próprio destino.

Como americanos, temos compromissos principalmente com os povos da América. A Organização dos Estados Americanos compete solucionar as nossas eventuais controvérsias. Através do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, da Carta da Organização dos Estados Americanos e do Pacto das Soluções Pacíficas de Bogotá, temos o nosso sistema próprio de segurança coletiva. Somos uma fraternidade de nações que, de mãos dadas, sabe buscar a solução comum para os seus problemas maiores, dando e recebendo mutuamente apoio, auxílio e amparo.

Dentro desta concepção e desta perspectiva, nada há que impeça o nosso propósito de abrir as portas do Brasil para os outros povos que conosco queiram manter boas relações de amizade e comércio.

O Brasil, como a América Latina, e a exemplo da América do Norte, tem pressa no caminho do seu desenvolvimento. Com esse objetivo, para defender nossas tradições de liberdade e de crença, para dar ao País o bem-estar de que tem consciência e a que aspira, é que não podemos limitar inútil-

mente a ação do Governo no trato com as demais nações.

Meus senhores,

Indenizei a bondade desta reunião, impingindo-vos maçantes elucubrações. Elas respondem, no entanto, por uma profissão de fé e por um programa de ação.

Muito obrigado pelo impulso generoso e pela magnanimidade de vossa paciência.

Faz hoje, efetivamente, mais um ano que me equilíbrio na superfície do planeta.

Este equilíbrio tornou-se instável, desde um lustro, vulnerado por distonias e artritismos que apenas valorizam o sabor da vida.

Devo-lhe, por igual, a tranqüila aceitação das surpresas que os dias vão trazendo, boas e más, em maior número aquelas do que estas.

Entre tôdas, sobreleva a de hoje. Jamais cuidei, da minha infância pobre até esta noite; da mocidade lírica e cética até esta homenagem; da idade madura, afanosa, áspera e tenaz até o umbral da velhice — que iria encontrar no coração humano — o vosso coração — as reservas imensas de ternura, de solidariedade, de condescendência que vos trouxeram para aqui, alguns de terras longes, apartando-se todos de ocupações graves para abraçar o vosso amigo menor.

Meus amigos: muito obrigado".

8.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa, Extraordinária, da 4.^a Legislatura, em 9 de março de 1961

PRESIDÊNCIA DO SENHOR CUNHA MELLO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira.
Cunha Mello.
Vivaldo Lima.
Paulo Fender.
Zacharias de Assumpção.
Lobão da Silveira.
Victorino Freire.
Sebastião Archer.
Mendonça Clark.
Mathias Olympio.
Joaquim Parente.
Fausto Cabral.
Fernandes Távora.
Menezes Pimentel.
Sérgio Marinho.
Reginaldo Fernandes.
Dix-Huit Rosado.
João Arruda.
Ruy Carneiro.
Novaes Filho.
Jarbas Maranhão.
Barros Carvalho.
Freitas Cavalcanti.
Rui Palmeira.
Lourival Fontes.
Jorge Maynard.
Heribaldo Vieira.
Ovidio Teixeira.
Lima Teixeira.
Aloysio de Carvalho.
Del-Caro.
Ary Vianna.
Jefferson de Aguiar.
Paulo Fernandes.
Calado de Castro.
Gilberto Marinho.
Venâncio Igrejas.
Benedito Valadares.
Nogueira da Gama.
Milton Campos.

Moura Andrade.
Lino de Mattos.
Padre Calazans.
Pedro Ludovico.
Colmbra Bueno.
João Villasbôas.
Filinto Müller.
Lopes da Costa.
Alô Guimarães.
Gaspar Velloso.
Nelson Maculan.
Francisco Gallotti.
Saulo Ramos.
Irineu Bornhausen.
Daniel Krieger.
Mem de Sá.
Guido Mondim. — (57).

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 57 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

O Sr. Rui Palmeira, servindo de 2.^o Secretário, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é aprovada sem debate.

O Sr. Novaes Filho, 4.^o Secretário, servindo de 1.^o, lê o seguinte

EXPEDIENTE

Ofícios

— Da Câmara dos Deputados ns. 217 a 221 e de 229, a 239, do corrente ano, restituindo autógrafos das seguintes proposições já sancionadas:

Projetos de Lei da Câmara:

— N.º 8, de 1960, que consigna, no Orçamento Geral da União, durante quatro exercícios, a importância de Cr\$ 300.000.000,00, para pavimentação do trecho Ponta Grossa à Foz do Iguaçu; e dá outras providências.

— N.º 174, de 1957, que concede isenção de direitos de importação e taxas, inclusive a de Previdência Social, para material hospitalar a ser importado pela Liga Balana Contra a Mortalidade Infantil.

— N.º 20, de 1957, que transfere para a União a Escola de Enfermagem do Recife.

Projetos de Lei do Senado:

— N.º 3, de 1955, que concede o domínio útil de um terreno de marinha e outro acrescido de marinha à Prefeitura Municipal de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

— N.º 32, de 1959, que transfere, por quatro anos, a vigência da letra "e", do art. 21, da Lei n.º 2.657, de 1.º de dezembro de 1955 (Lei de Promoções dos Oficiais do Exército).

Projetos de lei da Câmara:

— N.º 101, de 1958, que institui o prêmio literário Delmiro Gouveia.

— N.º 86, de 1960, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 43.350.000,00 para atender às despesas com a terminação das obras de várias rodovias e pontes de acesso a Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais.

Projeto de lei do Senado:

— N.º 6, de 1960, que modifica dispositivos da Lei n.º 2.686, de 19 de dezembro de 1955, que prorroga, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o regime de subvenção às empresas de transportes aéreos estabelecido pela Lei n.º 1.181, de 17 de agosto de 1959.

Projetos de lei da Câmara:

— N.º 94, de 1960, que cria a Universidade de Juiz de Fora, Minas Gerais e dá outras providências.

— N.º 238, de 1960, que inclui trechos rodoviários no programa de primeira urgência referido na Lei n.º 302 de 1948; e no Decreto-Lei n.º 8.463, de 1945.

— N.º 40, de 1959, que reverte ao serviço ativo da Marinha de Guerra os militares que passaram à inatividade por força do Decreto n.º 19.700, de 12 de fevereiro de 1931.

— N.º 22, de 1960, que cria as Escolas Agrícolas de Bambuí e Cuiabá nos Estados de Minas Gerais e Mato Grosso, e uma Escola de Engenharia em Uberlândia, Minas Gerais.

— N.º 198 de 1957, que dispõe sobre deduções da renda bruta das pessoas naturais ou jurídicas para o efeito da cobrança do imposto de renda.

— N.º 15, de 1961, que concede ao Museu de Arte de São Paulo, durante cinco anos, a subvenção anual de Cr\$ 25.000.000,00.

— N.º 84, de 1959, que isenta do imposto de importação e de consumo equipamento importado pela Siderúrgica J. L. Alpert S. A.

— N.º 35, de 1960, que transfere associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente.

Tem a palavra, na qualidade de líder de Partido, o nobre Senador João Villasbôas.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS — (Como líder de Partido). — (*) — Sr. Presidente, venho de assistir, na Capital do Estado de São Paulo, ao banquete ali realizado em homenagem ao ilustre Ministro da Justiça, Dr. Oscar Pedroso Horta.

Jamais presenciei, em nossa Pátria, a uma demonstração de tamanha admiração e respeito, e uma homenagem tão impressionante co-

(*) — Não foi revisto pelo orador.

mo aquela: glorificava-se o valor moral, o valor intelectual de uma vida, tóda ela dedicada ao serviço da Lei e aos interêsses da Pátria.

Ali, homenageava-se o advogado notável que passou grande parte da existência nos pretórios a defender o Direito e que também se tornou político excepcional, pela ação coordenadora que exerceu em benefício da eleição do atual Presidente da República.

Ali, Sr. Presidente, se realizava uma festa essencialmente política mas não partidária, porque testemunhei naquele ambiente a presença de representantes de todos os Partidos militantes no País — aquêles que apoiaram o nome ilustre e honrado do Sr. Jânio Quadros para a Presidência da República e aquêles que formaram ao lado da candidatura do não menos digno e honrado Marechal Teixeira Lott. Eram Governadores de Estado, Senadores, Deputados Federais e Estaduais, homens vindos de todos os recantos do País, para homenagear aquêle que, no momento, pela força do valor moral, intelectual, da sua inteligência, da sua cultura, do seu passado de dignidade e honradez, está desempenhando o alto posto de Ministro da Justiça.

Sr. Presidente, ocupo a tribuna, não como líder ou representante do Sr. Presidente da República, mas como líder do maior Partido que concorreu para a eleição do Sr. Jânio Quadros, não somente com a força do seu eleitorado, mas também com a propaganda desenvolvida durante quinze anos, pelas realizações dessa formidável reação pública que fez com que assistíssemos na América do Sul esse fato até hoje inexplicável, até hoje inédito da queda de uma situação, de uma força que dominava o País por cerca de trinta anos, apenas pelo poder do voto eleitoral. Sr. Presidente a demonstração positiva de aprêço ao atual Governo, verificou-se através dessa homenagem ao homem de sua

confiança na pasta da Justiça. Estranho, Sr. Presidente que voses se levantem na imprensa e até dentro do Parlamento, para condenar atitudes do nobre Sr. Jânio Quadros, atribuindo-lhe o desejo ou o intuito de aniquilamento do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, até hoje, acompanhando de perto os atos do atual Presidente da República e dos seus dignos auxiliares, não encontrei um só que pudesse ser considerado desrespeitoso ou mesmo indelicado para com as Casas do Parlamento. A atitude que S. Exa. vem tomando, é de absoluto respeito à autonomia do Poder Legislativo e do Poder Judiciário.

Ao focalizar este assunto aproveito o ensejo, para ler ao Senado trecho do memorável discurso pronunciado pelo Ministro Pedroso Horta naquela oportunidade, em que bem definiu a posição do ilustre Presidente Jânio Quadros.

Assim se manifestou o insigne titular da Pasta da Justiça:

(Lendo).

“Findo o pleito, proclamada a decisão irrecorrível das urnas, cumpre que sem discrepância os homens responsáveis deste País se unam no esforço de apaziguamento dos espíritos, de recuperação nacional, atentos contudo às diretrizes sociais, políticas, econômicas e financeiras, emanadas das próprias eleições.

Capitulação? Adesismo? Dissociação partidária? Sujeição de um poder a outro? Não. Nunca.

Somos um povo de bríos intocáveis e suficientemente esclarecido para admitir a hipótese de uma política de covardias ou de barganhas

Todavia, sem prejuízo da diversificação de opiniões e a despeito de uma pluralidade partidária que, sob certos ângulos, parece mais artificiosa que espontânea, devemos todos participar, e com ufania, das diligências severas que a Pátria re-

clama, no afã de realizar o seu destino esplêndido.

Sindicâncias, inquéritos e devassas não visam senão os que individualmente prevaricaram, desonrando-se em delitos contra o povo, vexando e comprometendo também os que nêles confiaram.

Temos interêsse no rigor com que se aprecie a conduta, tanto dos que compomos, como dos que compuseram o Governo.

Nem há risco, invocado por uns poucos, talvez como pretexto para o redespertar de ressentimentos, como sementeira para o transplante de desforras eleitorais, de que o Executivo se hipertroffe, alheando-se deliberadamente do Legislativo, para adotar critérios cesaristas na administração do País.

As águas mansas do lago de Brasília não sugerem nada que insinue o Rubicão!

As prerrogativas dos três poderes estão inscritas na lei suprema.

O Presidente jurou cumpri-la, solenemente, em cerimônia emocionante, perante o Congresso da Nação.

A legitimidade do poder que exerce está condicionada ao funcionamento genuíno das instituições. Ninguém cuida de nelas tocar. E aí de quem pretenda ferir o seu texto sagrado!

O respeito pelo Congresso, neste Governo, há de ir, no resguardo de uma dignidade comum, até ao extremo de não forçar as intimidades que golpearam de morte as democracias européas, na véspera da última guerra mundial.

Órgãos do Estado — Judiciário, Legislativo e Executivo — harmônicos e independentes — não carecem de afagos para que o regime sobreviva.

Atendo-se, nas suas relações, ao que prescreve a Constituição, servem melhor a ela, servem melhor ao povo, e, com vantagens evidentes, se resguardam de ilações mortificantes".

Aí está, Sr. Presidente, lido dentro da possibilidade permitida pela falta de luz neste recinto, o que afirmou o ilustre Ministro da Justiça, em relação às posições adotadas pelo Sr. Presidente da República em face do Poder Legislativo.

Segundo acabo de ser informado, não foi outra a orientação traçada pelo Sr. Presidente da República no discurso ainda ontem proferido diante dos representantes da CONCLAP, ocasião em que reafirmou sua posição de absoluto respeito aos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fala-se, Sr. Presidente, no esvaziamento do Congresso; são expressões vagas que não encontram, absolutamente, ressonância no pensamento dos homens públicos, pois são lançadas para causar efeito, na hora presente.

Jamais, até este momento, se poderá acusar o Sr. Presidente da República de haver praticado um só ato que ultrapassasse a esfera das suas atribuições, para invadir as do Senado e da Câmara dos Deputados.

No entanto, assistimos sem revolta, no Governo passado, a inúmeras interferências do Executivo no Congresso. Coleciono mais de duzentos decretos do então Presidente Juscelino Kubitschek, que são verdadeiras leis, alguns deles até revogando dispositivos de Lei votada pelo Parlamento.

Entretanto, não se falou no esvaziamento do Congresso ou na intromissão do Executivo na esfera do Legislativo. Inúmeras vezes, trouxe a esta tribuna, para conhecimento da Casa, êsses atos praticados pelo então Chefe do Governo. Nem por isso, porém, considerei diminuída a ação do Poder Legislativo, pois não podia admitir que S. Exa., praticando atos daquela natureza, certamente mal orientado por seus assessôres, estivesse procurando diminuir ou humilhar o Congresso Nacional. Devo, aliás,

acentuar, que como líder da minha Bancada e como Presidente da Comissão de Relações Exteriores, durante três anos, recebi da parte do Sr. Juscelino Kubitschek as maiores atenções, dirigidas não a mim, humilde Senador mato-grossense, mas a esta Casa, à corporação a que pertença.

Quero, portanto, deixar patente, deixar claro, deixar preciso, que a situação de que falam os jornais, com o fim de provocar agitação no País, baseados em alegações e não em fatos, não passa de exploração de ordem política.

Não digo que se trate de exploração partidária, pois não acredito que qualquer dos grandes ou pequenos partidos que militam neste País possam encampar orientação dessa natureza, assumindo a responsabilidade de acusar o Sr. Presidente da República do esvaziamento do Congresso Nacional. (*Muito bem! Muito bem!*).

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Novaes Filho.

O SR. NOVAES FILHO — (*) — Sr. Presidente Srs. Senadores. quando nós do Nordeste do Brasil, começamos a divisar no horizonte distante algumas esperanças devido à demora das estlagens costumeiras, com seu cortejo de imensos prejuízos, logo outros fenômenos surgem fazendo com que essas esperanças desapareçam.

Sabemos todos dos grandes esforços que a indústria açucareira do meu Estado vem desenvolvendo no sentido de melhor aparelhar-se para um rendimento maior, a fim de suportar aqueles altos e baixos que as próprias condições ecológicas nos impõem.

Assim, nos últimos anos, vínhamos obtendo um rendimento médio de 103 quilos de açúcar sobre

cada tonelada de cana moída. Apesar do rendimento desprezível, que não correspondia ainda às necessidades da indústria nem da lavoura, em todo caso apresentava já um sintoma de reação e de benefícios para os quadros agrícolas e para a produção açucareira do meu Estado.

Este ano, Sr. Presidente, Pernambuco se surpreende diante de um quadro que representa terrível ameaça sobre sua economia. É que nos estamos reduzindo a um rendimento médio, por tonelada de cana, de apenas 85 quilos de açúcar. Isso constitui, sem dúvida, terrível calamidade, um desequilíbrio sem precedentes entre a receita e a despesa da produção açucareira e um desfalque profundo para a própria Receita do meu Estado.

A Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco, que tem hoje à sua frente um homem dinâmico, tenaz, espírito progressista — o industrial Ruy Carneiro da Cunha — está diligenciando no sentido de levar ao Estado grandes técnicos, quer do País, quer do estrangeiro, aqueles mais renomados da genética, a fim de examinarem *in loco* o grave problema e de aconselharem as melhores providências a serem adotadas.

O certo porém, Sr. Presidente, é que, se chegarmos à evidência da imperiosa necessidade de se substituir a variedade de cana atualmente cultivada em Pernambuco, teremos de aguardar três anos, o que representa largo período de prejuízos para que a substituição se processe.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com muito prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Perguntaria a V. Exa. quais as providências já tomadas pelo Instituto do Açúcar e do Alcool? No meu enten-

(*) — Não foi revisto pelo orador.

der, a deficiência que V. Exa. apresenta reside em dois motivos: na incapacidade das usinas, que não se prepararam convenientemente para melhor rendimento industrial e ao fator agrícola quanto à falta de escolha das variedades das canas de maior teor de sacarina. Com êstes fatores resolvios, só um terceiro poderá se oferecer, aquêle que não depende do homem, o das condições climáticas das estações com as suas irregularidades, que impedem presente o produto o rendimento que V. Exa. deseja.

O Sr. Rui Palmeira — V. Exa. permite um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com muito prazer.

O Sr. Rui Palmeira — Há três dias conversava eu com o atual Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, o Sr. Leandro Maciel. Mostrou-se S. Exa. preocupado, interessando-se por uma solução para o problema, já objetivando o aproveitamento das observações e estudos colhidos na Estação Experimental de Campos; voltando-se igualmente para a intensificação do trabalho da Estação Experimental de Curatis, em Pernambuco, a fim de que o Instituto encare com seriedade o problema do aproveitamento e do emprêgo de novas variedades de cana de teor de sacarina, que atendam às exigências da participação do Brasil na concorrência internacional. Este um dos aspectos. O outro, aqui salientado, é o de racional reequipamento das usinas, algumas das quais com rendimento equivalente aos obtidos com os velhos processos de que V. Exa. tanto fala e se orgulha.

O Sr. Lima Teixeira — Exatamente.

O SR. NOVAES FILHO — O aparte que me foi concedido pelo nobre Senador Rui Palmeira, repre-

sentante de Alagoas, responde à indagação há pouco feita pelo eminente representante da Bahia, o nobre Senador Lima Teixeira.

Minha presença nesta tribuna, considerando que Pernambuco tem ainda a sua economia baseada na produção do açúcar, tinha realmente e tem por finalidade chamar a atenção dos poderes competentes para a grave situação do meu Estado e encarecer a imediata adoção de providências no sentido de evitarem-se prejuízos tão danosos à sua economia pública, como à economia privada. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

O SR. GILBERTO MARINHO — Sr. Presidente, cedo a minha vez ao nobre Senador Caiado de Castro.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Caiado de Castro.

O SR. CAIADO DE CASTRO — (*) — Sr. Presidente, deve ter havido algum equívoco. Não de sejava usar da palavra hoje..

O Sr. Gilberto Marinho — É um prazer ouvir Vossa Excelência.

O SR. CAIADO DE CASTRO — A gentileza do nobre Senador Gilberto Marinho obriga-me a proferir algumas palavras.

Recebi duas cartas de São Paulo versando assunto que já tive oportunidade de tratar nesta Casa: o preço elevadíssimo dos automóveis brasileiros.

Não compreendo, Sr. Presidente, o que se passa. Apesar das explicações que me foram dadas na ocasião, continuo a não compreender por que razão um automóvel brasileiro, é vendido, no Pôrto de

(*) — Não foi revisto pelo orador.

Nova Iorque, por preço, inferior ao vendido no Rio de Janeiro ou em São Paulo.

Diz o missivista, que determinada companhia — aliás a mesma que citei há um ano — está vendendo automóveis a mil e quatrocentos dólares naquele pôrto americano, o mesmo carro que, no Brasil, custa quinhentos e oitenta mil cruzeiros. Termina o meu correspondente fazendo-me apêlo no sentido de um esclarecimento. Evidentemente, não tenho capacidade, nem prestígio ou relações para atendê-lo.

É curioso, Sr. Presidente, verificar que o pedido é perfeitamente idêntico ao que formulei, nesta Casa, há uns dois anos.

Desejaria poder comprar, no Pôrto de Nova Iorque, um automóvel brasileiro; porque, pelas notícias que li, na ocasião, cheguei à conclusão de que assim poderia adquirir um carro em boas condições.

Declara-me o missivista que se pagar o transporte do carro até Nova Iorque e sua volta no mesmo navio, ainda assim obteria o automóvel por menos da metade do preço por que é vendido no Brasil.

Quando tratei do assunto nesta Casa, várias pessoas disseram-me que eu estava equivocado e que possivelmente a diferença de preço se justificava pela necessidade de adquirirmos dólares.

Meus conhecimentos sobre finanças são pequenos, Sr. Presidente. Não gosto do assunto. Quando estudante da Faculdade de Direito, considerava essa disciplina pouco interessante. Sou, portanto, fraco no assunto; sei apenas por alto o que leio.

Não compreendo — repito — o que se passa. Espero que os órgãos competentes ou pessoas generosas me informem. Do contrário, continuarei reclamando contra êsses fatos, solicitando até, do Sr. Presidente da República, um bilheteinho ordenando a apuração da verdade.

É incompreensível que nós, comprando, se possível, um automóvel brasileiro no Pôrto de Nova Iorque e remetendo-o para o Brasil, despendamos menos da metade do que hoje gastaríamos adquirindo o veículo no Brasil.

A decantada indústria automobilística está elevando de tal modo os preços dos seus produtos, que somente quem tiver facilidades extraordinárias ou fôr milionário poderá adquirir um carro.

Sei — tôda gente sabe — que as importações estão proibidas; mas as grandes cidades, e até as médias, estão cheias de automóveis do último tipo — 1960. A solução para evitar isso é muito fácil: basta que se queira. É a mesma solução que êste humilde representante do Distrito Federal apresentou, quando encarregado de apresentar sugestão sobre o que se passava em matéria de perfumes. A morte inesperada do Presidente Vargas, porém, impediu que o caso fôsse avante.

Diziam a Alfândega e as autoridades, que há muitos anos não entravam perfumes no Brasil; que a quantidade que passava na Alfândega era tão pequena, que nem merecia cogitação.

Apontei ao então Presidente da República a relação de várias casas, as chamadas casas de grande importância e de importância média, que vendiam abertamente perfume francês.

Se êsse perfume não era importado e era vendido abertamente em tôdas as casas comerciais, seria muito fácil provar o contrabando; bastava um simples Inspetor entrar nas mesmas e exigir que provassem como fol obtido o produto. É o caso do automóvel.

Na última vez que estive no Rio de Janeiro, fui a várias casas que negociavam com carros e lá os vi, até do último tipo. Pois bem, deve-se notar que um dos chamados carros de classe, que seria comprado, ao câmbio livre, por

seiscentos ou setecentos mil cruzeiros, está sendo vendido quase pelo mesmo preço do carro nacional.

Sr. Presidente, aproveitando esta oportunidade, desejaria pedir ao Sr. Presidente da República que mande examinar este problema, a fim de verificar se há fundamento nas denúncias da Imprensa e daquela que recebi em carta particular.

Para nós, que nos interessamos pelos negócios públicos, que estamos na Oposição ao Sr. Jânio Quadros, mas que almejamos a S. Exa. um bom governo, desejamos que, para o bem do Brasil, consiga diminuir a onda de irresponsabilidade que impera no País, fazendo com que o povo tenha um pouco mais de confiança nas nossas autoridades.

Eu, repito, estou naquele grupo que continua pedindo a Deus que oriente o Presidente Jânio Quadros para que S. Exa. acerte, mas que continua firme com o Partido, na Oposição.

Levo este fato ao conhecimento do Governo, para que tome providências, a fim de que possamos, pelo menos, ter a certeza de que os fatos alegados não são verídicos.

As acusações contra o Governo são muito sérias e ainda não sofreram qualquer desmentido. Entretanto, não vou esperar que tudo quanto a Imprensa publica, seja objeto de um esclarecimento imediato da parte do Sr. Presidente da República. Mas, quem vive às claras e quer acertar; quem apregoa o desejo — não quero dizer a palavra que me ocorreu neste momento — quem tem a preocupação de apontar os erros do Governo passado, através de inquéritos em todas as repartições para ver se encontra ladrões, deveria pensar em prestar ao menos uma pequena informação, dar uma palavra a respeito desses fatos anunciados pela Imprensa, a fim de provar que não são verídicos.

Sugeriram-me apresentasse um pedido de informações para saber da verdade.

Recusei-o; não o faço, porque não é do meu feitio envolver o nome honrado de pessoas, como um auxiliar do Presidente da República. Para mim, constituiria uma grande ofensa àquela pessoa que não me conhece talvez nem de nome.

Mas, não posso deixar de estranhar o descaso pelas acusações da Imprensa.

Repito, não sou daqueles que gostam de publicidade; não sou daqueles que vivem tecendo loas a jornalistas para ter seu nome em foco; não sou daqueles, repito insistentemente, que entendem ser necessário imediatamente um desmentido do Presidente a todas as acusações.

Não! Não quero que o Sr. Presidente da República faça isso; mas pretendo que S. Exa., por intermédio de seus elementos junto à Imprensa, nos declare apenas que não é verdade, que é infâmia.

Gostaria que, apenas para meu governo e esclarecimento das pessoas que se dirigem a mim neste sentido, fôsse apuradas as acusações, pois, agora, estou passando a duvidar da veracidade da informação de que um automóvel brasileiro, no Porto de Nova Iorque, custa 1.400 dólares. Ao preço do dólar no câmbio livre, sairá o veículo por Cr\$ 280.000,00, ida e volta, saindo bem mais barato do que se adquirido na praça.

Gostaria de saber se isto é verdade.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Pois não.

O Sr. Lima Teixeira — Realmente é de estranhar que um automóvel fabricado no Brasil custe mais caro do que um da mesma marca,

Volkswagen, por exemplo, importado da Alemanha. Um amigo há poucos dias, me revelou que poderia comprar um carro na Alemanha bem mais barato do que o fabricado no Brasil. Isto não tem comentários. A crítica que V. Exa. está fazendo tem toda justificativa. Daqui a pouco, vamos fabricar tratores; por esse caminho, se saírem por preço mais elevado que os tratores importados, como poderão os agricultores, adquiri-los para desenvolver suas plantações? V. Exa. tem toda a razão: devemos promover os meios para a apuração da verdade, para saber o que há realmente, em torno da fabricação de automóveis e por que esses preços são exagerados.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Muito grato a V. Exa. pelo seu aparte. Permito-me dizer a V. Exa. que não estou criticando, ainda, o Governo atual; conto fatos que a imprensa já denunciou. Dou ciência das cartas que recebi e peço, apenas, ao Presidente Sr. Jânio Quadros que mande um dos seus bilhetinhos para esclarecer este ponto.

O Sr. Lima Teixeira — O Sr. Presidente da República andaria muito acertado se procurasse realmente averiguar essa ascensão continuada dos preços dos automóveis e sobretudo dos caminhões. Quanto aos tratores, que fabricaremos, dentro em breve, pelo que vejo serão de preços astronômicos. É preciso que o Sr. Jânio Quadros volte suas vistas para o campo e procure assistir os agricultores através da aquisição de máquinas agrícolas a preço barato, para facilitar maior produção neste País.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Agradecido a V. Exa. Isto vem exatamente confirmar o que disse em aparte a V. Exa., quando V. Exa., muito satisfeito, falava na fabricação de tratores. Receio a

fabricação de tratores no Brasil, porque seus preços serão provavelmente muito elevados, prejudicando os agricultores, que se vêem impedidos de importá-los.

Sr. Presidente e Senhores Senadores, tenho pago em Brasília, nas reuniões do Congresso, vinte e cinco cruzeiros por um copo de água mineral. Fiz todas as reclamações possíveis contra esta exploração, mas nenhuma providência foi tomada. Procurei representantes das duas Casas do Congresso e tratei do assunto.

Ao falar desta tribuna, sobre estas pequenas coisas, não é meu intuito transformar o Senado em Câmara dos Vereadores. Não compreendo entretanto que eu pague onze cruzeiros por uma garrafa de água mineral, entregue na porta de minha casa e vinte e cinco cruzeiros por um copo d'água, na Câmara dos Deputados. Cheguei mesmo a sugerir à Mesa que, nas sessões do Congresso, abrisse nosso café, para que nos fornecesse a água pelo preço normal, adquirindo nós a garrafa. No entanto, nenhuma providência foi tomada.

O Sr. Lima Teixeira — E a situação ainda perdura?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Não sei, porque nunca mais houve reunião do Congresso e, portanto, não apareci mais. Na terceira vez em que paguei vinte e cinco cruzeiros por um copo d'água mineral, achei um desafôro. Não se trata de pãodurismo, nem que não quisesse gastar, mas é uma verdadeira ladroeira — não há outro qualificativo — porque quem pede um copo d'água, não bebe uma garrafa inteira. Três copos de água são setenta e cinco cruzeiros. Isto foi constatado. Level: testemunhas e várias pessoas verificaram.

O Sr. Lima Teixeira — É um péssimo exemplo, porque começa no Congresso

O SR. CAIADO DE CASTRO — Voltando ao assunto, ao focalizar V. Exa., a fabricação de tratores, meu receio se fundava em que fabricados os tratores no Brasil, ninguém mais poderia comprá-los devido ao elevado custo. Só será acessível ao agricultor rico.

Os pobres, e quando digo os pobres refiro-me àqueles que, como eu, vivem de salário fixo, não podem comprar automóvel. Não sou comerciante, nem industrial. Nunca exerci a profissão de advogado. Vivi, sempre, de salário fixo. Entretanto não sou daqueles que, a qualquer momento, diz o que tem e de onde tirou o dinheiro. As economias que tenho são de uma vida metódica, regrada, economias que aumentaram, agora, principalmente, depois que sou Senador. São economias que posso provar a qualquer momento de onde provêm. Não fiz fortuna fácil e o meu dinheiro não surgiu de surpresa.

Pois bem, eu podia, como pobre, ter um "Chevrolet", mas, depois que o Brasil começou a fabricar automóveis não foi mais possível aos pobres adquiri-los.

Enquanto houver a facilidade de comprá-los à prestação, ainda bem. Ignoro, entretanto, como será amanhã, inclusive com relação aos tratores fabricados no Brasil. Em 1954, custava o litro de gasolina Cr\$ 2,40; com a produção brasileira desse combustível, o preço se elevou para mais de Cr\$ 15,00 o litro. Nessa marcha não sei onde iremos parar, e êste é o meu receio e a razão por que apelo para o Presidente Jânio Quadros.

Sabem os nobres colegas, e o tenho repetido, que estou fiel ao meu Partido, na oposição. Todavia, desejo e faço votos para que o atual Presidente da República administre com acêrto, porque sentimos que a crise é séria.

Sr. Presidente, lamento sinceramente não concordar com os atos de S. Exa., quando gostaria, na

minha modéstia, bater palmas ao Governo. Mas, não posso. Não posso, por exemplo, apoiar o ato do Sr. Jânio Quadros de colocar militares da ativa, Coronéis, oficiais da Marinha e da Aeronáutica, em tôdas as comissões de inquérito, inclusive para apurar contrabandos. Isso não é função das Forças Armadas. Acresce que, se estamos em regime de contenção de despesas, não se justifica colocar oficiais nessas funções, ganhando o dôbro, todos êles. Para que? Ou existe a intenção de S. Exa. em comprometer as Forças Armadas, com êsses inquéritos, ou o Sr. Presidente da República está sendo mal assessorado.

O Sr. Lima Teixeira — Outra interpretação pode ser dada: a de que o Sr. Presidente da República procura afastar os militares do Comando Geral, para utilizá-los num ato direto seu, como a constituição das comissões de inquérito.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Não acredito.

O Sr. Lima Teixeira — Talvez, para formar um bom ambiente nas Forças Armadas.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Não acredito, porque pensá-lo seria formar juízo talvez um pouco severo demais.

Por outro lado, os militares que funcionam nas Comissões de Inquérito são, necessariamente, na absoluta confiança do Sr. Presidente da República.

O Sr. Lima Teixeira — Por que somente militares, e não civis? Qual a explicação para a escolha?

O SR. CAIADO DE CASTRO — É o que não compreendo!

Sr. Presidente, pertença ao grupo dos que entendem que o militar deve ficar afastado da Política, e sempre empreendi esforços nesse

sentido. Por um incidente, vi-me obrigado a aceitar minha candidatura ao Senado Federal, com o que só concordei — confesso — porque moralmente constrangido a aceitar o convite. A questão foi colocada em tais termos que não pude recusar, o que lamento, porque não me adaptei à Política. Estou convencido de ser um desambientado; não estou no meu meio e ainda perdi minha carreira, porque, aceitando o mandato de Senador — embora profundamente honrado com a generosa escolha do povo carioca — fui, ao mesmo tempo, considerado incapacitado para continuar no serviço ativo. E, agora, eu, que sempre me batí pelo afastamento dos militares da política, não poderia voltar a exercer um Comando — caber-me-ia o posto mais elevado do Exército — porque, como exigir que meus comandados se afastassem da política, quando eu mesmo dela participo?

O Sr. Lima Teixeira — V. Exa. não tem razão: V. Exa. apenas trocou de trincheira, e a melhor trincheira é esta, a tribuna do Parlamento, ainda mais quando se fala como V. Exa. com clareza, sem temor.

O SR. CAIADO DE CASTRO — De acôrdo. Sinto-me muito honrado, profundamente honrado com o mandato que exerço. Jamais, porém, pensei em ingressar na política, pois nunca tive queda para ela. E apesar de o cargo ser profundamente honroso, sinto-o muito além das minhas possibilidades e aquém das minhas esperanças. Não corresponde ao meu feitio. Gostaria mais de estar com meus soldados, com meus praçinhos. Fui criado nesse ambiente, nesse meio, infelizmente, tive de deixá-lo.

Sr. Presidente, como já acentuei, gostaria muito de aplaudir o Governo. Peço mesmo a Deus que êle se conduza de tal modo que pos-

sa merecer meu aplauso! Continuo, porém, firme com meu Partido, na posição tomada, enquanto não ferir minha consciência.

Quanto aos automóveis, deixo uma sugestão ao Presidente Jânio Quadros: que S. Exa. mande apurar o que se está passando, nesse setor, pois não é possível que um carro brasileiro possa ser adquirido, no Pôrto de Nova Iorque, a menor preço do que no Brasil. E, como bem acentuou o nobre Senador Lima Teixeira, há outro aspecto digno de exame: o carro estrangeiro chega ao Brasil muito mais barato do que o nacional!

O Sr. Lima Teixeira — Pagando todos os impostos e taxas!

O SR. CAIADO DE CASTRO — Era a sugestão que desejava fazer a respeito dos automóveis.

Sr. Presidente, desde que, por gentileza do meu querido amigo e colega Senador Gilberto Marinho — e também por um equívoco — a palavra me foi concedida, não quero perder a oportunidade e abordarei ainda um assunto.

Quando exercia o cargo de Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, no Governo do Sr. Getúlio Vargas, fui inúmeras vezes, centenas de vezes, solicitado por funcionários que encareciam minha interferência junto ao Presidente, no sentido de procurar-se uma solução capaz de minorar o sofrimento dos servidores da União obrigados a trabalhar de gravata e colarinho, sob o sol, no clima pavoroso do Rio de Janeiro, de Belém e de Manaus. Refiro-me apenas a êstes três locais porque foram os funcionários dessas cidades que me endereçaram o pedido.

Sei, por experiência própria, e também o sabem quantos passaram pela tropa, que sacrifícios os militares, oficiais e praças, enfrentam por serem obrigados a

usar um fardamento incômodo e pouco indicado ao nosso clima.

Sr. Presidente, trago o assunto agora à tribuna porque recebi carta muito interessante de um eleitor meu, do Rio de Janeiro, que me pede apresente um projeto a esse respeito. Confesso a V. Exa. e ao Senado que minha intenção inicial foi apresentá-lo. Cheguei mesmo a iniciar os estudos e entregá-los a um Assessor do Senado. Mas o Chefe da Assessoria, muito meu amigo — como, graças a Deus, o são todos os funcionários desta Casa, que sempre se têm revelado atenciosos para comigo, alertou-me no sentido de que talvez não fôsse conveniente apresentar projeto dessa natureza, que poderia ser mal interpretado.

Ainda estava pensando ou, se os nobres Senadores me permitem, ainda estava matutando sobre o assunto, quando me foi concedida a palavra.

Ora, Sr. Presidente, se a mais alta autoridade do País pode conceder audiências, receber autoridades em roupa esporte; se a S. Exa. parece certo este procedimento, a ponto de permitir que os fotógrafos tirem a sua fotografia assim trajado e a publiquem nos jornais; se S. Exa., em um clima ameno e delicioso como o de Brasília, assim trabalha e recebe autoridades por que não manda um bilheteinho às autoridades do Executivo para que os funcionários públicos possam também comparecer ao serviço sem colarinho e gravata?

Estou certo de que se o Sr. João Quadro atendesse a esta minha sugestão, determinando que pessoas entendidas estudassem o assunto, estaria adotando providência de grande alcance. Tenho quase certeza de que o rendimento do serviço seria maior, pois somente aqueles que são ou foram obrigados, como eu, a trabalhar de colarinho e gravata, com roupa quente, em dias de verão, sabem como é difícil e penoso o seu uso.

A medida seria também, em grande parte, favorável às famílias dos funcionários. Dispensados o colarinho e a gravata, podendo os servidores trabalhar mais à vontade, a despesa doméstica seria bastante diminuída.

Assim, Sr. Presidente, embora ainda não tenha inaugurado o meu período de bilhetes ao Presidente da República — estou pensando em estabelecer uma seção de bilhetes a S. Exa., endereçando-os, é claro, por intermédio desta tribuna — aqui deixo mais uma modesta sugestão, no sentido de que sejam os funcionários autorizados a trabalhar mais à vontade, pelo menos livres do uso obrigatório do colarinho e da gravata.

O rigor em matéria de traje é de tal ordem, no Rio de Janeiro — refiro-me à minha terra — que não podíamos, no Senado antigo, receber os nossos eleitores se estes não estivessem de colarinho e gravata. Embora na Velhacap, apesar de todos os seus defeitos, o elevador do Monroe funcionasse normalmente, nós Senadores éramos obrigados a descer, constantemente, ao primeiro andar ou ao andar térreo, a fim de atender justamente àqueles que constituem a força do meu Partido, os meus principais eleitores — os pobres, os humildes trabalhadores que me procuravam, quase sempre para fazer um pedido, muitas vezes para solicitar o internamento dos filhos. Não podiam eles chegar ao segundo andar, porque não usavam colarinho e gravata.

Assim, considerando que o Sr. Presidente da República já adotou o traje esporte no trabalho — e estou de pleno acôrdo com S. Exa., se pudesse, também o adotaria; considerando que S. Exa. acha, com toda razão, que essa indumentária é certa, tanto assim que se deixou com ela fotografar, tendo mesmo os jornais publicado as fotos; considerando todas essas razões, peço a S. Exa. que

torne extensivo aos funcionários, o traje esporte, naturalmente dentro dos limites estabelecidos pelo órgão principal — digamos o DA-SP — aliviando um pouco a situação dos servidores civis.

Estou certo de que o Presidente Jânio Quadros, ao tomar conhecimento de minha modesta sugestão, mandará estudá-la, porque, segundo observo, S. Exa. é profundamente personalista: faz o que bem entende; reduz os Ministros e as altas autoridades à situação de meros empregados, para apenas cumprirem ordens contidas em bilhetinhos. Aquiescerá em reexaminar atos seus, haja vista o noticiário dos jornais, segundo o qual manda se reestude, com cuidado, o problema do horário duplo dos funcionários, e ao que parece o está encaminhando no bom sentido.

Sabemos, perfeitamente, e bem aquêles que lidaram com negócios públicos, que em repartições dirigiram numerosos funcionários civis e militares, que o horário duplo numa grande cidade é impraticável. Nos pequenos centros, onde tudo é fácil e perto, onde o funcionário pode ir a pé fazer as refeições em casa, o horário é amplo; mas nas grandes cidades, como Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre e Recife, não! Há um sacrifício extraordinário para o funcionário; sacrifício físico e sacrifício financeiro, porque vê diminuída a sua renda doméstica. Há também o aspecto espiritual, psicológico. Obriga-se a correr para chegar à repartição, às 8 horas; apressa-se para chegar em casa na hora do almoço onde a sua refeição é feita rapidamente para, novamente voltar à repartição com acodamento. E, ainda no fim do dia entra numa "fila", — fila que muito conhecemos — para alcançar o lar. O funcionário chega à sua residência com os nervos de tal maneira à flôr da pele que transmite o mal-estar à esposa e aos filhos.

Acredito que S. Exa. o Presidente da República compreenderá a situação e concorde em reexaminar, procurando resolver o assunto.

A terceira questão, Sr. Presidente, não vou abordar. Deixarei este bilhetinho para depois do dia 15. A hora está avançada e fui surpreendido. Já falei demais. Agradeço a V. Exa. e renovo os meus agradecimentos ao nobre Senador Gilberto Marinho pela sua gentileza. (*Muito bem; muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa projeto de resolução, que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 5, de 1961

Concede aposentadoria a Lourival Câmara, Taquígrafo-Revisor, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É concedida aposentadoria a Lourival Câmara, Taquígrafo-Revisor, PL-2, nos termos dos artigos 345, item IV, e 346 da Resolução 6 de 26 de fevereiro de 1960, do Senado Federal, incorporando-se aos proventos da aposentadoria a gratificação adicional correspondente.

Justificação

Estabelece a Resolução n.º 6, de 1960, nos seus arts. 345 item IV e 346 :

"345 — O funcionário que contar 35 anos de serviços será aposentado:

IV — com o provento correspondente ao cargo imediatamente superior, desde que tenha acesso privativo ao mesmo.

346 — Os ocupantes dos cargos de Taquígrafo-Supervisor, Taquígrafo-Revisor e Taquígrafo que

contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço na Secretaria, sendo, no mínimo, 15 (quinze) anos de exercício de taquigrafia no Senado, poderão aposentar-se, com as vantagens do artigo anterior”.

Atendendo ao que determinam os dispositivos acima citados, esta Comissão submete à consideração do Senado o presente projeto, nos termos do art. 85, alínea c, item, 2, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em 5 de março de 1961. — *Filinto Müller*. — *Cunha Mello*. — *Freitas Cavalcanti*. — *Gilberto Marinho*. — *Novaes Filho*. — *Mathias Olympio*. — *Heribaldo Vieira*.

O SR. PRESIDENTE — O projeto que acaba de ser lido é de autoria da Comissão Diretora. Na forma do Regimento, será publicado e oportunamente entrará na Ordem do Dia.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 4, de 1960 (número 42, de 1960, na Câmara) que aprova a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao termo de contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a I.B.M. World Trade Corporation, para locação de máquinas elétricas de contabilidade e estatística (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 64, de 1961).

O SR. PRESIDENTE — Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (*Pausa*).

Está encerrada.

Em votação a Redação Final.

Os Srs Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Está aprovada.

É a seguinte a Redação Final aprovada, que vai à promulgação:

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 4, de 1960.

Relator: Sr. *Ary Vianna*.

A Comissão apresenta a Redação Final (fl. anexa) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 4, de 1960, de iniciativa da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 7 de fevereiro de 1961. — *Sebastião Archer* Presidente. — *Ary Vianna*, Relator. — *Menezes Pimentel*.

ANEXO AO PARECER

N.º 64, de 1961

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 4, de 1960.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 71, da Constituição Federal promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

N.º .. de 1961

Aprova a decisão do Tribunal de Contas, denegatória ao registro do termo de contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a I.B.M. World Trade Corporation, para locação de máquina elétrica de contabilidade e estatística.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É aprovada a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao termo de contrato celebrado em 12 de dezembro de 1958, entre o Ministério da Educação e Cultura e a I.B.M. World Trade Corporation, para locação de máquina elétrica de contabilidade e estatística.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara número 128, de 1959 (número 3.399, de 1957, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00, em favor do Hospital Espirita André Lütz, de Belo-Horizonte, tendo Pareceres favoráveis, sob números 66 e 67, de 1961, das Comissões de Saúde e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa emenda que vai ser lida.

É lida e apoiada a seguinte

EMENDA

N.º 1

Acrescenta-se ao artigo 1.º:

“e três milhões de cruzeiros para conclusão e aparelhamento do Hospital Monte-Alegre, no Estado do Pará.

Justificação

Há mais de cinco anos está paralisada a construção do Hospital de Monte Alegre, no Estado do Pará. Incalculáveis são os prejuízos causados se não forem acudidas a tempo as obras em andamento, sem verba para sua conclusão.

Serve à grande zona do Baixo Amazonas, é incalculável o serviço que vai prestar à região.

É terra do atual Ministro da Saúde, Doutor Cattete Pinheiro, que estou certo reconhece o mérito da obra.

Sala das Sessões em 9 de março de 1961. — *Lobão da Silveira.* — *Paulo Fender.* — *Zacharias de Assumpção.*

O SR. PRESIDENTE — Em discussão o projeto e a emenda.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

O projeto volta às Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde Pública e de Finanças, para que opinem sobre a emenda de Plenário. (Pausa).

Tem a palavra, por cessão do nobre Senador Jefferson de Aguiar, o Senhor Coimbra Bueno.

O SR. COIMBRA BUENO — (*)

— Senhor Presidente, aproveito a oportunidade para ler trecho da resenha anual do Banco de Londres para a América do Sul, de autoria do Senhor George Bolton que, pela concisão e objetividade pode ser lida como antidoto ao medo de todos aqueles que teimam em negar a grande potencialidade e capacidade do Brasil em face da solução dos seus grandes problemas:

É a seguinte, a resenha:

“Sem inflação seria impossível criar Brasília”.

LONDRES, 7 (UPI) — Sir George Bolton, presidente do Banco de Londres e América do Sul, em sua resenha anual (para 1960), diz que não há razões para se duvidar de que o presidente Quadros poderá dominar eficientemente os problemas econômicos do Brasil.

Ao referir-se ao Brasil, disse: “A recusa do Brasil, por exemplo, de cumprir recomendação do Fundo Monetário Internacional estêve essencialmente baseada no argumento de que problemas sociais da magnitude dos do Brasil necessitam de soluções corajosas e não ortodoxas, as quais não seriam possível dentro dos preceitos de uma sólida e estrita política monetária.

O ex-presidente Kubitschek demonstrou durante seu mandato que um financiamento em larga esca-

(*) — Não foi revisto pelo orador.

la de obras públicas mediante métodos não ortodoxos e inflacionários era perfeitamente operante; teria sido impossível, dentro da clássica política monetária, a criação de Brasília.

"Esta notável conquista ilustra a capacidade dos brasileiro em encontrar soluções na escala de seus vastos problemas: inflação não é para ser recomendada como política, mas o desenvolvimento do imenso planalto no qual Brasília agora se ergue, oferece uma solução para a urgente, mesmo desesperada, situação de subdesenvolvimento e fome reinante nos Estados do Nordeste do Brasil.

"Por outro lado, expansão baseada inteiramente na inflação pode ser usada apenas uma vez como um estimulante violento.

"O presidente Quadros herdou problemas econômicos e monetários de magnitude tal que sua administração ficará sobrecarregada.

"Deve ser admitido que a nação brasileira sempre mostrou grandes recursos e, embora a situação presente apresente muitas e sérias dificuldades, não há razão aparente para se duvidar da habilidade do presidente Quadros em dominá-las com segurança".

Sr. Presidente, a palavra anual de dirigentes de um dos maiores grupos financeiros do Mundo, homem de larga experiência no apreciar a evolução dos países latino-americanos, é bom remédio para os pessimistas do Brasil.

Dai a razão por que ocupo, neste momento, a tribuna do Senado, graças à generosidade do meu colega, Senador Jefferson de Aguiar, para divulgar essa palavra de confiança, de otimismo nos destinos do País. (*Muito bem, muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar.

JEFFERSON DE AGUIAR —

(*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tive notícia, no interior do Estado do Espírito Santo, de que o Sr. Presidente da República determinara a transferência da sede da Companhia Vale do Rio Doce S. A., para a cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

Fiquei singularmente surpreendido e estranhei a determinação presidencial que demonstra, apenas, não ter S. Exa. conhecimento dos motivos que determinaram a fixação da sede dessa Companhia no Rio de Janeiro, com sua Superintendência e escritório na cidade de Vitória, no Espírito Santo. Se não ao revés do que determinara, teria acolhido as pretensões capixabas — as mais legítimas e autênticas — com a transferência da sede daquela Companhia para a cidade de Vitória.

Está sendo construído, nessa cidade, edifício-sede que comportará com economia e benefício especial para os serviços, o escritório e a administração central da Sociedade que dirige o serviço de mineração e exportação de minério de ferro para o Exterior.

Determina o Decreto-lei que criou a Companhia Vale do Rio Doce S. A., que a sede da sociedade será fixada na cidade do Rio de Janeiro, hoje Estado da Guanabara. Os estatutos da empresa também fixam a sede nessa mesma localidade. Como poderia uma determinação presidencial modificar Decreto-lei ou mesmo ultrapassar as lindes naturais da Assembléia Geral da Sociedade? Só após deliberações desta e conseqüente modificação estatutária é que poderiam ser colimados os objetivos do Sr. Presidente da República.

Censuro também o ato de S. Exa. *data vênia*, porque o sr. Presidente Juscelino Kubitschek de

(*) — Não foi revisto pelo orador.

Oliveira, mineiro e, como tantos outros conterrâneos, interessado na transferência da Cia. Vale do Rio Doce S. A. para a cidade de Belo Horizonte, não a ousou. Previu as reações naturais que o ato implicaria, de vez que nenhuma vantagem traria para a empresa, para a coletividade ou para a Nação.

V. Exa. verificará, Sr. Presidente, que o Sr. Jânio Quadros, ao reexaminar a matéria, assentará com convicção inabalável, que o ato importa em gravame excepcional e em atentado aos interesses legítimos do Estado do Espírito Santo.

Com efeito, a Sociedade explora a mineração na cidade de Itabira, bem próxima do Espírito Santo. Seu grande interesse, o maior vulto dos seus negócios está na capital desse Estado. Por conseguinte, a diretoria da empresa está diretamente interessada na solução dos problemas de exportação do minério pelo porto de Vitória. A vinculação do interesse da sociedade com os elevados propósitos da empresa só poderão determinar a transferência da sede da sociedade para essa cidade.

Não acredito, portanto, que o Sr. Presidente da República, reexaminando a matéria, revendo o decreto-lei que determina a fixação da sede da Companhia Vale do Rio Doce S/A no Rio de Janeiro, insista na sua transferência para Belo Horizonte. Estará transformando e derogando um decreto-lei através de um simples ato do Executivo, por memorando, sem a necessária autenticidade e legitimidade, obrigando a diretoria a cumprir a ordem presidencial.

Acredito que o Sr. Jânio Quadros foi ilaqueado em sua boa fé por solicitações que não comportam a manutenção da medida. Exijo pois, a revisão da determinação, porque, se há necessidade de transferência da sede, há de ser para Vitória, capital do Espírito Santo, através de lei e com modificação dos estatutos, por uma assembléa

geral de acionistas da Companhia Vale do Rio Doce, S/A.

Essa sociedade encampou e substituiu empresa constituída em Vitória, pelo espírito pioneiro e bandeirante de Pedro Nolasco, com a velha e histórica Estrada-de-Ferro Diamantina-Vitória-Minas, posteriormente, Empresa Siderúrgica Brasileira, Sociedade Anônima.

S. Exa. sem conhecer os detalhes e tudo que orna a matéria, determinou o provimento de medidas que não podem ser cumpridas sem constituir violência contra a empresa e contra os interesses capixabas, tão vinculados à estruturação da Companhia Vale do Rio Doce, S/A.

Sr. Presidente, nesta oportunidade formulo apêlo veemente ao Sr. Presidente Jânio Quadros, para que reexamine sua determinação e se decida pela manutenção da empresa na cidade do Rio de Janeiro ou pela sua transferência para a cidade de Vitória, mediante mensagem ao Poder Legislativo e convocação da assembléa geral dos acionistas da Companhia Vale do Rio Doce S/A.

Outro assunto que desejo tratar nesta oportunidade é a decisão presidencial para a concessão de prioridade à BR-5, que liga Niterói a Feira de Santana, atravessando todo o Estado do Espírito Santo.

É uma estrada litorânea de interesse estratégico e de grande importância econômica para os Estados do Espírito Santo, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Guanabara.

Essa prioridade já constitui preceito legal, mas ainda sem cumprimento por parte do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, que não atenta para a urgência da medida.

Percorrendo a BR-5, há poucos dias, verifiquei que nenhuma medida foi adotada em obediência à determinação do Sr. Presidente da República. A estrada está no mesmo regime de morosidade de que

lônio. Não há possibilidade de conclusão imediata nem mesmo no trecho de divisa, da localidade de Santa Cruz, no Espírito Santo, até Campos. Num trecho próximo a Macaé, a pavimentação já feita não tem tido qualquer conservação e se apresenta em estado lastimável, quase intransitável.

É outro assunto para reexame, por parte do Presidente da República, a fim de que suas determinações tenham cumprimentos capazes de atender aos interesses do Espírito Santo e do Estado do Rio. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Silvério Del-Caro.

O SR. SILVÉRIO DEL-CARO — (*Lê o seguinte discurso*) — Tivemos ontem a satisfação imensa de ouvir, nesta Casa, o belo discurso doutrinário, profundo, corajoso, proferido pela figura excelsa do eminente Senador Padre Calazans.

A linha justa, equilibrada, dos conceitos que emitiu sobre, notadamente, a política internacional do País, constitui, sem dúvida, uma séria advertência aos responsáveis pelos destinos da Nação, no que tange ao insinuado reatamento de relações com países cujos regimes de governo não se coadunam com as tradições conservadoras, profundamente espirituais, do nosso povo, e nem com o regime democrático felizmente vigorante no Brasil.

Fazendo esta referência, meu desejo é trazer ao conhecimento da Casa um outro pronunciamento oportuno, equilibrado, em que se constitui o artigo de "O Globo", do Rio, publicado em sua edição de 4 do corrente e intitulado "Na Escola de "Che" Guevara.

Faz-se no editorial em alusão plena e bem fundamentada apreciação, uma crítica severa mas construtiva, às declarações de S. Exa. o Sr. Ministro do Trabalho,

num recente programa de televisão

Dispensando-me de maiores comentários sobre esse trabalho, passo a lê-lo, para perfeito conhecimento da Casa:

"NA ESCOLA DE "CHE" GUEVARA

O Sr. Castro Neves, Ministro do Trabalho, era pouco conhecido no Rio de Janeiro, até a sua inclusão no novo Governo. Atuara, porém, fartamente em São Paulo, ocupante que fôra da Secretaria do Trabalho. Daí haver ascendido ao Ministério revestido da fama de ser um "expert" em assuntos trabalhistas. Como lhe atribuísem, também, a posição de pertinaz adversário, nos meios trabalhistas, da política pessoal do Sr. João Goulart, responsável por tantos males feitos ao País nos últimos anos, foi o bastante para que o auxiliar do Presidente Jânio Quadros se visse cercado por uma aura de simpatia e favorável expectativa.

Foi, por tudo isto, decepcionante a longa entrevista concedida por S. Exa., anteontem, a uma emissora de televisão. Certamente o Ministro não padece daquele primarismo que tanto incomodava no antigo e atual Vice-Presidente da República. O Sr. Castro Neves tem idéias, que expõe com fartura de argumentos e exemplos, exemplos e argumentos suficientes para confundir os ouvintes, que, a certa altura, já não saberiam identificar aquilo em que o Ministro acreditava, daquilo que S. Exa. atribuía a terceiros, ou das hipóteses que levantava apenas para efeito de raciocínio.

Convenhamos em que para um Ministro de Estado, titular de uma Pasta que se destina a harmonizar os interesses do capital e do trabalho e cujas palavras, portanto, é razoável supor que estivessem sendo escutadas por grande número de trabalhadores, não é esse o melhor processo para tornar clara a

posição do Governo face aos graves problemas de ordem social que afligem o País, nesta hora de reivindicações, protestos e descontentamentos decorrentes da inflação e asfixiante custo da vida.

De qualquer maneira seremos sinceros para com o Sr. Castro Neves declarando que a impressão que restou de seu aparecimento na televisão não foi boa. Esperávamos que S. Exa. viesse disposto a superar aquela fase janguista, em que os trabalhadores eram adulados e até estimulados a perturbar a ordem em benefício dos apetites eleitorais do ainda presidente do P. T. B. Verificamos que o Sr. Castro Neves não pretende superar coisa alguma. Pretenderá, quando muito, substituir-se ao Sr. João Goulart na espúria liderança dos assalariados, mas imitando-lhe os expedientes e seguindo-lhe a trilha. Realmente, o titular de hoje fêz-nos lembrar o Ministro do Trabalho do Sr. Getúlio Vargas, naquela exaltada fase inicial liquidada com o famoso "manifesto dos coronéis".

Não pensem que exageramos. Feita a triagem (conforme foi possível) daquilo que disse o Ministro Castro Neves, anotamos que S. Exa. é totalmente favorável às greves e não quer ser incomodado pela classe patronal, com pedidos de intervenção, quando as mesmas eclodirem. Dirijam-se os patrões, querendo, à Justiça do Trabalho ou ao Governo do Estado, poderes competentes para resolver qualquer questão, pois o Ministério deve ficar equidistante de patrões e empregados. Já vêem todos, assim, que na ocasião dos litígios o Ministro adotará a posição de Pôncio Pilatos. O Sr. Castro Neves foi enfático nesta matéria, sublinhando que o Ministério do Trabalho não pode ficar ao sabor dos interesses personalísticos de alguns poderosos. Mas quem são os poderosos hoje em dia? Serão sempre os patrões, na vigência de uma legislação tra-

balhista que o Sr. Castro Neves ainda quer ver mais adiantada?

O Ministro censura aos representantes dos capitais a falta de sensibilidade, de responsabilidade em relação aos problemas dos trabalhadores. Acha que é indispensável ao Brasil um regime de maior responsabilidade, vale dizer, de freio aos exageros capitalistas. Para isto manifestou S. Exa. que não se recusaria a chegar a "Che" Guevara! Sim, senhores! Nada mais, nada menos.

O Ministro, embora muito devoto do regime constitucional em que vivemos, considera que a representação popular é falha no Brasil. Exemplifica com a bancada de deputados federais por São Paulo. São 45 deputados, mas os trabalhadores estão entre eles muito pouco representados. Inclusive vários parlamentares que eram, a princípio, representantes do trabalho, são hoje profissionais da política. Para S. Exa., autêntica neste País, só a representação sindical, pelo que o Ministro avança, corajosamente, que o Sindicalismo é o único partido político existente no Brasil! Confessamos que a inflexão vocálica do Sr. Castro Neves, quando dizia isto, parecia indicar que S. Exa. pretendia *épater les bourgeois*, mas os trabalhadores que o ouviam terão percebido a *nuança?*...

Não queremos cansar mais os nossos leitores. Cremos que já demonstramos como foi pouco feliz o novo Ministro em seu programa de televisão. Acrescentamos, apenas, que o senhor Castro Neves é completamente favorável à participação de operários na direção das empresas e aplaude com entusiasmo a inclusão de diretores que representam os trabalhadores nas diretorias das companhias estatais. Não se recordou o Ministro que essas companhias estão quase tôdas falidas, sustentadas, exclusivamente, pelo dinheiro do povo e necessitam, para

sua recuperação, diretores técnicos e não políticos ou classistas.

Um último aviso: quando o Governo conceder aumento de salário-mínimo é preciso que isto aconteça sem que subam proporcionalmente os preços das utilidades, pois de nada adianta aumentar salários quando sobe também o custo de vida. Esta verdade elementar, que pareceria um acacianismo se não viesse de um ilustre homem público como o Sr. Castro Neves, encontrará afinal uma solução. O novo Ministro tem uma formula mágica: o aumento dos salários deverá sair do lucro dos empregadores! Não é facil? Nem é preciso que os lucros sejam excessivos. Basta que existam. Apenas não se lembrou o Ministro de dois pequenos detalhes: o que êle pretende é levar às emprêsas privadas o regime que arruinou algumas emprêsas governamentais, como a Rêde Ferroviária Federal, por exemplo, onde os salários foram acrescidos sem paralelo aumento de tarifas e a emprêsa só pode operar porque a União a sustenta com gordas subvenções. Mas como as emprêsas privadas não teriam subvenções, o que o Ministro preconiza terminará por conduzir tôdas elas à falência.

Esqueceu, ainda, S. Exa., antes de enunciar a sua tese, de consultar os empregadores e como é possível que êles não estejam de acôrdo, é facil imaginar a luta de classes que o Ministro está gerando com suas manifestações extemporâneas e ilógicas, ilógicas, sim, pois S. Exa. declarou que seu Ministério deveria ser o denominador comum entre patrões e empregados e outra coisa não fêz, todo o tempo em que falou, senão aderir às mais revolucionárias correntes e posições, com uma simplicidade ingênua de aprendiz de feiticeiro.

Quanto à disposição do Sr. Castro Neves de chegar até "Che" Guevara — transfiguração que acredita hábil para aumentar a respon-

sabilidade desta Nação — desejamos afirmar a S. Exa. que para isto precisará, primeiro, transfigurar, também, a população do Brasil — os trabalhadores, as donas-de-casa, os intelectuais, a Igreja, os patrões e empregados, de quem o Ministro quer ficar (quer mesmo?) equidistante, as Forças Armadas, sempre vigilantes para impedir qualquer perturbação da ordem — pois é geral o repúdio ao nefando sistema político instalado em Cuba para vergonha da América. Dêsse repúdio só não participam os comunistas e aquêles que, como o Sr. Castro Neves, pensam agradar aos trabalhadores apregoando absurdos".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fernandes.

O SR. PAULO FERNANDES — (*) — Sr. Presidente, compareço hoje pela primeira vez ao Senado, depois do infausto acontecimento que privou o Estado do Rio de Janeiro de seu Governador.

Prêso que me encontrava às exéquias do Governante da unidade federativa que represento, não me foi possível participar das homenagens prestadas pelo Senado da República àquela figura de político e de estadista.

Desejo, assim, na primeira vez que aqui compareço, após aquela tragédia, juntar minha voz à dos Senadores que usaram da tribuna do Senado para prestar, também, à figura do Governador extinto as minhas homenagens.

Sr. Presidente, ao fazê-lo, desejaria apresentar um apêlo, a título de sugestão à Presidência da República, no sentido de que o Sr. Presidente Jânio Quadros determinasse ao Sr. Ministro da Educação e Cultura — por sinal também flu-

(*) — Não foi revisto pelo orador.

minense — fizesse editar uma publicação com a vida de Roberto Silveira. Justifica minha sugestão, o fato de que a revelação do que foi a vida de Roberto Silveira, principalmente nos meos estudantes de nossa Pátria, seria, realmente, um estímulo e um fator de emulação para a mocidade estudiosa do Brasil e seria, talvez, a melhor homenagem que se poderia prestar ao extinto. Roberto Silveira poderia ser apontado como a criatura que dignificou a democracia brasileira, que demonstrou o seu perfeito funcionamento e, por outro lado, mostrou ao País que a juventude de nossos dias está em condições perfeitas de assumir as mais altas responsabilidades.

Sr. Presidente, foi êle eleito, Deputado e Constituinte no meu Estado, com apenas vinte e dois anos, de idade. Aos vinte e seis anos, era reeleito e, logo a seguir, levado ao Executivo Estadual, exercendo o cargo de Secretário de Interior e Justiça no Governo Amaral Peixoto, oportunidade em que também com êle servi a uma das Secretarias de Estado e tive ocasião naquela convivência, de apreciá-lo mais de perto. Aos trinta anos era eleito Vice-Governador do Estado e aos trinta e quatro atingiu a governança, vindo a morrer trágicamente — como sabemos, — com trinta e sete anos incompletos.

Essa demonstração de vitalidade da nossa juventude precisa ser apontada como exemplo.

Por outro lado, também a divulgação da vida de Roberto Silveira principalmente no meu Estado, onde êle havia sido agraciado com o título de acadêmico perpétuo, demonstraria a excelência do regime, como provado ficaria que um môço pobre, de família humilde, saído de um dos menores municípios do meu Estado, Bom Jesus do Itabapoana, vindo para a Capital do Estado, Niterói, cursando escolas através de bôlsas de estudos

fornecidas pelo próprio Estado, conseguiu, em pouco tempo, à custa de dinamismo, idealismo, pureza de sentimentos e principalmente pela confiança que depositava nos homens da nossa terra, alcançar os mais altos postos na administração da coisa pública.

Sr. Presidente, a homenagem que desejo prestar à figura do governante da minha terra, no momento em que, pela primeira vez, depois de sua morte, venho à sessão desta Casa é feita na certeza de que o Sr. Presidente da República assim estará realmente cultuando a mocidade brasileira. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA — (*) Sr. Presidente, não era meu propósito ocupar hoje a tribuna. Como V. Exa. me concedeu a palavra, continuarei expendendo considerações a respeito do Governo do Sr. Jânio Quadros, honrado Presidente da República.

Acaba S. Exa. de tomar uma atitude que não se coaduna com os interesses do Brasil. Reduziu os vencimentos dos diplomatas quase que à metade. À metade exatamente, porque, na inversão da moeda, os Embaixadores que, anteriormente, em tôdas as representações do Brasil no Exterior, percebiam cem cruzeiros por dólar, agora, com a conversão estabelecida pelo Sr. Presidente da República, receberão na base do dólar a duzentos cruzeiros.

De sorte que, um representante do Itamarati no Exterior, que percebia mil e quatrocentos dólares por mês passará a perceber novecentos dólares.

Ocorre, agora, que o Embaixador Afonso Arinos está em situação difícil no seu Ministério, pois muitos diplomatas querem regressar ao

(*) — Não foi revisto pelo orador

País por não suportarem a redução dos vencimentos.

Bem sabemos, Sr. Presidente, as despesas que fazem os representantes do Brasil no exterior, principalmente os Embaixadores, com as recepções que oferecem e com a própria representação do seu País. No entanto, de uma hora para outra, recebem, drásticamente, a notícia da redução, pela metade, dos seus vencimentos!

A medida, realmente, é para criar apreensões, ainda mais quando a imprensa veicula que vários Embaixadores têm-se dirigido ao Ministério das Relações Exteriores, pedindo seja o assunto submetido ao Presidente, para uma revisão. Agora mesmo, os jornais noticiam ter o Ministro Afonso Arinos sugerido ao Presidente Jânio Quadros outra solução, procurando impedir que os nossos diplomatas deixem de representar condignamente o Brasil no exterior, reduzidos que foram de um momento para outro, em cerca de cinquenta por cento de seus vencimentos.

Quero, pois, neste instante, alertar o Sr. Jânio Quadros no sentido de que S. Exa. pondere bem essa atitude apressada como apressados têm sido muitos dos atos do honrado Presidente da República. Que S. Exa., antes de tomar deliberação dessa ordem, pense no reflexo que ela pode ter no exterior, pois se trata de medida, ao meu ver, até certo ponto humilhante para o próprio diplomata brasileiro.

Estas as considerações que desejava fazer, com o objetivo de evitar sejam as dificuldades da hora presente — de certo modo, inquietantes — acrescidas de mais um problema, cujas conseqüências teremos de enfrentar, no futuro.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Muito bem!*).

O SR. PRESIDENTE — Vaise proceder à leitura do Relatório da Presidência referente ao período de

convocação extraordinária, que hoje atinge o seu término.

É lido o seguinte

RELATÓRIO DA PRESIDENCIA

(Será publicado em Suplemento).

O SR. PRESIDENTE — Não há mais oradores inscritos.

Sendo esta a última sessão do presente período de convocação extraordinária do Congresso Nacional, suspendo a sessão por quinze minutos, para que a Ata dos nossos trabalhos seja elaborada e, em seguida, aprovada.

A sessão é suspensa às 16 horas e 15 minutos e reaberta às 16 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE — Está reaberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretário vai proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

É lida a Ata.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a Ata.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Caiado de Castro.

O SR. CAIADO DE CASTRO — (*Sobre a Ata*) — (*) — Sr. Presidente, pedirla a V. Exa. mandasse constar de Ata que sugeri ou solicitei a atenção do Sr. Presidente da República, no sentido de permitir que os funcionários civis compareçam às suas repartições desobrigados do uso de colarinho e gravata, dado o precedente noticiado pela Imprensa.

Disse, no meu discurso, que me parecia tratar-se de matéria para

(*) — Não foi revisto pelo orador.

um projeto, mas que havia atendido à sugestão de um dos nossos Assessôres, de que talvez não ficasse bem apresentar projeto nesse sentido. Por isso, apenas falei sobre o assunto, pedindo para o mesmo a atenção do Presidente da República. Não constando porém da Ata essa sugestão, talvez não tenha merecido a atenção que eu esperava.

Entretanto, Sr. Presidente, faço questão disso.

Sou de terra de clima quente, como também V. Exa., e entre as cartas que recebi, há muitas de Manaus, Belém e Rio de Janeiro, tôdas sobre o mesmo assunto, isto é, pedindo que os funcionários pos-

sam trabalhar nas suas repartições sem colarinho e gravata.

O SR. PRESIDENTE — A objeção de V. Exa. será atendida, e constará da Ata.

Em votação a Ata, com a retificação proposta pelo nobre Senador Caiado de Castro.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram conservar-se sentados. (*Pausa*).

Está aprovada

Com esta sessão chega ao término a atual Convocação Extraordinária do Congresso Nacional.

Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às dezesseis horas e quarenta minutos.

**Sessão Preparatória da 3.^a Sessão Legislativa, Extraordinária,
da 4.^a Legislatura, em 10 de março de 1961**

PRESIDENCIA DO SENHOR FILINTO MÜLLER

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira.
Cunha Mello.
Vivaldo Lima.
Paulo Fender.
Zacharias de Assumpção.
Lobão da Silveira.
Victorino Freire.
Sebastião Archer.
Eugênio Barros.
Mendonça Clark.
Mathias Olympio.
Joaquim Parente.
Fausto Cabral.
Fernandes Távora.
Menezes Pimentel.
Sérgio Marinho.
Reginaldo Fernandes.
Dix-Huit Rosado.
João Arruda.
Ruy Carneiro.
Novaes Filho.
Jarbas Maranhão.
Barros Carvalho.
Freitas Cavalcanti.
Rui Palmeira.
Silvestre Pércles.
Lourival Fontes.
Jorge Maynard.
Heribaldo Vieira.
Ovídio Teixeira.
Lima Teixeira.
Del-Caro.
Ary Vianna.
Jefferson de Aguiar.
Paulo Fernandes.
Arlindo Rodrigues.
Caiado de Castro.
Gilberto Marinho.
Venâncio Igrejas.
Benedito Valadares.
Nogueira da Gama.
Milton Campos.

Moura Andrade.
Lino de Mattos.
Padre Calazans.
Coimbra Bueno.
João Villasbôas.
Filinto Müller.
Lopes da Costa.
Alô Guimarães.
Gaspar Velloso.
Nelson Maculan.
Francisco Gallotti.
Saulo Ramos.
Irineu Bornhausen.
Daniel Krieger.
Mem de Sá.
Guido Mondim. — (58).

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 58 Srs. Senadores — Havendo número legal, está aberta a sessão.

Não há Ata a ser lida.

Vai-se proceder a leitura do Expediente.

O Sr. Cunha Mello, Primeiro Secretário, lê as seguintes comunicações:

Brasília, 9 de março de 1961.

Excelentíssimo Senhor

Presidente do Senado Federal.

Comunico a Vossa Excelência para os efeitos regimentais que, tendo me filiado à União Democrática Nacional, Seção do Amazonas, de cujo Diretório fui eleito Vice-Presidente, passo, em consequência, a integrar no Senado a Bancada daquele Partido. — Senador Mourão Vieira.

Brasília, 9 de março de 1961

Excelentíssimo Senhor
Presidente do Senado Federal.

Comunico a V. Exa. para os efeitos regimentais que, tendo me fillado à União Democrática Nacional, Seção do Pará, passo, em consequência, a integrar no Senado a Bancada daquele Partido. — Senador *Zacharias de Assumpção*.

Brasília, 9 de março de 1961

Excelentíssimo Senhor
Presidente do Senado Federal.

Comunico a Vossa Excelência que, para fins regimentais, nesta data passo a integrar a Bancada da União Democrática Nacional nesta Casa. — Senador *Silvério Del-Caro*.

Em 9 de março de 1961

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de conformidade com o disposto no art. 72 parágrafo único da Lei Interna, que integrarei no Senado, a Bancada do Partido Social Democrático.

Atenciosas saudações. — *Guido Mondim*.

Em 9 de março de 1961

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de conformidade com o disposto no art. 72, parágrafo único da Lei Interna, que integrarei no Senado, a Bancada do Partido Social Democrático.

Atenciosas Saudações. — *Mathias Olympio*.

O SR. PRESIDENTE — O Regimento interno estabelece sejam publicadas as declarações enviadas à Mesa pelos Srs. Senadores, relativamente às Bancadas que vão integrar, nesta Casa.

Estando no entanto, presentes os autores dessas declarações, a Mesa entende não ser necessário aguardar a publicação das mesmas, para que produzam seus efeitos. A publicação portanto, será feita oportunamente. (*Pausa*).

Estabelece o Regimento Interno: "Art. 2.º A sessão legislativa ordinária será precedida de reuniões preparatórias, que obedecerão às seguintes normas:

a) realizar-se-ão às 14 horas e 30 minutos, com o *quorum mínimo* de 16 Senadores;

b) a direção dos trabalhos caberá à Mesa que houver sido eleita para a sessão legislativa anterior, presidida pelo Vice-Presidente, ou, na falta deste, por um dos Secretários ou suplentes de Secretário, na forma do disposto no art. 46, § 2.º;

f) nas sessões legislativas subsequentes à primeira da legislatura, far-se-á a eleição do Vice-Presidente na primeira reunião preparatória e a dos demais membros da Mesa no dia seguinte.

Na presente sessão dever-se-á, pois, proceder à eleição do Vice-Presidente.

A matéria é regulada pelo art. 56 do Regimento que diz:

"A eleição do Vice-Presidente e dos Secretários e Suplentes de Secretário far-se-á por escrutínio secreto e maioria de votos dos Senadores presentes". (*Pausa*).

O SR. DANIEL KRIEGER — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Daniel Krieger.

O SR. DANIEL KRIEGER — (*Pela ordem*) — (*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, realiza-se, hoje, a sessão destinada ao preenchimento do mais importante cargo emergente da representação dos Estados no Senado da República.

Em nome da União Democrática Nacional, devo e quero prestar alguns esclarecimentos.

(*) — Não foi revisto pelo orador.

Foi sempre tradição nesta Casa, aliás tradição legítima, inspirada na Constituição e no Regimento, manter-se a proporcionalidade de representações nas Comissões Permanentes do Senado, tanto quanto possível, com o intuito de atender à possibilidade hierárquica da divisão. Entretanto desde que não haja esse problema de divisão é um princípio que emerge da Constituição, do Regimento e da tradição do Senado, que à maior Bancada caiba o mais alto posto e as outras, pela sua ordem de grandeza, sucessivamente, preenchem os demais lugares da Mesa desta Casa do Parlamento.

Sr. Presidente, obedientes, como sempre, a esse imperativo, fomos mais ainda compreensivamente tolerantes porque, em igualdade de condições, sempre abrimos mão da prerrogativa que nos cabia. O ano passado, quando tivemos igualdade de representação com o Partido

vos elementos que ingressaram na UDN e, antes de declará-lo a esta Casa, fizeram-no nas seções udenistas dos Estados. Apesar disso, no entanto, a Bancada da União Democrática Nacional reunida deliberou que, se o Partido Social Democrático, corrente majoritária, tivesse a maioria, nós obedeceríamos à tradição e aos costumes sempre seguidos neste cenáculo e votaríamos no candidato que esse partido indicasse. Na possibilidade de igualdade de forças, estávamos ainda dispostos, embora regimental e moralmente a isso não fôssemos constrangidos, a aceitar a candidatura lançada pelo Partido Social Democrático.

Nessa hipótese, porém, Sr. Presidente e Senhores Senadores, lícito nos seria que a força não majoritária, mas igual à nossa, ouvisse também as nossas preferências sobre o candidato a ser indicado. Entre tantos nomes ilustres, esco-

dente da Câmara dos Deputados. Daria, também, o Presidente do Senado Federal. Assim quebraríamos definitivamente o equilíbrio federativo. Com a Presidência do Senado, Sr. Presidente, ficariam sendo dois os sucessores do Vice-Presidente da República eleitos pelo grande e maravilhoso Estado bandeirante, que merece a nossa afeição, o nosso respeito e a nossa admiração, mas nós, de outros Estados, temos também o direito de participar dos destinos da Federação brasileira.

O Sr. Padre Calazans — Muito bem!

O SR. DANIEL KRIEGER — Dadas estas explicações, a consciência limpa, o coração tranqüilo, só visando aos superiores interesses do País e à harmonia desta Casa, objeto constante das nossas preocupações, queríamos, Sr. Presidente, dar demonstração de que o Poder Legislativo, tão caluniado em todo o País era capaz de um alto entendimento, na defesa das prerrogativas e da sua própria sobrevivência. No entanto, Sr. Presidente, assim não entenderam e não compreenderam o Partido Social Democrático e o Partido Trabalhista Brasileiro, com assento nesta Casa, e se dispuseram, violando as normas até então estabelecidas, a disputar, com candidato próprio, as preferências dos seus Pares.

Não vamos maisiná-los por essa atitude, nem querer-lhes mal. Queremos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ser fiéis ao nosso passado e aos princípios constitucionais que nos regem. Por isso, culpa não nos cabe por qualquer desentendimento que possa surgir e turbar a harmonia que sempre existiu nesta Casa.

Diante da situação inexorável que nos criaram, Sr. Presidente e Srs. Senadores, vamos disputar a Vice-Presidência do Senado com candidato próprio, para que cada

um assumo, perante a Federação, a responsabilidade dos seus atos.

Alea jacta est. Sr. Presidente, Srs. Senadores. A sorte está lançada, o que obtiver a maioria de sufrágios, será o Vice-Presidente do Senado da República. E nós, da União Democrática Nacional e aliados, temos a consciência serena e o coração tranqüilo, porque sempre pusemos o cumprimento do dever acima do coração, e não acima da consciência, porque esta é o ponto mais elevado do homem, porque é a morada eterna de Deus. (*Muito bem; muito bem! Palmas*).

O SR. BENEDITO VALADARES — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Benedito Valadares.

O SR. BENEDITO VALADARES — (*) — Sr. Presidente, estou realmente muito agradecido à União Democrática Nacional por ter lembrado meu nome para a Vice-Presidência do Senado.

Devo esclarecer a esse Partido e ao meu prezado amigo Senador Daniel Krieger, que meu nome não sofre qualquer restrição dentro do PSD, dado que o velho fundador dessa organização partidária e Líder nesta Casa, não poderia encontrar voz contrária à sua candidatura.

O Sr. Daniel Krieger — Permite V. Exa.? Também aceitaríamos o Senador Jefferson de Aguiar, cuja integridade moral e valor são aceitos por todos.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Agradeço a generosidade das palavras do nobre Senador Daniel Krieger.

O SR. BENEDITO VALADARES — Devo acrescentar ter a impressão de que dentro do Partido Trabalhista Brasileiro, ao qual estou li-

(*) — Não foi revisto pelo orador.

gado desde a sua fundação, o meu nome seria bem aceito.

Acontece, porém, que eu é que não posso aceitar, não estou em condições de arcar com a responsabilidade da Presidência do Senado. Tenho grandes deveres para com meu Partido no Estado, e não posso ficar prêso à Mesa do Senado para presidir suas sessões. Quando aceito um cargo é para exercê-lo de fato. Não podendo aceitá-lo de conhecimento não só à Bancada de meu Partido como à do Partido Trabalhista Brasileiro.

Estas as palavras que desejava proferir, para que ficasse bem esclarecido a minha atitude. A União Democrática Nacional, meus sinceros agradecimentos pela lembrança do meu nome. (*Muito bem*).

O SR. COIMBRA BUENO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Coimbra Bueno.

O SR. COIMBRA BUENO — (*) Sr. Presidente, pelo que vimos, um critério de longa data vai ser quebrado dentro de poucos instantes. Eu, particularmente, não estava até 1960 inscrito em nenhum Partido; nos cinco primeiros anos em que exerci o mandato nesta Casa, nas eleições que antecederam a esta, tôdas as vèzes fui solicitado, mesmo sem filiação partidária, a votar, mantendo um critério Regimental, que sempre foi apresentado como decorrência de dispositivos da Constituição vigente.

Portanto, neste momento, a Maioria do Senado vai quebrar um critério que, declaradamente, vem há longos anos sendo tido e havido como um critério constitucional e regimental.

O Sr. Gaspar Velloso — Permite V. Exa.? Quero crer não esteja quebrado o critério. V. Exa. pode-

ria solicitar da Mesa informação dos nomes de componentes das Bancadas da União Democrática Nacional e do Partido Social Democrático. V. Exa. está argumentando com o fato que me parece não ser preciso.

O SR. COIMBRA BUENO — Pediria então à Mesa, o obséquio de informar ao Plenário se realmente se verifica ou não, no momento, essa quebra de critério.

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. está levantando uma questão de ordem.

Quando a terminar, a Mesa prestará os devidos esclarecimentos. Adianto, porém, a V. Exa. que foram lidas cinco declarações de legenda, em virtude das quais a União Democrática Nacional e o Partido Social Democrático figuram ambos com vinte e um Representantes.

O SR. COIMBRA BUENO — Surpreende-me esta declaração de V. Exa.; ao término dos entendimentos havidos nestes últimos dias em torno da composição da Mesa, gostaria de ficar convencido de que, na hipótese da UDN ter alcançado, como muitos de nós estávamos certos, maior contingente se realmente seria mantido o critério de apontar o Vice-Presidente, como vem acontecendo há dez anos com o Partido que vem satisfazendo este requisito. Deixo o assunto a cargo da consciência e do coração de cada um dos presentes.

Não é por impertinência, Sr. Presidente, mas por fidelidade aos princípios que nortelam o regime democrático, que lembro outro critério propugnado nesta Casa, e que ultimamente vem sendo pôsto de lado. É o da renovação, isto é, rodízio na direção do Senado.

Tenho-me sistematicamente, batido por êsse rodízio, que a meu ver deveria constar explicitamente, do Regimento da Casa porque é da essência da Democracia a renova-

(*) — Não foi revisto pelo orador.

ção dos poderes executivos. O executivo do Senado e da Câmara dos Deputados precisam e devem ser renovados.

Não é justo conservemos alguns colegas nos postos de sacrifício, cumulando-os de ônus, não dando oportunidades a outros de também contribuírem com sua cota de sacrifício, de idéias e entusiasmos pela nossa Casa.

O Senado deve ser um modelo de funcionamento do Regime; assim o seu exemplo deve inspirar outras Assembléias, mesmo Executivos Federais, Estaduais e Municipais.

Minhas palavras — nas quais insisto cada vez, que o rodízio, salutar para o regime, para esta Casa e para os Senadores, é desrespeitado — não podem ter sentido pessoal, isto é de desdouro para quem quer que seja.

Acredito na nossa evolução, e espero que um dia, não remoto, esta Casa passe a renovar seus dirigentes — da mesma forma que pontifica e legisla para o Executivo quando éste tenta perpetuar-se no Poder. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — A Mesa suspende os trabalhos por cinco minutos para que os Srs. Senadores possam munir-se das cédulas para a votação.

A sessão é suspensa por cinco minutos, às 15,04 horas.

O SR. PRESIDENTE — Está aberta a sessão — Vai-se proceder à chamada para a votação, a qual será feita de Sul para Norte.

Procede-se à chamada.

Respondem à chamada e votam os Srs. Senadores:

Mourão Vieira.
Cunha Mello.
Vivaldo Lima.
Paulo Fender.
Zacharias de Assumpção.
Lobão da Silveira.
Victorino Freire.

Sebastião Archer.
Eugênio Barros.
Mendonça Clark.
Mathias Olympio.
Joaquim Parente.
Fausto Cabral.
Fernandes Távora.
Menezes Pimentel.
Sérgio Marinho.
Reginaldo Fernandes.
Dix-Huit Rosado.
João Arruda.
Ruy Carneiro.
Novaes Filho.
Jarbas Maranhão.
Barros Carvalho.
Freitas Cavalcanti.
Rui Palmeira.
Silvestre Pérciles.
Lourival Fontes.
Jorge Maynard.
Heribaldo Vieira.
Ovídio Teixeira.
Lima Teixeira.
Del-Caro.
Ary Vianna.
Jefferson de Aguiar.
Paulo Fernandes.
Arlindo Rodrigues.
Calado de Castro.
Gilberto Marinho.
Venâncio Igrejas.
Benedito Valadares.
Nogueira da Gama.
Milton Campos.
Moura Andrade.
Lino de Mattos.
Padre Calazans.
Coimbra Bueno.
João Villasbôas.
Filinto Müller.
Lopes da Costa.
Alô Guimarães.
Gaspar Velloso.
Nelson Maculan.
Francisco Gallotti.
Saulo Ramos.
Irineu Bornhausen.
Daniel Krieger.
Mem de Sá.
Guido Mondim.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à chamada 58 Srs. Senadores. (*Pausa*).

Vai-se proceder à apuração.
(Pausa).

Convido para servirem de escrutinadores os Sr. Senadores Rui Palmeira e Lima Teixeira.

Procede-se à apuração

O SR. PRESIDENTE — Foram encontradas na urna 58 sobrecartas número que coincide com o de votantes. (Pausa).

Vai-se proceder à contagem. (Pausa).

O SR. PRESIDENTE — Está concluída a apuração que acusa o seguinte resultado:

Para Vice-Presidente:

Senador Moura Andrade — 30 votos.

Senador João Villasbôas — 27 votos.

Em branco — 1 voto.

Está eleito Vice-Presidente do Senado o nobre Senador Moura Andrade. (Palmas).

Convido S. Exa. a assumir a Presidência da Casa.

Toma assento à Mesa e assume a Presidência do Senado o Senador Moura Andrade.

O SR. VICTORINO FREIRE — Sr. Presidente, peço a palavra para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Victorino Freire, para declaração de voto.

O SR. VICTORINO FREIRE — (Para declaração de voto) — (*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha honra pessoal eu a coloco sempre acima das contingências partidárias. Sou porém, um ortodoxo do meu Partido.

Quero declarar, neste momento, que a Bancada do Maranhão votou segura e tranqüilamente, no can-

didato do Partido Social Democrático, embora sempre se tivesse batido para que fôsse respeitada a praxe há anos seguida pelo Senado. A praxe, ao meu ver, é lei costumeira.

Faço esta declaração porque o meu Partido, com seus aliados, foi vitorioso. Derrotado, talvez eu não a fizesse.

Quero, neste instante, Sr. Presidente, prestar homenagem de respeito, acatamento e amizade ao nobre Senador João Villasbôas. (Muito bem! Palmas prolongadas).

O Sr. João Villasbôas — Muito obrigado a Vossa Excelência.

O SR. VICTORINO FREIRE — Duas vezes fui eleito por este sistema e numa delas o Sr. João Villasbôas encaminhou a votação. Devo-lhe, Sr. Presidente, estas palavras de homenagem, de amizade, de acatamento e de respeito. Mas o Senado e a Nação sabem: sou, muitas vezes, contra a vontade, um homem de Partido. Minha Bancada obedece à decisão da Maioria.

Era a declaração que queria fazer em nome dos meus companheiros da Bancada do Maranhão. (Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE — Srs. Senadores, assumo a Vice-Presidência do Senado Federal com plena consciência das responsabilidades dêste alto pôsto, principalmente, na hora presente.

Durante o Governo anterior, a Câmara dos Deputados tinha alto relêvo no sistema do Parlamento Brasileiro. E isso porque o Governo do Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira se caracterizou pelo esforço no campo do desenvolvimento econômico nacional. E as proposições tinham, tôdas elas, por força constitucional — seja nos projetos, seja no Orçamento — seu início e seu fim na Câmara dos Deputados.

O atual Governo, presidido pelo eminente Sr. Jânio Quadros, já anunciou a tônica de sua atividade. Ela reside, principalmente, no

(*) — Não foi revisto pelo orador.

terreno internacional. E então nesta hora, adquire relêvo constitucional o Senado da República porque na condução dos fatos internacionais, da política internacional do Brasil, nós os componentes desta Casa, temos responsabilidades e atribuições específicas que precisam ser usadas na sua amplitude em benefício do nosso País.

Embora a iniciativa constitucional do atamento ou reatamento das relações com países estrangeiros seja privativa do Sr. Presidente da República, êsses atos, entretanto, se concluem, afinal, através de tratados, de convenções, de métodos de vida internacional do Brasil, que são objeto do Parlamento, particularmente do Senado Federal, especificamente o credenciamento de embaixadores que deverão representar o País nessas missões.

Assim, eu espero, apoiado na cordialidade dos Srs. Senadores, poder imprimir, naquilo que estiver no campo da competência da Vice-Presidência do Senado Federal, o impulso indispensável para que êste Senado se projete no exercício das suas responsabilidades constitucionais, no uso da sua independência, se projete cada dia mais em face não apenas da nossa Nação, mas também das outras nações, levando a contribuição do nosso País e igualmente, nossa parcela de esforço para a composição do Direito Internacional; levando nossa contribuição ao máximo das nossas forças, dentro da nossa capacidade.

Quero, neste instante, agradecer as palavras do nobre Senador Daniel Krieger, quando S. Exa., para uma declaração em nome de sua Bancada, explicou que o ponto de vista em que ela se achava, era político, ligado aos princípios da representação federativa neste Senado. Em resposta, desejo dizer a S. Exa. que pode estar certo de que o exercício desta Presidência, será feito em nome do Brasil, em nome da Federação, sem que se

possa, amanhã, em qualquer instante, atribuir-se-me qualquer preferência pelo meu Estado, porque, na verdade, embora meu amor profundo pela minha terra, Srs. Senadores, acima de tudo coloco o interesse imperecível da grande Nação brasileira, para a qual todos estamos dando a contribuição da nossa vida pública e os sentimentos cívicos que nos anima a tôda hora.

Quero, neste instante, prestar homenagem, muito especial, ao nobre Senador João Villasbôas, que me deu a honra imorredoura na minha vida pública: de participar de pleito em que S. Exa. foi meu adversário. Eleva a nossa vida o podermos dizer aos nossos contemporâneos e também, aos nossos filhos, que Deus nos deu a oportunidade de podermos, ao mesmo tempo, em uma mesma geração e no mesmo instante, participar de uma luta, na qual estava presente, para valorizá-la, uma das figuras mais belas e mais legítimas de homem público — a do nobre Senador João Villasbôas. (*Palmas*).

Antes de me referir ao meu antecessor, Sr. Presidente, quero agradecer as palavras dêste homem bravo, dêste homem excepcional, dêste homem profundamente doente, que hoje mesmo, sofreu uma intervenção cirúrgica e veio a esta Casa apresentar a solidariedade de seu voto e a sua solidariedade particular a um companheiro que estava em disputa numa eleição nesta Casa.

Quero agradecer ao Senador Victorino Freire (*Palmas*), agradecer não apenas suas palavras, agradecer sua atitude constante, inclusive agradecer o bem que S. Exa. fez a todos nós, quando, ao retornar ao nosso convívio, levantou-se para agradecer as palavras generosas e boas, que lhe dirigira o Senador Padre Calazans. Então, êste Senado comoveu-se, sentiu-lhe a força, o valor, o quanto de indomável existe no seu coração e, ao mesmo tempo, sua abnegação, sua

renúncia, sua obediência à vontade de Deus, Todo Poderoso, recebendo os fatos da sua vida como se êles fôsem realmente aquêles que estivessem marcados pela Providência Divina.

Agradecemos a S. Exa. por tôdas essas demonstrações de valor, demonstrações que constróem na consciência dos homens u'a maneira de viver e servem de exemplo aos outros para que também aprendam a viver dentro das dificuldades e aceitando todos os percalços em tôdas as horas, com resignação e, acima de tudo, com o valor humano.

Finalmente, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, desejo dizer a V. Excelência que estou plenamente consciente das dificuldades que terei no exercicio dêste cargo, especialmente substituindo como estou uma das mais altas figuras do Senado, que por tantas vêzes presidiu êste Senado, pela unanimidade da vontade dos seus Membros, o nobre Senador Filinto Müller. (*Palmas prolongadas!*). Sua Ex-

celência deixa o traço da sua passagem marcado por gestos brilhantes e de dignidade ímpar. Procurarei pautar-me no exemplo de Sua Excelência. Só peço aos Srs. Senadores que confiem na Vice-Presidência, que cessadas as lutas eleitorais, nestas urnas que acabaram de ser apuradas, possamos retornar para uma atividade construtiva em favor da nossa Pátria.

A hora é de construção, a hora é de trabalho para a construção; a hora não é de demolir; a hora é de fazer pelo Brasil!

Nesse propósito, assumo a Vice-Presidência, agradecendo aos Senhores Senadores.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, marcando para amanhã, à mesma hora, a segunda sessão preparatória, na qual se deverá processar a eleição dos demais componentes da Mesa. (*Pausa*).

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 15 horas e 45 minutos.

**2.^a Sessão Preparatória, da 3.^a Sessão Legislativa da 4.^a Legis-
latura, em 11 de março de 1961**

(EXTRAORDINARIA)

PRESIDÊNCIA DO SR. MOURA ANDRADE

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira.
Cunha Mello.
Vivaldo Lima.
Paulo Fender.
Zacharias de Assumpção.
Lobão da Silveira.
Victorino Freire.
Sebastião Archer.
Eugênio Barros.
Mendonça Clark.
Mathias Olympio.
Joaquim Parente.
Fausto Cabral.
Fernandes Távora.
Menezes Pimentel.
Sérgio Marinho.
Reginaldo Fernandes.
Dix-Huit Rosado.
Ruy Carneiro.
Novaes Filho.
Jarbas Maranhão.
Barros Carvalho.
Freitas Cavalcanti.
Rui Palmeira.
Silvestre Péricles.
Lourival Fontes.
Jorge Maynard.
Heribaldo Vieira.
Ovidio Teixeira.
Lima Teixeira.
Del-Caro.
Ary Vianna.
Jefferson de Aguiar.
Paulo Fernandes.
Arlindo Rodrigues.
Caiado de Castro.
Gilberto Marinho.
Venâncio Igrejas.
Benedito Valadares.

Nogueira da Gama.
Milton Campos.
Moura Andrade.
Lino de Mattos.
Pedro Ludovico.
Coimbra Bueno.
João Villasbôas.
Filinto Müller.
Lopes da Costa.
Alô Guimarães.
Gaspar Velloso.
Nelson Maculan.
Francisco Gallotti.
Saulo Ramos.
Irineu Bornhausen.
Daniel Krieger.
Mem de Sá.
Guido Mondim. — (57).

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 57 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Val ser lida a Ata.

O Sr. Gilberto Marinho, Terceiro Secretário, servindo de Segundo, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Srs. Senadores, na presente sessão completar-se-á a composição da Mesa com a eleição dos Secretários e Suplentes.

De acôrdo com o Regimento, realizar-se-ão os três últimos escrutínios. O primeiro realizou-se ontem, com a eleição do Vice-Presi-

dente do Senado; hoje, proceder-se-á com o segundo, terceiro e quarto, para a eleição dos 1.º e 2.º, 3.º e 4.º Secretários, bem como dos 1.º e 2.º Suplentes.

As cédulas constarão de nomes isolados. Cada cédula será uninominal, referindo-se a cada cargo.

No primeiro escrutínio, votar-se-á, no mesmo envelope, com duas cédulas, para os cargos de 1.º e 2.º Secretários.

Suspendo a sessão por cinco minutos, a fim de os Srs. Senadores se munirem das cédulas para a votação.

Está suspensa a sessão.

A sessão é suspensa às 14 horas e 55 minutos e reaberta às 15 horas.

O SR. PRESIDENTE — Está reaberta a sessão.

Vai-se processar a votação do 1.º escrutínio desta sessão para a eleição dos 1.º e 2.º Secretários. Conforme tive oportunidade de esclarecer, ambas as cédulas deverão ser incluídas no mesmo envelope.

A chamada se processará do Norte para o Sul.

Procede-se à chamada

Respondem à chamada e votam os Srs. Senadores:

Cunha Mello.
Vivaldo Lima.
Paulo Fender.
Lobão da Silveira.
Victorino Freire.
Sebastião Archer.
Eugênio Barros.
Mathias Olympio.
Fausto Cabral.
Menezes Pimentel.
Ruy Carneiro.
Jarbas Maranhão.
Barros Carvalho.
Silvestre Péricles.
Lourival Fontes.
Jorge Maynard.
Lima Teixeira.
Ary Vianna.

Paulo Fernandes.
Arlindo Rodrigues.
Calado de Castro.
Gilberto Marinho.
Benedito Valadares.
Nogueira da Gama.
Moura Andrade.
Pedro Ludovico.
Filinto Müller.
Alô Guimarães.
Gaspar Velloso.
Nelson Maculan.
Francisco Gallotti.
Saulo Ramos.
Guido Mondim.

O SR. PRESIDENTE — Convido os nobres Senadores Saulo Ramos e Jarbas Maranhão para escrutinadores.

Vai-se proceder à contagem das sobrecartas. (*Pausa*).

Vai-se proceder à abertura das sobrecartas. (*Pausa*).

Foram encontradas 33 sobrecartas e votaram 33 Srs. Senadores.

Vai-se proceder à contagem das cédulas para 1.º Secretário. (*Pausa*).

Foram encontrados 31 votos para o nobre Senador Cunha Mello, um voto para o nobre Senador Nelson Maculan e um voto em branco.

Está eleito o nobre Senador Cunha Mello 1.º Secretário do Senado.

Vai-se proceder à contagem das cédulas para 2.º Secretário. (*Pausa*).

Foram apurados 32 votos para o nobre Senador Freitas Cavalcanti e um voto em branco.

Está eleito o nobre Senador Freitas Cavalcanti, 2.º Secretário do Senado.

O SR. FREITAS CAVALCANTI — (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Freitas Cavalcanti.

O SR. FREITAS CAVALCANTI — *(Pela ordem)* (*) — Sr. Presidente, renuncio em caráter irrevogável, ao posto para o qual acabo de ser reeleito na Mesa do Senado.

Exerci-o desde a passada Legislatura, pela confiança sempre renovada dos meus eminentes companheiros de Partido e com o sufrágio unânime desta Casa.

Agora, não seria lícito aceitá-lo, nem tão pouco exercê-lo, quando, através de inusitada fórmula, se usurpam ao meu Partido aquêles postos a que genuinamente teria direito no órgão supremo da direção dos trabalhos do Senado, na forma da lei e da melhor tradição parlamentar.

Peço, portanto, a V. Exa., Sr. Presidente, que considere vago, neste momento, o cargo de 2.º Secretário do Senado, e encaminho à Mesa requerimento escrito, em obediência aos dispositivos regimentais. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE — O nobre Senador Freitas Cavalcanti acaba de dar conhecimento à Casa da sua decisão de não aceitar a honrosa investidura que acaba de receber.

Nos termos do Regimento Interno, o Senado deverá marcar nova sessão para deliberar a respeito da decisão de S. Exa.

Convido o nobre Senador Cunha Mello para assumir o seu lugar de 1.º Secretário. *(Palmas)*

O Sr. 1.º Secretário procederá à leitura do ofício de renúncia, encaminhado à Mesa pelo nobre Senador Freitas Cavalcanti.

É lida a seguinte:

Comunicação

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa renuncio, em caráter

irrevogável, ao cargo de Segundo Secretário da Mesa do Senado Federal.

Sala das Sessões, 11 de março de 1961 — *Freitas Cavalcanti*.

O SR. PRESIDENTE — O ofício vai à publicação.

Suspendo a sessão por cinco minutos para os Srs. Senadores se munirem das cédulas referentes ao segundo escrutínio, para as eleições de 3.º e 4.º Secretários.

Está suspensa a sessão.

A sessão é suspensa às 15 horas e 20 minutos e reaberta às 15 e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE — Está reaberta a sessão.

Vai-se proceder, no segundo escrutínio da presente sessão, à eleição dos 3.º e 4.º Secretários.

O Sr. 1.º Secretário vai proceder à chamada, do Norte para o Sul.

Respondem à chamada e votam os Srs. Senadores:

Cunha Mello.
Vivaldo Lima.
Paulo Fender.
Lobão da Silveira.
Victorino Freire.
Sebastião Archer.
Eugênio Barros.
Mathias Olympio.
Fausto Cabral.
Menezes Pimentel.
Ruy Carneiro.
Novaes Filho.
Jarbas Maranhão.
Barros Carvalho.
Silvestre Pércles.
Lourival Fontes.
Jorge Maynard.
Lima Teixeira.
Ary Vianna.
Jefferson de Aguiar.
Paulo Fernandes.
Arlindo Rodrigues.
Caçado de Castro.
Gilberto Marinho.
Benedito Valadares.
Nogueira da Gama.
Moura Andrade.

(*) — Não foi revisto pelo orador.

Filinto Müller.
Alô Guimarães.
Gaspar Velloso.
Nelson Maculan.
Francisco Gallotti.
Saulo Ramos.
Guido Mondim.

O SR. PRESIDENTE — Votaram 34 Srs. Senadores.

Vai-se proceder à apuração.

Foram apurados 34 votos para o Senador Gilberto Marinho para o cargo de 3.º Secretário. (*Palmas*).

Vai-se proceder à contagem das cédulas referentes a 4.º Secretário.

Foram encontrados 34 votos para o Senador Novaes Filho para o cargo de 4.º Secretário.

Eleitos os nobres Senadores Gilberto Marinho para 3.º Secretário e Novaes Filho para 4.º Secretário, convido Suas Excelências a assumirem seus postos.

Vou levantar a sessão por cinco minutos, a fim de que os Srs. Senadores se munam de cédulas para o 3.º escrutínio da sessão de hoje, referente à 1.ª e 2.ª Suplências da Mesa.

Está suspensa a sessão.

A sessão é suspensa às 15,45 e reaberta às 15,50.

O SR. PRESIDENTE — Está reaberta a sessão. Vai-se proceder ao terceiro e último escrutínio, referente à eleição dos Suplentes da Mesa.

Da mesma maneira que nas votações anteriores, as cédulas deverão ser uninominais, e colocadas ambas dentro do mesmo envelope.

Vai-se proceder à chamada de Norte para Sul.

Respondem à chamada e votam os Srs. Senadores:

Cunha Mello.
Vivaldo Lima.
Paulo Fender.
Lobão da Silveira.
Victorino Freire.
Sebastião Archer.
Eugênio Barros.

Mathias Olympio
Fausto Cabral.
Menezes Pimentel.
Ruy Carneiro.
Jarbas Maranhão.
Barros Carvalho.
Silvestre Péricles.
Lourival Fontes.
Jorge Maynard.
Ary Vianna.
Jefferson de Aguiar.
Paulo Fernandes.
Arlindo Rodrigues.
Caiaado de Castro.
Gilberto Marinho.
Benedito Valadares.
Nogueira da Gama.
Moura Andrade.
Pedro Ludovico.
Filinto Müller.
Alô Guimarães.
Gaspar Velloso.
Nelson Maculan.
Francisco Gallotti.
Guido Mondim.

O SR. PRESIDENTE — Votaram 33 Srs. Senadores.

Vai-se proceder à verificação do número de sobrecartas para 1.º Suplente

Foram encontradas 33 sobrecartas.

Vai-se proceder à abertura das sobrecartas e à apuração das cédulas.

Foram encontradas 32 cédulas, atribuídas ao nobre Senador Mathias Olympio, e uma a favor do Senador Arlindo Rodrigues.

Vai-se proceder à contagem das cédulas referentes à eleição de 2.º Suplente.

Foram encontrados 33 votos para 2.º Suplente, atribuídos ao Senador Heribaldo Vieira.

Declaro eleitos, para Primeiro e Segundo Suplentes, respectivamente, os nobres Senadores Mathias Olympio e Heribaldo Vieira. (*Palmas*).

O SR. HERIBALDO VIEIRA — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Heribaldo Vieira.

O SR. HERIBALDO VIEIRA — (*) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, pedi a palavra para cumprir uma determinação do meu Partido que, inconformado com a composição dada à Mesa do Senado, resolveu, em reunião de nossa Bancada, recusar qualquer cargo, para que fôssemos eleitos.

Agradeço a distinção que me conferem os nobres companheiros, mas fiel a essa orientação partidária, declaro e encaminho à Mesa o meu pedido irrevogável de renúncia ao cargo com que me honraram.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — O Sr. 1.º Secretário fará a leitura do Ofício que acaba de chegar à Mesa, subscrito pelo nobre Senador Heribaldo Vieira.

O Sr. 1.º Secretário lê a seguinte

Comunicação

Fiel à orientação do meu Partido que se declara inconformado com

a composição da Comissão Diretora do Senado, na qual não foram respeitadas normas constitucionais e do Regimento e a tradição da Casa, renuncio irrevogavelmente, ao cargo para que fui eleito na Mesa.

Brasília, 11 de março de 1961. —
Heribaldo Vieira.

O SR. PRESIDENTE — O Ofício irá à publicação.

Verificaram-se duas renúncias, achando-se portanto, vagos os cargos de Segundo Secretário do Senado e de Segundo Suplente da Mesa.

De acôrdo com o Regimento Interno, dentro do período de cinco dias deve-se realizar a sessão para o preenchimento desses cargos, período de tempo êste que começou a correr a partir do instante em que se verificaram as vagas.

Por esta razão, vou encerrar esta sessão, convocando outra para as dezesseis horas e trinta minutos, a fim de se proceder ao preenchimento das duas vagas ocorridas.

Está encerrada a presente sessão.

Encerra-se a sessão às 16 horas.

(*) — Não foi revisto pelo orador.

3.ª Sessão Preparatória da 3.ª Sessão Legislativa, da 4.ª Legislatura, em 11 de março de 1961

(EXTRAORDINARIA)

PRESIDENCIA DO SR. MOURA ANDRADE

As 16 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira.
Cunha Mello.
Vivaldo Lima.
Paulo Fender.
Zacharias de Assumpção.
Lobão da Silveira.
Victorino Freire.
Sebastião Archer.
Eugênio Barros.
Mendonça Clark.
Mathias Olympio.
Joaquim Parente.
Fausto Cabral.
Fernandes Távora.
Menezes Pimentel.
Sérgio Marinho.
Reginaldo Fernandes.
Dix-Huit Rosado.
Ruy Carneiro.
Novaes Filho.
Jarbas Maranhão.
Barros Carvalho.
Freitas Cavalcanti.
Rui Palmeira.
Silvestre Péricles.
Lourival Fontes.
Jorge Maynard.
Heribaldo Vieira.
Ovídio Teixeira.
Lima Teixeira.
Del-Caro.
Ary Vianna.
Jefferson de Aguiar.
Paulo Fernandes.
Arlindo Rodrigues.
Caiado de Castro.
Venâncio Igrejas.
Benedito Valadares.
Nogueira da Gama.

Milton Campos.
Moura Andrade.
Lino de Mattos.
Pedro Ludovico.
Coimbra Bueno.
João Villasbóas.
Filinto Müller.
Lopes da Costa.
Aló Guimarães.
Gaspar Velloso.
Nelson Maçulan.
Francisco Gallotti.
Saulo Ramos.
Irineu Bornhausen.
Daniel Krieger.
Mem de Sá,
Guido Mondim. — (58).

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 58 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

O Sr. Jorge Maynard, servindo de Segundo Secretário, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é aprovada sem debate.

O Sr. Cunha Mello, Primeiro Secretário, lê o seguinte

EXPEDIENTE

Comunicação

Exmo. Sr. Presidente:

Para os fins regimentais, comunico a V. Exa. que passo a rein-

tegrar a legenda do P.T.B., no Senado Federal.

Brasília, 10 de março de 1961. —
Mathias Olympio.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente.

Na presente sessão vai-se proceder a dois escrutínios. O primeiro, referente à eleição para o cargo de 2.º Secretário e o segundo referente à eleição para 2.º Suplente, em decorrência das vagas havidas com a renúncia dos nobres Senadores Freitas Cavalcanti e Heribaldo Vieira.

Vai-se proceder à votação para 2.º Secretário.

A chamada será de Sul para Norte.

Respondem à chamada e votam os Srs. Senadores:

Cunha Mello.
Vivaldo Lima.
Paulo Fender.
Lobão da Silveira.
Victorino Freire.
Sebastião Archer.
Eugênio Barros.
Mathias Olympio.
Fausto Cabral.
Menezes Pimentel.
Ruy Carneiro.
Jarbas Maranhão.
Barros Carvalho.
Silvestre Péricles.
Lourival Fontes.
Jorge Maynard.
Lima Teixeira.
Ary Vianna.
Jefferson de Aguiar.
Paulo Fernandes.
Arlindo Rodrigues.
Caetano de Castro.
Gilberto Marinho.
Benedito Valadares.
Nogueira da Gama.
Moura Andrade.
Pedro Ludovico.
Filinto Müller.
Aló Guimarães.
Gaspar Velloso.
Nelson Maculan.
Francisco Gallotti.

Saulo Ramos.
Guido Mondim.

O SR. PRESIDENTE — Convido os mesmos escrutinadores da sessão anterior, Senadores Jarbas Maranhão e Saulo Ramos, para procederem à apuração. (*Pausa*).

Votaram 34 Srs. Senadores.

Vai-se proceder à verificação de número das sobrecartas. (*Pausa*).

Foram encontradas 34 sobrecartas na urna.

Votaram 33 Srs. Senadores a favor do Senador Gilberto Marinho e 1 a favor do Senador Francisco Gallotti.

Proclamo eleito o nobre Senador Gilberto Marinho, 2.º Secretário.

Convido S. Exa. a tomar parte na Mesa. (*Palmas*).

Em consequência da eleição do ilustre Senador Gilberto Marinho para a 2.ª Secretaria, fica vaga a 3.ª Secretaria cujo preenchimento será objeto de apreciação em outra sessão.

Vai-se proceder ao segundo escrutínio, referente à eleição do segundo Suplente da Mesa.

Vai-se proceder à chamada.

O SR. PAULO FENDER — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Paulo Fender.

O SR. PAULO FENDER — (*Pela ordem*) — (*) — Sr. Presidente, não parece a V. Exa. que o nobre Senador Gilberto Marinho, já empossado como 3.º Secretário, estaria no dever, em face da sua eleição para 2.º Secretário, de optar por uma das duas Secretarias, através de declaração expressa à Mesa?

O SR. PRESIDENTE — A simples assunção do Senador Gilberto Marinho à 2.ª Secretaria, na qual acaba de ser empossado, con-

(*) — Não foi revisado pelo orador.

figura a opção. Está, assim, vaga a 3.^a Secretaria.

O SR. PAULO FENDER — Obrigado a Vossa Excelência.

O SR. PRESIDENTE — Vai-se proceder à votação para 3.^o Secretário.

O Sr. Primeiro Secretário fará a chamada do Norte para o Sul.

Respondem à chamada e votam os Srs. Senadores:

Cunha Mello.
Vivaldo Lima.
Paulo Fender.
Lobão da Silveira.
Victorino Freire.
Sebastião Archer.
Eugênio Barros.
Mathias Olympio.
Fausto Cabral.
Menezes Pimentel.
Ruy Carneiro.
Jarbas Maranhão.
Barros Carvalho.
Silvestre Pérciles.
Lourival Fontes.
Jorge Maynard.
Lima Teixeira.
Ary Vianna.
Jefferson de Agular.
Paulo Fernandes.
Arlindo Rodrigues.
Calado de Castro.
Gilberto Marinho.
Benedito Valadares.
Nogueira da Gama.
Moura Andrade.
Filinto Müller.
Aló Guimarães.
Gaspar Velloso.
Nelson Maculan.

Francisco Gallotti.
Saulo Ramos.
Guido Mondim.

O SR. PRESIDENTE — Votaram 34 Srs. Senadores.

Vai-se proceder à contagem das sobrecartas.

Procede-se à contagem

Foram encontradas na urna 33 sobrecartas. O número de sobrecartas foi inferior ao número de votantes; conseqüentemente, não há vício que impeça a apuração.

Vai-se proceder à apuração.

São recolhidas 33 cédulas, as quais, apuradas, dão o seguinte resultado:

Senador Guido Mondim — 31 votos.

Senador Francisco Gallotti — 1 voto.

Em branco — 1 voto.

Proclamo eleito o nobre Senador Guido Mondim, para 1.^o Suplente da Mesa.

Em virtude de haver ocorrido a vaga de 3.^o Secretário, por força da eleição e posse do nobre Senador Gilberto Marinho na 2.^a Secretaria, convoco os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária, dentro de cinco minutos, a fim de realizar-se a última fase das sessões preparatórias destinadas à composição da Mesa do Senado.

Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às 16 horas e 55 minutos.

**4.^a Sessão Preparatória, da 3.^a Sessão Legislativa da 4.^a Legis-
latura, em 11 de março de 1961**

(EXTRAORDINARIA)

PRESIDENCIA DO SR. MOURA ANDRADE

As 17 horas, acham-se presentes
os Srs. Senadores:

Mourão Vieira.
Cunha Mello.
Vivaldo Lima.
Paulo Fender.
Zacharias de Assumpção.
Lobão da Silveira.
Victorino Freire.
Sebastião Archer.
Eugênio Barros.
Mendonça Clark.
Mathias Olympio.
Joaquim Parente.
Fausto Cabral.
Fernandes Távora.
Menezes Pimentel.
Sérgio Marinho.
Reginaldo Fernandes.
Dix-Huit Rosado.
Ruy Carneiro.
Novaes Filho.
Jarbas Maranhão.
Barros Carvalho.
Freitas Cavalcanti.
Rui Palmeira.
Silvestre Péricles.
Lourival Fontes.
Jorge Maynard.
Heribaldo Vieira.
Ovídio Teixeira.
Lima Teixeira.
Attilio Vivacqua.
Del-Caro.
Ary Vianna.
Jefferson de Aguiar.
Paulo Fernandes.
Arlindo Rodrigues.
Caiaado de Castro.
Gilberto Marinho.
Venâncio Igrejas.

Benedito Valadares.
Nogueira da Gama.
Milton Campos.
Moura Andrade.
Lino de Mattos.
Pedro Ludovico.
Coimbra Bueno.
João Villasbôas.
Filinto Müller.
Lopes da Costa.
Alô Guimarães.
Gaspar Velloso.
Nelson Maculan.
Francisco Gallotti.
Saulo Ramos.
Irineu Bornhausen.
Daniel Krieger.
Mem de Sá.
Guido Mondim. — (58).

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 58 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão. Vai-se proceder à leitura da Ata.

O Sr. Gilberto Marinho, Segundo Secretário, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Não há Expediente a ser lido.

Vai-se proceder à votação para o cargo de 3.^o Secretário, vago em virtude da eleição do nobre Senador Gilberto Marinho para 2.^o Secretário.

Em votação.

A chamada será feita pelo Sr. Primeiro Secretário, do Sul para Norte.

Respondem à chamada e votam os Srs. Senadores:

Cunha Mello.
Vivaldo Lima.
Paulo Fender.
Lobão da Silveira.
Victorino Freire.
Sebastião Archer.
Eugênio Barros.
Mathias Olympio.
Fausto Cabral.
Menezes Pimentel.
Ruy Carneiro.
Jarbas Maranhão.
Barros Carvalho.
Silvestre Péricles.
Lourival Fontes.
Jorge Maynard.
Lima Teixeira.
Ary Vianna.
Jefferson de Aguiar.
Paulo Fernandes.
Arlindo Rodrigues
Caiaado de Castro.
Gilberto Marinho.
Benedito Valadares.
Nogueira da Gama.
Moura Andrade.
Pedro Ludovico.
Filinto Müller.
Alô Guimarães.
Gaspar Velloso.
Nelson Maculan.
Francisco Gallotti.
Saulo Ramos.
Guido Mondim.

O SR. PRESIDENTE — Votaram 34 Srs. Senadores.

Foram recolhidas 34 sobrecartas, que dão o seguinte resultado:

Senador Argemiro de Figueiredo — 33 votos.

Em branco — 1 voto.

O SR. PRESIDENTE — Proclamo eleito 3.º Secretário do Senado Federal o nobre Senador Argemiro de Figueiredo.

Estipula o Regimento:

"Art. 73. No dia imediato ao em que se completar a eleição da Mesa, reunir-se-ão os Líderes dos partidos representados no Senado para o fim de fixarem, na forma da Constituição Federal, a participação de cada Bancada nas Comissões Permanentes.

§ 1.º Estabelecida, assim, a representação numérica das Bancadas nas Comissões, os Líderes entregarão à Mesa, nas 48 horas subsequentes à instalação da sessão legislativa, as respectivas indicações nominais".

Completada, hoje, a composição da Mesa, a Presidência pede que os Srs. Líderes se reúnam para os fins previstos nesses dispositivos da Lei Interna.

O SR. VICTORINO FREIRE — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Victorino Freire, para explicação pessoal.

O SR. VICTORINO FREIRE — *(Para explicação pessoal)* (*) — Sr. Presidente, ontem, após a vitória de V. Exa. numa eleição que honrou as forças partidárias que aqui se enfrentaram, minhas condições de saúde não me permitiram prestar merecida homenagem ao antecessor de V. Exa., o Senador Filinto Müller.

Juntos andamos há cerca de trinta anos. Revolucionários, tomamos de assalto as últimas rampas onde dormiam as metralhadoras do Governo de então, que por golpes de força havia amputado as representações de Minas Gerais e da Paraíba. Políticos, nos unimos aos mais fundadores do Partido Social Democrático. Vivendo sempre numa atmosfera de compreensão, de confiança e de lealdade, nós do Partido Social Democrático, e sobretudo a Bancada do Maranhão, devíamos prestar a esse eminente companheiro e homem público, nossa homenagem de admiração e de amizade.

Presidiu êle esta Casa com o brilho da sua inteligência preclara, após haver como Líder da Maioria, nos conduzido com energia e eficiência exemplares.

(*) — Não foi revisto pelo orador.

Por isso, Sr. Presidente, penso interpretar o pensamento de todo o Partido Social Democrático e o sentimento da Casa nessa homenagem ao Senador Filinto Müller.

Aproveito também para lamentar o afastamento, da direção do Senado, dos exemplares homens públicos em que votamos, os Senadores Freitas Cavalcanti e Heribaldo Vieira, que também honraram a Mesa desta Casa nas funções até há pouco exercidas.

Lamento o afastamento desses dois eminentes Senadores e amigos. Respeito-lhes os escrúpulos partidários, como acato as deliberações e os pontos de vista do meu Partido.

A vida democrática é um conflito de opiniões, uma luta, como a que se travou ontem, entre as forças que elegeram V. Exa. e as forças, não menos dignas, dos companheiros que sufragaram, em pleito liso e limpo, o nome do Senador João Villasbôas.

Desejo, também, Sr. Presidente, congratular-me com os companheiros reconduzidos: o nobre Senador Cunha Mello, exemplo de correção e probidade; o ilustre Senador Gilberto Marinho, a quem sou ligado por antiga amizade e grande afeto; o Senador Guido Mondim, eleito, pela primeira vez: os Senadores Mathias Olympio, Argemiro de Figueiredo e Novaes Filho, este reconduzido à 4.^a Secretaria. A todos, Sr. Presidente, a nossa homenagem de respeito e de consideração.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VICTORINO FREIRE — Com todo o prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — As expressões de V. Exa. não surpreendem a Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, razão por que peço, fique consignado no seu brilhante discurso, o pensamento de minha agremiação sobre a atuação de Fi-

linto Müller. S. Exa. merece muito mais que um modesto aparte. Havíamos reservado, deliberadamente, no início da sessão legislativa ordinária prestar-lhe a homenagem que merece, da nossa Bancada. Mas V. Exa., ocupando a tribuna tão brilhantemente ressaltou o que foi a passagem de Filinto Müller na Vice-Presidência desta Casa, que não pude calar. Em nome do meu Partido quero manifestar nosso aplauso, nossa homenagem e nossa gratidão pela maneira como se conduziu naquele alto posto, hoje ocupado por uma brilhante figura de môço. V. Exa. talvez não tivesse dito tudo quanto seria justo a respeito da atuação de Filinto Müller. Aceite este pequeno aparte, dentro da modéstia das minhas palavras e da sinceridade dos meus propósitos, em nome de uma Bancada de homens cultos, eruditos e brilhantes, para demonstrar o aprêço do Partido Trabalhista Brasileiro, que vive dentro de uma aliança, de uma afinidade de propósitos políticos, já há alguns anos, e mantidos neste momento e daqui por diante, aliança que graças à atuação de Filinto Müller na Presidência do Senado foi possível consolidar.

S. Exa. naquela cátedra foi, realmente, um magistrado, nunca viu a nossa coligação como figura do Partido Social Democrático, que honra com sua autoridade e prestígio. Incorpore, pois, ao discurso de V. Exa. a homenagem que presto, em nome dos companheiros de Bancada, àquela figura que tornou à planície de Senadores, atuante, de agora por diante, numa função grandemente prestigiosa e de maior gabarito, qual a de Líder do bloco P.^sD. — P.T.B. e demais partidos que nos honram com sua adesão e aliança. Esta manifestação, entretanto, não impede que, no início da próxima sessão legislativa, seja nosso aprêço e entusiasmo expressos com maiores

laudadas, com mais alentadas palavras.

O SR. VICTORINO FREIRE — Sr. Presidente, registro, com prazer, o aparte do eminente colega, Senador Vivaldo Lima, para quem também dirijo uma palavra de aprêço e de admiração, pela nobreza com que conduziu seu Partido, apesar de muitos pontos de vista diferentes. S. Exa. conduziu-o com elevação e nobreza, predicados que todos lhe reconhecemos.

O Sr. Vivaldo Lima — Obrigado a Vossa Excelência.

O SR. VICTORINO FREIRE — Sr. Presidente, minhas últimas palavras são dirigidas a V. Exa., para agradecer as que V. Exa. proferiu ontem, exaltando o fato de ter eu vindo do hospital atendendo ao chamamento partidário.

Deus é testemunha de que, enquanto não me fôr cortado o último fio de vida, cumprirei meus deveres, gratos, ou amargos, com a minha Bancada, a do Maranhão, uma das mais disciplinadas do Partido Social Democrático, pois o modesto orador e os eminentes Senadores Eugênio Barros e Remy Archer jamais faltamos às nossas obrigações partidárias em qualquer ocasião.

Agradeço a V. Exa. a assistência que me deu quando fui acidentalmente reafirmo, mais uma vez, que sou um homem feliz diante da provação; Deus é testemunha disso, porque sou um homem de fé. Nas horas difíceis — mal comparando

— pareceu-me ser ungido pelo Senhor; não derramei uma lágrima, não tive uma expressão de revolta ou abatimento pelo que me aconteceu.

Sou um homem fiel a Deus e ao meu Partido.

Sr. Presidente, eram estas as últimas palavras de agradecimento a V. Exa. (*Muito bem; muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Dou a palavra a quem dela quiser fazer uso. (*Pausa*).

Desejo congratular-me com o nobre Senador Victorino Freire e associar a Mesa às manifestações de pesar em relação aos dois ilustres Membros da União Democrática Nacional, que recusaram os cargos para os quais foram eleitos por unanimidade dos Senadores presentes à sessão de hoje.

Associa-se a Mesa, também às manifestações aos nobres Senadores reconduzidos aos seus cargos e aos eleitos pela primeira vez, salvo a Presidência.

Encerrando os trabalhos de hoje, agradeço a presença e a dedicação de V. Exas. bem como tudo quanto fizeram no sentido de que completássemos a eleição da Mesa rigorosamente dentro dos preceitos regimentais.

Convoco os Srs. Senadores para a sessão de instalação do Congresso Nacional, que se realizará no dia 15 de março, às 15 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos.

**1.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa, da 4.^a Legislatura,
em 16 de março de 1961**

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JOAO GOULART, MOURA ANDRADE E CUNHA MELLO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira.
Cunha Mello.
Lobão da Silveira.
Sebastião Archer.
Mendonça Clark.
Fausto Cabral.
Fernandes Távora.
Menezes Pimentel.
Ruy Carneiro.
Novaes Filho.
Jarbas Maranhão.
Barros Carvalho.
Freitas Cavalcanti.
Rui Palmeira.
Silvestre Péricles.
Lourival Fontes.
Jorge Maynard.
Ovídio Teixeira.
Lima Teixeira.
Del-Caro.
Ary Vianna.
Arlindo Rodrigues.
Caçado de Castro.
Gilberto Marinho.
Benedito Valadares.
Nogueira da Gama.
Moura Andrade.
Pedro Ludovico.
João Villasbôas.
Lopes da Costa.
Gaspar Velloso.
Francisco Gallotti.
Saulo Ramos.
Irineu Bornhausen.
Mem de Sá.
Guido Mondim. — (36).

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Ha-

vendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

O Sr. Novaes Filho, Quarto Secretário, servindo de 2.º, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. Cunha Mello, Primeiro Secretário, lê o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

N.º 71, de 1961

(Número de ordem na Presidência da República: 110)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal.

Em cumprimento ao disposto no artigo 126 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à aprovação do egrégio Senado Federal o nome do Professor Joaquim Canuto Mendes de Almeida para exercer o cargo de Procurador Geral da República.

O Professor Joaquim Canuto Mendes de Almeida, nascido aos 28 de abril de 1906, em São Paulo, bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, turma de 1929, integrou o Ministério Público do referido Estado nos anos de 1930 a 1939, e exerce, naquela Faculdade, a cátedra de Direito Judiciário Penal desde 1939, e a de História do Direito Nacional do Curso de Doutorado desde 1957, e na Faculdade de

Direito da Universidade Mackenzie, desde 1957, a de Direito Judiciário Civil.

O indicado foi Delegado do Brasil à Assembléia Geral da ONU, em 1953 e 1956; à Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, em 1960; Secretário de Estado dos Negócios Interiores do Governo do Estado de São Paulo, de 1951 a 1953; participou do Congresso Hispano-Luso-Brasileiro de Direito Internacional, realizado em Madrid, no ano de 1951, e é autor de livros (*A Contrariedade na instrução criminal*, laureado pelo Instituto dos Advogados de São Paulo; *Ação Penal*), artigos e conferências sobre matéria jurídica.

O Poder Executivo está convencido de que o Professor Joaquim Canuto Mendes de Almeida responde perfeitamente aos requisitos constitucionais para a investidura no alto cargo para o qual o escolheu.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossas Excelências protestos de alta estima e distinta consideração.

Brasília, 3 de março de 1961. —
Jânio Quadros.

A Comissão de Constituição e Justiça.

Avisos

Dos Senhores Ministros do Trabalho e Previdência Social e da Agricultura, como seguem :

Do Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, número 300 415-61 GM-174, de 1961, enviando cópias das informações prestadas pelo Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Marítimos, em face do Requerimento número 13-61, do Senhor Senador João Villasbôas. (com anexos.

Dê-se conhecimento ao Requerente.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GM-69-Br. Brasília 9-3-61

Senhor Primeiro Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência as informações acompanhadas de duas cópias autenticadas, com as quais o Ministério da Agricultura atende ao que foi solicitado no Requerimento número 6, de 1961, do nobre Senador João Villasbôas, transmitidas pelo Ofício n.º 40, de 17-1-61, dessa Casa.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e distinta consideração. — *Romero Cabral da Costa.*

Dê-se conhecimento ao Requerente.

Informações prestadas pelo Ministério da Agricultura ao Senado Federal em face do Requerimento n.º 6-1961, de autoria do Senador João Villasbôas.

1.ª Quantas admissões de funcionários foram feitas no Serviço de Proteção aos Índios — S.P.I., em todo o Brasil, a partir de 1.º de julho de 1960 até 31 de dezembro do mesmo ano?

R — No período aludido não foi feita qualquer admissão. Houve uma readmissão, de acordo com a Ordem de Serviço anexa por cópia.

2.ª Quais os nomes dos admitidos, forma da admissão, cargos e funções a que tais admissões se destinaram e quais os vencimentos mensais desses cargos e funções?

R — O trabalhador João Bezerra de Souza foi o readmitido em consequência de Mandado de Segurança a ele concedido pelo MM. Sr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda, de Manaus, Estado do Amazonas, sendo a sua remuneração mensal de Cr\$ 6.370,00.

3.^a Quais dessas admissões se destinaram a preencher vagas já existentes no quadro funcional do Serviço de Proteção aos Índios, quais os novos cargos e quando e por quem foram estes criados; e

4.^a Quais dessas admissões foram autorizadas pelo Presidente da República e quais as que não o foram?

R — Ambas prejudicadas em face das respostas anteriores.

Ordem de Serviço Interno n.º 159

O Diretor do Serviço de Proteção aos Índios, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo S.P.I. n.º 3.259-60, da Chefia da Primeira Inspeção Regional, comunicando haver o MM. Sr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda, de Manaus, Estado do Amazonas, concedido Mandado de Segurança ao Sr. João Bezerra de Souza, determinando a reintegração do mesmo cidadão em suas funções que exercia naquela Inspeção Regional.

Considerando que, com o Respeitável Despacho daquele Magistrado condenando este Serviço a reintegrar o Sr. João Bezerra de Sousa na função que exercia;

Considerando que a função do mesmo cidadão foi preenchida, na época, por outra pessoa, não havendo, no momento, nenhuma vaga no quadro da Primeira Inspeção Regional;

Considerando que, para dar cabal cumprimento à Decisão Judicial, cumpre a esta Diretoria reintegrá-lo;

Resolve reintegrar o Sr. João Bezerra de Souza na função de Trabalhador, com o salário mensal de Cr\$ 4.900,00 acrescido da importância de Cr\$ 1.470,00, relativa ao Abono de Emergência, em vaga existente na Nona Inspeção Regional deste Serviço, ficando, no entanto, com exercício na Primeira Inspeção Regional onde o mesmo era lotado.

2. A função, com o seu ocupante ora reintegrando, será transferida para a Tabela da Primeira Inspeção Regional, a partir de janeiro de 1961.

3. Dê-se ciência aos Srs. Chefes das Primeiras e Nona Inspeções Regionais, ao interessado João Bezerra de Souza e ao MM. Sr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1960. — Gen. Div. R/1 José Luiz Guedes, Diretor do S.P.I.

Confere com o original — *Odetto Halfeld*, Chefe da Secretaria do Gabinete.

Visto — *Itagildo Ferreira*, Chefe do Gabinete.

De-se conhecimento ao Requerente.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente.

Sobre a mesa Indicação que vai ser lida pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lida a seguinte

INDICAÇÃO

N.º 1, de 1961

Indico que a Mesa do Senado entre em entendimentos com a da Câmara dos Deputados, no sentido de que sejam em ambas as Casas tomadas as providências regimentais para que o funcionamento do Plenário das mesmas passe a obedecer o disposto nas sugestões anexas.

Em 16 de março de 1961. — *Coimbra Bueno*.

I) — *Sugestões à Mesa do Senado Federal*

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1.º O plenário do Senado Federal, em 1961, funcionará ordinariamente, às terças, quartas e quintas-feiras, com duas sessões diárias, uma iniciando-se às 14,30 e outra às 20,30 horas.

§ 1.º — Os funcionários, como compensação, além dos sábados, ficam dispensados do expediente às segundas-feiras.

§ 2.º — Não haverá aumento de despesas.

II — *Sugestões à Mesa da Câmara dos Deputados*

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1.º O plenário da Câmara dos Deputados, em 1961, funcionará ordinariamente às terças, quartas e quintas-feiras, com duas sessões diárias, uma iniciando-se às 14 e outra às 20 horas.

§ 1.º — Os funcionários, como compensação, além dos sábados, ficam dispensados do expediente às segundas-feiras.

§ 2.º — Não haverá aumento de despesas.

III) — *Justificação comum aos dois Projetos de Resolução acima*

Em 1960 e na atual emergência de Brasília (1961) as sessões do Congresso, das segundas e sextas-feiras, vêm sendo habitualmente prejudicadas por falta de número regimental, devido aos afastamentos nos fins de semana, especialmente dos Representantes dos Estados distantes e ainda não servidos por jatos.

Atendendo à situação presente, a proposição preconiza seis sessões ordinárias semanais, ao invés de cinco, como se verificava no Rio de Janeiro; mas também lá, se bem que com menos freqüência, havia falta de número nas segundas e sextas-feiras.

Dai o fato, que poderá ser facilmente apreendido, das seis sessões em 3 dias, ora preconizadas, para os primeiros tempos de Brasília poderem oferecer maiores rendimento do que as cinco sessões em cinco dias, que vigoravam na ex-Capital.

O fato dos congressistas darem uma sessão a mais por semana, ficará compensado, pelo descompro-

misso de comparecimento nas segundas e sextas-feiras.

Os funcionários, que sempre foram obrigados a dar presença de segunda a sexta-feira, verificando-se ou não número no Plenário — já estando dispensados do sábado, poderão por sua vez ser compensados, e resultarão beneficiados — com a dispensa de expediente também às segundas-feiras, ficando assim com três dias livres.

Os inícios das sessões, na Câmara e no Senado, defasados de meia hora, são salutares, para evitar-se o acúmulo sobretudo de veículos, nas vias de acesso às duas Casas.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1961. — *Coimbra Bueno*.

As Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.

O SR. PRESIDENTE — A Indicação vai às Comissões. (*Pausa*).

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Barros Carvalho.

O SR. BARROS CARVALHO — (*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, muitas vezes distinguido pela prodigalidade do destino, ao longo de minha vida pública, nunca o terei sido tão generosamente, como nesta circunstância, em que a honrosa confiança dos companheiros me atribui a liderança da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro no Senado da República.

Outro, portanto, não poderia ser o meu pronunciamento, depois de tão alta investidura, senão o da gratidão aos ilustres colegas do Partido Trabalhista Brasileiro nesta Casa, a cuja confiança deixo expressamente empenhada a minha fidelidade e enganados os meus propósitos de servir sem falências à causa dos trabalhadores, ao partido de Getúlio Vargas e ao povo brasileiro.

Senhor Presidente:

Trazido ao Senado da República pelo voto livre dos trabalhadores

de Pernambuco, não pretendo fazer do órgão da liderança trabalhista que me é confiada, outra coisa senão aquilo mesmo que tenho feito de meu mandato: — um instrumento da revolução social em que nos empenhamos e da luta pela emancipação econômica de nossa Pátria.

Este é o legado político que recebemos do Presidente Getúlio Vargas.

Esta é a bandeira que os trabalhadores brasileiros sustentam na praça pública e foi à sua sombra que levamos às urnas e à vitória, em 3 de outubro, e pela segunda vez, o nome do grande líder de nosso partido, o Presidente João Goulart.

Desta forma, Senhor Presidente, a posição parlamentar do Partido Trabalhista Brasileiro no Senado será aquela mesma a que estão dispostos os trabalhistas no meio da rua, nos colégios partidários, nos sindicatos de classe: — de oposição aos atos e às omissões do Poder Executivo contra os princípios doutrinários do Partido Trabalhista Brasileiro e de aplauso àquelas medidas que, por iniciativa de nossa pregação e de nossas campanhas, venham a ser executadas pelo Presidente Jânio Quadros.

A Bancada Trabalhista no Senado, Senhor Presidente, Senhores Senadores, em perfeita consonância com a representação na Câmara dos Deputados, não deseja senão confundir os seus deveres com os próprios do Congresso, cuja vocação e cuja tarefa adquirem especial relêvo nesta nova fase da vida política nacional.

É grande, Senhor Presidente, o significado das Casas de Representação nas democracias consolidadas, onde o desenvolvimento pleno da economia nacional e uma tradição firme de fiscalização dos governos afasta, quase totalmente, os perigos de soluções extra-legais.

Maior ainda se apresenta este significado, Senhores Senadores,

em países como o nosso, onde as necessidades quase quotidianas de conformar as leis aos novos anseios da coletividade, são tentações constantes para a implantação de formas cesaristas de Poder.

Não creio que nós, representantes, devamos atribuir, em todos os momentos, os perigos de formas ditatoriais de mando ao Poder Executivo. Sem dúvida, dêle tem partido, como uma tradição, em quase todo o mundo, a tentativa de despotismo; mas é verdade também que tem sido a abdicação, pelos Parlamentos, de suas prerrogativas, senão as causas primeiras, as causas segundas, pelo menos, das soluções de continuidade no processo democrático.

Temos, por certo, condições no Brasil para considerar injustas observações como a de domingo último, feita pelo "Correio da Manhã" segundo a qual "o Congresso não está disposto a dar ao Governo aquelas leis, e ao País aquelas reformas" que êle deseja. Mas é indiscutível a justeza de seu conselho para que seja debelado qualquer perigo neste momento: — "Só há um remédio — diz, com acêrto, aquêle tradicional matutino — o Congresso trabalhar. O Congresso discutir e votar as leis necessárias, discutir e votar as reformas inadiáveis".

Poder desarmado, nossa força tem residido sempre em estarmos em dia com o pensamento e o desejo do povo.

Nosso atraso em expressar os protestos das massas, suas reivindicações, seus clamores, pode ser fatal não somente para nós outros os parlamentares, mas para o regime de liberdade, sempre por impor-se, sempre por consolidar-se numa nação como a nossa, onde a estrutura econômica e a formação cultural não oferecem ainda à comunidade o bem-estar de que ela necessita. E por isto mesmo, a realidade política ainda não se cristalizou, de modo a que tôdas as ca-

madras sociais sintam o privilégio de se viver num país democrático.

A Bancada Trabalhista acredita no Congresso, Senhor Presidente. E é por isto que não nos atemoriza, como não pode atemorizar o Congresso, a instauração disso a que o noticiário dos jornais ou, quem sabe a nova terminologia palaciana — tem denominado de "forma nova de Governar".

Embora, só possamos entender como forma de governar aquela que se conceitua e define na Constituição da República, não atribuímos maior relêvo — nem mesmo maior rendimento — à possível introdução de estilos pessoais na transmissão das "ordens do dia" do Chefe do Executivo. Mesmo porque êsse estilo pessoal, por sua irrelevância, não chega a afetar os destinos da Nação e a estrutura do regime, que pairam um pouco acima dêle. Poderá, quando muito, afetar a maior ou menor sensibilidade dos destinatários para os quais, numa amável interpretação dos atos do Presidente, se trataria de "uma utilização plena dos poderes que o presidencialismo confere ao Executivo", enquanto para o bom humor popular seria apenas a instalação de dois novos órgãos palacianos que se prestam a trocadilhos...

Assim é, Senhor Presidente, que não nos atemorizam essas inovações. Estamos certos de que elas não lograrão transpor a famosa rampa desta Casa do Congresso, que as deixará lá em baixo, que não se diminuirá em seu prestígio e saberá cumprir a missão histórica para a qual a constituiu o povo brasileiro, através de todos os seus partidos, nos termos de nossa Carta Magna.

Saberemos oferecer às nossas populações os instrumentos legais que nos estão solicitando, para as soluções dos graves problemas que afligem a coletividade brasileira.

Se estivermos — como estaremos, sem dúvida — à altura dessa missão, de pouco ou nada valerão as

encenações de personalismo, por mais singulares que sejam, e ressoadas pelos mecanismos mais poderosos de manipulação da opinião pública.

Se nos negarmos a essa tarefa, se a ela não nos aferrarmos, mesmo com o sacrifício dos interesses ou das convicções de um e de outro, estas Casas se transformarão em castelos de cartas que ruirão ao piparote do primeiro aventureiro que se candidatar ao posto de Calígula.

Senhor Presidente:

De oposição, consciente e sobretudo sempre oportuna será nossa conduta neste Senado. De oposição será o Partido Trabalhista Brasileiro. Desta oposição, Senhores Senadores, não seremos depostos nem demitidos pela ameaça ou pelas seduções. Somos um partido jovem — o mais jovem dos grandes partidos brasileiros e como aquêles vitoriosos bafejados pela fortuna e pela constelação das circunstâncias, também o nosso Partido se sente plenamente realizado.

Pois duas coisas devem ficar, desde já bem presentes à consciência dos detentores do Poder: — batida embora a coligação em que formamos para sustentar a candidatura do eminente Marechal Henrique Teixeira Lott, o Partido Trabalhista Brasileiro, isoladamente, não sofreu nenhuma derrota eleitoral. Nem a vitória do Senhor Jânio Quadros, façanha pessoal do candidato, pode ser considerada uma vitória partidária. Ao contrário o único candidato partidário vitorioso a 3 de outubro foi o Senhor João Goulart, que, derrotando seu ilustre competidor da União Democrática Nacional nosso preclaro colega Senador Milton Campos, situou a liderança popular do Partido Trabalhista Brasileiro acima da própria revolução eleitoral em que se subverteram as posições dos demais partidos.

De tal forma, Senhores Senadores, se encontra consolidado o co-

mando de nosso Partido sobre as massas trabalhadoras e os sindicatos de classe, que não será fácil governar este País contra o Partido Trabalhista Brasileiro.

Para ser fiel aos sentimentos e à causa dos trabalhadores, para ser fiel ao mandato de partido popular e nacionalista, para não faltar aos deveres e às esperanças da Nação que se volta para nós, como a legítima sentinela de suas aspirações mais avançadas, para ser digna do testamento político do maior dos brasileiros, o Presidente Getúlio Vargas, e da liderança do presidente João Goulart — a Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro no Senado, Senhor Presidente, se declara em oposição ao Governo do Senhor Jânio Quadros.

Nesta disposição de luta e de defesa pelos reais interesses do povo estarão ainda: — a nossa bancada na Câmara dos Deputados: as centenas de Deputados Estaduais que vivem sob as nossas bandeiras nas Assembléias Legislativas; como os Governadores trabalhistas de diversos Estados da Federação; como centenas de Prefeitos e milhares de Vereadores das comunas do interior; como os milhões de eleitores — a maioria absoluta dos colégios sufragantes do País — que votaram contra o candidato de 3 de outubro; finalmente, como os trabalhadores do Brasil, os homens, mulheres e crianças, as massas populares que não pretendem imolar as reivindicações sociais, a emancipação econômica e as causas sagradas do nacionalismo e do desenvolvimento ao episódio de uma batalha eleitoral.

Nem toldaremos, Senhor Presidente, o penacho de nossa altiva posição frente ao Governo, caindo no regaço daquele eufemismo a que a gíria política denomina de "oposição construtiva" atrás do qual se costumam inserir os adesismos disfarçados e os imediatismos sub-reptícios. Se o Senhor Presidente da República pretende haver instalado no País uma "nova

forma de governar", encontrará, também, entre os que não estão dispostos ao aplauso sistemático, uma nova forma de fazer oposição. Mas sempre honesta e elevada. Capaz de ajudá-lo. Incapaz de utilizar turíbulo.

Bem sabemos, Senhor Presidente, que não serão cómodas as nossas vigílias, pois a oposição a que nos propomos, cavalheiresca e leal, será todavia, áspera e severa, tão áspera e tão severa como a queira o Governo.

É óbvio que não vamos declarar guerra ao Senhor Presidente da República apenas porque ele se elegeu, apenas porque baldados foram os nossos esforços para vencê-lo.

Não haveremos de desviar a marcha ascendente do País, apenas porque Sua Excelência o governa, pois, então estaríamos menos contra o eventual acupante do Poder, que contra o próprio povo, a própria Nação.

É certo que, a esta hora, decorridas apenas umas poucas semanas da posse do Senhor Presidente Jânio Quadros, não se podem ainda fixar com exatidão os rumos que tomará o seu Governo, nem precisar os contornos do julgamento que sobre ele há de fazer, por nossa boca, o povo brasileiro.

Nem por isto, porém, nos deixaremos encaramujar numa chamada "posição de expectativa" biombo de tergiversações, transigências e tibiezas.

Não cometeremos a leviandade de condenar "in-limine" a ação governamental do Senhor Presidente da República, pois só a sofreguidão dos irresponsáveis procederá assim, quando ainda não se conhece, em todos os seus aspectos, o programa do Governo. Ou quando deste programa já nos chegam até algumas boas perspectivas. Demais disso, Senhores Senadores, a oposição que entendemos necessária e patriótica fazer ao atual Governo, não se funda de forma alguma, num

possível voto de desconfiança que formulamos contra o Sr. Presidente Quadros. Não é, pessoalmente contra o Presidente, contra a sua honra nem quanto aos seus propósitos, que o Partido Trabalhista Brasileiro se acautela — e os interesses do povo — mas sim diante de um situacionismo que subiu ao Poder sem o voto de grandes parcelas dos trabalhadores e das massas populares, num montante de 8 milhões de brasileiros. Este voto de desconfiança nós o formulamos, expressamente, abertamente, é contra certos grupos que ainda não sabemos bem se rebocaram o trem do esquema que se montou no Governo, ou se foram por êle rebocados. É contra aquêles grupos que, com as raízes regadas pelo sangue de 24 de agosto, se apresentam à Nação como os Bourbons, na sátira famosa: não aprenderam nada, não esqueceram nada". É contra aquêles grupos, ainda na segunda-feira denunciados na televisão e no rádio pelo Senhor Presidente da República, que existem e pretendem continuar a dividir o País em duas bandas: — a sua própria, que seria o côro das vestais, e a de seus adversários, que seriam a casta dos indesejáveis políticos do País.

Dêsses grupos que apoiaram o candidato vitorioso de 3 de outubro, provavelmente, e não do selo de qualquer partido político, emergiram aquêles outros "homens poderosos" aludidos e repelidos pelo Presidente da República, a quem manifestaram a sua "dessastração", com a impertinência de conselhos não pedidos e pressões inaceitáveis.

Sôfrega, prematura e inconcludente, Senhores Senadores, seria desde já uma sentença sôbre o novo Governo. De qualquer forma, porém, não seria leviano nem fora de propósito observar que, homem surpreendente e mesmo "épantant", em suas decisões inesperadas, o Senhor Presidente Jânio Quadros, em pouco mais de trin-

ta dias de Governo, está conseguindo unificar na decepção grande parte de seus correligionários e de seus adversários.

Não me incluo, todavia, Srs. Senadores, entre aquêles que atribuem um caráter negativo, totalmente negativo, a essa decepção. Esse paradoxo, a que se ajusta, perfeitamente, o caráter chestertoniano do Presidente Jânio Quadros resulta do fato de estar o eminente Chefe do Governo providenciando, pessoalmente, ou através de seus auxiliares, medidas contra as quais se mobilizaram, ontem, alguns de seus mais conspícuos colaboradores, por um lado, e que, por outro, constituíram o "leit-motiv" da veemência com que foi combatida sua candidatura.

É verdade que, infelizmente, o ecletismo com que se comporta o Senhor Presidente da República não permite que se generalize essa apreciação sôbre seu incipiente Governo.

Entre êles, merece especial condenação a maneira cruel pela qual os rancores reformistas se voltaram contra o funcionalismo público, a cujos direitos o honrado Chefe do Poder Executivo parece haver declarado uma guerra sem quartel, cujas conseqüências ainda não podem ser suficientemente avaliadas.

Igualmente condenável é a decisão empírica com que se pretendeu solucionar o problema da pleitora de pessoal do Serviço Público, com a degola ilimitada e espetacular de milhares de servidores, através da qual a penada onipotente do Chefe do Governo realizou aquêle sonho de desvairado romano que desejava tivesse o povo um só pescoço, para cortá-lo de um só golpe.

Também não podem ser recebidos sem espanto, Senhor Presidente, os apaixonados pronunciamentos com que o honrado Chefe da Nação pretende empreitar a demolição da admirável obra do Govêr-

no do grande Presidente Juscelino Kubitschek.

Se não cabem, nos propósitos das observações que hoje fazemos, um balanço das realizações do estadista que abriu, para este País, as portas do desenvolvimento econômico e os caminhos da emancipação, uma advertência será bastante para situar sua significação histórica: o próprio Presidente Jânio Quadros não encontrará outra fórmula para construir a grandeza administrativa de seu Governo, senão edificando-o sobre as bases imperecíveis alicerçadas pelo Presidente Juscelino Kubitschek.

E que dizer, Senhores Senadores, da mais recente inchação com que a elephantíase do Executivo ameaça sufocar a autonomia dos Estados e dos Municípios?

Refiro-me, Senhor Presidente, aos "tentáculos" denunciados pelo prestigioso matutino "Diário de Notícias" com os quais o Governo da União, como um possessivo do Poder, acaba de promover, do Amazonas ao Chuí, pequenas satrapias em que seus prepostos arvoreem, acima dos poderes do Estado e do Município, o arrogante e espúrio pendão de uma soberania usurpadora e ilegítima.

Entrincheirados na área da autonomia estadual e municipal, os poderosos "lugar-tenentes" da Casa Militar e os amanuenses da Casa Civil, estarão golpeados — o poder dos Governadores e Prefeitos, as hierarquias civis e militares, o próprio princípio da Federação, os vínculos dos Deputados e Senadores com seus colégios sufragantes e, afinal a Constituição da República.

O horror jurídico e político desta providência já decretada pelo Senhor Presidente da República, Senhores Senadores, parece tão indizível, que não sabemos como ainda não se levantaram unânimes, de todos os partidos, de todas as Bancadas do Congresso, de todas

as Assembléas Legislativas, de todas as Prefeituras e de todos os Governos de Estado, os clamores de um protesto nacional violento e irrefragável, capaz de provocar, ao Senhor Presidente da República, uma revisão de tão temerária medida, inspirada a Sua Excelência, quem sabe, porque, péssimos conselheiros.

Uma referência a mais deve ser feita à decapitação sumária e coletiva de cidadãos que trabalham no Serviço Público, nas autarquias ou nas sociedades de economia mista, até mesmo em cargos garantidos por mandatos legais, para não falar daqueles que, comissionados em funções estavam amparados por uma fé-de-ofício impecável, por uma reputação inabalável, pela competência e pela dedicação com que prestavam serviços ao País.

Será possível que nenhum dêtes era capaz e digno do cargo que ocupava?

Será justo e moral o seu sumário afastamento, apenas por não pertencerem à goma cheirosa do "nouveau regime"?

Quanto aos que estavam protegidos por mandatos a prazo fixo, definidos em lei, nem sabemos o que poderá dizer, a esse respeito a consciência jurídica e moral dos eminentes donos da situação.

Talvez valha a pena lembrá-lhes, para escarmento da honradez administrativa que pretendiam monopolizar, o exemplo do Governo anterior: — aí está o caso de ilustre líder udenista ocupante de cargo no Banco do Brasil, ao qual tem prestado relevantes serviços e no qual foi mantido pelo espírito jurídico do Presidente Juscelino Kubitschek, cuja fidelidade cívica nunca se embriagou no ódio, nem se cevou na vingança.

Como nós, Senhor Presidente, como o tem denunciado a própria imprensa governista, o povo brasileiro está apreensivo e inquieto, procurando decifrar o enigma presidencial, embora ainda com a me-

lhor boa vontade. Com mais desejo de encontrar o que é certo, para aplaudir, que de tropeçar com o que é errado, para amaldiçoar.

Assim, é, Senhores Senadores, que da mesma forma como não participamos dos entusiasmos com que grupos partidários do situacionismo emprestaram sua solidariedade à instalação da inquisição administrativa, à defenestração em massa do funcionalismo e ao encurralamento da parcela restante num horário de campo de concentração, também não nos podemos inscrever entre os que se alarmaram com as colocações progressistas preconizadas pelo Governo, especialmente no campo da política internacional e na luta em defesa dos trabalhadores.

Na verdade, Senhor Presidente, parece nos lúcida e correta a decisão com que o eminente Chefe do Governo começa a delinear o esboço da política internacional de nossa Pátria. Pois a integração do Brasil no chamado concôrto das nações constitui uma necessidade inadiável. Se condenamos sua formulação em termos de mero sentimentalismo, ou em termos de concessões ideológicas a Washington ou a Moscou, aplaudimos, vivamente, sua realização em função dos estritos interesses brasileiros.

Não seria compreensível que, a esta altura da história da Humanidade e de nosso ingresso nela como uma presença ponderável, permanecêssemos surdos à estupenda revolução que se processa nos mapas políticos do mundo afro-asiático.

Numa hora em que cerca de vinte nações se incorporam à geografia jurídico-constitucional, somente na África, seria insensato não tomássemos conhecimento da grandeza do ciclo histórico que se está abrindo diante de nós.

Num mundo em que todos os problemas, — econômicos, sociais, culturais, espirituais e morais — funcionam como vasos intercomu-

nicantes entre os povos, não seria razoável que o Brasil, a maior nação desta banda do Continente, ignorasse, em suas agendas de negócios e interesses humanos a existência de cerca de três quintas partes da população do planêta somente porque elas vivem sujeitas a uma ideologia política diferente daquela que escolhemos para nós, fiéis às tradições da civilização cristã e ocidental em que, por um privilégio da Providência Divina, fundamos a nossa destinação.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. BARROS CARVALHO — Com satisfação.

O Sr. Mem de Sá — O Presidente Juscelino Kubitschek, que V. Exas. elegeram, apoiaram e continuam apoiando, procedeu exatamente pela forma que V. Exa. agora condena.

O SR. BARROS CARVALHO — Concordo com V. Exa., mas assim procedeu sempre contra os esforços do Partido Trabalhista Brasileiro.

O Sr. Mem de Sá — Que não obstante, continua alojado e caudatário de S. Exa.

O SR. BARROS CARVALHO — Sempre, repito, com a nossa condenação. Todos os esforços fizemos no sentido desse reconhecimento.

(Lendo) Exatamente para rasgá-las ao convívio de todo o gênero humano, é que não nos devemos conter diante de nenhuma das cortinas em que se divide o mundo.

Queremos manter relações, como povo livre e independente, com todos os povos da terra. E não apenas com os povos da "Cortina de Ferro".

Não pretendemos abrir nossas portas a nenhum tipo de imperia-

lismo. Venham do Oriente ou do Ocidente.

Continuarmos isolados dos países da "Cortina de Ferro" seria o mesmo que estender, sobre os batentes de nossos humbrais, de nossas portas de entrada e de saída, uma cortina de parvoíce. Uma cortina de medo. A cortina de um complexo de inferioridade, estigma das nações de escravos, que temem ser almoçadas pelos convivas de seu almôço.

Assim como aplaudimos os primeiros passos do Governo, no campo da política internacional, destacamos e aplaudimos os têrmos incisivos com que recentemente se pronunciou o Senhor Ministro do Trabalho, tomando o partido dos trabalhadores e de seus sindicatos, na defesa dos direitos salariais e do direito de greve, contra a truculência de grupos ainda poderosos que, impotentes para uma reação, se voltam contra a fidelidade democrática do Senhor Ministro Castro Neves.

O atual titular da Pasta do Trabalho, Senhor Presidente, é um homem público que teve sua formação política ao lado do Presidente Getúlio Vargas. Dono de excelente fé-de-ofício a serviço dos trabalhadores, acabamos de verificar que as vicissitudes da militância política que o envolveram, de forma alguma lhe abalaram a fidelidade ideológica. Sua posição de bravo e amplo apoio às soluções reclamadas pelos trabalhadores, e que causou tanto desgosto aos sentinelas da política conservadora, que se julgam donos da enchente da vitória do Senhor Jânio Quadros, não nos pode trazer nenhuma inquietação. Ao contrário, ela exprime a esperança de que o Governo tenha de prosseguir na revolução social deflagrada pelo grande Presidente morto.

Vejam pois, o Senado e a Nação, Senhor Presidente, que nenhum ressentimento pessoal ou partidário nos impedirá a um julgamento imparcial, sereno e justo do

Governo a que fazemos oposição. Não nos hão de doer a perda de cargos e o despojamento de posições de mando, desde que se processem sob o pálio da lei.

Pois a perda dessas supostas vantagens já começa a deixar de ter, no Brasil, até aquêlê sentido de desprestígio que poderia afetar um partido habituado ao Poder e dêle desalojado da noite para o dia, sacrificando aquela sedução que os cargos públicos oferecem à tarefa do proselitismo partidário.

O ostracismo dos emprêgos públicos, graças a Deus, já não é mais neste país senão um prejuízo de superfície. A politização das massas vai promovendo, entre nós, cada dia mais a liquidação do estado cartorial e do eleitorado de clientela.

O Partido Trabalhista Brasileiro, que, de resto, não comandava o Poder, no último exercício presidencial, quando era apenas aliado — com grande honra para nós e proveito para a Nação — do glorioso Partido Social Democrático, a cujos quadros pertence o emérito estadista Presidente Juscelino Kubitschek, o Partido Trabalhista Brasileiro saberá cumprir sua missão fora do Governo e até contra o Governo.

O Sr. Nogueira da Gama — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. BARROS CARVALHO — Com satisfação.

O Sr. Nogueira da Gama — V. Exa. esta respondendo, neste momento, com grandeza e elevação, ao aparte dado há pouco, pelo eminente Senador Mem de Sá. O ilustre representante do Rio Grande do Sul procurou dizer que o Partido Trabalhista Brasileiro não se opôs a que o Presidente Juscelino Kubitschek deixasse de reatar as relações com os Países da Cortina de Ferro, a que V. Exa. respondeu que isso foi feito contra a atitude e manifestações reiteradas

do Partido Trabalhista Brasileiro. Nesse momento V. Exa. acaba de colocar, em alta expressão, o sentido da orientação que o nosso Partido adotará em face do Governo do Sr. Presidente Jânio Quadros e que não é outra senão, com algumas alterações, a mesma que o orientou no período governamental do Presidente Juscelino Kubitschek. Apoiamos o ex-Presidente da República sem incondicionalismo; apoiamos medidas que nos pareceram justas, que consultavam ao interesse do povo e ao programa de nossa agremiação política. Muitas foram porém, as pleiteadas pelo Presidente Juscelino Kubitschek que não lograram apoio do nosso Partido. V. Exa. acaba de enumerar aí diversas providências que o Presidente Jânio Quadros pretende tomar e que contarão com a solidariedade do Partido Trabalhista Brasileiro. Sempre nos conduzimos em face da política de nosso País, sem personalismo, com absoluta elevação. Esta a resposta elevada e serena que V. Exa. oferece ao aparte do nosso eminente representante do Estado do Rio Grande do Sul, Senador Mem de Sá.

O SR. BARROS CARVALHO — Agradeço o aparte de V. Exa., que traz ao meu modesto discurso aquilo de que ele mais precisa: das luzes e da experiência de espíritos como o de V. Exa.

O Sr. Mem de Sá — Permita V. Exa. um aparte para responder ao nobre Senador Nogueira da Gama? (*Assentimento do orador*) — Desde logo rendo as minhas homenagens a V. Exa. e digo do respeito com que ouço e devo ouvir sempre, a palavra da oposição, porque esta tem sido a minha; e é justamente esta palavra que nunca ouvi aqui no Senado, da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, ao contrário do que agora se faz alusão. Só ouvi, nesta Casa, críticas ao Governo passado, da parte do Senador Lourival Fontes; os demais

divergiam a meio ponto. Jamais negaram qualquer medida ou se opuseram a qualquer ato do governo do Sr. Juscelino Kubitschek. Do governo de Juscelino Kubitschek que V. Exas. não apenas apoiaram, mas do qual foram co-proprietários, dele desfrutando boa parcela, talvez a mais polpuda. Ao citar as leis que diz serem de iniciativa do Partido Trabalhista Brasileiro e que estão a serem propostas e encaminhadas pelo Presidente Jânio Quadros, V. Exa. faz-lhe novamente severa crítica — Governo que apoiaram e do qual participaram — porque este Governo não levou a termo ou sequer se preocupou com muitas dessas providências tão encarecidas, em discursos, nas praças públicas, sem qualquer repercussão de ordem prática.

O SR. BARROS CARVALHO — Agradeço o aparte do V. Exa. Senador Mem de Sá. Devo esclarecer que demos todo nosso apoio ao Presidente Juscelino Kubitschek. Fizemos parte do seu Governo mas não tivemos dele a maior porção, como diz Vossa Excelência,...

O Sr. Mem de Sá — Uma grande parcela.

O SR. BARROS CARVALHO — ... embora assumindo com ele todas as responsabilidades. Os desentendimentos havidos, neste particular, foram sempre em reuniões do partido ou com S. Exa., o Sr. Presidente da República. Se V. Exa. tivesse ouvido nas paredes do Palácio, surpreender-se-ia com as coisas em que fomos contrariados.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. BARROS CARVALHO — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Gostaria de, neste momento respondendo ao eminente Senador Mem de Sá, lembrar a S. Exa. que embora a nossa Bancada se colocasse inteiramente

te ao lado do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira no seu grande Governo realizado neste País; muitas vezes tive ensejo de tecer comentários e considerações em torno de pontos fracos da sua administração, especialmente no que se refere à agricultura. E muitas vezes contei com o apoio do nobre Senador Mem de Sá. Faço esta retificação para mostrar que a Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro sempre procedeu com isenção de ânimo toda vez que havia no Governo do Presidente Juscelino Kubitschek, fatos a comentar e críticas a fazer.

O Sr. Mem de Sá — O Partido esteve incondicionalmente ao lado do Governo.

O Sr. Lima Teixeira — Incondicionalmente, não.

O Sr. Mem de Sá — Incondicionalmente é o único adverbio.

O SR. BARROS CARVALHO — (*Lendo*) — As relações com todos os povos da terra; a defesa do direito de greve e de uma política salarial justa; o estabelecimento de uma lei anti-truste e o controle das remessas de lucro para o estrangeiro — são iniciativas de nosso Partido e ninguém arrancará de nós a honra de havê-las sustentado e defendido até com a vida daquele que nos convocou para a grande luta.

Se o Presidente Jânio Quadros se dispõe agora a executar essas iniciativas do Partido Trabalhista Brasileiro, não há porque negar-lhe, neste ponto, todo o nosso apoio.

E os votos que fazemos é que o ilustre Chefe do Governo venha a pôr em prática todos os postulados de nosso ideário político: — a reforma agrária, o desenvolvimento da agricultura, a legislação social do homem do campo, o estatuto do capital estrangeiro, a lei de organização sindical, o salário-mó-

vel para os trabalhadores e os funcionários públicos, a regulamentação judiciária da ação popular, a organização do mercado nacional de capitais e a continuidade das metas de desenvolvimento industrial, de emancipação econômica e de nacionalismo político, empreendidas pelo Presidente Juscelino Kubitschek.

Tome o Presidente Jânio Quadros medidas deste calibre; repila, como já repeliu, os suspeitos, os "homens poderosos com que os grupos de pressão o pretendem envolver" e terá, com a ajuda de Deus e do povo, as palmas do Partido Trabalhista Brasileiro.

Este, o pensamento já expresso do Presidente João Goulart, de nossas Bancadas da Câmara e do Senado, de nossos companheiros, em todos os quadrantes do País. (*Muito bem! Muito bem! Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador João Villasbôas.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS — (*) — Sr. Presidente, o Senado acaba de ouvir o notável discurso do ilustre e nobre Líder do Partido Trabalhista Brasileiro nesta Casa, Senador Barros Carvalho, definindo a posição de sua Bancada em face do Governo, discurso notável e brilhante pela forma e pelo fundo. Com a responsabilidade da liderança em que foi investido, traduziu S. Exa. essa posição como oposicionista aos atos do Governo do Sr. Jânio Quadros contrários ao interesse nacional e aos postulados do seu Partido. Prometeu, por outro lado, dar todo o apoio da Bancada àqueles atos do Presidente da República que objetivem a grandeza do País, o bem-estar do povo.

Sr. Presidente, a atitude da Bancada Trabalhista, neste momento, confunde-se com a adotada pela

(*) — Não foi revisto pelo orador.

União Democrática Nacional nesta Casa, durante o Governo do ilustre ex-Presidente Juscelino Kubitschek.

O Presidente Jânio Quadros, no período de sua propaganda eleitoral, empolgou a Nação e o fez principalmente, porque prometeu, desde logo, falar franca e sinceramente ao povo e governar de janelas abertas ao olhar do País, ao exame do Congresso, às vistas do povo brasileiro.

Religiosamente, vem S. Exa. cumprindo essa promessa. Parece mesmo ter sido para o exercício desse tipo de governo que o Sr. Juscelino Kubitschek, ao construir Brasília, fez de cristal os palácios da Presidência da República e os dos Ministérios, permitindo que o povo de fora, possa olhar o trabalho ali dentro realizado.

Como, entretanto, é impossível ofereça o Governo seus atos exclusivamente à análise da pequena população de Brasília, fá-los conhecidos do País, diariamente, através da Imprensa e do rádio. O alfabetizado que lê as notícias e o analfabeto que ouve as irradiações estão a par, a cada momento, das providências adotadas na Presidência da República e nos Ministérios. Não há mais necessidade de o homem comum andar pelos corredores do Palácio Governamental e dos Palácios Ministeriais para saber como se processam os atos administrativos, pois deles toma conhecimento dentro do seu próprio lar, através da Imprensa e do rádio.

Critica-se esse método novo introduzido pelo Presidente Jânio Quadros na administração do País — os memorandos mais conhecidos pelo nome de bilhetinhos, que S. Exa. dirige aos Ministros e aos altos funcionários do País. Parece-me, porém, que ninguém pode considerar-se melindrado pelo fato de o Chefe da Nação levar aos seus auxiliares o seu pensamento, a sua orientação, as suas instruções para

o desenvolvimento de medidas a serem adotadas e seus esclarecimentos quanto à direção a ser seguida, no desempenho das diversas funções, relativamente a determinados atos e fatos. É um método novo instaurado no País, com o qual estão de acôrdo os Ministros e os altos funcionários públicos que servem ao Presidente. É o meio de fazer conhecer, diariamente, ao povo brasileiro, aquilo que S. Exa. pensa, aquilo que Sua Excelência resolve, aquilo que S. Exa. delibera, seja ou não em conjunto com os seus Ministros, quando tem urgência de comunicar-se com um auxiliar para a adoção de determinada providência.

Sr. Presidente, nasce, assim, novo método de Governo, estabelecem-se novas formas administrativas que têm repercutido profundamente bem, encontrando a melhor acolhida por parte da população brasileira. Daí o aprêço que cerca o Sr. Jânio Quadros, oriundo de tôdas as camadas sociais e os aplausos com que foram recebidos os muitos atos por S. Exa. praticados em apenas trinta dias de Governo.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Os comentários que aqui foram feitos sobre os denominados "bilhetinhos" do Sr. Jânio Quadros referiam-se, não à orientação que S. Exa. quisesse dar aos seus Ministros de Estado, através desses memorandos, mas aos prazos fixados, ao determinar essa ou aquela medida.

Até agora, a Nação desconhece o resultado desses bilhetinhos, escritos em grande quantidade, a prazo curto. Muitos estão com esse prazo vencido, sem que se tenha conhecimento dos resultados dessas investigações. O que falta ao Governo do Presidente Jânio Qua-

dros é programa de ação. Isso, S. Exa. não tem. Seria preferível um programa a tantos "bilhetinhos".

O Sr. Mem de Sá — O programa de ação — permita o nobre orador — está tendo a sua primeira fase: a limpeza e preparação do terreno, a drenagem do charco.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Sr. Presidente, agradeço os apartes com que me acabam de honrar os nobres representantes da Bahia e do Rio Grande do Sul. Ao meu prezado amigo, o ilustre Senador Lima Teixeira, devo dizer que os bilhetinhos do Presidente da República têm especiais vantagens. Uma delas já nós, aqui sentimos através das manifestações de V. Exa. mesmo que, se sentindo empolgado por um dos bilhetinhos em que S. Exa. tomava medidas importantes e radicais em relação à Agricultura, usou a tribuna para aplaudir a ação do Sr. Presidente da República.

O Sr. Lima Teixeira — V. Exa. permite, ainda outro aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — É uma satisfação apartear V. Exa...

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Os apartes de V. Exa. muito me honram.

O Sr. Lima Teixeira — ... por ser um brilhante Parlamentar e, sobretudo, pela maneira com que V. Exa. distingue seus colegas.

Para não parecer que a atual Oposição é sistemática, como, ocorria com a de V. Exa. — que jamais aplaudiram o Presidente Juscelino Kubitschek pelos seus atos acertados — é que eu quis, no exercício da Oposição, mostrar que quando o atual Presidente da República acertasse contaria com o meu apoio. Devido a um bilhete — que prefiro chamar de despacho de S.

Exa. — é que eu declarei que S. Exa. estava acertando no terreno da Agricultura. O comentário beneficia a V. Exas., sobretudo porque, quando fazemos Oposição também reconhecemos quando o Presidente acerta.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Muito grato ao aparte de V. Exa. Devo ressaltar, entretanto, que o mesmo é injusto. V. Exa., que há oito anos assiste minha atuação como Líder da Bancada oposicionista do Senado ...

O Sr. Lima Teixeira — Não me refiro particularmente a V. Exa.; falo de modo geral.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — ... afirma que nós, jamais fizemos justiça aos atos do ex-Presidente Juscelino Kubitschek. V. Exa. é injusto no tocante, porque muitas vezes, desta tribuna, aplaudi atos de S. Exa. e muitas vezes tive ocasião de salientar o acerto de vários dos seus atos.

Assim, Sr. Presidente, não há diferença entre a atitude por mim assumida e pela minha Bancada nesta Casa daquela traçada pelo nobre Líder da Bancada Trabalhista em relação à conduta do seu Partido no Senado.

Sr. Presidente, neste curto período de apenas quarenta e cinco dias de exercício do Governo, o Sr. Presidente Jânio Quadros não somente empolgou a Nação, com seus inúmeros atos, como também aos diversos membros dos Partidos que se opuseram à sua eleição e que nesta e na outra Casa do Congresso já manifestaram seu aplauso e seu apoio aos atos do Sr. Presidente da República.

Agora mesmo, S. Exa. tomou corajosa atitude em relação à situação cambial brasileira.

Seu ato, modificador da taxa cambial, alcançou grande repercussão, inclusive merecendo o aplauso das classes que mais pareciam atingidas pela medida no

País. Também a imprensa estrangeira o elogiou, notadamente na Inglaterra, França e Estados Unidos.

Tira S. Exa. o Brasil dessa situação cambial fictícia para conduzi-lo à realidade, ao dar-lhe uma taxa que corresponda ao real valor da nossa moeda.

As conseqüências, naturalmente, em princípio, serão de elevação do custo de vida; entretanto apenas três produtos de importação serão diretamente atingidos: os derivados do petróleo, o trigo e o papel de imprensa.

Ora, Sr. Presidente, a real repercussão dessa medida no custo da vida se prenderá aos três produtos de importação citados: petróleo, trigo e papel de imprensa. Esse aumento, contudo, será muito relativo: pode-se dizer, será fracamente proporcional. E eu estou certo de que não servirá de base à ganância nem do comércio nem da indústria, porque S. Exa. exercerá severa fiscalização, a fim de limitar os lucros e impedir a extorsão.

É que, à simples notícia de que o dólar, para determinados produtos de importação, passaria de cem para duzentos cruzeiros, alguns altos elementos do comércio já procuram açambarcar o produto adquirido no câmbio anterior para arrancar lucros formidáveis. O Governo, entretanto, estará vigilante. Não permitirá a extorsão que se pretende praticar contra o povo brasileiro.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Recebo com prazer o aparte de Vossa Excelência.

O Sr. Lima Teixeira — A medida, inegavelmente, é muito corajosa, tão corajosa que, à primeira vista, poderia parecer até surpreendente, mas demanda muitas outras medidas de parte do Sr. Pre-

sidente da República, inclusive quanto à fiscalização. Do contrário, nós não poderíamos nem prever as conseqüências desses atos assumidos pelo Sr. Jânio Quadros.

O Sr. Mem de Sá — Desejava formular um aparte ao brilhante discurso de V. Exa.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com todo o prazer.

O Sr. Mem de Sá — Mesmo sem essas medidas de correção da mentira, do restabelecimento da verdade, apenas nos dois últimos anos do Governo Juscelino Kubitschek, o custo de vida subiu em quase setenta por cento. Sem correção cambial, sem restabelecimento da verdade, sem correção da mentira, da burla, da impostura, da intrujece, não obstante isso, os preços subiram setenta por cento em dois anos.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Muito grato ao aparte de V. Exa.

O Sr. Lima Teixeira — Mas não são dados oficiais!

O Sr. Mem de Sá — Oficiais, sim. Até publicados pelo Governo.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Pois não!

O Sr. Pedro Ludovico — Há poucos dias, se não me engano, em aparte ao nobre Senador Mem de Sá, dizia eu que a elevação do custo de vida, essa crise financeira por que passamos, era mais devida à ganância do comércio, da indústria e de intermediários outros, mas o Sr. Senador Mem de Sá me respondeu que essa ganância só existia nos comerciantes de Golás.

O Sr. Mem de Sá — Absolutamente; eu não disse isso.

O Sr. Pedro Ludovico — Assim, o pensamento de V. Exa., e o dos companheiros se chocam na atualidade.

O Sr. Mem de Sá — V. Exa. me perdoe, mas não é verdade.

O Sr. Pedro Ludovico — Se Vossa Excelência quiser podemos consultar os Anais da Casa.

O Sr. Mem de Sá — Peço encarecidamente que o faça. Quando V. Exa. se referiu aos criadores, eu disse: são os de Goiás. Atribuí a elevação do custo de vida à inflação e contestei a honrada e respeitada opinião de V. Exa. com a declaração de que a inflação não era fruto da ganância e da exploração, mas sim que estas eram fruto e resultados diretos, daquela; que a inflação gerara o clima da ganância e da exploração, e, portanto que a elevação do custo de vida, não devia ser atribuída aos comerciantes e sim à inflação. É o que acontece em todo mundo e foi o que eu disse, quando V. Exa. se referiu aos criadores de Goiás.

O Sr. Pedro Ludovico — Não me referi aos criadores de Goiás especificamente mas a todos os elementos que exploram o povo.

O Sr. Mem de Sá — Quando os criadores do Rio Grande do Sul elevaram o preço do gado não o fizeram por ganância; foi uma consequência do aumento do preço do arame, do fertilizante, do trator e de tudo o mais que se necessita para produzir. Assim, o preço do boi também tinha de subir.

O Sr. Pedro Ludovico — De agora em diante, V. Exas. estarão com a situação, e naturalmente dirão que o aumento do custo de vida é consequência da ganância.

O Sr. Mem de Sá — Jamais direi isso. Se o Governo continuar a inflação será o responsável. Esta a minha tese. Ela vale tanto pa-

ra o Sr. Juscelino Kubitschek quanto para o Sr. Jânio Quadros. É evidente que Sua Exa. não poderá reprimir a inflação em apenas um ano; mas se a mantiver por todo o seu período de governo, cometerá o mesmo crime que o Sr. Juscelino Kubitschek praticou.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Sr. Presidente, várias vezes declarei nesta Casa, que a elevação do custo de vida provinha mais da inflação de lucros do que da inflação monetária.

O Sr. Pedro Ludovico — Lembrome ter ouvido V. Exa. assim se pronunciar.

O Sr. Mem de Sá — A inflação de lucros é a consequência da inflação monetária.

O Sr. Gaspar Velloso — Exatamente.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — E há inflação de lucros.

Quando Ministro da Fazenda, o saudoso Sr. Osvaldo Aranha convidou-me para ir ao seu gabinete a fim de me mostrar o excesso de lucros de uma série de empresas aqui estabelecidas e na maioria estrangeiras. Surpreendi-me com a lista de vinte e uma, cujos lucros variavam de trezentos a quatro mil e oitocentos por cento. Entre elas estavam as que, obrigatoriamente, forneciam seus produtos a toda a população, desde o mais humilde até o mais rico. Eram as empresas fabricantes de medicamentos.

Durante muito tempo, Sr. Presidente, vivemos num círculo vicioso; aumentamos os vencimentos dos funcionários públicos e o salário-mínimo dos trabalhadores, porque o custo de vida sobe. Mas basta anunciármos um aumento do salário-mínimo ou um acréscimo nos vencimentos do funcionalismo público para o preço das utilidades se elevar grandemente dentro do País.

Precisamos pôr t rmo a essa situa  o!

O *Sr. Caiado de Castro* — D  V. Exa. licen a para um aparte?

O SR. JO O VILLASB AS — Com todo o prazer.

O *Sr. Caiado de Castro* — Acompanho o racioc nio de V. Exa. com muito prazer, embora com  le n o concorde integralmente. Tenho minhas d vidas quanto ao resultado do aumento que agora se verificar .  le se refletir , e de forma ainda mais pesada, principalmente s bre os menos favorecidos da sorte. N o compreendo, nobre Senador, a finalidade do Gov rno. Ao mesmo tempo que procura resolver seus problemas com a fiscaliza  o, impedindo que os chamados gananciosos tenham maiores lucros, permite — como, por exemplo, no caso dos autom veis — que as companhias, j  muito favorecidas, o sejam ainda mais. O Presidente da Rep blica, logo ap s seu  ltimo discurso pelo r dio — e que todos n s apreciamos porque foi realmente muito interessante — declarou que os autom veis de fabrica  o nacional n o pagar o imp sto de exporta  o. O Gov rno, em troca de algumas divisas, consente nessa exporta  o, mas tamb m permite que os autom veis, ditos brasileiros, fiquem por pre o proibitivo para o trabalhador. Quem n o   milion rio, n o pode comprar um simples "Volkswagen" porque j  est  custando cruzeiros 652.000,00. Entretanto segundo li nos jornais e nas cartas que tenho recebido, no estrangeiro,  sse carro   vendido por US\$ 1.400,00. Se os exportadores n o pagarem os impostos, estaremos tornando mais ricos quem j    rico e mais pobres quem j    pobre.   um ponto, repito, que n o compreendo.

O SR. JO O VILLASB AS — Respondo a V. Exa. com o m ximo prazer.

Desconhe o qualquer ato do Senhor Presidente da Rep blica dispensando o imp sto de exporta  o. Al m disso tal imp sto   dos Estados e n o pode ser relevado por ato da Uni o.

O Sr. Presidente da Rep blica deseja por m, aquilo que injustamente foi contraditado pelo ilustre L der do Partido Trabalhista Brasileiro. N o procura de forma alguma destruir a obra do Presidente Juscelino Kubitschek, pois pretende manter o desenvolvimento industrial do Pa s. Justi a eu fa o ao Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira: foi quem levantou a bandeira do desenvolvimento nacional.

O *Sr. Lima Teixeira* — Muito bem!

O SR. JO O VILLASB AS — A iniciativa do ex-Presidente da Rep blica beneficiando, como est , o Pa s, n o encontrar  entraves por parte do Gov rno atual.

O *Sr. Lima Teixeira* — Folgo em ouvir a declara  o de Vossa Excel ncia.

O *Sr. Lob o da Silveira* — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. JO O VILLASB AS — Pois n o.

O *Sr. Lob o da Silveira* — Ou o com prazer o discurso de V. Exa., que   de despertar a aten  o geral. Tenho, entretanto, a impress o de que o Gov rno atual continua o mesmo c rculo vicioso do Gov rno passado.

Com o aumento da taxa de c mbio de custo subir o os pre os das utilidades, e com a revis o do sal rio-m nimo, j  cogitada pelo Gov rno, vemos que se processa o mesmo c rculo vicioso do Gov rno passado.

O SR. JO O VILLASB AS — V. Exa. tem t da a raz o. Nem isto passou despercebido no discurso do nobre Presidente da Rep bli-

ca, pronunciado no dia 12 próximo passado.

S. Exa. mostrou que haveria aumento no custo de vida, com o acréscimo no valor das utilidades. Mas desde logo calculou a incidência porcentual desse acréscimo, afirmando que exercerá, através dos órgãos competentes, a necessária fiscalização para que essa incidência não exceda a taxa calculada.

O Sr. Lobão da Silveira — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com satisfação.

O Sr. Lobão da Silveira — V. Exa. já imaginou o que acontecerá na Capital dos Estados, com o preço da gasolina majorado e conseqüentemente o custo dos transportes, o que tem motivado tanta insatisfação em todo o País? Já calculou também, que o Presidente Jânio Quadros subiu ao Poder levado por essas classes que tinham nêle grande esperança?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Não podemos, Sr. Presidente, consertar o nosso País sem exigir sacrifícios do povo, que já demonstrou a sua grande capacidade de sacrifício, suportando a elevação formidável do custo de vida através dos cinco anos passados.

Teremos que apelar para essa capacidade sofredora, a fim de que possamos equilibrar as nossas finanças e devolver a esse povo o bem-estar de que tanto necessita. Aí residirá, notadamente, a ação do Congresso Nacional; precisamos deixar de parte os interesses eleitorais e buscarmos um Orçamento equilibrado para os anos futuros.

Sobre isto tenho me batido, nesta Casa, e concitado, por vezes, os meus colegas de ambas as Casas do Congresso a não apresentar emendas ao Orçamento, para não elevar o seu nível em relação à receita prevista.

Não encontrei eco, entretanto; as minhas palavras, ditas no antigo Distrito Federal onde havia repercussão na Imprensa, no Rádio e através de outros meios de divulgação, não se fizeram sentir, nem dentro do Congresso, nem fora, no interesse público.

Hoje, elas serão ainda mais abafadas por estas abóbodas, que não podemos transpor; ficam chumbadas nesta tumba de cimento, sem repercussão, como também, ficará o discurso, notável e brilhante, do ilustre Líder da Bancada Trabalhista.

Sr. Presidente, o nosso País não pode continuar na situação em que está. Dispomos de um território onde se concentram tôdas as riquezas.

Se comparamos o nosso poder econômico com o da América do Norte, por exemplo, veremos que o nosso solo é muito mais rico, que possuímos maior número de matérias-primas para as nossas indústrias; mais produtos para o comércio de interesse mundial do que a grande nação. Precisamos metodizar a nossa vida política; lançar mão das nossas riquezas, explorá-las e levá-las aos mercados estrangeiros. Estabelecer, antes de tudo, a honestidade na administração; que os contratos de trabalho, os contratos de construções, as concessões sejam feitos dentro do limite normal de lucro, e não prevendo excessos de vantagens e de favores. Precisamos combater o contrabando, que vem aniquilando a Nação, feito, hoje, não mais de fronteira a fronteira; mas dentro do coração do Brasil, nesta Capital, na cidade do Rio de Janeiro, em São Paulo, onde imensa quantidade vem por água, por terra e pelo ar.

Precisamos, Sr. Presidente, explorar os nossos produtos, as nossas riquezas minerais, para que possamos desenvolver os nossos bens e valorizar a nossa moeda pelo nosso esforço; pelo nosso trabalho e não através de empréstimos

constantes e repetidos, que nos colocam em situação de pedintes em face das outras nações.

Li, hoje, um artigo do grande jornalista e notável brasileiro que é, indiscutivelmente, o Embaixador Assis Chateaubriand, e dêle retirei duas frases que trago ao conhecimento do Senado. Diz o artigo: "... se há um país que pede dinheiro porque já está viciado neste expediente e não sabe trabalhar para bem ganhá-lo, é o nosso. Dir-se-ia que aqui não se gosta de dinheiro suado, arrancado da terra pelo nosso trabalho, preferese dinheiro *arranjado na flauta*, ou seja *dinheiro de malandro*".

Sr. Presidente, temos o dinheiro guardado nas entranhas da nossa terra; precisamos coordenar nossos esforços patrióticos, reunir o nosso pensamento ao pensamento do Governo que neste momento está voltado para o engrandecimento do País, dar-lhe o apoio de que necessita, por parte do Congresso Nacional, para que possa realizar a grandeza da nossa Pátria.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — V. Exa. tem razão quando diz que precisamos estimular nossas exportações. Precisamos diversificá-las; olhar para a agricultura; incentivar o homem do campo; dar-lhe meios de trabalho; promover, quanto antes, a moto-mecanização da agricultura. Precisamos fazer pela agricultura mais do que se fez pela indústria. Deu o Presidente Juscelino Kubitschek — êsse um dos pontos mais notáveis do seu Governo — avanço extraordinário ao movimento industrial. Infelizmente, porém — e sempre o afirmei nesta Casa — S. Exa. não deu à agricultura o mesmo impulso. Estou assim, de pleno acôrdo com V.

Exa., neste ponto. É mister limitar os lucros dos que são muito ricos e diminuir a distância entre êstes e os muito pobres. Precisamos, também como V. Exa. tão bem acaba de acentuar, promover, por todos os meios, e até com sacrifício de cada um, o progresso dêste País.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Agradeço o aparte com que me honra o nobre Senador pela Bahia, que nesta Casa tem sido um batalhador em defesa da agricultura. Não é de agora que S. Exa. manifesta êsse seu pensamento. Ainda no período do Governo do Presidente Juscelino Kubitschek, inúmeras vezes veio S. Exa. à tribuna para fazer sentir o abandono em que se encontrava a agricultura.

O Sr. Lima Teixeira — Muito obrigado a Vossa Excelência.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Sr. Presidente, daí resulta a necessidade de nosso contacto comercial com todos os povos do universo. Não podemos restringir-nos a manter relações, seja de natureza econômica, seja de natureza política, apenas com os povos que professam a nossa ideologia. Temos de estendê-las também àqueles outros povos dos países hoje denominados socialistas. É impossível desconhecer, afastando-os de nossas relações comerciais, os duzentos milhões de habitantes da Rússia ou os seiscentos milhões de chineses.

Sr. Presidente, ressalto, com prazer, a manifestação da Bancada Trabalhista, através do seu Líder, no apoio que dá a esta parte do programa de realizações do Presidente Jânio Quadros. Temos de caminhar para o desenvolvimento nacional, no sentido do bem do nosso povo e da tranqüilidade de nossa Pátria.

Disse o nobre Líder do Partido Trabalhista, que havia espalhado pelo espaço receio em relação às atitudes do Presidente Jânio Quadros. Não sei onde reside a for-

te dêse receio e da inquietação anunciada por S. Exa. O que vemos de todos os lados, em tôda a parte do País, é o povo se levantar em aplausos para bendizer o Governo que procura realizar o progresso e o desenvolvimento do Brasil.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBÓAS — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Um dos motivos de receio e de intranquilidade é a participação de militares em inúmeros postos civis, neste Governo. Aliás V. Exa., quando na oposição, não se cansava de dirigir pedidos de informações sobre militares que, constantemente, eram chamados a exercer funções civis. Na presente administração, o número de militares nessas condições é tão grande que, de certo modo, é inegável, causa inquietação e preocupação.

O SR. JOÃO VILLASBÓAS — O nobre representante da Bahia fere um ponto interessantíssimo. Quando aqui tantas vezes combati o afastamento de militares do serviço normal da sua profissão, para ocupar funções civis, nunca manifestei temor ou receio. V. Exa. naturalmente, também não os sente e o Governo do Sr. Juscelino Kubitschek, é óbvio, também não escolhia militares para certos cargos públicos com o fim de amparar-se na sua força.

O nobre ex-Líder da Maioria desta Casa, que hoje nos honra ocupando a Presidência, Senador Moura Andrade, teve oportunidade de dizer que com trinta anos de vida parlamentar, podiam-se ler todos os meus discursos, todos os meus pronunciamentos do passado, e jamais se encontraria uma contradição em minhas atitudes, uma incoerência no meu modo de proceder.

Sr. Presidente, continuo contra o afastamento de militares das suas funções, para ocuparem cargos da vida civil.

O Sr. Lima Teixeira — Não tinha dúvida de que V. Exa. manter-se-ia na mesma atitude.

O SR. JOÃO VILLASBÓAS — Quero pedir a atenção de V. Exa. para este ponto. Com o objetivo de coibir essa participação de militares, apresentei ao Senado projeto de lei regulando seu aproveitamento em cargos civis. A proposição, debatida longamente, apesar de combatida por seis militares que naquele momento tinham assento nesta Casa, foi aprovada por vinte e oito votos contra seis.

Senti-me valdoso por ter conseguido a aprovação dêsse projeto. Nêle eram estabelecidos os casos estritos em que o militar, por seus conhecimentos técnicos ou especializados, podia ser retirado da vida profissional para ocupar cargos na vida civil.

O Sr. Lima Teixeira — Acha V. Exa. justo que o Presidente da República designe para tôdas as Comissões de Inquérito um Oficial da Aeronáutica ou da Marinha, tirando-os de suas funções para exercerem outras? E mais ainda: parece razoável a V. Exa. que o Presidente da República coloque também um militar para funcionar nos Estados, junto ao representante da Casa Civil da Presidência da República? Ajusta-se êsse procedimento ao ponto de vista que V. Exa. defendeu quando da tramitação daquêle seu projeto?

O SR. JOÃO VILLASBÓAS — Pior do que a nomeação do militar para figurar em uma comissão transitória de inquérito, é a sua permanência na vida civil, em cargos muitas vezes técnicos, que êle não tem competência para exercer, por falta de conhecimentos. V. Exa. deve estar lembrado de que,

quando convidado pelo Presidente Juscelino Kubitschek para presidir a COFAP, o Coronel Frederico Mindello declarou não ter noção alguma do que seriam aquêles serviços e, no entanto, aceitou. E a sua atuação na Presidência daquêle órgão, V. Exa. não a ignora, pois conhecida através da abertura dos inquéritos que continuam ainda em andamento no Rio de Janeiro.

E este Projeto que logrou a aprovação do Senado por expressiva maioria, está engavetado na Câmara dos Deputados e, até hoje, por mais que eu insistisse com vários elementos das Comissões Permanentes, para que lhe dessem andamento, não o consegui.

Apresentei, também, ao Senado Projeto modificador do Código de Vantagens dos Militares, cuja repercussão será, justamente, não poderem êles aceitar o cargo civil, por ficarem impedidos de acumular vantagens. Este Projeto encontra-se na Comissão de Segurança Nacional do Senado Federal.

Vê-se, Sr. Presidente, que mantenho minha coerência de atitudes, que, em nenhum momento modifiquei.

O Sr. Lima Teixeira — Disso tenho a certeza. Apenasmente a trouxe como exemplo.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — São princípios que adotei e dos quais não me afastarei.

O Sr. Lima Teixeira — Muito bem!

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Sr. Presidente, o discurso do nobre Líder da Bancada Trabalhista desta Casa, de certa forma, demonstra uma atitude de expectativa — embora S. Exa. repelisse essa situação expressamente — em relação ao Sr. Presidente da República, já que diz que não lhe nega o crédito de confiança e, ao mesmo tempo, a par de ligeiras críticas referentes à demissão de fun-

cionários públicos, S. Exa. afirma a perfeita indentidade do pensamento de sua Bancada com o ilustre Sr. Presidente da República, no tocante a estabelecer relações com todos os povos.

Espero, Sr. Presidente, que nesta linha continuemos, nós que apoiamos o Governo e aquêles que se declaram em Oposição a S. Exa.

Estou certo de que a Oposição será feita na norma traçada pelo nobre Líder do Partido Trabalhista Brasileiro — mesmo que S. Exa. repila o qualificativo de Oposição construtiva — no sentido da grandeza do Brasil.

Sei que caminharemos juntos ou, pelo menos, paralelamente, no sentido de dar apoio às grandes iniciativas do Governo, porque aquelas que forem contrárias ao interesse nacional, aquelas que não forem justamente para levantar o crédito e a dignidade do Brasil, pode ficar certa a Bancada Trabalhista que não nascerão do pensamento nem dos atos do Sr. Presidente Jânio Quadros. (*Muito bem! Muito bem!*).

Durante o discurso do Sr. João Villasboas, deixam a Presidência sucessivamente, os Srs. João Goulart e Moura Andrade, assumindo-a o Sr. Cunha Mello.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, em explicação pessoal, o nobre Senador Gilberto Marinho.

O Senhor Senador Gilberto Marinho pronuncia discurso que, entregue à revisão do orador, será publicado posteriormente.

O SR. PRESIDENTE — Sobre a Mesa, Expediente que vai ser lido pelo Sr. Primeiro Secretário.

São lidas as seguintes comunicações :

Comunicação

Em 10 de março de 1961.

Senhor Presidente

Temos a honra de comunicar ao Senado Federal que a Bancada do Partido Social Democrático, nesta Casa do Congresso, reunida sob a presidência do Senador Menezes Pimentel, reelegeu o Senhor Senador Benedito Valadares seu líder para a sessão legislativa a iniciar-se em 15 de março do corrente ano.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. — *Filinto Müller*. — *Gilberto Marinho*. — *Sebastião Archer*. — *Gaspar Velloso*. — *Francisco Gallotti*. — *Ruy Carneiro*. — *Eugênio Barros*. — *Moura Andrade*. — *Ary Vianna*. — *Victorino Freire*. — *Pedro Ludovico*. — *Silvestre Péricles*.

Comunicação

Em 10 de março de 1961.

Senhor Presidente

Temos a honra de comunicar ao Senado Federal, que a Bancada do Partido Social Democrático, nesta Casa do Congresso, reunida sob a presidência do Senador Menezes Pimentel, reelegeu os Senhores Senadores Gaspar Velloso e Victorino Freire seus Vice-Líderes para a sessão legislativa a iniciar-se em 15 de março do corrente ano.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. *Filinto Müller*. — *Menezes Pimentel*. — *Benedito Valadares*. — *Silvestre Péricles*. — *Sebastião Archer*. — *Ary Vianna*. — *Pedro Ludovico*. — *Francisco Gallotti*. — *Moura Andrade*.

Comunicação

Senhor Presidente

Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que a represen-

tação do Partido Trabalhista Brasileiro nesta Casa, escolheu para seu líder na sessão legislativa ordinária que ora se inicia o Sr. Senador Barros Carvalho e Vice-Líderes os Srs. Senadores Nelson Maculan, Fausto Cabral e Arlindo Rodrigues.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1961. — *Lima Teixeira*. — *Arlindo Rodrigues*. — *Mathias Olympio*. — *Cunha Mello*. — *Novgueira da Gama*. — *Fausto Cabral*. — *Barros Carvalho*. — *Caiado de Castro*. — *Lourival Fontes*. — *Paulo Fender*.

Comunicação

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Para os devidos fins, comunicamos que a Bancada do Partido Libertador elegeu para as funções de Líder e Vice-Líder, da mesma, os Srs. Senadores Mem de Sá e Aloisio de Carvalho.

Atenciosas saudações. *Mem de Sá*. — *Novaes Filho*.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa fica ciente das comunicações que acabam de ser lidas. Sobre a mesa ofício que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte

Ofício

Em 16 de março de 1961.

Senhor Presidente

Os signatários da presente, Líderes das Bancadas dos Partidos com representação no Senado, tendo tido conhecimento de publicações da Imprensa nas quais se admite a possibilidade de terem sido feitos, por Senadores, pagamentos de terrenos adquiridos da Empresa Urbanizadora da Nova Capital da República, por meio de cheques sem fundos e convictos da falsidade da notícia, vêm solicitar de Vossa Excelência as necessárias gestões para o completo esclarecimento do assunto.

Atenciosas saudações — *Benedito Valadares*. — *João Villasbôas*. — *Mem de Sá*. — *Jorge Maynard*. — *Barros Carvalho*.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa tomará as medidas necessárias em defesa da dignidade dos Senhores Senadores e do próprio Senado.

Sobre a mesa outro requerimento que vai ser lido pelo Senhor 1.º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 69, de 1961

Nos termos do artigo 39 do Regimento Interno, requero licença para me afastar dos trabalhos do Senado pelo prazo de 130 dias.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1961. — *Mathias Olympio de Mello*.

O SR. PRESIDENTE — Será convocado o suplente de Sua Excelência. (*Pausa*).

Estabelece o Regimento, no seu artigo 73 que no dia imediato ao em que se completar a eleição da Mesa, os Líderes dos Partidos representados no Senado se reuni-

rão para o fim de fixarem, na forma da Constituição Federal, a participação de cada Bancada nas Comissões Permanentes.

Estabelecida, assim, a representação numérica das Bancadas nas Comissões, os Líderes entregarão à Mesa, nas 48 horas subsequentes à instalação da sessão legislativa, as respectivas indicações nominais.

Se essa providência não for tomada, far-se-á a eleição, na forma que o Regimento estipula.

A Mesa pede, pois, aos Senhores Líderes que lhe encaminhem as listas dos seus liderados que deverão representar as suas Bancadas nas Comissões Permanentes. (*Pausa*).

Não há Ordem do Dia. (*Pausa*).

Não havendo quem peça a palavra, vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

Organização das Comissões Permanentes.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 16 horas e 20 minutos.

**2.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa, da 4.^a Legislatura,
em 17 de março de 1961**

PRESIDENCIA DO SENHOR CUNHA MELLO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira.
Cunha Mello.
Paulo Fender.
Lobão da Silveira.
Sebastião Archer.
João Mendes.
Fausto Cabral.
Fernandes Távora.
Menezes Pimentel.
Ruy Carneiro.
Novaes Filho.
Barros Carvalho.
Freitas Cavalcanti.
Rui Palmeira.
Silvestre Pérciles.
Lourival Fontes.
Jorge Maynard.
Ovidio Teixeira.
Lima Teixeira.
Aloísio de Carvalho.
Ary Vianna.
Calado de Castro.
Gilberto Marinho.
Benedito Valadares.
Nogueira da Gama.
Lino de Mattos.
Pedro Ludovico.
João Villasbôas.
Lopes da Costa.
Gaspar Velloso.
Nelson Maculan.
Francisco Gallotti.
Saulo Ramos.
Mem de Sá.
Guido Mondim. — (35).

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata

O Sr. Paulo Fender, servindo de 2.^o Secretário, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é aprovada sem debate.

O Sr. Gilberto Marinho, 2.^o Secretário, servindo de 1.^o, lê o seguinte

EXPEDIENTE

Ofícios

Nos seguintes termos:

Of. n.^o 3-61

Brasília, 15 de março de 1961.

Senhor Vice-Presidente:

Na qualidade de Presidente do Grupo brasileiro da União Interparlamentar, informo a Vossa Excelência que se realizará entre 4 e 9 de abril futuro, em Genebra, a Reunião do Conselho Interparlamentar, que tem por finalidade selecionar as teses a serem apresentadas à 50.^a Conferência Interparlamentar.

2. Outrossim, comunico ter a Comissão Executiva do Grupo brasileiro fixado em seis o número de representantes de cada Casa do Congresso Nacional para a referida Reunião.

3. Assim sendo, e levando em consideração a obrigatoriedade da participação dos senhores Senadores Filinto Müller, na qualidade de membro do Conselho Interparlamentar, e Rui Palmeira, como Vice-Presidente do Grupo brasileiro, solicito as providências de Vossa Excelência no sentido de credenciar a representação do Senado Fe-

deral, constituída, além daqueles parlamentares, pelos Senadores Ovídio Teixeira, Francisco Gallotti, Lima Teixeira e Mendonça Clark, ora indicados na forma estatutária.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de mais alta estima e consideração. — *Saturnino Braga*, Presidente do Grupo brasileiro da União Interparlamentar.

“Aos Líderes das Bancadas — (UDN, PSD, PTB e pequenos partidos), para que se pronunciem com base no art. 23 e seu parágrafo único, da Resolução n.º 9, de 1955.

Auro Moura Andrade. 16.3.61”

Senhor Presidente

Nos termos do art. 23, parágrafo único, da Resolução n.º 9, de 1955, do Senado Federal, tenho a honra de submeter à alta apreciação de V. Exa. a lista triplíce do PSD para a escolha de seu representante na Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Genebra entre 4 e 9 de abril próximo futuro.

Lista triplíce: Senador Francisco Gallotti, Senador Benedito Valares e Senador Gaspar Velloso. — *Benedito Valadares*, Líder do PSD.

Nos termos do art. 23, parágrafo único, da Resolução n.º 9, de 1955, designo o Senador Francisco Gallotti para a Reunião do Conselho Interparlamentar em Genebra, a realizar-se entre 4 e 9 de abril próximo, em face da lista triplíce apresentada pelo Partido Social Democrático. — *Auro Moura Andrade*.

Senhor Presidente

Nos termos do art. 23, parágrafo único, da Resolução n.º 9, de 1955, do Senado Federal, tenho a honra de submeter à alta apreciação de V. Exa. a lista triplíce do PTB para a escolha do seu representa-

te na Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Genebra, entre 4 e 9 de abril próximo futuro.

Lista triplíce: Senador Lima Teixeira, Senador Barroos Carvalho e Senador Fausto Cabral. — *Barroos Carvalho*, Líder do PTB.

Nos termos do art. 23, parágrafo único, da Resolução do Senado Federal n.º 9, de 1955, designo o Senador Lima Teixeira para a Reunião do Conselho Interparlamentar em Genebra, a realizar-se entre 4 e 9 de abril próximo, tendo em vista a lista triplíce apresentada pelo Partido Trabalhista Brasileiro. — *Auro Moura Andrade*.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

Na forma do art. 23 do Estatuto do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, vimos indicar para integrar a representação do Mesmo Grupo na reunião do Conselho da União Interparlamentar a realizar-se em Genebra, os Senadores Ovídio Teixeira, Mourão Vieira e Coimbra Bueno.

Senado Federal 16 de março de 1961. — Senador *João Villasbôas*, Líder da UDN.

“Nos termos do art. 23, parágrafo único, da Resolução n.º 9, de 1955, do Senado Federal, designo o Senador Ovídio Teixeira para a Reunião do Conselho Interparlamentar a realizar-se em Genebra, tendo em consideração a lista triplíce apresentada pela União Democrática Nacional. — *Auro Moura Andrade*.

Senhor Presidente do Senado Federal.

Na forma do disposto no art. 23, parágrafo único, do Estatuto do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, os Pequenos Partidos vêm apresentar a Vossa Excelência os seguintes nomes, a fim de que dentre eles seja designado o que, como representante dos mesmos Partidos, deverá integrar a Delegação do referido Grupo à reunião

do Conselho da União Interparlamentar, a realizar-se próximamente em Genebra: Senadores Mendonça Clark, Aloísio de Carvalho e Jorge Maynard.

Atenciosas saudações. — *Mem de Sá*, Líder do PL. — *Jorge Maynard*, Líder do PSP.

Of. n.º 7-61.

Brasília, 15 de março de 1961.

“Designo o funcionário proposto pelo Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar. — *Auro Moura Andrade*”.

Senhor Vice-Presidente:

Na qualidade de Presidente do Grupo brasileiro da União Interparlamentar solicito as providências de Vossa Excelência no sentido de ser designado, sem ônus para o Senado Federal, Secretário da Delegação brasileira à Reunião do Conselho Interparlamentar o auxiliar legislativo Guilherme Graçindo Soares Palmeira.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração. — *Saturnino Braga*, Presidente do Grupo brasileiro da União Interparlamentar.

O SR. PRESIDENTE — Acha-se na Casa o Sr. João Mendes Olympio de Mello, suplente do Sr. Senador Mathias Olympio, convocado para substituir esse ilustre representante do Piauí durante a licença que lhe foi concedida na sessão de ontem.

S. Exa. passará a participar dos trabalhos do Senado, dispensado do compromisso regimental, visto já o haver prestado ao ensejo de convocação anterior. (*Pausa*).

Sobre a mesa uma comunicação que vai ser lida.

É lida a seguinte

Comunicação

Em 17 de março de 1961.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de conformida-

de com o disposto no art. 72, parágrafo único, do Regimento Interno, que integrarei, no Senado, a Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro.

Atenciosas saudações. — *João Mendes*.

O SR. PRESIDENTE — Acabam de chegar à Mesa as listas, fornecidas pelos Srs. Líderes, dos nomes que indicam para representar as respectivas Bancadas nas Comissões Permanentes.

Vão ser lidas.

O Sr. 1.º Secretário procede à leitura das seguintes listas:

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

A União Democrática Nacional vem, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, indicar os seguintes nomes para composição das Comissões Permanentes da Casa:

COMISSÃO DE FINANÇAS

Titulares

Freitas Cavalcanti
Irineu Bornhausen
Daniel Krieger
Fernandes Távora
Dix-Huit Rosado
Lopes da Costa

Suplentes

Milton Campos
Padre Calazans
Rui Palmeira
Coimbra Bueno
João Arruda
Del-Caro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares

Daniel Krieger
Venâncio Igrejas
Milton Campos
Heribaldo Vieira

Suplentes

Rui Palmeira
Freitas Cavalcanti
João Arruda
João Villasbóas

COMISSÃO DE ECONOMIA

Titulares

Fernandes Távora
Sérgio Marinho
Del-Caro
João Arruda

Suplentes

Mourão Vieira
Joaquim Parente
Irineu Bornhausen
Ovídio Teixeira

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
SOCIAL

Titulares

Venâncio Igrejas
Mourão Vieira
Lino de Mattos

Suplentes

Dix-Huit Rosado
Padre Calazans
Heribaldo Vieira

COMISSÃO DE RELAÇÕES
EXTERIORES

Titulares

Rui Palmeira
Daniel Krieger
Heribaldo Vieira

Suplentes

Milton Campos
Venâncio Igrejas
Freitas Cavalcanti

COMISSÃO DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA, FLORESTAS,
CAÇA E PESCA

Titulares

Ovídio Teixeira
Mourão Vieira

Suplentes

Lopes da Costa
Joaquim Parente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
E CULTURA

Titulares

Reginaldo Fernandes
Padre Calazans

Suplentes

Colmbra Bueno
Lino de Mattos

COMISSÃO DE SEGURANÇA
NACIONAL

Titulares

Zacharias de Assumpção
Sérgio Marinho

Suplentes

Fernandes Távora
Dix-Huit Rosado

COMISSÃO DE SERVIÇO
PÚBLICO CIVIL

Titulares

Daniel Krieger
Joaquim Parente

Suplentes

Colmbra Bueno
Padre Calazans

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Titulares

Venâncio Igrejas
Sérgio Marinho

Suplentes

Padre Calazans
Daniel Krieger

**COMISSÃO DE SAÚDE
PÚBLICA**

Titulares

Reginaldo Fernandes
Fernandes Távora

Suplentes

Dix-Huit Rosado
Lopes da Costa

**COMISSÃO DE TRANSPORTES,
COMUNICAÇÕES E OBRAS
PÚBLICAS**

Titulares

Coimbra Bueno
Joaquim Parente.

Suplentes

Sérgio Marinho
João Arruda
Senado Federal, em 18 de mar-
ço de 1961. — *Senador João Villas-*
bôas, Líder da UDN.

**INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
PARA AS COMISSÕES
PERMANENTES**

FINANÇAS

Jefferson de Aguiar
Eugênio Barros
Ary Vianna
Victorino Freire
Lobão da Silveira
Filinto Müller

Suplentes

Gaspar Velloso
Silvestre Pércles
Ruy Carneiro
Jarbas Maranhão
Menezes Pimentel
Pedro Ludovico

SAÚDE

Alô Guimarães
Pedro Ludovico

Suplentes

Eugênio Barros
Jarbas Maranhão

REDAÇÃO

Francisco Gallotti
Ary Vianna

Suplentes

Menezes Pimentel
Ruy Carneiro

SERVIÇO PÚBLICO

Jarbas Maranhão
Sebastião Archer

Suplentes

Ruy Carneiro
Benedito Valadares

TRANSPORTES

Jorge Maynard
Victorino Freire

Suplentes

Jefferson de Aguiar
Eugênio Barros

SEGURANÇA NACIONAL

Jefferson de Aguiar
Jarbas Maranhão
Francisco Gallotti

Suplentes

Silvestre Pércles
Ruy Carneiro
Jorge Maynard

AGRICULTURA

Alô Guimarães
Eugênio Barros
Paulo Fernandes

Suplentes

Pedro Ludovico
Lobão da Silveira
Francisco Gallotti

RELAÇÕES EXTERIORES

Benedito Valadares
Gaspar Velloso
Paulo Fernandes

Suplentes
Menezes Pimentel
Jefferson de Aguiar
Ary Vianna

JUSTIÇA

Gaspar Velloso
Silvestre Péricles
Ruy Carneiro

Suplentes
Ary Vianna
Benedito Valadares
Francisco Gallotti

ECONOMIA

Ary Vianna
Alô Guimarães
Lobão da Silveira

Suplentes
Eugênio Barros
Francisco Gallotti
Sebastião Archer

EDUCAÇÃO

Menezes Pimentel
Jarbas Maranhão

Suplentes
Lobão da Silveira
Paulo Fernandes

LEGISLAÇÃO SOCIAL

Ruy Carneiro
Francisco Gallotti
Menezes Pimentel

Suplentes
Paulo Fernandes
Lobão da Silveira
Sebastião Archer

Em 17 de março de 1961.
Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a indicação nominal dos Senhores Senadores desta Bancada que deverão integrar as diversas comissões, a saber:

COMISSÃO DE FINANÇAS

Titulares

- 1 — Fausto Cabral
- 2 — Nogueira da Gama
- 3 — Saulo Ramos
- 4 — Calado de Castro

Suplentes

- 1 — Barros Carvalho
- 2 — Arlindo Rodrigues
- 3 — Paulo Fender
- 4 — Lima Teixeira

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares

- 1 — Lourival Fontes
- 2 — Nogueira da Gama
- 3 — Calado de Castro

Suplentes

- 1 — Lima Teixeira
- 2 — Argemiro de Figueiredo
- 3 — Barros Carvalho

COMISSÃO DE ECONOMIA

Titulares

- 1 — Nogueira da Gama
- 2 — Fausto Cabral

Suplentes

- 1 — Lima Teixeira
- 2 — Saulo Ramos

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Titulares

- 1 — Lima Teixeira
- 2 — Paulo Fender
- 3 — Miguel Couto

Suplentes

- 1 — Barros Carvalho
- 2 — Lourival Fontes
- 3 — Arlindo Rodrigues

**COMISSÃO DE RELAÇÕES
EXTERIORES**

Titulares

- 1 — Lourival Fontes
- 2 — Vivaldo Lima

Suplentes

- 1 — Fausto Cabral
- 2 — Barros Carvalho

**COMISSÃO DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA, FLORESTAS, CAÇA E
PESCA**

Titulares

- 1 — Nelson Maculan
- 2 — Nogueira da Gama

Suplentes

- 1 — Saulo Ramos
- 2 — Lima Teixeira

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
E CULTURA**

Titulares

- 1 — Saulo Ramos
- 2 — Arlindo Rodrigues

Suplentes

- 1 — Paulo Fender
- 2 — Lima Teixeira

**COMISSÃO DE SEGURANÇA
NACIONAL**

Titulares

- 1 — Caiado de Castro
- 2 — Arlindo Rodrigues

Suplentes

- 1 — Saulo Ramos
- 2 — Nelson Maculan

**COMISSÃO DE SERVIÇO
PÚBLICO CIVIL**

Titulares

- 1 — Paulo Fender
- 2 — Caiado de Castro

Suplentes

- 1 — Nelson Maculan
- 2 — Miguel Couto

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Titular

- 1 — Lourival Fontes

Suplente

- 1 — Paulo Fender

**COMISSÃO DE SAÚDE
PÚBLICA**

Titular

- 1 — Saulo Ramos

Suplente

- 1 — Miguel Couto

**COMISSÃO DE TRANSPORTES,
COMUNICAÇÕES E OBRAS
PÚBLICAS**

Titular

- 1 — Fausto Cabral

Suplentes

- 1 — Nelson Maculan

Barros Carvalho, Líder do PTB.
Senhor Presidente do Senado
Federal.

A Bancada do Partido Liberta-
dor, por seu líder abaixo firma-
do, nos^o termos regimentais, vem
apresentar a Vossa Excelência os
nomes de seus membros que de-
verão compor as comissões téc-
nicas do Senado:

COMISSÃO DE FINANÇAS

Titular

Mem de Sá

Suplente
Aloysio de Carvalho
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

Titular
Aloísio de Carvalho

Suplente
Mem de Sá
**COMISSÃO DE RELAÇÕES
EXTERIORES**

Titular
Aloysio de Carvalho

Suplente
Mem de Sá
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E
CULTURA**

Titular
Mem de Sá

Suplente
Aloísio de Carvalho
**COMISSÃO DE SERVIÇO
PÚBLICO**

Titular
Aloísio de Carvalho

Suplente
Mem de Sá

Sala das Sessões, 17 de março
de 1961. — *Mem de Sá.*

O SR. PRESIDENTE — Em vir-
tude das indicações feitas, as Co-
missões Permanentes passam a
ter a seguinte composição:

**COMISSÃO DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA, FLORESTAS, CAÇA
E PESCA**

Partido — Membros

UDN
Ovidio Teixeira
Mourão Vieira

Suplentes
1. Lopes da Costa
2. Joaquim Parente

PSD
Alô Guimarães
Eugênio Barros
Paulo Fernandes

Suplentes
1. Pedro Ludovico
2. Lobão da Silveira
3. Francisco Gallotti

PTB
Nelson Maculan
Nogueira da Gama

Suplentes
1. Saulo Ramos
2. Lima Teixeira

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

Partido — Membros

UDN
Daniel Krieger
Venâncio Igrejas
Milton Campos
Heribaldo Vieira

Suplentes
1. Rui Palmeira
2. Freitas Cavalcanti
3. João Arruda
4. João Villasbôas

PSD
Gaspar Velloso
Silvestre Péricles
Ruy Carneiro

Suplentes

1. Ary Vianna
2. Benedito Valadares
3. Francisco Gallotti

PTB

Lourival Fontes
Nogueira da Gama
Calado de Castro

Suplentes

1. Lima Teixeira
2. Argemiro de Figueiredo
3. Barros Carvalho

PL

Aloísio de Carvalho

Suplente

1. Mem de Sá

COMISSÃO DE ECONOMIA
Partido — Membros

UDN

Fernandes Távora
Sérgio Marinho
Del-Caro
João Arruda

Suplentes

1. Mourão Vieira
2. Joaquim Parente
3. Irineu Bornhausen
4. Ovídio Teixeira

PSD

Ary Vianna
Alô Guimarães
Lobão da Silveira

Suplentes

1. Eugênio Barros
2. Francisco Gallotti
3. Sebastião Archer

PTB

Nogueira da Gama
Fausto Cabral

Suplentes

1. Lima Teixeira
2. Saulo Ramos

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
E CULTURA

Partido — Membros

UDN

Reginaldo Fernandes
Padre Calazans

Suplentes

1. Coimbra Bueno
2. Lino de Mattos.

PSD

Menezes Pimentel
Jarbas Maranhão

Suplentes

1. Lobão da Silveira
2. Paulo Fernandes.

PTB

Saulo Ramos
Arlindo Rodrigues

Suplentes

1. Paulo Fender
2. Lima Teixeira.

PL

Mem de Sá

Suplente

1. Aloysio de Carvalho.

COMISSÃO DE FINANÇAS

Partido — Membros

UDN

Freitas Cavalcanti
Irineu Bornhausen
Daniel Krieger
Fernandes Távora
Dix-Huit Rosado
Lopes da Costa

Suplentes

1. Milton Campos
2. Padre Calazans
3. Rui Palmeira
4. Coimbra Bueno
5. João Arruda
6. Del-Caro.

PSD

Ary Vlanna
Eugênio Barros
Filinto Müller
Jefferson de Aguiar
Lobão da Silveira
Victorino Freire.

Suplentes

1. Gaspar Velloso
2. Silvestre Péricles
3. Ruy Carneiro
4. Jarbas Maranhão
5. Menezes Pimentel
6. Pedro Ludovico.

PTB

Fausto Cabral
Nogueira da Gama
Saulo Ramos
Calado de Castro.

Suplentes

1. Barros Carvalho
2. Arlindo Rodrigues
3. Paulo Fender
4. Lima Teixeira.

PL

Mem de Sá

Suplente

1. Aloysio de Carvalho.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
SOCIAL

Partido — Membros

UDN

Venâncio Igrejas
Mourão Vieira
Lino de Matos.

Suplentes

1. Dix-Huit Rosado
2. Padre Calazans
3. Heribaldo Vieira.

PSD

Ruy Carneiro
Francisco Gallotti
Menezes Pimentel.

Suplentes

1. Paulo Fernandes
2. Lobão da Silveira
3. Sebastião Archer.

PTB

Lima Teixeira
Paulo Fender
Miguel Couto.

Suplentes

1. Barros Carvalho.
2. Lourival Fontes.
3. Arlindo Rodrigues.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Partido — Membros

UDN

Venâncio Igrejas.
Sérgio Marinho.

Suplentes

1. Padre Calazans.
2. Daniel Krieger.

PSD

Francisco Gallotti.
Ary Vlanna.

Suplentes

1. Menezes Pimentel.
2. Ruy Carneiro.

PTB

Lourival Fontes.

Suplente

1. Paulo Fender.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES
EXTERIORES**

Partido — Membros

UDN

Rui Palmeira.
Daniel Krieger.
Heribaldo Vieira.

Suplentes

1. Milton Campos.
2. Venâncio Igrejas.
3. Freitas Cavalcanti.

PSD

Benedito Valadares.
Gaspar Velloso.
Paulo Fernandes.

Suplentes

1. Menezes Pimentel.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Ary Vianna.

PTB

Lourival Fontes.
Vivaldo Lima.

Suplentes

1. Fausto Cabral.
2. Barros Carvalho.

PL

Aloysio de Carvalho.

Suplente

1. Mem de Sá.

**COMISSÃO DE SAÚDE
PÚBLICA**

Partido — Membros

UDN

Reginaldo Fernandes.
Fernandes Távora.

Suplentes

1. Dix-Huit Rosado.
2. Lopes da Costa.

PSD

Alô Guimarães.
Pedro Ludovico.

Suplentes

1. Eugênio Barros.
2. Jarbas Maranhão.

PTB

Saulo Ramos.

Suplente

1. Miguel Couto.

**COMISSÃO DE SEGURANÇA
NACIONAL**

Partido — Membros

UDN

Zacharias de Assunção.
Sérgio Marinho.

Suplentes

1. Fernandes Távora.
2. Dix-Huit Rosado.

PSD

Jefferson de Aguiar.
Jarbas Maranhão.
Francisco Gallotti.

Suplentes

1. Silvestre Pércles.
2. Ruy Carneiro.
3. Jorge Maynard.

PTB

Calado de Castro.
Arlindo Rodrigues.

Suplentes

1. Saulo Ramos.
2. Nelson Maculan.

COMISSÃO DE SERVIÇO
PÚBLICO CIVIL

(7 membros)

Partido — Membros

UDN

Daniel Krieger.
Joaquim Parente.

Suplentes

1. Coimbra Bueno.
2. Padre Calazans.

PSD

Jarbas Maranhão.
Sebastião Archer.

Suplentes

1. Ruy Carneiro.
2. Benedito Valadares.

PTB

Paulo Fender.
Caiado de Castro.

Suplente

1. Nelson Maculan.
2. Miguel Couto.

PL

Aloysio de Carvalho.

Suplente

1. Mem de Sá.

COMISSÃO DE TRANSPORTES,
COMUNICAÇÕES E OBRAS
PÚBLICAS

Partido — Membros

UDN

Coimbra Bueno.
Joaquim Parente.

Suplentes

1. Sérgio Marinho.
2. João Arruda.

PSD

Victorino Freire
Jorge Maynard.

Suplentes

1. Jefferson de Aguiar.
2. Eugênio Barros.

PTB

Fausto Cabral.

Suplente

1. Nelson Maculan.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente.

No Expediente figura officio do Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar solicitando a designação dos Senadores que deverão integrar a Delegação do mesmo Grupo à reunião do Conselho da União, a realizar-se próximamente em Genebra.

Figuram, igualmente, officios dos Líderes dos Partidos representados nesta Casa, oferecendo, de acôrdo com o parágrafo único do art. 23 do Estatuto do Grupo, as listas triplíces que servirão de base à escolha dos nomes.

De acôrdo com os despachos exarados pela Presidência, exercida na ocasião pelo Vice-Presidente, Sr. Senador Moura Andrade, foram designados para a missão em apreço os Srs. Senadores:

Ovídio Teixeira, da UDN,
Francisco Gallotti, do PSD,
Lima Teixeira, do PTB e
Mendonça Clark, pelos pequenos Partidos.

Segundo comunicação do Presidente do Grupo deverão comparecer, também, à reunião citada, os Srs. Senadores Filinto Müller, na qualidade de membro do Conselho Interparlamentar e Rui Palmeira, Vice-Presidente do Grupo Brasileiro,

Como Secretário da Delegação foi designado o Auxiliar Legisla-

tivo, interino, Guilherme Gracindo Soares Palmeira.

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 70, de 1961

Tendo falecido, há poucas horas, nesta capital, o Sr. Francisco de Almeida Monte, que desaparece em pleno exercício do mandato de Deputado pelo Estado do Ceará após uma nobre existência marcada de serviços ao Estado e ao País, requeremos, na forma dos arts. 214 e 215 do Regimento e de acôrdo com as tradições do Senado:

1) — a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo seu falecimento;

2 — apresentação de condolências à família, ao Estado do Ceará e ao Partido Político a que pertencia o extinto;

3) — levantamento da sessão.

Sala das Sessões, 17 de março de 1961. — *Fausto Cabral*. — *Gilberto Marinho*. — *Paulo Fender Menezes Pimentel*. — *Barros Carvalho*. — *Cunha Mello*. — *Saulo Ramos*. — *Benedito Valadares*. — *Ruy Carneiro*. — *Caiado de Castro*. — *Gaspar Velloso*. — *Ary Vianna*. — *Jorge Maynard*. — *Novaes Filho*.

O SR. PRESIDENTE — O requerimento não depende de apolamento nem de discussão.

Em votação

O SR. FAUSTO CABRAL — (*Lê o seguinte discurso — Para encaminhar a votação*).

Sr. Presidente, Srs. Senadores, mal refeitos, ainda, de rude golpe que roubou ao Partido Trabalhista Brasileiro a figura ímpar de Roberto Silveira, novamente a mão

da fatalidade tomba, pesada, sobre nosso Partido, desfalcando-o de um dos seus mais valorosos membros — o Deputado Francisco de Almeida Monte.

Aqui estou para, no cumprimento de um dever, dever de correligionário, de cearense e de amigo, render-lhe as homenagens póstumas que sua figura merece.

Francisco Monte, pelo que fez, pelo que foi e pelo que criou, situou-se no cenário político e social cearense, como uma figura marcante, afirmando-se um valor real de sua geração e contribuindo, pela firmeza de suas convicções e de seus ideais, para o melhor encaminhamento da política estadual, sobretudo no Norte do Ceará, onde a sua ação se fez sentir em grande amplitude.

A sua carreira política não foi fruto de azares ou favores. Ele a realizou, com paciência e energia, dia a dia, ano a ano, com prudência, com sabedoria e tenacidade.

Por isso, não foi desses chefes efêmeros que surgem e desaparecem ao sabor das situações dominantes

Não. Francisco Monte foi um político de raízes. Teve uma história. As situações momentâneas, de esplendor ou de ostracismo, não lhe aumentaram nem lhe diminuíram os méritos. Quando em posição vantajosa, nunca perdeu seu espírito de humanidade; quando em situação desfavorável, jamais perdeu sua bravura e suas convicções. Por isso foi benquisto pelos amigos e respeitado pelos adversários.

O Sr. João Villasbôas — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. FAUSTO CABRAL — Com muito prazer.

O Sr. João Villasbôas — Em nome da União Democrática Nacional, solidarizo-me com as home-

nagens que V. Exa., nesta hora, presta ao extinto Deputado Francisco Monte. Peço-lhe que transmita ao Governo do seu Estado, ao seu Partido, ao povo cearense e à família enlutada, os sentimentos sinceros de profundo pesar da minha Bancada.

O SR. FAUSTO CABRAL — Muito me honrou o aparte de Vossa Excelência.

O Sr. Novaes Filho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. FAUSTO CABRAL — Com grande prazer.

O Sr. Novaes Filho — A Bancada do Partido Libertador associa-se às homenagens que V. Exa. está prestando à memória do saudoso Deputado Francisco Monte que acaba de falecer, desfalcando o Partido Trabalhista Brasileiro e a representação do Estado do Ceará.

O SR. FAUSTO CABRAL — Muito grato a Vossa Excelência.

O Sr. Jorge Maynard — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. FAUSTO CABRAL — Com grande satisfação.

O Sr. Jorge Maynard — O passamento do nobre Deputado Francisco Monte não enlutou apenas o Ceará. Todo o Brasil prantela a perda de tão eminente político, cuja fama de batalhador infatigável e de patriota se tornou de todos conhecida. Assim, o Partido Social Progressista se associa às homenagens que o Senado está prestando ao saudoso extinto.

O SR. FAUSTO CABRAL — Muito grato a Vossa Excelência.

O Sr. Menezes Pimentel — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. FAUSTO CABRAL — Com todo o prazer.

O Sr. Menezes Pimentel — Francisco Monte bem merece as nossas homenagens, pois raros são os homens que nos dão, como fez S. Exa., exemplo de tão extraordinária conduta, quer na sua laboriosa vida particular, quer nas atividades políticas.

O Sr. Fausto Cabral — (Lendo) — Vereador, Deputado Estadual e Deputado Federal teve sempre, como preocupação maior, tornar realidade as aspirações de sua gente e jamais esqueceu que o seu partido tem por finalidade, antes de tudo e sobretudo, a dignificação do trabalhador brasileiro

Em suma, homem bom, cearense amante de sua terra e de sua Pátria, perde o Ceará e perde o Brasil, com o seu desaparecimento, um político tradicional e de grande projeção no Estado.

O PTB está consciente de mais essa perda que acaba de sofrer. Saberemos, porém, olhando os exemplos de tantos valores que se foram, reerguer-nos e continuar firmes, rumo àqueles alevantados ideais que eles sempre perseguiram. Será a melhor maneira de honrar suas memórias.

Expressando assim, com toda a sinceridade, os sentimentos de que nos achamos possuídos queremos, neste ensejo, em nome da Bancada do Partido Trabalhista, da Bancada cearense, e do nosso próprio, apresentar ao eminente Governador do Ceará P. Barroso e sua Exma. Esposa, tão duramente atingidos pelo infausto acontecimento, nosso profundo pesar. (*Muito bem!*).

O Senhor Senador Gilberto Marinho pronuncia discurso que, entregue à revisão do orador, será publicado posteriormente.

O SR. PRESIDENTE — Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa*). Está aprovado.

Em consequência da aprovação do requerimento e associando-se às homenagens de pesar pela morte do ilustre Deputado Sr. Francisco Monte, a Mesa cumprirá a deliberação do Plenário: mandará inserir, na Ata dos trabalhos de hoje, um voto de profundo pesar pelo seu desaparecimento; apresentará condolências à família enlutada, ao Estado do Ceará e ao Partido político a que S. Exa. pertence e levantará a sessão.

Antes de fazê-lo, porém, designo para a próxima sessão a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Resolução n.º 5, de 1961, de autoria da Comissão Diretora, que concede aposentadoria a Lourival Câmara, taquígrafo-revisor do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 14 horas e 50 minutos.

Documento que se transcreve, nos termos do requerimento n.º 585, aprovado na sessão de 14-12-60.

Terceira carta pastoral de Dom José Pedro Costa, Bispo de Caetité.

PRESENÇA SOCIAL DOS CRISTÃOS

Dom José Pedro Costa, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo Diocesano de Caetité, ao Revmo. Clero, às Comunidades Religiosas e a todos os Fléis da sua Diocese Saudações e bênçãos em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Veneráveis Irmãos e Filhos muito amados.

No aceso das refregas por um mundo melhor e mais justo, que adianta a cadência impecável de um poema ou a cantilena rítmica de um hexâmetro, se os passos de quem os declama cambaleiam pela

fome do ventre e pela miséria do espírito?

Com essa pergunta introdutória, não é meu intuito depreciar ou denegrir as Musas, pois aprendi devidamente a lição de quem me ensinou que "a poesia é um dos vestibulos mais amplos do Cristianismo" e que "a voz dos poetas foi sempre a voz dos povos. Se os poetas se calam, é porque os povos se encontram já em coma, e já nem sequer têm forças para gemer".

Insisto. Que adianta ministrar lirismo, só lirismo, a multidões que reclamam o pão do corpo e o pão da alma? Que proveito existe em vestir de estrofes refulgentes ou doridas os que precisam de cobrir a nudez da pele e a nudez da inteligência? Lecionar exclusivamente a Arte Poética a um mundo cujo principal problema é a arte de viver, a simples arte de viver, de não morrer à míngua ao lado da meia-dúzia que goza e luxa e esbanja à custa da maioria escravizada e faminta? Por si só, que valor tem aquela poesia diante dessa tragédia? Aquêles versos diante dessas injustiças?

Não me objeteis que Cristo fez poesia no Sermão da Montanha... Poeta Ele o foi inegavelmente, nessa e em outras passagens da sua vida e da sua divina evangelização, apesar de não nos haver deixado versos no sentido literário. Mas, se brotou dos seus lábios infalíveis a poesia suave das bem-aventuranças, foi porque, depois, sua objetividade misericordiosa iria multiplicar pães e peixes, no deserto, para alimentar o povo que, sequioso de ouvi-lo, não cuidou de levar o que comer. No templo de Jerusalém, suas mãos austeras empunhariam o azorrague para expulsar de lá os vendilhões que o profanavam e exploravam a boa fé popular. Ressuscitaria mortos. Curaria enfermos. Manteria discussões com Doutores da Lei e fariseus. Entraria em casa de pescadores como Zaqueu. Perdoaria a

mulher adúltera. Conversaria salutarmente sobre a água viva com a samaritana do poço do Jacob. Aceitaria as delicadezas penitentes de Madalena. Comandaria a pesca milagrosa. Daria ordens de bonanças às ondas e aos ventos enfurecidos do Mar de Tiberíades.

A leitura do Evangelho de São Mateus e do de São Lucas nos autoriza a situar cronologicamente o Sermão da Montanha no início da vida pública do Mestre, pois aquele Evangelista o menciona no capítulo V e esse no capítulo VI. Pouco importa, no entanto, a sua localização exata, uma vez que a evidência positiva dos seus conceitos de mansidão resignada Cristo somou, antecipada ou posteriormente, as atitudes concretas do seu interesse e da sua atuação pela sorte material e espiritual de todo o povo de que foi concidadão e guia.

Não obstante "não ser desse mundo o seu Reino", conforme o afirmou a Pilatos (Jo 18, 36), e não obstante o apóstolo São Paulo haver, depois, declarado que "o Reino de Deus não é comida, nem bebida; mas justiça e paz e gozo no Espírito Santo" (Rom 14, 17), Jesus Cristo, por repetidos gestos de sabedoria e de bondade, demonstrou a mais perfeita sintonia com os anseios legítimos dos que dele se acercavam com esperanças de solução para os problemas humanos que os angustiavam. Sem incrementar os sonhos de hegemonia política com que muitos se voltavam para Ele, Cristo deixou sobejamente evidenciado que a espiritualidade ou sobrenaturalidade do seu Reino não excluía o equacionamento conveniente da questão social que atribulava os seus contemporâneos.

Esse equacionamento, é claro, não constituiu o motivo primacial do seu trânsito redentor pela terra; mas a obra dessa Redenção e a mensagem de um Reino supraterrrestre não lhe impossibilitaram o

exemplo de um esforço objetivo, ainda que apenas ocasional, em prol das angustiantes exigências humanas e sociais que, em caráter particular ou comunitário, integravam o panorama da sua época. Daí a simultaneidade propositada do Sermão da Montanha com os gestos práticos que o Divino Mestre executou como normas de ação dos que, no seu tempo e no futuro, eram ou se tornariam cidadãos do seu Reino.

Não é pois, o Sermão da Montanha um acalento, um sedativo, um código de alheamento ou de indiferentismo resignado e estóico perante as calamidades e injustiças da sociedade pagã do tempo de Cristo ou da nossa sociedade — desgraçadamente calcada nos moldes de um paganismo renascido.

Essas advertências intencionais constituem o que, em consciência, vos devo esclarecer, meus caros Filhos em Nosso Senhor, quando me aproximo de todos e de cada um de vós para completar, conforme vos anunciei, a modesta Carta Pastoral que vos dirigi, a 28 de julho do ano passado, sobre "Os Cristãos e a pobreza".

EM QUE SENTIDO SE RECOMENDA A POBREZA

Não posso deixar de assinalar que, ao colaborar, no cumprimento do meu dever episcopal, para que se restaure o sentido cristão da pobreza, não levo em mira simplesmente embalar os pobres nas aspirações de um misticismo anestésico que os insensibilize ou neutralize, perante as iniquidades sociais e as explorações inomináveis de que andam sendo vítimas dentro da engrenagem neopagã de uma organização econômica em desequilíbrio criminoso.

Não faltam interessados que, astuciosa e diabólicamente pretendam reduzir a Igreja a uma Chefatura de Polícia e o Sermão da Montanha a uma canção de ninar.

Fingem-se entusiastas ou aliados de ambos; mas a sua solicitude é suspelta e mal intencionada, pois o que planejam é, muitas vèzes transformar em dádivas publicitárias ou hipócritamente recatados o que lhes fôra de obrigação dar aos pobres por justiça. Seu intento é aniquilar ou amortecer, por meio da Igreja e da sua doutrina de mansidão e de paz, a ira popular que os ameaça, quando a evolução dos tempos e o aperfeiçoamento da mentalidade popular ou operária se mostram mais firmes na defesa de certos direitos que êles se habituaram a desprezitar. Para êsses apologistas insinceros a Igreja é morfina moral, mais eficiente e mais barata, destinada, na medida inexata a que a reduzem os seus cálculos, "a consolar os pobres com a miragem de uma felicidade ultraterrena, para melhor assegurar a felicidade demasiado terrena dos ricos".

Em contraposição a êsse quadro de ardilosa hipocrisia de alguns ricos, da maioria dêles talvez, para com a realidade evangélica, muitos que representam essa realidade e muitíssimos que estão fora da sua área desestimam êsses ricos ou, pagando habilidade com habilidade, cortejam-nos apenas para arrancar o seu dinheiro e destiná-lo a fins honestos. Observando isso, Papini afirmou: "Todos querem alguma coisa do rico, mas ninguém lhe tem amor".

A minha posição, como a de todos os verdadeiros filhos da Igreja ou Pastôres dela, é equidistante dêsses dois extremos. Não falo aos pobres para os embalar nas espirais do falso misticismo, nem aos ricos para os vilipendiar com o insulto, o desafio, o contragolpe manhoso, o epigrama ou a negação do amor. A uns e outros continuarei a repetir a mensagem da Verdade, no encalço dos "significados secretos e sublimes" de quem, como pai espiritual de todos, tem o direito de aspirar à alegria de

"confiar uma idéia a mundos renascidos".

De fato, por mais que se agigante a onda avassaladora de materialismo e de baixaza da sociedade contemporânea, percebe-se por toda parte uma ânsia de renascimento espiritual, de renovação dos cânones sociais em bases mais humanas, mais justas, mais cristãs. O ambiente do nosso século, cada dia mais, se cansa, se enoja de ser "neurótico e tartufo", e reclama, pede, mendiga, a linguagem da Verdade e do realismo que defendem a pessoa humana e os seus sagrados direitos.

E a missão do apóstolo é descobrir o mecanismo dessa linguagem, para, como médico de almas e encarregado da sua salvação, encontrar as entonações do afeto, da sinceridade e da segurança com que obterá a confiança dos homens de bem, canalizando a compreensão dêles e as suas potencialidades multiformes para a realização de um mundo melhor. E a missão do Bispo é ser apóstolo, sem deixar de procurar, nos imperativos dêsse apotolado, tudo que nêle possa garantir, sob o aspecto humano e social, o advento efetivo dêsse mundo melhor.

O EXEMPLO DE ROMA

O modelo dêsse conceito de apotolado nos vem dos próprios Chefes supremos da nossa Santa Igreja, sendo evidente o empenho de todos os últimos Papas no desenvolvimento dêsse programa. Quem desconhecerá a doutrinação e a atividade sociais de Leão XIII, de Pio XI e de Pio XII?

Na curta encíclica "Grata recordatio", de 26 de setembro do ano passado, o Santo Padre João XXIII, dirigindo-se "aos homens responsáveis pelos destinos das grandes como das pequenas coletividades", deseja ardentemente que êles "se esforcem por conhecer a fundo as causas que originam as dessensões

e, com boa-vontade, as superem; sobretudo que auxiliem o triste balanço de ruínas e de danos dos conflitos armados — que o Senhor ênfaste! — e não tornem a pôr nêles esperança alguma; que adaptem a legislação civil e social às reais exigências dos homens, não esquecidos, por outro lado, das Leis eternas, que provêm de Deus e são o fundamento e o “pivot” da própria vida civil; e se preocupem sempre com o destino ultraterreno de tôda alma individual, criada por Deus para alcançá-lo e gozá-lo um dia”. Mais adiante, o paternal Pontífice assim se expressa: “O Nosso olhar se volve para todos os Continentes, lá onde os povos estão em movimento para tempos melhores, e nos quais vemos um despertar de energias profundas que faz confiar num empenho das consciências em promover o verdadeiro bem da sociedade humana”.

Já na sua primeira encíclica “Ad Petri Cathedram”, de 29 de junho de 1959, o atual Timoneiro da Cristandade averiguava a existência da luta de classes, nascida de “desigualdade e de demasiados motivos de atrito entre setor e setor, fundados às vezes no conceito imperfeito e nem sempre de todo justo do direito de propriedade, como o defendem aquêles que procuram desmedidamente satisfazer o próprio egoísmo”. Aludindo aos anseios gerais de se conseguir a harmonia mútua das classes por meio de um esforço coletivo e particular que coordene as iniciativas oportunas e corajosas, João XXIII assim resume o seu ideal: “... é preciso trabalharmos quanto possível para que todos, mesmo os de mais humilde condição, possam, com o trabalho e o suor da frente, obter o necessário para a vida e prover segura e honestamente ao futuro próprio e dos seus. Tanto mais que as condições dos nossos dias oferecem inúmeras comodidades, de que não é lícito excluir as classes

menos abastadas”. Desce, depois, sua Santidade a pormenores que evidenciam o interêsse sincero e maternal da Igreja pelos pobres, pelos operários. Falando aos patrões e aos donos de empresas, exorta-os “a que não avaliem só o lucro que podem tirar, nem garantam aos operários apenas os direitos relativos ao salário, mas os considerem como homens, mais ainda como irmãos. Esforcem-se também por que os operários participem cada vez mais nos lucros da empresa e se sintam, não estranhos a ela, mas co-interessados na sua vida e progressos”.

Essa a atitude firme e constante da Igreja. Êsses os acentos de justiça e de carinhosa severidade que caracterizam a sua voz de Mãe e de Mestra que, se aconselha, abençoa e promove o que é de simples caridade para com os pobres, jamais subestima ou relega a plano inferior o que por direito lhes pertence, o que mais convém a uma ordem social e econômica respeitadora dêsses direitos. De forma idêntica, se a Igreja é solícita em transmitir e cultivar nos pobres as virtudes que os acomodam cristãmente à sua pobreza, ela jamais o pratica no afã traiçoeiro de os afeiçoar às grilhetas dos que impunemente os exploram.

Se essa a norma da ação social da Igreja, essa também a orientação das palavras e da doutrina que, como vosso Bispo, vos enderecei na minha Pastoral anterior e que, na presente, tenciono concluir, com as bênçãos de Nossa Senhora e da nossa gloriosa Padroeira Santana.

QUE É O ESTADO

Em minha Pastoral anterior, fiz-vos uma exposição sucinta dos vossos principais deveres particulares: para com Deus, para com vós mesmos e para com a vossa família. Resta-me, conforme vos prometi, focalizar os vossos deveres

para com o Governo constituído e para com a sociedade em geral.

Para que o possa desenvolver com ordem e clareza, convém expor-vos, de início, o verdadeiro conceito de *sociedade* e de *Estado*, dentro do conjunto doutrinário do que já ficou exposto, para que se caracterize devidamente o sujeito das obrigações que levo em mente vos recordar. Procurarei fazê-lo, o mais possível, segundo o ensino tomista, sem querer com isso, preconizar para a nossa época, um retorno sumário à concepção política medieval — que Santo Tomás de Aquino tão brilhantemente representou e defendeu.

O homem, retratado filosoficamente pelo Doutor Angélico, resulta-nos como um ser em que se cruzam duas evidências: a das imperfeições e fraquezas corporais na luta contra obstáculos, dependências e necessidades incontáveis e a das potencialidades de resgate e de progresso ou aperfeiçoamento que lhe advêm da sua alma espiritual e imortal. Ente racional, o homem conhece, pela inteligência, o fim a que se ordena e, pela vontade livre, se inclina a atingi-lo. Daí o senso gregário que o impele e o impulso dessa autodeterminação que o orienta no sentido de realizar o seu próprio fim. Duas as consequências desse impulso natural do homem: uma que o leva se unir ao seu semelhante, para melhor organizar a sua vida e atingir os seus objetivos — e outra que o leva espontaneamente a compreender a necessidade de se subordinar a alguém ou algum princípio que o dirija ao fim cobijado. Dessas duas exigências é que promanam os diversos tipos de sociedades humanas.

É fácil deduzir daí a definição de *sociedades* — união estável de pessoas em vista de um fim determinado (“*adunatio hominum ad aliquod unum communiter agendum*”). Mas essa definição, está-se

vendo, é apenas de *sociedade* no sentido genérico. A especificação e o número variadíssimo das sociedades nascem da natureza desse fim a obter pelos elementos que se reúnem ou se solidarizam em torno de ideais, interesses ou atividades comuns.

A existência desses elementos individuais reunidos é o “princípio material” das sociedades. A existência de um objetivo comum a esses elementos individuais reunidos é o seu “princípio formal”, isto é, o que faz desses elementos uma *sociedade*. Sem o objetivo comum, os elementos reunidos não seriam uma *sociedade*, mas um simples aglomerado de indivíduos. Um montão de tijolos e de pedras não é uma *casa* só pelo fato de estarem juntos esses tijolos e essas pedras; mas é preciso ordená-los segundo o objetivo definido (“princípio formal”) de obter corredores, quartos etc., para que se transformem em uma *casa*.

Todavia, para que as sociedades humanas se realizem na prática, não lhes bastam os elementos individuais reunidos (“princípio material”) e o objetivo comum dessa reunião (“princípio formal”), pois com esses dois “princípios” essas sociedades ficariam ainda, como que, “em potência”. Para passarem a sociedades “em ato”, impõe-se-lhes uma condição indispensável, imperativa ou exigitiva (“*conditio sine qua non*”), tão imprescindível que alguns chegam a denominá-la “princípio formal imediato”: *autoridade*. O motivo disso é dado por Santo Tomás: “A multidão se desagregaria, se não existisse alguém encarregado de tudo que se refere ao bem comum”. Não poderia subsistir a vida social sem a chefia, a primazia atuante desse “alguém” (a autoridade), desse princípio diretivo do bem comum (“*Socialis autem vita multorum esse non posset, nisi aliquis praesiderit, qui ad bonum commu-*

ne intenderet; multi enim per se intendunt ad multa, unus vero ad unum". — Summa Theol., I, q. 96, a. 4).

Dentro desses postulados, formou-se naturalmente, sob os olhares do próprio Deus, a primeira e fundamental *sociedade de criaturas* humanas: a *família*, "comunidade estabelecida pela natureza em vista da existência cotidiana", conforme a definição do Doutor Angélico.

Mas as razões específicas e constitucionais da família (prolongamento da espécie humana, educação dos filhos, assistência mútua dos pais, conservação do lar etc.) não esgotam as potencialidades do homem para a vida em comum nem atendem a todas as exigências complexas da sua existência. Daí a necessidade de outro organismo mais vasto, de objetivos mais amplos na periferia do bem comum. Esse outro organismo é a sociedade civil ou o Estado — que Santo Tomás chama, repetidas vezes, de *sociedade perfeita*, uma vez que traz um coroamento, em amplitude de bem comum, aos objetivos de cada família em particular. O Estado ou sociedade civil se define, pois: "União permanente de várias famílias que, sob uma mesma autoridade, tendem diretamente ao bem comum e temporal".

Não ignoro as distinções que Jacques Maritain estabelece entre *comunidade e sociedade*, entre Nação e Sociedade Política, Sociedade Política e Estado, Nação e Estado, Comunidade Nacional e Sociedade Política. Para esse filósofo o Corpo Político ou a Sociedade Política é o todo; o Estado é uma parte — a parte principal desse todo ("O Homem e o Estado", p. 19). Essas distinções são todas muito sábias, muito técnicas, muito cabíveis, muito justas para quem se ocupa do assunto como especialista, sob o ângulo, digamos, pedagógico. Todavia, para o alvo que tenho em mira, parece-me que podemos nos

contentar com a visão de conjunto que ficou exposta, pois ela nos pintou, em linhas claras, o que é o Estado, sendo bastante para as deduções que se seguem.

ESTADO E IGREJA

As noções apresentadas delimitam convenientemente as funções próprias do Estado — que, por destinação específica, cuida do bem material e temporal dos seus súditos. A função da Igreja é, por sua vez, também como sociedade perfeita e de origem divina, cuidar do bem espiritual e eterno dos seus membros. Percebem-se, porém, com facilidade os pontos de interdependência entre a Igreja e o Estado — cujos poderes são exercidos em benefício dos mesmos súditos, poderes oriundos de um mesmo Deus tanto para a Igreja como para o Estado. Se esse zela pelo bem temporal — que é um prefácio do bem eterno — aquela se empenha pelo bem eterno — que é uma continuação ou epílogo do bem temporal. Se a Igreja, voltada para a eternidade, não pode ser indiferente ao bem-estar material dos seus integrantes, cidadãos também da Cidade dos Homens, o Estado, debruçado à margem do tempo, não se pode desinteressar pelo seu próprio bem-estar espiritual e pelo dos seus súditos, cidadãos que são também da Cidade de Deus.

Resumindo o pensamento tomista, conceituado autor apresenta a seguinte síntese: "A pessoa humana está submetida a um triplice domínio: 1.º ao domínio da própria razão; 2.º ao domínio da autoridade que regula, dentro das realidades sociais, o condicionalismo da sua ação; 3.º ao domínio superior da Lei Divina. O homem raciocinará como deve sempre que se conforme à ordem querida por Deus. A autoridade governará como deve sempre que não afaste a sociedade dessa ordem, antes a encaminhe segundo os ditames a ela con-

ducentes. Logo, a excelência do Governo avalia-se pela qualidade do fim próximo a que visa, pela adequação desse fim à conquista do Fim Último" (João Ameal — "São Tomás de Aquino", p. 374).

Correspondendo, pois, a existência e a organização do Estado a um imperativo da lei natural — que tem a sua fonte em Deus — cumpre ao Estado respeitar a sua própria gênese e desincumbir-se dos seus deveres para com Deus, sem desacato à liberdade de consciência dos cidadãos. Para agir assim, não precisa o Estado retornar aos moldes teocráticos ou clericais, bastando-lhe ater-se à aplicação dos princípios democráticos com a rigidez tolerante e esclarecida que sempre aponta aos homens de bem os melhores caminhos, em qualquer regime político que não seja ditatorial ou tirânico.

Não cabe nas proporções desta Carta Pastoral uma exposição completa da teoria católica do Estado, mas o pouco que aí ficou lembrado já me parece suficiente para vos convencer, meus caros Filhos em Nosso Senhor, de que o primeiro dever dos pobres para com o Estado é justamente reconhecê-lo como tal, na linha estrita dos ensinamentos cristãos. Só dêsse alicerce doutrinário dinamicamente eficiente é que a opinião pública poderá partir para a reconstrução renovadora de mentalidade política de que andamos precisados.

Variadíssimas, entre nós e alhures, as deturpações perigosas do conceito de Estado. Antigamente, quando, com menos luzes do que as do século XX, vigorava o magnífico hábito de levar a sério as coisas sérias, reduziam-se a três os regimes ou modelos políticos essenciais, conforme os fins visados por eles (virtude, riqueza ou liberdade): o *aristocrático* — cujo propósito fundamental era a virtude — o *oligárquico* — cujo propósito era a riqueza — e o *democrático* — cujo propósito era a liberdade. Daí se

originava um quarto regime, misto, considerado como regime-mo-dêlo, calcado nas estipulações de Santo Tomás de Aquino e assim esquematizado por Marcel Demangeot, um dos seus mais fiéis analistas ("Le meilleur régime politique selon saint Thomas", p. 179): "O Rei será a alma da colaboração nacional; a aristocracia representará o saber e o bom-senso; o povo, a força; o seu grande estimulante será a liberdade. As sedições, cujo remédio se deverá procurar num relativo igualitarismo, serão afastadas, de fato, pela consciência que todos possuirão de participar igualmente, embora cada um em seu lugar, numa obra que se torna assim obra comum. A tirania conjurar-se-á por essas limitações impostas ao poder de cada um pelo poder dos outros... É, sobretudo, onde tenham penetrado os princípios do direito público cristão que um regime dessa natureza tem probabilidade de se instaurar".

Hoje, infelizmente, o que está em vigência é o baralhamento completo desses conceitos. Muita gente integra regimes ou colabora em sua implantação, sem saber, afinal de contas, o que pretende. Parece andar em permanente rotação um liquidificador de idéias, fabricando, para consumo dos aventureiros políticos e dos improvisadores, os mais esdrúxulos sincretismos constitucionais ou jurídicos. Programas partidários, quando por exceção existem, não é raro que sejam tristes bandeiras de retalhos incarácterísticos, apanhados e costurados ao acaso, sob pressão das circunstâncias, simplesmente para disfarçarem o vácuo ideológico e a desoladora realidade de meros aglomerados humanos, feitos à pressa e à base do dinheiro, da prepotência e das rivalidades ou jactâncias pessoais. Daí as dúzias de agremiações rotuladas mentirosamente de partidárias, fundadas e mantidas exclusivamente para os acórdos, as barganhas e as

acomodações eleitoreiras, a serviço de indivíduos ou de grupos — em cujas ambições, nem sempre limpas, falta espaço para os interesses legítimos da coletividade e do bem comum.

Por causa desse panorama pouco animador, uns identificam o Estado com o Governo, com os ocupantes ocasionais dos cargos públicos, com o Partido político desses detentores do Poder. Outros, em regime democraticamente tridimensional como o nosso, reduzem o Estado ao Poder Executivo, esquecendo-se do Legislativo e do Judiciário. Terceiros vêem no Estado apenas uma espécie de firma comercial de proporções avantajadas, organizada para exploração das taxações fiscais e, em consequência, só exigem do Estado nomeações de funcionários, abertura de estradas, construções de prédios e outras emprêsas de igual feição.

Tudo isso, de *per si*, é contrafacção do verdadeiro conceito de Estado e dá origem a abusos e aberrações concatenadas que degeneram em desassossegos, desordens ou desencantos, com reflexos terríveis na harmonia e no progresso coletivos.

O Estado deve ser um todo homogêneo, com responsabilidades definidas para o interesse comum. A seriedade dos homens que o encarnam, o seu respeito às tradições legítimas da comunidade nacional, a submissão consciente às normas de moralidade pública, a obediência à Lei de Deus naquilo que lhe concerne como sociedade perfeita, a execução dos preceitos da justiça comutativa, o zelo do progresso num sentido realista, prudente e construtivo, o cuidado pela manutenção da ordem interna e do crédito internacional da Nação — eis aí algumas das coisas que se têm o direito de esperar de um Estado bem organizado, seja qual fôr o regime político em vigor, de acôrdo com a vontade expressa e livre dos cidadãos.

Essas coisas, os pobres devem exigí-las de quem esteja no Governo da República, do Estado ou do Município, guardada a conveniente hierarquia de poderes.

INTERESSE CRISTÃO PELO ESTADO

Militando convictamente em qualquer partido legalizado ou atuando extrapartidariamente, o pobre, porque é cidadão, não se pode limitar a ser individualmente honesto; mas deve incluir no programa dessa honestidade pessoal o empenho decidido por que os governantes do seu país, também o sejam. Se todos nós nos interessássemos eficientemente pelo andamento moral da coisa pública entre nós, bem outro seria o ambiente nacional. Não haveria clima para muitos mediocres e muitos trapaceiros que o conspurcam e tumultuam.

Procurai defender virilmente, tenazmente, até mesmo um pouco pirracentamente, os vossos direitos. Sede prudentes em discernir o que cabe à iniciativa particular e o que compete à iniciativa do Governo — que, está claro, não pode fazer tudo em qualquer época e ao mesmo tempo. Mas, uma vez selecionados os empreendimentos inadiáveis que devem partir dos administradores, sede exigentes e másculos, com a severa e sábia habilidade de quem não consente em omissões ou esbulhos e, sobretudo, não permite lhe seja dado por favor ou por esmola o que por justiça se lhe deve. Não é um conselho de petulância ou de revolta o que vos estou dando. É o da consciência da vossa dignidade como cidadãos, para que tenhais a capacidade de querer e de alcançar as condições mínimas de desenvolvimento coletivo, sem as quais um povo deixa de ser povo para ser rebanho.

Há umas tantas coisas a que qualquer parcela da coletividade nacional tem direito inequívoco em todo país medianamente civilizado:

água, luz, escolas, estradas, hospitais. Sem elas, um povo não pode viver decentemente nem progredir, como estamos vendo sobejamente aqui por este sertão esquecido da Bahia. Quando em outras regiões do Estado e da Federação se gastam milhões no que é supérfluo, no que é adiável, no que é de luxo ou de enfeite para a contemplação e conforto de turistas, aqui se nos nega o que nos é necessário a um padrão de vida simplesmente razoável e razoavelmente humano. Quando se lembram de nós, parece que é a título de comiseração estomagada e relampagueante. *Em geral*, dão-nos pouco, com pouco caso e deixando tudo na metade do caminho, tudo eivado de política-gem, empregulismo e confusões labirínticas em torno da aplicação de verbas orçamentárias ou não.

Aquêle "em geral" vai por conta de alguma coisa miúda e esparsa que à gente se depara por aqui. A Comissão do Vale do São Francisco, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, a Fundação da Casa Popular, o SESP o Ministério da Educação (já houve tantos balanços à sua frente!) e, em menos escala, O Governo do Estado, já nos tem presenteado com umas migalhas que passam a dádivas régias neste deserto de realizações, nestas paragens do tudo-por-fazer. Ultimamente, como decorrência do II Encontro dos Bispos do Nordeste (Natal — maio de 1959), o Sr. Presidente da República assinou o Decreto n.º 46.384, de 7 de julho de 1959, que dispõe sobre o aproveitamento do Rio Brumado e sua área de influência, visando principalmente à construção de uma grande barragem perto da cidade de Rio de Contas e de uma potente usina hidrelétrica em Livramento. O atual Governador da Bahia se mostra realmente empenhado em colaborar na realização desse plano de verdadeira redenção econômica e industrial de vasta zona do nosso sertão. Para

cumprimento do mencionado Decreto, firmou-se, no Rio de Janeiro, em 5 de abril último, um Convênio de Cooperação Técnico-Administrativa entre o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o Departamento Nacional de Estradas-de-Ferro, o Departamento Nacional da Produção Vegetal, o Banco do Brasil S. A. e o Banco do Nordeste S. A.

No setor da assistência hospitalar, foi registrado pelo Tribunal de Contas da União, também em abril último, um Convênio anteriormente assinado entre a Comissão do Vale do São Francisco e a Secretaria de Saúde Pública do Estado da Bahia, para proporcionar os necessários elementos aos Hospitais Regionais de Jacobina, Senhor do Bonfim e Caetité. Esse Convênio registra como objetivo: "desenvolvimento e ampliação dos serviços assistenciais médicos às populações" das cidades citadas. Todavia, pelo menos em Caetité, aquêles "desenvolver" e "ampliar" são sinônimos de "começar", pois o nosso Hospital Regional está construído e parcialmente equipado *há mais de dez anos e...* fechado. Nos 22 municípios que integram no momento a área geográfica da Diocese de Caetité (mais de 60.000 km² e quase 700.000 habitantes), não há Hospital algum em funcionamento normal!

Por aí se vê que, feitas as homenagens de justiça e de esperança aos políticos e administradores que se mostraram ou estão parecendo que se vão mostrar cientes da nossa existência como parte constitutiva da comunidade nacional o nosso panorama sertanejo é de desolação e abandono. O Açude Ceralma, nas proximidades de Guanambi, teve sua construção se arrastando durante vários anos e, inacabado, acabou sendo destruído pelas enchentes de janeiro último. O Açude de Cotia, perto de Platã, só existe no papel e suas verbas

orçamentárias anuais se evaporam pontualmente, não se sabe como. Inúmeras localidades estão sem estradas ou com estradas carroçáveis sem pontes nem conserva. Alguns distritos, e mesmo cidades praticamente não têm escolas primárias, pois o número de professores é insuficiente e o material pedagógico é inexistente ou deficitário. Os raros Ginásios que existem são todos particulares, mantidos a golpes de audácia e abnegação, às voltas com a permanente crise de mestres competentes e de instalações adequadas. O único Colégio que existe na Diocese é o de Caetité, mantido pelo Governo do Estado em prédio que foi começado a expensas do INEP, mas cujo acabamento nunca mais se empreende com seriedade e decisão, apesar das verbas específicas que dizem ter sido encaminhadas para aqui e, entre essas uma de Cr\$ 5.000.000,00 que o INEP, em abril passado, com toda a certeza, lhe destinou. Esse Colégio — andorinha solitária no vazio educacional da vastidão sertaneja — tem quase 900 alunos em seus Cursos ginasial, intermediário, normal e científico, mas vive paradoxalmente, lutando com os mesmos problemas que dificultam o êxito dos Ginásios particulares.

A inexistência de internatos para estudantes cria problemas terríveis para as famílias que não estão em condições de mandar seus filhos para os internatos caríssimos das capitais ou dos grandes centros urbanos. Rapazes e moças vivem em pensões ou em "repúblicas", entregues ao seu próprio arbítrio não raro num aprendizado precoce de vícios e de calaçarria que lhes deturpa a formação moral e intelectual, incutindo-lhes uma rebeldia de mentalidade nociva à disciplina interna dos estabelecimentos que freqüentam e mesmo à ordem pública.

Só existe um pequeno internato feminino em Caetité, o Instituto

São José, confiado às Irmãs Mercedárias brasileiras. Todavia, as deficiências do prédio e das acomodações o incapacitam para corresponder satisfatoriamente às suas finalidades. Só agora a Mitra Diocesana está empreendendo a restauração em convênio com o Ministério da Educação e Cultura, por intermédio do INEP.

No setor agrícola e industrial não é menos desoladora a nossa realidade. Nossa terras férteis jazem abandonadas ou cultivadas por métodos antiquados e rotineiros, por falta de incentivo comercial aos seus proprietários. Nossos minérios são abundantes, variados, de aproveitamento relativamente fácil, e poderiam constituir autênticos recursos salvadores para a economia do Estado e da União. No entanto com exceção da magnesita de Brumado e de pouca coisa mais, estão inexplorados ou cedidos, muitas vezes por meios escusos e clamorosos, à ganância habilidosa de forasteiros que estão acordando mais cedo do que nós para se fazerem donos do que é nosso e ricos à custa de pobres posseiros espoliados, tudo isso sob as vistas distraídas ou complacentes dos responsáveis pela defesa dos interesses do povo.

Nossas cachoeiras preciosíssimas fontes de energia elétrica em potencial, estão reduzidas criminosamente a simples adorno da paisagem no silêncio verde dos mata-gais batidos de sol, a curta distância dos locais onde zumbem os pequenos motores a óleo — que fornecem às cidades e vilas uma luzinha insuficiente, irregular e cara. Por falta de energia hidrelétrica, não existe em toda a região uma só fábrica de tecidos, quando o nosso algodão é abundante e de ótima qualidade, podendo a industrialização local da sua fibra e dos seus subprodutos representar um fator extraordinário de evolução econômica e de conseqüente fixação do homem ao solo.

Ora, diante desse espetáculo de desolação e de subdesenvolvimento, diante dessas condições negativas ou deficitárias de vida em comum, qual tem sido a reação do sertanejo? Nenhuma ou quase nenhuma, além do gesto desesperado ou romântico de arrumar a trouxa e emigrar para São Paulo ou Paraná. Os que ficam mostram-se, em geral, resignados à precariedade angustiante do meio social, procurando acomodar-se ao descaso sistemático dos Governos, à exploração estéril dos coronéis da politicagem e aos botes traiçoeiros dos agiotas. Será virtude semelhante resignação? Tudo indica que não, pois ela tem muito mais de apatia fatalista e de inércia coletiva do que de virtude cristã ou cívica.

É preciso, meus caros Filhos em Nosso Senhor, que em cada um de vós o sertão baiano desperte para um padrão de vida melhor e mais digno, mais em sintonia com os anseios evolutivos das demais regiões do Brasil. Considerai o Estado como algo de sagrado e, pela vigilância de cidadãos esclarecidos sobre os vossos próprios direitos, obrigai os integrantes do Estado, do Governo, a nunca perder de vista essa sacralidade, sobretudo a sacralidade dos seus deveres para convosco. Que as vossas virtudes individuais tenham repercussões no bom andamento moral e administrativo da comunidade nacional, e sejam paradigmas ou sustentáculos das virtudes públicas que os governantes e administradores devem praticar no exercício das suas funções.

Nada rebaixa, desmoraliza e descredita mais um povo do que a descrença e o desinteresse da massa relativamente aos homens que têm nas mãos as rédeas do seu Governo. As qualidades ou os defeitos morais dos que estão por cima costumam ser apenas reflexos fiéis das qualidades ou defeitos morais dos que estão por baixo. Talvez haja nascido daí

aquela afirmação que já passou a aforismo: "Cada povo tem o Governo que merece". Isso já vem confirmado, há séculos, pela sabedoria oracular de Santo Tomás de Aquino: "A bondade da parte se mede pela proporção ao seu todo. Como cada homem é parte da Cidade (Estado), é impossível que algum homem seja bom, se não se proporcione devidamente ao bem comum; nem o todo se pode revelar bom, se não fôr constituído de partes proporcionadas a si. Daí se conclui que o bem comum do Estado só se garante quando os cidadãos são virtuosos, pelo menos aqueles a quem cabem funções de mando" (Summa Theol., 1-2 q. 92 a. 1 ad tertium).

Tende, portanto, o verdadeiro conceito cristão do Estado e manifestai por ele o interesse vigilante que o obrigue a merecer o vosso respeito. Não permitais que ele se extreme erroneamente em "suprema encarnação da idéia", como o queria Hegel — nem em "uma espécie de super-homem coletivo", como o desejam outros. Mas, na parte em que ele é "uma instituição autorizada a usar do poder e da coação, e constituída por técnicos e especialistas em questões de ordem e de bem-estar público", forçai-o a ser "um instrumento ao serviço do homem", como o estatui Maritain. Que vos sirva de norma o que esse filósofo preceitua: "Colocar o homem a serviço desse instrumento (o Estado) é uma perversão política. A pessoa humana como indivíduo existe para o corpo político, mas o corpo político existe para a pessoa humana como pessoa. Mas o homem, de maneira alguma, existe para o Estado. O Estado é que existe para o homem" ("O homem e o Estado", p. 23). E não nos deslembramos da conhecida advertência de José Ortega y Gasset: "A realidade que chamamos Estado não é a espontânea convivência de homens que a consangüinidade uniu. O Estado come-

ça quando se obrigam à convivência grupos nativamente separados. Essa obrigação não é desnuda violência, mas supõe um processo incitativo, uma tarefa comum que se propõe aos grupos dispersos. Antes de mais nada, o Estado é projeto de um *fazer* e programa de colaboração. Chamam-se as pessoas para que, juntas, façam algo. O Estado não é consangüinidade, nem unidade lingüística, nem unidade territorial, nem contigüidade de habitação. Não é nada material, inerte, dado e limitado. É um puro dinamismo — a vontade de fazer algo em comum — e, graças a isso, a idéia estatal não está limitada por nenhum termo físico (“A Rebelião das Massas”, p. 210).

Colaborai, com energia, para que o Estado, entre nós, seja isso. E tereis cumprido o vosso principal dever para com ele.

OBDIÊNCIA À AUTORIDADE CONSTITUÍDA

É possível que estrangeiros venha eu falar-vos de obediência ao poder legítimo, justamente após haver focalizado, com relativa franqueza e independência, a incúria dos Governos para com a nossa extensa região sertaneja da Bahia. Propositadamente o faço, para vos demonstrar concretamente a possibilidade do que vos estou aconselhando e para que compreendais que obediência não é servilismo, nem desfibramento moral, nem bajulação, nem apatia. Nos moldes cristãos, respeito e destemor se coadunam. Um não exclui o outro, podendo-se acatar e reverenciar a autoridade, sem que, para tanto, desistamos de defender intransigentemente os nossos direitos.

Dito isso, falemos dos deveres dos pobres para com a autoridade.

É, sem dúvida, um dos problemas capitais da nossa época o da obediência à autoridade constituída. Dos erros em sua solução nascem males, desgraças, desordens, revo-

luções, anarquia. Certa *liberdade* — “em cujo nome tantos crimes se cometem” — perverteu de tal sorte os ânimos, o conceito de obrigação moral e de sujeição, que quase ninguém mais considera os detentores legítimos do poder como ministros de Deus e depositários da sua infinita autoridade, conforme o ensinamento de São Paulo: “Todo homem esteja sujeito aos poderes superiores, porque não há poder que não venha de Deus, e os que há, êsses foram por Deus, ordenados” (Rom 13 1). Dirigindo-se aos reis da terra, o Autor Sagrado lhes pondera: “... de Deus vos tem sido dado o poder, e do Altíssimo a força, o qual vos perguntará pelas vossas obras e esquadrihará os vossos pensamentos” (Sab 6, 4).

Hoje, infelizmente, muitos porflam em telmar que isso está superado pela evolução dos tempos. Que é carolice ultramontana de rezadores anacrônicos, sustentáculos insensatos da tirania. Que ao demagogismo se devem facultar tôdas as rebeldias e todos os atrevimentos.

No extremo oposto estão os que ampliam ilimitadamente o âmbito da obediência e pretendem que se deva sujeição aos chefes, mesmo quando déspotas e mesmo quando ordenam o que a consciência e a Lei de Deus proibem. Para êsses a *lei*, seja qual fôr, justa ou injusta, sábia ou tirânica, decente ou desonesta, é a última palavra, o último argumento que não admite réplica ou ponderação. Obediência para êles é calsa cega, que não discute razões nem conveniências de ordem superior. Incensadores da força bruta, adoradores da *virtú* italiana, partidários intransigentes dos regimes de violência e de sangue, adotam o lema de Bailly: “Quando a lei fala, a consciência deve-se calar”. Ou o de Lintilhac: “Não há consciência pública em face da lei”.

Entre êsses dois extremismos — dos que destróem a obediência e

dos que a exageram — está o meo-térmo da doutrina católica — divinamente pregada por Cristo e pelos Apóstolos, corajosamente desenvolvida pelos Soberanos Pontífices. Nos seus parágrafos encontrarão os pobres uma norma segura em que pautar com segurança o seu comportamento social. E a proposição central que resume esse código sapientíssimo é a seguinte: os súditos devem inteira obediência à autoridade constituída, exceto naquilo que vá contra Deus e sua Lei.

Numerosíssimos os textos da Sagrada Escritura nesse sentido, Bossuet os arregimenta com brilho no artigo II do Livro VI da sua "Política". Vejamo-los em parte.

"Se o Príncipe não é pontualmente obedecido, a ordem pública está destruída e não há mais unidade e, por conseguinte, nem mais cooperação nem paz em um Estado. Eis por que vimos que quem desobedece ao poder público é reputado digno de morte... "Quem fôr orgulhoso e recusar obedecer ao mandado do pontífice e à ordem do juiz, morrerá, e tirareis o mal do meo de Israel" (Dt. 17, 12). Foi para impedir tais desordens que Deus ordenou os poderes; e ouvimos São Paulo dizer em seu nome: "Todo homem esteja sujeito aos poderes superiores, porque não há poder que não venha de Deus; e os que há, por Deus foram constituídos. Assim, quem resiste ao poder resiste à ordenação de Deus" (Rom 13,1-2). "Admoestai-os a que se submetam aos príncipes e às autoridades, que lhes prestem obediência pontualmente, e estejam prontos para toda boa obra" (Tito 3, 1). Deus fêz os reis e os príncipes seus lugares-tenentes sobre a terra, a fim de tornar sua autoridade sagrada e inviolável. Foi o que levou o mesmo São Paulo a dizer que eles são "ministros de Deus" (Rom 13, 4), de conformidade com o que está dito no Livro da Sabedoria (6, 6) — "os príncipes

são ministros de seu reino". De lá São Paulo conclui (Rom 13, 5) "que se lhes deve obediência por necessidade, não somente por meo da cólera, mas ainda por obrigação de consciência". São Paulo disse também (1 Ped, 2, 13-15): "Submetei-vos por amor de Deus à ordem que está estabelecida entre os homens. Submetei-vos ao rei como ao que tem o poder supremo, e aos governadores, como sendo enviados d'ele, porque é a vontade de Deus". A isso se refere, como já vimos, o que dizem êsses dois apóstolos, que "os servos devem obediência aos seus senhores, mesmo que eles sejam discolos (1 Ped 2, 18). Não na vista e para agradar aos homens, mas como se fôsse a Deus" (Col 3, 22). Tudo que vimos para mostrar que o poder dos reis é sagrado confirma a verdade do que aqui dizemos; e nada há mais fundado sobre a palavra de Deus do que a obediência que é devida, por princípio de religião e de consciência, aos poderes legítimos. De resto, quando Jesus Cristo disse aos judeus "Dai a César o que é de César", êle não examinou de que maneira estava estabelecido o poder dos Césares; foi bastante que os encontrasse estabelecidos e restando: queria que se respeitasse na autoridade d'elles a ordem de Deus e o fundamento do repouso público".

AUTORIDADE E DIREITO NATURAL

Além de se passar na ordem divina expressa, a obrigação de obedecer ao poder legítimo tem fundamento no direito natural e na própria consciência do homem.

Com efeito, não descobrimos em nós um instinto de submissão que nos inclina sempre a admitir alguém acima de nós em qualquer ramo da nossa atividade física ou intelectual? Por mais que nos vangloriemos da nossa libertação de todas as amarras cívicas, religiosas ou artísticas, sempre somos es-

cravos de alguma coisa, de algum preconceito, de escola ou, pelo menos... de nós mesmos. Isso ainda são *juros* que pagamos do *empres-timo original* do velho Adão...

Na ordem individual seria insensatez não reconhecê-lo. E, na ordem social, que seria do mundo, se não houvesse alguém investido de uma dignidade superior à dos outros e incumbido de lhes resolver as pendências? Que seria da ciência, se cada geração houvesse de prescindir das experiências e descobertas da geração anterior e, sob pretexto de rejeitar sistematicamente a autoridade do passado, fôsse obrigada a redescobrir os princípios básicos que essa lhe legou? Percebe-se intuitivamente que, sem a noção de uma autoridade, de uma direção, de um governo, a sociedade e a ciência não poderiam subsistir. A existência dos direitos naturais do homem e a promulgação positiva dos seus direitos na vida de sociedade implicam necessariamente na existência de um princípio fiscalizador desses direitos, para que a reciprocidade dos deveres decorrentes seja respeitada nos conflitos que a fragilidade humana provoca, impulsionada pelos defeitos e paixões que a Redenção não podia ter tido o objetivo de apagar da natureza humana decaída.

Tão razoável, tão evidente isso, que nem de provas carece. José de Malstre escreve, a propósito o seguinte: "Perguntou-se muito se o rei era feito para o povo, ou êsse para o primeiro. Tal questão supõe, me parece, muito pouca flexão. As duas proposições são falsas, tomadas em separado, e verdadeiras em conjunto. O povo é feito para o soberano, o soberano é feito para o povo; e um e outro são feitos para que haja uma soberania. A grande mola, no relógio, não é feita para o pêndulo, nem êsse para a primeira; mas cada um deles é feito para o outro; e

um e outro para mostrar a hora" (Du Pape, p. 157).

Logo, mesmo que a obediência à autoridade não fôsse preceito evangélico, seria preceito natural e cívico, exigido imprescindivelmente para que a sociedade possa subsistir como tal, para garantia da felicidade dos seus componentes na vida em comum. Mas a nossa razão cristã nos adverte de ser êsse preceito, a um só tempo, evangélico, natural e cívico. Devem, pois, os pobres se submeter a êle sem restrições, voluntária e conscientemente, não só em vista da legitimidade da sua promulgação, como também em vista da excelência dos seus objetivos e da fecundidade moral das suas aplicações. Foi, certamente, para nos comprovar isso que Cristo nos redimiu pela obediência, conforme a sua insistente declaração de "haver vindo ao mundo para fazer a vontade do Pai" (Jo 4, 34; 5, 30; 6, 38). São Paulo, na epístola aos Romanos (5, 18), o relembra: "... assim como pelo pecado de um só, incorreram todos os homens na condenação, assim também, pela justiça de um só, recebem todos os homens a justificação da vida. Porque, assim, como pela desobediência de um só homem, muitos foram feitos pecadores, assim também, pela obediência de um só muitos se tornarão justos" (V. 19). Mesmo quando a vontade de Cristo se manifestava em um sentido expresso, como no pedido angustiado do Jardim das Oliveiras, êle sobrepunha à Sua a vontade do Pai: "Não a minha, mas a tua vontade se cumpra" (Lc 22, 42).

Não me contesteis que, nessas passagens, Cristo obedecia a Deus diretamente, e não aos homens. Claro que ao Pai é que êle se submetia; mas essa vontade do Pai se exteriorizava através das circunstâncias criadas pelas autoridades de então, através das situações injustas com que essas auto-

ridades levaram à Cruz do Calvário o inocente que nela morreu pelos pecadores.

A vitória que o Redentor, por sua obediência crucificada, cantou sobre o pecado do mundo, cada um de nós está convocado a repeti-la sobre os nossos próprios pecados individuais, pela prática da obediência, de acordo com o que nos é prometido no Livro dos Provérbios: "O homem obediente cantará vitória" (21, 28). Pouco importa que, no contexto hebraico, essas palavras se refiram "ao varão que ouve", isto é, à testemunha que relata e depõe fielmente o que viu e ouviu, já que, na primeira metade desse versículo, mesmo segundo o texto da Vulgata, o que se afirma é que "a testemunha mentirosa perecerá". De qualquer maneira, o que se anuncia aí é uma vitória da *obediência* — à verdade ou à autoridade. Ambas vos aconselho, porque ambas vos farão vitoriosos.

CRÍTICA E OPOSIÇÃO

Nem sempre é fácil obedecer. Se o fôsse, a obediência não teria mérito nem seria virtude, mas simples instinto.

As dificuldades à prática dessa virtude nascem, antes de tudo, de quem a deve executar. Nosso orgulho, nossa vaidade, nosso comodismo se negam muitas vezes, a que nos submetamos à vontade de outrem. Se difíceis êsse respeito e essa obediência no âmbito da nossa família e da nossa classe, muito mais difíceis no âmbito social e político.

É muito comum que as próprias autoridades governamentais e administrativas agravem essa dificuldade dos súditos com os escândalos que armam, com o exemplo do desrespeito à mesma dignidade que encarnam e exercem. Os abusos de poder, as malversações do dinheiro público, os protecionismos injustificados, a venalidade moral, certas

perseguições indevidas, tudo isso vem estabelecer, repetidas vezes, uma barreira quase intransponível entre os que governam e a maioria dos que são governados. Mas justamente nessas ocasiões é que os cristãos devem ostentar, sem vaidade agressiva, o valor e a eficiência dos princípios que o Evangelho e a Igreja querem ver aplicados em seu comportamento social. Cumprelhes distinguir a autoridade que erra e os erros da autoridade, continuando a respeitar a autoridade e não se arreando de apontar e criticar os seus erros.

O direito de crítica e o direito de combater justificadamente o Governo são legítimos ou o deveriam ser em qualquer regime político, direitos de que o católico não precisará abrir mão, para guardar fidelidade aos postulados da sua crença. Mas, para isso, impõe-se que a crítica e a oposição sejam construtivas e adotem métodos que ressalvem o respeito radical que a autoridade não desmerece, mesmo quando titubeia, quando faz o que é menos perfeito ou quando erra. Para que a Oposição seja uma função democrática e preste ao bem comum a colaboração indispensável que pode prestar, é de mister que ela se mantenha dentro das fronteiras do respeito que ela se deve a si mesma e aos homens públicos de quem discorda.

A norma básica de quem diverge dos homens de Governo e do seu comportamento político ou administrativo deve ser a reta intenção de ser útil à comunidade, advertindo franca e severamente os seus dirigentes sobre as suas imperícias, desacertos ou crimes e, mesmo, disputando as preferências da opinião pública e do eleitorado por meio da exploração legítima desses erros. Daí é que nasce a competição honesta das diversas agremiações partidárias e a triagem ou seleção de valores humanos para a direção conveniente dos povos li-

vres. Sem isso, não haverá nem pode haver vitalidade democrática.

Mas, para isso — que constitui um fim excelente — nem todos os meios são bons. De fato, que vantagem moral poderia advir para a Nação, se os seus maus Governos só pudessem ser derrubados por meio de calúnias, mentiras e injustiças? Se os oposicionistas, no combate aos que governam, se ostentam como caluniadores mentirosos e injustos, que irão eles fazer nos postos que disputam? A maldade intrínseca do seu caráter e do seus métodos deveria representar, para a opinião pública sensata, a maior prova de que não são eles os maus indicados para substituir os maus governantes que, por hipótese, estejam na chefia do país ou em outros cargos de menor projeção. Daí o interesse que deve ter a própria Oposição em ser criteriosa nos seus métodos e no seu estilo moral, pois o seu renome, a sua compostura, o seu comedimento, a legitimidade dos recursos de que se utiliza em suas ofensivas representam um elevado fator de confiança na fiscalização democrática dos governos e nas eventuais substituições desses.

Para infelicidade nossa, o panorama político brasileiro é habitualmente bastante diverso do que acabo de vos aconselhar. Comuníssimo, entre nós que a Oposição degenera em maledicências, difamações gratuitas, acusações sem base, insultos e torpezas. Em atos e palavras, o que predomina é o disparate, o desparatério, a aleivosia, o sarcasmo. Assistindo a isso, quando é cristão, fica-se sobressaltado de o colocar em paralelo com o que está nas Escrituras: "Não destrataias o rei em teu pensamento". (Ecle 10, 20) — Se o Espírito Santo proíbe vilipendiar a autoridade *até mesmo em pensamento*, que será daqueles que o fazem por palavras e discursos, não só em casa, em particular, mas na praça pública? E os desmandos de certa imprensa, rádio e televisão?

Quantos indignos, incapazes ou medíocres se empavonam, por aí, em defensores do povo e tutores do bem público? Muitas vezes só sabem xingar e achincalar, arvorados em mentores da opinião pública. Quando acontece triunfarem, revelam-se, não raro, inoperantes, inseguros, sem o menor sintoma de vocação para o trato da coisa pública, verdadeiros fracassos, muito piores do que os adversários que, antes, andaram pondo na Rua da Amargura.

Luís Durán Y Ventosa ("Los Políticos", págs. 136-137) os retrata com muita fidelidade. "Como não podem fazer outra coisa senão pregar altíssimos ideais de realização impossível, a experiência de sua atuação não demonstra seu fracasso irremediável aos olhos da gente de vista curta. Como não atuam em meio dos perigos e das murmurações dos adversários e dos falsos amigos, não lhes custa grande coisa conservarem uma auréola de austeridade. Como a sua principal função é a de crítica, sempre encontram muita gente a seu favor... São, contudo, funestos quando chegam a ter alguma importância. Constituem, em rigor, a negação mesma do político. Como publicistas teóricos, como periodistas demolidores, podem às vezes, sem que o percebam e sem prévio acôrdo, ajudar na obra de derrubada — que há de preceder muitas vezes a de construção — dos que efetivamente sentem e compreendem a vida política. Todavia, por si sós, não podem aspirar a governar, função que é efetivamente política. Se, na história política do seu país, da sua comarca, da sua cidade, cada um de nós fizer uma análise retrospectiva do papel que hajam desempenhado homens desse tipo quando o acaso os haja levado a desempenhar algo de preponderante na vida pública, compreenderá quanto são justificadas estas

reflexões. Bastará, citar umas tantas personalidades...”

Tanto lá pela Europa como por aqui, o povo tem experiência de que o fenómeno costuma ser idêntico. É claro que não generalizo o reparo, nem condeno sistematicamente toda e qualquer Oposição. Já vos ponderel que pode haver Oposição justa, conveniente, obrigatória e, mesmo, exigida pela consciência cívica ou religiosa dos súditos. Nosso Senhor nos deu o exemplo de uns tantos gestos do mais genuíno oposicionismo... O que censuro e lamento é o modo desrespeitoso, incivil, sedicioso, injusto, estéril e charlatão por que muitos, entre nós, interpretam e utilizam o direito de “ser do contra”, propiciando resultados deletérios para a harmonia dos cidadãos e para o prestígio de que o poder legítimo necessita no cumprimento da sua nobre missão.

O que desejo e vos recomendo com paternal empenho é que colaboreis para que o espirito democrático evolua concretamente em nosso Brasil e sejais, como católicos e como cidadãos, respeitadores exemplares dos poderes constituídos, quer nos aplausos quer nas críticas que de vós venham a merecer. Isso é o que o Evangelho ensina e a Igreja preconiza. Disso é que o nosso Brasil carece, para que o seu povo seja grande, como convém.

LIMITAÇÕES DA OBRIGAÇÃO DE OBEDECER

Quando é que ficamos desligados da obrigação de obedecer à autoridade pública? Pela gravidade e importantíssimas conseqüências da resposta a essa indagação, é melhor que ela seja dada com as palavras autênticas do Papa Leão XIII.

Na encíclica “Sapientiae christiane”, de 10 de janeiro de 1890, esse grande Pontífice apresenta a seguinte definição de lei: “A lei não

é senão uma ordem da reta razão, oriunda de poder legítimo, tendente ao bem comum”.

Por conseguinte, três elementos indispensáveis: motivo justo, legitimidade do legislador e nexa com o bem comum. A noção respectiva desses três elementos vem logo em seguida: “Nenhum poder é verdadeiro e legítimo, se não promana de Deus, supremo Príncipe e Senhor de todos, o único que pode dar a um homem a faculdade de mandar sobre outros homens; — nenhuma razão se pode considerar reta, se diverge da verdade e da razão divina; — nem o bem comum é verdadeiro, se repugna ao bem supremo e incomutável ou afasta e desvia as vontades humanas da caridade de Deus”.

Quando, pois, uma lei ou determinação da autoridade constituída não apresenta esses três caracteres, os súditos não estão obrigados a lhe obedecer. Se, por exemplo essa autoridade estabelece leis iníquas contra a consciência, contra Deus, contra a Igreja e a sua hierarquia, o dever de obediência cessa de existir nos subordinados. Em tais casos, o mesmo Leão XIII proclama explicitamente que “resistir é um dever, obedecer é um crime”.

E acrescenta: “É ato criminoso afastar-se da submissão a Deus, para satisfazer a homens; não é permitido transgredir as leis de Jesus Cristo para obedecer a magistrados, ou, sob pretexto de zelar pela conservação do direito cívil, violar os direitos da Igreja”.

Desobedecer, nessas circunstâncias, não é sedição, pois os preceitos a que se nega cumprimento podem ser tudo que quiserem, menos leis. Ninguém tem direito de legislar com injúria de Deus e ausência de justiça: “Ab eorum voluntate in his duntaxat praeceptis disceditur, quorum ferendorum nulla potestas est, quia cum Dei iniuria feruntur ideoque vacant iustitia et quidvis potius sunt quam leges”.

Não pode haver maior concisão, maior clareza. Se, portanto, vos perguntarem se podeis, em algum caso, negar obediência à autoridade vossa resposta deverá ser: "Só poderei desobedecer, se essa autoridade, apesar de legítima, me prescrever alguma coisa que vá contra a Lei de Deus, contra a Igreja ou contra a minha consciência cristã". Nesses casos, cumpre-vos exclamar como os Apóstolos — a quem a Sinagoga proibira ensinarem a doutrina de Cristo: "É necessário obedecer mais a Deus do que aos homens" (At. 5, 29).

DIREITO DE REVOLUÇÃO

Tirando-se dêsses princípios as suas conseqüências extremas, poder-se-á chegar a admitir que haja casos em que seja permitido fazer *revolução*?

A resposta a essa pergunta não pode ser dada precipitadamente.

Muito se tem deturpado, na consciência popular, o conceito do direito de revolução. Esse direito inegavelmente existe, e pode até se transformar em um dever, mas há muitas distinções a fazer e muitas condições a averiguar com cuidado.

Primeiramente precisamos indagar a que *revolução* se pretende ter direito. É a revolução de idéias? É a revolução pacífica, por doutrinação ou pelas urnas eleitorais ou por outros meios honestos? É evidente que a essa revolução se tem direito incontestemente em qualquer meio civilizado, quando ocorrem os motivos prudentes e inequívocos que a justificam. O recurso a ela constitui muitas vezes, a única esperança de vencer o marasmo, a decadência, a prostituição ou devassidão a que certos homens, por desgraça sua e do seu povo, costumam levar os regimes e, nêles, o trato do interesse coletivo. Nessas horas de provação pública, costuma não haver outro caminho senão o apêlo a essas *revoluções brancas*,

chefiadas por líderes autênticos, destinadas a sacudir as consciências retas e a arregimentá-las em torno de uma bandeira heróica de renovação austera, de reação sadia. Muitos povos se salvaram assim.

Mas a revolução é por meios violentos, é levante armado? Terá que jogar, uns contra os outros, os cidadãos da mesma Pátria? Terá de derramar sangue de irmãos?

Aqui se torna necessário o máximo critério para se interpretar, sensata e cristãmente, a resposta. É melhor que essa seja dada por José de Maistre: "Quando se decideu já (concede-o por suposição) que se tem o direito de resistir ao poder supremo e de fazê-lo reentrar em seus limites, nada se fez ainda, pois resta saber *quando* se pode exercer êsse direito e *quais os homens* que hão de exercê-lo. Os mais ardentes fautores do direito de resistência concordam (e quem poderia duvidar disso?) que êle não se justifica senão pela tirania. Mas que é a tirania? Um ato só se atroz, pode trazer êsse nome? Se é exigido mais de um, quantos serão e de que gênero? Que poder, no Estado, tem o direito de decidir que o caso de resistência se verificou? Se êsse tribunal preexiste, êle era já porção da soberania e, agindo sobre a outra porção, êle a aniquila: — se não preexiste, por qual tribunal êsse primeiro tribunal seria estabelecido? Além disso, pode-se exercer um direito, mesmo justo, mesmo incontestável, sem pôr na balança os inconvenientes que podem resultar disso? A História só tem uma voz para nos ensinar que as revoluções, começadas pelos homens mais sábios, são sempre terminadas pelos loucos; que os autores delas são sempre as suas vítimas e que os esforços dos povos para criar ou aumentar a sua liberdade, acabam sempre por lhes dar grilhões. Só se vêem abismos de todos os lados" (Du Pape, p. 162).

A conclusão lógica é que, mesmo que se verifiquem as condições gravíssimas que justifiquem uma revolução, enorme risco existe para o povo que decide apelar para esse recurso extremo. Quase nunca vem sozinha uma revolução. Outras se seguem. E o torvelinho delas engendra males coletivos muito maiores e mais perniciosos do que os que deram motivo à primeira.

Santo Tomás de Aquino, com o equilíbrio e a sabedoria de sempre, nos aconselha (*De Regimine Principum*, Cap. VI do Livro I): "Se não fôr excessiva a tirania, mais conveniente é temporariamente tolerá-la branda, do que, na oposição ao tirano, ficar-se emaranhado em muitos perigos mais graves do que a própria tirania. Pode, certamente, acontecer não cheguem a prevalecer contra o tirano os que se lhe opõem, e assim êle, provocado, se enfureça mais. Se, entretanto, puder alguém vencer o tirano, dêse fato mesmo advirão, muitas vezes, gravíssimas dissensões no meio do povo, uma vez que durante a insurreição contra o tirano ou depois da sua queda, a multidão se divide em facções quanto à organização política. Dá-se, por vezes, o fato de, quando a multidão, ajudada por alguém, derruba o tirano, êsse alguém, conseguindo o poder, assumir a tirania e, temendo sofrer de outrem o que fez contra um, oprimir os subordinados com servidão ainda mais grave. Verdadeiramente, sói acontecer, na tirania, tornar-se a posterior mais grave que a precedente, quando não retira os inconvenientes anteriores e, até, pela perversidade do coração, excogita novos".

Para corroborar os seus juiciosos conselhos, apresenta o autor, em seguida, o exemplo daquela velha, de Siracusa, que, quando toda gente almejava a morte do tirano Dionísio, rezava continuamente para que êle ficasse incólume e sobrevivesse a ela. Desvanecido o tirano

com a notícia daquela exceção, mandou chamar a anciã e lhe indagou o motivo do seu comportamento. A velha respondeu assim: "Quando eu era menina, tínhamos um insuportável tirano, e eu desejava a morte d'êle. Morto êsse, sucedeu-lhe outro bem mais rude, cujo fim de dominação eu tinha na conta de grande bem. E começamos a ter um governo ainda mais intolerável, que és tu. Portanto, se fôres derrubado, sobrevirá outro pior no teu lugar".

É de impressionar a unanimidade das suspeitas que luminares do pensamento mundial lançam sobre a eficiência das revoluções. Na "História de Florença" (Liv. III), Maquiavel adverte: "Que ninguém promova uma revolução numa cidade, pensando que vai, depois, poder contê-la como quiser ou dirigi-la à vontade". Tentando sintetizar a "experiência" de Nietzsche, Jules de Gaultier exclama: "Não há força acima da força". Isso quer dizer que, quando uma nação recorre à força na solução dos seus problemas políticos, deve estar advertida de que, depois da força, nada mais existe para que apelar. É uma aventura que, se não der certo, não há mais remédio e tudo estará perdido. Por isso, o citado Nietzsche faz esta grave ponderação: "Antes uma lei qualquer, do que nenhuma".

Entre nós, no Brasil, há muita gente sensata que pensa dessa maneira. Joaquim Nabuco, por exemplo. É d'êle isto: "A fatalidade das revoluções é que, sem os exaltados, não é possível fazê-las e, com êles, é impossível governar". Daí o ter Jackson de Figueiredo esta opinião respeitável: "A melhor Revolução é pior do que a pior legalidade". Impressionado com a frase de Napoleão: "Nas revoluções há dois gêneros de pessoas: as que as fazem e as que as aproveitam". O nosso Marquês de Maricá acrescenta: "Os andalmes, nas revoluções, compõem-se da pior gente, como,

nos edifícios, da pior maneira". E, depois: "Os tuíões levantam aos ares os corpos leves e insignificantes, e prostram em terra os graves e volumosos: as revoluções políticas produzem, algumas vezes, os mesmos efeitos".

Resumindo os meus conselhos nesse particular, quero deixar-vos a observação criteriosa de um dos nossos pensadores contemporâneos: "As nações verdadeiramente civilizadas não conhecem mais dessas revoluções *políticas*. As suas já são *sociais*. Fazem-se por motivos bem mais graves e visando resolver questões bem mais sérias".

RESPEITO E ORAÇÃO

Ao dever de obediência à autoridade constituída soma-se, para todo cristão, o do respeito e da oração.

Esse respeito já vos ficou inculcado nas linhas precedentes e a êle vos esforçareis por dar cumprimento, seja qual fôr o tipo humano, intelectual ou político de quem exerça, em dado momento, o poder legítimo, e sejam quais forem os defeitos particulares que, por acaso ostente. É muito de se desejar não tenham acesso a funções públicas os viciados, os escandalosos, os néscios, os incompetentes, ou mediocres, pois só se pode esperar que desonrem ou esterilizem o exercício do poder. Mas o veto à ousadia ou cegueira das suas pretensões deve ser dado é nas campanhas eleitorais e nas urnas livres; porque, depois de eleitos, êsses defeitos, em si e por si, não invalidam a sua vitória nem justificam a negação do acatamento à autoridade que passam a encarnar. Daí a importância das eleições e do voto nos regimes democráticos, assunto sôbre que, mais adiante, terei de vos dizer uma palavra.

Quando Nosso Senhor nos mandou "dar a César o que é de Cé-

sar", nada indagou particularmente sôbre os feios ou os belos olhos dêsse César. E o "César" de então era Tibério, infiel e mau, como todos sabemos. São Pedro nos preceitua o respeito aos superiores, enquanto superiores, "não só quando êles são bons e moderados, mas mesmo quando são discolos", isto é, intratáveis, inacessíveis, impertinentes, rabugentos etc. Tais manchas enodoam a sua vida particular e comprometem gravemente o seu renome político ou administrativo, mas não anulam necessariamente o seu caráter de representantes de Deus no seio da sociedade.

David, além de não querer tentar contra a vida do rei Saul, tremeu só de ter ousado cortar uma beiradilha das suas vestes. Santo Agostinho, comentando as palavras de David nessa ocasião, escreve a Petiliano, bispo donatista: "Objetals-me que o que não é inocente não pode ter a santidade. Pergunto-vos, se Saul não tinha a santidade do seu sacramento e da unção real, que é que havia nêle para causar veneração a David? Pois foi por causa dessa unção *santa e sagrada* que êle o honrou durante sua vida e vingou sua morte.

E seu coração tocado tremeu, quando êle cortou a extremidade da veste dêsse rei injusto. Vêdes, portanto, que Saul — que não tinha a inocência — não deixava de ter a *santidade*, não a santidade de vida, mas a santidade do *sacramento divino* — que é santo mesmo nos homens maus". Pode haver doutrina mais clara?

Rezar pelos homens de Governo — eis outro dever de caridade dos pobres e dos súditos em geral. Disso, comumente, nos esquecemos. O apóstolo São Paulo nos impõe explicitamente essa obrigação, quando escreve a Timóteo (1 Tim 2, 1-2): "Rogo pois, antes de tudo, que se façam súplicas, orações, preces, ações de graças, por todos os homens, pelos reis e por todos

os que estão em eminência, para que tenhamos uma vida tranqüila e sossegada, em tôda piedade e honestidade". No versículo 3 São Paulo fundamenta o seu conselho: "Porque isso é bom e agradável diante de Deus, nosso Salvador". A Igreja põe êsse preceito em prática, quando nos ensina a rezar a oração "Deus e Senhor Nosso", depois das Bênçãos do Santíssimo Sacramento. Ai se pede a Deus que "derame as suas bênçãos" não só sobre o Papa, os Bispos, os Vigários e todo o clero, mas também "sobre o Chefe da Nação e o do Estado e sobre tôdas as pessoas constituídas em dignidade, para que governem com justiça".

Nada mais racional e cristão do que a utilidade sobrenatural e humana dessas preces pelos governantes, já que, mais do que os particulares, êles precisam da graça de Deus para a execução da sua árdua tarefa de dirigir um povo inteiro ou qualquer parcela dêle. Falar mal dos que governam é comum, é fácil e até *rendoso*. Mas o que descuidamos de levar em conta é que, muitas vêzes, se êses governos são ruins é justamente porque deixamos de orar a Deus por êles, para que se tornem bons ou menos maus.

"Não há maior aviltamento da majestade do que a miséria do povo causada pelo príncipe" — diz Bossuet. Ora, se não suplicarmos para os homens de govêrno as bênçãos e as luzes divinas, como poderão êles evitar êsse aviltamento? A multiplicidade, importância e complexidade dos negócios a resolver e das iniciativas a tomar, o incenso da lisonja, o conflito dos interesses e das paixões, os ardis da politicagem, a atuação ambiciosa dos falsos amigos e dos exploradores são outros tantos fatores de indecisão e de desnorreamento, outros tantos obstáculos a que os governantes descumbram sempre os melhores caminhos na defesa do bem público e na sua santi-

ficação pessoal. Por isso é que, se lhes cabe o dever grave de rezarem por si próprios, cabe-nos, a nós, o de também rezarmos por êles.

Não vos estou prescrevendo isso como simples programa aleatório de misticismo caprichoso e requintado. Recordo-vos um parágrafo que não pode estar ausente do vosso código de cidadania. Ralph Wald Emerson não era Bispo e vos inculcava isso, quando escreveu: "Nunca homem algum orou sem aprender alguma coisa". Alexis Carrel, que era médico, fêz a mesma coisa, quando escreveu aquêle admirável artigo sobre "A Oração" para a revista americana "Reader's Digest" (Seleções), em princípios de 1941. Lá está esta afirmação eloqüente: "Tôdas as sociedades que põem à margem a necessidade de orar estão em via de declínio". Daí a conclusão de que, se "quem não reza não vive", como assevera um luminar do pensamento francês, também não podem estar senão rondando o túmulo os povos e os governos que não o sabem ou não o querem fazer.

Rezemos pelos que nos governam — e estaremos trabalhando pela nossa própria felicidade, sendo fora de dúvida que, quanto mais abundantes forem as graças de Deus sobre os responsáveis pelo nosso destino cívico, tanto mais acertadas e fecundas serão as suas realizações para a garantia do bem público e do progresso da verdadeira civilização.

PAGAMENTO DE IMPOSTOS

Outro dever dos cidadãos para com a autoridade pública é a contribuição fiscal ou pagamento de impostos, meio legal e comum pelo qual os súditos sustentam economicamente o Estado. A taxação específica desses impostos, em suas variadíssimas formas e acepções, compete ao Govêrno e deve se pro-

porcionar às exigências de equilíbrio prudente entre a receita e a despesa da administração pública em cada exercício financeiro. A destinação de cada parcela desse rendimento fiscal deve ser respeitada por um pacto implícito ou explícito de honra e de dignidade que existe entre o poder arrecadador e os contribuintes em todas as nações bem organizadas. O erário público não é complemento nem apêndice do patrimônio individual de quem exerce o poder ou dos seus correligionários.

Devido à insistência e gravidade dos abusos nessa matéria, muita gente se sente tentada a contestar a legitimidade dos impostos e a considerá-los como exigência descabida e infrutífera para o bem-estar coletivo. Esse conceito é falso, pois o Evangelho manda pagar o tributo.

Bossuet cita em abono dessa afirmação, três textos principais do Novo Testamento. O primeiro é a palavra de São João Batista: "Os publicanos (eram os que recebiam os impostos e as rendas públicas) vieram a ele para serem batizados, e lhe perguntaram: "Mestre, que faremos para ser salvos?" Ele não lhes diz: "Deixai vossos empregos, porque são maus e contra a consciência", mas lhes diz: "Não exijais mais do que vos é ordenado" (Lc 3, 1). O segundo texto é a mesma resposta de Cristo aos fariseus — que indagavam dEle se era ou não lícito pagar o tributo a César. "Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus" (Mt 22, 16-21). O terceiro texto é o de São Paulo aos Romanos: "Pagai, pois, a todos o que lhes é devido: a quem tributo, o tributo; a quem impôsto, o impôsto, a quem temor, o temor; a quem honra, a honra" (13, 7). Vê-se, por aí, quanto tem base evangélica a obrigação de pagar impostos.

Quando, todavia, esses impostos são reconhecidamente injustos, desproporcionados, destinados a fins

desonestos etc., tornam-se possíveis certas distinções que facilitaríamos certas burlas lesivas ao fisco. Nesses casos, é preciso seguir com prudência e seriedade as estipulações do bom-senso, das circunstâncias de lugar e tempo, as práticas consagradas pelos costumes de cada região, quando amparadas em princípios que mereçam consideração criteriosa. Como cristãos, o que nos deve preocupar é ressaltar a legitimidade fundamental dos impostos e a nossa submissão consciente ao que nos é exigido. Isso por imperativos da nossa fé e do nosso civismo, e não apenas por medo das multas e de outras reações da autoridade. Combatemos o servilismo da força pelo servilismo divino do Evangelho, o mais suave, o mais dignificante de todos.

Se, em questões de impostos, somos vítimas de exorbitâncias ou injustiças de determinados representantes do fisco, podemos e devemos reagir e nos defender, sempre com o espírito elevado e sereno com que os homens de bem pugnam pelos seus direitos. Se o Governo utiliza mal o fruto dos recolhimentos fiscais salbamos protestar e fazemos da nossa vigilância austera um estímulo à reabilitação de quem adotou o péssimo costume de malbaratar os dinheiros públicos. Isso tudo está dentro dos nossos direitos cívicos e cristãos. Mas nunca nos deslembramos de que ao Governo assiste a faculdade de cobrar impostos justos e a nós a obrigação de os pagar com exatidão.

SERVIÇO MILITAR

O serviço militar é um dever de todo cidadão válido e em condições normais para prestá-lo. Não falo aqui da classe armada como meio de vida ou vocação particular de alguns. Refiro-me ao adestramento que os membros da comunidade devem receber, para que estejam em condições de defendê-

la nas ocasiões oportunas. A lei estabelece as normas para isso, e a nossa submissão a essas normas há de entrar nas exigências espontâneas do nosso civlismo e da nossa fé.

Na manutenção da ordem interna da sociedade e nos casos excepcionais de guerras justas, a Pátria precisa dispor de elementos preparados para expor a própria vida em sua garantia. Ninguém contesta a possibilidade dessas guerras justas. O profeta David nolo inculca, quando exclama: "Bendito seja o Senhor meu Deus que dá força aos meus braços e modela as minhas mãos para a guerra" (Sl 143, I). O mesmo se depreende ao vermos o próprio Deus mandando expressamente os israelitas fazerem a guerra a determinados povos inimigos e, como nota Bossuet, "Deus se chama ordinariamente a si mesmo *Deus dos exércitos* e os santifica, tomando tal nome" (Politique, Liv. IX, 6.^a prop).

Havendo, portanto, guerras justas, é dever de cada súdito concorrer para a vitória do seu país, imitando o exemplo heróico e sublime dos Macabeus. Mas não nos devemos esquecer de que a principal prova de irmos cumprir, na guerra, o nosso dever de sacrificar a nossa vida pela Pátria é, na paz, procurarmos seguir e recomendar os princípios de justiça e de convivência harmônica que tornarão desnecessários os conflitos armados entre os povos. As guerras sempre foram calamidades públicas, por mais inequívocos que tenham sido os motivos por que foram decretadas. Vimos a dura lição das duas últimas que ensangüentaram o mundo e os sacrifícios terríveis que elas impuseram a tôdas as nações beligerantes. Que seria do mundo agora, se recorresse à violência de nôvo entrechoque de exércitos com as armas atômicas e tantos outros engenhos de morte que a ciência tem aperfeiçoado?

Demos preferência, portanto, às soluções pacíficas, entregando à imparcialidade serena da Justiça e do Direito a arbitragem dos nossos interesses desavindos para que o reino da fraternidade e da paz seja uma realidade entre os cidadãos e entre as nações.

O DEVER DO VOTO

Ninguém está obrigado a *ser politico*; mas ninguém está dispensando de fazer do voto consciente e livre uma barreira democrática contra os que o entendem de ser para trair a coletividade, conspurcar a dignidade dos cargos públicos e desservir o bem comum. Por isso, todo cidadão que tem os requisitos legais deve estar habilitado para votar. Preencher as formalidades de praxe, obter o seu título de eleitor e, nas ocasiões oportunas, comparecer às urnas para votar.

Não para votar de qualquer maneira e em qualquer um. Não para se vender aos compradores criminosos que teimam em transformar o voto em mercadoria. Mas para votar *bem*, votar em candidatos *bons* e visando ao *bem da comunidade*.

Deixar de votar pode constituir um pecado grave, quando a ausência do meu voto irá certamente contribuir para o triunfo dos candidatos maus ou indignos. Eu participarei da responsabilidade de todos os males, que posteriormente, advierem à nação como consequência do advento desses maus candidatos para cuja derrota eu deixei de concorrer pelo cumprimento do dever moral, cristão e cívico de votar.

O argumento de certo pessimismo comôidista e amargo é dizer: "Não adianta votar: Cada dia a coisa piora mais!" Engano. Não é a coisa que piora; mas o número dos que encontram desculpa nessas aparências é que aumenta cada dia mais, em desproporção com

o dos que acreditam na eficiência do voto para dar vitória aos maus. Ninguém está obrigado a vencer; mas a lutar sempre e sem tibiezas. Se a vitória não fôr nossa, ela será da geração que, depois de nós, nos substituir na trincheira das boas causas. Nós morreremos. A Pátria, não. Nela, os vossos filhos e netos hão de colher, na messe do futuro, os frutos próximos ou remotos dos suores que, sem cansaços nem esmorecimentos, houverdes plantado nos sulcos do presente. Vêde essa Pátria diante de vós nas urnas de 3 de outubro próximo, quando do vosso voto consciente e livre vai depender a escolha do seu novo Presidente, na encruzilhada histórica em que nos encontramos.

E, unindo o nosso senso de brasilidade ao nosso senso de cristianismo, acreditemos no voto livre das urnas e na moral sadia do Evangelho. Respeitando as obrigações de escolher com discernimento e de votar por motivos superiores e em cidadãos comprovadamente dignos dêsse voto e das esperanças do povo. Mas votando sem paixão exclusivamente partidária. Sem fanatismos regionalistas. Sem imediatismo apressados e caolhos. E, sim, confiando no dinamismo e na eficiência das virtudes individuais e das virtudes cívicas. Sabendo esperar atuamente, com a paciência operosa e pertinaz dos que dão crédito a esta sentença do Cardeal Pie: "A primeira fase das coisas dêste mundo é dos esperotos; a segunda é dos cautelosos; a terceira e última é dos santos". Se a sofreguidão do bem público nos instiga a desejar mais acelerada essa simultaneidade, nada nos impede de ser ecléticos: — misturemos a habilidade da primeira fase com a cautela ou prudência da segunda, para que se antecipe, em nós e no nosso Brasil o advento da terceira.

NACIONALISMO

Não posso omitir aqui, meus caros Filhos em Nosso Senhor, algumas curtas considerações sobre a tese nacionalista.

A cata de objetivos simpáticos e de repercussão fácil nas camadas populares, fazendo dêsses objetivos um instrumento de recomendação que disfarce os seus intuitos materialistas, revolucionários e ateus, o Partido Comunista, entre nós, quer ser o dono dos ideais nacionalistas e anda por aí a sujar as paredes com "O petróleo é nosso!" e outras mensagens murais. Diante dessa paternidade abusiva, pretenciosa e suspeita, diante das complicações que dela decorrem no emaranhado das nossas competições partidárias e eleitorais, alguns simplistas precipitados querem tirar a conclusão de que os católicos devem combater o nacionalismo, *só porque os comunistas são nacionalistas.*

Engrêgado. Para desmascarar o primarismo dêsse raciocínio balofo, basta formularmos uma pergunta, depois de uma frase hipotética. Suponhamos que o Partido Comunista Brasileiro, por hipocrisia, resolvesse, sair, amanhã, lambusando todos os muros do Brasil com êste "slogan": "O culto do Senhor do Bonfim é nosso!" Estariam os católicos brasileiros obrigados a repudiar e combater a devoção secular ao Senhor do Bonfim, *porque os comunistas são devotos dêle? Estariam?!*

Vejamos, portanto, os esclarecimentos necessários e as distinções que se impõem nesse assunto importantíssimo.

A primeira distinção a fazer é entre *nacionalismo e socialismo*. Socialismo é, em síntese, a negação da propriedade particular e a transferência dessa para o domínio do Estado. Nacionalismo é, também em síntese, a negação do direito de interferência internacional nos negócios sobretudo políticos e

econômicos, do próprio país. O Socialismo advoga para o Estado a exclusividade do direito de posse, pretendendo que só o Estado seja dono de tudo, principalmente das matérias-primas, dos meios de produção etc. O Nacionalismo advoga para cada país a preferência de certos direitos dentro das respectivas fronteiras. Quer, no âmbito internacional, que essas fronteiras sejam respeitadas no sentido geográfico e nos outros, de modo que cada nação seja dona do seu próprio nariz e mande em sua própria casa, sem intervenção de estranhos. É o princípio da autonomia coletiva, levada às suas razoáveis conseqüências. Portanto, identificar socialismo com nacionalismo é equívoco lamentável, para não dizer ignorância palmar.

A segunda distinção ou esclarecimento que se impõe é sobre a posição da Igreja Católica perante o socialismo e o nacionalismo.

Desde Leão XIII, a Igreja tem examinado e condenado suficientemente o socialismo. Apontando, com sabedoria serena, os erros e contradições dessa ideologia extremada, a Igreja analisou as minúcias do seu programa e as decorências calamitosas da sua aplicação. Com o zelo maternal que sempre a caracteriza e com o interesse exemplar que sempre manifesta pela sorte espiritual e material dos homens, desnudou as insídias veladas dessa tese e os funestos resultados morais e econômicos da sua prática. Não ignorando os esforços de alguns entuslastas no sentido de mitigarem os postulados socialistas e chegarem, talvez na boa-fé, ao chamado "socialismo atenuado", ou "socialismo cristão", a Igreja não se arreceou de uma condenação clara e positiva. Basta ler a "Rerum Novarum" de Leão XIII, a "Quadragesimo Anno" de Pio XI e vários pronunciamentos oficiais de Pio XII. Na "Quadragesimo Anno", Pio XI decidiu a questão de uma vez por tô-

das, quando doutrinou: "Ninguém pode ser ao mesmo tempo, católico sério e socialista verdadeiro" (Nemo potest simul catholicus probus esse et veri nominis socialista).

Quanto ao nacionalismo, a Igreja, que me conste, ainda não o condenou. É fora de dúvida que a Teologia Católica tem seus princípios explícitos sobre a convivência internacional dos povos e suas especificações devidamente fundamentadas sobre "guerras de conquista" e outros assuntos congêneres. É também inequívoco que a Igreja tem, por véses, se manifestado doutrinariamente sobre certos exclusivismos lesivos aos interesses comuns da humanidade e os tem desaconselhado ou vetado, com a sua tradicional prudência e segurança magistras. Como toda ideologia, está o nacionalismo sujeito a excessos perigosos — que jamais passarão despercebidos das oportunas e esclarecedoras condenações da Igreja.

Se, sob pretexto nacionalista, quer-se patrocinar um isolacionismo absoluto, destinado a abolir o intercâmbio comercial, político, artístico etc. — que o nível de evolução do mundo e os progressos da ciência de hoje tornaram naturalmente necessário e espontaneamente exequível — o nacionalismo perde a sensatez e se torna condenável. O mesmo se dá, quando ele envereda pelas perseguições injustas e indistintas aos estrangeiros e quer tola e abstrair-se da experiência e das disponibilidades financeiras ou industriais dos povos mais antigos e mais civilizados... Nessas hipóteses, nem precisaria de entrar em campo a Igreja para lançar suspeita sobre o nacionalismo, pois disso se incumbiriam os fatos e a lição da realidade.

Mas, quando o nacionalismo se atém aos convenientes limites e exige apenas o respeito à personalidade comunitária das nações, à soberania e dignidade de cada po-

vo, ao direito de que cada país de adotar os rumos econômicos ou políticos que bem entender, sem prejudicar os interesses comuns que nascem da interdependência natural dos continentes e das nações, nesse caso o nacionalismo é sadamente aceitável e contra ele, a Igreja nada tem nem terá. Pelo contrário, a Igreja nos dá, até, um exemplo eloqüente desse nacionalismo salutar e construtivo, sendo, como é há tantos séculos, predominantemente "romana", sem deixar de ser "católica", isto é, universal. Estamos vendo como a Igreja tem demonstrado ultimamente as atenuações oportunas desse seu "nacionalismo". São documentos disso o número cada vez maior de Cardeais não-italianos e outros pormenores que seria inoportuno explicar aqui. A ampliação das suas concessões para o uso da língua nacional em cada país, em vez do latim, em determinadas partes da Liturgia, o cuidado que sempre teve em impedir a interferência dos seus representantes diplomáticos nas questões internas dos diversos países, tudo isso poderia ser legitimamente alegado como provas de que não repugna à Igreja um nacionalismo equilibrado e sensato.

Vamos agora à terceira distinção ou esclarecimento. Terão os nacionalistas brasileiros o direito de pleitear que o "entreguismo" não deponha as nossas matérias-primas, o nosso patrimônio geológico de minérios e principalmente o nosso petróleo nas mãos de países estrangeiros ou de conhecidos trustes internacionais? — Claro que sim. Mas — contestarão os que discordam — não temos capitais suficientes, não temos técnicos, é inútil competir com a potência dos trustes internacionais etc. ... Pouco importa à nossa ortodoxia, à nossa fidelidade de católicos — responderemos. É um assunto de cunho meramente leigo, que será justificado, em suas aplicações locais, de acôrdo com a convicção

política ou econômica de cada um e de acôrdo com a sua capacidade intelectual, partidária ou técnica de defender essa convicção. O que nos interessa, como cristãos, é indagar a posição da Igreja sobre esse aspecto de socialismo que o nacionalismo assume, quando preconiza que o Estado chame a si a exploração dessas matérias-primas, desses minérios e desse petróleo. Será que a Igreja o proibe taxativamente?

Acho que não. Na "Quadragesimo Anno", Pio XI, na parte expositiva das pretensões do chamado "socialismo mitigado", cita a tese desse socialismo no sentido de passar ao Estado não a posse, mas o "domínio social" de certas matérias-primas (... ut tandem aliquando non ipsa possessio impetatur earum rerum, quae producendis bonis inserviant, sed imperium quoddam sociale, quod contra omne ius dominium arripuit et usurpavit"). Na proposição seguinte, o Pontífice concorda que esse "domínio" ou "império social", distinto do simples direito de posse não compete aos legítimos donos, mas ao poder público ("Re enim eva tale imperium non ipsis dominis, sed publicae potestati est proprium"), sobretudo quando esse "dominium sociale" toma o sentido de "despotismo social" — que parece harmonizar-se mais com o texto latino da Encíclica. Vê-se que Pio XI nessa passagem, alude indiretamente ao direito que tem a autoridade pública de "moderar o uso da propriedade particular e harmonizá-lo com o bem comum", conforme a doutrina de Leão XIII na "Rerum Novarum" (§ 67).

Em seguida a essa afirmação de que ao Estado compete o "imperium sociale", Pio XI diz que "por esse caminho podem os princípios desse socialismo mitigado vir pouco a pouco a coincidir com os votos e reclamações ("votis et postulatis") dos que procuram reformar a sociedade segundo os princípios

cristãos". E acrescenta: "Esses com razão pretendem que certos gêneros de bens sejam reservados ao Estado, quando o poderio que trazem consigo é tal que, sem perigo para o mesmo Estado, não podem ser deixados em mãos de particulares. Tão justos desejos e reivindicações em nada se opõem à verdade cristã, e muito menos são exclusivos do socialismo. Por isso, quem só por eles luta não tem razão para se declarar socialista" (Etenim certa quaedam bonurum genera rei publicae reservanda merito contentitur, cum tam magnum secum ferant potentatum, quantus privatis hominibus, salva republica permitti non possit. Huiusmodi iusta postulata et desideria iam nil habent, quod, a christiana veritate abhorreat, multoque minus socialismo sunt propria. Quapropter, qui haec tantummodo persequuntur, non habent cur socialismo se aggrent").

Onde fica, portanto, a condenação do nacionalismo? Longe de o condenar sob esse aspecto, a Igreja o aprova em tese, deixando a cada povo, em dado momento da sua evolução histórica ou econômica, adotá-lo ou não. É problema privativo de cada país, néle não se envolvendo oficialmente a Igreja e deixando à prudência dos católicos como parcelas do todo social, examinar livremente a praticabilidade dos princípios claríssimos que ela estabelece no campo doutrinário. Se esses princípios forem desrespeitados e o conflito das idéias ou dos fatos vier a exigir uma condenação com enderêço certo, a Igreja levantará, na hora conveniente, a sua voz infalível.

Como esse pronunciamento condenatório ainda não se deu, tendes direito a uma tranqüillidade vigilante. Pelo fato de estarem os comunistas brasileiros gritando mais alto na questão do monopólio estatal da exploração do nosso petróleo, não estais obrigados, por isso

mesmo, a abandonar essa tese. Se, por convicção cultural ou cívica, tiverdes razões sérias para esposá-la, fazei-o, precavendo-vos para que isso não represente um apoio ao comunismo *enquanto comunismo* e para que, na defesa desse postulado nacionalista, não vos submetais covardemente a uma liderança indébita — que resultaria em recomendação do comunismo ao eleitorado menos instruído. Trata-se apenas de dar fibra e virilidade, partidárias ou não, à vossa atuação cívica, procurando enaltecer o vosso cristianismo pelo conhecimento exato das teses que ele incorpora ao seu patrimônio doutrinário, não excluindo a sua doutrina social, tão desenvolvida pelos últimos Papas. Isso terá muitas e importantes vantagens coletivas e individuais, principalmente a de se pôr cõbro, de uma vez por todas, à especulação malleiosa dos comunistas em tórno da ignorância doutrinária de parte dos nossos católicos. Apoderam-se os comunistas de algumas teses da Igreja e, depois, expõe-nos à irrisão de nos levantarmos precipitadamente contra eles para, nos seus programas, combatermos, muitas vezes, o que é nosso, legitimamente nosso, prioritariamente nosso.

Católicos ou não, reputo suspeitos os confusionistas que gritam anátemas contra o nacionalismo, apenas porque os comunistas são nacionalistas, na discutida questão do petróleo brasileiro. Quando esses comunistas repetirem "O petróleo é nosso!", respondamos, sem terrores anacrônicos e supersticiosos, caso a nossa consciência cívica tenha motivos democráticos para isso: "O nacionalismo é nosso, com petróleo e tudo!" Revigoremos, com solicitude, o nosso catolicismo e porfiemos em policiar a integridade da sua doutrina em nossa mente e em nossa vontade, em nossos princípios e em sua prática. Em nós na família e na so-

cidade. Só assim êle será couraça e não flanela. Escudo e não matéria-plástica. Argumento que convence e não sofisma que tenta ludir. Só assim êle nos preservará de certos mêdos injustificados. De certa falsa prudência — que mais convém aos pusilânimes. Só assim êle será para nós e para a nossa Pátria a profilaxia bastante — que preserva, a nós e a ela, de umas tantas doenças sociais da nossa época.

DIREITO DE GREVE

Como todos conhecets sobejamente, *greve* é a paralisação coletiva do trabalho, em consequência de acôrdo entre trabalhadores, para forçar os patrões ou empresários à melhoria justa das condições do mesmo trabalho.

Ninguém hoje põe em dúvida a legitimidade do direito de recorrer à greve assim entendida, uma vez que os sociólogos e teólogos católicos reconhecem unânimemente êsse direito.

Todavia, consagrando êsse direito extremo e o intercalando no código do regime de liberdade de trabalho sob o aspecto estritamente jurídico, a Moral moderna estabelece certos requisitos indispensáveis ao uso concreto dêsse direito. Uma prova disso é que a contestação patronal da greve, por meio da exclusão coletiva de operários (*lock-out*), é também reconhecida como legítima por essa Moral, em determinadas circunstâncias.

Daí a conclusão sensata de ser preciso muito discernimento no apêlo à greve, tanto por parte dos operários como dos patrões, pois uns e outros têm limites específicos a respeitar, para não ferirem a justiça, a caridade ou os imperativos do bem-comum.

Baseado na liberdade e na dignidade da pessoa do trabalhador, não seria justo guindar, o direito de greve ao nível dos outros direitos que são sagrados, inalienáveis

e inerentes à pessoa humana, já que a greve, por sua natureza mesma, não é um fato individual, mas social, de uso facultado a uma coletividade de trabalhadores e não a um trabalhador isolado.

A greve é injusta quando por ela, se descumpre um contrato justo ou quando sua finalidade é impor um salário injustamente elevado. Há casos em que, não sendo contra a *justiça*, a greve é contra a *caridade*, excetuada a hipótese de haver motivos relativamente sérios que permitam enfrentar os males que dela decorrem. Também é injusta, quando a violência que provoca é causa de prejuízos ou danos graves a terceiros, alheios à sua realização, ou quando se apelou para ela antes de esgotados os meios legais que os Tribunais facultam aos interessados em todos os países onde existe uma Legislação Trabalhista em funcionamento normal. No Brasil, funcionam, desde 1939, as Juntas ou Juizes de Conciliação e Julgamento em primeiro grau; os Tribunais Regionais do Trabalho, em segundo grau ou grau de apelação, e, em derradeira instância, o Tribunal Superior do Trabalho. Cada país civilizado tem o seu sistema legal próprio para prevenção de conflitos entre empregados e empregadores, como os "Conseils de Prud'hommens" na França, os Colégios de "Proviviri" na Itália, a "Magistratura do Trabalho" na Espanha, o "Tribunal Industrial Permanente" na Inglaterra etc. Algumas legislações positivas, mais severas, exigem a prévia conciliação ou o recurso prévio à arbitragem, ou ambas as soluções a um só tempo, antes de ter como lícita a interrupção do trabalho ou o fechamento da empresa; do contrário, classificam a greve e o *lock-out* como delitos penais.

Outro limite indireto do direito de greve é a obrigação de se acatar o direito de abstenção dos que, por justo motivo, não aderem aos

grevistas. Seria injustiça forçar, por meios violentos, a adesão dos que se negam a participar da greve, só sendo permitido pressioná-los por meios suasórios ou por ameaças de serem privados de benefícios assistenciais mútuos a que não tenham direito por justiça estrita.

Levando-se em consideração tudo isso, vê-se facilmente a sabedoria dos conselhos de Leão XIII. Na encíclica "Rerum Novarum", o grande Papa admite indiretamente o direito de greve, quando se expressa assim: "O trabalho muito prolongado e pesado a uma retribuição mesquinha, não raro, são causas de entrarem em greve os operários". E acrescenta: "Portanto, a esse respeito, o remédio mais eficaz e salutar é prevenir o mal com a autoridade das leis e impedir a deflagração, removendo a tempo as causas de que se prevê que hão de nascer os conflitos entre operários e patrões".

O ideal seria pôr em prática os parágrafos da Teologia e da doutrina social da Igreja sobre a locação de serviços. Ali se acham especificados com clareza os deveres dos patrões e dos operários: — Cabe aos patrões preservar, quanto possível, os seus operários de perigos do corpo e da alma, pagar-lhes um justo salário e observar com exatidão as estipulações contratuais; cabe aos operários executar o contrato de locação livremente feito, enquanto fôr justo; e evitar tudo que possa prejudicar ou diminuir os lucros legítimos do patrão. Para patrões e operários deveria predominar o interesse por cumprir, primeiro, os deveres respectivos e, só depois, exigir os direitos mútuos, dentro daquela honestidade e confiança recíprocas que encontram no Evangelho o clima apropriado.

O perigo mais comum das greves é a sua deturpação para fins exclusivamente de perturbação da ordem, de agravamento mal-inten-

cionado da luta de classes e de desarmonia social. A esses fins visam, quase sempre, os elementos comunistas que se infiltram nelas, para envenená-las e colher frutos maléficis, como, por exemplo, o sistemático desprestígio da autoridade em uma época atormentada e sem rumos seguros como a que integramos em nossos tristes tempos.

Dai o conselho que vos dou, meus caros Filhos em Nosso Senhor, de cuidado e comedimento no uso do direito de greve. Se a greve é um meio extremo que a legislação e os costumes depositam em vossas mãos, procurai preservar a dignidade e eficácia do emprego desse meio, na defesa dos vossos direitos e interesses incontestes. Não o desmoralizeis com a precipitação e com a insensatez do recurso inoportuno a êle, quando existam outros caminhos para a consecução dos mesmos objetivos. Não vos deixeis, sobretudo, explorar pelos extremistas suspeitos que se servem dos vossos sofrimentos, muitas vezes sem os conhecer na prática, como alavanca indébita para movimentos e rebeliões de mau caráter.

OUTROS DEVERES SOCIAIS

Muito teria eu ainda que dizer, meus caros Filhos em Nosso Senhor, sobre os vossos deveres sociais. Hoje, não posso cansar a vossa atenção com esta Carta Pastoral.

Fique, porém, aqui uma palavra sobre o vosso dever de exigir do Estado, em termos de democracia e de cristianismo o respeito à sua verdadeira função no problema da educação dos vossos filhos. E ensino tradicional e vivo da Igreja que o Estado, como tal não pode monopolizar o magistério primário, secundário e superior, empalmando com exclusividade a sua orientação nos rumos que entender. Nesse mister, a família e a Igreja antecedem

o Estado, por direito natural e por direito divino. Aquela "prioridade lógica e prioridade real" que a sociedade doméstica tem sobre a sociedade civil (nc. "Rerum Novarum", § 12) prevalece também no particular da educação.

O monopólio estatal dessa educação vem sendo, de há muito, reivindicado por uma ala já bastante conhecida das nossas autoridades governamentais. Infelizmente, os arrazoados desses educadores suspeitos não primam pela lisura e pela coerência de que deviam dar exemplo aos seus pupilos em matéria de tamanha importância para as atuais e as futuras gerações escolares do Brasil. Deturpam fatos. Inventam. Caluniam. Negam realidades inconcussas, como por exemplo, a de que a Igreja Católica é pioneira da educação nacional. Atribuem aleivosamente a essa Igreja intenções inverídicas, como a de querer apenas as verbas do Governo para poder monopolizar a educação no país e acabar com o ensino ou as escolas públicas. Criam embaraços multiformes ao ensino particular, com o propósito escuso de assanhar contra ela a desconfiança pública, quando até os cegos podem ver que o ensino particular, no Brasil, supera o ensino oficial em quantidade e em eficiência. Tudo isso são conspirações desleais e impatrióticas que vos compete desfazer por uma atitude enérgica, em amparo vosso e dos vossos filhos.

Os pormenores do que vos devia eu dizer a esse respeito estão no texto da Pastoral Coletiva do Episcopado Balano sobre a Educação Democrática e Cristã, de 23 de outubro do ano passado — que, como vosso humilde Bispo, subscrevi e cujos ensinamentos recomendo ao vosso estudo e meditação.

Outra exigência vossa ao Estado e aos seus legisladores se relaciona com a unidade da família, unidade que está de novo sofrendo o sobrevôo dos abutres do amor livre e do

divórcio. Corre na Câmara Federal um recente projeto, malicioso e hipócrita, fingidamente baseado nas estipulações do Direito Canônico. Até parece brincadeira de mau gosto, incompatível com a respeitabilidade da nossa Alta Corte Legislativa, para não dizer desespero de causa dos teimosos partidários da família anarquizada e prostituída.

Reagi, com todos os recursos à vossa disposição, contra esse novo assalto à santidade da família. Contra esses fariseus dos direitos do coração que, sob desculpa de levar uma solução de felicidade aos lares infelizes, querem generalizar a infelicidade aos lares que ainda não são desgraçados, como se a existência de um perneira desse resultar na obrigatoriedade desse aleijão. Lutai em favor da família cristã, una, indissolúvel, edificada conforme o Evangelho: "O que Deus uniu, o homem não separe" (Mt 19, 6).

Mais uma reclamação justa, que é oportuno fazer ao Estado é no sentido da Reforma Agrária. O problema é complexo e a sua solução não é fácil; mas o que não convém aos nossos interesses de povo civilizado é continuar a procrastiná-lo. A realidade apavorante do subdesenvolvimento em vastas áreas do território nacional tem origem na má distribuição das terras e no seu péssimo ou irregular aproveitamento. A Sociologia moderna e a experiência de povos mais avançados do que nós na marcha da civilização nos proporcionam exemplos dignos de imitados. Encaremos a questão com coragem e patriotismo.

A zona rural tem sido tratada com descaso. As migalhas administrativas ou de legislação apresada e demagógica não bastam, não dão resultado. Antes, exasperam, agravando, cada dia mais, os setores da produção agrícola e da sua circulação, com a conseqüente miséria ou empobrecimento cres-

cente de multidões inteiras, premidas pelo trágico dilema: "morrer de fome ou emigrar". Viva e patente, não pode haver maior prova disso do que a situação do nosso sertão baiano. Não é possível, pois, contemporizar mais. A Reforma Agrária é um imperativo nacional. E o Governo deve empreender, quanto antes, a sua concretização. E não será suficiente distribuir as glebas improdutivas por culpa dos seus atuais proprietários. Além de fazer isso com equidade e sem exhibições atrabiliárias, o Governo terá que propiciar aos novos proprietários as condições indispensáveis para que essas terras não continuem improdutivas ou produzam sem resultado econômico compensador, como vem acontecendo até agora.

Assoalha-se que o tabaréu é inativo e preguiçoso. Mentira. O que ele é, é descrente, subnutrido e desestimulado. Seu marasmo é protesto — o único ao alcance da sua mentalidade — num país que finge ignorar a sua existência como parte integrante da população. Seus andrajos, suas feições dantescas são estigmas impressos na pujança do panorama geográfico que o desafia e enciuma. Dêem-lhe terra própria. Facilitem-lhe a aquisição de instrumentos de trabalho, de sementes, de inseticidas. Abram-lhe crédito agrícola em moldes mais acessíveis. Construam estradas para o escoamento da sua produção. Convençam-no, com atos concretos e não apenas com promessas, de que ele também é brasileiro e o consideram como tal. E ele acordará. E ele produzirá. E ele não irá superlotar os centros industriais. Ficará na sua terra, na sua roça — onde ele, aguardando a Reforma Agrária, está esperando que seja trazido efetivamente o Brasil. Porque, por enquanto, o Brasil tem estado aqui só no mapa.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Outro dever de cada cidadão é o de providenciar o registro público dos seus bens imóveis. Sei que costumam se verificar uns tantos abusos de taxação arbitrária e excessiva por parte de certos representantes da Lei e do Fisco, tanto com relação a registros de imóveis como a registro de contratos em geral, com repercussões prejudiciais às transações bancárias e a outros negócios de interesse do grande e do pequeno lavrador. Como vosso Bispo, já tomei a liberdade de expor esse assunto, recentemente, ao Exmo. Sr. Governador do Estado, e aguardo, confiante, as medidas efetivas que Sua Excelência me prometeu para a uniformização das taxas de registros contratuais.

Todavia, o que desejo esclarecer a todos vós no presente tópico desta Carta Pastoral é a importância de cada um de vós registrar em Cartório as terras que lhe pertencem.

O reconhecimento público da posse legal de um terreno não é somente a escritura ou documento de compra e venda, mas sim o registro público dessa escritura.

O Código Civil Brasileiro, quando fala sobre aquisição da propriedade imóvel, estipula em seu Art. 530: "Adquire-se a propriedade imóvel: I. pela transcrição do título de transferência no registro de imóvel, II. pela acessão, III. pelo usucapião, IV. pelo direito hereditário". O Art. 531 determina: "Estão sujeitos à transcrição no respectivo registro, os títulos translativos da propriedade imóvel, por ato entre vivos". Os artigos seguintes estabelecem pormenores dessas normas: "Os atos sujeitos à transcrição não transferem o domínio, senão da data em que se transcreverem" (Art. 533). "Enquanto se não transcrever o título de transmissão, o alienante continua a ser havido como dono do imóvel, e responde pelos seus encargos" (Art. 860, pará-

grafo único). A sentença judicial declaratória de usucapião é título legítimo de posse, mas também necessita de registro (Art. 550), o mesmo se dando com a aquisição por direito hereditário ou herança (Art. 1.632 e seguintes).

Portanto, se o cidadão não cumpre o dever de amparar, por meio desses registros, o que é reconhecidamente seu, pode acontecer que ele seja particularmente dono de um terreno que legalmente não lhe pertence. Quando ele não registrou a escritura de compra e venda ou outro qualquer dos títulos de posse, seu terreno não é seu, mas pode ser legalmente de outra pessoa ou do Estado, no caso de passar a constituir herança vacante ou devoluta. Nessa última hipótese, o Estado poderá ceder esse terreno a quem lho queira, de acordo com o art. 6.º da Lei 1.228, de 31 de agosto de 1917 e outros estatutos legais mais recentes.

Dai surgiram fatos lamentáveis, como, entre outros muitos, o de um estrangeiro que, não faz muito tempo, obteve do Estado da Bahia 500 hectares de terra em duas localidades de um dos nossos municípios, pela importância de Cruzellos 5.000,00. Para fins de obtenção de registro de pesquisas no Departamento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, vendeu esses mesmos 500 hectares de terra a um brasileiro por preço algumas dezenas de vezes maior. Não posso afirmar se aqueles 500 hectares eram realmente de terras devolutas ou se os seus donos presuntivos foram indenizados particularmente pelos interessados na compra feita ao Estado. Cito o fato apenas como um exemplo concreto das consequências desagradáveis que podem advir da incúria do registro de imóveis e uma região como a nossa, onde a abundância de minérios preciosos tem despertado a ganância de aventureiros nem sempre conscienciosos e honestos. Em qualquer das hipóteses,

os possíveis ocupantes daqueles 500 hectares de jazidas minerais ou foram espoliados ou tiveram um lucro inferior ao que poderiam ter, se suas terras estivessem legalizadas em Cartório.

Para evitar a repetição de ocorrências dessa natureza, para garantia da vossa tranquilidade na posse do que vos pertence e para vos poupar gastos, talvez inúteis no futuro, com demandas judiciais, é que vos estou lembrando a precaução e o dever de registrar as vossas terras, como manda a Lei.

UNIÃO DOS POBRES

Quando a gente lê, em qualquer manual de Economia Política, a exposição do sistema Bédoux, não pode conter o extarrecimento, ao ver até que ponto desceu o nívelamento do trabalho humano com o das máquinas sem alma: "Determina-se pela cronometragem a quantidade de trabalho de um operário médio por minuto — é a unidade Bédoux (Bx). Cada operário deve, assim, produzir 60 Bx por hora".

Igualzinho aos dinamos, aos teares! Dai o desalento, a revolta da classe operária. Durante muitos anos, a consciência coletiva dessa classe oscilou, qual bússola desorientada, à procura de norte, na proporção em que a burguesia e o capitalismo, na obsessão ensandecida de uma hegemonia secular, iam perdendo o seu. Muitos falsos profetas surgiram para gritar nos ouvidos do operariado soluções enganadoras, panacéias de charlatanismo corriqueiro ou diabólico.

Não faltaram operários que caíssem no laço de os escutar; mas não rarearam também os que, cedo, foram descobrindo o lógro dos que se propunham a resolver o problema do trabalho com os dados exclusivos da pretensiosa sabedoria humana. E os olhares foram se voltando, cheios de ansiedade e confiança, para o corporativismo

e para o sindicalismo de bases cristãs.

Das colinas ternas e eternas do Vaticano, Leão XIII segredou paternalmente: — “A consciência da própria fraqueza desperta no homem a tendência para unir seus esforços individuais aos esforços de outrem. A Escritura diz: “Mais valem dois reunidos que um só, porque então colhem vantagem de sua união. Se um cai, o outro o sustém. Desgraçado do homem que está só, porque, quando cair, não terá quem o levante” (Ecle 4, 9-12). E mais isto: “O irmão que é ajudado por seu irmão é como uma cidade fortificada” (Prov. 18, 19). Assim como a inclinação natural o integra na sociedade civil, também o leva às sociedades particulares ou parciais que, como aquela, lhe são necessárias”.

Não contente de apenas sugerir teorias, entrou o grande Pontífice em minúcias de organização prática, depois de haver recordado que “o direito de se unir em agrupamentos, o homem o tem da própria natureza e pelo direito natural, e o Estado deve proteger esse direito e não perturbá-lo. Vedar essas associações constitui uma contradição flagrante, pois elas derivam da mesma fonte que a sociedade civil”. Recomenda aos sindicatos organização e disciplina, “para que haja unidade de ação e de orientação”. Na especificação dos seus estatutos “deve-se atender, antes de tudo, à índole de cada povo, à experiência e ao costume, à qualidade e produtividade dos operários, ao desenvolvimento comercial e a outras circunstâncias que serão examinadas com prudência”. Quanto aos seus fins, “em substância, pode-se estabelecer, como regra constante e geral, deverem as associações operárias organizar-se e governar-se, de modo que a execução dos seus fins se torne segura e expedita, evitando-se maiores vantagens para uns, e a todos se estendendo o

máximo possível de benefícios físicos, econômicos, morais. É evidente que convém ter em vista, como fim precípua, o aperfeiçoamento religioso-moral, e que para esse aperfeiçoamento convirja toda a disciplina social”.

Tamanha solicitude pontifícia, ratificada pela dos Papas posteriores, foi semente que encontrou terreno fecundo. Seus frutos trouxeram alívio e amparo oportunos à classe operária. Sua realidade não tardou a abafar o vozerio dos demagogos da luta de classes. E a legislação trabalhista começou a achar guarida nos códigos modernos.

É a repetição de uma experiência assim acertada e eficiente, meus caros Filhos em Nosso Senhor, que vos convido no final desta nossa conversa. Para ser fortes, sede unidos: para ser unidos, sede cristãos. Para haver coerência na reivindicação dos vossos direitos, começai pela exatidão no cumprimento dos vossos deveres. E o mundo será melhor, pelo reflexo do que haverá de melhor em cada um de vós.

CONCLUSÃO

E, ao terminar esta modesta Pastoral — para cujo sentido peço mais uma vez a vossa detida atenção — quero, como síntese dela, fazer minhas as palavras não muito velhas de um jocista francês: “Devemos, cada dia, nos tornar mais conscientes do que deve ser a nossa vida humana — chamada de agora em diante a uma vocação divina. Para não ficar aquém dessa maravilha e para que a vontade de Deus seja feita “assim na terra como no Céu”, é necessário assegurar em nós a fidelidade. Uma fidelidade sincera, que pratique integralmente o que Deus requer de nós, sem rejeitar coisa nenhuma daquilo que é sadriamente humano. Fidelidade à terra — que é o primeiro dos dons de Deus ao homem;

fideldade à graça — que é o nóvo dom.

Ser fiel a todo o humano e a todo o divino — conservar-se à espreita, com a inteligência aberta às necessidades do mundo — tal é a vocação do cristão. Sòmente quando os cristãos souberem corresponder a isso e guardarem absoluta fidelidade à fé de Cristo, é que, estando a humanidade inteira informada pela caridade, haverá chegado o dia da cristandade. Nossa fé nos obriga a *ver o mundo com esse olhar cristão* que tira sua origem na virtude da fé. Para nós, o mundo é a oficina do reino de Deus, o lugar assinalado para o nosso serviço, a arena onde a nossa vida deve ser cristã, para ser mais humana.

Mas como não é ainda a hora da "Jerusalém celeste" — em que os eleitos repousarão — importa trabalhar, prestar testemunho e estar por tóda parte para transmitir a nova salutar — que só atua quando é santidade. *Presença ativa dos membros de Cristo bem no Coração da Cidade terrestre*, para libertar a criação que, segundo a palavra de São Paulo, "sofre e ge-

me e espera a manifestação dos filhos de Deus".

Para isso, para a realização dessa *presença social*, "desçam sòbre vós e em vós permaneçam para sempre as bênçãos de Deus Pai, Filho e Espírito Santo. Amém". — JOSÉ PEDRO, *Bispo de Caetitê*.

Dada e passada nesta episcopal cidade de Caetitê, sob o Nosso Sinal e Sêlo de Nossas Armas, a 26 de julho de 1960, Festa de Santana, Padroeira da Diocese de Caetitê.

MANDAMENTO

Nomine Domini invocato, Havemos por bem determinar:

1. Seja esta Nossa Carta Pastoral lida e explicada ao povo, à estação da Missa dominical, em tódas as Matrizes e Capelas da Nossa Diocese — integralmente, nas Matrizes e, em resumo, nas Capelas;

2. Mencionem-se o seu recebimento e o seu assunto no Livro do Tombo;

3. Seja guardado um exemplar dela no Arquivo Paroquial. — JOSÉ PEDRO, *Bispo de Caetitê*.

**3.ª Sessão da 3.ª Sessão Legislativa, da 4.ª Legislatura,
em 20 de março de 1961**

PRESIDÊNCIA DO SR. MOURA ANDRADE

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Cunha Mello.
Vivaldo Lima.
Paulo Fender.
Zacharias de Assumpção.
Lobão da Silveira.
Sebastião Archer.
Mendonça Clark.
João Mendes.
Joaquim Parente.
Fausto Cabral.
Fernandes Távora.
Menezes Pimentel.
Reginaldo Fernandes.
Argemiro de Figueiredo.
Ruy Carneiro.
Novaes Filho.
Jarbas Maranhão.
Freitas Cavalcanti.
Silvestre Péricles.
Lourival Fontes.
Jorge Maynard.
Heribaldo Vieira.
Ovídio Teixeira.
Lima Teixeira.
Aloysio de Carvalho.
Ary Vianna.
Caiaado de Castro.
Gilberto Marinho.
Venâncio Igrejas.
Benedito Valadares.
Milton Campos.
Moura Andrade.
Coimbra Bueno.
João Villasbôas.
Lopes da Costa.
Gaspar Velloso.
Nelson Maculan.
Francisco Gallotti.
Saulo Ramos.
Mem de Sá.
Guido Mondim. (41)

A lista de presença acusa o comparecimento de 41 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

O Sr. Novaes Filho, 4º Secretário, servindo de 2º, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. Cunha Mello, 1º Secretário, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Mensagem

Do Sr. Presidente da República nº 72, de 1961, acusando o recebimento da de nº 30, de 9 de março do corrente ano.

Aviso

Do Sr. Ministro da Fazenda, nº Br. 98, do corrente ano, transmitindo informações da Carteira de Comércio Exterior, lamentando, em virtude da exiguidade de prazo e tendo em vista a necessidade da audiência da Carteira de Câmbio e da Superintendência da Moeda e do Crédito, não poder atender, no tempo estipulado, à solicitação contida no Requerimento nº 28, de 1961, do Sr. João Villasbôas.

Dê-se conhecimento ao Requerente.

EXPEDIENTE RECEBIDO

Lista nº 6, de 1961

Em 20 de março de 1961

1) — *Apelos no sentido da rápida aprovação das seguintes proposições:*

— Projeto de Lei da Câmara número 1.111-56, que autoriza o Poder Executivo a instalar uma Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, em Bauru, no Estado de São Paulo:

— do Sindicato dos Empregados no Comércio de Bauru, SP.

— Projeto de Lei da Câmara número 2.244-60, que considera estáveis os atuais funcionários que contem ou venham a contar cinco anos de serviço ininterruptos:

— do Sr. Carlos Wilson Ader, de Curitiba, PR.

— Projeto de Lei da Câmara número 2.336-60, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de Cr\$ 48.000.000,00 destinado às obras de ampliação e pavimentação do Aeroporto de Uberaba, Estado de Minas Gerais:

— da Câmara Municipal de Uberaba, MG.

— Projeto de Lei da Câmara número 2.580-61, que estende os benefícios da Lei nº 3.483, de 8-12-58, ao pessoal tabelado do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, do Ministério da Viação e Obras Públicas:

— do Sr. José Amador Arariuna e outros servidores do Departamento de Portos, Rios e Canais de Belém, PA.

2) — *Comunicação de eleição e posse:*

— da diretoria da Sociedade Beneficente "União Popular", de Manaus, AM;

— do Prefeito de Anajatuba, MA;

— do Governador do Estado do Maranhão, Newton Bello;

— da diretoria da Associação Comercial de Parnaíba, PI;

— da diretoria da Associação Profissional dos Empregados no Comércio de Cratêus, CE;

— da Mesa da Câmara Municipal de Maceió, AL;

— da Mesa da Câmara Municipal de Castelo, ES;

— da Mesa da Câmara Municipal de Colatina, ES;

— da Mesa da Câmara Municipal de Anápolis, GO;

— da Mesa da Câmara Municipal de Formosa, GO;

— da Mesa da Câmara Municipal de Goiandira, GO;

— da Mesa da Câmara Municipal de Pôrto Nacional, GO;

— da Mesa da Câmara Municipal de Bias Fortes, MG;

— da Mesa da Câmara Municipal de Governador Valadares, MG;

— da Mesa da Câmara Municipal de Leopoldina, MG;

— da Mesa da Câmara Municipal de Montes Claros, MG;

— da Mesa da Câmara Municipal de Uberaba, MG;

— da Mesa da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, MG;

— da Mesa da Câmara Municipal de Januária, MG;

— da Mesa da Câmara Municipal de Nova Lima, MG;

— da Mesa da Câmara Municipal de São Julião, MG;

— da Mesa da Câmara Municipal de Sete Lagoas, MG;

— da diretoria da Liga Operária Viçosense, em Viçosa, MG;

— da Mesa da Câmara Municipal de Andradina, SP;

— da diretoria da Associação Rural de Araçoiaba da Serra, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Bento de Abreu, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Brodowski, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Cananéia, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Capivari, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Castilho, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Cedral, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Inúbia Paulista, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Guarujá, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Herculândia, SP;

- da Mesa da Câmara Municipal de Irapuá, SP;
- da Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, SP;
- da Mesa da Câmara Municipal de Lorena, SP;
- da Mesa da Câmara Municipal de Mesquita, SP;
- da Mesa da Câmara Municipal de Mirassol, SP;
- da Mesa da Câmara Municipal de Piquete, SP;
- da Mesa da Câmara Municipal de São Carlos, SP;
- da Mesa da Câmara Municipal de São Manuel, SP;
- da Mesa da Câmara Municipal de Uru, SP;
- da Mesa da Câmara Municipal de Valparaíso, SP;
- da Mesa da Câmara Municipal de São Fidélis, RJ;
- da Diretoria da Associação dos Oficiais de Justiça do Distrito Federal, Rio de Janeiro, GB;
- da Diretoria da Associação dos Proprietários de Imóveis do Rio de Janeiro, GB;
- do Governador do Território de Fernando Noronha;
- da Mesa da Câmara Municipal de Alvorada do Sul, PR;
- do Prefeito Municipal de Renascência, PR;
- da Mesa da Câmara Municipal de São Jorge, PR;
- do Prefeito Municipal de Camborius, SC;
- do Secretário do Trabalho, Deputado Walter Rousseng, em Florianópolis, SC;
- do Prefeito Municipal de Itaiópolis, SC;
- do Prefeito Municipal de Pomerode, SC;
- do Prefeito Municipal de Rio do Sul, SC;
- da Diretoria do Grêmio Estudantil da Escola de Viticultura e Enologia de Bento Gonçalves, RS;
- da Diretoria da Associação Comercial de Getúlio Vargas, RS;
- da Diretoria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pórtio Alegre, RS.

3) — *Diversos assuntos:*

Do Sr. Jorge Sérgio Lopes Guimarães, do Rio de Janeiro, GB, em nome de sessenta mil surdos brasileiros, adultos e de nível médio intelectual, fazendo apêlo para a conservação das legendas em português nos filmes estrangeiros não consentindo a dublagem dos mesmos, uma vez que o cinema para eles é a melhor distração;

— do Seminário Brasileiro da Indústria de Cervejas do Rio, fazendo apêlo ao Congresso para o exame da legislação do Imposto de Consumo e suas tabelas, a cerveja de baixa fermentação, que até agora é classificada como bebida alcoólica, mereça tratamento especial, sendo incluída nos produtos de valor alimentício;

— da Câmara Municipal de Araquara, SP, enviando cópia de requerimento aprovado por aquela Câmara contra a publicação de artigos no "O Imparcial" sob os títulos "O Castrismo ameaça as Américas" e "As verdadeiras metas da revolução fidelista", "Louco ou apenas traidor?" "O INRA explora os Guajiros Cubanos" — por considerá-los difamatórios e de provocação guerreira;

— do Conselho Superior de Agricultura do Estado de São Paulo manifestando-se contrário ao discurso do Sr. José Maria Alkmim que considerou a política de defesa do café grave fator de pressão inflacionária no País;

— da Câmara Municipal de Sorocaba, SP, fazendo apêlo no sentido da revisão da tabela do imposto sobre a renda, uma vez que assim causa sérios prejuízos para os salários dos trabalhadores;

— da Câmara Municipal de São José dos Campos, SP, fazendo apêlo no sentido de que sejam encampados os frigoríficos estrangeiros, uma vez que o Brasil é o quarto produtor de gado bovino no mundo e uma fiscalização mais rigorosa nos preços vigorantes no mercado daquela localidade;

— da Câmara Municipal de São Paulo, SP, congratulando-se com o Congresso Nacional pela nomeação do Prefeito de Brasília, Paulo de Tarso;

— da Câmara Municipal de Mandaguáçu, PR, enviando mensagem de congratulações ao Dr. Jânio Quadros pela posse no mais alto posto da República do Brasil;

— da Câmara Municipal de Mandaguáçu, PR, enviando cópia da mensagem enviada ao Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira ao terminar o seu governo em 31 de janeiro de 1961;

— da Federação das Bandeirantes do Brasil comunicando a fundação de um distrito daquela federação em Brasília;

— da Câmara Municipal de Triunfo, RS, fazendo apêlo no sentido de que em favor do ensino primário e secundário daquela localidade sejam consignadas maiores verbas para o desenvolvimento da instrução pública;

— da Câmara Municipal de Pelotas, RS, solicitando providências no sentido de ser executada a Lei Orgânica da Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Benedito Valadares, por cessão do nobre Senador Novaes Filho.

O SR. BENEDITO VALADARES — (*Lê o seguinte discurso*) — Senhor Presidente, no momento em que vamos definir a posição da Bancada do Partido Social Democrático no Senado perante o atual Governo da República é bem que se faça um retrospecto.

O período decorrido não é longo e poderá ser revisto de maneira sucinta.

O Partido Social Democrático nasceu da necessidade da implantação da democracia social cristã no Brasil. Os elaboradores de seu programa tinham cultura e experiência política bastante para saberem que

era a única forma de governo que convinha à nossa Pátria. Não foi instituído para destruir nem desajustar, mas para lutar pela democratização do País com todas as suas prerrogativas.

Nesta luta tem se mantido até o momento presente.

Nas campanhas políticas bem como nos governos de que participou, ficou demonstrado o alto espírito democrático não só de seus dirigentes como de todos os pessedistas.

Eleito seu candidato, Presidente Gaspar Dutra, com a colaboração do Partido Trabalhista Brasileiro, procurou este realizar um governo de congraçamento do qual participou a União Democrática Nacional.

O Partido Social Democrático deu seu apoio decidido ao governo do saudoso e prestigioso Presidente Getúlio Vargas, candidato do Partido Trabalhista Brasileiro, mas eleito também com votos de pessedistas que com esta atitude marcaram o nosso rumo.

Os líderes não podem ir na frente, *à vol d'oiseau*, porque correm o risco de marchar sem os companheiros. E quando isto acontece, devem recuar e seguir o caminho traçado pelos seus liderados.

Desaparecido o Presidente Vargas, na tragédia que enlutou para sempre o País, foi eleito seu sucessor o pessedista Juscelino Kubitschek de Oliveira.

É de se afirmar que este Governo consolidou a democracia, tal a lisura em que se processou o pleito eleitoral no qual saiu amplamente vitorioso o Sr. Jânio Quadros.

Repetiu-se o mesmo fenômeno: eleitores pessedistas e trabalhistas votaram neste candidato.

Devemos então proceder como o fizemos com Getúlio Vargas, e apoiar o governo do Sr. Jânio Quadros?

A situação é diferente.

Getúlio Vargas foi o inspirador da fundação do Partido, conhecíamos a fundo a sua maneira liberal de governar.

Jânio Quadros surgiu agora na política, môço e vitorioso.

Traz na sua bagagem o crédito de ter governado o grande Estado de São Paulo.

Isto não basta.

A Federação tem aspectos e interesses políticos internos e externos tão variados e complexos que podem tontear o governante.

Que fazer então?

Esperar. E só julgar o Governo pelos seus atos.

Neste momento, éle luta com coragem pela melhoria econômica e financeira do País. Mas só os atos complementares e de execução do decreto poderão nos dizer se está caminhando com passo firme. Se assim acontecer contará com o nosso apoio.

Em resumo, a Bancada do Partido Social Democrático, de acôrdo com a sua tradição, não manterá nesta Casa uma atitude personalística. Apoiará os atos do Governo que lhe parecerem servir aos puros interesses da coletividade brasileira e da democracia; combaterá os que por acaso estiverem fora desta orientação.

É esta a nossa posição, em face do Executivo. (*Muito bem! Muito bem!*). (*Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Nelson Maculan.

O SR. NELSON MACULAN — (*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para tratar de dois assuntos. O primeiro diz respeito à Lei de Amparo ao Trabalhador Rural.

Apesar de nosso avanço em relação às leis trabalhistas conquistadas pelos trabalhadores das indústrias e do comércio e dos direitos e vantagens obtidos pelo funcionalismo público civil e militar, nada se fez de concreto no sentido de ser

elaborada legislação específica para as atividades agrícolas.

Mantemos as mesmas fórmulas que nos legaram nossos antepassados e ainda hoje os termos de contrato usual na cultura do café são os estabelecidos nas Leis 1.150, de 5 de janeiro de 1904 e 1.607, de 29 de janeiro de 1906 e pelo Decreto 6.437, de 27 de março de 1907.

Fora disso, nestes 54 anos, apenas se fizeram pequenas alterações, que absolutamente nada significam para a melhoria da situação entre o trabalhador e o proprietário rural. Quando ambos se entendem, tudo transcorre em paz, sem qualquer complicação, até o término do ajuste. Infelizmente, porém, o não cumprimento, por uma das partes de qualquer das cláusulas contratuais, dá margem às ações. Então, a inexistência de uma legislação específica que atenda ao trabalhador do campo, deixa a Justiça comum sem meios para dirimir as dúvidas surgidas constantemente entre o trabalhador e o proprietário rural. As questões propostas se arrastam por muito tempo e, quando chegam ao final, já não mais interessam aos seus beneficiários.

Srs. Senadores, é mister que na presente Sessão Legislativa demos à maioria dos trabalhadores e operários do País, aquêles que, realmente, empregam o melhor de seus esforços nas atividades agrícolas, um estatuto legal, como prêmio de sua luta e de seu labor, possibilitando, assim, sejam suas dúvidas dirimidas através de lei específica.

Não se pode aplicar, pura e simplesmente, uma lei trabalhista da cidade no campo. Também as peculiaridades da cultura nas diferentes regiões do País falam bem alto da necessidade de uma legislação que atenda a essas peculiaridades. Não pode mais um formador de café, um colono ou um meeiro ser despojado de seus direitos. Arbitrariedades de toda ordem se verificam em nosso sertão todos os dias. Por outro lado, fica o proprietário rural

(*) — Não foi revisto pelo orador.

à mercê de contratos que não podem ser cumpridos, por falta de exação por parte do trabalhador contratado.

Sr. Presidente, neste momento apelo para os Srs. Senadores no sentido de que venham em socorro do homem do campo, votando ainda este ano projeto de lei que atenda, definitivamente, aos anseios não só do trabalhador rural como também do proprietário agrícola.

A sindicalização rural, tão necessária ao trabalhador do campo para o reconhecimento de seus direitos e obrigações vem sendo protegida, não sabemos com que interesse. A verdade é que o homem das fábricas, os comerciários, enfim todos aqueles que exercem atividade em determinado setor, têm direito à sindicalização, e se a Constituição com toda clareza, diz que "todos são iguais perante a Lei", temos de dar também ao trabalhador rural as necessárias garantias para que uma paz eterna e duradoura se estabeleça nas zonas agrícolas.

Sr. Presidente, o segundo assunto que me traz à tribuna é telegrama que acabo de receber da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, nos seguintes termos:

"Telegrama nº 6-61

Exmo. Sr. Nelson Maculan
Senado Federal — Brasília

Apelamos para o grande companheiro para que seja portavoza, na Câmara Alta, dos anseios de liberdade e paz da nossa população do Município. A Companhia de Melhoramentos Rurais subsidiária da CITLA, exerce coação sobre a ordeira população do nosso Município, e tenta embargar as construções nesta cidade, invade os lotes urbanos de posseiros, turbando e prejudicando o nosso progresso. Apelamos para o valoroso correligionário e Chefe de Partido do nosso Estado, no sentido de denunciar tais fatos ao Senado

da República para conhecimento da Nação. Respeitosas saudações. (a) Antônio de Paiva Cantelmo, Presidente da Câmara de Vereadores de Francisco Beltrão e Euclides Scalco, Secretário".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em 1957, essa mesma Companhia, que nada mais era do que testa-de-ferro do homem que desgovernou o Paraná, através de ações de verdadeiro cangaço, pôs em polvorosa e levou a destruição e a miséria aos lares daqueles homens que trabalhavam suas terras procurando, no derrubar das matas, ali implantar uma civilização. Infelizmente supúnhamos que isso estivesse terminado, que a paz voltasse realmente à faixa sudoeste do nosso País.

Apelamos para o Governo passado, no sentido de conseguir-se uma desapropriação daquela faixa de terra e que se fizesse chegar a cada verdadeiro proprietário o quinhão pretendido. Entretanto, recebemos esse telegrama, que vem retratar o retorno de uma situação de desespero que, infelizmente, domina aquela região.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, apelo para o Exmo. Sr. Presidente da República, no sentido de que, sem delonga, envie para lá seus representantes, afim de que, através de uma fórmula justa, faça retornar aos lares dos agricultores da faixa sudoeste do Estado do Paraná a tranqüilidade tão necessária para que eles, no amanho da terra, continuem trabalhando para a grandeza da nossa Pátria.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fender, orador inscrito.

O SR. PAULO FENDER — Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois de ouvirmos, nesta Casa, o pronunciamento do Partido Trabalhista

Brasileiro em relação à linha de conduta que adotaria, em face do atual Governo da República e, ainda há poucos momentos, a palavra do Partido Social Democrático — na voz do ilustre Senador Benedito Valadares — é claro que qualquer Senador dos dois Partidos, que se detivesse na análise dos poucos dias do atual Governo, teria que, forçosamente — dado que aqui se unem num bloco específico — adotar uma atitude de expectativa.

Entretanto, Sr. Presidente, devo declarar que, embora siga a linha do Partido Trabalhista Brasileiro a cuja Bancada nesta Casa pertença, como Senador, reservo-me, como é natural o direito de, pessoalmente, escolher a oportunidade das minhas intervenções nos debates ou na crítica à atuação do Governo.

Imbuído unicamente de espírito construtivo ocupo a tribuna para analisar recentes decretos de S. Exa., o Sr. Presidente Jânio Quadros, sobretudo com relação à classe médica brasileira.

Antes de mais nada, quero deixar claro que vejo com certo entusiasmo, entusiasmo de brasileiro, a atuação do Sr. Jânio Quadros, nas várias medidas que vem adotando no interesse da Pátria, no interesse da nossa economia, no interesse, talvez, do nosso bem-estar social. Não posso deixar de render o meu aplauso e de significar o meu apoio a um Governo que adverte os poderosos de que a ociosa ostentação dos ricos pode agravar, ainda mais a necessidade dos pobres. Não posso deixar de aplaudir S. Exa. quando decreta a majoração mínima das anuidades escolares; não posso deixar ainda de louvar-lhe o ato de ontem que aboliu um decreto que concedia privilégios inexplicáveis à indústria moageira. Louve-se igualmente o Governo, por todas essas medidas de compressão de gastos entre as quais se deve salientar a de fazer reverter ao País, os militares incumbidos de missões fiscalizadoras na Eu-

ropa. Quanto ao ato mais corajoso de S. Exa., isto é, a Instrução 204 da SUMOC, com relação ao custo de câmbio, ainda é cedo para falar. Os financistas, que constituem, por assim dizer, uma casta privilegiada de homens que conhecem os segredos dos números, das contas e em relação a cuja classe estamos bem aquinhoados, porque aqui contamos, por exemplo, com o nobre Senador Mem de Sá, grande economista...

O Sr. Mem de Sá — Muito grato a V. Exa. O nobre colega está abusando da generosidade e acredito nela inclui uma pitada de ironia.

O SR. PAULO FENDER — Não sou irônico quando sou justo.

Sr. Presidente, dizia que é cedo para falar sobre a Instrução 204 da SUMOC; como trabalhista porém devo congratular-me com S. Exa., pelas medidas adotadas com respeito ao levantamento dos estoques de petróleo existentes no País, medida que, positivamente consulta ao interesse popular.

Com referência particularmente, à Amazônia, dizia eu, ainda há pouco, ao Senador Zacharias de Assumpção, que comigo se honra de representar o nosso Estado nesta Casa, que foi um ato sem dúvida justo o do atual Governo, nomeando para a superintendência da SPVEA o Dr. Aldebaro Klautau que é, realmente, uma das grandes figuras da sociedade paraense, homem de caráter firme, de reputação ilibada e conhecedor de todos os problemas da região e que, se não tem a prática das questões propriamente speveanas, isto é, da SPVEA, tem descortino, inteligência e competência capazes de atender a qualquer solicitação do interesse da nossa região.

Sr. Presidente, Senhores Senadores, este meu intróito é para fixar a isenção e absoluta imparcialidade com que, desta tribuna, eu me vou deter na análise dos decretos presidenciais que puseram no maior al-

vorôgo os meus colegas da classe médica do Brasil.

Sabemos que o Brasil não tem médicos em número suficiente para atender às suas necessidades totais. Em mais de oitocentos municípios não existe sequer um facultativo; e milhares de médicos mourejam nas capitais superpovoadas, sem tentar transferir-se para o interior, como é costume ouvir-se dizer que o poderiam, por aquêles que não conhecem o problema na sua profundidade.

As diferenças contraditórias da concentração demográfica em nosso País impedem, por condições regionais, que o médico que já constituiu família demande o interior para aí se fixar, pois nem ao menos terá as garantias mínimas, asseguradoras da sua subsistência.

A socialização da Medicina brasileira, por outro lado, concretizou-se sem atendimento à necessidade do médico. Socializou-se a ciência, mas não o seu devotado servidor.

Vemos os Institutos de Previdência aparelhados com todos os serviços assistenciais e laboratoriais para o atendimento da clínica. Mas a clínica particular, mesmo nas grandes cidades no que concerne a ganhar-se dinheiro com a medicina reduz-se a um pequeno número de médicos.

Na realidade, o médico é obrigado a tornar-se funcionário público mas, sem embargo, é também o profissional especializado que lida com a humanidade sofredora e desadornado. Sua profissão muitas vezes, ou quase sempre, ou sempre, lhe demanda esforços que em outras não são solicitados. A burocratização da Medicina, por conseguinte, é o maior inimigo do médico.

Consulta-se o médico, fica-se amigo do médico e, dentro em pouco, a questão da remuneração do seu trabalho é diluída na amizade. El o médico, que compra livros, que compra aparelhos, que paga consultório e atende a uma série de despesas, exigidas pelo simples exercício

da profissão, não encontra correspondência na retribuição do consulente.

A burocratização está estrangulando a medicina brasileira.

Mau grado o evidente desespero do médico, assim aturdido. Não se consegue entretanto, deixar de considerá-lo aquela figura tutelar que, nos momentos angustiosos do lar, de cada lar, na luta contra as dores e a morte, sabe valer e confortar os seus clientes e familiares. A propósito de percalços do clínico, por este mundo afora, seja-me permitido recordar um episódio ocorrido em Minas Gerais com velho clínico do Império, o Doutor Mascarenhas. S. Sa. depois de viajar três dias, para atender a uma parturiente viu-se obrigado a pernoitar na casa.

No dia seguinte, ao se retirar com o criado, recebeu um envelope. Abriu-o e verificou que a paga ao seu trabalho era irrisória, vamos dizer, correspondente a Cr\$ 100,00 na época atual. Fisionho e conformado, perguntou: "esta remuneração é para mim ou para o meu criado?" Ao que o fazendeiro respondeu: "é para os dois".

Assim era a medicina no passado; assim é a medicina ainda hoje.

Temos que admitir que o médico é uma figura com relêvo próprio, com peculiaridades que outro profissional liberal não tem, e não vai nisso desapreço a ninguém. Cabe-nos, aqui destacar a figura do médico, para raciocinar e melhor atingir as razões fundamentais do meu discurso.

O Sr. Presidente da República, cuja ação de governo se tem salientado por um caráter, vamos dizer, pretoriano — S. Exa. decreta, S. Exa. acerta, Sua Excelência, contunde às vezes, Sua Excelência desacerta — acaba de retirar dos médicos e dos profissionais liberais que estão no caso, aquela gratificação de quarenta por cento, concedida em virtude do risco de vida ou da

insalubridade no exercício da profissão.

Vou ler para o Senado um trecho do Decreto Presidencial em referência:

"Considerando que a Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960 — é a lei como sabemos, de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo —

"... atribuiu aos mesmos funcionários os níveis de vencimentos mais elevados do serviço público: — Níveis 17 e 18;

Considerando que a mesma lei concedeu-lhes, ainda, gratificação especial de nível universitário;

.....
Considerando que a orientação adotada teve o intuito de generalizar o deferimento de tais gratificações, com o propósito manifesto de suplementar os vencimentos dos referidos servidores, considerados insuficientes;

Considerando que a citada lei de 12 de julho determina, no artigo 78, que as condições de concessão das mesmas gratificações serão fixadas em lei; Decreta..."

Atenção

Aqui há dois equívocos, *data venia*, de redação, no passo jurídico de Sua Excelência. Há dois enganos gritantes e não é preciso ser advogado para percebê-los; o primeiro é dizer o Governo que o decreto que instituiu a gratificação se baseava no fato de serem os vencimentos médicos insuficientes. É uma hipótese; mas essa hipótese é arguida sem comprovação expressa pois o de que se cogitou foi gratificar o risco de saúde e de vida.

O outro equívoco, e este é muito sutil, é o que diz que o art. 78 da Lei de Classificação de Cargos estabelece que "as condições de concessão das mesmas gratificações serão fixadas em lei".

O mencionado art. 78 da Lei de Classificação de Cargos é o que passarei a ler:

"As condições de pagamento das gratificações de que tratam os itens V, VI, VII e IX do artigo 145 da Lei nº 1.711..."

"que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, serão fixadas em lei".

Ora, condições de pagamento é que serão fixadas em lei e não condições da concessão, porque concedido já estava o favor. Ai há uma distinção sutil, que é necessário seja bem examinada.

E mais, Sr. Presidente, o artigo do decreto presidencial que regulamentou os itens 5 e 6 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União tem por assim dizer, sua justificativa, a época em que foi decretado, nem por isso deixando de constituir direito adquirido, o que hoje se tenta deixar de compreender, em virtude do advento da Lei de Reclassificação que concedeu outros níveis de salário. O que é certo é que a própria Lei de Reclassificação estatui que, seis meses depois, o Poder Executivo enviaria ao Congresso Mensagem Presidencial necessária à regulamentação de vários de seus artigos, inclusive esse. Acontece que, em janeiro, esgotou-se o prazo estatuído na Lei de Reclassificação de Cargos; estamos, portanto, a dois meses do vencimento do prazo e ainda não veio a mensagem.

Faço aqui justiça ao Presidente porque o decreto que revoga a citada gratificação estabelece que, dentro de trinta dias, sejam apresentados os estudos necessários, para que a mensagem retificadora venha ao Parlamento.

Mas é fora de dúvida que médicos, engenheiros, dentistas e outros profissionais liberais que haviam incorporado a gratificação de 40% aos seus compromissos de chefes de fa-

mília se viram dela súbitamente privados.

Parece-me que ouço o meu nobre colega, Senador João Villasbôas, que ainda não me quis dar a honra de apartear, dizer que enquanto não fôr votada a lei da regulamentação, os profissionais não podem receber. Mas, como não podem receber, se vinham recebendo?...

O Sr. João Villasbôas — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com todo o prazer.

O Sr. Mem de Sá — O aparte foi provocado.

O SR. PAULO FENDER — O aparte estava implícito. Estou ouvindo bem Vossa Excelência.

O Sr. João Villasbôas — V. Exa. justifica a razão do decreto presidencial, porque como V. Exa. acaba de ler, o dispositivo invocado no decreto da Lei de Reclassificação dispõe que o pagamento será regulamentado em lei. Enquanto não houver essa lei regulamentando as condições de pagamento...

O SR. PAULO FENDER — Regulamentar é expressão de V. Exa. porque a lei diz fixar.

O Sr. Mem de Sá — A lei diz fixar.

O SR. PAULO FENDER — Agradeço a intervenção do nobre Senador Mem de Sá, que parece um maestro de orquestra.

O Sr. Mem de Sá — E V. Exa. está entrando fora do compasso. (Risos).

O SR. PAULO FENDER — Mas permita o nobre Senador João Villasbôas que contraparteie oportunamente; quero esclarecer que *fixar* é o termo e não *regular*.

O Sr. João Villasbôas — Fixar as condições, quer dizer regular a forma de pagamento. Enquanto essa lei não fôr votada eles não poderão receber, e se o estão, é contra a lei, irregularmente, sem fundamento legal. Por conseguinte, tem procedência o ato presidencial suspendendo um pagamento ilegal.

O SR. PAULO FENDER — Agradeço o aparte do nobre colega, Senador João Villasbôas.

O Sr. João Villasbôas — Eu é que agradeço a V. Exa. o haver-me solicitado o aparte...

O SR. PAULO FENDER — Não o solicitei, V. Exa. veio à tribuna, porque quis honrar-me com a sua palavra. Apenas disse que ouvira de Vossa Excelência que se tratava de uma ilegalidade. Eu não diria ilegalidade se me referisse ao corte das gratificações, mas um equívoco que poderia produzir como está produzindo, gravame moral na classe médica brasileira, um vexame que necessita ser reparado. Não é possível estivessem recebendo contra a lei, Sr. Senador, porque há uma lei que estabelece gratificação por serviços insalubres, a de nº 1.711 ou Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e um decreto presidencial regulamentando essa lei.

O ponto a que aludi na minha pávida crítica é o das argumentações dos *consideranda* do decreto presidencial que não me parece consultar à realidade da situação. A retirada da gratificação dos médicos, a privação da gratificação dos engenheiros e dos dentistas, terão repercussões na vida económico-financeira dos lares desses profissionais liberais, impossíveis de serem previstas.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Entendo que a medida foi antipática e injusta, porque importa em redução de vencimentos para médicos, engenheiros e dentistas, logo após se ter aumentado o horário de trabalho.

O SR. PAULO FENDER — O horário de Trabalho é o ponto a que chegarei.

O Sr. Lima Teixeira — Os médicos exerciam a profissão dentro de um prazo de 4 horas por dia e agora, são obrigados a dois turnos com 7 horas. Há, ainda, outra circunstância, que talvez V. Exa. não focalizou por esquecimento. Se por um lado, a medida concedeu os 40% de aumento dos vencimentos àqueles que trabalham com risco de vida e, como diz o decreto, foi concedida para completar os vencimentos, por outro lado, se a retira bruscamente, sem se verificar quais os médicos, engenheiros ou dentistas que realmente trabalham com risco de vida e que em função da lei estariam obrigados a receber os 40%. Entendo, portanto, que o ato do Presidente da República, além de brusco, não obedece também ao critério da lei, infringe-a, pois não está concedendo àqueles que realmente exercem a função com risco de vida.

O SR. PAULO FENDER — Agradeço o aparte de V. Exa. que incide justamente no ponto da minha oração em que deveria referir-me à jornada de trabalho de 7 horas para o médico.

V. Exa. diz bem que o ato foi injusto; fico apenas na injustiça. Deixo a questão da ilegalidade para os juristas. Foi injusto, Sr. Senador, mas considero desnecessário se averigue quais são os médicos que correm risco de vida no exercício de sua profissão porque a profissão médica, pela sua natureza submete o facultativo todos os dias, qualquer que seja a especialidade que professe, ao risco de saúde e de vida.

O Sr. Lima Teixeira — Perfeito.

O SR. PAULO FENDER — O mesmo não se dá por exemplo, com os engenheiros. Estes, se trabalham em obras que precisem vistoriar e que não oferecem certas condições de segurança podem pôr em risco suas vidas bem como outros profissionais; mas médicos, dentistas e enfermeiros recebiam 40%, pelo facto de correrem risco de vida diuturnamente, no exercício de sua profissão, irrecusavelmente, comprovadamente.

Ja referir-me entretanto, à jornada de trabalho.

A jornada de trabalho de 7 horas para o médico, Sr. Presidente, é sobretudo uma medida que impossibilita o médico de exercer a clínica particular e mais ainda — e aqui peço a atenção dos juristas — impossibilita o médico que é professor de Medicina, de exercer o magistério nas Faculdades do País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vejam V. Exas. a repercussão da medida no ensino. Um País carecente de professores, onde se apontam a dedo os que exercem bem o magistério, vê-se, repentinamente, privado de relevantes valores nesse setor, pois o trabalho corrido de sete horas impossibilita os médicos de exercerem outro mister.

O Sr. Zacharias de Assumpção — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Pois não.

O Sr. Zacharias de Assumpção — O mesmo que se dá com os médicos no que diz respeito ao magistério acontece, no nosso Estado e alhures, com os professores engenheiros-agrônomos, que, sendo funcionários, se vêem impedidos de leccionar, pela obrigação do comparecimento aos dois turnos na repartição pública.

O SR. PAULO FENDER — O simples descumprimento de uma lei logo atinge a muitos. Estará certo o Sr. Presidente da República? Es-

tará S. Exa. agindo no interesse da Nação e cumprindo a Constituição Federal? É a Carta Magna que institui a possibilidade da acumulação de um cargo de magistério e de um cargo técnico, desde que haja correlação de matérias e compatibilidade de horários. Se a Constituição Federal admite a compatibilidade de horários é porque reconheceu a situação real existente, consentindo que os técnicos exerçam funções de magistério.

Agora, depois que o técnico fez concurso, ganhou a posição de professor e tem adquirido o direito de acumular as duas funções, vem um ato pretoriano e estupefaciente, que o obriga por via oblíqua, a deixar de exercer o magistério!

Sr. Presidente, tenho recebido mensagens, telegramas e telefonemas, de vários médicos de diversos pontos do País. Todas as Associações Estaduais de Medicina estão reunidas em sessão permanente. A Associação Paulista de Medicina — órgão de classe da terra de V. Exa., Sr. Presidente — endereçou-me o seguinte telegrama:

“A Associação Paulista de Medicina apela para V. Exa. no sentido de prestigiar as justas reivindicações dos profissionais de Medicina do País, de todos os setores, principalmente na resolução rápida do importante problema da jornada de trabalho. (as.) — Professor Henrique Melega — Presidente da Associação Paulista de Medicina”.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Pois não.

O Sr. Lima Teixeira — Eu mesmo recebi vários telegramas, nesse sentido.

O SR. PAULO FENDER — Inúmeros são os apelos que têm sido dirigidos a todos nós.

O Sr. Lima Teixeira — A Associação Médica do Estado da Guanabara por exemplo, pediu providências até mesmo no sentido de que o Congresso aprove projeto já em tramitação na Câmara dos Deputados nessa matéria. Neste instante, hipoteco inteira solidariedade à classe médica, pois é de inteira justiça, sua reivindicação. Além do aumento das horas de trabalho de quatro para sete, ainda lhes foram retirados os 40% a que tinham direito.

O SR. PAULO FENDER — Agradeço o aparte de V. Exa., é justo e confortador.

Sr. Presidente, cumpre-me ponderar ao Poder Executivo as conseqüências que, facilmente se depreende, advirão desse ato presidencial, injusto ao meu ver. Essas conseqüências se farão sentir sobretudo na assistência médico-social. Muitos ignoram que, nos quatro cantos do País, há instituições assistenciais vivendo da medicina gratuita. O médico deixa seu consultório para, generosamente, dar consultas nessas associações de beneficência. Agora, porém, já não poderão fazê-lo, e as associações beneficentes já estão com os doentes enfileirados, esperando, atendimento, desde o dia em que passou a vigor o decreto.

Complementarmente, é lógico admitir que a medicina brasileira declinará. O médico, forçado a sete horas de trabalho, não poderá dedicar-se às pesquisas nem aos estudos, graças aos quais pelo consórcio da prática profissional e dos trabalhos de gabinete, a medicina nos Estados, a medicina da nossa Pátria, a medicina da Humanidade pode avançar e evoluir.

Eis o meu reparo, Sr. Presidente, reparo de médico, reparo de patriota, reparo de político, reparo de tra-

balhista que se bate pela paz social. Quando sabemos que a inflação, pelo processo desinflacionário, que aí está ameaça com o desemprego; quando vemos na Câmara dos Deputados, o Sr. Sérgio Magalhães apresentar projeto que visa ao estabelecimento, no País, de dois turnos de seis horas para o trabalhador, turnos com trabalhadores diferentes, para assegurar ocupação aos necessitados; quando presenciarmos tais medidas, tomadas com relação à redução do horário de trabalho do operário em qualquer grau não compreendemos por que o médico, profissional liberal, seja obrigado a sete horas de jornada de trabalho.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muito prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Há um clima de intenso descontentamento no seio da classe médica. Inúmeros médicos estão mesmo abandonando as funções que exerciam no setor federal, desanimados e descrentes, vendo que sua classe não conta, hoje, com o menor apoio governamental.

O protesto de V. Exa., neste instante, tem meu inteiro apoio, porque sinto a necessidade de assistirmos aos médicos brasileiros.

O SR. PAULO FENDER — Muito obrigado a Vossa Excelência.

O Sr. Saulo Ramos — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Pois não.

O Sr. Saulo Ramos — As ponderações de V. Exa. merecem todo o meu apoio e minha inteira solidariedade. Médico sou, como V. Exa. e sinto de perto o problema. Já a perda dos quarenta por cento nos seus salários trouxe real desajusta-

mento à maioria dos médicos. Mal remunerados, em geral, têm necessidade de dois ou três empregos para viver. Com a impossibilidade de acumular, restar-lhes-á o ordenado irrisório para atender a todos os seus compromissos. Guardo a esperança de que o Sr. Presidente da República tomará medidas no sentido de amparar não só a classe médica, como as demais classes liberais. Médicos e Agrônomos, nesta Nação, mereciam bem uma equiparação de salários com os Advogados ou Procuradores. Só mesmo a unificação dos serviços médicos nas autarquias poderia possibilitar aos médicos um ordenado compatível, permitindo-lhes dedicarem-se inteiramente aos Institutos e, assim, atenderem a contento os associados da previdência social. Através desses Institutos, operou-se uma semi-socialização da Medicina, que precisa ser levada avante até que adquira um sentido mais amplo. Estou, pois, com V. Exa., estou com a classe médica e formulo também meu apelo no sentido de que o Presidente da República, voltando sua atenção para os desajustamentos que vai criar nas classes liberais, reexamine o assunto.

O SR. PAULO FENDER — Muito obrigado a V. Exa. Não era de esperar outra atitude de V. Exa. médico sofrido na profissão que sei, V. Exa. o é.

Sr. Presidente, como vê V. Exa., a classe médica brasileira cada dia mais se proletariza; cada dia mais os médicos saem dos centros urbanos civilizados para morar nos subúrbios das Capitais, porque seus proventos, amealhados na prática da clínica médica muito parca, não lhes dá sequer para manter um nível de vida compatível com seu grau de cultura.

Frequentem-se os salões aristocráticos, frequentem-se as sociedades da burguesia capitalista, frequentem-se os clubes de anuidades

de luxo hoje pagas através de ações de centenas de mil cruzeiros...

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. que apresente um subsídio ao seu discurso?

O SR. PAULO FENDER — Ouço V. Exa. com atenção.

O Sr. Lima Teixeira — Em face dos decretos do Sr. Presidente da República, já citados, o médico que mais percebe não alcança mais de quarenta mil cruzeiros de vencimentos.

O Sr. Saulo Ramos — A grande maioria perceberá somente entre vinte e trinta mil cruzeiros.

O Sr. Mem de Sá — V. Exas. me desculpem, mas pela paridade o padrão do médico passou a ser trinta e seis mil cruzeiros, mais 30%, que são doze mil cruzeiros, num total portanto de quarenta e oito mil cruzeiros.

O Sr. Lima Teixeira — No máximo. Pergunto eu: há razão para que o ilustre Sr. Presidente da República retire ainda 40% dos vencimentos de um médico que percebe quarenta e oito mil cruzeiros numa época como a que vivemos de tão alto custo de vida?

O SR. PAULO FENDER — Perfeitamente, é óbvio que não há.

Sr. Presidente, eu me referia ao retrocesso que está experimentando a figura do médico na sua posição dentro da sociedade brasileira, e dizia que ele não pode mais frequentar os ambientes em que vivem os seus concidadãos de outras profissões quer liberais, quer do comércio ou da indústria, que estão formando uma sociedade altamente burguesa, onde o nível de educação e cultura deixa muito a desejar. Se frequentarmos esses ambientes não encontraremos a figura do médico, porque ele não tem condição financeira para tanto e há que vi-

ver nos subúrbios e cada vez mais proletarizado. É a fatalidade que atinge a classe média, quando a democracia não funciona bem. Não posso tampouco responsabilizar o Sr. Presidente da República por má intenção nesse sentido; mas o resultado dessas medidas é, sem dúvida, proletarizar cada vez mais as classes de nível cultural elevado, donde sobrenadar uma sociedade sem valor humano positivo, que há de cair fatalmente um dia porque a sociedade há de ressurgir reconciliada.

Sr. Presidente, não apelo para o Sr. Presidente da República para que revogue o seu decreto; não ocupo a tribuna nesse sentido. Apenas analiso da tribuna da Nação estes acontecimentos fazendo-o com imparcialidade e isenção de ânimo, na certeza de que o Governo que aí está e tão auspiciosamente se anuncia à Pátria, em cujos atos já se podem apontar alguns de alto interesse nacional e de grande alcance para a nossa economia, para o nosso futuro bem-estar, certo de que esse Governo, nem por isso, está laborando num equívoco lamentável e produzindo tremendo vexame para uma grande classe.

É o que se conclui, para a meditação de S. Exa., o Sr. Presidente da República e de toda a Nação, porque nesses decretos, há sem dúvida, uma flagrante contradição administrativa. (*Muito bem! Muito bem! Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa, Expediente que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

O Sr. 1º Secretário procede à leitura da seguinte

Comunicação

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

Os Senadores integrantes da Bancada da União Democrática Nacional indicam para Líder o Senador

João Villasbôas e para Vice-líderes, os Senadores Rui Palmeira, Daniel Krieger e Heribaldo Vieira.

Senado Federal, 16 de março de 1961. — *Irineu Bornhausen*. — *Ovídio Teixeira*. — *Fernandes Távora*. — *Freitas Cavalcanti*. — *Rui Palmeira*. — *Lopes da Costa*. — *João Villasbôas*. — *Mourão Vieira*. — *Venâncio Igrejas*. — *Heribaldo Vieira*. — *J. Coimbra Bueno*. — *Zacharias de Assumpção*.

Comunicação

Em 20 de março de 1961

Senhor Presidente:

Tendo verificado que na lista dos nomes indicados pela União Democrática Nacional, publicada no *Diário do Congresso Nacional* de 18 do corrente, figurou, por engano, na Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, o Sr. Senador Joaquim Parente em lugar do Sr. Senador Lino de Mattos, rogo-se digno Vossa Excelência de mandar fazer a devida retificação.

Atenciosas saudações. — *João Villasbôas*.

Comunicação

Em 20 de março de 1961

Senhor Presidente:

Tendo verificado que entre os nomes indicados pelo Partido Trabalhista Brasileiro para a Comissão de Constituição e Justiça figura o do Sr. Senador Argemiro de Figueiredo, que, como membro da Comissão Diretora, não poderá fazer parte de outra Comissão Permanente (Regimento, artigo 67, parágrafo único), venho solicitar de Vossa Excelência se digno de substituí-lo pelo Sr. Senador Vivaldo Lima.

Atenciosas saudações. — *Fausto Cabral*. Vice-líder no exercício da liderança.

O SR. PRESIDENTE — O Expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Quanto às retificações solicitadas pela União Democrática Nacional e pelo Partido Trabalhista Brasileiro, relativamente às Comissões de Transporte e Constituição e Justiça, essas serão feitas oportunamente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Resolução nº 5, de 1961, de autoria da Comissão Diretora, que concede aposentadoria a Lourival Câmara, Taquígrafo-Revisor do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE — Estão presentes 34 Srs. Senadores. Há número para deliberações.

Em discussão o Projeto de Resolução nº 5, de 1961. (*Pausa*).

Não havendo quem o queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se como se encontram. (*Pausa*).

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à Comissão Diretora para Redação Final.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 5, DE 1961

Concede aposentadoria a Lourival Câmara, Taquígrafo-Revisor, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É concedida aposentadoria a Lourival Câmara, Taquígrafo-Revisor, PL-2, nos termos dos artigos 345, item IV, e 346, da Resolução 6, de 26 de fevereiro de 1960, do Senado Federal, incorporando-se aos proventos da aposentadoria a gratificação adicional correspondente.

O SR. PRESIDENTE — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos. (*Pausa*).

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, convocando outra, extraordinária, para as 16 horas, do dia de hoje, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão única do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 71, de 1961 (nº de origem nº 110/61, pelo qual o Sr. Presidente da República, submete ao Senado a escolha do Prof. Joaquim Canuto Mendes de Almeida para o cargo de Procurador Geral da República.

Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às 15 horas e 40 minutos.

4.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa, da 4.^a Legislatura,
em 20 de março de 1961

(EXTRAORDINARIA)

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES MOURA ANDRADE, CUNHA MELLO E
ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

As 16 horas, acham-se presentes os Senhores Senadores :

Cunha Mello.
Vivaldo Lima.
Paulo Fender.
Zacharias de Assumpção.
Lobão da Silveira.
Sebastião Archer.
Mendonça Clark.
Joaquim Parente.
Fausto Cabral.
Fernandes Távora.
Menezes Pimentel.
Reginaldo Fernandes.
Argemiro de Figueiredo.
Ruy Carneiro.
Novaes Filho.
Jarbas Maranhão.
Freitas Cavalcanti.
Silvestre Pérciles.
Lourival Fontes.
Jorge Maynard.
Heribaldo Vieira.
Ovídio Teixeira.
Lima Teixeira.
Aloysio de Carvalho.
Ary Vianna.
Jefferson de Aguiar.
Calado de Castro.
Gilberto Marinho.
Venâncio Igrejas.
Benedito Valadares.
Milton Campos.
Moura Andrade.
Coimbra Bueno.
João Villasbôas.
Lopes da Costa.
Gaspar Velloso.
Nelson Maculan.
Francisco Gallotti.

Saulo Ramos.
Mem de Sá.
Guido Mondin. — (41).

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 41 Senhores Senadores.

Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

O Senhor Argemiro de Figueiredo, Terceiro Secretário, servindo de Segundo, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é aprovada sem debate.

O SR. PRESIDENTE — Não há Expediente a ser lido.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem n.º 71, de 1961 (n.º de origem 110/61), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Prof. Joaquim Canuto Mendes de Almeida para o cargo de Procurador Geral da República.

O SR. PRESIDENTE — De acordo com o art. 341 do Regimento Interno, a matéria deve ser votada em sessão secreta.

Peço, assim, aos Senhores funcionários que adotem providências nesse sentido.

A sessão transforma-se em secreta às 16 horas e 20 minutos e volta a ser pública às 16 horas e 35 minutos.

O SR. PRESIDENTE — Está reaberta a sessão.

Tem a palavra o nobre Senador Venâncio Igrejas, orador inscrito para esta oportunidade.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Senhor Presidente, Senhores Senadores, venho à tribuna para tratar de três assuntos de grande interesse para o Estado da Guanabara.

Em discurso anteriormente pronunciado nesta Casa, disse da necessidade de prestigiarmos o servidor público para lhe darmos respeitabilidade, autoridade e responsabilidade.

Foi portanto com grande satisfação que, após entrevista que teve alguma repercussão em Brasília e no Rio de Janeiro, e onde dizia da minha surpresa ao conhecer as condições precárias de trabalho do Departamento de Imprensa Nacional na Capital da República, foi, como dizia eu, com grande satisfação que li, nos jornais, que o ilustre Presidente Jânio Quadros havia determinado uma inspeção àquele Departamento.

Mais tarde, por outra notícia, soube que, constatadas aquelas condições, seriam providenciadas medidas para dar à velha Imprensa Nacional, melhores condições de funcionamento.

A transferência do Departamento de Imprensa Nacional, para Brasília, interessa particularmente ao Estado da Guanabara. Não há dúvida porém de que, nas circunstâncias atuais não é possível qualquer mudança radical e imediata, tanto mais que noventa por

cento das repartições federais, ainda se encontram no Rio de Janeiro.

Sem dúvida, paulatinamente a transferência virá a ser feita. Desde logo, portanto, como representante do Estado da Guanabara, quero dizer da necessidade de começarem os Governos Federal e da Guanabara a tratar de um ponto capital para a velha cidade do Rio de Janeiro. Refiro-me ao Departamento de Imprensa Nacional, que publicava todos os atos da então Prefeitura do Distrito Federal, tendo chegado mesmo a publicar o "Diário Municipal" e ainda hoje presta relevantes serviços ao Estado, com a publicação dos Diários e de todo o material necessário à vida do Estado da Guanabara. Todavia, desde já convém haja um estudo a respeito da transferência do prédio da Avenida Rodrigues Alves, no Rio de Janeiro, talvez de algumas instâncias inclusive da questão referente ao pessoal. Poderá mesmo ser de interesse para os Governos Federal e da Guanabara um entendimento quando transferido o Departamento de Imprensa Nacional, em caráter definitivo, para Brasília. Muito natural o Estado da Guanabara beneficiar-se da situação. Seria afinal uma das poucas e raras transferências de órgãos federais a aproveitar a velha cidade do Rio de Janeiro.

A respeito da questão de transferências de Órgãos, Associações e Entidades do Rio de Janeiro para Brasília e outros pontos do território nacional, passo a abordar, em breves palavras, um segundo tópico, a fim de defender uma posição para o Estado que aqui represento.

Recentemente, o Governo Federal tratava de acelerar a transferência das representações diplomáticas do Rio de Janeiro para Brasília. Não há dúvida, Senhor Presidente, de que nós, cariocas, reconhecemos as ponderáveis razões que a determinariam; mas desejava-

mos dizer que nos assistem razões para pensar — e conflamos que assim seja — que a transferência do Corpo Diplomático se faça de maneira a não agravar a situação difícil que atravessa a velha e bela cidade do Rio de Janeiro. Não haveria apenas sacrifício para o Estado da Guanabara; mas para os próprios países que se fazem representar no nosso País. Realmente, não será razoável de um momento para outro, sobrecarregar os governos desses países amigos, forçando-os a tais transferências.

Há os que acabaram de construir os seus prédios de embaixada; outros que ainda os têm em construção. Para o Corpo Diplomático residente na Cidade do Rio de Janeiro, Brasília não tem, ainda, condições para que o mesmo possa exercer os seus elevados misteres.

Assim, estamos certos e demonstramos a nossa confiança no Governo Federal, pois nem o próprio Itamarati pode, ainda, funcionar plenamente em Brasília, onde há falta de comunicações, e mesmo de prédios para instalação do Corpo Diplomático.

O Sr. Lima Teixeira — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Pois não.

O Sr. Lima Teixeira — Vossa Excelência sabe que tenho frequentemente criticado o Presidente Jânio Quadros. Mas, há poucos dias, li a notícia de que Sua Excelência exigia a vinda das embaixadas para Brasília. Nesse passo, o Presidente da República tem toda razão, porque o Governo da República, hoje, funciona em Brasília. Se não tomarmos uma providência, dificilmente essas se transferirão para esta Capital, hoje o Distrito Federal. Ora, penso que senão a ordem afetiva poderia levar Vossa Excelência a

combater essa medida, porque considero das mais justas. Não tem cabimento que funcione o Governo da República em Brasília e as representações estrangeiras no Rio de Janeiro.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Permito-me dizer a Vossa Excelência que eu próprio não estava combatendo a medida. Reconhecia, como reconheço, as ponderáveis razões do Governo Federal, exatamente porque aqui é a sede do nosso Governo...

O Sr. Lima Teixeira — É claro.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Apenas entendo que, para não agravar a situação do Rio de Janeiro, seria preciso fôsse a transferência feita de maneira mais suave e mais paulatina.

O Sr. Caiado de Castro — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Caiado de Castro — Estou de pleno acôrdo com as opiniões expressas por Vossa Excelência e se me permitisse faria uma pergunta ao Senador Lima Teixeira. Como se pode, no estado atual de Brasília, trazer as Embaixadas para aqui? Onde irão residir os seus funcionários e onde vão residir os próprios Embaixadores? Vossa Excelência pleiteando que a coisa se faça paulatinamente tem dois objetivos: o primeiro, Vossa Excelência já expôs: é não sacrificar ainda mais a tão sacrificada Cidade do Rio de Janeiro, contra a qual, não sei porque, existe uma onda de má vontade. Ninguém quer compreender a situação difícil que a Guanabara atravessa, perdendo grande parte de seus recursos e arcando com uma série infundável de erros dos Governos Federais. Os cariocas não são responsáveis pelos desmandos no atual Estado da Guanabara,

onde sempre existiu um ninho, um viveiro de políticos dos outros Estados, predominando. Temos agora, dificuldades tremendas sobretudo com a saída abrupta de todas as Companhias e Entidades, que causa um decréscimo enorme em nossas rendas. A Guanabara considerada o segundo Estado em arrecadação, hoje está em quarto e provavelmente se colocará mais abaixo.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Pois não.

O Sr. Caiado de Castro — Vossa Excelência me perdoe a intromissão, mas quero dizer-lhe que como representante carioca, estou de pleno acôrdo com o nobre colega. Trago-lhe, pois, meus aplausos e minhas congratulações pelo modo brilhante como Vossa Excelência encara o assunto.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Agradeço o aparte de Vossa Excelência, que incorporo ao meu discurso. Realmente, devo dizer que me sinto emocionado quando vejo que o Senador Caiado de Castro, representante do Partido Trabalhista Brasileiro, vem juntar suas palavras às minhas, representante da União Democrática Nacional, quando se trata da defesa do Estado da Guanabara. Na verdade, todos os Partidos da velha cidade do Rio de Janeiro devem unir-se a fim de que possamos, nós cariocas, preservar aquela cidade não tanto para nós, mas para todos os brasileiros. O Rio de Janeiro é e tem sido exatamente isso — a cidade de todos os brasileiros. Ali — tenho dito e volto a dizer — vivem mais brasileiros de outras partes do País, de todos os rincões deste grande País, do que propriamente cariocas.

O Sr. Lima Teixeira — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Gostaria de saber em que consiste o prejuízo aludido por Vossa Excelência, que advirá para o Rio com a mudança do Corpo Diplomático para Brasília. Afinal, a sede das representações estrangeiras lá estava porque o Rio era o Distrito Federal. Agora, porém, que o Distrito Federal é em Brasília, em que consiste o prejuízo da transferência das Embaixadas para cá?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Agradeço o aparte de Vossa Excelência, que me dá ensejo de prestar os esclarecimentos necessários. Simplesmente na cidade do Rio de Janeiro é onde está o Corpo Diplomático, Corpo Diplomático esse que compra na praça daquela cidade, que valoriza o comércio do Rio de Janeiro tanto mais que se trata de pessoal classificado, pessoal que de fato pode comprar bem. Assim, se de um momento para outro as representações estrangeiras começarem a ser transferidas para Brasília, neste período de transição que vive o Rio de Janeiro, será mais um sacrifício para a já combalida economia daquela cidade.

Não pense Vossa Excelência que estou agindo com jacobinismo, querendo defender a representação diplomática para o Rio de Janeiro. Isso não teria senso. É claro que Brasília, como Capital da República, deve ser a sede das Embaixadas dos países que mantêm relações diplomáticas conosco. Apenas entendo que não deve o Rio de Janeiro ser sacrificado com essas transferências de maneira violenta, de maneira abrupta, tanto mais que esse conjunto de mudanças acabará por despir nossa ci-

dade, já sacrificada com a vinda da Capital para Brasília.

No momento, o Rio atravessa uma fase de comêço de adaptação, uma fase de reabilitação. Vossa Excelência há de convir comigo que, da forma como se processou a transferência da Capital, não houve uma justa preparação para que o antigo Distrito Federal se transformasse em Estado da Guanabara. Hoje, sofremos os efeitos econômicos, políticos e até sociais dessa precipitação, e o próprio Governo Federal — justiça se lhe faça — tem reconhecido nossas dificuldades procurando ajudar o Estado da Guanabara.

Ainda há poucos dias, em aparte ao nobre Senador Lima Teixeira, agradecia, em nome do povo carioca, a ajuda que o Governo Federal nos deu.

O Sr. Francisco Gallotti — O Governo passado.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Não, o atual Governo Federal.

O Sr. Francisco Gallotti — O passado deu ajuda de quatro bilhões de cruzeiros.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Referi-me, no aparte que dei ao Senador Lima Teixeira, há dias, à ajuda atual. Amanhã ou depois de amanhã pretendo demonstrar, desta tribuna, a natureza da ajuda que, no fundo, constitui verdadeiro empréstimo. O Governo Federal vai desembolsar — isso é importante — inicialmente, quatro bilhões de cruzeiros para enfrentarmos o problema da água. Vai porém, ser reembolsado dessa quantia pelo sistema de financiamento, já definitivamente planejado.

Para não fugir ao tema de meu discurso e não mais tomar o tempo dos nobres Senadores, deixo para focalizar o assunto amanhã ou depois de amanhã, quando procurarei mostrar a natureza da ajuda

que nos é prestada. De qualquer forma o Governo Federal tem ajudado, está procurando ajudar. Somos-lhe gratos.

É preciso, evidentemente, que essa ajuda não seja prejudicada por medidas que, embora pareçam acertadas, poderão, pela maneira como forem postas em prática, prejudicar o Rio de Janeiro, aquele Rio de Janeiro tão do agrado do Senador Francisco Gallotti, que tantos serviços lhe prestou, quando administrador do seu porto.

Senhor Presidente, considero necessária a transferência das Embaixadas, das Legações, enfim, do Corpo Diplomático para esta Capital. Entendo, porém, que essa mudança deverá ser feita de maneira a não sacrificar a Guanabara e os próprios representantes estrangeiros, pois, na verdade, Brasília não está ainda em condições de receber o Corpo Diplomático.

O Sr. Lima Teixeira — Permite Vossa Excelência um aparte ?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Parece-me que o argumento das facilidades proporcionadas à cidade do Rio de Janeiro pelas representações diplomáticas através dos gastos ali efetuados, não tem procedência, mesmo porque se as Embaixadas se transferissem de pronto para Brasília, teriam de abastecer-se no Rio de Janeiro ou em São Paulo, pois seria impossível consegui-lo nesta cidade. Prejuízo, pois, não adviria, nesse sentido. Diminuiria, sim, o prestígio que ainda tem hoje o Rio de Janeiro, como grande cidade e sede das representações estrangeiras. O Governador Carlos Lacerda, porém, poderia organizar um planejamento de assistência ao Estado da Guanabara. Todos nós somos ligados por laços de estima ao Estado de Vossa Excelência e estaríamos prontos a cooperar. Não será neces-

sário por conseguinte, impedir-se seja cumprida uma determinação legal.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Agradeço a colaboração de Vossa Excelência ao meu discurso. Tenho trazido ao Senado as dificuldades que atravessa o Rio de Janeiro, a fim de esclarecer os meus ilustres colegas e, ao mesmo tempo, poder contar com o seu apoio, com a sua cooperação. Tenho certeza de que todos os Senadores procurarão ajudar o Rio de Janeiro, que foi, por tantos anos, sede do Senado...

O Sr. Lima Teixeira — Perfeito.

O SR. VENANCIO IGREJAS — ... e onde moram ainda muitos Senadores, talvez até a maioria. Todos temos algum laço afetivo que nos liga intimamente à minha cidade.

O Sr. Lima Teixeira — É verdade. Eu mesmo confesso a Vossa Excelência que, pela minha ligação com o operariado, muitas vezes não sabia bem distinguir se era representante da Bahia ou do Rio.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Vossa Excelência tem razão.

O Sr. Lima Teixeira — Esses sentimentos todos guardamos.

O Senado da República, tenho a certeza, estará sempre atento às reivindicações dos cariocas.

O Sr. Francisco Gallotti — Como o fez no ano passado, com os quatro bilhões.

O Sr. Caiado de Castro — Tenho ouvido várias vezes, com insistência fora do comum, fazerem-se referências ao propalado auxílio de três ou quatro bilhões de cruzeiros ao Estado da Guanabara.

O que vou dizer a Vossa Excelência, não importa em crítica ao

Govêrno passado no momento atual. No Govêrno Juscelino Kubitschek falei duas ou três vêzes sôbre êste assunto. Assim, vou apenas repetir o que já foi dito. Quando Vossa Excelência vem tratar novamente dêste mesmo assunto da Guanabara, dá-me grande satisfação, porque tem mais facilidade do que eu, no momento, para colher dados sôbre êste propalado auxílio, que considero uma balela. O que aconteceu foi o seguinte: mandou-se adotar no então Distrito Federal — hoje Estado da Guanabara — o chamado ritmo de Brasília, isto é, "sempre que puder trabalhe de noite, não trabalhe de dia, porque o trabalho de noite rende mais". Nesta brincadeira de mau gôsto, ficou a Prefeitura do então Distrito Federal, em pouco tempo, com um déficit superior a um bilhão e seiscentos milhões de cruzeiros. Por que? Porque foi adotado o ritmo de Brasília. Via-se, à noite, aquêle trabalho intenso para desmontar um monte, aterrando, fazendo aberturas de experiência, abrindo-se buracos, fechando-se outros. V. Exa., representante da Guanabara como eu, deve ter notado que só no atêrro do Flamengo foram abertas quatro ou cinco pistas.

O SR. VENANCIO IGREJAS — O humor carioca diz até que é para despistar...

O Sr. Caiado de Castro — Veja V. Exa. o seguinte: temos um déficit de um bilhão e seiscentos milhões de cruzeiros. Seria interessante sabermos em que foi aplicado êste propalado auxílio de quatro bilhões de cruzeiros gastos em 30 ou 60 dias. A informação que tenho é a de que se procurou queimar aquêle dinheiro de maneira a que o Govêrno que viesse, fôsse da UDN ou do PTB, não aproveitasse êsse auxílio. O que sinto como carioca e representante

da Guanabara é justamente isto: este auxílio foi dado quase todo para pagar dívidas contraídas anteriormente.

O SR. VENANCIO IGREJAS —
Exatamente.

O Sr. Caiado de Castro — Este dinheiro foi dado para saldar os compromissos dos engenheiros das firmas, que estavam lutando para trabalhar durante a noite, por ordem expressa do Governo e no entanto, não recebiam extraordinário. Assim, repito o que já disse várias vezes: este auxílio é apenas uma obrigação; não é favor algum. Nós, cariocas, não devemos favor algum ao Governo Federal pelo fato de nos ter dado este auxílio, porque todas as despesas foram feitas por ordem dele mesmo, apenas para que se antecipasse de um mês ou dois, a conclusão das obras. O fato foi este: inauguraram muitas pistas. As do Flamengo, por exemplo, já foram inauguradas há muitos meses e até hoje não estão em funcionamento. De maneira que, o auxílio que teremos para o futuro é que será empregado pelos representantes.

O Sr. Francisco Gallotti — Dos quatro bilhões de cruzeiros, apenas um bilhão é para 1961.

O SR. VENANCIO IGREJAS —
Neste ponto, poderia esclarecer: o bilhão que consta do Orçamento e que resultou — se não me falha a memória — de uma emenda do Deputado Raymundo Padilha, da UDN do Estado do Rio, é para pagamento dos inativos, aquela carga onerosa que a União entregou, à última hora, ao Governo do Estado da Guanabara, um bilhão de cruzeiros, para o pagamento dos "Inativos", um passivo que a União deixou ao Estado da Guanabara.

A transferência desses órgãos para a Guanabara, sem consulta ao Estado, é assunto que também

focalizarei em outro discurso. Alega-se sempre, que a União vai pagar, que a União está pagando, que vai pagar em dez anos; mas pagará o Pessoal. E os encargos? Encargos esses que vão a seis bilhões de cruzeiros no Orçamento do Estado da Guanabara, um Estado que está engatinhando. É, todavia, assunto que, também, pretendo tratar aqui, esse da transferência dos órgãos federais para o Estado da Guanabara, quando falarei, também, sobre a questão dos "Inativos" e dêsse um bilhão de cruzeiros que consta do Orçamento e que tenho a certeza foi u'a emenda do Deputado Raimundo Padilha — e o Estado da Guanabara lhe é muito grato por isto, porque, afinal, trata-se de um representante do Estado do Rio, mas de tal ordem é o intercâmbio entre o antigo Distrito Federal e o Estado do Rio que o Deputado Raimundo Padilha é tido na Guanabara como um companheiro, não só da UDN, seção carioca, mas do povo carioca, em geral, pois está sempre com ele em contato e na defesa dos seus interesses. Espero que o seu exemplo frutifique na Câmara dos Deputados e aqui no Senado para que a velha e querida cidade do Rio de Janeiro seja protegida sempre e especialmente na fase difícil que atravessa, pois penso que ultrapassado este momento o Rio de Janeiro poderá, de novo, vir a colaborar e de maneira expressiva para o progresso, não apenas da União, mas dos outros Estados.

Nessa questão de transferência porém há fatos curiosos; há pressa para algumas e não há para outras. Há, por exemplo — e seria, então, o terceiro tópico não deste discurso mas destas breves palavras desalinhavadas — a questão da L.B.A. O Estado da Guanabara vai fazer um ano de existência. No entanto a L.B.A. central continua a ter sede no Rio de Janeiro e parece-me, que por muito tempo ali ainda

a terá e nisto teremos muito prazer. Mas tenha sua sede no Rio de Janeiro ou em Brasília, o que não há dúvida é que o Estado da Guanabara precisa ter a sua seção estadual da LBA. Parece, no entanto, que a LBA vai entrar em nova fase de reabilitação, fase em que os seus novos dirigentes vão realmente colocar aquela, importante entidade para atender aos seus verdadeiros fins: a assistência social, a assistência à maternidade, a assistência às crianças desvalidas. É realmente uma boa esperança, quando ao que parece vamos voltar àquele tempo em que a primeira dama do País e as primeiras damas dos Estados é que dirigiam a LBA nacional e as seções estaduais. Nesta ocasião, não por gentileza — as gentilezas que me tem feito o ilustre representante do Partido Trabalhista Brasileiro, mas por um preito de justiça devo recordar, por exemplo, o que foi a LBA ao tempo de Dona Darcy Vargas, quando era a primeira dama do País, que realmente cumpria as suas finalidades e que tanto bem fez à Guanabara e aos Estados da Federação.

Temos esperança de que essa nova orientação — acertada, como o passado o demonstrou — deve ser adotada. É o bom critério e, naturalmente, caberá ao comércio e à indústria a fiscalização que, conquanto não a tivessem exercido, desejamos que o façam agora.

Não apenas a Legião Brasileira de Assistência, estadual, deve ser criada no Estado da Guanabara, mas toda a sua arrecadação nêle precisa ser aplicada.

Se me não engano, consta do Estatuto da LBA que pelo menos 70 por cento da sua arrecadação seja aplicada no próprio Estado. No caso da Guanabara seria de inteira Justiça que o fôsse *in totum*.

Conviria igualmente evitar que com a LBA do Estado da Guanabara acontecesse o que se tem ve-

rificado com os órgãos federais transferidos para o Estado, isto é, que o quadro de pessoal não obstante constituído de servidores da melhor qualidade, seja todo êle, enquadrado na LBA do Estado.

Deveria ainda haver um critério pelo qual a LBA, ao ser criada, se tornasse vantajosa para o Estado da Guanabara, e não mais um ônus.

Temos certeza, Senhor Presidente, de que o Governo Federal dará nova orientação à LBA. É uma esperança para nós da Guanabara e também para todos os Estados.

O Sr. Francisco Gallotti — Um "bilhetinho" resolve tudo isso.

O SR. VENANCIO IGREJAS — V. Exa. não chega a ter razão: se um "bilhetinho" pudesse resolver êsses problemas acredito que tudo já estaria solucionado. A LBA não é uma repartição pública, é uma associação civil de características especiais, onde um "bilhetinho" do Sr. Presidente da República nada resolveria de plano. Assim, não fôsse, nobre Senador, Sua Excelência já teria escrito êsse bilhete para beneficiar o Estado da Guanabara.

O Sr. Francisco Gallotti — A LBA depende 100 por cento do Governo Federal.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Vossa Excelência tem razão. Por isso ela devia ficar sob o contrôle do Governo Federal e dos Estaduais.

O Sr. Francisco Gallotti — Um "bilhetinho" terá êsse efeito.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Se fôr assim, a essa altura, o bilhete deve estar sendo elaborado.

Seja como fôr, Senhor Presidente, queria lembrar a criação da LBA para o Estado da Guanabara.

Agora, respondo ao aparte do nobre Senador Lima Teixeira. Há um planejamento, sôbre o qual

falarei noutra ocasião. Trata-se de estudos recentemente feitos pelo Governador Carlos Lacerda, sua assessoria e pelo Secretário da Administração Dr. Lulz Mancini, do Partido Democrata Cristão.

Sabemos que o Montepio da velha Prefeitura Municipal chegou à situação — que poderá ser analisada não neste ensejo, mas oportunamente — de carecer de completa reforma. Nesse sentido o Governador Carlos Lacerda está organizando um plano que dependerá de Mensagem à Assembléa Legislativa. Intenta formar o Instituto dos Servidores do Estado, que deverá englobar o Montepio, o Hospital dos Antigos Servidores Municipais e outros órgãos.

Entre as medidas que estão sendo estudadas, há um planejamento entregue a técnico muito conhecido em todo o Brasil e dos mais competentes em matéria de administração, o atual Secretário do Interior do Governo Carlos Lacerda, Doutor Hélio Beltrão.

Planejamento, portanto, já existe. Costuma-se até dizer que não é bem planejamento o que falta na cidade do Rio de Janeiro, mas execução.

O Sr. Lima Teixeira — E recursos...

O SR. VENANCIO IGREJAS — Segundo um ditado o "Rio é uma cidade que tem muitas montanhas e muitos planos" (*Riso*). Praticamente, tudo já está planejado, mas há necessidade de algumas adaptações. E a questão é executar os planos.

Acredito que agora, com Governo autônomo, eleito pelo povo, e com mandato certo, isso tudo será

feito. Já o teria sido qualquer que fosse o Governo, mas o será realmente tendo à sua frente um homem da capacidade de trabalho do Governador Carlos Lacerda.

Concluo, Sr. Presidente, salientando a necessidade que tem o Estado da Guanabara de ver seus problemas devidamente apreciados pelo Governo Federal, pelo Senado e pela Câmara dos Deputados, e de receber sempre aquêlê apoio que não tem faltado e não há de faltar à velha, heróica e bela cidade do Rio de Janeiro. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

Durante o discurso do Senhor Venâncio Igrejas, deixam a Presidência, sucessivamente, os Srs. Moura Andrade, Cunha Mello e Argemiro de Figueiredo, reassumindo-a o Sr. Cunha Mello.

O SR. PRESIDENTE — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Resolução n.º 54, de 1960, que suspende a execução da Lei n.º 14 do Estado do Paraná, de 18 de novembro de 1958, julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer n.º 464, de 1960).

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 17 horas e 15 minutos.

**5.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa, da 4.^a Legislatura,
em 21 de março de 1961**

**PRESIDENCIA DOS SENHORES MOURA ANDRADE, CUNHA MELLO E
GILBERTO MARINHO**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira.
Cunha Mello.
Vivaldo Lima.
Paulo Fender.
Zacharias de Assumpção.
Lobão da Silveira.
Sebastião Archer.
Mendonça Clark.
João Mendes.
Joaquim Parente.
Fausto Cabral.
Fernandes Távora.
Menezes Pimentel.
Reginaldo Fernandes.
Argemiro de Figueiredo.
Novaes Filho.
Jarbas Maranhão.
Barros Carvalho.
Freitas Cavalcanti.
Silvestre Péricles.
Lourival Fontes.
Jorge Maynard.
Heribaldo Vieira.
Ovídio Teixeira.
Lima Teixeira.
Aloysio de Carvalho.
Ary Vianna.
Jefferson de Aguiar.
Caiaado de Castro.
Gilberto Marinho.
Venâncio Igrejas.
Benedito Valadares.
Nogueira da Gama.
Milton Campos.
Moura Andrade.
Lino de Mattos.
Coimbra Bueno.
João Villasbôas.
Lopes da Costa.
Gaspar Velloso.

Nelson Maculan.
Francisco Gallotti.
Saulo Ramos.
Mem de Sá. — (44).

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. Novaes Filho, Quarto Secretário, servindo de Segundo, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. Cunha Mello, Primeiro Secretário, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

N.º 73, de 1961

(Número de ordem na Presidência da República : 121)

Senhores membros do Senado Federal:

De acôrdo com o preceito constitucional, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a nomeação que desejo fazer do Senhor Jayme de Barros Gomes para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Tchecoslováquia.

Os méritos do Senhor Jayme de Barros Gomes, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho

dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 18 de março de 1961.
— *Jânio Quadros.*

CURRICULUM VITAE

*Embaixador Jayme de Barros
Gomes*

1. Nascido em São Gonçalo de Campos, Estado do Rio de Janeiro, em 21 de junho de 1901.

2. Ingressou no Ministério das Relações Exteriores como Cônsul de 3.^a classe, em 8-10-1938; promovido a Cônsul de 2.^a Classe, por merecimento, em 23-12-1942; promovido a Cônsul de 1.^a Classe, por merecimento, em 10-12-1945; Conselheiro, em 2-1-1951; promovido a Ministro de 2.^a Classe por merecimento, em 17-12-1952; promovido Ministro de 1.^a Classe, por merecimento, em 1-9-1958.

Postos em que serviu:

Consulado-Geral em Paris, como Cônsul Adjunto;

Embaixada em Buenos Aires, como Ministro-Conselheiro;

Delegação do Brasil junto à Organização das Nações Unidas, como Delegado Substituto.

Embaixada do Brasil na República Dominicana, como Embaixador.

3. Além dessas funções, próprias da carreira de Diplomata, exerceu o Embaixador Jayme de Barros Gomes as seguintes missões e comissões:

Inspetor Federal do Ensino. Deputado à Assembléia Fluminense em duas legislaturas, de 1927 a 1930. Representante do Estado do Rio de Janeiro no II Congresso Nacional de Educação, reunido em Belo Horizonte em 1928. Diretor da Escola do Trabalho do Rio de Janeiro, de 1931 a 1932. Chefe, interino, do Serviço de Informações, em 1939. Membro da Missão Cultural Brasileira ao Uruguai, em 1941. Representante do Ministério das Relações Exteriores no II Con-

gresso Jurídico Nacional e no II Congresso Jurídico Interamericano, reunidos no Rio de Janeiro, em 1943. Assessor da Comissão Preparatória das Comemorações do Centenário do Barão do Rio Branco, em 1944. Secretário da Delegação Brasileira à Conferência Interamericana sobre Problemas da Guerra e da Paz, reunida na cidade do México, em 1945. Secretário da Delegação Brasileira à Conferência das Nações Unidas sobre a Organização Internacional, reunida em São Francisco, em 1945. Secretário das Sessões Plenárias da Conferência Interamericana para manutenção da Paz e da Segurança do Continente. Encarregado do Consulado-Geral em Paris, de 1.^o a 14 de outubro de 1948 e de 9-12-1949 a 3-1-1950. Auxiliar, interino, do Secretário-Geral, em 1950. Auxiliar de Gabinete, interino, do Secretário Geral em 1951. Auxiliar do Chefe do Departamento Político e Cultural em 1951. Secretário-Geral da Comissão Organizadora do I Congresso da União Latina e Secretário-Geral Adjunto da Secretaria Geral do mesmo Congresso, no Rio de Janeiro, em 1951. Membro da Comissão Nacional para a União Latina, em 1951. Chefe da Divisão de Atos, Congressos e Conferências Internacionais do Departamento Político e Cultural de Ministério das Relações Exteriores, em 1952. Membro da Comissão Nacional de Entorpecentes, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da V Conferência dos Estados Americanos, membro da Organização Internacional de Trabalho, em 1952. Professor de História Social e Política do Brasil, no 2.^o ano do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, do Instituto Rio Branco, em 1952. Secretário-Geral da Comissão Organizadora da VIII Assembléia da Comissão Interamericana de Mulheres, no Rio de Janeiro, em 1952. Delegado Suplente na Delegação do Brasil à Segunda Reunião do

Conselho Interamericano de Jurisconsultos, em Buenos Aires, em 1953. Encarregado de Negócios em Buenos Aires, de 31 de outubro a 28 de novembro de 1953. Delegado, substituto, do Brasil à IX Sessão da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas, realizada em New York, em 1948. Delegado Plenipotenciário do Brasil à Conferência de Plenipotenciários para a elaboração de uma Convenção sobre o Estatuto do Apátrida, na cidade de New York, em 1954. Delegado substituto no Conselho de Segurança das Nações Unidas. Delegado substituto do Brasil à IX Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, em 1954. Delegado do Brasil ao Comitê Consultivo das Nações Unidas para a Conferência Internacional sobre a Utilização da Energia Atômica para fins pacíficos. Encarregado da Missão do Brasil junto à Organização das Nações Unidas, de 22 de janeiro a 8 de março de 1955. Delegado substituto do Brasil à X Assembléia Geral da O.N.U., em setembro de 1955. Delegado à I e à II Assembléias Gerais de Emergência das Nações Unidas, realizadas em New York, em 1956. Representante do Brasil junto ao Comitê Consultivo sobre os Usos Pacíficos da Energia Atômica. Assessor Especial da Delegação do Brasil à II Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas em New York, em outubro e novembro de 1956. Delegado suplente à XII Assembléia Geral das Nações Unidas, em 1958. Membro da Delegação do Brasil à XIV Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas em New York. Membro da Delegação do Brasil à XV Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas em New York. Membro da Delegação do Brasil à VI Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores dos Estados Americanos, a realizar-se em São José, Costa Rica.

4. Verifica-se nos assentamentos pessoais do Embaixador Jayme de Barros Gomes que:

a) não consta dêles qualquer nota que o desabone;

b) foi êle muitas vezes elogiado pelo desempenho dado às missões e comissões que lhe foram confiadas;

c) é casado com a Senhora Marina Pádua Barros Gomes;

d) é Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade do Rio de Janeiro.

O Embaixador Jayme de Barros Gomes é indicado para exercer o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Tchecoslováquia. — *Manoel Emilio Guilhon*, Chefe da Divisão do Pessoal.

A Comissão de Relações Exteriores.

Avisos

— Do Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social transmitindo cópias de informações prestadas pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em atendimento ao Requerimento n.º 8, do corrente ano do Senador João Villasbôas.

Dê-se conhecimento ao Requerente.

— Do Sr. Ministro da Educação e Cultura, remetendo informações solicitadas pelo Sr. João Villasbôas, relativamente ao Requerimento número 4, de 1961.

Dê-se conhecimento ao Requerente.

— Do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, n.º B-105-GM encaminhando informações referentes ao Requerimento n.º 5, de 1961, do Senhor João Villasbôas.

Dê-se conhecimento ao Requerente.

Ofício

— Do Sr. Presidente do Tribunal de Contas, comunicando o re-

gistro do crédito especial aberto ao Senado pelo Decreto n.º 49.948, de -16 de janeiro do corrente ano.

EXPEDIENTE RECEBIDO

Lista n.º 7 de 1961 — Em 21 de março de 1961

Prestação de contas da cota do impôsto de renda recebida das Prefeituras Municipais :

— do Prefeito Municipal de Cristiano Castro, PI;

— do Prefeito Municipal de Bicas, MG;

— do Prefeito Municipal de Campo Florido, MG;

— do Prefeito Municipal de Dolores de Campos, MG;

— do Prefeito Municipal de Guaranésia, MG;

— do Prefeito Municipal de São João Nepomuceno, MG

— do Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo, MG;

— do Prefeito Municipal de Pirajuba, MG;

— do Prefeito Municipal de Passa Quatro, MG;

— do Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, SC;

— do Prefeito Municipal de Herval, RS.

Lista n.º 8, de 1961 — Em 21 de março de 1961

Manifestações de pesar recebidas por motivo do falecimento do Deputado Carlos Luz :

— do Senador Francisco Gallotti;

— da Câmara Municipal de Governador Valadares, MG;

— da União dos Estudantes de Porto Alegre, RS.

Manifestações de pesar recebidas por motivo do falecimento do Governador Roberto da Silveira :

— da Câmara Municipal de Vitória, ES ;

— da Câmara Municipal de Araçuaçu, MG;

— da Câmara Municipal de Uberaba, MG.

Manifestações de pesar recebidas por motivo do falecimento do Senador Atílio Vivacqua :

— da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

Manifestações de pesar recebidas por motivo do falecimento do Senador Otávio Mangabeira:

— da Câmara Municipal de Itaguaçu, ES;

— do Desembargador Carlos de Oliveira Ramos, presidente da 3.ª Câmara Criminal da Justiça do Estado da Guanabara;

— da Câmara Municipal de Nanuque, MG;

— da Diretoria da Associação Comercial e Industrial de Araçatuba, SP;

— da Câmara Municipal de Ribeirão Pires, SP;

— da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, SP ;

— da Câmara Municipal de Canoinhas, SC.

O SR. PRESIDENTE — Sôbre a mesa projeto de lei do Senado que vai ser lido.

É lido, apoiado e vai às Comissões de Constituição e Justiça, de Agricultura, de Economia e de Finanças o seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 5, de 1961

Altera a Legislação do Impôsto de Renda.

Art. 1.º A legislação do Impôsto de Renda consolidada no regulamento aprovado pelo Decreto n.º 47.373, de 7 de dezembro de 1959, de acôrdo com as modificações intraduzidas pela Lei n.º 3. 470, de 28 de novembro de 1958, passa a vigorar com as alterações da presente lei.

Art. 2.º Os §§ 1.º e 4.º do art. 57 passam a ter a redação seguinte:

“§ 1º. Considera-se valor da propriedade o constante da respectiva escritura de venda e compra, ou de compromisso registrado, a ser acrescido, de 10% (dez por cento) anualmente no caso de imóvel não explorado ou cultivado.

.....
§ 4º rendimento líquido será considerado nulo, independentemente de comprovação, no caso de propriedade atingida por enchente, seca, geada ou outra calamidade pública, até que se complete sua recuperação e sejam saldados os débitos dela resultantes e contraídos em virtude de autorização legal”.

Justificação

O critério da lei vigente é de todo contrário a uma política correta de proteção ao produtor, pois enquanto conduz a uma taxaço maior do lavrador empenhado em beneficiar continuamente sua propriedade, diminui o impôsto a ser pago pelo elemento parasitário, especulador, que deixa incultas suas terras. Aparentemente rendoso, tal critério tem péssimos resultados econômicos e sociais, eis que desestimula a produção.

O entendimento proposto, corrigindo a injustiça, implica em incentivo à atividade agrícola, propiciando, em consequência, maior rendimento fiscal, uma vez que das transações supervenientes auferirá o fisco importâncias mais significativas.

Com a nova redação do § 4º pretende-se corrigir grave lacuna da lei. O dispositivo atual determina a cobrança do impôsto, indiscriminadamente, à base dos valores das propriedades. Não prevê, por exemplo, a ocorrência de calamidades naturais que, via de regra, criam situações em que o fisco vem trazer aflição ao aflito, ao contribuinte notoriamente necessitado do amparo dos poderes públicos. As pró-

prias autoridades fiscais, embora a par do que ocorre, não podem furtar-se a fazer lançamento sobre uma renda que sabem irreal e inexistente. — *Nelson Maculan.*

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO 47.373 — de 7 de Dezembro de 1959

Aprova o regulamento para a cobrança e fiscalização do Impôsto de Renda.

Art. 57. Para determinar o rendimento líquido da exploração agrícola ou pastoril e das indústrias extrativas vegetal e animal, de que trata o parágrafo único do art. 9º, aplicar-se-á o coeficiente de 5% (cinco por cento), sobre o valor da propriedade. (Decreto-lei n.º 5.844, artigo 57).

§ 1º Considera-se valor da propriedade o representado pelas terras exploradas, pastagens, construções, benfeitorias, maquinismos, máquinas agrícolas, culturas permanentes, gado de trabalho e de renda. (Decreto-lei n.º 5.844, art. 57, § 1º).

§ 4º Do rendimento líquido determinado na forma deste artigo, não será permitida dedução de qualquer espécie. (Decreto-lei n.º 5.844, artigo 57, § 4º).

As Comissões de Constituição e Justiça, de Agricultura, de Economia e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. (*Pausa*).

Tem a palavra o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, orador inscrito.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — (*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, há poucos dias, podemos dizer, exerce a alta função de Presidente da República, o eminente brasileiro, o Sr. Jânio Quadros. Não me deterei no exame dessa personalidade singular, real-

mente complexa, estranha, diferente, que surgiu no cenário político dêste País com vida própria, com métodos próprios, pensando por si e abrindo para seu rumo uma nova estrada não palmilhada pela equipe rotineira dos nossos nomenclaturas públicos. Singular como ele o é, foi a eleição que o guindou à Chefia do Governo.

O homem, já o disse em outro discurso, sacudiu a Nação inteira para assinalar a sua presença; e a seduziu e a conquistou, e a dominou. Tornou-se o guia místico de uma nova era. Sua campanha e sua vitória significaram uma inesperada e inédita revolução democrática. Ele subverteu o costume e até a ordem dos processos institucionais da República. Os partidos políticos, velhos instrumentos da democracia, tão consagrados em textos vários da Constituição vigente; partidos políticos, de âmbito nacional organizados e registrados em função do seu conteúdo ideológico, perderam naquele pleito, as fronteiras discriminatórias, e não funcionaram no sentido estrutural do sistema republicano. A Nação os desprezou na transitoriedade do pleito. Nenhum chefe conteve os seus comandos. Nenhum líder teve força para manter a coesão e a disciplina. O ideal polarizou-se no homem e o povo conduziu o homem à glorificação do poder. Ai está, Sr. Presidente, na chefia do Governo, um tipo autêntico de líder, de líder singular, de líder revolucionário, impetuoso e audaz, inflamado, vigoroso na idade, na saúde e na vontade, que pode ter predestinação de um Deus ou o desfecho trágico das criaturas diabólicas. Os seus atos de governo estão coerentes com a sua personalidade. Sente-se o rumor revolucionário de métodos novos, de processos novos; uma subversão de costumes que prenuncia uma alvorada de bem-estar social o a catástrofe das instituições republicanas. Não é possível negar que esse

homem tem a forma típica de um grande ditador civil — é forte e obstinado — vontade férrea. Não sabe transigir. Não recua. Não vê homens. Não tem afeições. Tem a consciência da própria força e o culto intangível da própria personalidade. Não lhe nego o sentido patriótico das intenções. Mas temo a sorte do regime nas eclosões do seu temperamento ditatorial. É sem dúvida, um homem raro que a Nação precisa preservar; preservar e ajudá-lo a domesticar-se na disciplina da ordem legal e das instituições. O meu partido, já o disse quando exercia as funções de líder, não irá semear-lhe espinhos na rota de sua ação governamental. Terá uma conduta de oposição, natural aos homens e aos partidos de brio que o combateram; mas irá ajudá-lo sempre que o seu governo harmonizar-se com os legítimos anseios da comunidade e com os altos ideais do trabalhismo brasileiro. — Essa posição foi ainda agora reafirmada pelo novo e eminente líder do Partido Trabalhista, nesta Casa. O que se impõe, nesta hora, é dar o sentido e a função orgânica que a Constituição traçou para os poderes da República. O Congresso não pode alheiar-se ou anular-se ante a ação vigorosa do novo chefe do Executivo. Precisa ajudá-lo. Mas, sobretudo, acompanhá-lo com vigilância patriótica, fiel ao regime e ao imperativo do seu exercício constitucional. No sistema da República, um poder não pode anular-se diante do outro, por inspirações de medo ou da covardia. Isso seria, para nós, Sr. Presidente, para nós que somos bravos na luta para nós que somos homens de honra; para nós que cultuamos os sentimentos do brio e da lealdade partidária, a mais deprimente, a mais desprimorosa e a mais degradante das atitudes. Teríamos então, criado neste País um regime de fato, pior que as ditaduras, porque estas significam o poder da

fôrça bruta esmagando a personalidade humana e aquêle exprimiria a própria personalidade, anulando-se por si, ante a fôrça bruta. Impõe-se o diálogo democrático -- altaneiro e construtivo.

Até hoje, Sr. Presidente, poucos atos do nôvo chefe do Govêrno merecem os reparos do nosso patriotismo. Quase todos refletem a coragem e a obstinação dos grandes líderes. Têm o sentido dos que desejam vitalizar a ordem moral de nossa vida pública, sem o que a ordem legal seria algo sem conteúdo, sem beleza, sem vigor. Seria o regime da mentira e da imoralidade disfarçado em coisa séria. Quem poderia opor-se à política da repressão ao contrabando? A punição aos criminosos, aos negociastas, sob égide do prestígio político? Aos dilapidadores da coisa pública? Quem poderá negar aplausos à política de uma maior rentabilidade do trabalho, em proveito da comunidade? Os atos do nôvo Govêrno, quase todos têm um cunho respeitável de moralidade. Aqui os nossos aplausos.

Mas um homem que, em poucos dias, tem penetrado em tantos setores da vida pública, agitando e reformando processos do Govêrno e de administração, não poderia eximir-se dos pecados inevitáveis aos seres humanos. E maiores serão os que êle há de cometer, em decorrência de sua formação temperamental e da evidente inclinação para centralização do poder. O Presidente vai se preocupando muito com os detalhes. Vai dando à sua administração a marca de um tirânico personalismo. Tem-se a impressão de uma torrente violenta e irresistível, que desce, arrastando tudo na exurrada, para deixar, de uma vez, bem limpo o leito por onde passa.

Por que vai o Presidente cuidando até de livros escolares, em suas ordens ministeriais? Por que pensar em conduzir o funcionalismo público ao uso de uniformes, cô-

modos ou característicos da classe dos servidores? Onde está a sua equipe governamental? Que fez êle dos seus Ministros? Ah, seus Ministros de Estado! Estes não existem no atual Govêrno. Os que se conservam com êsse nome, perderam a alta e nobre dignidade do pôsto. Foram despersonalizados, anulados. Não são Ministros de Estado. São Ministros do Presidente, executores de ordens, divulgadas diariamente pela imprensa falada e escrita, para que todos saibam que êles nada podem e só o Presidente pode tudo. Seria êrro grosseiro pensar na instituição de ministérios autônomos ante o chefe do Govêrno — Não. É o Presidente quem nomeia e demite os Ministros de Estado, no sistema da Constituição. Isso vale dizer que a confiança pessoal, a vinculação com o pensamento do chefe, a fiel execução da vontade dêste, são as condições da investidura e da permanência do ministro no seu pôsto. Mas no sistema presidencial, mesmo com as tintas de parlamentarismo com que se escreveu a Constituição de 46, os Ministros de Estado não são portadores ou recebedores de recados do Presidente. São auxiliares do Presidente da República, compõem o Govêrno, aconselham, deliberam, decidem sobre os rumos da administração. Daí a Constituição lhes ter dedicado uma seção especial, definindo-lhes a dignidade do pôsto, a função, as atribuições, e os tornando pessoalmente responsáveis, com o chefe da Nação, pelos atos que assinarem ou que praticarem por ordem dêste. Isso está expresso nos artigos 90 a 93 da Lei Maior do País. As ordens presidenciais, bilhetes, memorandos ou coisas semelhantes divulgados todos os dias, na imprensa e no rádio, pela natureza, detalhes e publicidade, anulam a personalidade dos ministros e, mais do que isso, atentam contra o espírito da Cons-

tuição e a beleza do presidencialismo.

Longe de nós, Sr. Presidente, o pensamento de defender o prestígio e o renome público dos atuais Ministros de Estado mesmo que pudessemos fazê-lo, porque alguns deles não se pertencem, de vez que são pelo mérito patrimônios da vida moral e cultural dêste país.

Defendemos a Constituição, no que ela tem de grande e nobre em sua sistemática.

Defendemos o próprio chefe do Governo que precisa ser bem cuidado como uma das mais fortes expressões da vida pública nacional.

E para fazê-lo, é mister despertá-lo nos arroubos de sua paixão criadora, e subordiná-lo aos imperativos da realidade. É preciso animá-lo na obstinação de engrandecer o país e reestruturar os métodos de administração. Mas é preciso contê-lo nos impulsos e inclinações ditatoriais, para que sobrevivam as instituições da República.

Continuarei em minhas apreciações, Sr. Presidente, com intransigente fidelidade ao meu partido, mas ouvindo sempre os conselhos de minha consciência e do meu patriotismo.

Por hoje era o que tinha a dizer. *(Muito bem! Palmas)*.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA —

(*) — Sr. Presidente, todos os brasileiros, especialmente nós Parlamentares, aguardávamos que o Presidente Jânio Quadros após assumir a Chefia do País trouxesse ao conhecimento da Nação seu programa de governo, sobretudo levando-se em consideração a esplêndida votação obtida por S. Exa. o que certamente, o encorajaria a levar avante um plano pré-estabelecido como fizera seu antecessor.

Entretanto, mal foi investido em suas funções passou o nôvo Presidente a traçar diretrizes aos Ministros de Estado através de correspondência epistolar, memorandos e bilhetes.

Um dos primeiros atos de S. Exa. foi criar Comissões de inquérito, dando-nos a impressão de que êste País estava cercado de desonestos em todos o setores. Causou-nos espécie desde o princípio, a preocupação de S. Exa. em designar militares para essas e outras comissões. Desta tribuna tive então ensejo de mostrar que rumos poderia seguir o honrado Presidente Jânio Quadros se continuasse afastando os militares dos quartéis para confiar-lhes funções civis.

Sr. Presidente, tenho sido imparcial nas minhas críticas e sempre me apóio nos jornais que conduziram a campanha eleitoral do Sr. Jânio Quadros. No domingo passado o "Correio da Manhã", um dos esteios da luta de S. Exa. pela Presidência da República, publicou a relação dos militares designados para funcionar, não somente em comissões de inquérito, mas em outros postos da administração pública.

Era minha intenção apresentar requerimento de informações a esta alta Casa do Congresso, no sentido de saber a esta altura, quantos militares haviam sido retirados das casernas para dirigir comissões de inquérito e ocupar cargos na administração civil. Privo-me desse trabalho porque já um jornal partidário do Sr. Jânio Quadros incumbiu-se de publicar os nomes desses militares

Diz o "Correio da Manhã"

JQ MOBILIZA MILITARES PARA O SERVIÇO CIVIL

A relação que segue é a dos militares nomeados ou designados para a administração pública civil, empresas administradas pelo Governo etc. Compreende desde os presidentes das Comissões de sindi-

(*) — Não foi revisto pelo orador.

câncias até os que exercem cargos civis interinos, em comissão, ou funções gratificadas, nos diferentes Ministérios. Inclui generais e suboficiais. Ficam-se sabendo por exemplo que um general-de-divisão dirige a Divisão de Educação Física, um major orienta o sistema educacional de Brasília, outro major de artilharia assesta baterias sobre a COFAP, um tenente-coronel esmiúça o IBGE, um general R-1 liquida a chamada "Caravana Brasileira", enquanto um capitão-de-corveta assessora o ministro da Viação e um major da Força Pública majora tabelas de preço em São Paulo ou evita que outros as majorem

Observação — Não figuram na relação os coronéis, majores e capitães que, segundo recomendação do Sr. Jânio Quadros servirão de elementos de ligação entre os governos federal e estadual.

Outra — Grande parte dos presidentes das comissões de sindicância na previdência social é formada também de oficiais da artilharia.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto de 8-2-61 — designa o major de artilharia Milton Londero Alta para as funções de chefe do Serviço do Pessoal da Presidência da República; PR 3.714-61, s/n (sem número), 8-2-61 — nomeia presidente das comissões de sindicância do IBGE, o tenente-coronel de artilharia Sebastião Ferreira Chaves; do Instituto dos Marítimos, o major de artilharia Confúcio Pamploma; do Instituto dos Bancários, o tenente-coronel de artilharia Antônio Carlos de Andrade Serpa da COFAP, o major de artilharia Teotônio Luiz Lobo de Vasconcelos; da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, o capitão-de-mar-e-guerra Sílvio de Magalhães Figueiredo; PR 3.794, s/n 8-2-61 — nomeia presidente das comissões de sindicância do Departamento Na-

cional de Obras Contra as Secas, o tenente-coronel de engenharia Hélio Ibiapina Lima e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviço Público e coronel de infantaria Moacir Araújo Lopes; PR 4.118-61, s/n 20-2-61 — nomeia presidente das comissões de sindicância do Instituto Brasileiro do Café o coronel do Exército Januário João Del Rei, do Lóide Brasileiro o capitão-de-fragata Sílvio Henrique de Siqueira e ainda para o mesmo Lóide o capitão-de-mar-e-guerra Osvaldo de Macedo Cortes; PR 4.409-61, n.º 2, 23-2-61 — para a comissão de sindicância do SAPS o tenente-coronel João Guedes Corrêa Gondim; PR 4.408-61, n.º 3, de 23-2-61 — presidente da comissão de sindicância da Fundação da Casa Popular o coronel Cresso Moutinho da Costa; PR 4.407-61 n.º 4, de 23-2-61 — presidente da comissão de sindicância da Rede Ferroviária Federal o coronel Aécio Rebouças.

Decreto de 23-2-61 — nomeia o vice-almirante Otacilio Cunha, presidente e membro do Conselho Deliberativo do Conselho Nacional de Pesquisas; PR 4.422-61 n.º 5, de 27-2-61 — presidente da comissão de sindicância do Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará o capitão-de-mar-e-guerra João Faria Lima; PR 4.423-61, de n.º 6, 27-2-61 — presidente da comissão de sindicância dos estaleiros Ellicot o capitão-de-mar-e-guerra Artur da Silva Moura; PR 4.779-61 n.º 7, 3-3-61 — presidente da comissão de sindicância da Companhia Vale do Rio Doce o tenente-coronel Joaquim Antônio da Fontoura Rodrigues; PR 4.730, n.º 8, de 3-3-61 — presidente da comissão de sindicância do Instituto de Resseguros o coronel Agostinho Teixeira Côrtes; PR 4.731-61 n.º 9, 3-3-61 — presidente da comissão de sindicância dos loteamentos de Santos o capitão-de-fragata Cid Homero de Miranda; PR 4.812-61, n.º 10,

6-3-61 — presidente da comissão de sindicância da Caixa de Crédito de Pesca o coronel Gilberto Pessanha; PR 4.840-61, sem número e sem data — coloca à disposição do Ministério da Viação e Obras Públicas para servirem junto ao Serviço de Navegação da Amazônia e Administração do Pôrto do Pará o capitão-de-corveta Heitor Ribeiro de Lemos Filho, o capitão-tenente Arnóbio Edgar Ribeiro e o sub-oficial Artur Gomes Bessoni; PR 5.019-61, n.º 11, 7-3-61 — presidente da comissão de sindicância do Instituto Nacional do Sal o coronel Paulo Braga de Souza.

Decreto de 8-3-61 — designa o capitão Ademar Gomes da Silva da Força Pública do Estado de São Paulo para, como representante do Ministério da Justiça integrar o grupo de trabalho instituído pelo Dec. 50.324, de 8-3-61 (contrabando).

PR 5.084-61, n.º 12, 8-3-61 — presidente da comissão de sindicância da Companhia Nacional de Navegação Costeira o capitão-de-mar-e-guerra Rodoval Costa Couto de Freitas; PR 5.299 n.º 13, 11-3-61 — presidente da comissão de sindicância do IPASE o tenente-coronel Raul Lopes Munhoz; PR 5.309-61, n.º 14, 14-3-61 — presidente da comissão de sindicância da Companhia de Merenda Escolar, o coronel Anísio da Silva Rocha.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

Portaria B-90, 3-2-61 — designa o general Nilo Guerreiro de Lima para presidente da Comissão de Rádio; portaria B-92, 3-2-61 — o coronel Rubem Rosado, chefe de gabinete do ministro (o coronel foi até o fim do governo Kubitschek diretor dos Correios e Telégrafos, depois de ter sido chefe do gabinete desse Departamento no tempo do coronel Alberto Bittencourt, grupo do coronel Alexínio); Decreto de 9-2-61 — o coronel Afonso Augusto de Albuquerque diretor-geral do Departamento Nacional de Obras

contra as Sécas; Decreto de 16-2-61 — tenente-coronel Gustavo Eugênio de Oliveira Borges, diretor-geral dos Correios e Telégrafos; portaria de 11-2-61 — superintendente administrador dos bens e serviços desapropriados à Companhia Cantareira e Viação Fluminense; Frota Carioca e Frota Barreto, o capitão-de-mar-e-guerra Heitor Plaisant Filho; Decreto de 2-3-61 — capitão-de-corveta Paulo Tostes de Souza, diretor-geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, capitão-de-mar-e-guerra Ernesto Melo Júnior, diretor-geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e Administração do Pôrto do Pará o capitão-de-fragata João Carlos de Freitas Raulino, superintendente da Companhia de Navegação Costeira e outras empresas e bens; Portaria 6-3-61 — assessor do ministro de Viação o capitão-de-corveta Eduardo Studart.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Decreto de 20-6-61 — nomeia o general da reserva Antônio Pires de Castro, diretor da Divisão de Educação Física; portaria de 24-2-61 — põe à disposição do gabinete do ministro, para prestar colaboração no Sistema Educacional de Brasília, o major Aparício de Cerqueira Branco.

MINISTÉRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Decreto de 17-3-61 — nomeia o major Maurício Cibulares, interinamente, presidente da COFAP; Decreto de 21-2-61 — o brigadeiro-do-ar, aviador-engenheiro José Vicente de Faria Lima, presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico; Decreto de 28-2-61 — o major da Força Pública de São Paulo, Genésio Nitri, presidente da Comissão de Preços do mesmo Estado; Decreto de 6-3-61 — o brigadeiro-do-ar engenheiro Benjamim Manoel Amarante, dire-

tor-presidente da Fábrica Nacional de Motores.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Decreto de 24-2-61 — o tenente-coronel Tasso Villar de Aquino para exercer o cargo em comissão, de diretor do Serviço de Proteção aos Índios.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Decreto de 3-3-61 — nomeia o General da Reserva Antônio Faustino da Costa liquidante da Caravana Brasileira (cujos dirigentes eram até agora, um tenente-coronel e um major).

PARA CONCLUIR

1 — Além desses, o presidente da República recomendou, em bilhete, o aproveitamento de coronéis, majores e capitães disponíveis para servirem de elementos de ligação entre o Governo Federal e o governo dos Estados.

2 — Da relação acima constam apenas os atos do presidente e ministros já publicados no *Diário Oficial*. Faltam outros.

3 — Para a direção da ACESITA foi nomeado o tenente-coronel R-1 Antônio Dória Machado”.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TELXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Caiado de Castro — Não desejo interromper o discurso de V. Exa. mas nesta relação que acabou de ler, como antigo profissional, noto que há uma pequena divergência. Há cargos, aí, que realmente são privativos de oficiais das Forças Armadas, o da Guarda do Palácio por exemplo, só pode ser exercido por um Oficial do Exército, outro do Pôrto do Pará, também é privativo dos Oficiais da Marinha. Feita essa pequena ressalva, queria dizer a V. Exa. que o

mais estranho não é propriamente o número impressionante de militares nesses cargos; o que estranho é que esses militares não estão sendo agregados. De acordo como lei votada pelo Congresso, todo militar investido de cargo civil deve ser imediatamente agregado, o que não acontece com esses militares que ignoram as condições em que vão trabalhar nesses lugares. Ora, os nobres representantes da UDN, principalmente aquele que declino com especial admiração, o ilustre Senador João Vilasbóas, sempre reclamaram nesta Casa quanto à designação de oficiais da Reserva ou reformados, para o exercício destes cargos; pois bem vemos agora, oficiais da ativa — o que é muito mais grave — afastados de suas funções e não agregados como manda a lei. Perguntaria, como estão sendo pagos esses militares; pela Constituição não podem receber vencimentos de espécie alguma pelo Exército.

O Sr. Zacharias de Assumpção — Permitam os nobres colegas, um esclarecimento. Estão adiados aos Gabinetes do Ministro da Marinha, da Aeronáutica e do Exército. Adidos, quando pela lei devem ser agregados, e as vagas deixadas por esses oficiais agregados em seguida devem ser preenchidas. Assim sendo os oficiais prejudicados poderão recorrer à Justiça para que seja cumprida a lei de forma a serem promovidos nessas vagas; como os oficiais não estão sendo agregados não deixam vaga; o Regulamento está sendo ferido.

O SR. LIMA TELXEIRA — Vejam V. Exas. que dois eminentes Marechais — os nobres Senadores Caiado de Castro e Zacharias de Assumpção — emitem abalizada opinião ao Senado.

O Sr. Caiado de Castro — Naturalmente, nobre colega Senador Zacharias de Assumpção, os oficiais prejudicados não recorreram

à Justiça porque, talvez o prazo seja ainda recente; mas os oficiais da ativa que estão sendo afastados de suas funções deveriam ser agregados e — não o foram. Como agregados deixam vagas. Sabe V. Exa., sabe o Congresso, sabe a Nação inteira que a promoção por antiguidade é um direito; é imediatamente promovido o funcionário civil ou militar, uma vez existindo a vaga.

Mais de cinquenta ou cem militares estão servindo como Adidos aos Gabinetes; revertendo à ativa esses oficiais agregados os oficiais promovidos serão mantidos no posto. Teremos, então, outro quadro, quase paralelo, para esses oficiais: teremos dois quadros, porque os oficiais promovidos não serão rebaixados e conseqüentemente aumentarão a despesa do País.

O SR. LIMA TELXEIRA — Sr. Presidente, a medida tomada pelo Chefe da Nação além de constituir uma invasão à lei e aos regulamentos militares também constitui precedente dos mais graves. S. Exa. não agregou os oficiais; S. Exa. pelo que me foi dado observar pelos apartes dos dois Marechais, que também são Senadores, tomou outra deliberação, pois eles ficaram funcionando junto a gabinetes impedindo a promoção de outros oficiais, e o preenchimento das vagas.

Na Mensagem que o Sr. Jânio Quadros enviou ao Congresso Nacional, declarou que irá tomar providências para reduzir as despesas, sobretudo na área militar. Lembrome bem que ainda é o "Correio da Manhã" que comenta: (*Lendo*).

"FARDAS E ARMAS

O Sr. Jânio Quadros precisa saber que está causando profundo mal-estar, no País, a orientação que adotou de nomear sistematicamente militares para a presidência de comissões de sindicâncias, direção de órgãos estatais etc. Exacerbou-se

o mal-estar com a nomeação do Coronel Ernesto Geisel para "czar" da execução do decreto de controle da indústria petrolífera durante o período de transição contábil, decorrente da alteração do câmbio de custo. A esse coronel é dado até o poder de desapropriação.

Por que um coronel? E por que precisamente o Coronel Ernesto Geisel, tido e havido como chefe do Serviço Secreto do Exército e eminência parda da política petrolífera brasileira? Por que? É preciso de uma vez por todas — e esta é a oportunidade — esclarecer o papel do Coronel Geisel na política de bastidores do petróleo nacional. E nós cobramos o esclarecimento do Presidente Jânio Quadros.

Em sua mensagem ao Congresso o Presidente da República prega a redução das despesas militares, para que elas não comprometam a essência e o fundamento da segurança nacional; o desenvolvimento econômico do País. Esse ponto de vista discrepa da orientação de nomear militares para funções civis e entrega a militar poderes excepcionais na execução da política do governo.

Dar poder a militares é estimular as inclinações militaristas, é desencaminhar a juventude sempre ambiciosa, das carreiras civis. Se o objetivo da orientação governamental é ingênuo e visa apenas a dar ocupação aos quadros militares numerosos, ele pode ser conseguido da mesma forma e com economias substanciais, através da redução das matrículas das escolas militares. Em pouco tempo os afazeres da caserna ocupariam um tempo integral e os quadros de oficiais.

As autoridades civis do País não estão mais dispostas a continuar o papel de "blombo de eminências pardas e armadas".

Sr. Presidente, acabo de ler um artigo do "Correio da Manhã", publicado na mesma data em que está publicada a relação dos militares que ocupam cargos civis.

Mas o Sr. Presidente de República ao invés de se preocupar em levar a efeito um grande programa na agricultura, na batalha da produção se apóia à área militar, nomeia militares para funções civis, volta suas vistas para o funcionalismo público e desencadeia uma campanha que à primeira vista pode parecer justa mas que bem examinada constitui um ato que não posso considerar justo.

Ainda há pouco S. Exa. investiu contra os médicos, cortando-lhes a percentagem de 40% do risco de vida e de saúde. Quem lê o artigo acha à primeira vista, que S. Exa. está sendo justo, mas analisando a medida, levando em conta a redução de salários, o aumento do horário de trabalho de cinco para sete horas diárias nas repartições públicas, verá que são agora obrigados a horário mais apertado com menores proventos.

O erro de S. Exa. foi ter mandado extinguir os 40 por cento indiscriminadamente, porque o Governo anterior os concedera indiscriminadamente. Retirou, de uma vez os 40 por cento, mesmo daqueles médicos que, pautados dentro da lei, arriscam a vida ou a saúde no seu mister. Extinguiu sumariamente uma vantagem atingindo aqueles que a ela tinham direito e os que não a mereciam.

Sr. Presidente, inumeras são as reclamações que recebo de sociedades médicas de São Paulo, Rio de Janeiro e do meu Estado.

Poder-se-á dizer — mas será de certo modo injusto — que os médicos percebem bons salários. Não é verdade. Um médico, com todos os aumentos do Plano de Classificação e mesmo com o resultante desses 40% pelo risco de vida, não recebe mais de Cr\$ 48.000,00. Para manter sua família, é obrigado a trabalhar fora das repartições, exercendo sua profissão num consultório nas horas vagas. Agora, porém, não poderá assim proceder; está subordinado ao horário inte-

gral, com salário que não corresponde ao alto custo de vida. Esse decreto trouxe descontentamento para essa classe e para todo o funcionalismo público.

Tenho em mãos, Sr. Presidente, recorte de um jornal — que não é de nossa área — que transcreve carta de uma funcionária, na qual ela exprime o desespero do funcionalismo público federal. Essa senhora corajosa a quem rendo minhas homenagens, foi eleitora do Sr. Jânio Quadros, e pede desculpas, imensas desculpas, ao Marechal Teixeira Lott, por não lhe ter dado nas urnas o seu pronunciamento favorável.

Diz a carta :

"Sou uma mãe funcionária, levada ao desespero pelo ato eminentemente anti-social do Sr. Jânio. A decretação atribiliária do novo horário para os servidores públicos, foi um ato demagógico, desumano, covarde, desonesto e criminoso. Demagógico, porque o Sr. Jânio procura fazer média perante a opinião pública com o sacrifício de uma classe, dando a impressão falsa de que está moralizando alguma coisa ou trazendo qualquer benefício ao Estado. Os únicos favorecidos pela medida adotada por S. Excelência, foram os donos de pensões e restaurantes, que segundo notícias estão organizando uma "caixinha" para a prestação de uma grande homenagem em Brasília aquele que procura servir-lhes, aumentando-lhes os lucros. Desumano, porque levou ao desespero milhares de chefes de família e milhares de funcionárias que são mães, como eu, com suas vidas desgraçadas pela "penada" irresponsável do Sr. Presidente. Covarde, porque S. Exa. sabe que nós funcionários não temos o privilégio das demais classes trabalhadoras do direito de greve, não temos meios de defesa. Agora, resta-nos a esperança do Congresso Nacional fazer sentir a S. Exa. que os servidores públicos não são seus empregados

domésticos. Desonesto, foi o ato do "pai da moralidade" porque não teve a hombridade de, antes das eleições, ter a devida coragem de afirmar que esse era o seu pensamento quanto à sorte dos servidores públicos. Quando necessitava de nossos votos, reagia às acusações, ora confirmadas na prática, de que era um Reacionário, Inimigo n.º 1 do funcionalismo público, de que saberia respeitar os Direitos Adquiridos por nós. Traíndo a nossa confiança e a nossa boa-fé (infelizmente fui sua eleitora), com poucos dias de poder, nos apunha-la vilmente, impondo-nos pela força ditatorial, uma medida que bem caracteriza a maldade, o sadismo, a desumanidade da personalidade do nosso carismático presidente. Como católica praticante, lamento a omissão da Igreja, inexplicável por suas atitudes anteriores de intromissão pública na vida política do país. Criminoso, o ato do Sr. Jânio e este é um aspecto grave do problema, é que S. Exa. vem de criar, de insuflar, uma Luta de Classe e isto porque os incautos comerciantes e industriários, aí estão nas ruas, nas esquinas, nos cafés a investirem contra o funcionário público, procurando, em suas explosões de frustrações, justificarem a sordidez de S. Exa.

Essa atitude de outras classes trabalhadores hostis à do funcionalismo público, trará a natural revanche. Essas classes se esquecem que amanhã serão elas as vítimas. E ao falarem em privilégio, devem se lembrar de que ser funcionário público depende da vontade, do esforço e da capacidade de qualquer um. Os concursos existem nos Ministérios e nas Autarquias. Se julgam ser ótimo ingressar no serviço público por que não queimam as pestanas nos livros e não se inscrevem no concurso? Os trabalhadores do campo, os camponeses, os empregados na agricultura não têm nenhum dos privilégios que obtiveram os comerciantes.

Isto justificará aqueles que lutaram contra os direitos desses trabalhadores? Evidente que não. A eles cabe lutar para terem os mesmos direitos. Aí está a luta de classes alimentada sadicamente pelo Sr. Jânio, que por ter tido o meu voto, peço perdão ao realmente honesto, digno, antidemagógico, sério, cristão e humano Marechal Henrique Teixeira Lott.

Essa carta reflete o estado de espírito do funcionalismo público.

O honrado Presidente Jânio Quadros pode estar certo de que, se se candidatasse hoje a uma eleição não teria os sufrágios que obteve na última. Sentiria os reflexos da política que está exercendo e dessa maneira deixaria de investir contra as classes, beneficiando uns, prejudicando outros.

Ainda há pouco perguntava-me um chofer, como poderia pagar a gasolina pelo preço por que vai ficar. Já subiu, em virtude da medida tomada pelo Sr. Jânio Quadros, ao dobrar o câmbio de custo de Cr\$ 100,00 para Cr\$ 200,00. E a gasolina custará Cr\$ 24,30 o litro.

Se levarmos em consideração que para as regiões Norte e Nordeste, todos os gêneros de primeira necessidade são conduzidos por estradas de rodagem, veremos que dentro em pouco haverá ascensão vertiginosa dos preços, em virtude da decisão apressada de S. Exa.

Se o Sr. Jânio Quadros em vez de dobrar o valor do câmbio de custo, o tivesse elevado para Cr\$ 150,00 e depois para Cr\$ 200,00, talvez o custo de vida não subisse tanto. Foi medida violenta, impen-sada, cujos reflexos sentiremos dentro em breve.

Não sou eu quem o diz Sr. Presidente, é o *Diário de Notícias*, jornal que apoiou a candidatura do eminente Presidente Jânio Quadros. Afirma o matutino que estamos vivendo num clima de intranquilidade.

Faço questão de deixar bem clara minha isenção de ânimo; e para

isso cito os órgãos da Imprensa que apóiam Sua Excelência.

Voltando ao chofer, dizia-me éle "Aonde chegaremos com o preço da gasolina? Depois da decisão do Sr. Presidente da República, os gêneros de primeira necessidade subirão de maneira exagerada".

Essa intranqüilidade que estamos sentindo crescerá na medida das dificuldades que formos atravessando.

Há poucos dias, quando o Presidente da República trazia ao conhecimento do País as providências para a modificação do câmbio de custo, desprezou todos os princípios da boa ética; ao se referir a êsse câmbio de prestígio e ao papel de Imprensa, esqueceu-se dos amigos, daquêles que lutaram pela sua candidatura. Para dar prova de isenção S. Exa. na palestra que fez pela televisão, poderia ter generalizado sua declaração. Ao contrário, exibiu uma edição dominical do "Estado de São Paulo". Não citou o jornal nominalmente, mas todos puderam ver que se tratava daquele grande periódico.

Sr. Presidente, tive o ensejo de ler com agrado, um artigo de *O Estado de São Paulo* sob o título "Um grande discurso". O articulista mostrou uma isenção de ânimo que merece nossos encômios. Faz o elogio do discurso do Sr. Jânio Quadros na sua primeira parte aplaudindo as medidas tomadas por S. Exa. No final, entretanto com a mesma elevação com que se referiu ao discurso criticou acerbamente a atitude de S. Exa. É a crítica que quero transcrever nos "Anais" do Senado.

Trata-se de um jornal que caminhou com a campanha do Sr. Jânio Quadros. E é justamente êste órgão da Imprensa brasileira — que constitui orgulho para nós — que depois de haver lutado pela vitória de S. Exa., recebe como compensação, êsse tratamento.

Diz "O Estado de São Paulo", em sua edição de 15 de março de

1961, sob o título "Um grande discurso"

Concordamos ainda com S. Exa quando afirma que lhe falaria autoridade para impor sacrifícios à Nação se os não impusesse também aos órgãos da opinião pública. O que não achamos bem é que S. Exa. não fôsse o primeiro a salvaguarda esta fôlha da pequenina e soez alusão que lhe fez. O Sr. Presidente da República foi das primeiras autoridades constituídas do País a ter conhecimento do nosso projeto de instalação de uma fábrica de papel de Imprensa em que o eucalipto seria utilizado como matéria-prima. Era então o Sr. Jânio Quadros governador de São Paulo. E foi como governador que recebeu das mãos de um diretor desta fôlha o estudo elaborado por nossos técnicos, estudo êsse que S. Exa. encaminhou aos técnicos do seu governo com a recomendação de o examinarem rapidamente por se tratar segundo palavras suas, "de projeto do maior interesse para a Nação". Não sabemos qual seja hoje, como Presidente da República, a opinião de S. Exa. a êsse respeito. O que S. Exa. não pode negar, porém, é que por meio dêsse projeto, nos propúnhamos, como simples particulares, participar de certa forma, senão na criação de uma nova fonte de divisas pelo menos na redução das cambiais que anualmente se despendem com a importação de papel.

De tudo isso era S. Exa. sabedor. Faltou-lhe, porém, altura para o proclamar no seu discurso. O que S. Exa. provavelmente desconhece é que, se o Sr. Juscelino Kubitschek se decidiu a impedir que levássemos a bom termo o nosso in-

tuito, foi por saber já que "aquela fôlha" a que o Sr. Jânio Quadros aleivosamente se referiu, se decidira a lançar a candidatura de S. Exa. à Presidência da República.

O Sr. Jânio Quadros tem o direito de dizer a nosso respeito o que bem entender. Mas o que a Nação não desconhece, porque é um fato proclamado dentro e fora de seus limites, é que as "140 paginas dos domingos", a que num ímpeto inconsciente de intolerância, se refere, nos permitiram transformar o jornal que recebemos de nossos antepassados no mais autorizado órgão da imprensa latino-americana e, na opinião da UNESCO, num dos três ou quatro melhores jornais do Mundo! E isto, há de convir S. Exa. — é também uma forma nobre e elevada, de bem servir à terra em que nascemos".

Este, Sr. Presidente, é também um artigo de "O Estado de São Paulo". É simples comentário de um dos três ou quatro maiores jornais do mundo, na opinião da UNESCO, que — como disse — caminhou com a candidatura do atual Presidente da República.

No dia em que S. Exa. fez a exposição, perante a Nação, procedeu de maneira desnecessária. Por que, Sr. Presidente, se agimos dessa forma com os amigos, onde fica a lealdade? S. Exa. não sentiu o menor acanhamento em exibir ao público, pela televisão, as cento e quarenta páginas do jornal. Poderia S. Exa. ter se referido às Fôlhas que, aos domingos, imprimem uma centena de páginas. Mas referir-se justamente a jornal cujo Diretor lutou para colocá-lo na Presidência da República? Não! Não endosso esses gestos.

Se é para demonstrar imparcialidade, onde fica a lealdade? Onde se encontram esses nobres sentimentos?

Sr. Presidente, não esposo esta maneira de fazer propaganda, mesmo que venha ela amanhã de seus próprios amigos.

Não é do meu feitio. Não o aceito. Entendo que andou bem o *O Estado de São Paulo*, reconhecendo os méritos da oração do Presidente, mas provando que S. Exa. perdeu altura nessa demonstração soez, apresentando o jornal à opinião pública como cotribuinte de gastos exagerados com o câmbio de custo do qual se beneficiava o matutino.

Sr. Presidente, entremos em outra faceta das críticas.

Até aqui, tenho apreciado críticas de terceiros, não as minhas, mas da imprensa que apoiou a candidatura do Sr. Jânio Quadros.

Pergunto por que o Sr. Jânio Quadros, o eminente Presidente da República lançou um verdadeiro libelo acusatório, em discurso tão cheio de pessimismo, contra o Presidente Juscelino Kubitschek, na hora em que S. Exa. embarcava para o exterior e ele, recém-emposado, recebia festivamente seus amigos em Palácio?

Procurou S. Exa. dar a impressão de que o Governo anterior se caracterizava pelo malbaratamento e descontrôle das finanças do País, esquecendo-se, entretanto, de se referir ao magnífico programa levado a efeito pelo seu antecessor. E como objeto daqueles investimentos tão recriminados por S. Exa., sequer citou o próprio local que lhes serviu de palco à posse, isto é, a cidade que o abriga neste instante, Brasília no coração do Brasil!

Não se referiu ao desenvolvimento do nosso potencial energético, como Três Marias, Furnas, etc. Não citou a grande força econômica de São Paulo, que são as fábricas de automóveis, as quais rendem mais de uma dezena de bilhões de cruzeiros ao Estado. S. Exa. omitiu esses importantes empreendimentos para naquêlê instante, transformar-se em grande fi-

gura. Desnecessário, porém, seria tal expediente, pois os votos conquistados lhe deram inegavelmente, enorme supremacia eleitoral sobre seu competidor.

Enquanto isso, esquece-se o novo Governo de volver as vistas para o setor agrícola. Ainda está em tempo de fazê-lo. Realmente o abandono da agricultura é uma lacuna na administração pública que precisa, quanto antes, ser corrigida. Dedicando-se ao setor agrícola, promovendo a reforma agrária, poderá o Presidente Jânio Quadros conquistar os aplausos desses sem número de sertanejos, homens que vivem e mourejam nas várias regiões do norte do País. É tempo de S. Exa. declarar, alto e bom som, que vamos marchar para a batalha da produção. Precisamos incentivar as exportações, precisamos diversificá-las, precisamos caminhar para as facilidades de crédito ao homem do campo, precisamos, não negar, dar sentido prático àquela frase segundo a qual "o Brasil é País essencialmente agrícola". Na agricultura, encontrará o novo Governo campo propício para desenvolver as forças de produção do País, esquecendo os funcionários e a farda que devem usar nas repartições.

Os jornais publicam notícia segundo a qual os servidores públicos poderão agora, comparecer ao trabalho de "slack", dando até o modelo da nova vestimenta. Esqueça-se o Presidente dessas pequenas coisas, marche para os campos. Vamos reunir os homens da lavoura, as associações rurais; desenvolvamos o cooperativismo, o crédito agrícola. Só assim daremos a este País a força econômica de que ele necessita. Se o Sr. Jânio Quadros caminhar nessa estrada cumprirá um grande programa. Lembre-se porém, S. Exa. de que a simples propaganda com bilhetes não é programa de Governo.

Ainda há pouco, ouvi o discurso em que o eminente Senador Ar-

gemiro de Figueiredo lembrava a maneira pela qual eram tratados os Ministros de Estado. Há alguns anos, víamos os titulares das diversas Pastas manifestarem o pensamento do seu Ministério, dinamizando-o, traçando o programa que deveriam realizar. Hoje, os Ministros não têm opinião, seguem cegamente a orientação do Presidente. Mesmo quando concedem uma entrevista, fazem questão absoluta de ressaltar, em primeiro lugar, o nome do Presidente da República, esquecidos de que seus Ministérios constituem inegavelmente, setores autônomos da Administração Pública.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TELXEIRA — Pois não.

O Sr. Caiado de Castro — De modo geral, concordo com as críticas de V. Exa. Na parte, porém, em que condena o uniforme facultativo para o funcionário público, lamento discordar do nobre colega. Embora reconheça certo exagero de publicidade em torno do assunto e estranhe tenha a medida sido determinada diretamente pelo Presidente da República sem conhecimento dos Ministros, reconheço-a como salutar e muito boa, tanto que a havia sugerido desta tribuna. Não seria justo que o Sr. Jânio Quadros, adotando para si um uniforme de trabalho e considerando-o tão útil que, envergando-o, deixou-se fotografar recebendo autoridades, negasse aos funcionários públicos autorização para usarem idêntica indumentária. Não desconhece V. Exa. o sacrifício dos servidores do Estado, principalmente em algumas cidades, — e cito porque nelas trabalhei, Manaus Belém e o Rio de Janeiro — obrigados a trabalhar sob forte calor, de colarinho e gravata. Considero salutar, repito o ato do Presidente da República, facultando aos fun-

cionários o uso do uniforme. É mesmo um dos poucos atos de S. Exa. que mereceu, de fato, o nosso apoio. Quanto ao encarecimento da vida, em face da elevação do valor do dólar de custo, embora não seja entendido na matéria, tenho a impressão de que o Presidente Jânio Quadros andou acertadamente, procurando terminar com uma classe privilegiada existente no Brasil, que enriquecia à custa do sacrifício do povo. Os que usavam o dólar de Cr\$ 100,00 nas suas importações, não dispensam tal privilégio por ocasião das suas vendas. Faziam-nas com lucro de 300 a 500%. Estou, porém, de acôrdo com V. Exa. quando ressalta que a medida não deveria ser tão brusca, tão violenta. Não sei mesmo aonde iremos parar! Quanto ao problema da gasolina, éle merece tôda a nossa atenção. Li em um jornal que o Presidente Jânio Quadros teria decidido determinar um preço único para a gasolina, em todo o Brasil. A medida me parece boa, apesar de pertencer a um Estado que será por ela prejudicado. Se, realmente, fôr estabelecido o preço único êste por certo beneficiará os que vivem longe do litoral, os sertanejos que hoje, pagam a gasolina mais caro. Em princípio — acentuo-o, para concluir — concordo integralmente com a opinião de Vossa Excelência.

O SR. LIMA TELXEIRA —
Muito obrigado a Vossa Excelência.

Quando me referi ao traje permitido pelo Presidente da República ao funcionalismo público, fi-lo no sentido de alertar S. Exa. para outros problemas, muito mais importantes do que a indumentária.

E já que o nobre Senador Caiado de Castro, trouxe à baila o colarinho e a gravata, penso que ambos impõem respeito e compostura. Imaginou V. Exa. um Diretor de Departamento entrar em sua repartição trajado como deve, com sua gravata, e encontrar seus su-

bordinados à vontade, de *slack*, como se estivessem num passeio?

A propósito, contarei um fato que presenciei, como exemplo do ponto a que pode chegar a determinação presidencial. Estava à porta de uma casa comercial, quando passaram dois soldados. Perto de mim, encontrava-se um cidadão à paisana. Êste cidadão dirigiu-se aos dois soldados que estavam com a gola aberta — parece que se tratava de um Comandante — pediu a carteira de ambos, mandou que fechassem a gola da farda e disse: "Amanhã apresentem-se ao quartel".

Não será o exemplo, Sr. Presidente, não terá sido já o fato de se permitir que se use na repartição pública traje a vontade, que até nas Forças Armadas soldados também já abrem a gola do dôlman? É uma suposição que faço.

O Sr. Caiado de Castro — Perdoe-me, mas o exemplo de V. Exa. não pode ser considerado. Quando nas Forças Armadas do Mundo se usa farda é pela necessidade de manter uniformidade. Se um soldado mal educado ou relaxado abre sua farda e resolve passear dessa maneira está, não só negando cumprimento à ordem das autoridades, como dando mau exemplo e má recomendação de sua pessoa. Já não é o caso do civil. Se o Governo autoriza um tipo de uniforme, não vejo por que isso possa trazer prejuízo. Teria sido V. Exa. alguma vez — militar ou funcionário público — obrigado a trabalhar num calor pavoroso no norte do Brasil, usando colarinho e gravata? Está aqui quem foi obrigado, quer no serviço militar quer nas horas em que podia trabalhar em traje civil, porque o Regulamento assim permitia, a usar colarinho e gravata nas horas de maior calor. A atitude do Presidente da República neste particular, veio favorecer aos funcionários como também, S. Exa. prejudicou, profun-

damente a classe de funcionários com esse horário duplo que é uma barbaridade, feito sem maior exame. Governos anteriores estudaram com todo o carinho esse assunto e concluíram por julgá-lo contraproducente e completamente impraticável.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Essas as críticas que queria trazer ao conhecimento da Casa.

Certa feita, no ano de 1935, ainda muito moço e Deputado Federal, encontrei o velho Seabra, então um terrível oposicionista. Naquela ocasião Líder da Minoria, ou seja da Oposição, o Sr. João Neves da Fontoura, o velho batalhador baiano, o ilustre Deputado J. J. Seabra não se conformava com o marasmo da Casa e num daqueles seus ímpetos disse: "A Oposição, certamente está fazendo crochet", e ele se referia à falta de atuação da Oposição.

Sr. Presidente, não quero dizer a mesma coisa que disse o velho tribuno baiano, José Joaquim Seabra. Estamos aqui não só para aplaudir o Sr. Jânio Quadros, mas para criticar seus erros; ainda ontem assisti um Deputado da União Democrática Nacional fazer críticas a S. Exa.; o Senador Venâncio Igrejas fez também suas críticas e é assim que deve ser pois devemos agir com independência. Não é pelo fato de S. Exas. apoiarem o Governo do Sr. Jânio Quadros que estejam isentos de criticá-lo, assim como nós da Oposição não estamos aqui para fazer um combate sistemático. Quando S. Exa. acertar aqui estamos para aplaudí-lo.

Este princípio de Governo, entretanto, só nos tem dado margem — pelo menos a mim — de criticar ao Sr. Jânio Quadros. Faço votos para que S. Exa. tome outros rumos, aja com serenidade, encare os problemas nacionais, não pelo simples registro de cartas ou bilhetes; convide sua equipe de trabalho a organizar um programa, — e aqui

almejo que se vise sobretudo os homens do campo, para a batalha da produção. Esse o apêlo que faço a S. Exa. Esqueça do "slack" do funcionalismo público, esqueça do horário dos funcionários públicos. Volte suas vistas para os grandes problemas que tanto preocuparam o presidente Juscelino Kubitschek.

Isso é o que desejo de S. Exa. Esses os votos que faço. Aqui estarei para aplaudí-lo sempre que merecer. Mude entretanto o rumo, volte a bússola no sentido do surto de desenvolvimento do País encetado pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. (*Muito bem; Palmas*).

Durante o discurso do Sr. Lima Teixeira, deixam a presidência sucessivamente, os Srs. Moura Andrade e Cunha Mello, assumindo-a o Sr. Gilberto Marinho.

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 71, de 1961

Requeiro, nos termos do art. 212 letra "g", do Regimento Interno, que o Senado, de acôrdo com as suas tradições e em atenção à consciência cristã do povo brasileiro, não funcione nos dias 27 a 31 do mês em curso, correspondente à Semana Santa.

Sala das Sessões, 21 de março de 1961. — *Benedito Valadares.* — *João Villasbóas.* — *Barros Carvalho.* — *Mem de Sá.* — *Argemiro Figueiredo.* — *Gilberto Marinho.* — *Jorge Maynard.*

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa comunicações que vão ser lidas.

São lidas as seguintes comunicações:

Comunicação

Em 21 de março de 1961.

Senhor Presidente:

Tendo verificado que na lista dos nomes indicados por esta Liderança para a Comissão de Finanças figurou, por engano, o Sr. Senador Padre Calazans, em lugar do Sr. Senador Joaquim Parente, venho solicitar de Vossa Excelência a devida retificação

Atenciosas saudações. — *João Villasbóas.*

Comunicação

Em 21 de março de 1961.

Senhor Presidente:

Venho declarar a Vossa Excelência para os fins convenientes, que a partir desta data renuncio a todos os lugares para que fui designado nas Comissões Permanentes do Senado Federal, como representante do Partido Trabalhista Brasileiro.

Atenciosas saudações — *Caiado de Castro.*

Comunicação

Senhor Presidente:

Havendo vaga na Comissão de Estudo dos Problemas do Vale do Rio Doce, em virtude do falecimento do Sr. Senador Attilio Vivacqua, solicito se digne Vossa Excelência de designar quem deve preenchê-la, na forma do disposto no art. 77, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em 21 de março de 1961.

Atenciosas saudações. — *Benedito Valadares.*

O SR. PRESIDENTE — Designo o Sr. Ary Vianna para integrar a Comissão de Estudo dos Problemas do Vale do Rio Doce.

Sobre a Mesa requerimento que vai ser lido. (Pausa).

É lido e apoiado o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 72, de 1961

Tendo sido convidado a participar da delegação do Brasil à 2.ª Sessão da XV.ª Assembléa Geral da Organização das Nações Unidas, a realizar-se proximamente em Nova York, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão nos termos do art. 49 da Constituição Federal e do art. 40 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em 21 de março de 1961. — *Sérgio Marinho.*

O SR. PRESIDENTE — De acordo com o disposto no art. 40, § 1.º do Regimento Interno este requerimento será remetido à Comissão de Relações Exteriores, devendo ser submetido à consideração do Plenário ainda na presente sessão, em virtude do que se acha previsto na alínea b do n.º 11, do art. 329 da lei interna.

— Está finda a hora do Expediente (Pausa).

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Resolução n.º 54, de 1960, que suspende a execução da Lei n.º 14, do Estado do Paraná, de 18 de novembro de 1958, julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer n.º 464, de 1960).

O SR. PRESIDENTE — No caso em apreço há uma observação a fazer: a data da lei cuja execução se vai suspender não é 14 de novembro de 1959, como está no projeto, mas 18 de novembro de 1958, como se vê do texto que, a pedido da Mesa, foi fornecido pelo Governo do Estado e se acha incorporado ao processo.

A Comissão de Redação deverá fazer a retificação, caso seja o projeto aprovado.

Em discussão o projeto.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (*Pausa*).

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Está aprovado.

É o seguinte o Projeto de Resolução que vai à Comissão de Redação :

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 54, de 1960

Art. 1.º Fica suspensa a execução do § 2.º do art. 1.º do Decreto-Lei n.º 650, de 20 de junho de 1947, do Estado do Paraná, por ter sido julgado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, no Recurso Extraordinário n.º 42.593, de 29 de setembro de 1959.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE — Em votação o Requerimento n.º 72, lido na hora do Expediente, e que concede autorização ao Sr. Sérgio Marinho para aceitar missão no Exterior.

Solicito o parecer da Comissão de Relações Exteriores.

O SR. VIVALDO LIMA — (*) — Senhor Presidente, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores, avoco o direito de prolatar, em nome da Comissão, o parecer sobre o requerimento, redigido nos seguintes termos :

Tendo sido convidado a participar da delegação do Brasil à Segunda Sessão da XV Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, a realizar-se próximamente em Nova York,

solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos do art. 49 da Constituição Federal e do art. 40 do Regimento Interno."

Creio, Sr. Presidente, que a Comissão aprova o requerimento e o faz com muita satisfação.

Trata-se de um dos integrantes deste plenário, portador de títulos e credenciais com os quais poderá comparecer a essa Assembleia extraordinária e honrar o nome do Brasil.

Estou certo de que a indicação do Senador Sérgio Marinho é das mais acertadas. Concidero de parabéns a Mesa, por tê-la feito; o Plenário por tê-la homologado e a Comissão de Relações Exteriores, por ter, pela unanimidade de seus membros, aprovado o requerimento. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Em discussão o requerimento. (*Pausa*).

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Está aprovado.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Venâncio Igrejas.

O SR. VENANCIO IGREJAS — (*) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, ouvi com atenção, os expressivos discursos dos eminentes Senadores Argemiro de Figueiredo e Lima Teixeira, em que teciam considerações a respeito das medidas adotadas pelo Presidente da República.

Em sua serena, meditada e significativa oração, o Senador Argemiro de Figueiredo fazia justos

(*) — Não foi revisto pelo orador.

(*) — Não foi revisto pelo orador.

elogios ao Governo, mas demonstrava — por assim dizer — o seu temor — de que a atuação do Sr. Jânio Quadros criasse uma situação que o levaria a subverter a normalidade constitucional.

Não há qualquer fundamento nesses receios. O Sr. Jânio Quadros antes de exercer o alto mandato de Presidente da República, foi Governador do maior Estado da Federação — São Paulo. Foi, também, Prefeito da maior cidade do Brasil, que é a Capital desse Estado.

Manteve-se fiel aos postulados da Constituição do Estado e à Lei Orgânica do Município de São Paulo. No presente momento, a maneira como está agindo demonstra que não há razão para desconfiarmos da sua atuação futura.

Convém mesmo dizer que, até a presente data, o Sr. Presidente da República tem dinamizado a administração pública, através de oportunos memorandos e dos decretos que tem baixado. Jamais saiu da órbita da Presidência da República ou da administração pública.

Desta é o Chefe, pois, no regime presidencialista, é curial, o Presidente da República não é um mero Chefe de Estado, mas, sim, um Chefe de Governo.

As críticas dos nobres colegas, no entanto, se referiam mais aos Senhores Ministros. Disseram que S. Exas. estavam sendo humilhados pelas ordens do Presidente da República. Não é exato! O Chefe do Governo pode dentro das suas atribuições normais, baixar ordens de serviço, traçar orientação para o seu Governo e comunicá-las aos seus Ministros, auxiliares da sua administração. Muitos desses bilhetinhos — como são hoje chamados os memorandos — são inspirados pelos próprios Ministros de Estado; e não raras vezes, o Presidente da República tem feito justiça assim se manifestando.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Pois não, com muita honra.

O Sr. Lima Teixeira — A crítica que fazemos — eu e o nobre Senador Argemiro de Figueiredo — quanto à maneira por que o Presidente Jânio Quadros dá essas ordens aos seus Ministros; por intermédio de um simples bilhete. Poderia trocar idéias com os Ministros e dar-lhes suas ordens pessoalmente; poderia também receber sugestões. Da maneira como está agindo dá a impressão de que aos Ministros compete, exclusivamente, levar e trazer pedidos de informação. Através da Televisão ou pela Imprensa, sempre vi os Ministros de Estado esporem suas opiniões, dinamizarem seu Ministério. Hoje não é mais assim; limitam-se a receber os bilhetinhos do Sr. Presidente da República. Mas, ainda não li qualquer resposta a esses memorandos.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Como dizia, Sr. Presidente, o Sr. Jânio Quadros até hoje não exorbitou de seus poderes e se tem mantido dentro da órbita da administração pública. Seus decretos têm tratado de matérias específicas e jamais extravasaram para tratar de matéria que fôsse objeto de lei; como aconteceu com o governo anterior, que por mais de uma vez decretou matéria da competência legislativa.

O Sr. João Villasbôas — Mais de duzentas vezes!

O Sr. Lourival Fontes — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Com todo o prazer.

O Sr. Lourival Fontes — Não me surpreendo com os bilhetes do Sr. Jânio Quadros — eles são pessoais e imparciais.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Muito bem.

O Sr. *Lourival Fontes* — Eles tratam da alta administração interna e externa. O que me espanta, nesta hora, é o que divulga um jornal de hoje: que o antigo Presidente Juscelino Kubitschek mandava bilhetes que não eram publicados. Hoje, revela-se que esses bilhetes mandavam pagar contas pessoais.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Agradeço o aparte do nobre Senador pelo Partido Trabalhista Brasileiro.

O Sr. *Lima Teixeira* — Os bilhetes do Sr. Presidente Jânio Quadros são publicados, levados ao conhecimento público.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Mas, Sr. Presidente, dizia o nobre Senador Lima Teixeira que os Ministros estavam sendo humilhados com esses chamados bilhetinhos. É uma questão que talvez esteja em consequência do cognome de bilhetinho, porque o memorando — e sabem os Srs. Senadores que tenho exercido altos cargos na Administração Pública — é o meio normal de comunicação entre o Presidente da República e seus Ministros. Apenas, o Sr. Jânio Quadros, dinamizando a Administração Pública tem deixado de lado aquelas formas protocolares, talvez um pouco superadas na época atual considerando que o que pode ser resolvido rapidamente por um bilhete, o faz, em vez de perder tempo com burocracia, característica de outros tempos, onde a vida se desenvolvia a passo de cágado. Hoje, vivemos na Era Atômica, na era do avião a jato; evidentemente que se torna necessário revolucionar a burocracia, intensificar os contatos entre chefes e subordinados e autoridades públicas. Enfim, dinamizar a Administração Pública.

O Sr. *Coimbra Bueno* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Com muita honra.

O Sr. *Coimbra Bueno* — Vejo, nos bilhetes do Sr. Presidente da República — como V. Exa. acaba de batizar — mais uma demonstração interessante de acatamento e tendência do atual Chefe do Executivo para o prestígio da iniciativa privada. Os denominados bilhetes nada mais são do que memorandos que todos os homens da iniciativa privada usam na direção de suas indústrias e comércios. O que talvez, tenham afirmado inúmeras vezes desta tribuna, com mais de noventa e cinco por cento de tudo quanto existe sobre a terra brasileira, tudo é fruto da iniciativa privada.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Agradeço o aparte do nobre Senador Coimbra Bueno.

Mas, dizia eu, Sr. Presidente, que a observação do nobre representante do Estado da Paraíba não é bem exata, *data venia* de S. Exa., pois os Ministros têm tido, neste Governo posição de real destaque e, dentre eles, o Ministro das Relações Exteriores, o Senador Afonso Arinos de Mello Franco. As manchetes de todos os jornais a ele se referem. O atual Governo tem imprimido uma orientação forte e sadia às nossas relações exteriores.

A Pasta do Exterior assumiu uma posição de destaque e vemos que hoje a política exterior, é o assunto diário da imprensa. Não constitui ela mais aquele ministério, aquele iniciado de outrora. A opinião pública, hoje discute, em toda a parte, ao lado do futebol, digamos assim, os assuntos internacionais.

O Sr. *Lima Teixeira* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Pediria licença para concluir o meu pensamento.

Bastaria citar, como confirmação do que estou dizendo, não apenas o discurso de posse do eminente Ministro Afonso Arinos mas a entrevista coletiva dada por S. Exa. como Ministro do Exterior, à imprensa, ao rádio e à televisão, à opinião pública, enfim, sobre a orientação do seu Ministério em matéria de política exterior.

Claro está é o Governo é o Presidente da República, quem dita as normas gerais da política externa do seu Governo. Ele é o Chefe do Estado, é o Chefe do Governo. O Ministro do Exterior foi quem, em entrevista coletiva à imprensa, disse da orientação do seu Ministério. Como dizer-se então, que o Ministro, neste Governo, tem a posição a que aludiu o nobre Senador Lima Teixeira?

Concedo, agora, com muito prazer, o aparte ao nobre Senador Lima Teixeira.

O Sr. Lima Teixeira — O Governador Carlos Lacerda declarou, em entrevista, que o Ministério do Sr. Jânio Quadros é fraco, e até mesmo de intrigantes, com raras exceções. Já não digo isto, muito embora oposiçãoista. Reconheço que há ali homens eminentes como o próprio Senhor Afonso Arinos, o Ministro Clemente Mariani, que conheço bem, meu conterrâneo...

O Sr. Francisco Gallotti — Clovis Pestana!

O Sr. Lima Teixeira — Clovis Pestana, diz bem o Senador Gallotti, o deputado João Agripino...

O SR. VENANCIO IGREJAS — V. Exa. quase que já mencionou o Ministério todo.

O Sr. Lima Teixeira — Há homens eminentes. O Governador do Estado de V. Exa. acha que não, que o Ministério é muito fraco. A meu ver foram os bilhetes que influenciaram o julgamento de S. Exa.

V. Exa. não acha os Ministros meio contrafeitos ou mesmo humilhados? Causa-me estranheza, ver homens desse gabarito subordinarem-se a tudo isso. Digo a V. Exa. que, talvez, esses Ministros — ainda venham a criar certas dificuldades ao Sr. Jânio Quadros, quando lhes manda bilhetes com prazos pequenos, porque esses são sempre de quinze ou vinte dias.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Ignoro a opinião do Governador da Guanabara a respeito do Ministério.

O Sr. Lima Teixeira — Os jornais a publicaram.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Desconheço a autenticidade de suas declarações.

O Sr. Francisco Gallotti — A entrevista foi publicada ontem!

O SR. VENANCIO IGREJAS — Se a entrevista foi publicada ontem, tendo eu saído do Rio de Janeiro pela manhã, por certo tenho razão para ignorá-la. No entanto, entendo que o nobre Governador da Guanabara não deveria ter feito essas declarações, principalmente nesses termos.

O Sr. Lima Teixeira — A notícia é procedente de São Paulo. S. Exa. disse com as devidas reservas; mas todos os jornais a publicaram. Estou me referindo a ela, para mostrar a V. Exa. que devemos agir com independência. Aqui podemos confundir Oposição com Governo.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Exato. Mas, Sr. Presidente e Senhores Senadores, dizia o nobre Senador Lima Teixeira que o Sr. Jânio Quadros não apresentou um programa de Governo.

O Sr. Lima Teixeira — Não apresentou mesmo!

O SR. VENANCIO IGREJAS — Como não? Já está dispensado disso, pois o que deve fazer o Presidente da República é cumprir o programa que apresentou na sua plataforma como candidato. Percorreu S. Exa. o Brasil todo, dizendo que ia fazer exatamente o que está fazendo. Se há mérito é exatamente no fato de, como Presidente da República, estar cumprindo as promessas e a plataforma do candidato. Não vejo, portanto, razão para surpresas, para nós que o apoiamos e para aqueles que o não apoiaram. Está precisamente fazendo o que consta de seus discursos como candidato. A própria questão referente ao câmbio, se não me falha a memória, foi objeto de memorável discurso em um dos seus maiores comícios, na cidade do Recife. Logo, estavam todos prevenidos. O Sr. Jânio Quadros, foi eleito pelo povo de maneira espetacular, como jamais se viu em eleições anteriores, exatamente pelo seu programa, pela sua plataforma, pelas suas promessas como candidato. Como então não apresentou um programa de Governo?

Afinal, dentro do nosso regime constitucional, aqui tão defendido pelos nobres Senadores do Partido Social Democrático e do Partido Trabalhista Brasileiro, com referência ao atual Presidente da República, de que maneira o Presidente expõe seu programa para o ano? É através de Mensagem. O Presidente da República nos mandou sua Mensagem deste ano, onde estão as linhas mestras do seu Governo e seu programa para 1961. Trata-se, por sinal, de documento que precisa ser analisado por todos nós congressistas, pelo seu elevado alcance. O nobre Senador Lima Teixeira, há pouco, falou sobre o problema agrícola; na Mensagem está a orientação do Governo a respeito desse ponto importante.

O Sr. Lima Teixeira — Permita-me V. Exa. um esclarecimento.

Quando falei em programa de Governo não quis referir-me a um simples enunciado através da Mensagem enviada ao Congresso. Falta ao Sr. Jânio Quadros uma equipe de trabalho, em cada setor ou Ministério; falta a S. Exa. um programa para seu quinquênio de Governo. Se começa o Presidente a orientar-se por si mesmo, sem seqüência, sem estabelecer um conjunto de normas para cada Ministério é porque não deseja um programa — o programa é ele próprio.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Acredito que V. Exa. esteja equivocado. O programa não é ele. O programa do Presidente é o homem. Aliás esse ponto é, exatamente, o que diferencia os dois governos. Este quer o verdadeiro desenvolvimento do País, o outro promoveu um falso desenvolvimento e teve o apelido de desenvolvimentista.

O Sr. João Villasbóas — Só quem não acompanhou a propaganda do candidato Jânio Quadros pode alegar não lhe conhecer o programa. S. Exa. traçou, desde o primeiro momento em que saiu a divulgar sua candidatura, as normas que seguiria no seu Governo e o que realizaria no seu quinquênio administrativo.

O SR. VENANCIO IGREJAS — E está começando a realizar.

O Sr. João Villasbóas — Acontece que o nosso ilustre colega, Senador Lima Teixeira, está muito impressionado com as "Metas" do Sr. Juscelino Kubitschek, entre as quais o nobre representante baiano não citou a mais importante — a elevação do câmbio de quarenta cruzeiros por dólar para duzentos e cinquenta!

O SR. VENANCIO IGREJAS — Agradeço o aparte de V. Exa., que incorporo ao meu discurso.

O Sr. Lima Teixeira — Faço votos para que o Sr. Jânio Quadros possa apresentar no final do seu Governo volume de realizações igual ao creditado ao Sr. Juscelino Kubitschek. Basta acentuar que V. Exas. falam nesta tribuna, não no Rio de Janeiro, mas no Planalto Central em Brasília.

O SR. VENANCIO IGREJAS — É pena, porque no Rio de Janeiro nossas palavras teriam maior ressonância.

O Sr. Lima Teixeira — V. Exa. não pode também ignorar as fábricas de automóveis; somos o décimo produtor de automóveis no mundo.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Enquanto produzimos automóveis, o povo continua a andar a pé.

O Sr. João Villasbôas — E a passar fome.

O Sr. Lima Teixeira — São Paulo deve, hoje, grande parte de sua arrecadação à indústria automobilística.

O Sr. Heribaldo Vieira — Produzimos os automóveis mais caros do mundo.

O Sr. Lima Teixeira — Ai estão Furnas, Três Marias e os grandes Silos para armazenagem de toneladas de mercadorias; as estradas de rodagem, dentre as quais ressaltou uma de dois mil e tantos quilômetros de extensão — a Belém-Brasília.

O SR. VENANCIO IGREJAS — V. Exa. tem razão em parte

O Sr. Lima Teixeira — Em parte? É a realidade.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Bastaria, porém, o final do discurso de V. Exa., pronunciado há pouco para objetar tudo quanto acaba de citar, V. Exa. mesmo dis-

se que o campo está abandonado e que se o Presidente Jânio Quadros der amparo à agricultura e assistência ao homem da lavoura terá realizado grande programa de Governo.

O Sr. Lima Teixeira — A lacuna do Governo do Sr. Juscelino Kubitschek foi a agricultura, confesso. Reconheço que S. Exa. esqueceu o campo. Daí em dizer que se o Sr. Jânio Quadros assistir a agricultura e volver as suas vistas para o homem da lavoura, realizará realmente algo de útil, de digno, e concretizará a Meta que foi esquecida.

O Sr. João Villasbôas — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Com prazer.

O Sr. João Villasbôas — A mais importante parte do desenvolvimentismo nacional do Sr. Juscelino Kubitschek vai recair na responsabilidade do atual Governo. Na verdade, ao Presidente Jânio Quadros cabe pagar as despesas realizadas com as "Metas", que nos custaram enormes dívidas internas e externas.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Disse-o muito bem V. Exa.

Sr. Presidente, Senhores Senadores, fizeram-se neste plenário, críticas repetidas às Comissões de Inquérito.

O Sr. Lima Teixeira — Crítica quanto aos militares designados para integrá-las.

O SR. VENANCIO IGREJAS —

O Sr. Jânio Quadros ganhou a eleição porque empunhou uma vassoura, símbolo da sua campanha e que, por certo, terá sido a razão da sua vitória.

O Sr. Lima Teixeira — Lembro ao nobre orador que ninguém investiu contra as Comissões de Inquérito.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Logo, é preciso que S. Exa. cumpra o que foi a essência, a parte substancial da sua campanha e talvez o motivo da sua vitória.

O Sr. Lima Teixeira — Permita V. Exa. que esclareça este ponto: não condenamos as Comissões de Sindicância! Verberamos a retirada da caserna de Tenentes, Capitães, Majores e Coronéis, para integrá-las.

O Sr. Heribaldo Vieira — Foi justamente o que fez no seu Governo o Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, com a diferença de que, enquanto, naquela ocasião, os inquéritos ficavam na gaveta — haja vista o procedido pelo Coronel Ramagem — agora com os Coronéis e outros militares designados pelo Sr. Jânio Quadros, os autos serão enviados ao Judiciário.

O Sr. Lima Teixeira — Os que se batiam contra a designação de militares, durante o Governo do Sr. Juscelino Kubitschek, deveriam, nesta hora, para serem coerentes, adotar idêntica atitude, condenando o Presidente Jânio Quadros. A lógica assim o diz.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Chegarei a esse ponto. Ouvi de V. Exa. — Está nos Anais da Sessão de hoje — que a preocupação principal do Presidente Jânio Quadros é criar Comissões de Inquérito como se a administração passada estivesse cheia de ladrões.

O Sr. João Villasbôas — De certo modo eles estão aparecendo (Riso).

O Sr. Lima Teixeira — Permita-me o nobre orador esclarecer meu pensamento. Dizia que as Comissões de Inquérito devem ser criadas à base de indícios de irregularidades, e não por simples pedidos dirigidos ao Sr. Jânio Quadros. É comum em seus bilhetes o Presidente da República dizer "Rece-

bi, de São Paulo, queixa de fulano"... Determina, então, um inquérito, sem apurar a procedência da denúncia. Assim coloca às vezes um homem de bem em situação constrangedora.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Se há uma denúncia ou queixa, a autoridade cabe apurar a verdade e, depois punir o faltoso — o denunciado ou o denunciante.

Quanto à referência do nobre representante da Bahia aos militares cujos nomes constam da lista lida por S. Exa., devo ressaltar que a maior parte está com designação para cargos que, embora da Administração Pública federal, são exercidos legalmente por militares.

O Sr. Lima Teixeira — Há poucos nessa situação, três ou quatro.

O SR. VENANCIO IGREJAS — A título de esclarecimento, *data venia* do ilustre Marechal que aparteou o discurso de V. Exa....

O Sr. Lima Teixeira — Aliás é dos maiores conhecedores do assunto.

O SR. VENANCIO IGREJAS — ... quero lembrar que o Presidente da República tem nomeado militares para as Comissões de Inquérito, e não me consta que esses militares tenham de agregar.

O Sr. Lima Teixeira — Não se trata apenas de Comissões de Inquérito. Há também os designados para os Estados.

O SR. VENANCIO IGREJAS — A razão que justifica a presença de militares nessas Comissões é a mesma que levou o Sr. Presidente da República a nelas incluir um advogado e um contador.

O Sr. Mendonça Clark — Permita-me V. Exa. um esclarecimento: as Comissões são de sindicâncias, não de inquérito.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Emprego a expressão Comissões de Inquérito porque é a de uso corrente, na opinião pública. Têcnica-mente, assiste razão a V. Exa., uma vez que, na realidade, trata-se de Comissões de Sindicância. As Comissões de Inquérito têm configuração típica dentro do Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis da União, inclusive com a exigência do processo.

Estou, assim, usando a expressão Comissão de Inquérito no sentido leigo. É a expressão usada pelo povo que chama de "bilhetinho" o memorando.

Necessário se tornava imprimir nessas Comissões de Inquérito ou de Sindicâncias mais propriamente, um cunho de autoridade e o militar melhor do que ninguém, assegura o pleno funcionamento da Comissão, pois é bem o símbolo da autoridade.

Em tôdas as Comissões, figura também um advogado. Por que? Exatamente para levar a assistência dos seus conhecimentos técnicos a respeito da matéria legal e jurídica. Do mesmo modo, figura sempre um Contador.

Essas Comissões tratam, exatamente, de contas, de números, de documentação de escrituração — daí a presença do Contador —

Portanto, parece-me muito certo o critério adotado para a organização dessas Comissões e até louvo o cuidado do Presidente da República em nelas colocar sempre um homem da Lei, um Advogado...

O Sr. Lima Teixeira — Até aí, está bem, mas militar, não. Quem está olhando meio apreensivo para V. Exa. é o Senador João Villasbôas.

O Sr. João Villasbôas — V. Exa. não tem razão — permita-me o nome orador o contra aparte. Quando o Sr. Presidente da República nomeia um militar para determinar a Comissão de Inquérito, fá-lo pe-

la autoridade que nela representará, ainda mais que S. Exa. determina prazo para a conclusão desses inquéritos ou sindicâncias.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Perfeito. Além do mais, há uma transitoriedade, o militar vai exercer essa função de sindicância transitória com tempo marcado.

O Sr. João Villasbôas — Trinta a quarenta dias.

O Sr. Heribaldo Vieira — Acresce que os militares quase sempre são homens mais distanciados das paixões políticas.

O Sr. João Villasbôas — Já não encaro da mesma forma a nomeação militar para cargo civil. O que se fez, no Governo passado, foi afastar os militares da vida profissional, levando-os a ocupar os mais variados cargos civis. E mais, à medida que convocava militares para cargos civis, o Presidente da República expedia decretos declarando aqueles cargos de natureza militar, para efeito de acumulação de vencimentos. Isto ainda não se fez, no atual Governo!

O SR. VENANCIO IGREJAS — Diz V. Exa. muito bem, não se fez nem será feito.

O Sr. João Villasbôas — O Presidente Jânio Quadros não baixou qualquer decreto considerando de natureza militar cargo civil. Entretanto, no Governo passado, até mesmo o lugar de Diretor do Serviço de Merenda Escolar exercido por um militar, foi considerado, através de decreto, função de interesse ou natureza militar. Diante da grita da Imprensa, o Presidente da República revogou esse Decreto mas continuou a baixá-los, em relação a outros cargos civis.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Agradeço o aparte de V. Exa. O nobre Senador que me precedeu na tribuna falou sobre a gratificação de insalubridade aos servidores públicos matéria essa que tem vindo mais de uma vez a debate nesta Casa.

Devo dizer que, no mérito, estou inteiramente de acôrdo com as considerações hoje expendidas pelo Senador Lima Teixeira, e ontem, pelo nobre Senador Paulo Fender. Sinto-me até, constrangido ao tratar do assunto, uma vez que sou funcionário público federal; todavia, o que vou dizer talvez me torne insuspeito, ainda mais porque, como funcionário, recebia a gratificação de insalubridade, e se hoje voltasse ao exercício da minha função não a receberia.

Deve haver um esclarecimento exatamente para que não se faça confusão e para que os mais funcionários, como eu tenham compreensão do assunto. Não há dúvida de que tem toda a procedência o fato de se dar a gratificação de insalubridade. Há, no entanto, um aspecto de forma a ser examinado e é este o ponto preponderante que convém não confundir, para que não fique parecendo que o Sr. Presidente da República tirou aos funcionários o que é de direito ou, pelo menos, é justo prêmio àqueles que trabalham e, além do mais, com prejuízo da sua saúde.

Acontece que a questão de insalubridade foi prevista no Plano de Reclassificação de Cargos e Funções e que a matéria seria objeto de lei. Logo, era preciso uma lei subsequente para determinar os limites da concessão dessa gratificação e, também, a forma do seu pagamento.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Com todo o prazer.

O Sr. Heribaldo Vieira — Para colaborar com V. Exa. acrescento que o que se verifica é que a lei de Reclassificação de Cargos e Funções se não me engano de n.º 3.870, criou uma disposição nova, diferente do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, de forma que agora está sendo disciplinado esse caso.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Exato.

O Sr. João Villasbôas — Permite V. Exa. que o contra aparteie. Revogou a lei antiga mas é preciso uma lei nova, uma lei jurídica, e é essa lei jurídica nova que o Presidente Jânio Quadros está mandando apreciar. S. Exa. fez um decreto dentro da lei mas ele não acabou com os quarenta por cento, apenas mandou que se aguardasse como manda a Lei 3.870, fôsse feita uma nova lei sobre o assunto para então haver condição de pagamento desses 40%.

O SR. VENANCIO IGREJAS — V. Exa. tem toda razão.

O Sr. Heribaldo Vieira — O que houve foi precipitação do Presidente Juscelino Kubitschek ao baixar um decreto que visa matéria de lei e aqui está exatamente um dos casos em que o Governo anterior usurpou função legislativa.

O Sr. Lima Teixeira — Se houvesse precipitação, a maior foi do Presidente Jânio Quadros, porque extinguiu a gratificação.

O Sr. Heribaldo Vieira — Ele suspendeu o pagamento dessa gratificação dos 40% porque poderia haver prejuízo dos próprios funcionários.

O Sr. Lima Teixeira — Mas ele devia aguardar a lei, o que não fez.

O Sr. João Villasbôas — A lei que vem, estabelece quem tem direito à percepção da vantagem. Os

que recebem hoje, amanhã poderão estar fora da lei.

O Sr. Lima Teixeira — Que custava a S. Exa. aguardar um pouco mais.

O Sr. Heribaldo Vieira — Aguardar dentro de uma ilegalidade.

O Sr. Lima Teixeira — Mas se já era regulamentada.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Seria uma tolerância com a ilegalidade que não há de ser característica deste Governo pelo qual lutei: tolerar uma irregularidade.

O Sr. Lima Teixeira — Tirou dos que têm realmente direito.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Veja V. Exa. que dou meu exemplo pois sou prejudicado no caso.

Em verdade tem razão o Sr. Presidente da República, mas, estejam certos os funcionários públicos de que a lei virá, apenas foi suspenso o pagamento porque não era êle feito de modo legal. Não havia as características necessárias a êsse pagamento ou qualquer outra despesa que emanasse do erário público. Mas estejam certos os Srs. Funcionários Públicos de que essa lei virá.

O Sr. João Villasbôas — A suspensão do pagamento não foi por ato do Sr. Presidente da República e sim pela Lei n.º 3.870, que estabelece novo sistema, qual o de aguardar nova lei que regulará a matéria.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Na parte referente àqueles servidores que já recebiam gratificação em virtude de dispositivo do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. A Lei de Classificação é que suspendeu essa vantagem, para que lei posterior regularizasse a situação.

É como a questão referente aos horários, ainda não resolvida em

têrmos definitivos. O que dela resultou foi pela interpretação errônea de muitos chefes de serviço ou de diretores, pois o decreto tem um artigo se não me falha a memória o artigo 4.º, que manda respeitar os horários especiais previstos em lei.

O Sr. Heribaldo Vieira — Perfeito.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Está, assim, feita a ressalva no que se refere aos horários especiais; e por isso vimos o Presidente da República dar um passo atrás — e é razão para elogiarmos S. Exa. — a respeito de alguns casos que realmente merecem a reforma do decreto.

Por outro lado, parece-me que os funcionários públicos não estão insatisfeitos, como se diz; ou como diz aquela carta que V. Exa., leu. A verdade é que êles estão dispostos a colaborar patrioticamente com o novo Governo nessa obra, porque é uma obra de reabilitação.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Gostaria de concluir meu pensamento. O que os servidores públicos querem é uma fórmula capaz de conciliar o interesse público com as condições de trabalho, como por exemplo o caso da cidade do Rio de Janeiro, de São Paulo e de outras grandes capitais, onde há problemas de transportes e outras dificuldades.

Quando os servidores públicos defendem certo horário, não é porque pretendam a comodidade dêsse horário, não é porque pretendem trabalhar menos. Aqui se está fazendo injustiça aos funcionários ao mesmo tempo que se defende horário menor para êles. Não é essa a sua intenção.

O que está acontecendo no Rio de Janeiro, com o horário de almoço, é que os funcionários, não

apenas têm prejuízo de almoçar a preço caro no centro da cidade, mas também sofrem descontinuidade no seu serviço.

Comete-se pois uma injustiça quando aqui se procura defendê-los dizendo que merecem horário menor ou que desejam isso. Tanto não é que a Associação dos Servidores Cíveis sugeriu não diminuir o número de horas estabelecido no decreto, mas aumentá-lo, contanto que o horário seja contínuo, principalmente no Rio de Janeiro e em outras cidades populosas. Os funcionários não vêem seu interesse particular mas as condições de serviço, porque realmente há mais eficiência para o serviço público nessa continuidade.

O Sr. Lima Teixeira — A carta que tive ensejo de ler é o espelho do que ocorre na classe do funcionalismo público. Há descontentamento e descrença, porque muitos funcionários deram seu voto a Jânio Quadros.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Exato. Mas os pequenos funcionários não estão descontentes, como pode parecer; pois nesse rigor estão incluídos os funcionários de categoria elevada. Eles vêem que, agora, os funcionários qualificados, que só iam à repartição de passagem ou a passeio, estão obrigados a marcar ponto.

O Sr. Lima Teixeira — Mas, quando uma funcionária, arrostando todos os perigos, toma a decisão de mandar uma carta daquelas à Imprensa, é porque está em desespero, ou realmente, representa a manifestação da sua classe. Foi exatamente o que fez; levou a manifestação de desgosto do funcionalismo público ao Presidente Jânio Quadros. S. Exa. não foi justo; investiu contra essa classe, sem razão mais forte. Não creio que um funcionário, que trabalhe em dois turnos, produza mais do que o que

trabalhe em um. Mas acarreta maior despesa.

O SR. VENANCIO IGREJAS — V. Exa. tem toda a razão; é exatamente o que eu estava dizendo. Mas não concordo com os termos da defesa: parece-me que está diminuindo o trabalho

Não há desgosto no selo do funcionalismo público; há confiança de que o Governo procurará uma fórmula que concilie interesse público com as condições de trabalho exigidas do funcionalismo público. Posso mesmo afirmar a V. Exa., que há muita esperança entre os pequenos servidores, entre aqueles que realmente trabalham, pois vêem que agora, não apenas eles têm que trabalhar.

Tenho base para assim me expressar porque convivo com os servidores públicos, sou um deles. Causou excelente impressão o fato de serem os "cartolas" — é a expressão usada — obrigados a marcar ponto e ficar na repartição para cumprir o horário.

Não devemos incompatibilizar o Presidente da República com essa classe. Os funcionários encontram, com os seus chefes e com o Sr. Jânio Quadros, as fórmulas necessárias para acabar com as "Marias Candelárias" e com aqueles funcionários que ganham muito para não trabalhar, e nem aparecem nas repartições para marcar o ponto.

O Sr. Lima Teixeira — Desejaria que o honrado Presidente Jânio Quadros investisse contra os grandes capitalistas, a fim de evitar os lucros excessivos.

O Sr. João Villasbóas — Está no programa de S. Exa.

O SR. VENANCIO IGREJAS — V. Exa. ficará satisfeito quando o Sr. Presidente de República mandar executar a lei anti-truste. Estou esperando, da minha assessoria, alguns elementos para a ela.

boração da lei de limitação dos lucros extraordinários. Sei agora que poderei contar com o apoio de V. Exa..

O Sr. Lima Teixeira — Não tenha dúvida

O Sr. Lourival Fontes — Permite V. Exa um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Com todo o prazer.

O Sr. Lourival Fontes — A questão é que, agora, o Presidente Jânio Quadros aumentou o horário do funcionalismo público em bem do País, mas o Sr. Juscelino Kubitschek, três meses antes da eleição, nomeava mais de vinte mil funcionários para a Previdência Social, hoje falida.

O SR. VENANCIO IGREJAS — V. Exa. demonstra ser um trabalhista autêntico, pois de fato, o que se viu no Governo passado na Previdência, não foi benefícios para o trabalhador

O Sr. Heribaldo Vieira — Dá V. Exa. licença para um aparte?

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. que eu responda ao nobre Senador Lourival Fontes? (*Assentimento do orador*) S. Exa. foi sempre grande opositor do eminente Presidente Juscelino Kubitschek. O que o ex-Presidente fez foi guardar vagas; esse o seu mal. (*Riso*) Deixou de nomear na devida ocasião — pois realmente existiam vagas em quantidade — para fazê-lo no final do governo.

O Sr. Lourival Fontes — Aliás o Presidente Juscelino Kubitschek empregava constantemente a seguinte expressão: "governar e nomear".

O SR. VENANCIO IGREJAS — Concedo com prazer, o aparte ao nobre Senador Heribaldo Vieira.

O Sr. Heribaldo Vieira — O que pretendia dizer já perdeu a oportunidade, pois o debate tomou novo rumo. Desejava referir-me à fixação do novo horário. O Sr. Presidente da República teve em vista outra finalidade, que não podemos esquecer: a de atender às partes, que poderiam, em dois horários, dois turnos, ser melhor servidas nas repartições públicas. Não visou, apenas, criar dificuldades aos funcionários, mas regular o horário de trabalho. Esse é um dos considerandos do Decreto do Sr. Presidente da República.

O SR. VENANCIO IGREJAS — V. Exa. tem razão. Concedo o aparte ao nobre Senador João Villasbôas, que o solicitou

O Sr. João Villasbôas — Queria, apenas, lembrar que ouvi tantas vezes nesta Casa, antes de 1960, os representantes dos Partidos que apoiavam o Presidente Juscelino Kubitschek proclamarem a sua orientação anti-empreguista...

O Sr. Lima Teixeira — E era

O Sr. João Villasbôas — ...alegando que havia trinta e cinco mil cargos públicos vagos e que S. Exa. não os preenchia.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Estas vagas seriam preenchidas no período pré-eleitoral.

O Sr. João Villasbôas — Mas, à aproximação do período pré-eleitoral, S. Exa. nomeou para mais de cem mil, sem vagas para os quadros funcionais.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Com prejuízo do funcionalismo.

O Sr. Heribaldo Vieira — Grande número de nomeações para as Universidades.

O SR. VENANCIO IGREJAS — O que beneficia o Serviço Público, é o mérito, que lhe dá autoridade, respeitabilidade e responsabilidade.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Pois não.

O Sr. Lima Teixeira — O Presidente Juscelino Kubitschek deve estar, hoje, amargurando aquilo contra o qual fomos contrários. Deveria S. Exa. ter caminhado, para a campanha presidencial, com o nome do Marechal Teixeira Lott, nas praças públicas, como o fez o Sr. Carvalho Pinto, em relação ao Sr. Jânio Quadros. Esta a razão por que perdemos, em parte, as eleições. O Sr. Juscelino Kubitschek não se deveria ter colocado como juiz no pleito.

O Sr. Heribaldo Vieira — V. Exa. não explica o porquê dessa atitude

O Sr. Lima Teixeira — O Sr. Juscelino Kubitschek, preferiu, respeitando a sua posição de Chefe de Governo, se portar como Juiz no pleito.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Não desejo apreciar, agora, a razão da derrota eleitoral do Marechal Henrique Teixeira Lott. Apenas tentava, em breves palavras, responder ao discurso do ilustre Senador Lima Teixeira e ao do ilustre Senador Argemiro de Figueiredo. Ia fazer estas preliminares a um discurso de defesa do Estado da Guanabara, cujas anotações realmente relevantes trago comigo. Porém, desde logo, entramos a debater o atual assunto, como homenagem aos discursos dos meus Pares, e para justificar as declarações das Bancadas do Partido Social Democrático e do Partido Trabalhista Brasileiro, que, através dos seus insígnis líderes diziam que, no momento, a posição é de espera, para, então, apoiar ou criticar as medidas do atual Governo. De maneira que o momento é de compasso de espera.

O Sr. Lima Teixeira — Não é de espera, mas de crítica, quando fôr o caso.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Dizia a V. Exa. a respeito do que houve, na televisão, quando da entrevista do Presidente Jânio Quadros a que não assisti, infelizmente, que as declarações do candidato feitas, inclusive ao meu próprio Partido — e eram, para nós, motivo de júbilo — que ele não tinha quaisquer compromissos com Partidos, grupos ou amigos. A sua posição de Presidente da República é exatamente aquela que ele prometeu e que é a acertada.

Lutei pelo candidato, exerci e ainda exerço, a presidência da U.D.N. carioca, — posição que acredito tenha sido simples coincidência e não baseada no meu esforço — como todos lutamos desinteressadamente, porque queríamos ver, no Governo, um Presidente que não procurasse só proteger os seus amigos e protegidos, mas, que fôsse um servidor do interesse público, um servidor da causa pública. É claro que não quer dizer que com isto, vá ele perder e não perderia jamais, o sentimento de lealdade para com seus amigos. Porém, nunca colocar suas amizades acima do interesse público; do contrário, não seria o Chefe do Estado, o Chefe do Governo.

O Sr. Lima Teixeira — Perfeito.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Entendo que o Chefe de Estado para ali foi levado, para servir com consciência à Nação e não aos seus amigos. Jamais faria ao Sr. Jânio Quadros a injustiça de supor que S. Exa. poderia proceder com parcialidade, proteger seus amigos em detrimento do interesse público. Eu me considero um humilde amigo seu. Lutei pela sua candidatura. Estou satisfeito por ver que S. Exa. coloca o interesse público, seus deveres, suas

obrigações como Chefe de Estado, acima das amizades, dos interesses pessoais.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Pois não.

O Sr. Caiado de Castro — Nobre Senador, ao contrário de V. Exa., lutei contra a candidatura Jânio Quadros. Considero-me derrotado. Permaneço rigorosamente dentro da linha do meu Partido. Ouvindo as palavras de V. Exa., gostaria de dizer que uma das poucas coisas do atual Governo a que tenho admirado mas que estou esperando sinceramente pela prática é exatamente a de colocar o interesse do Estado acima do interesse das amizades, dos grupos e dos Partidos. Essa atitude, como V. Exa. acaba de salientar, merece toda a minha simpatia. E, dizendo isto, não estou querendo sair da orientação do meu Partido; não estou querendo agradar, mesmo porque as normas traçadas pelo Partido Trabalhista Brasileiro são as de apolar aquilo que fôr do interesse público e criticar aquilo que julgamos passível de crítica. Essa entretanto é uma das que merecem nossos aplausos.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Pois não.

O Sr. Lima Teixeira — Todos estamos de acordo com essa orientação; ninguém pode ser contra o critério com que S. Exa. está procedendo. O que mencionei foi o seguinte: na televisão, quando combatia o câmbio de custo, e referindo-se à importação do papel de imprensa, poderia ter-se furtado de exibir uma edição de *O Estado de São Paulo*, fôlha que muito lutou pela sua candidatura e declarar

que a sua edição de domingo se compunha de cento e quarenta e quatro páginas.

Eu não teria este gesto para com meus amigos em hipótese alguma. S. Exa. poderia ter-se referido a jornais cujas edições dominicais são impressas com cento e quarenta e quatro páginas. Jamais citar nominalmente a fôlha que ajudou a lhe dar a vitória.

O SR. VENANCIO IGREJAS — V. Exa. não procederia dessa forma. Mas o caso é que o eminente Presidente da República precisava dar exemplo de imparcialidade.

E o melhor exemplo que poderia dar foi exibindo o grande jornal "O Estado de São Paulo", que se edita com uma centena de páginas.

O Sr. Lima Teixeira — Há outros também que o são.

O SR. VENANCIO IGREJAS — O Sr. Presidente da República se tivesse exibido na televisão outro jornal que não o de São Paulo, o de um adversário, por exemplo, aí sim, cometeria erro condenável.

O Sr. Lima Teixeira — S. Exa. poderia não ter citado jornal algum. Diria de modo geral, os jornais em edições de domingo.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Não. S. Exa. deu um exemplo. Citou nominalmente.

O Sr. Lourival Fontes — Condenável seria se ele não tivesse declinado o nome do jornal.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Pois não.

O Sr. Paulo Fender — Nobre Senador, com relação ao jornal, eu diria ao nobre companheiro de Bancada que não vejo intenção do Pre-

sidente Jânio Quadros em acusar especificamente o "O Estado de São Paulo".

O SR. VENANCIO IGREJAS — É claro!

O Sr. Paulo Fender — No meu entender, estando com o "O Estado de São Paulo" à mão, poderia S. Exa. estar com o "Correio da Manhã" ou outro jornal volumoso, em edição domingueira. Não acuso S. Exa. neste pormenor. Mas, sai da Mesa para ter a honra de trazer minha contribuição, modesta embora, ao brilhante e equilibrado discurso de V. Exa...

O SR. VENANCIO IGREJAS — Obrigado a V. Exa.

O Sr. Paulo Fender — ... para um pequeno reparo. V. Exa. fala no Governo passado, como se o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira apenas tivesse governado com seus amigos e para os seus amigos.

O SR. VENANCIO IGREJAS — V. Exa. não me ouviu dizer isso!

O Sr. Paulo Fender — Ouvi V. Exa. dizer que o Presidente atual não governaria com os amigos nem para os amigos. É implícito que V. Exa...

O SR. VENANCIO IGREJAS — V. Exa. colocando o implícito, veio trazer sua opinião.

O Sr. Paulo Fender — ... está acusando o Governo passado de proceder diferente. É a via oblíqua de que o orador lança mão para nos trazer ao debate.

O Sr. Heribaldo Vieira — O orador não disse isso. V. Exa. está tomando a carapuça.

O Sr. Paulo Fender — É preciso ter isenção e, dentro da realidade, examinar os dois Governos. V. Exa. deve ter ouvido o meu discurso de ontem...

O SR. VENANCIO IGREJAS — Ouvi-o com muita atenção.

O Sr. Paulo Fender — ... e observado a grande isenção com que me conduzi.

Na verdade os dois Governos têm estilos diferentes...

O SR. VENANCIO IGREJAS — Neste ponto, estou inteiramente de acôrdo com V. Exa.

O Sr. Paulo Fender — ... mas é mister fazer justiça ao estilo de Governo do Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Aí V. Exa. vai me permitir discor-
dar.

O Sr. Paulo Fender — O Sr. Juscelino Kubitschek era homem de partido e governou com o seu Partido e o Partido Trabalhista Brasileiro. O seu estilo de governar era corresponder aos anseios da massa popular aliciada pelos dois Partidos; cumprir no Governo os postulados desses Partidos e imprimir à sua administração a fisionomia das massas que o elegeram. O Sr. Jânio Quadros, ao contrário, declarou, na sua plataforma de Governo, não estar ligado a qualquer organização partidária. Prometeu governar livremente, livremente governa. É o seu estilo.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Sinto interromper V. Exa., mas o candidato Jânio Quadros, hoje Presidente da República, não disse isso. Afirmou não ter compromissos com partidos, mas não com orientação partidária, o que é diferente. A União Democrática Nacional apolou S. Exa. porque ele é o símbolo do homem público que representa o udenismo. Quando Governador do Estado de São Paulo, embora sem ser udenista, imprimiu S. Exa. ao seu governo orientação udenista.

O Sr. Paulo Fender — Peço que V. Exa. permita concluir meu pensamento. Sem embargo de ter governado com o Partido Trabalhista Brasileiro e com o Partido Social Democrático, o Presidente Juscelino Kubitschek realizou grandes obras. Fêz um Governo de incontáveis realizações. O Presidente atual poderá governar muito bem este País. Tem a seu crédito realizações notáveis no terreno econômico brasileiro. Acredito que a Instrução 204 da SUMOC realmente venha a produzir grandes e benéficos resultados para a nossa Pátria. Jânio Quadros tem qualidades para governar bem este País, repito. É injusto, porém, desmerecer a obra do Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, sua grandeza e sua significação política e econômica para o Brasil.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Nobre Senador, agradeço as palavras de V. Exa. Acontece, no entanto, que, neste discurso, não falei nem a favor nem contra as realizações do Governo Kubitschek. Apenas incorporei um aparte do Líder do meu Partido no qual S. Exa. dizia que as realizações do Governo Kubitschek serão pagas pelo Governo do Sr. Jânio Quadros. Realmente, não neguei realizações ao Governo Kubitschek nem meu discurso tinha tal objetivo.

O Sr. Paulo Fender — E se fôsse esse o objetivo, V. Exa. negaria?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Pretendia, modestamente, dar resposta às considerações feitas pelo Senador Argemiro de Figueiredo, no seu magnífico discurso e pelo Senador Lima Teixeira há poucos instantes. Nem um nem outro tratou das realizações do Governo Kubitschek. Este seria outro tema.

Sr. Presidente, falou o ilustre Senador Lima Teixeira em certa deslealdade do Presidente da Re-

pública a jornal que o apoiara e lançara sua candidatura à Presidência da República.

O Sr. Paulo Fender — Nesse ponto divirjo do nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Aliás V. Exa. esclareceu melhor do que eu esse ponto, demonstrando não ser intuito do Sr. Jânio Quadros ofender o matutino *O Estado de São Paulo*.

O Sr. Lima Teixeira — Foi esse brilhante órgão da Imprensa paulista que fêz o reparo. Eu simplesmente ajuntei-lhe minha opinião.

O SR. VENANCIO IGREJAS — V. Exa. encampou o reparo do jornal. Parece-me que o jornal teria justas razões para fazê-lo. O nobre Senador não. O Presidente Jânio Quadros, na televisão, apenas deu exemplo ocasional, porque *O Estado de São Paulo* é um dos jornais editados com cento e tantas páginas. Pior seria se tivesse citado, ainda que inadvertidamente, um jornal da Oposição. Aí sim, fixaria atitude que não lhe ficaria bem.

Assim, Sr. Presidente, o que eu disse, há pouco, foi que estimo a atitude do Sr. Jânio Quadros, colocando o interesse público acima do dos amigos.

De fato, um Chefe de Estado não deve agir em defesa de privilégios. A Imprensa precisa ser assistida pelo Estado, não naturalmente dentro do critério totalitário, mas das normas democráticas, através das quais possa ela cumprir sua elevada missão.

Claro que o Chefe do Governo tem de tomar medidas de ordem geral, por exemplo a da reforma cambial, a qual não me abalanco de criticar, uma vez que os organismos internacionais da maior autoridade no assunto e homens insignes, inclusive os da chamada

Oposição, elogiaram o Presidente da República por sua atitude no caso, indo além, declarando que S. Exa. fez o que de há muito o País esperava.

Realmente, o Presidente Jânio Quadros é digno de elogios pela atitude que tomou.

O Sr. *Lima Teixeira* — Não fui contra a medida, mas quanto à maneira abrupta como se realizou. S. Exa. deveria agir com mais cautela, preparando medidas complementares para evitar o excessivo aumento do custo de vida. Ao invés de elevar o câmbio de custo para Cr\$ 200,00 deveria S. Exa. tomar uma atitude média; nem tanto nem tão pouco, o meio termo. Evitaria o que inevitavelmente ocorrerá, com a majoração do preço da gasolina.

O Sr. *Lourival Fontes* — Se o dólar de custo estava a Cr\$ 200,00, o Presidente Jânio Quadros não quis mentir. Fixou-o nessa base.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Entendo que o Presidente da República não agiu abruptamente. S. Exa. fez o mínimo que poderia fazer. Deve fazer muito mais ainda em matéria de câmbio. Discordamos neste particular: o que S. Exa. julga violento acho suave.

O Sr. *Lima Teixeira* — Desta maneira nunca nos encontraremos.

O SR. VENANCIO IGREJAS — O nobre Senador Lima Teixeira referiu-se irônicamente ao uso do *slack* pelo servidor público. Acontece que a iniciativa não foi do Sr. Jânio Quadros. S. Exa. como Presidente da República é que passou a usá-lo, por achar vestimenta mais própria, mais funcional para trabalhar em Brasília. Os próprios servidores públicos é que começaram a manifestar interesse em usar traje semelhante; já que o Presidente da República usava, porque

êles ficariam obrigados ao colarinho, gravata, ao terno pesado, ao paletó?

Foram os próprios servidores públicos que começaram a manifestar-se nesse sentido e o Presidente da República acolheu suas justas pretensões.

Só quem conhece o Rio de Janeiro, pode ver com aquêl calor imenso, trabalhando em Repartições muitas vêzes fechadas, sem determinadas condições, trabalhando nem sempre de paletó, porque ainda há um aspecto a examinar, não só do conforto e economia, ao servidor e à servidora, mas dá, também, à Repartição um outro aspecto muito melhor.

O servidor fica obrigado a vir de gravata e o que acontece? Em obediência àquele imperativo do calor acaba por afrouxar a gravata e abrir o colarinho com a tolerância e a compreensão de todos, o que torna pior o uso inadequado da gravata. Da mesma forma, chega à Repartição e não pode tolerar o seu paletó de casemira e acaba por tirá-lo e fica em mangas de camisa.

Em primeiro lugar, foram os servidores quem demonstraram ao Presidente da República o desejo de imitá-lo, neste particular, e com tôda a razão.

Em segundo lugar, para que não houvesse indisciplina, não digo bem, mas um ponto desagradável em que cada servidor aparecesse a seu modo com o seu blusão, o que transformaria a Repartição num lugar, talvez, reprovável, foi determinado um modelo de "slack", sendo facultativo o uso do mesmo; o servidor que pretenda usar o traje civil comum, a servidora que quiser trajar de outro modo, pode fazê-lo. Não vejo inconveniente nisso.

O exemplo citado do soldado, não procede. O uso do uniforme é obrigatório e êste deve estar composto; o uso do "slack" é facultativo, ape-

nas o modelo pretende evitar os mais diferentes tipos de "slack" ou blusões.

O Sr. Nogueira da Gama — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Pois não.

O Sr. Nogueira da Gama — Queria apenas dizer que V. Exa. está inteligentemente explicando o fato da quebra da dignidade clássica do vestuário.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Se houvesse condições para que todos servidores se mantivessem nas Repartições de paletó, colarinho, e gravata o "slack" não teria razão de ser.

O "slack" é uma imposição das condições, imperativo do trabalho no País, e, lembro-me ainda mais, de tal natureza hoje em dia se leva em consideração esse conforto, essa higiene, que as Classes Armadas e não apenas no Brasil mas em todos os Países civilizados, têm modificado os uniformes para transformá-los em roupa mais funcional, roupa mais confortável e mais higiênica.

O próprio Exército Norte-Americano é que deu o exemplo ao Mundo e outros Exércitos têm seguido com vantagem esse exemplo.

O Sr. Lourival Fontes — Permita-me dizer mais, no próprio Congresso Americano, quando se reúnem no verão, Deputados e Senadores ficam em manga de camisa, tiram paletó e gravata.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Outrora o funcionário público era conhecido como a "alpaca". Usava o famoso paletó alpaca e por que? Porque naquela época, era para ele interessante usar vestimenta que o diferenciava dos demais concidadãos. Há algumas Repartições que têm adotado isso com grande proveito, a Imprensa Nacional, onde os servidores recebem

até com pagamento pelo Estado o que se chama um "jaleco" para usar; os Bancos, inclusive os particulares, enfim os professores que usam uma espécie de avental por causa do giz. Assim, é muito natural, e, como disse bem o nobre Senador, Nogueira da Gama, hoje em dia o calor impõe que o funcionário trabalhe muitas vezes em manga de camisa e há portanto a quebra da dignidade no traje; logo o "slack" longe de quebrar essa dignidade, dará ao servidor público condições para que trabalhe de maneira confortável e com um traje que hoje os nossos costumes admitem. O blusão, o "slack" é de uso corrente; a moda mudou e hoje a mentalidade admite o uso de trajes esportivos mesmo em reuniões sociais, mesmo em lugares elegantes. É comum ir-se às matinées de teatro na ex-Capital da República, de blusão ou de "slack", admitindo-se que o traje seja decente.

Assim, seria mau se houvesse obrigatoriedade no traje. Nesse caso, estaria eu aqui condenando o ato, por julgá-lo medida anti-democrática.

O SR. PRESIDENTE — (*Fazendo soar os tímpanos*) — Lembro a V. Exa., Senador Venâncio Igrejas, que o tempo de que dispunha está esgotado.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Concluirei, Sr. Presidente, pois era esse o último ponto que queria abordar.

O Sr. Lima Teixeira — Quero apenas lembrar a V. Exa. que no meu discurso disse que o Presidente Jânio Quadros deveria se preocupar mais com os problemas da agricultura do que com a indumentária dos funcionários públicos. Esse o reparo que queria fazer.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Peço licença a V. Exa. para concluir dizendo que V. Exa. está sen-

do injusto. O Sr. Presidente Jânio Quadros, ao mesmo tempo que trata dessa questão do traje tratou também da organização para maior contato com os municípios do Governo, tratou também da lei cambial, da lei anti-truste e das mais importantes e significativas medidas de Governo. Assim, S. Exa. não tratou apenas dos detalhes de indumentária dos funcionários, mas a par disso tratou também de programas aos quais está dando atenção especial.

Mas, Sr. Presidente., concluirei dizendo que o "slack" ao meu ver, democratiza o servidor público; evita que nas repartições uns possam demonstrar a sua elegância de rico, enquanto que outros tenham de se apresentar modestamente vestidos; o "slack" propiciará ao servidor e à servidora um traje pelo qual ela nem possa parecer pobre e também nem possa levar a ostentação da riqueza.

Assim ficando excluída a obrigatoriedade do uso do "slack" está demonstrando o lado democrático, porque na repartição pública coloca tanto o servidor, como a servidora em condições de agradável e amistosa igualdade.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem, palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Lopes da Costa, orador inscrito.

O SR. LOPES DA COSTA — Sr. Presidente, desisto da palavra. Peço que me considere inscrito para a sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. ficará inscrito para o dia de amanhã

Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã à seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Resolução n.º 57, de 1960, que suspende a execução do § 2.º do art. 1.º do Decreto-lei n.º 650, de 20 de junho de 1947, do Estado do Paraná, julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer n.º 467, de 1960).

Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às 17 horas e 20 minutos.

JOÃO
AUGUSTO
FERREIRA
NETO

6.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa, da 4.^a Legislatura,
em 22 de março de 1961

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES MOURA ANDRADE E
GILBERTO MARINHO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Senhores Senadores:

Mourão Vieira.
Cunha Mello.
Vivaldo Lima.
Paulo Fender.
Zacharias de Assumpção.
Lobão da Silveira.
Sebastião Archer.
Mendonça Clark.
João Mendes.
Joaquim Parente.
Fausto Cabral.
Fernandes Távora.
Menezes Pimentel.
Reginaldo Fernandes.
Argemiro de Figueiredo.
Novaes Filho.
Jarbas Maranhão.
Barros Carvalho.
Freitas Cavalcanti.
Ruy Palmeira.
Silvestre Pércles.
Lourival Fontes.
Jorge Maynard.
Heribaldo Vieira.
Ovídio Teixeira.
Lina Teixeira.
Aloysio de Carvalho.
Ary Vianna.
Calado de Castro.
Gilberto Marinho.
Venâncio Igrejas.
Benedito Valadares.
Nogueira da Gama.
Milton Campos.
Moura Andrade.
Lino de Mattos.
Coimbra Bueno.
João Villasbôas.
Lopes da Costa.

Gaspar Velloso.
Nelson Maculan.
Francisco Gallotti.
Saulo Ramos.
Mem de Sá.
Guido Mondim. — (45).

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Senhores Senadores.

Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

O Senhor Novaes Filho, Quarto Secretário, servindo de Segundo, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Senhor Gilberto Marinho, Terceiro Secretário, servindo de Primeiro, lê o seguinte

EXPEDIENTE

Ofício

Do Gabinete Civil da Presidência da República, transmitindo cópia do Ofício n.º B-73-Gm, de 1.º de março de 1961, do Ministério da Viação e Obras Públicas, relativamente ao Requerimento de Informações n.º 374, do ano findo, do Senhor João Villasbôas.

EXPEDIENTE RECEBIDO

Lista n.º 9, de 1961 — Em 22 de março de 1961

Manifestações contrárias à aprovação do Projeto de Lei da Câmara n.º 13, de 1960 (n.º 2.222-57,

na Câmara dos Deputados) que fixa as diretrizes e bases da Educação Nacional:

— da Câmara Municipal de São José dos Campos, SP;

— do Sr. Delphio Ambrósio, de São Paulo, SP;

— de Acquisti, de São Paulo, SP;

— do Sr. Roberto de Girolarno, de São Paulo, SP;

— do Sr. Luiz Girolarno, de São Paulo, SP;

— do Sr. Carlos Profili, de São Paulo, SP;

— da Sra. Alcinda Dias, de São Paulo, SP;

— da Sra. Dora de Moura Profili, de São Paulo, SP;

— do Sr. Osvaldo, de São Paulo, SP;

— da Sra. Iolanda Afonso, de São Paulo, SP;

— da Sra. Clarice Pitingliani, de São Paulo, SP;

— do Sr. Constantino Mauro, de São Paulo, SP;

— do Sr. Manoel Estevão, de São Paulo, SP;

— da Sra. Dorothea Costa Corrêa, de São Paulo, SP;

— do Sr. Baptista Bolenelli, de São Paulo, SP;

— do Sr. Sérgio Girolarno, de São Paulo, SP;

— do Sr. Prof. Visentini Giuletta, de São Paulo, SP;

— do Sr. José Mauricio Barbosa Doronelli, de São Paulo, SP;

— do Sr. José Confertino de Novais SP;

— do Sr. Valdemar Teixeira, de São Paulo, SP;

— da Associação Espirita de Defesa da Escola Pública de São Paulo, SP;

— do Sr. Beltrão Portella, de Tucuruvi, SP;

— do Diretor Lauro Schelder, do Jornal Mundo Espirita, de Curitiba, PR;

— da Associação dos Amigos do Bairro Nonoai, de Pôrto Alegre, RGS;

O SR. PRESIDENTE — Estiveram no Senado os Senhores Frota Aguiar, Raul Brunini e Souza Marques, Deputados à Assembléa Constituinte do Estado da Guanabara, a fim de convidar esta Casa a se fazer representar na solenidade da promulgação da Constituição do Estado, no dia 27 do corrente, às 20 horas e 30 minutos.

Está finda a leitura do Expediente.

Há oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Venâncio Igrejas.

O SR. VENÂNCIO IGREJAS —

(*) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, novamente ocupo a tribuna para tratar de assunto que vem sendo objeto de uma série de discursos que pronunciarei sobre a situação que atravessa o Estado da Guanabara, o antigo Distrito Federal, a velha cidade do Rio de Janeiro.

Fui anteontem, honrado com apartes de ilustres colegas a respeito da ajuda do Governo Federal à antiga Capital da República.

O Governo Federal realmente se dispõe desde logo a entregar ao Governo do Estado da Guanabara a elevada importância de quatro bilhões de cruzeiros, para atender ao aflitivo problema da falta d'água na grande cidade do Rio de Janeiro.

Conviria desde logo esclarecer Senhor Presidente e nobres Senhores Senadores, que essa importância, apesar de tão elevada, constitui apenas uma parte e ainda não decisiva, para a solução desse problema do Rio de Janeiro. Convém esclarecer ainda que não se trata de importância que vá ser dada ao Governo do Estado. O de que se trata é de um empréstimo feito pelo Governo Federal ao Estado da Guanabara pois, dentro de três anos, a União será

(*) — Não foi revisto pelo orador.

reembolsada dessa importância. Para isso o Governo do Estado planejou um financiamento à base da taxa d'água, de maneira que em três anos no máximo, a União estará paga dessa ajuda ao Estado da Guanabara; para isso o Governo Estadual já nomeou uma comissão de ilustres engenheiros, integrada pelos Drs. Marcondes Ferraz, Carvalho Netto e Paulo Sá, e coordenada pelo ex-Senador Napoleão Alencastro Guimarães. Esta comissão levará a cabo a organização de uma empresa estatal que será a Empresa de Águas da Guanabara.

Assim, pretende o Estado, logo que seja promulgada sua Constituição, começar a realizar a grande reforma administrativa no antigo Distrito Federal, enfrentando, frontalmente, dentre outros problemas, esse que é fundamental, o da falta d'água.

Ocorre, Senhores Senadores, que os problemas atuais do novo Estado da Guanabara decorrem da péssima administração feita por prepostos dos Presidentes da República no antigo Distrito Federal. Daí a culpa da União, daí porque deve ajudar a velha Capital nesta fase de transição em que o novo Estado tenta reabilitar a situação em que ficou a cidade do Rio de Janeiro.

Foi transferida a Capital da República mas não houve para isso justa preparação como, também, não houve preparação para, acima de tudo, a transformação do velho Distrito Federal no novo Estado da Guanabara e, assim, o Estado nasceu recebendo uma dura herança da União Federal.

Recentemente, um terço da população carioca sofreu, durante dias consecutivos, a tragédia da falta d'água. Muitos Senadores não apenas foram testemunhas, sentiram os efeitos da ocorrência. Mas como averiguar a responsabilidade?

Resultou a falta d'água não, como inicialmente se dizia, de uma tromba d'água, ou de uma enxurrada, mas de fatos relacionados com a má construção das adutoras, com a péssima conservação do seu material, com a insuficiência de melos e acima de tudo com pessoal inabilitado e viciado.

Continua no Estado da Guanabara aquela máquina funcional, onde na verdade há grandes servidores, mas onde também, nunca foi exercida uma política de mérito.

No velho Distrito Federal as nomeações se sucediam para atender, na maior parte das vezes, aos apelos políticos de todos os Estados da Federação.

Recebeu, assim, o Estado da Guanabara, um pessoal inabilitado e agora arca com a negligência e a falta de habilitação desse pessoal.

Ouso dizer que dos cinco motores da adutora — número insuficiente — há muito tempo três trabalhavam de maneira quase ineficaz, e dois estavam parados; um há seis meses e o outro há quatro. Permaneciam pois as adutoras no mais completo abandono; no entanto, durante todos esses anos, a cada momento, a população gritava pela falta d'água.

A segunda adutora de Lajes recebe uma daquelas providências que tornariam realidade o símbolo da nossa campanha — uma vassourada. As imensas tubulações de cimento armado se esfarelam; a cada passo vemos a envolvê-las anéis de aço; o que me leva a dizer, pitorescamente, que me lembravam uma africana em dia de festa, com colares em volta do pescoço. Através das frestas desses círculos de ferro, a água se esvai.

Em certos trechos existem tantos furos que transformam as tubulações em chafariz. Parece espécie de festa de calamidade moral de administrações descuidadas, nela gastando o dinheiro do povo.

É de estarrecer a situação em que se encontra a segunda adutora de Lajes, que não completou dez anos de existência.

Assim era o regime antigo. Muito criticaram o Governador Carlos Lacerda, por ter decretado calamidade pública no Estado. A verdade, porém, é que só assim, através da sua ação pessoal, foi possível resolver o problema da falta d'água no mais curto espaço de tempo. Só assim pôde socorrer-se do auxílio inestimável da Marinha, do Exército e da Light, pois, apesar das discordâncias do Governador com essa empresa estrangeira, êle soube, no momento em que estava em jôgo o interesse público, aceitar a cooperação dos seus técnicos.

Chegou o momento de fazermos justiça aos dirigentes daquela companhia e aos técnicos da Marinha e do Exército, que socorreram o Rio de Janeiro naquela oportunidade.

Como representante do Estado da Guanabara, e em agradecimento, desejo, da tribuna do Senado, citar aquêles oficiais da Marinha e do Exército que colaboraram patrioticamente para a solução do problema; o Ministro Silvio Heck, o Almirante Saldanha da Gama, Diretor do Arsenal da Marinha, os Comandantes Armando Santos e Antônio Leopoldo Amaral Sabóia. Este último revelou-se um grande técnico, e foi quem, com senso de responsabilidade e grande coragem moral, soube adotar a solução adequada a fim de que o povo carioca não sofresse por mais tempo as agruras da falta d'água. O Capitão-Tenente Djalma Silveira Ferreira e a valorosa equipe do Arsenal de Marinha também merecem a nossa gratidão; e dentre essa equipe, eu destacaria os modestos e eficientes mestres Plácido e Alfredo. Ficam assim citados da tribuna da Câmara Alta e elogiados pelo Senador do povo carioca.

Não poderia igualmente esquecer o Capital Acácio Dirceu da Silva Braga que, com um pelotão do 1.º Exército, conseguiu fazer, praticamente numa noite, e que os responsáveis e os técnicos das administrações passadas deveriam ter executado, talvez em dez anos. As adutoras ficam perto de uma enorme montanha mas nenhuma providência foi tomada para evitar que, quando chovesse, quando houvesse tempestade, as águas rolassem pela montanha trazendo, numa enxurrada, grande quantidade de lama, que prejudica o serviço das adutoras. É o que êles fizeram.

Como se vê, Sr. Presidente e Senhores Senadores, a responsabilidade da falta d'água na ex-Capital da República, cabe às administrações que eram delegações do Poder Federal.

Sendo a União responsável, em grande parte, por êsses problemas do Rio de Janeiro, deve concorrer para a sua solução mesmo porque o Rio de Janeiro continua a ser a sala de visitas do Brasil, onde vivem não apenas cariocas mas três e meio milhões de brasileiros dos quais a sensível, a significativa, a expressiva maioria é oriunda dos outros Estados.

Em aparte, em sessão anterior, em nome do povo carioca, agradei ao ilustre Presidente Jânio Quadros a ajuda de quatro bilhões para a solução do problema da água no Rio de Janeiro.

Há outros assuntos, Senhor Presidente, que merecem a ajuda do Governo Federal, ajuda temporária, por certo, pois o Estado pretende retribuí-la à União e aos demais Estados. Confla na cooperação do Congresso Nacional e, em especial, nos Senhores Senadores que viveram ou moram, ainda, no Rio de Janeiro; e eu me abalanço a dizer que o Rio de Janeiro está permanentemente no coração de todos os Senadores.

Além do aspecto sentimental, o Rio de Janeiro é um centro de

importância para a economia de todos os Estados, pois é, por essência, o centro consumidor do País. Tem o seu pôrto, sem dúvida necessitado de reaparelhamento, que, com a colaboração da União Federal lhe seria possível sanar essa deficiência. O pôrto serve a vários Estados da Federação, especialmente ao grande Estado de Minas Gerais. Essa ajuda da União Federal se justifica ainda, pois todos os seus problemas, hoje, derivam do fato de que foi — bem ou mal — a capital do Brasil durante tantos anos e como Capital tornou-se um grande centro bancário, financeiro, e acima de tudo, o centro da burocracia; não um centro produtor, um centro industrial, porque como capital da República ali estava concentrada toda administração do País.

Com a saída da Capital, decresce a sua importância como centro administrativo. Ora, Senhor Presidente, como decorrência dessa mudança, o Governo Federal deixou um vasto e pesado passivo para o novo Estado que ainda engatinha. Não desconheço que o Rio de Janeiro auferiu grandes vantagens por ser a Capital da República; mas, hoje, só lhe restam as desvantagens — ficou-lhe o resíduo da permanência da Capital Federal na Guanabara. Lá era a Corte, era o atrativo dos parentes, dos amigos, da clientela eleitoral dos grandes da República. Como consequência natural, as nomeações, para a Prefeitura do Distrito Federal, não obedeciam a critérios de conveniência local; assim não era possível efetuar uma correta política nos quadros funcionais. A ausência do critério de mérito criou, para o Estado, uma resultante que durante algum tempo, terá de pagar caro.

A transferência dos órgãos federais foi feita de improviso, abruptamente, numa espécie de retificação de erro de imprensa; onde

está "Departamento Federal de Segurança Pública", leia-se "Departamento Estadual de Segurança Pública". Com isso, toda a Polícia Civil, então federal, passou para o Estado, levando consigo alguns órgãos que deveriam continuar com a União e que, agora, o Estado terá de devolver, através do Ministério da Justiça.

Isto provocou uma hipertrofia do quadro de funcionários que se constituiu de repente, numa enorme massa de encargos, além do peso incomensurável do onus com os inativos que pertencem na realidade à União.

Essa transferência feita através da lei federal Santiago Dantas, não consultou as conveniências estaduais. Por ela, a União continuará a pagar, durante dez anos, ao pessoal transferido. Mas, o maior encargo não consiste apenas no pagamento de pessoal; há outros e esses orçam em mais de dois bilhões de cruzeiros.

Convém ressaltar que a despesa do Estado para com esses órgãos federais, transferidos, é de seis bilhões de cruzeiros. Até agora, figura no Orçamento, como resultado de uma emenda do nobre Deputado Raimundo Padilha, da União Democrática Nacional do Rio de Janeiro, apenas um bilhão para os inativos, que repito, são da União e que foram transferidos na hora da mudança precipitada para o passivo do Estado da Guanabara.

Assim sendo, a União tem o dever de ajudar o Estado a pagar os seus aposentados até a data da mudança. Nada mais curial. Não obstante, o Estado da Guanabara não exige tanto; pretende que, durante algum tempo, possivelmente durante dez anos, possa ser prevista no Orçamento da República a importância de três bilhões de cruzeiros para ajudar as despesas com a transferência dos inativos e com os encargos impostos

pelos órgãos da União que passaram à órbita estadual.

Durante dez anos, é quase certo que haverá a necessária reabilitação da cidade do Rio de Janeiro, em consequência do crescimento vegetativo da receita, especialmente quanto ao imposto de vendas e consignações. De maneira que será possível, ao Estado da Guanabara, com essa margem, vir a liquidar os seus compromissos.

Por outro lado, Senhor Presidente, haverá necessidade de colaboração da União nas suas grandes iniciativas.

Até hoje, o Rio de Janeiro era a Capital da República e seus problemas eram resolvidos de cima para baixo. Quando havia falta de alguma coisa, quando havia dificuldades, apelava-se para o Governo Federal... e a União atendia à sua Capital. Hoje, porém, com um Governo autônomo, eleito pelo povo, há aquilo que jamais houve — um planejamento com o objetivo de desenvolver a cidade do Rio de Janeiro e dar solução aos seus graves problemas.

Entretanto, para obtermos essas soluções, torna-se necessário evidentemente a colaboração da União Federal, à qual não pedimos óbolos. Damo-lhe, antes a oportunidade de nos prestar uma ajuda que não lhe trará prejuízos, mas até lucros. O planejamento está sendo feito pela Secretaria do Interior, pela Secretaria de Finanças e pela futura Secretaria de Economia, em que se vai transformar a atual Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio. Através desses órgãos, serão criadas empresas controladas pelo Governo do Estado e para elas é que contamos com a ajuda da União Federal. Teremos a Companhia Progresso da Guanabara, COPEG, cujos estatutos estão praticamente elaborados e cujas diretrizes já estão delineadas; a Usina Termelétrica, cuja simples denominação diz tudo e a Companhia Siderúrgica da Guanabara.

Portanto, Senhores Senadores, apenas pleiteamos que o Governo Federal, direta ou indiretamente, auxilie a Guanabara, prestigiando as iniciativas do Estado. Por exemplo será muito útil a ajuda da Companhia Siderúrgica Nacional à Siderúrgica da Guanabara e a participação da União Federal através das suas entidades ou dos Fundos Federais no próprio capital dessas empresas, medidas que acabarão por beneficiar a própria União.

Há, assim, um conjunto de idéias e de planos para os quais o Estado da Guanabara conta obter o auxílio do Governo Federal, sem contudo lhe dar prejuízos. Breve, estaremos em condições de organizar essas empresas e de executar os seus serviços. Não caberia neste discurso, evidentemente, a apreciação de medidas de ordem técnica. Pretendi apenas trazer ao Senado Federal um esclarecimento relativamente ao plano de governo do Governador Carlos Lacerda, assunto sobre o qual, aliás, fui inquirido por um dos nobres colegas desta Casa. Procurei mostrar, em rápidas pinceladas, que o Estado da Guanabara não deseja o dinheiro da União para gastá-lo em detrimento dos demais Estados da Federação.

O Sr. Caiado de Castro — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Com muito honra ouço o aparte de Vossa Excelência.

O Sr. Caiado de Castro — A esta altura do discurso de Vossa Excelência, magnífico para nós cariocas, desejo acrescentar um esclarecimento, oportuno no momento em que o Estado da Guanabara pleiteia uma ajuda e não uma esmola ou dádiva, como se diz a todo momento, e como tem sido repetido até mesmo no Senado. Não conheço em toda a história de nossa cidade auxílio que lhe

fôsse concedido como esmola ou dádiva do Governo Federal. Mesmo quando o Governo da República ocupava o Rio de Janeiro, quando o auxiliava, auxiliava caro, haja vista a abertura da Avenida Presidente Vargas. Se as obras dessa importante via não se tivessem realizado, naquela época, não sei como hoje resolveríamos os problemas do tráfego carioca. Já tenho ouvido, até mesmo no Senado, que a Avenida Presidente Vargas foi obra do Governo Federal. Entretanto, todos nós, cariocas, sabemos que foi construída graças a um empréstimo oneroso, feito pelo Banco do Brasil. O Governo Federal apenas facilitou a concessão desse empréstimo, que a antiga Prefeitura pagou integralmente, como, estou certo, o Estado da Guanabara pagará qualquer adiantamento que lhe fôr feito. Tenho acompanhado, com todo interesse de representante do povo carioca, o novo planejamento do atual Governo. Um aspecto porém muito me preocupa: o Rio de Janeiro já foi grande centro produtor. Produzíamos tudo: arroz, mandioca, feijão e até café, em grande abundância. Criada a Secretaria da Agricultura, acabou-se a nossa produção. Assim, confesso-me preocupado com a criação desse novo órgão. O objetivo principal do meu aparte porém — e peço desculpas a Vossa Excelência por alongá-lo...

O SR. VENANCIO IGREJAS —
O aparte de Vossa Excelência é um prazer.

O Sr. Caiado de Castro — ... foi apenas concordar com o nobre colega quando diz que o Estado da Guanabara não está pedindo dádiva ou esmola, como parecem acreditar alguns dos nossos companheiros. Deseja apenas uma ajuda da Mãe Pátria, ajuda que retribuirá, como sempre o tem feito no decorrer de toda a sua história. As obras de maior im-

portância realizadas no Rio de Janeiro, repito, devem-se a empréstimos do Governo Federal, pagos religiosamente. Há poucos dias tive ocasião de inteirar-me dos juros elevados cobrados pelo Banco do Brasil sobre o dinheiro emprestado para a abertura da Avenida Presidente Vargas.

O SR. VENANCIO IGREJAS —
Agradeço ao aparte de Vossa Excelência.

Senhor Presidente, o progresso do Rio de Janeiro não interessa apenas a nós, cariocas. Com êle, muito poderá lucrar a União através, por exemplo, do turismo que, desenvolvido naquela cidade, reverterá em benefício da economia nacional.

Com relação ao problema agrícola, tem toda razão o nobre Senador Caiado de Castro. Acontece que, não sendo o Rio Estado autônomo, mas Distrito Federal, não havia planejamento administrativo. Não desejo incriminar administrações passadas, individualizar a culpa. Entendo que os males do Rio de Janeiro resultavam de uma situação de irresponsabilidade institucional. O mal não estava neste ou naquele Prefeito, mas no fato de ser êle nomeado.

Na campanha passada, quando eu fazia observações a respeito daquilo que considerava errado institucionalmente na administração do antigo Distrito Federal, dizia-me um ex-Prefeito, cujo nome não cabe declinar, que fôra convidado para ocupar a Prefeitura na véspera de tomar posse. Foi, assim, investido no cargo de improviso, sem ter um plano, uma orientação administrativa, completamente sujeito à *entourage* do Palácio do Catete. Acresce que, em média, o Prefeito demorava dez meses como administrador, antevendo sempre, como uma espada de Dâmo-cles, sua demissão *ad nutum*, preocupado mais em manter-se no posto do que em bem administrar.

Dependendo os Prefeitos do Presidente da República, a Prefeitura ficou altamente centralizada. Apenas aquêles lugares por assim dizer, perto do Palácio do Catete, perto do Palácio da Guanabara ou perto do Palácio das Laranjeiras, é que eram beneficiados para que o Sr. Presidente visse a ação dos seus delegados. Os subúrbios e grande parte da zona rural eram, entretanto, abandonados. Daí resultou que o chamado Cinturão Verde do Rio de Janeiro acabou por se transformar em uma série interminável de loteamentos, alguns bons, alguns certos mas, na sua maioria, feitos sem nenhuma ordenação e a antiga zona rural de Santa Cruz, de Jacarepaguá e de Campo Grande desapareceu completamente.

Esteja descansado o nobre representante do Partido Trabalhista Brasileiro, Senador Calado de Castro, porque o Governador Lacerda está tratando de aproveitar essa zona rural onde, se não é possível haver agricultura poderá, no entanto ser aproveitada para o desenvolvimento da avicultura e da horticultura, e, nesse sentido já há entendimentos com as autoridades federais do Ministério da Agricultura, de bancos e cooperativas.

O Sr. Lima Teixeira — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Com muito prazer concedo o aparte a Vossa Excelência.

O Sr. Lima Teixeira — Solidarizo-me com as palavras de Vossa Excelência, quando, na qualidade de representante do Estado da Guanabara reivindicada, mui justamente, o auxílio do Governo Federal ao Estado da Guanabara que durante tantos anos serviu de sede para o funcionamento do Congresso Nacional; êsses laços sentimentais fazem com que nós Senadores da República, também

nos empenhemos no sentido de que sejam concedidos os créditos solicitados pelo Governo do Estado da Guanabara. Entendo, também, que Vossa Excelência tem razão quando declara que é necessário um planejamento a fim de que possa o Governo Federal proporcionar os recursos e empréstimos solicitados pelo Governo do Estado da Guanabara.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Agradeço o aparte de Vossa Excelência, e, sobretudo, o apoio de suas palavras. Realmente, nós representantes do Estado da Guanabara, tanto Senadores como Deputados do antigo Distrito Federal, não nos preocupávamos em pleitear verbas no Orçamento, pois, muitos de nós servíamos a representantes de outros Estados porque reconhecíamos ter o Distrito Federal uma situação "sui generis", podendo beneficiar-se através de outros melos. Agora, no entanto, já não poderemos fazer essa gentileza e esperamos mesmo que os representantes dos outros Estados a retribuam, quando da elaboração orçamentária.

Dizia eu, Senhor Presidente e Senhores Senadores, que a União Federal pode ajudar ao recém-criado Estado da Guanabara, através de várias formas como por exemplo através do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, que poderá em entendimentos, em acórdos, enfim, qualquer que seja a formulação jurídica — no caso não é essencial — fazer o financiamento desses empreendimentos ao Estado da Guanabara.

Vejam bem Vossas Excelências que tenho evitado falar sempre no Governo da Guanabara porque entendo que, de fato, êsses assuntos não dizem respeito ao atual Governo, que é da União Democrática Nacional, ou pelo menos o seu Governador o é, porque o Governo é de uma coligação parti-

dária, mas que, entretanto, são assuntos que beneficiam o Estado e o povo carioca. Demonstra o fato de que representantes do Partido Social Democrático, ilustres colegas de representação carioca, trazem sempre o seu apoio às minhas palavras, e, ao mesmo tempo, no Estado, os nossos Partidos mais de uma vez se uniram ao se tratar da defesa do interesse público. Uma outra forma pela qual o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico poderá ajudar muito o Estado da Guanabara, é com o aval para financiamento no exterior de compra de equipamento importado. Se vamos construir usina termelétrica, se vamos fazer uma siderúrgica na Guanabara, se vamos fazer a industrialização do lixo, precisamos de financiamento no exterior e não custa nada à União que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico dê essa garantia, que é o aval, para essas operações.

Todos nós sabemos que a cidade do Rio de Janeiro, outrora tão limpa, tem tido esse grave problema que a enfela de muito. É entretanto, uma cidade que pelo seu desenvolvimento chegou a ser um Estado — o Rio de Janeiro ou o Estado da Guanabara é uma cidade-Estado. Para se resolver o problema do lixo não é necessário mais comprar carros ou aumentar o pessoal, mas sim mudar radicalmente os meios de tratar o assunto. Só há uma fórmula pela qual é possível resolver o problema do lixo na cidade do Rio de Janeiro. É a industrialização do lixo, pois a Guanabara, se carece de tanta coisa, uma lhe sobra: o lixo. Ao mesmo passo que será industrializado, a cidade poderá ficar limpa. Ainda isso poderá representar um acréscimo na arrecadação do Estado da Guanabara. A União Federal poderá ainda, como dizia há pouco, ajudar o Estado da Guanabara e aí diretamente, cumprindo aquilo que é

de seu dever, determinar o reaparelhamento do Pôrto do Rio de Janeiro. Aqui me estou metendo numa seara onde o nobre Senador Francisco Gallotti é mestre, mas Sua Excelência, por certo, poderá dizer-nos melhor da necessidade do reaparelhamento urgente do grande Pôrto do Rio de Janeiro.

O Sr. Francisco Gallotti — Ainda hoje noticiou uma estação de rádio que o atual Governo determinou que o Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais fôsse transformado numa autarquia para ter maior elasticidade de tomar providências, em relação a todos os portos nacionais que hoje contam com uma soma ponderável através do Fundo Portuário. Sem qualquer dúvida o Pôrto do Rio de Janeiro deverá ter prioridade para o seu reaparelhamento, a fim de que atenda ao seu intenso trabalho para todo o Brasil.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Razão tinha eu em dizer que Vossa Excelência, nobre Senador Francisco Gallotti, era entendido no assunto. O Pôrto do Rio de Janeiro, é claro, deverá um dia vir a pertencer ao Estado. Não se compreende que êle continue federal, quando o Rio de Janeiro passou a ser um Estado.

A transferência no momento constituiria um ônus para o Estado. Esperamos, entretanto, que a União Federal venha a reaparelhar esse pôrto para, no futuro, quando nos fôr entregue, não acontecer como no caso da Light com os bondes da Companhia do Jardim Botânico. Realmente o Estado da Guanabara tem pôrto não apenas para servi-lo, mas para servir a todos os Estados vizinhos da Federação.

A União Federal poderá ainda dar ajuda substancial à cidade do Rio de Janeiro, com o reaparelha-

mento e melhoria das estradas-de-ferro suburbanas, diria melhor, as ferrovias, tais como Estrada-de-Ferro Central do Brasil, a Leopoldina Railway, a Rio Doce, enfim, àquelas estradas-de-ferro que servem os subúrbios do Rio de Janeiro e que dia a dia crescem e não tanto por causa dos carlocas, mas dos brasileiros que, de todos os rincões da Pátria, acorrem ao Rio de Janeiro.

Gostaria, de passagem, lembrar a questão dos telefones. A criação da Companhia Telefônica da Guanabara foi a solução encontrada para esse grave problema da cidade do Rio de Janeiro. A melhoria da sua rede telefônica poderá parecer assunto de interesse apenas do Estado da Guanabara, mas não é. O Rio de Janeiro serve como que de coração para o Brasil; para lá são dirigidas tôdas as comunicações e de lá é que saem. Nós, que vivemos em Brasília, sabemos que a única maneira de nos comunicarmos com os nossos Estados é através da rede telefônica do Rio de Janeiro. É, portanto, assunto de interesse federal.

A Companhia Telefônica Brasileira fará parte, como minoritária, da Companhia Telefônica da Guanabara.

Se o Governo estadual encampasse a Companhia Telefônica Brasileira, receberia um pesado encargo. O Estado, que está numa fase de transição, transição difícil e quase dramática, não poderia arcar com esse ônus. Se a solução adotada atende aos interesses da Companhia Telefônica Brasileira, acima de tudo corresponde aos do Estado da Guanabara, que terá o controle da Companhia, e aos do próprio povo carioca, que em breve terá telefones.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, receio alongar-me nas considerações sobre o Estado da Guanabara. Entendo, porém, que nós, repre-

sentantes dos Estados somos os seus porta-vozes e que há interesse para esta Câmara Alta em ouvir de cada um de nós, os planos do Governo de cada Estado.

Tanto mais quando se trata do Estado da Guanabara, pois realmente o Rio de Janeiro merece um tratamento especial, de vez que os demais Estados há muito tempo têm a sua organização constitucional, o seu desenvolvimento econômico-financeiro normal; suas relações com a União Federal se desenvolvem normalmente e os seus ilustres representantes de longa data defendem os legítimos interesses dessas antigas unidades da Federação. O Estado da Guanabara está nascendo agora; sua Constituição será promulgada no dia 27 deste mês.

Esta a razão por que tantas vezes assomo à tribuna — e a ocuparei ainda por muitas outras — pedindo para o povo carioca, para o Governo da Guanabara, para o mais novo Estado da Federação, um pouco da paciência e da atenção dos nobres colegas.

Outro anseio do Estado da Guanabara é a aplicação da arrecadação da Caixa Econômica Federal com sede no Rio de Janeiro, dos Institutos, da LBA — assunto já focalizado por mim — e das companhias de seguro, no máximo, se não "in totum", a fim de que essa arrecadação, feita pela União Federal, através dos seus mais diferentes órgãos, possa reverter em benefício para o Estado da Guanabara, por um período de cinco a dez anos. É em quanto estimamos o tempo para sua reabilitação econômica e financeira.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, a U.D.N., com os seus aliados, venceu as eleições no Estado da Guanabara; seu Governador é um correlligionário nosso. Mas, em verdade, o Estado da Guanabara, deve ser tratado acima de considerações políticas de gru-

pos, que estejam ocasionalmente no Governo ou na Oposição. Por isso, ainda que o Governador Carlos Lacerda tenha um planejamento e ainda que a realização desse planejamento possa significar proveito eleitoral para nós, estou certo de que os Senadores de todos os Partidos compreenderão que, quando defendo a ajuda do Governo Federal ao Estado da Guanabara, nem por longe pretendo fazê-lo com intenções eleitorais. O futuro político é difícil de prever; se, hoje, estamos no Governo da Guanabara, amanhã, nele poderão estar nossos adversários. Portanto, o que deve ser duradouro é a obra que deixamos para os nossos filhos, para os nossos netos, enfim, para os nossos descendentes.

Termino minhas considerações, dizendo da confiança que temos no Presidente da República, no Governo Federal e, especialmente no Congresso Nacional e no Senado da República. Estamos certos de que a ajuda que necessitamos virá, de que a Presidente da República terá o apoio do Congresso Nacional em tudo que fizer pela velha cidade do Rio de Janeiro, pela ex-Capital do Brasil, que tantos e tão valiosos serviços prestou aos brasileiros. Ajudemos o Rio de Janeiro durante dez anos e a Guanabara retribuirá ajudando, por muito tempo, todos os Estados, o País inteiro, na construção da grandeza desta Nação, destinada a um porvir glorioso. (*Muito bem! Muito bem! Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa uma comunicação que vai ser lida.

É lida a

Comunicação

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos tér-

mos do Regimento Interno e para fins parlamentares, foi constituído pelas Bancadas do PSD, PTB e PSP o Bloco Parlamentar da Maioria.

A sua Liderança foi confiada ao Senador Filinto Müller cabendo as Vice-Lideranças aos indicados pelos respectivas Bancadas, já tendo o PTB designado para suas funções o Senador Lima Teixeira e Senador Nogueira da Gama.

Senado Federal, 22 de março de 1961. — *Benedicto Valladares*. — *Barros Carvalho*. — *Jorge Maynard*.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa fica inteirada e a matéria vai à publicação.

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 73, de 1961

Nos termos do art. 64 do Regimento Interno, requero a constituição de uma Comissão para representar o Senado na solenidade da promulgação da Constituição do Estado da Guanabara.

Sala das Sessões, em 22 de março de 1961. — *Gilberto Marinho*. — *Catado de Castro*. — *Venâncio Igrejas*. — *Cunha Mello*.

O SR. PRESIDENTE — O requerimento que acaba de ser lido, será discutido e votado no final da Ordem do Dia.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Senhor Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA — (*Para uma comunicação*) — (*) — Senhor Presidente, recebi carta do nobre Senador Filinto Müller, indicado para a Liderança do Bloco Majoritário, nesta Casa, comunicando-me que se ausentará por algum tempo, em visita ao seu Estado, Mato Grosso. Em consequência pede-me assumo a Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, nesta Casa, por esse período, na condição de um dos seus Vice-Líderes, conforme consta da comunicação do meu Partido, há pouco transmitida ao Plenário pela palavra do Primeiro Secretário.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa toma conhecimento da comunicação e declara a Vossa Excelência que ser-lhe-ão concedidas tôdas as prerrogativas regimentais, decorrentes da investitura que anuncia.

Não há oradores inscritos. (*Pausa*).

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Resolução n.º 57, de 1960, que suspende a execução do parágrafo 2.º, do art. 1.º do Decreto-lei n.º 650, de 20 de junho de 1947, do Estado do Paraná, julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer n.º 467, de 1960).

O SR. PRESIDENTE — Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (*Pausa*).

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à Comissão Diretora para Redação Final:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 57, de 1960

Art. 1.º — Fica suspensa a execução do Parágrafo 1.º do art. 1.º do Decreto-lei n.º 650, de 20 de junho de 1957, no Estado do Paraná, por ter sido julgado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, no recurso extraordinário n.º 42.593, em 29 de setembro de 1959.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE — Está em discussão o Requerimento n.º 73, do Sr. Gilberto Marinho e outros Senhores Senadores, lido durante a hora do Expediente. (*Pausa*).

Se nenhum dos Senhores Senadores desejarem fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se como se acham. (*Pausa*).

Está aprovado.

Em face da deliberação do Plenário, a Mesa designa os nobres Senadores Gilberto Marinho, Caiaido de Castro, Venâncio Igrejas, Cunha Melo e Mem de Sá para representarem o Senado nas solenidades de promulgação da Constituição do Estado da Guanabara.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

O Sr. Coimbra Bueno — Senhor Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Coimbra Bueno.

O SR. COIMBRA BUENO — (*) — Senhor Presidente, ocupo a Tribuna para fazer uma Indica-

(*) — Não foi revisado pelo orador.

(*) — Não foi revisado pelo orador.

ção ao Poder Executivo, no sentido de ser estudada a possibilidade de acôrdo com resoluções recentes baixadas pelo Presidente da República, da abertura de agência do Banco do Brasil, como recomenda o memorando para o caso especial de Bom Conselho, no Estado de Pernambuco, como em outras regiões do País carecedoras de agências para o seu impulsionamento, sobretudo no setor agropecuário, hoje, uma das cogitações do nôvo Governo que se instalou no País.

Assim sendo, Senhor Presidente, minhas palavras são no sentido de que se instalem, por exemplo, no meu Estado, que tem hoje sobre si a responsabilidade do abastecimento não somente de Brasília, mas de todo o Planalto Central, algumas agências, cuja presença já tarda de muitos anos. É o caso do Vale do Tocantins e do Araguaia, uma das regiões, potencialmente, mais importantes do País, para o rápido desenvolvimento da pecuária e que em extensões imensas, da ordem de centenas de quilômetros, não dispõe de uma única agência do Banco do Brasil, quando se sabe que as populações de Pôrto Nacional e Pedro Afonso, há mais de dez anos, reclamam do nosso principal estabelecimento de crédito, a instalação de agências naquelas localidades, que poderão dar pronto e decisivo impulso à pecuária na região.

Há anos, quando no Governo do meu Estado, encaminhei para aquela região cerca de mil reprodutores zebuinos, que exerceram influência formidável na melhoria do gado da região, do tipo chamado curraleiro, sem sangue zebu. Depois dessa primeira leva, adquiri no Triângulo Mineiro e para ali encaminhei, várias dezenas de milhares de reprodutores zebus. A região reclamava, então, urgentemente, aquilo por que há mais de dez anos ansiava, isto é, uma agência do Banco do Brasil,

a fim de que os esforços dos seus habitantes viessem a corresponder aos desejos da Nação.

Outra região do País em rápido desenvolvimento é a do canal de São Simão, interessando às cidades de Mateira, Cachoeira Alta, Quirinópolis, Cidade do Canal, Caçu e Itarumá e outras que integram, sem dúvida, com a abertura recente da BR-31, de São Paulo a Cuiabá, uma das regiões potencialmente mais capazes de corresponder aos reclamos de produção intensiva agropecuária. Aquelas regiões do nosso Estado, dentro dos próximos anos, se transformarão em regiões de recria, em invernadas, concorrendo com as grandes praças de Barretos e Nordeste de São Paulo, que hoje constituem, propriamente, uma das principais invernadas e de engorda do Brasil Central. Essa região do Canal de São Simão está exigindo as atenções do Banco do Brasil, para o imediato estabelecimento ali, de uma de suas agências.

Outra região de interesse imediato para o abastecimento de Brasília, é a de São Patrício, em Mato Grosso, região que alguns Senhores Senadores já conhecem através da criação, ali, das cidades de Ceres e Rialmas, obras pioneiras do Ministério da Agricultura, que ali fundou as duas mais bem sucedidas colônias agrícolas do País. Há tempos, conversando com um dos Presidentes do Banco do Brasil, lembrei a possibilidade e mesmo a conveniência do atendimento desse estabelecimento de crédito, a exemplo do que ocorre em algumas nações da América, no sentido de organizar agências ambulantes para servirem regiões de produção, que ainda não comportam a fixação de uma das agências desse grande estabelecimento de crédito.

Essas agências ambulantes foram bem recebidas pelos órgãos técnicos; pelo menos os dirigentes

com os quais troquei idéias, manifestaram-se favoráveis às mesmas.

Infelizmente, até hoje não sei de qualquer providência do nosso principal estabelecimento de crédito para a concretização da iniciativa. Possivelmente, seriam essas agências ambulantes as pioneiras, dando origem, talvez, à criação de novas agências do Banco do Brasil nos locais que, comprovadamente, as comportassem.

Estas, Senhor Presidente, as palavras que desejava proferir, apelando no sentido de que o Executivo determine o estudo imediato da medida, não só quanto a Goiás e mais Estados vizinhos da nova Capital, mas de maneira geral, no interesse de tôdas as regiões agropecuárias do País, que reclamam esse melhoramento. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE — Não há mais oradores inscritos.

Vou encerrar a sessão, convocando os Senhores Senadores para outra, extraordinária, às 16 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão única do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 73, de 1961, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do diplomata Jaime de Barros Gomes para a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da Tchecoslováquia.

Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às 15 horas e 45 minutos

7.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa, da 4.^a Legislatura,
em 22 de março de 1961

(EXTRAORDINARIA)

PRESIDENCIA DOS SENHORES MOURA ANDRADE, GILBERTO MARINHO
E ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

As 16 horas, acham-se presentes
os Srs. Senadores:

Mourão Vieira.
Cunha Mello.
Vivaldo Lima.
Paulo Fender.
Zacharias de Assumpção.
Lobão da Silveira.
Victorino Freire.
Sebastião Archer.
Mendonça Clark.
João Mendes.
Joaquim Parente.
Fausto Cabral.
Fernandes Távora.
Menezes Pimentel.
Reginaldo Fernandes.
Argemiro de Figueiredo.
Ruy Carneiro.
Novaes Filho.
Jarbas Maranhão.
Barros Carvalho.
Freitas Cavalcanti.
Rui Palmeira.
Silvestre Péricles.
Lourival Fontes.
Jorge Maynard.
Heribaldo Vieira.
Ovídio Teixeira.
Lima Teixeira.
Aloysio de Carvalho.
Ary Vianna.
Jefferson de Aguiar.
Arlindo Rodrigues.
Caiaado de Castro.
Gilberto Marinho.
Venâncio Igrejas.
Benedito Valadares.
Nogueira da Gama.
Milton Campos.

Moura Andrade.
Lino de Mattos.
Pedro Ludovico.
Coimbra Bueno.
João Villasbôas.
Lopes da Costa.
Aló Guimarães.
Gaspar Velloso.
Nelson Maculan.
Francisco Gallotti.
Mem de Sá.
Guido Mondim. — (50)

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

O Sr. Argemiro de Figueiredo Terceiro Secretário, servindo de 2.º, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. Gilberto Marinho, Segundo Secretário, servindo de 1.º dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Comunicação

Em 22 de março de 1961
Senhor Presidente.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País, dentro de alguns dias, a fim de participar dos trabalhos da reunião do Conselho da União Interparlamentar, em Genebra, no

desempenho de missão com que me distinguiu essa Presidência:

Atenciosas saudações — *Mendonça Clark*.

Comunicação

Em 22 de março de 1961
Senhor Presidente.

Havendo vaga na Comissão de Estudo da Política de Produção e Exportação em virtude do falecimento do Sr. Senador Atílio Vivacqua, solicito se digne Vossa Excelência de designar quem deva preenchê-la, na forma do disposto no art. 77, do Regimento Interno.

Atenciosas saudações — *Lima Teixeira*.

Comunicação

Em 22 de março de 1961
Senhor Presidente.

Havendo vaga na Comissão de Estudo dos Problemas do Vale do Rio Doce, em virtude do afastamento do Senador Brasílio Celestino, solicito se digne Vossa Excelência de designar quem deva preenchê-la na forma do disposto no art. 77, do Regimento Interno.

Atenciosas saudações — *Benedicto Valadares*.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa designa para integrarem as Comissões de Estudo da Política de Produção e Exportação e de Estudo dos Problemas do Vale do Rio Doce, respectivamente os nobres Senadores: Mendonça Clark e Joaquim Parente.

Sobre a mesa requerimento de informações.

São lidos e deferidos os seguintes requerimentos:

REQUERIMENTO

N.º 74, de 1961

Requeiro, na forma do disposto no art. 213 do Regimento Interno, sejam solicitadas do Sr. Ministro

da Agricultura as seguintes informações:

1) — Desde quando se acha lotado na Inspetoria Regional de Fomento Agrícola no Ceará, Agrônomo, nível 17, Albelar Pinheiro Teles;

2) — Qual tem sido sua atividade na referida Inspetoria, computando-se o número de dias de efetivo exercício.

Sala das Sessões, em 22 de março de 1961. — *João Mendes*.

REQUERIMENTO

N.º 75, de 1961

Na forma do disposto no artigo 213, do Regimento Interno, requeiro sejam solicitadas do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas as seguintes informações, pertinentes ao Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais:

1.º — quais foram as importâncias pagas à Comissão do Baixo Parnaíba, nos anos de 1958, 1959 e 1960, para que executasse os serviços de:

a) — limpeza e desobstrução do Rio Parnaíba;

b) — desmatamento das margens do Rio Parnaíba;

c) — outros serviços executados pela referida Comissão;

2.º — em que datas foram feitos os referidos pagamentos, indicando valores de cada pagamento;

3.º — fornecer cópia autêntica das prestações de contas dos anos de 1958, 1959 e 1960 da referida Comissão ao Diretor-Geral do D.N.P.R.C.;

4.º — relacionar quais os serviços realizados nos últimos 3 anos;

5.º — indicar como se processou, de 1958 a 1960, a construção dos serviços de limpeza e desobstrução, bem como do desmatamento das margens do Rio Parnaíba;

6.º — indicar os nomes das firmas ou indivíduos que receberam os contratos ou tarefas indicadas no item 5.º;

7.º — indicar o nome ou nomes dos rebocadores ou embarcações fluviais empregadas nas tarefas constantes do item 5.º, mencionando ainda os nomes dos seus proprietários;

8.º — relacionar o equipamento, como motores, máquinas, embarcações adquiridos no período de 1958 a 1960, indicando o valor de custo de cada ;

9.º — indicar o total dos vencimentos pagos ao pessoal fixo e o montante pago ao pessoal contratado;

10.º — relacionar o pessoal fixo indicando o nome de cada um, sua respectiva função e vencimento.

Sala das Sessões, em 21 de março de 1961- — *Mendonça Clark*.

REQUERIMENTO

N.º 76, de 1961

Na forma do disposto no art. 213, do Regimento Interno, requero sejam solicitadas do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas as seguintes informações, pertinentes ao Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais:

1.º — o nome da firma que está construindo o guia-corrente que canaliza as águas do Rio Igarassu ao desembocar no Atlântico, na cidade de Luz Corrêa — Estado do Piauí;

2.º — a data em que foi realizada a concorrência pública para o início do referido serviço e os termos da proposta da firma vencedora;

3.º — se há compromisso de colocar no referido guia-corrente, mensalmente, determinada quantidade de metros cúbicos de pedra;

4.º — qual é este limite mínimo de metros cúbicos?

5.º — em média, considerando a largura do guia-corrente, a profundidade do traçado do guia-corrente, qual seria o volume de metros cúbicos de pedra por cada 10 metros lineares do referido guia.

6.º — quais são os meios de transporte empregados para o transporte de pedra?

7.º — indicar se o transporte fôr rodoviário, o número de caminhões empregados; se fôr ferroviário, o número de vagões utilizados, e se fôr marítimo, o número de chatas e rebocadores em uso;

8.º — conforme fôr o tipo de transporte utilizado, informar o número de viagens de caminhão, de composições ferroviárias ou de viagens fluviais, que estão sendo feitas diariamente, mensalmente, indicando a tonelagem do caminhão, vagão ou chata;

9.º — indicar os locais de procedência das pedras e as distâncias em quilômetros para o guia-corrente, no pôrto de Luiz Corrêa;

10.º — indicar o tempo normal gasto em cada transporte de pedras feito entre os locais de sua procedência e o guia-corrente — no pôrto de Luiz Corrêa — quer seja por caminhão, vagão ferroviário ou chata;

11.º — indicar as majorações de preços por metro cúbico, desde o preço inicial aprovado em concorrência pública, até o dia de hoje, mencionando as datas em que elas ocorreram;

12.º — indicar se houve compromisso de entregar a tarefa contratada em prazo certo;

13.º — caso afirmativo, qual foi este prazo, e, se já vencido, quantas prorrogações foram concedidas. Indicar cada uma das prorrogações e as razões apresentadas pelo contratante;

14.º — indicar como é feito o controle de construção do guia-corrente;

15.º — existe no local um representante do Engenheiro Chefe da Comissão do Baixo Parnaíba?

16.º — Existe um preposto de referido Chefe da Comissão? O seu nome, a sua qualificação no Quadro da Comissão.

17.º — o nome do funcionário que visa os documentos, atestando

a colocação da pedra no guia-corrente?

18.º — como se processa a apresentação das contas da firma construtora? Os nomes dos funcionários que prestam informações nas referidas contas?

19.º — os valores pagos à firma construtora desde o primeiro pagamento até hoje, indicando data, valor da conta, número de metros cúbicos de pedra, valor do metro cúbico total;

20.º — extensão do guia corrente até hoje, em metros lineares;

21.º — se foi feito, no ato dos estudos do projeto do guia-corrente, uma estimativa para a sua construção?

22.º — qual foi essa estimativa?

23.º — o total de metros cúbicos já pagos pelo Governo Federal na base das contas pagas ou apresentadas para pagamento?

24.º — se houver excesso entre a estimativa feita na elaboração do projeto para a realidade paga, qual a explicação técnica para o fato?

25.º — em face do projeto, na opinião dos técnicos do Departamento, qual a extensão em metros lineares do guia-corrente que terá ainda de ser construída?

26.º — na marcha atual dos trabalhos, qual o tempo que julga necessário para terminar a obra?

27.º — qual o custo da obra a ser feita, na base do preço da pedra hoje?

28.º — se o atual guia-corrente — ainda incompleto — melhorou ou piorou as condições do porto de Luiz Corrêa

29.º — qual a dotação orçamentária para a referida obra em 1961?

30.º — qual a opinião do Departamento sobre as condições do porto de Luz Corrêa e o seu aproveitamento como porto de mar do Estado do Piauí?

Sala das Sessões, em 21 de março de 1961. — *Mendonça Clark*.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Mendonça Clark, orador inscrito.

O SR. MENDONÇA CLARK — (*) — Sr. Presidente, Senhores Senadores, um dos assuntos que a esta altura nenhum candidato à Presidência da República tratou no Piauí, é a construção do Porto de Luiz Corrêa. Lembro-me que, representando o Piauí na Conferência das Classes Produtoras de 1939, provei ao então Senador por São Paulo, Sr. Roberto Simonsen, a grande injustiça que se fazia ao meu Estado, o único Estado brasileiro com litoral atlântico e que não possuía sequer um porto mal aparelhado, para o escoamento da produção. Naquela ocasião procurei analisar os estudos feitos em 1910 e 1920 e mais sobre a construção do Porto de Luiz Corrêa, tomando conhecimento das providências adotadas pelo então Presidente da República, Dr. Epitácio Pessoa, mandando para o Porto de Luz Corrêa, como para vários outros portos do Nordeste, maquinaria, locomotivas, grande quantidade de material ferroviário, cimento e ferro para a construção do porto.

Veio em seguida o período Bernardes e a suspensão de toda obra, e um grande período de estagnação. Lembro-me, porém que várias vezes foram feitas concorrências públicas para a sua construção. Em 1950, numa campanha memorável, o saudoso Presidente Vargas chegando a Parnaíba disse ao povo que antes de deixar o Governo, iria àquela cidade assistir o atracamento dos vapores de nossa cabotagem. Desaparecido o Presidente Vargas, veio o Presidente Juscelino Kubitschek que também prometeu solenemente, a construção do Porto Luiz Corrêa.

Na ocasião que pretendia visitar o Piauí, o então candidato e atual Presidente da República Jânio Quadros, disse-lhe eu; "V. Exa. não

(*) — Não foi revisto pelo orador.

deve falar sobre o Pôrto de Luiz Corrêa porque se o fizer é capaz de ser vaiado.

Sr. Presidente, o Sr. Jânio Quadros, realmente, não considerou a questão do Pôrto e calou.

A verdade é esta. O Piauí continua depois de noventa anos, esperando o seu pôrto, sendo quase proibido se falar nêle, sob pena de desmoralização.

Há quatro anos, promovi o cancelamento da penúltima concorrência realizada para a construção do pôrto. Nessa época, dirigi à Mesa do Senado requerimento de informações sobre a situação das obras. Lamentavelmente, ocorre que a firma contratante, não só do pôrto completo, mas da obra paralela ou guia-corrente, segundo estou informado, está mancomunada com interêsses locais da Direção do Baixo Parnaíba e da Fiscalização do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, e verbas da construção estão sendo desviadas.

O Sr. Sebastião Archer — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MENDONÇA CLARK — Pois não.

O Sr. Sebastião Archer — Disse V. Exa. que o Piauí espera há noventa anos o seu Pôrto. O Maranhão espera há mais de cem, o pôrto de Taquí.

O SR. MENDONÇA CLARK — Agradeço o aparte que me dá o nobre Senador Sebastião Archer.

É chegada a hora de uma vez por tôdas, esclarecer o Piauí sobre a questão do pôrto de Luiz Corrêa. O povo piauiense, a esta altura, estranha não tenha sido instaurada também comissão de sindicância sobre o assunto, para esclarecimento da opinião pública. Não se compreende o que está acontecendo no meu Estado. Estive e estou ao lado do atual Presidente da República. Tenho compromissos diretos e exclusivos com

S. Exa., que não é responsável pela concorrência ou pela obra. O Presidente Jânio Quadros, bem o sei, está muito ocupado com outros assuntos relevantes, o que não me impede de chamar a atenção de S. Exa. para o problema do Pôrto de Luiz Corrêa. Não posso, de forma alguma, concordar com a continuidade do atual estado de coisas.

Sobrevoando outro dia, de avião, o pôrto de Luiz Corrêa, vi o guia-corrente, de cerca de 700 metros de extensão, atingindo o Farol de Atalaia. Observei, com surpresa, que as areias, que deviam ser contidas, por êsse guia-corrente, estão dando volta ao mesmo e se localizando dentro do canal, fechando completamente o pôrto.

Sr. Presidente, não sou engenheiro mas tenho experiência de vista do que aconteceu no pôrto do Ceará, onde um guia-corrente, não suficientemente longo, penetrando no Atlântico, fez com que as correntes marítimas acompanhassem o guia, ultrapassassem sua ponta e se localizassem dentro do pôrto de Mucuripe.

Assim, também no Piauí, pela falta de complemento desse guia-corrente, pela demora na construção, as areias do pôrto passam por fora da ponta do guia-corrente e se localizam no canal. Êste, antigamente, quando não havia guia-corrente, não permitia a entrada de navios de grande calado, mas dava passagem a pequenos veleiros ou embarcações de mil a mil e quinhentas toneladas.

Representante do Estado do Piauí, não me posso calar, neste momento. Propositadamente, chamo a atenção do Governo para o problema, a fim de que promova, de imediato, concorrência capaz de concretizar as obras do pôrto de Luiz Corrêa, velha aspiração dos piauienses.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MENDONÇA CLARK —
Pois não.

O Sr. Caiado de Castro — Não parece a V. Exa. que, com Subchefias dos Gabinetes Civil e Militar da Presidência da República funcionando nos Estados, questões como a abordada por V. Exa. deverão ser imediatamente levadas ao conhecimento do Presidente da República?

O SR. MENDONÇA CLARK —
Perfeitamente. Entendo mesmo que a intenção do Sr. Presidente da República, ao criar as pequenas Casas Civil e Militar nos Estados, é dar solução mais pronta a problemas como esse. Acontece, porém, que não foi ainda instalada uma Subchefia em nosso Estado. Assim, honestamente, não nos é possível avaliar os resultados práticos da medida. Estou certo porém, de que, uma vez instaladas essas Subchefias os problemas pendentes irão diretamente à Presidência da República por canais oficiais e darão margem a que nós, representantes dos Estados, avaliemos o trabalho do Governo.

A medida parece-me oportuna e, se bem aplicada, será muito interessante para todos. Caso contrário, cabe a nós, representantes do povo, o direito de crítica.

O Sr. Caiado de Castro — Agradeço as informações de V. Exa. Estou realmente curioso a respeito do assunto. Minha impressão é de que nós, parlamentares, ficaremos praticamente impossibilitados de reivindicar determinadas providências para os nossos Estados porque se nêles existem representantes do Governo, nas Casas Civil e Militar, os representantes dos Municípios, certamente preferirão a êles se dirigir. Quando o Senador chegar a pedir alguma coisa dificilmente será atendido. Acredito que V. Exa., o será, é do Partido do Governo, o Presidente é bem hi-

tencionado. Tenho, porém, a impressão de que sobrará muito pouco para os Senadores em geral. Imagine V. Exa. o Piauí, que muito admiro, Estado ao qual quero bem, embora lá tenha sofrido bastante no tempo da Revolução. Conheço bastante o Estado de V. Exa. ao qual tenho grande simpatia. Trata-se, porém — e V. Exa. concorda comigo — de Estado pobre, que luta com certa dificuldade.

O SR. MENDONÇA CLARK —
Não foi Capital Federal.

O Sr. Caiado de Castro — Não foi Capital Federal, de acôrdo com V. Exa. Pois bem, Estado nessas condições, se nêle se instalam representantes civil e militar do Presidente da República, até o Governador ficará em situação bem difícil. Falo baseado na experiência adquirida ao tempo em que não era político e andava Brasil afora. Sei o que é a representação federal nos Estados pequenos, como o de V. Exa. Não falo em São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco, Rio Grande do Sul, onde o Governo Federal não terá maior interferência, mas o Piauí e outros Estados vão sofrer muito. Quanto ao problema abordado por V. Exa., relativo ao pôrto do Piauí, parece-me realmente sério e o assunto deve ser esclarecido.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os tímpanos) — Lembro ao nobre orador que o Expediente, nas sessões extraordinárias, é de apenas trinta minutos, improrrogáveis.

Assim, o tempo de V. Exa. está a esgotar-se.

O SR. MENDONÇA CLARK —
Sr. Presidente, já concluirei.

O Sr. Joaquim Parente — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MENDONÇA CLARK —
Concedo o aparte a Vossa Excelência.

O Sr. Joaquim Parente — Desejo como representante do Piauí, hipotecar minha inteira solidariedade às justas ponderações que V. Exa. está fazendo sobre o Porto de Luiz Corrêa. Têm elas toda procedência e o Sr. Presidente da República não pode, realmente, deixar de examinar o assunto com vivo interesse.

O SR. MENDONÇA CLARK — Muito obrigado ao nobre Senador Joaquim Parente.

Respondendo ao último aparte do nobre Senador Caiado de Castro, digo-lhe que estou muito tranqüilo com a instalação das Subchefias das Casas Civil e Militar da Presidência da República no Piauí. É a melhor maneira de o Governo Federal conhecer, realmente, o que se passa no meu Estado. A providência não me atinge, não me diminui, pelo contrário, dá-me grande satisfação venha o Governo Federal a saber através de seus auxiliares, da situação que atravessa o Piauí e o Governo do Estado, de modo que estou tranqüilo quanto a isso. Julgo mesmo que foi uma grande solução para aquêl Estado e talvez no futuro não o seja, mas, no momento é uma solução magnífica. Cumprindo, fielmente as determinações do Sr. Presidente da República, se verificará que realmente é necessário se faça algo na administração calamitosa do Estado do Piauí, e creio mesmo que o Sr. Presidente da República ficará impressionado quando receber essas informações da Casa Civil e da Casa Militar.

O Sr. Joaquim Parente — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MENDONÇA CLARK — Com todo o prazer.

O Sr. Joaquim Parente — Não vejo na indicação de representante do Sr. Presidente da República junto aos Estados, outro interesse senão o de melhor trabalhar pois

não dou a êsse ato o sentido de fiscalização que o nosso nobre colega está dando. Ao contrário, vejo que a presença dêsses representantes tem o sentido de colaborar, de ajudar a todos nós representantes do Piauí e de outros Estados, para melhor resolvermos os problemas imediatos dos nossos Estados.

O SR. MENDONÇA CLARK — Agradeço mais êsse aparte do nobre colega. Acrescento que a fiscalização não é do Governo Federal e muito facilitará aos representantes dos Estados no Congresso Nacional. Era o que tinha a dizer. (*Muito bem, muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Passa-se á

ORDEM DO DIA

Trata-se de matéria cuja apreciação, nos têrmos do Regimento interno, deverá ser feita em sessão secreta.

A Mesa aguardará as providências nesse sentido.

A sessão transforma-se em secreta às 16 horas e 40 minutos e volta a ser pública às 17 horas.

O SR. PRESIDENTE — Está reaberta a sessão, que volta a ser pública.

Tem a palavra o nobre Senador Lopes da Costa, orador inscrito.

O SR. LOPES DA COSTA — (*) — Sr. Presidente, faço uso da palavra para tratar, rapidamente, de dois assuntos.

Primeiro, para congratular-me com o Sr. Presidente da República em face da escolha do Doutor Hélio Palma de Arruda, atual Prefeito do Município da Capital do meu Estado para as elevadas funções de Presidente do Banco de Crédito da Amazônia. (*Muito bem!*)

(*) — Não foi revisto pelo orador.

O Doutor Hélio Palma de Arruda, que vem se impondo como administrador capaz, honesto, está capacitado para exercer com orihantismo e sadio patriotismo, a Presidência dêsse importante estabelecimento bancário, pela sua inteligência, dedicação e amor ao trabalho.

Seus altos conhecimentos administrativos, tenho certeza, levarão S. Exa. a cabal desempenho da missão para a qual acaba de ser investido.

Drijo-me, Sr. Presidente, neste instante, aos nobres colegas que dignamente representam os Estados do Amazonas, Pará, Goiás e Maranhão, integrantes, como o meu, da Amazônia. A eles quero afiançar, desta Tribuna, que o Doutor Hélio Palma de Arruda saberá traçar, naquele Banco, normas administrativas consentâneas com as leis que o criaram. A meu ver, uma das principais iniciativas de S. Sa. será a de dar às quarenta e duas ou quarenta e cinco agências...

O Sr. Lobão da Silveira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LOPES DA COSTA — Com prazer.

O Sr. Lobão da Silveira — Não tenho o prazer de conhecer o Doutor Hélio Palma de Arruda. No entanto louvo-me nas informações que V. Exa. traz à Casa a respeito do novo Presidente do Banco de Crédito do Amazonas. Espero que S. Sa. faça uma administração à altura daquela Instituição de Crédito, que atravessa, inegavelmente situação difícil. O Banco da Amazônia precisa de um homem equilibrado, justo, com amplos conhecimentos de economia, pois sua situação atual é difícil. Acaba de deixar sua Presidência um homem com essas qualidades de equilíbrio, bom senso e raro tino administrativo, o Senador Remi Archer. Espero, e quero crer, que o Doutor Hélio Palma de Arruda prossiga na

mesma política econômica que o Doutor Remi Archer imprimiu ao Estabelecimento, a fim de evitar o marasmo em que o mesmo se debate. A situação do Banco é muito difícil — como já disse — delicada. Somente com equilíbrio, força de vontade e esforço pessoal poderão harmonizar-lhe a situação. E um dos primeiros atos que S. Exa. deverá pleitear, junto ao Sr. Presidente da República, é o reajustamento dos preços de aquisição da borracha porque com a majoração do custo dos combustíveis, teremos um encarecimento de vulto nos preços das utilidades naquela região da Amazônia, ainda subdesenvolvida. Assim, para ampararmos suas culturas, faz-se necessário, em primeiro lugar, que o Governo da República reajuste o preço de aquisição da borracha.

O SR. LOPES DA COSTA — Agradeço o aparte do representante do Estado do Pará e posso, neste momento, confirmando as minhas palavras anteriores, dizer que o Sr. Palma de Arruda saberá corresponder à confiança de tôdas as populações dêsses Estados. Antes, porém, deverá êle fazer um relatório completo sôbre a situação do estabelecimento bancário que vai receber e posteriormente dirigir, a fim de que as normas administrativas sejam traçadas.

O Sr. Coimbra Bueno — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LOPES DA COSTA — Com prazer.

O Sr. Coimbra Bueno — Congratulo-me com V. Exa. pela apresentação que faz do novo Diretor do Banco de Crédito da Amazônia. Nós, de Goiás, integrantes da Baía Amazônica, estamos particularmente interessados na sua atuação, da qual muito esperamos, porque, atualmente, é o único Banco que poderá operar na Baía do Tocantins e do Araguaia — como há

pouco citei — sendo praticamente uma das regiões para as quais o Banco do Brasil deve volver as suas vistas, por se tratar de uma zona capaz de produzir em larga escala.

O SR. LOPES DA COSTA — Muito grato pelo aparte de V. Exa. que tenho a honra de incorporar ao meu discurso.

O Sr. Lobão da Silveira — V. Exa dá licença para outro aparte ?

O SR. LOPES DA COSTA — Com prazer.

O Sr. Lobão da Silveira — Apenas para maior esclarecimento, desejava encarecer a V. Exa. a necessidade do novo Presidente do Banco de Crédito da Amazônia ler com carinho, o último relatório do seu ex-Presidente Sr. Remy Archer, documento de grande valor, que esteriotipa, em termos exatos a situação atual daquele estabelecimento de crédito.

O SR. LOPES DA COSTA — Farei presente ao Dr. Palma de Arruda a argumentação de Vossa Excelência.

O Sr. Gilberto Marinho — V. Exa. dá licença para um aparte ?

O SR. LOPES DA COSTA — Com satisfação.

O Sr. Gilberto Marinho — No exercício eventual da Presidência desta Casa, venho a Plenário, embora já dispensado de proferir quaisquer palavra em tórno do assunto, em virtude da oportuníssima manifestação do meu eminente colega de representação partidária, o nobre Senador Lobão da Silveira. Entretanto não podia, no momento em que o Senador Remy Archer deixa a direção do Banco da Amazônia, desprezar a oportunidade de reafirmar a admiração que me merece o eminente companheiro, que mais uma vez confirmou na direção daquele Estabelecimento, as

qualidades de caráter e de administrador, qualidades não só de ordem intelectual, mas de ordem moral, que exornam a sua personalidade. Já no Governo do eminente e grande brasileiro Marechal Eurico Gaspar Dutra, que o foi tirar do exercício de Presidente do Instituto dos Comerciários, distinguiu-se S. Exa. como administrador modelar, sempre se impondo não só à consideração desta Casa, que honrou com a sua presença, mas de modo geral a quantos se interessam pela causa pública do País, pela forma por que imprime o cunho da sua forte personalidade em todas as administrações que o têm à sua frente.

O SR. LOPES DA COSTA — Obrigado a Vossa Excelência.

Sr. Presidente, encerrando o primeiro assunto, passo a falar sobre o segundo que me trouxe à tribuna. Trata-se de um telegrama que acabo de receber da Cidade de Corumbá, da Firma Industrial Moinho Matogrossense, apelando, por meu intermédio para o Sr. Presidente da República, para o Serviço de Expansão do Trigo e a Cacex, no sentido de não deixar faltar a cota de trigo correspondente a esse estabelecimento, porque a situação no meu Estado agrava-se dia a dia, tornando-se por assim dizer caótica. Quero, portanto, aproveitando a oportunidade de me encontrar nesta tribuna, fazer um apêlo ao Sr. Presidente da República no sentido de que, muito embora se esteja procedendo ao levantamento do estoque de trigo existente e em trânsito no País, o Serviço de Expansão do Trigo, uma vez terminado esse trabalho, adote medidas para que a distribuição do produto não sofra solução de continuidade. (*Muito bem! muito bem*).

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Lopes da Costa deixam a presidência, sucessivamente, os Srs.

Moura Andrade, Gilberto Marinho e Argemiro de Figueiredo, reassumindo-a o Sr. Gilberto Marinho.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Jarbas Maranhão, por cessão do nobre Senador Gilberto Marinho.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Senhor Presidente, Senhores Senadores, inscrevi-me para ocupar a tribuna por dois motivos. O primeiro, hipotecar inteira solidariedade aos servidores públicos e às suas entidades de classe, no empenho e na luta em que se encontram pela restauração do antigo horário corrido de trabalho nas repartições centralizadas e autárquicas, modificado por decreto presidencial recente que instituiu o expediente de dois turnos, acrescido de uma hora de trabalho.

Creio que ninguém no Senado ignora a minha identificação com o funcionalismo, identificação que cresceu e aprofundou-se no período em que, Relator do Plano de Classificação de Cargos na Comissão de Serviço Público Civil desta Casa, vivi, talvez mesmo mais do que a numerosa classe, as suas inquietações e esperanças, os seus anseios, os seus interesses e reivindicações mais legítimas.

Natural, portanto, Senhor Presidente, e Senhores Senadores, venha a esta tribuna, nestas horas de crescentes e ásperas dificuldades para os servidores públicos federais, renovar-lhes o propósito de empenhar o concurso de minha modesta mas vigilante e sincera colaboração em prol da causa por que se batem — a volta do horário corrido ou horário único nas repartições públicas brasileiras.

Se o objetivo do decreto presidencial foi melhorar o rendimento no Serviço Público ou alcançar eficiência mais ampla, é quase certo, Senhor Presidente, que este objetivo está sendo frustrado, ou há de

ser frustrado. Não é necessário fazer qualquer esforço maior de observação para concluir pelo desgaste orgânico, emocional e psicológico a que está sujeito o servidor público, duplicando suas dificuldades cotidianas nas intermináveis filas de transportes, apinhados, agrupados nos ônibus, lotações e trens superlotados quase sempre.

Há, por outro lado, um sacrifício maior na economia, nos salários, vencimentos ou ordenados dos funcionários, que terão de duplicar os gastos com transportes, aumentar as despesas almoçando em restaurantes ou sofrer a inquietação e a angústia de comer às pressas em sua residência, e voltar correndo para evitar chegar atrasado, e não ver sacrificada assim parcela do seu dia de trabalho.

Não é preciso lembrar o reflexo negativo na família, tendo o servidor de passar o dia inteiro fora de sua casa, longe de seus filhos. E até a recente medida do Presidente da República alterando o primeiro Decreto, e estabelecendo que, para estudantes, mães de família e funcionários que residam distantes de sua repartição, é permitido o horário único até este Decreto, querendo consertar o erro inicial vem corroborar que a medida governamental não foi precedida da necessária reflexão.

Medidas governamentais implicam na necessidade de raciocinar, de meditar, de observar e, quando elas são tomadas sem a reflexão e a ponderação que se impõem, quando são impetuosas, é mister, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que não dando resultado satisfatório, no interesse público, sejam honestamente, tranqüilamente, modificadas, alteradas, corrigidas porque é um dever de consciência do homem público fazê-lo.

Desejo assinalar que a eficiência no serviço público ou nas atividades privadas jamais será alcançada apenas simplesmente pela fôr-

ça do texto impositivo das leis ou dos decretos.

A eficiência e a melhor produtividade implicam noutros processos, noutros métodos, noutra compreensão e os estudiosos modernos da Administração Pública, da Ciência da Administração concluem que esses métodos se traduzem numa obrigação para a Administração ou para o Estado criar um ambiente satisfatório, de forma a propiciar o desenvolvimento de toda a capacidade funcional do servidor; elevar o prestígio da função pública; criar e manter elevado o moral para o funcionário.

Esses princípios e essa orientação traçados pelos estudiosos da Administração Pública e Particular não serão encontrados, de forma alguma, em absoluto, nos dispositivos desses Decretos Presidenciais que desejam regular o horário de trabalho nas repartições.

Sr. Presidente, quando se alega que a providência objetiva atender ao interesse do povo; quando se adotam tantas medidas contra o servidor público, num regime que até parece feitoria, é preciso o Parlamentar, o representante do povo, vir lembrar, da tribuna do Senado, a condição humana — sim, a condição humana também! — do servidor público, do funcionário, dos que estão vinculados à Administração e ao Estado brasileiro para servir aos interesses da Pátria.

Essa condição humana do servidor público não está sendo considerada. Fala-se em funcionário com desprezo, pensa-se em trabalhar, em produzir, em promover o desenvolvimento e para isso é preciso todas as medidas acauteladoras de vigilância, de seriedade, exigências de toda ordem, como se o servidor fôsse máquina a ser azeitada, a ser impelida, e não fôsse um ente humano, não fôsse uma pessoa humana com os atributos de liberdade de dignidade e com as aspirações de beleza, de progredir e

de viver, Sr. Presidente, Srs. Senadores!

Esta palavra talvez vibrante e emocionada, é a palavra do homem público que sente a inquietação e o sofrimento de grandes frações da coletividade brasileira; e é a palavra do homem público animado do ideal de justiça e de bem servir à sua pátria e à sua gente.

Sr. Presidente, não quero, neste momento, me fixar por mais tempo na observação dos decretos presidenciais visando regular o horário de trabalho nas repartições públicas porque quero ir adiante na evolução mesmo dessas considerações que estou fazendo com a pretensão de trazer ao debate travado há poucos dias nesta Casa e motivado por discurso do Senador Paulo Fender, tendo como apartantes os nobres Senadores Saulo Ramos, Lima Teixeira, Mem de Sá e João Villasbôas; quero ir adiante nessa ordem de considerações sobre o horário de trabalho para trazer uma contribuição mais objetiva àquele debate aqui travado.

O debate foi a respeito da situação dos médicos no Serviço Público; aqui foi discutida a questão da socialização da Medicina e suas conseqüências para a classe médica; aqui foi também assinalada a tendência para a proletarização das classes intelectuais. Essa tendência à proletarização das classes médias é um fato social registrado nos livros de doutrina política, de sociologia, de economia, ameaça constante nas nações subdesenvolvidas.

Sr. Presidente, quanto é grave esse problema de proletarização das classes intelectuais; tão grave que foi dito por Nietzsche — agora me lembro — que sem classes médias não pode haver democracia. Talvez por isso, por isso com certeza, é que no Plano de Classificação de Cargos empenhei-me a fundo para valorizar, defender e proteger os trabalhadores intelectuais, para que eles não se proletarizassem, para

que estivessem à altura da sua situação de liderança na condução e na solução dos problemas nacionais.

Agora, Sr. Presidente, há uma inquietação nas elites intelectuais do País, na classe dos médicos, dos engenheiros, dos agrônomos, dos dentistas, dos economistas, dos bacharéis, dos profissionais enfim, de nível universitário, que são nossas elites e que devem ter as condições necessárias para um trabalho tranquilo, constante, eficiente e fecundo em função do interesse do País.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JARBAS MARANHÃO — Com todo o prazer.

O Sr. Paulo Fender — Agradeço a V. Exa. as referências que fez ao meu discurso sobre a situação dos médicos, em razão dos últimos decretos presidenciais. Realmente a questão é muito profunda e V. Exa. a situa no plano geral do funcionalismo público. Ainda há pouco referiu-se à condição humana do servidor público fortemente atingido, em face destes acontecimentos. Como V. Exa. sabe, André Malraux, em seu livro sobre a condição humana, no qual estuda os fatores psicológicos que transportam o homem da sua própria condição mesológica ou social para aquela outra imperscrutável, interior, da qual ele não pode fugir e que quando profundamente atingida, se traduz em perturbações, do equilíbrio biológico, em detrimento de sua experiência ou produtividade, V. Exa. aludindo à condição humana, tirou a conclusão lógica de que, assim perturbado na sua mente, assim preocupado, assim aturdido, o servidor público produzirá menos. Meu aparte todavia, apenas em superfície, aberta essa questão da condições, humana, desconsiderada, tem outro objetivo. É a oportunidade de que me preva-

leço para pedir a V. Exa. que permita, no bojo da sua oração, fazer um ligeiro esclarecimento com relação ao tema a que me ative do corte de 40 por cento nos vencimentos dos médicos, relativo à sua gratificação, em virtude de risco de saúde e de vida, gratificação esta também cortada aos engenheiros e aos dentistas.

Acho pertinente o aparte neste particular, porque V. Exa. defende, em amplitude, a causa geral do funcionalismo e unifica tôdas as questões em tela com o seu brilhante, criterioso patriótico discurso.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Muito obrigado.

O Sr. Paulo Fender — Direi, então, a V. Exa. que a argumentação em contrário que aqui se levantou foi a de que o Sr. Presidente da República teria apenas sustado, corrigido, uma ilegalidade. Os médicos, engenheiros, dentistas estariam recebendo a gratificação por êsses riscos em situação pacífica e indiscutivelmente ilegal. Como ilegal, Srs. Senadores e Sr. Presidente, se a Lei n.º 1.711 ou o Estatuto do Funcionário Público Civil da União estabelece no seu artigo 145 e nos itens 5 e 6 essa gratificação pelo risco de saúde e de vida?

O SR. JARBAS MARANHÃO — Essa parte a que V. Exa. faz referência estava regulamentada.

O Sr. Paulo Fender — Como ilegal, Sr. Presidente, se seis anos depois de a lei consignar êsse favor, é que um Presidente da República, investido das suas altas funções de regulamentar leis, baixa um decreto rigorosíssimo suplementado por dois outros, que estendem benefícios a dentistas e engenheiros, decreto rigorosíssimo, repito, Sr. Presidente e Srs. Senadores, no qual se apura realmente o risco de insalubridade e o risco de vida; através do qual cada servidor é obri-

gado comprovar que realmente corre esse risco para merecer o favor da lei? Este o reparo que faço, permitindo-me abusar da generosidade de V. Exa. no me conceder este aparte, para demonstrar que ilegalidade não há. Se o Sr. Presidente da República houve por bem retirar a gratificação dos médicos, suspendendo-a sumariamente, de modo pretoriano, não o fez baseado numa ilegalidade. Há uma lei estatuinto essa gratificação e foi um Presidente da República, eleito pelo povo, que a consagrou através de decretos e regulamentações. Ilegalidade não houve, é o que está claro e devo afirmar, em complementação ao discurso que pronunciei nesta Casa.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Agradeço o aparte de V. Exa. que registrarei, com muito agrado, no meu discurso. Essas gratificações estão realmente previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. Algumas — não todas — foram depois regulamentadas como a dos médicos, engenheiros, dentistas.

O Sr. Paulo Fender — Seis anos depois.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Eles recebiam essas gratificações por risco de vida em face de decretos que regulamentavam o seu critério de pagamento por determinação do Estatuto dos Funcionários Públicos. Não houve ilegalidade na percepção dessas vantagens.

O Sr. Paulo Fender — Gostaria de ouvir o depoimento de V. Exa. com relação ao Plano de Classificação de Cargos. V. Exa. perante o País, e com injustiça, é tido como o seu autor intelectual...

O SR. JARBAS MARANHÃO — Bondade de Vossa Excelência.

O Sr. Paulo Fender — ... porque o estruturou e muito lutou pela sua aprovação. O Presidente da

República decretou o corte pelo simples fato desse plano dizer que seriam fixadas em lei as condições de pagamento das referidas gratificações. V. Exa., conhecedor do *animus legis* do Plano de Classificação de Cargos, poderá explicar-nos por que ele assim estabelece?

O SR. JARBAS MARANHÃO — Esse dispositivo do Plano de Classificação de Cargos já constava da Mensagem Presidencial. É que algumas gratificações, estabelecidas no Instituto dos Funcionários Públicos não haviam sido ainda regulamentadas. Não é o caso dos médicos e engenheiros por exemplo. O dispositivo que determina que as gratificações constantes da Lei n.º 1.711, sejam reguladas por lei, repito, já constava da Mensagem Presidencial. No Senado, prevendo o que atualmente ocorre, apresentamos emenda aditiva nos seguintes termos: "respeitadas as regulamentações vigentes". Infelizmente essa emenda foi vetada e o veto prevaleceu. Previ e quis evitar o que está acontecendo: o esbulho, o sacrifício de direitos conquistados na evolução de nossas leis. Esses servidores recebiam determinado salário acrescido de gratificações previstas na legislação; de repente, essas gratificações lhes são arrebatadas.

O Sr. Paulo Fender — A Constituição está sendo ferida porque é direito adquirido.

O SR. JARBAS MARANHÃO — V. Exa. pode concluir: não houve qualquer ilegalidade no recebimento dessas gratificações. Essa a minha interpretação.

O Sr. Paulo Fender — A nossa Carta Magna diz que a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Exatamente. Incorporo, Sr. Presidente, ao meu discurso, o aparte

de esclarecimento do nobre Senador Paulo Fender, não às minhas palavras, mas à interferência de outros Senadores durante o discurso que proferiu há dois dias nesta Casa.

O Sr. Paulo Fender — Muito obrigado a Vossa Excelência.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Aceito com muito prazer as palavras do nobre colega e prossigo nas minhas considerações.

Disse de início, que tencionava oferecer uma contribuição mais objetiva ao debate sobre o horário dos médicos no Serviço Público, provocado pelo brilhante discurso do nobre Senador Paulo Fender.

O Sr. Paulo Fender — Obrigado a Vossa Excelência.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Essa forma objetiva de contribuição é um projeto de lei, que há de sofrer naturalmente o estudo das Comissões Técnicas. Espero que encontre ressonância junto aos interessados e acarrete sugestões e pontos-de-vista. Poderá igualmente ser ampliado, visando regulamentar o horário dos outros cargos de nível universitário, como os de agrônomos, engenheiros, dentistas etc.

Elaborei um projeto para os médicos, a fim de trazer, como disse, uma contribuição objetiva aos debates aqui travados. Está redigido nos seguintes termos:

Art. 1.º O horário de trabalho dos servidores públicos civis do Poder Executivo, da administração centralizada ou autárquica ocupante de cargos de Médicos, é fixado em 23 (vinte e três) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias contínuas exceto aos sábados, quando o período de trabalho será de 3 (três) horas.

Parágrafo único. O disposto no artigo não se aplica àqueles que, de conformidade com a letra *a* do art. 1.º da Lei n.º 1.234, de 14 de novembro de 1950 prestam serviços em regime de horário especial, ou, na forma do disposto no art. 5.º da Lei n.º 2.188, de 3 de março de 1954, exerçam cargos em comissão ou função gratificada.

Art. 2.º A autoridade a que estiver subordinado o servidor, atendendo às necessidades do serviço ou às peculiaridades da profissão médica poderá ampliar o limite do horário de trabalho até o máximo de 28 (vinte e oito) horas por semana.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assim, o que a proposição visa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é fixar em condições compatíveis com o interesse social e com as necessidades do serviço público o horário de trabalho dos médicos do serviço civil do Poder Executivo.

A situação anterior ao presente decreto do Sr. Presidente da República que estabelece o regime de trabalho em dois turnos, era regulada pelo Decreto n.º 26.299, de 31 de janeiro de 1949, que, sem alteração, reproduzia o disposto no Decreto n.º 6.192, de 1940, no tocante ao limite de 33 (trinta e três) horas semanais de trabalho.

A divisão do período semanal de trabalho, em expediente diário correspondia então a 6 (seis) horas de exercício, exceto aos sábados, quando tal coeficiente se reduzia a 3 (três) horas.

No Brasil, pelas características que tem a profissão médica, causou um verdadeiro impacto o recente decreto que fixa em dois turnos o horário de trabalho no serviço público. É que o médico, servidor público, pelo sacerdócio de sua profissão

e pelas necessidades da vida social brasileira, vê-se obrigado, com habitualidade, a assistir, com o concurso de seus conhecimentos técnicos científicos, a situações que variam no tempo e no espaço.

O médico não dedica à repartição apenas o tempo de trabalho legalmente prefixado. As suas obrigações, na função pública, são de tal ordem, que a atividade maior, não raras vezes, se desloca para plano diferente da repartição, embora, em ligação íntima com esta.

Chamados urgentes fora das horas do expediente, intervenções cirúrgicas que se prolongam além do tempo previsto; e plantões noturnos são alguns poucos exemplos do que é a atividade médica, no âmbito de sua cooperação extraordinária. Sem falar no interior do País, onde a carência de facultativos é uma realidade, sendo a assistência médica prestada em índice ponderável, por servidores públicos federais, pode-se afirmar: que o regime de expediente em dois turnos produz já nos primeiros dias de sua vigência prejuízos incalculáveis ao povo que se serve de instituições tipo Santa Casa, Policlínicas etc.

Convém atentar, ainda, que também no aspecto jurídico, não é de se admitir o estabelecimento de situações discriminatórias, para uma mesma classe, em função apenas da vinculação jurídica quanto à forma de prestação do serviço.

Os médicos do serviço público, por sujeitos ao regime estatutário, não podem ter tratamento desigual em cotejo com os que servem nas instituições de direito privado, submetidos às estipulações contratuais. Até em relação a estes últimos, cujo vínculo laboral é tutelado pelas convenções bilaterais — que fazem a lei entre as partes — não permitiu a legislação ordinária que se estipulassem condições superiores aos limites de tempo fixados em 33 (trinta e três) horas semanais de trabalho.

Conhece muito bem este problema o nobre Senador Silvestre Péricles, que já presidiu, com proficiência e brilho o antigo Conselho Nacional do Trabalho, cujo testemunho conclamo.

O Sr. Silvestre Péricles — Muito obrigado às referências de Vossa Excelência. Devo dizer que estou de pleno acôrdo com o que Vossa Excelência está afirmando.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Obrigado a Vossa Excelência.

A Lei número 2.641, de 9 de novembro de 1955, ao prescrever que, para efeito de salário-mínimo, o horário semanal de trabalho dos médicos das instituições de direito privado era, no máximo de 4 (quatro) horas diárias, 24 (vinte e quatro) horas semanais, estabeleceu, também, que a dilatação daquele tempo não poder-se-ia efetivar em limite superior a 6 (seis) horas diárias de trabalho (parágrafo 1.º do artigo 4.º).

Além dos argumentos acima especificados, que nos parecem bastantes para justificar o presente projeto, cabe, ainda, salientar que o atual Presidente da República, quando Governador do Estado de São Paulo, baixou decreto disposto sobre o regime de trabalho dos ocupantes de cargos das carreiras de médico do serviço público daquele Estado, nos seguintes termos.

DECRETO N.º 33.613, — DE 15 DE SETEMBRO DE 1958

Dispõe sobre o regime de trabalho dos ocupantes de cargos das carreiras de médico.

Jânio Quadros, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1.º Fica fixado o horário de trabalho dos ocupantes de cargos das carreiras de médico em 23 (vinte e três)

horas semanais para os que exercem funções consultantes e em 28 (vinte e oito) para os demais.

Parágrafo único. Os médicos que exerçam funções de direção ou de chefia continuam obrigados à prestação de pelo menos 33 (trinta e três) horas semanais de serviço.

Artigo 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Revogadas as disposições em contrário.

Da mesma forma, a própria legislação trabalhista, ao fixar o regime de duração do trabalho para as diversas categorias de assalariados sujeitos à sua tutela, não procede de modo rígido, generalizando a medida a todas as classes profissionais.

Isto porque as condições de trabalho, o volume das atribuições e a natureza das tarefas variam de um para outro grupo. O quadro seguinte demonstra, face a legislação social, o caráter discriminado da duração de trabalho para as diversas categorias profissionais:

	Diárias	Semanal	
I — Bancários	6 horas	33 horas	artigo 224 C.L.T.
II — Jornalistas	5 horas	30 horas	artigo 303 C.L.T.
III — Mineiros	6 horas	36 horas	artigo 293 C.L.T.
IV — Músicos	6 horas	36 horas	artigo 232 C.L.T.
V — Operadores Cinematográficos	6 horas	36 horas	artigo 234 C.L.T.
VI — Professores	4 horas	24 horas	artigo 318 C.L.T.
VII — Operadores de telefonia e telegrafia	6 horas	36 horas	artigo 227 C.L.T.

É verdade que a jornada de trabalho das categoria suprarrelacionadas poderá ser prorrogada de acordo com as necessidades do serviço, porém, tal prorrogação terá que ser sempre remunerada em valor superior a 20% (vinte por cento) da hora normal de trabalho.

Como se observa, não é justa a medida emanada do recente decreto presidencial que, valendo-se da autoridade que lhe confere o regime estatutário, elevou indiscriminadamente o limite horário da jornada de trabalho do servidor pú-

blico, sem a necessária compensação retributiva.

Assim, não fôra a urgência que caracteriza a medida consubstanciada na presente proposição, que impõe solução casuística, teríamos o dever de apresentar projeto de lei que regulasse a situação dos servidores públicos em geral, no que respeita ao seu horário obrigatório de trabalho, medida esta que reservamos para outra proposição que desejávamos brevemente apresentar.

O Sr. Saulo Ramos — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. JARBAS MARANHÃO --
Com prazer.

O Sr. Saulo Ramos — Vossa Excelência como Relator do Plano de Classificação de Cargos e Funções dos Servidores Públicos, agiu com grande inteligência, equidade e patriotismo, reafirmando conhecimentos de técnica administrativa e legislativa. Ao elaborar o Substitutivo, que tanto o identifica com o funcionalismo, Vossa Excelência tornou-se um grande benfeitor da classe. Vossa Excelência visou elevar o prestígio da função pública, dando remuneração igual para trabalho igual e estabeleceu hierarquia nas funções, para premiar aqueles que servem à Nação com honestidade bem como aqueles que a servem com seus títulos universitários. Ao declarar Vossa Excelência que lutará, desta tribuna, para que volte o regime antigo, do horário de dois turnos, por julgar prejudicial à classe o horário único corrido, Vossa Excelência faz crítica ao Senhor Presidente da República. Creio, nobre Senador Jarbas Maranhão, que o Presidente Jânio Quadros agiu meditadamente, com patriotismo, visando por em execução a lei de que Vossa Excelência se tornou autor.

Com tais medidas o Presidente deseja tão somente, avallar a desorganização existente no serviço público federal, onde funcionários sem freqüentar as repartições acumulam vários empregos em detrimento dos verdadeiros e zelosos funcionários que trabalham, produzem e estão sendo prejudicados na ascensão de suas carreiras hierárquicas.

O Presidente Jânio Quadros, como Governador do Estado de São Paulo, como V. Exa. mesmo aludiu, agiu da mesma maneira em relação ao funcionalismo público estadual daquela unidade da Fede-

ração. Na ocasião, assistimos a verdadeira celeuma levantada na imprensa, vimos as contradições e as críticas formuladas àquele ato, considerado de violência e de perseguição. Posteriormente, o Governador paulista, reajustando cargos e funções premiou o funcionalismo e fez-lhe justiça. Hoje, no funcionalismo bandeirante existe justiça, seleção, hierarquia e é bem pago gozando de privilégios em face da Previdência Social de que não gozam, atualmente, os servidores federais. Ressaltei este aspecto porque entendo que o Sr. Presidente da República, querendo elevar e prestigiar a função pública, decorrido algum tempo, saberá pôr em execução a lei que se originará do substitutivo apresentado por V. Exa. Médico que sou, congratulo-me com o nobre colega e ofereço meu modesto apoio e minha singela colaboração para que a proposição de sua autoria, relativa à jornada de trabalho dos médicos funcionários públicos, tenha sua tramitação vitoriosa nesta e na outra Casa do Congresso Nacional. Na verdade, não compreendo como possa o profissional médico ser funcionário público e ficar sujeito à fiscalização de "ponto e horários", quando é solicitado, a todo momento, para atender a casos cirúrgicos de urgência de sua clínica particular e aqueles do serviço público. Quando exerci minha profissão, no meu Estado, abandonei todas as funções públicas que exercia, para não ser apontado como funcionário relapso. Muitas e muitas vezes, ao deixar o hospital precipitadamente, para atender aos meus afazeres de funcionário público, era detido para um ato cirúrgico, digamos uma cesariana ou simples operação de apendicite. Esta, normalmente, se executa em poucos minutos, mas há casos anômalos que obrigam o cirurgião a perder horas na mesa de cirurgia. Felicito-me pois, mais uma vez, com V. Exa. e empregarei todo o meu

esforço no sentido de que o seu projeto venha solucionar o problema do horário dos médicos funcionários públicos. Assim talvez a classe médica seja melhor compreendida, organizada, respeitada e com melhor acolhida pelos Poderes Públicos.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Muito obrigado a V. Exa. Foi uma satisfação muito grande para mim receber o aparte do nobre Senador Saulo Ramos, ao final do meu discurso, não pela generosidade das palavras com que me saudou ou com que saudou o modesto Relator do Plano de Classificação nesta Casa...

O Sr. Saulo Ramos — V. Exa. muito as merece.

O SR. JARBAS MARANHÃO — ... mas porque posso agora dar, outra vez, o meu testemunho de como V. Exa. espontaneamente colaborou e se empenhou com o mais devotado interesse público para que aquêle projeto se transformasse em lei.

O Sr. Saulo Ramos — Sou grato às ponderações de Vossa Excelência.

O SR. JARBAS MARANHÃO — A Classificação de Cargos, instrumento de valorização da Administração Pública, representou também uma modificação para melhor, das condições de várias classes de funcionários injustiçados por antigos critérios administrativos.

Desejo, ainda dizer, Senador Saulo Ramos, que não pus em dúvida, como V. Exa. parece haver entendido, o patriotismo do Sr. Presidente da República. Não conheço de perto o Senhor Jânio Quadros; não poderia julgá-lo aprioristicamente. Apreciei as conseqüências dos últimos Decretos de S. Exa. que se referem ao horário de trabalho nas repartições públicas. Disse o que penso, o que sinto a esse respeito. É minha convicção, meu ponto de vista, que eles não aten-

dem realmente, ao interesse da Administração, ao interesse do Serviço Público.

Não tenho a menor dúvida, Senhor Senador, que a medida diminuirá a produtividade no serviço público e causará — já está causando — dificuldades e transtornos ao servidor brasileiro.

Apreciei com veemência, com vibração, as conseqüências desses Decretos, que reputo prejudicial ao interesse do meu País. Não discuti o patriotismo do Presidente, nem suas intenções. Defendi os funcionários, vibrei em sua defesa. E não estou esclarecendo V. Exa. com qualquer receio quanto ao Sr. Presidente da República. Ele é o Presidente da República, nós, Senadores; um Poder outro Poder.

Cumprimos aqui nosso dever e nosso dever é este — fiscalizar o Governo Federal, fiscalizar a Administração, vigiar pelo interesse do País. Dêsse dever nunca me furtarei, Senador Saulo Ramos, como V. Exa. nunca se furtou, nesta Casa, sempre vigilante, sempre dedicado, debatendo todos os problemas que são do mais puro interesse da coletividade.

Quero prosseguir nesta resposta a V. Exa. Quero mesmo dizer que, quando citei o Decreto do Sr. Jânio Quadros, Governador do Estado de São Paulo, o fiz para ilustrar meu projeto.

S. Exa. que teve uma sadia compreensão do papel do médico no Serviço Público Estadual, precisa demonstrar essa mesma compreensão, agora. O problema é o mesmo, com maior amplitude até, porque de âmbito nacional.

O Sr. Saulo Ramos — Terei o mesmo dever e a mesma compreensão de V. Exa. e lutarei pela classe médica e pelo horário de dois turnos nas grandes capitais e pela execução do Plano de Reclassificação.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Concluindo o discurso, quero ainda chamar a atenção do Sr. Presidente da República para outras questões. Não fazemos apêlo a S. Exa. Somos Senadores e representamos um Poder independente. O Sr. Jânio Quadros, tão pressuroso, tão ágil, tão rápido no trabalho administrativo, deve fazer executar, imediatamente, todos os dispositivos da Lei de Classificação de Cargos, a exemplo dos dispositivos que fixaram a gratificação de nível universitário; deve mandar executar a Classificação de Cargos nas Autarquias federais, nos Institutos de Previdência. Os funcionários dessas Autarquias, desses Institutos de Previdência ainda não receberam os benefícios daquela lei. — A situação dispar em que se encontram pode causar tumulto muito grande, no Serviço Público e provocar sentimentos de revolta por parte dos servidores autárquicos.

Há vários dispositivos da lei de Classificação de Cargos que ainda não estão sendo executados, não estão sendo cumpridos.

Espero que o Sr. Presidente da República aumente a sua atenção no cumprimento do dever constitucional de executar as leis elaboradas pelo Congresso, pois como é da Constituição, nós fazemos as leis e o Sr. Presidente da República as executa. Temos a missão árdua, difícil e complexa de fazer as leis, trabalho anônimo, sem ressonância, muita vez, e o Sr. Presidente da República tem a glória e as vantagens políticas de executá-las.

Agora, da Tribuna do Senado, venho cobrar a S. Exa. os benefícios do Plano de Classificação de cargos com a urgência que se impõe, em favor de todo o funcionalismo da União.

O Sr. Saulo Ramos — A advertência de V. Exa. certamente será ouvida pelo Sr. Presidente da República. Reafirmo que S. Exa. agiu

com patriotismo querendo no primeiro instante procurar conhecer como funciona a máquina administradora deste País, e, tenho esperança de que...

O SR. JARBAS MARANHÃO — A lei de Classificação de Cargos o vai ajudar nisso pois ela vem corrigir erros e falhas antigas da nossa Administração.

O Sr. Saulo Ramos — ... a lei oriunda do Substitutivo de V. Exa. será aplicada neste País. O Sr. Jânio Quadros, será futuramente, julgado pelo funcionalismo público federal, como o foi pelo funcionalismo bandelrante que hoje é grato a S. Exa. pelo muito que fez por essa classe em São Paulo.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Espero que esse vaticínio de V. Exa. venha a se concretizar.

O Sr. Saulo Ramos — Vaticínio que será realidade para o bem geral do funcionalismo público federal.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Executando as leis do Congresso em favor do funcionalismo S. Exa. fará jus à simpatia demonstrada pelo povo brasileiro que o elegeu numa vitória expressiva.

Cumpre, porém, que S. Exa. consolide a vitória eleitoral, que bem pode ter sido o reflexo de um estado de espírito, da descrença e da insatisfação. Que pode ter sido apenas o reflexo das condições sociais do Brasil, em crise de crescimento; gesto de um povo levado por essas razões a votar apenas para mudar, mesmo que essa mudança não seja um imperativo de idéias ou de programas. Com isso não quero dizer que o Sr. Jânio Quadros não tenha programa. A vitória que obteve nas urnas — e V. Exa. o apoiou com tanto ardor — pode ter sido o reflexo de uma incompreensão quanto ao compor-

tamento dos homens públicos do País.

Quando a crise social entra nos lares, no coração e no espírito dos homens, quando o trabalhador ouve falar, desde os idos de 1930, na legislação redentora, na justiça do trabalho, e ainda vive desajustado econômica e socialmente, em desajustamentos de trabalho, de aptidão profissional, de saúde e de educação, apesar do esforço das últimas gerações políticas...

O Sr. Silvestre Péricles — Muito bem.

O SR. JARBAS MARANHÃO — ... quando a classe média se proletariza, se transforma em subclasses médias, marcando nas grandes cidades as filas intermináveis, horas a fio, em pé, à espera de um transporte; quando a vida encarece assustadoramente num fenômeno universal comum a todos os povos subdesenvolvidos, quando tudo isso acontece, um povo pode votar e até se justifica que vote somente para mudar, para renovar, sem mesmo saber para que, até como desespero. Deus queira que tenha sido como uma esperança, Sr. Senador Saulo Ramos! E eu como brasileiro, como patriota, um homem sem ódios, sem amargura, de espírito e coração aberto, sem paixões partidárias, porque paixões só poderemos ter pelo bem do nosso País, só posso desejar que o Congresso e o Poder Executivo acertem cada vez mais, em função dos superiores interesses da Pátria. Não se crie, todavia, no Brasil, na imprensa, no Congresso nas elites, na Administração Pública, em todos os setores, essa estupidez — permitam-me que o diga — de se encher de glórias e vanglórias apenas o Poder Executivo, como se este País não fôsse uma democracia, como se não existissem outros poderes, como se tudo fôsse um homem — o Presidente da República — como se ele

fôsse um ditador, uma criatura super-humana, quase que divina!

Sr. Senador Saulo Ramos, tenho por V. Exa., grande apreço e grande estima. Devo a V. Exa. colaboração inestimável na luta que travel aqui, inclusive contra o Poder Executivo que eu apoiava, para que se transformasse em lei, projeto a que dei muito de minhas energias, dias, semanas meses, noites a fio, para estar à altura de um dever que não era só meu mas um dever da responsabilidade inerente ao Congresso, ao Senado da República.

O que desejo ao final deste discurso que, em seus aspectos políticos, fiz sem esperar o fizesse nesta hora, sem pretender mesmo fazê-lo, é isto: é uma advertência que se impõe, é um conselho, é chamar a atenção dos brasileiros de que existe uma democracia nesta terra, de que o Congresso é um poder independente diante de outro poder independente: de que não há um poder maior que outro; de que, também, não devem tôdas as atenções da imprensa falada e escrita, dos homens públicos e das atividades privadas, estar voltadas exclusivamente para a figura do Presidente da República, seja ele quem fôr, seja o Sr. Getúlio Vargas, o saudoso e grande estadista brasileiro, seja o eminente Marechal Eurico Dutra ou seja o ex-Presidente Juscelino Kubitschek, que muito fez pelo Brasil, numa luta diária e constante, esquecendo até os problemas políticos, a natureza política da democracia, para se voltar com denodo para o desenvolvimento desta pátria, para ser hoje mal julgado e até tão pouco defendido nos seus acertos e nos seus possíveis erros de administração. O Sr. Juscelino Kubitschek foi realmente, um grande presidente, teve a visão do problema brasileiro na atualidade: era avançar e avançar rapidamente, porque, para sair da estagnação lentamente era preferível ficar estagnado e entregar este País à Rússia ou aos

Estados Unidos. S. Exa. correu, embalou; talvez, tenha tido o erro de não olhar para minúcias, porque não olhou para os pés, mas para os horizontes da pátria! Sr. Senador Saulo Ramos, agora é o momento de olhar os detalhes. Que se olhem os detalhes, mas sem se perder os passos e as perspectivas do estadista. O Brasil aí está. E o Brasil não é apenas dar satisfação a determinadas classes com menosprezo do servidor público e do trabalhador brasileiro.

O Sr. Saulo Ramos — Não prejulgo tais menosprezos...

O SR. JARBAS MARANHÃO — Vivemos numa época em que o pensamento político se volta intensamente para o homem. O homem é, e deve ser, o centro da civilização. A democracia tem linhas, tem diretrizes, tem rumos. Ainda ontem, aqui, num primoroso discurso, não sei se mais excelente pelo sentido político ou pelo estilo, pela beleza literária da frase, pela inteligência, não somente de pensar como de dizer, pela sensibilidade de ver, de enxergar, de auscultar, de observar, de advertir, ontem, repito num belo e sério discurso, como sempre se expressa nesta Casa, esse nordestino inteligente, jurista e beletrista — se bem que desconheça sua vocação literária — que é o Senador Argemiro de Figueiredo, deixou muito bem dito o que eu desejava comunicar ao Senado e aos que me ouvem neste momento: que os processos sejam realmente democráticos e não venham afetar, por não serem democráticos, a estrutura do regime.

Devo concluir, Sr. Presidente, porque estou esgotando o tempo e a paciência dos nobres colegas.

O Sr. Silvestre Péricles — Não apoiado!

O SR. JARBAS MARANHÃO — Vim à tribuna para falar sobre o horário de trabalho do funcionalismo público e dos médicos; estou porém fazendo um discurso político e não era essa minha intenção.

O Sr. Saulo Ramos — Antes de terminar suas brilhantes considerações de grande democrata, desejo, pelo alto apreço e estima que dedico a V. Exa., afirmar que não é prova de incompreensão política do povo brasileiro a extraordinária votação que consagrou o Sr. Jânio Quadros Presidente da República. O povo assim se decidiu porque estava confiante no administrador arguto, dinâmico e experiente, no administrador que governou sábia-mente o maior Estado desta Nação. Eleitor de S. Exa. dei-lhe o meu voto. Acredito na predestinação de S. Exa. como na predestinação da nossa grande Pátria, que conta com homens da estatura moral de Vossa Excelência.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Muito grato a Vossa Excelência.

Concluindo, Sr. Presidente, encaminhando à Mesa o projeto que anunciei, dispondo sobre o horário de trabalho dos médicos no Serviço Público Federal. (*Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.*)

O SR. PRESIDENTE — Não há mais oradores inscritos.

Vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Discussão única do Projeto de Resolução nº 46 de 1960, que suspende a execução da Lei n.º 146, de 23 de dezembro de 1948, do Estado do Rio Grande do Norte, na parte que desmembrou do Município de São Tomé a localidade denominada "Sítio Novo", anexando-a ao Município de Santa Cruz, por ter sido julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em decisão definitiva (Projeto oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer n.º 414, de 1960).

Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às 18 horas e 5 minutos.

**8.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa, da 4.^a Legislatura,
em 23 de março de 1961**

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE E CUNHA MELLO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Senhores Senadores:

Mourão Vieira.
Cunha Mello.
Vivaldo Lima.
Paulo Fender.
Lobão da Silveira.
Sebastião Archer.
Mendonça Clark.
João Mendes.
Joaquim Parente.
Fausto Cabral.
Fernandes Távora.
Menezes Pimentel.
Argemiro de Figueiredo.
Novaes Filho.
Barros Carvalho.
Freitas Cavalcanti.
Silvestre Péricles.
Lourival Fontes.
Jorge Maynard.
Heribaldo Vieira.
Ovídio Teixeira.
Lima Teixeira.
Aloysio de Carvalho.
Ary Vianna.
Calado de Castro.
Gilberto Marinho.
Venâncio Igrejas.
Benedito Valadares.
Nogueira da Gama.
Milton Campos.
Moura Andrade.
Coimbra Bueno.
Gaspar Velloso.
Francisco Gallotti.
Saulo Ramos. — (35).

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo

número legal, está aberta a Sessão.

Vai ser lida a Ata.

O Sr. Novaes Filho, 4.^o Secretário, servindo de 2.^o, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. Cunha Mello, 1.^o Secretário, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Avisos

Do Sr. Ministro da Saúde agradecendo a comunicação da constituição da nova Mesa do Senado e expressando votos de pleno êxito na condução dos trabalhos legislativos.

— Do Sr. Ministro da Fazenda, ns. Br. 125 e Br-126, do corrente ano, transmitindo cópia dos ofícios ns. DI CAN 109-61 e DI CAN 112-61, em que a Carteira de Câmbio do Banco do Brasil solicita prorrogação de prazo para prestar os esclarecimentos referentes aos Requerimentos ns. 56 e 57, de 1961, do Sr. Senador Nogueira da Gama.

Dê-se conhecimento ao Requerente.

Ofícios

Do Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União comunicando já haver sido atendido, através do Aviso 91, de 10 de janeiro p. findo, o Requerimento n.^o 467, de 1960, do Sr. Senador João Villasboas.

— Da Câmara dos Deputados ns. 254, 255, 257, 281, 303, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 315, do corrente ano, restituindo autógrafos dos seguintes projetos de lei ultimamente sancionados:

— que consigna, no Orçamento Geral da União, durante quatro exercícios a importância de Cr\$ 300.000.000,00, para pavimentação do trecho Ponta Grossa à Foz do Iguaçu e dá outras providências;

— que dispõe sobre servidores do Departamento Nacional de Educação, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e da Comissão do Vale do São Francisco;

— que concede isenção de direitos de importação e taxas, inclusive a de Previdência Social, para material hospitalar a ser importado pela Liga Baiana Contra a Mortalidade Infantil;

— que transfere para a União a Escola de Enfermagem do Recife;

— que transfere por quatro anos, a vigência da letra e, do art. 21, da Lei n.º 2.657, de 1.º de dezembro de 1955 (Lei de Promoções dos Oficiais do Exército);

— que institui o prêmio literário Delmiro Gouveia;

— que prorroga pelo prazo de cinco anos, o regime de subvenção às empresas de transportes aéreos estabelecido pela Lei n.º 1.181, de 17 de agosto de 1950;

— que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 43.350.000,00, para atender às despesas com a terminação das obras de várias rodovias e pontes de acesso a Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais;

— que dispõe sobre a Lei Orgânica de Previdência Social;

— que reverte ao serviço ativo da Marinha de Guerra os militares que passaram à inatividade

por força do Decreto n.º 19.700, de 12 de fevereiro de 1931;

— que cria as Escolas Agrícolas de Bambuí e Cuiabá, nos Estados de Minas Gerais e Mato Grosso, e uma Escola de Engenharia em Uberlândia, Minas Gerais;

— que inclui trechos rodoviários no programa de primeira urgência referido na Lei n.º 302, de 1948, e no Decreto-lei n.º 8.463, de 1945;

— que dispõe sobre as deduções da renda bruta das pessoas naturais ou jurídicas para o efeito da cobrança do imposto de renda;

— que concede ao Museu de Arte de São Paulo, durante cinco anos, a subvenção anual de Cruzeiros 25.000.000,00;

— que isenta do imposto de importação e de consumo equipamento importado pela Siderúrgica J. L. Aliperti S. A.;

— que transfere associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários;

— que cria a Universidade de Juiz de Fora, Minas Gerais e dá outras providências.

Carta

Do Presidente da Mesa que dirigiu os trabalhos do Forum de Debates sobre a Implantação da Indústria Aeronáutica no Brasil, encaminhando as conclusões a que chegou esse conclave, em sua 9.ª reunião, realizada sob o patrocínio dos Antigos Alunos do Instituto Tecnológico da Aeronáutica, com a colaboração do Clube de Engenharia, do Rio de Janeiro.

PARECER

N.º 69, de 1961

Da Comissão de Legislação Social sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 4, de 1952, que regula a profissão de corretor de seguros.

Relator: Sr. *Caiado de Castro*.

De autoria do saudoso Senador Attilio Vivacqua, o projeto em exame, que transita nesta Casa desde 1952, regula o exercício da profissão de corretores de seguro.

A Comissão de Constituição e Justiça, adotando parecer do ilustre Senador Daniel Krieger, opinou pela constitucionalidade da proposição. Entretanto, a Comissão de Legislação Social, antes de examinar a matéria, baixou o projeto em diligência a fim de que o Ministério especializado opinasse sobre o assunto.

O Diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, em fundamentado parecer, salientou os inconvenientes de uma regulamentação da profissão de corretor de seguros.

O primeiro deles relaciona-se com as dificuldades de se fazer uma regulamentação que venha atender igualmente, aos que exercem a profissão nos grandes centros e aqueles que a exercem no interior do país. Se aos primeiros se pode exigir condições especiais para o exercício da profissão, aos segundos, não.

O segundo aspecto tem relação direta com o próprio desenvolvimento do seguro. No Brasil, como é notório, falta ao povo esse espírito de previdência que faz com que o indivíduo busque a garantia que o seguro oferece. Não havendo catequese, feita aliás à base da amizade, das relações pessoais de cada um, diminuiria de muito a percentagem daqueles que fazem seguro, em qualquer de suas modalidades. Ora, restringir aos corretores sindicalizados as vantagens que a colocação de seguros oferece é diminuir consideravelmente o número daqueles que, hoje, a isso se dedicam, com prejuízo, portanto, para o desenvolvimento da instituição, tendo em vista a forma por que, entre nós, ainda se processa essa colocação.

Além dos inconvenientes apontados, o projeto apresenta outros que viriam dificultar a sua plena execução, como por exemplo, ao que se contém no artigo 3.º, ou seja condiciona o exercício da profissão à habilitação técnico-profissional referente aos ramos ou modalidades requeridos, além de outras exigências relacionadas com as atividades comerciais, para as quais o Código Penal, em caso de infração, aplica penas severas.

Tais exigências constituirão um entrave à difusão do seguro. Num país de vasto território e escassa população, as empresas seguradoras têm necessidades de manter em todos os Estados um grande número de agenciadores de seguros, que são pessoas que fazem o seguro como atividade acessória, principalmente no interior do País. Profissionalizar a função seria dificultar aos habitantes do interior a difusão do seguro.

O assunto é tão complexo e delicado que idêntico projeto, de autoria do Deputado Fernando Ferrari, o de n.º 926, de 1956, ainda se encontra paralisado na Câmara dos Deputados, sem uma solução definitiva.

Nestas condições, somos pela rejeição do projeto.

Sala das Comissões, em 9 de março de 1961. — *Lima Teixeira*, Presidente. — *Caiado de Castro*, Relator. — *Menezes Pimentel*. — *Ruy Carneiro*. — *Lobão da Silveira*.

PARECER

N.º 70, de 1961

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 88, de 1954, que acrescenta parágrafo único ao artigo 4.º do Decreto-lei n.º 5.425 de 1-5-43.

Relator: Sr. *Argemiro de Figueiredo*.

O Projeto de Lei n.º 3.727-B, de 1953, é oriundo da Câmara dos

Deputados, e visa acrescentar parágrafo único ao art. 4.º da Consolidação das Leis do Trabalho — mandando computar, na contagem do tempo de serviço, para efeito de *indenização e estabilidade*, os períodos em que o empregado estiver afastado do trabalho prestando serviço militar, em gozo de benefício por parte de instituição de previdência social e por motivo de acidente de trabalho.

A douta Comissão de Justiça que funcionava nesta Casa em junho de 1954, já emitiu parecer favorável ao projeto, que foi, então, julgado Constitucional e conveniente. Em plenário, porém, *três emendas* foram apresentadas àquela proposição, voltando, por isso, o projeto a novo exame, na parte relativa às emendas referidas.

A primeira emenda restringe os objetivos do projeto, mandando computar, para o efeito de *indenização e estabilidade*, apenas o período em que o empregado estiver afastado do serviço *por motivo de acidente do trabalho*.

A segunda emenda tem o mesmo conteúdo da primeira.

A terceira emenda manda suprimir do texto do projeto a expressão *e estabilidade*. Ela visa, portanto, restringir o direito à contagem do tempo a que se refere o projeto, *apenas para os efeitos de indenização*. Nega que o tempo seja computado para o efeito da *estabilidade* do trabalhador na empresa.

Como se vê, o projeto e as emendas dispõem sobre a melhoria das condições do trabalhador: o primeiro concedendo vantagens mais amplas, e emendas restringindo essas vantagens.

Não hesitamos em reafirmar o nosso apoio ao projeto, no que *diz respeito à sua constitucionalidade*.

Igual é o nosso parecer, em relação às emendas. Mesmo *restringindo* as vantagens que o projeto concede ao trabalhador, elas não colidem com os preceitos constitu-

nais norteadores da legislação trabalhista.

Quanto ao mérito das emendas, melhor dirá a douta Comissão de Legislação Social.

Sala das Comissões, em 11 de abril de 1958. — *Lourival Fontes*, Presidente. — *Argemiro de Figueiredo*, Relator. — *João Villasbôas*. — *Rui Palmeira*. — *Gaspar Veloso*. — *Gilberto Marinho*. — *Linneu Prestes* — *Attilio Vivacqua*.

PARECER

N.º 71, de 1961

Da Comissão de Legislação Social sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 86/54 (n.º 3.727, de 1953, na Câmara).

Relator: Sr. *Menezes Pimentel*.

O Projeto de Lei da Câmara n.º 66/54, que acrescenta parágrafo único ao artigo 4.º do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, já foi por nós examinado e mereceu parecer favorável desta Comissão.

Tendo recebido, porém, em plenário, três emendas, e para que sobre elas nos pronunciemos, retorna êle ao nosso exame.

A Emenda n.º 1 restringe o benefício do projeto, mandando computar, para o efeito de indenização e estabilidade, apenas o tempo em que o empregado estiver afastado do serviço por motivo de acidente do trabalho, quando, pelo projeto, também deve ser computado o período em que o empregado estiver afastado do trabalho prestando serviço militar, em gozo de benefício por parte de instituição de previdência social.

A Emenda n.º 2 tem o mesmo objetivo da de n.º 1.

Em que pese a brilhante argumentação feita pelo ilustre autor das emendas, ao justificá-las, não podemos aceitá-las, pois, em nosso entender, a providência contida na proposição é humana e justa, con-

quanto possa importar em ônus para o empregador.

Em primeiro lugar, a prestação de serviço militar, por parte do empregado, sendo uma obrigação intransferível e, mais do que isto, um dever de todos para com a pátria, não pode nem deve prejudicar o empregado, no que tange aos seus direitos à estabilidade e à indenização, junto à entidade empregadora.

Permitir que, por motivo de prestação do serviço militar, o empregado sofra hiatos no tempo de trabalho, para efeito de estabilidade, ou venha a ser prejudicado, em caso de dispensa, na indenização devida, seria criar, no empregado, um estado de espírito de rebeldia e malquerença, relativamente ao serviço militar, que não mais encararia como um preparo para a defesa da pátria, mas como um verdadeiro castigo.

Do mesmo modo, não se justificaria adotar-se idêntica restrição, no tocante ao empregado em gozo de benefício por parte de instituição de previdência social, (licença para tratamento de saúde etc).

Realmente, se adoeceu no trabalho, é justo que o tempo em que, por doença, esteve afastado do serviço, seja computado para efeito de indenização de estabilidade. Não computar esse tempo é aumentar a aflição dos aflitos.

A Emenda n.º 3 suprime no artigo 1.º as expressões "e estabilidade". Diz seu autor, justificando-a que se trata de empresa particular, não se justificando o dispositivo ora suprimido.

Pelas mesmas razões por que não aceitamos as Emendas ns. 1 e 2 manifestamo-nos, também, desfavoravelmente a esta.

Acima do interesse social está o princípio social que informou o projeto e pelo qual se procura dar maiores garantias e mais efetiva assistência ao empregado, quando afastado do trabalho por motivos

de força maior, portanto, independentes de sua vontade.

Isto pôsto, considerando que as Emendas ns. 1, 2 e 3, restringem o alcance social do projeto, opinamos pela rejeição das mesmas.

Sala das Comissões, em 9 de março de 1961. — *Lima Teixeira*, Presidente. — *Menezes Pimentel*, Relator. — *Ruy Carneiro*. — *Paulo Fender*. — *Caiado de Castro*. — *Lobão da Silveira*.

PARECER

N.º 72, de 1961

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a emenda oferecida ao Projeto de Lei da Câmara n.º 85-55 (na Câmara n.º 4.222, de 1954), que modifica o artigo 238 e seus §§, títulos III, seção V e revoga o artigo 244 e seus §§ do Decreto-lei n.º 3.452, de 1-5-43 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Relator : Sr. *Caiado de Castro*.

Por haver recebido emenda em plenário, retorna a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara n.º 85, de 1955, que modifica o artigo 238, seus §§, títulos III, seção V, e revoga o artigo 244 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1953.

II. A Emenda (n.º 1) suprime o artigo 2.º, sob a alegação de que "a boa técnica legislativa impõe que assuntos diferentes devam ser objeto de projetos também diferentes".

III. Não colhe o argumento apresentado pelo autor da emenda, pois esta como projeto em si, dispõe sobre situação e condições de trabalho de empregados da Rêde Ferroviária, S. A., para efeito de determinados direitos e vantagens.

VI. Cabe observar, todavia, como já o fez o Departamento Jurídico da Rêde Ferroviária Federal S. A., por sinal contrário ao projeto e à emenda — que existe, na ementa do projeto, um erro de técnica,

consistente nas referências aos artigos 238 e 244 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 pois em verdade, tais artigos são da Consolidação das Leis do Trabalho e não do mencionado decreto-lei diploma que se limitou a aprovar aquela e consta, apenas, de dois artigos, 1.º e 2.º.

Tal falha poderá, no entanto, ser corrigida na Comissão de Redação, caso o projeto venha a ser aprovado pela Casa.

V. Ante o exposto, deixando que sobre o mérito do assunto fale a Comissão de Legislação Social, opinamos pela constitucionalidade da Emenda número 1.

Senado Federal, em 18 de novembro de 1960. — *Lourival Frontes*, Presidente. — *Caiado de Castro*, Relator. — *Argemiro de Figueiredo*. — *Ary Vianna*. — *Menezes Pimentel*. — *Silvestre Pérciles*. — *Attilio Vivacqua*.

PARECER

N.º 73, de 1961

Da Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 85, de 1955 (na Câmara n.º 4.222-C, de 1954).

Relator: Sr. *Caiado de Castro*.
2.º Parecer: sobre emenda

Por ter sido apresentada emenda em plenário, volta o presente projeto, que modifica o art. 238 e seus parágrafos e revoga o artigo 244 e seus parágrafos, todos do Decreto-lei número 2.452, de 1 de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), ao exame desta Comissão.

A emenda, de autoria do ex-Senador *Othon Mader*, visa a suprimir o art. 2.º do projeto, que assim dispõe:

“São revogados o artigo 244 e seus parágrafos do Decreto-lei número 2.452, de 1 de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho)”.

Alega o autor da emenda que o projeto, cogitando especificamente — conforme sua ementa — da modificação do art. 238 da Consolidação das Leis do Trabalho, não poderia tratar de assunto diferente do seu objetivo principal, sob pena de incorrer em erro de técnica legislativa, devendo tal matéria ser examinada em separado, através de projeto próprio.

Ocorre, todavia, que tal fato não acontece com o projeto em exame, segundo se constata nas peças que integram o processo, onde se verifica que a ementa da proposição assinala a referência à revogação do art. 244 e seus parágrafos da Consolidação das Leis do Trabalho.

Assim, tendo esta Comissão, no parecer anterior, opinado pela aprovação do projeto, aceitando inclusive o preceituado no art. 2.º, concluímos pela manutenção do mesmo e pela rejeição da emenda n.º 1.

Sala das Comissões, em 9 de março de 1961. — *Lima Teixeira*, Presidente. — *Caiado de Castro*, Relator. — *Menezes Pimentel*. — *Ruy Carneiro*. — *Paulo Fender*. — *Lobão da Silveira*.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente.

Sobre a mesa ofício que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES
EXTERIORES

GB/ 61

Designação de Observador Parlamentar para integrar a Missão *João Dantas* ao Leste Europeu.

O Ministério das Relações Exteriores cumprimenta a Vice-Presidência do Senado Federal e tem

a honra de pedir-lhe a gentileza de designar um Senador, a fim de integrar, como Observador Parlamentar, a Missão que o Embaixador João Dantas cumprirá nos países do Leste Europeu.

2. Em face da compressão de despesas determinada pelo Senhor Presidente da República ao Itamaraty, o Ministério se permite solicitar que os ônus decorrentes dessa designação corram por conta do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa deixa de fazer, de imediato, a designação solicitada, a fim de estudar a hipótese contida no item 2 do Ofício do Ministério das Relações Exteriores, isto é em virtude do regime de compressão de despesas, deseja o Governo seja a missão referida parcialmente auxiliada pelo Senado Federal, que atenderia a todos os ônus decorrentes da participação de um representante da Casa nessa delegação.

A Mesa examinará o assunto e considerará a importância da missão; diante de possibilidades reais decidirá de modo a, sem prejuízo do nosso Orçamento, que está sob compressão de despesas, dar qualquer contribuição nesse sentido ao Governo da República.

Não se trata de missão do Senado Federal, do Congresso; trata-se de Missão do Poder Executivo que convidou um membro desta Casa para participar da referida Missão. Apenas esclarece que, em virtude de medida de compressão de despesas, gostaria que o Senado efetuasse as despesas.

A Mesa estudará a questão para um pronunciamento futuro. (*Pausa*).

O Sr. 1.º Secretário passará à leitura do projeto de lei que no final da sessão de ontem foi apresentado pelo nobre Senador Jarbas Maranhão. Por se tratar de matéria de Expediente deverá constar desta parte da sessão de hoje.

É lido, apolado, e vai às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Serviço Público Civil o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 6, de 1961

Dispõe sobre o horário semanal de trabalho dos servidores públicos civis do Poder Executivo, ocupantes de cargos que integram as séries de classes de Médico, da administração centralizada ou autárquica.

Art. 1.º O horário de trabalho dos servidores públicos civis do Poder Executivo da administração centralizada ou autárquica, ocupantes de cargos que integram as séries de classes de Médico, é fixado em 23 (vinte e três) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias contínuas, exceto aos sábados, quando o período de trabalho será de 3 (três) horas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica àqueles que, de conformidade com a letra *a* do art. 1.º da Lei n.º 1.234, de 14 de novembro de 1950, prestam serviço em regime de horário especial, ou, na forma do disposto no art. 5.º da Lei n.º 2.188, de 3 de março de 1954, exerçam cargo em comissão ou função gratificada.

Art. 2.º A autoridade a que estiver subordinado o servidor, atendendo às necessidades do serviço ou às peculiaridades da profissão médica, poderá ampliar o limite do horário de trabalho, até o máximo de 28 (vinte e oito) horas por semana.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — *Jarbas Maranhão*.

Justificação

O presente projeto visa fixar, em condições compatíveis com o interesse social e com as necessidades do serviço público, o horário de trabalho dos médicos do serviço civil do Poder Executivo.

A situação anterior ao recente decreto do Sr. Presidente da República, que estabelece o regime de trabalho em dois turnos, era regulada pelo Decreto n.º 26.299, de 31 de janeiro de 1949, que, sem alteração, reproduzia o disposto no Decreto n.º 6.192, de 1940, no tocante ao limite de 33 (trinta e três) horas semanais de trabalho.

A divisão do período semanal de trabalho, em expediente diário, correspondia então a 6 (seis) horas de exercício, exceto aos sábados, quando tal coeficiente se reduzia a 3 (três) horas.

No Brasil, pelas características que tem a profissão médica, causou um verdadeiro impacto o recente decreto que fixa em dois turnos o horário de trabalho no serviço público. É que o médico, servidor público, pelo sacerdócio de sua profissão e pelas necessidades da vida social brasileira, vê-se obrigado, com habitualidade, a assistir, com o concurso de seus conhecimentos técnico-científicos, a situações que variam no tempo e no espaço.

O médico não se dedica à repartição apenas o tempo de trabalho legalmente prefixado. As suas obrigações, na função pública, são de tal ordem, que a atividade maior, não raras vezes, se desloca para plano diferente da repartição, embora em ligação íntima com esta.

Chamados urgentes fora das horas do expediente; intervenções cirúrgicas que se prolongam além do tempo previsto; e plantões noturnos são alguns poucos exemplos do que é a atividade médica, no âmbito de sua cooperação extraordinária. Sem falar no interior do País, onde a carência de faculta-

tivos é uma realidade, sendo a assistência médica prestada, em índice ponderável, por servidores públicos federais, pode-se afirmar: que o regime de expediente em dois turnos produz já nos primeiros dias de sua vigência, prejuízos incalculáveis ao povo que se serve de instituições tipo Santa Casa, Policlínicas etc.

Convém atentar, ainda, que também no aspecto jurídico, não é de se admitir o estabelecimento de situações discriminatórias, para uma mesma classe, em função apenas da vinculação jurídica quanto à forma de prestação do serviço.

Os médicos do serviço público, por sujeitos ao regime estatutário, não podem ter tratamento desigual em cotejo com os que servem nas instituições de direito privado, submetidos às estipulações contratuais. Até em relação a estes últimos, cujo vínculo laboral é tutelado pelas convenções bilaterais — que fazem a lei entre as partes — não permitiu a legislação ordinária que se estipulassem condições superiores aos limites de tempo fixados em 33 (trinta e três) horas semanais de trabalho.

A Lei n.º 2.641, de 9 de novembro de 1955, ao prescrever que, para efeito de salário-mínimo, o horário semanal de trabalho dos médicos das instituições de direito privado era, no máximo, de 4 (quatro) horas diárias, 24 (vinte e quatro) horas semanais, estabeleceu, também, que a dilatação daquele tempo não se poderia efetivar em limites superiores a 6 (seis) horas diárias de trabalho (§ 1.º do art. 4.º).

Além dos argumentos acima especificados, que nos parecem bastantes para justificar o presente projeto, cabe, ainda salientar que o atual Presidente da República, quando Governador do Estado de São Paulo, baixou decreto dispondo sobre o regime de trabalho dos ocupantes de cargos das carreiras

de médico do serviço público daquele Estado, nos seguintes termos:

“Decreto n.º 33.613 — de 15 de setembro de 1958”

“Dispõe sobre o regime de trabalho dos ocupantes de cargos das carreiras de médico.

Jânio Quadros, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1.º Fica fixado o horário de trabalho dos ocupantes de cargos das carreiras de médico em 23 (vinte e três) horas semanais, para os que exercem funções consultantes e em 28 (vinte e oito), para os demais.

Parágrafo único. Os médicos que exerçam funções de direção ou de chefia continuam obrigados à pres-

tação de pelo menos 33 (trinta e três) horas semanais de serviço.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Da mesma forma a própria legislação trabalhista, ao fixar o regime de duração do trabalho para as diversas categorias de assalariados sujeitos à sua tutela não procede de modo rígido, generalizando a medida a todas as classes profissionais.

Isto porque as condições de trabalho, o volume das atribuições e a natureza das tarefas variam de um para outro grupo. O quadro seguinte demonstra, face à legislação social, o caráter discriminado da duração do trabalho para as diversas categorias profissionais:

	Diárias	Semanal	
I — Bancários	6 hrs.	33 "	Art. 224 C.L.T.
II — Jornalistas	5 "	30 "	Art. 303 C.L.T.
III — Mineiros	6 "	36 "	Art. 293 C.L.T.
IV — Músicos	6 "	36 "	Art. 232 C.L.T.
V — Operadores Cinematográficos	6 "	36 "	Art. 234 C.L.T.
VI — Professores	4 "	24 "	Art. 318 C.L.T.
VII — Operadores de telefonia e telegrafia	6 "	36 "	Art. 227 C.L.T.

É verdade que a jornada de trabalho das categorias supra relacionadas poderá ser prorrogada de acordo com as necessidades do serviço, porém, tal prorrogação terá que ser sempre remunerada em valor superior a 20% (vinte por cento) da hora normal de trabalho.

Como se observa, não é justa a medida emanada do recente decreto presidencial que, valendo-se da autoridade que lhe confere o regime estatutário elevou indiscriminadamente o limite horário da jornada de trabalho do servidor público, sem a necessária compensação retributiva.

Assim, não fôra a urgência que caracteriza a medida consubstanciada na presente proposição, que impõe solução casuística, teríamos o dever de apresentar projeto de lei que regulasse a situação dos servidores públicos em geral, no que respeita ao seu horário obrigatório de trabalho, medida esta que reservamos para outra proposição que desejamos brevemente apresentar.

Sala das Sessões, em 23 de março de 1961. — *Jarbas Maranhão*.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei n.º 1.234 — de 14 de novembro de 1960

Confere direitos e vantagens a servidores que operam com Raios X e substâncias radioativas.

Art. 1.º Todos os servidores da União, civis e militares, e os empregados de entidades paraestatais de natureza autárquica, que operam diretamente com Raios X e substâncias radioativas, próximo às fontes de irradiação, terão direito a:

a) regime máximo de vinte e quatro horas semanais de trabalho.

Lei n.º 2.188 — de 3 de março de 1954

Altera os valores dos símbolos referentes ao pagamento de vencimentos de cargos isolados e funções gratificadas do Poder Executivo da União e dos Territórios e dá outras providências.

Art. 5.º Os ocupantes dos cargos e das funções gratificadas ficam sujeitos ao regime de 43 (quarenta e três) horas de trabalho semanal.

Lei n.º 2.641 — de 9 de novembro de 1955

Dispõe sobre o salário-mínimo dos médicos e dá outras providências.

Art. 4.º A duração normal do trabalho, salvo acôrdo escrito será: a) para o grupo médico — no mínimo de duas (2) horas e no máximo de quatro (4) horas diárias.

§ 2.º Mediante acôrdo escrito, ou por motivo de força maior, poderá ser o horário normal acrescido de horas suplementares, em número não excedente de duas.

§ 3.º A remuneração da hora suplementar não será nunca inferior a 25% (vinte e cinco por cento) à da hora normal.

DECRETO

N.º 26.299 — de 31 de janeiro de 1949

Dispõe sobre o período de trabalho nas repartições públicas e autárquicas federais.

Art. 1.º O horário de trabalho das repartições públicas e autárquicas federais será fixado de acôrdo com as necessidades do serviço, observadas as peculiaridades inerentes a cada uma e a conveniência da Administração.

Art. 4.º Os servidores a que sejam afetos encargos de natureza burocrática, fiscal, técnica, artística, científica ou de tipo similar, ficam obrigados à prestação de 33 (trinta e três) horas semanais de trabalho, com direito, exceto aos sábados, a meia hora para merenda, vedado expressamente o afastamento para almoço.

DECRETO

N.º 6.192 — de 30 de agosto de 1940

Regula o número de horas semanais de trabalho dos servidores do Estado.

Art. 1.º Os servidores do Estado estão obrigados à prestação, no mínimo de trinta e três (33) horas semanais de trabalho.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores subordinados a horários especiais, em virtude de disposição expressa contida na legislação vigente.

DECRETO

N.º 5.452 — de 1.º de maio de 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Das Normas Especiais de Tutela do Trabalho.

Das Disposições Especiais Sobre Duração e Condições de Trabalho.

Art. 224. O horário diário para os empregados em Bancos e Casas Bancárias será de seis horas contínuas, com exceção dos sábados, cuja duração será de três horas, perfazendo um total de trinta e três horas de trabalho por semana.

Art. 232. Será de seis horas a duração de trabalho dos músicos em teatro e congêneres.

Parágrafo único. Toda vez que o trabalho contínuo em espetáculo ultrapassar de seis horas, o tempo de duração excedente será pago com um acréscimo de 25% sobre o salário da hora normal.

Art. 234. A duração normal do trabalho dos operadores cinematográficos e seus ajudantes não excederá de seis horas diárias, assim distribuídas:

a) cinco horas consecutivas de trabalho em cabina, durante o funcionamento cinematográfico;

b) um período suplementar, até o máximo de uma hora, para limpeza, lubrificação dos aparelhos de projeção, ou revisão de filmes.

Parágrafo único. Mediante remuneração adicional de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o salário da hora normal e observado um intervalo de duas horas para folga, entre o período a que se refere a alínea b deste artigo e o trabalho em cabina, de que trata a alínea a, poderá o trabalho dos operadores cinematográficos e seus ajudantes ter a duração prorrogada por duas horas diárias, para exhibições extraordinárias.

Art. 293. A duração normal do trabalho efetivo para os empregados em minas e subsolo não excederá de seis horas diárias ou trinta e seis semanais.

Art. 303. A duração normal do trabalho dos empregados compreendidos nesta seção (dos Jornalistas Profissionais) não deverá exceder de cinco horas, tanto de dia como à noite.

Art. 318. Num mesmo estabelecimento de ensino não poderá o professor dar, por dia, mais de quatro aulas consecutivas, nem mais de seis intercaladas.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Serviço Público.

O SR. PRESIDENTE — Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Coimbra Bueno.

O SR. COIMBRA BUENO — Sr. Presidente, Senhores Senadores. Abordarei hoje a "Reforma Administrativa do Brasil", assunto que há muitos anos vem sendo objeto de sucessivas e meritórias tentativas, desde os tempos da Ditadura. Trabalhos alentados foram o resultado de estudos aprofundados da Administração Federal. Comissões de renomados técnicos nacionais e estrangeiros, se desvelaram

em pesquisas exaustivas. Inúmeros relatórios, representando milhares de horas de trabalho, e o dispêndio de muitas dezenas de milhões de cruzeiros foram apresentados às autoridades competentes do Executivo. No Congresso Nacional tramita há cerca de 10 anos a Mensagem do Presidente Getúlio Vargas, que propõe a Reforma Administrativa do Governo Federal cujos aspectos principais são: 1. *Simplificação do funcionamento*; 2. *Descentralização*; 3. *Autoridade e responsabilidade ministerial*; 4. *Planejamento e coordenação*; tal Mensagem deu origem, no Congresso à "Comissão Mista de Reforma Administrativa", composta de 7 membros da Câmara dos Deputados e 7 do Senado Federal e cujos trabalhos através dos anos constam dos arquivos.

Estas simples citações, Srs. Senadores, evidenciam desde 1930, a necessidade, infelizmente sempre postergada, de uma reforma Administrativa.

Se não bastassem as tentativas feitas, e que por si só mostram uma preocupação constante das autoridades nacionais, poderíamos citar no Exterior os relatórios Haldane (1919) na Inglaterra, os de Brownlow (de 1937), da Brookings Institution (de 1938) e da "Hoover Commission" (de 1949) dos Estados Unidos, os da Rússia e sobretudo da Alemanha, os mais recentes da Venezuela e Chile, ainda em elaboração, bem como os da maioria das novas nações em expansão. Todos evidenciam no país, e no Exterior, a preocupação constante das Reformas Administrativas, levadas a bom termo nas nações mais evoluídas, especialmente após as convulsões provocadas pelas duas grandes guerras.

Senhores Senadores, se de um lado devemos destacar e louvar as iniciativas e tentativas feitas, e sobretudo o trabalho dedicado de técnicos e autoridades nacionais,

em prol da Reforma da Administração Brasileira, devemos por outro lado lamentar que nenhuma delas logrou alcançar o objetivo colimado; contudo tiveram o mérito de pugnar e sobretudo propagar uma idéia, que em todos os Países do Mundo teve que vencer a descrença e ignorância nacionais, antes de tornar-se uma aspiração geral e imposição da vontade popular. Com mais de 30 anos de pregação, estudos e tentativas, creio que é chegado o momento de passarmos das reformas parciais para o objetivo maior de uma "Reforma Global da Administração do Brasil".

Guerras — em outros países, mudança da Capital no nosso, produziram impactos equivalentes nas respectivas estruturas administrativas. No Brasil — nenhum momento poderá ser mais oportuno do que o presente: — além da quebra vertical da rotina vigente, com a abrupta e desordenada mudança da Capital do litoral para o interior, coincidiu ainda uma outra mudança — a de governo, que também traz seus abalos e não pequenos, num País que clama por reformas — é onde a descontinuidade administrativa foi a constante dos sucessivos Governos Presidencialistas, num regime ainda em evolução e não suficientemente estabilizado.

1960 passará para a história como o ano da mudança; 1961 só será o ano de sua consolidação se o atual Governo se capacitar de que este é o momento, para de uma vez por todas, e ao fim de 30 anos de tentativas com resultados parciais, alcançar o objetivo global e vital da "Reforma Administrativa do Brasil", visando a montagem em Brasília de um cérebro modernizado, com ramificações em muitas regiões do País.

É a única forma concebível e mesmo possível de encarar-se a mudança paulatina do Poder, do Rio para Brasília e demais rincões, que

deverão sediar uma administração nacional e portanto descentralizada.

O Rio de Janeiro pode ser comparado como um imenso receptáculo de Entidades, as mais diversificadas, criadas não raro pelo capricho e influências de sucessivas autoridades, políticos e grupos de pressão — buscando às vezes, a satisfação e interesses egoístas e até pura e simplesmente empreguistas.

É verdade que a maioria das entidades federais cujo número era de 143 em outubro de 1960, foram criadas, e instaladas em face das reais necessidades administrativas, e muitas foram o fruto parcial e benéfico das já citadas e necessárias tentativas de "Reforma Global da Administração do Brasil". — Lei a seguir a "Estrutura da Administração Federal", para cuja atualização compareci numerosas vezes ao DASP, e que está consignada no quadro anexo que confio ao Senado. Eram 143 entidades em outubro de 1960, número este que hoje já deve andar na casa dos 150, em face da criação de novas, nos últimos meses de 1960 e em janeiro de 1961.

Em 30-10-1961 era a seguinte a "Estrutura da Administração Federal", isto é, das Entidades subordinadas à Presidência da República:

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

A — Órgãos auxiliares da Presidência da República.
Em número de 2

Gabinete Civil — Gabinete Militar.

B — Órgãos de assessoramento do Presidente da República
Em número de 3

Departamento Administrativo do Serviço Público — Conselho de Segurança Nacional — Estado-Maior das Forças Armadas.

C — Órgãos não ministeriais diretamente subordinados ao Presidente da República
Em número de 20

Comissão brasileira de operação pan-americana — Comissão da campanha nacional de aperfeiçoamento do pessoal de nível superior — Comissão nacional de política agrária — Comissão executiva de armazéns e silos — Comissão especial de faixa de fronteira — Comissão de estudos e projetos administrativos — Comissão de tarifas — Comissão brasileira de turismo — Comissão permanente do livro do mérito — Comissão de readaptação dos incapazes das Forças Armadas — Comissão de reparações de guerra — Comissão do Vale do São Francisco — Conselho Coordenador do Abastecimento Nacional — Conselho Nacional de Administração dos Empréstimos Rurais — Comissão coordenadora da criação do cavalo nacional — Conselho da ordem nacional do mérito — Conselho de desenvolvimento — Superintendência do desenvolvimento do Nordeste — Superintendência do plano de valorização econômica da Amazônia — Superintendência do plano de valorização econômica da região da fronteira sudoeste do País.

D — Ministérios
Em número de 13

Ministério da Viação e Obras Públicas — Ministério da Aeronáutica — Ministério da Agricultura — Ministério da Marinha — Ministério da Educação e Cultura — Ministério da Guerra — Ministério da Fazenda — Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Ministério do Trabalho e Previdência Social — Ministério da Saúde — Ministério da Indústria e Comércio — Ministério das Relações Exteriores — Ministério das Minas e Energia.

E — Comissões executivas
Em número de 3

Comissão executiva de defesa da borracha — Comissão nacional de energia nuclear — Comissão executiva do plano do carvão nacional.

F — Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional
Em número de 2

Organização Lage — Superintendência das empresas incorporadas ao patrimônio nacional.

G — Autarquias
Em número de 48

Contadoria Geral de Transportes — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Administração do Porto do Rio de Janeiro — Comissão de Marinha Mercante — Loide Brasileiro — Serviço de Navegação da Baía do Prata — Serviço de Navegação da Amazônia e da Administração do Porto do Pará — Banco Nacional de Crédito Cooperativo — Caixa do Crédito de Pesca — Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca — Instituto Nacional de Imigração e Colonização — Serviço Social Rural — Universidade da Bahia — Universidade do Brasil — Universidade do Ceará — Universidade de Minas Gerais — Universidade do Pará — Universidade do Paraná — Universidade do Recife — Universidade do Rio Grande do Sul — Caixa de Construção de Casas — Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico — Caixas Econômicas Federais — Caixa de Mobilização Bancária — Conselho Superior das Caixas Econômicas — Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas — C.A.P. dos Ferrovários e Empregados em Serviços Públicos — I.A.P. dos Bancários — I.A.P. dos Comerciantes — I.A.P. dos Empregados em Transportes e Cargas — I.A.P.

dos Industriários — I.A.P. dos Marítimos — Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado — Serviço de Alimentação e Previdência Social — Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade — Conselhos Federal e Regionais de Economistas Profissionais — Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e Arquitetura — Conselhos Federal e Regionais de Química — Instituto Brasileiro do Café — Instituto Nacional do Pinho — Instituto do Açúcar e do Alcool — Instituto Nacional do Mate — Instituto Brasileiro do Sal — Instituto Brasileiro de Educação, Ciências e Cultura — Conselhos Federal e Regionais de Medicina — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — Conselho Nacional de Pesquisas.

H — Territórios
Em número de 5

Administração do Território de Fernando Noronha — Administração do Território Federal do Acre — Administração do Território Federal do Amapá — Administração do Território Federal de Rondônia — Administração do Território Federal de Rio Branco.

I — Sociedades de Economia Mista
Em número de 22

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — Sociedade Termoelétrica de Capivari (Sotelca) — Banco do Brasil S. A. — Banco do Crédito da Amazônia — Banco do Nordeste do Brasil — Companhia de Eletricidade de Manaus — Companhia de Navegação do São Francisco — Centrais Elétricas do Médio São Francisco — Companhia Hidrelétrica de Campo Grande — Usina Termelétrica de Figueira S. A. — Companhia Nacional de Seguros Agrícolas — Companhia de Eletricidade do Alto São Francisco — Rede Ferroviária

Federal S. A. — Fábrica Nacional de Motores — Instituto de Resseguros do Brasil — Companhia Siderúrgica Nacional — Companhia Nacional de Alcañis — Companhia Usinas Nacionais — Companhia do Vale do Rio Doce — Companhia Hidrelétrica do São Francisco — Petróleo Brasileiro S. A. — Eletrobrás.

J — Fundações instituídas pela União
Em número de 9

Fundação de Assistência aos Garimpeiros — Fundação Abrigo do Cristo Redentor — Fundação Getúlio Vargas — Fundação Rádio Mauá — Fundação da Casa Popular — Fundação Brasil Central — Fundação Osório — Fundação das Pioneiras Sociais — Fundação do Serviço Especial de Saúde.

K — Entidades Mistas de Cooperação Internacional
Em número de 8

Comissão Brasil-França de Desenvolvimento Econômico — Comissão Brasileiro-Americana de Educação Industrial — Comissão Mista Brasil-Alemanha de Desenvolvimento Econômico — Comissão Mista Brasil-Bolívia de Estudo e Aproveitamento do Petróleo — Comissão Mista Ferroviária Brasil-Bolívia — Comissão Mista Brasil-Holanda de Desenvolvimento Econômico — Comissão Mista Militar Brasil-Estados Unidos da América do Norte — Cooperação Técnica Brasileiro-Americana (Ponto IV).

L — Entidades Colaboradoras da Administração Federal
Em número de 8.

Associação dos Servidores Civis do Brasil — Fundação Darcy Vargas — Legião Brasileira de Assistência — Ordem dos Advogados — Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial — Serviço Nacional de

Aprendizagem Industrial — Serviço Social do Comércio — Serviço Social da Indústria.

O Sr. Gaspar Velloso — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. COIMBRA BUENO — Pois não.

O Sr. Gaspar Velloso — O que V. Exa. traz ao conhecimento do Senado, foi objeto de estudos, por parte de uma Comissão do Senado, incumbida de analisar a criação dos Ministérios de Minas e Energia e de Indústria e Comércio.

A simples observação do gráfico apresentado por V. Exa. demonstra a impossibilidade da boa marcha dos serviços administrativos, se permanecerem subordinados diretamente à Presidência da República. É mais de uma centena de organismos que funcionam como se o Presidente da República deles tomasse conhecimento mas que, na realidade, ficam a cargo de assessores, secretários e altos funcionários. Processo algum possibilita a um só homem dirigir com perfeição mais de cem organismos. Quando em estudos a criação dos Ministérios de Indústria e Comércio e de Minas e Energia, era intuito das Comissões da Câmara e do Senado, a criação de outras pastas, já preconizadas em obra publicada no tempo em que era Ministro da Justiça o Exmo. Sr. Nereu Ramos, de saudosa memória. O Governo atual houve por bem nomear os titulares dos Ministérios recém-criados e tomar, de imediato, as medidas necessárias para a descentralização da administração pública. Entretanto — não val nisto crítica ao atual Governo — observamos, a todo instante, o Sr. Jânio Quadros, no mais louvável propósito, imiscuir-se nos detalhes da administração. Não sei se S. Exa. tem capacidade suficiente para unificar, sob sua direção toda a máquina administrativa da Nação,

dos Estados e dos Municípios. Não vejo até quando S. Exa. poderá continuar com esse processo de administração, em vez de supervisionar a gestão da coisa pública. Deus queira que ele compreenda o que é certo para uma boa marcha dos negócios públicos: constante fiscalização, perfeita supervisão e descentralização administrativa, crescente e rápida. Em boa hora V. Exa., Senador Coimbra Bueno, exhibe ao Senado esse gráfico; que ele seja presente ao Exmo. Sr. Presidente da República — são os meus votos — para que S. Exa. seja alertado e se convença de que a descentralização é indispensável, para melhor solução dos problemas nacionais. Perdoe-me a extensão do aparte.

O SR. COIMBRA BUENO — Ao contrário muito agradeço as palavras de V. Exa. Integrante da Comissão que organizou os dois novos Ministérios, está habilitado a trazer informações do mais alto interesse para o atual Governo.

O apêlo que V. Exa. faz a Deus eu o renovo, porque, com a atual estrutura administrativa do País e a Capital de direito em Brasília, mas de fato ainda no Rio de Janeiro — pois deve ser verdade o que li há dias, que apenas cinco por cento do material e do pessoal da Administração Pública brasileira estão aqui sediados enquanto noventa e cinco por cento continuam na antiga capital — constituirá grave problema para o atual Governo o complementar e levar a bom termo a mudança da Capital da República.

Entendo, como o nobre apartante, que nem por milagre conseguirá um homem administrar o Brasil, no caos em que se encontram os serviços públicos. Nem mesmo um homem milagroso conseguirá governar o Brasil, senão na base de uma reforma administrativa completa e de um planejamento capaz de nos afastar do caos em que a República

acabou por nos mergulhar. Não acuso este ou aquêle período governamental, pois os erros vêm de longe, do fim do Império, que encerrou a fase organizada, coordenada, de dirigir este País como um todo.

Prossigo, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Estas 143 Entidades Federais, pela sua simples citação, já lembram a conveniência, há muito evidenciada, de deslocamento de muitas delas para as diversas regiões do País, para as quais foram concebidas mas que os altos e baixos da nossa evolução político-social, situaram indevidamente na antiga Capital da República — erro este que não deve prevalecer para a Nova.

O próprio esquema da efetiva mudança da Capital a ser realizada não só de direito, mas também de fato — está exigindo a "Reforma Global da Administração do Brasil". Muitas das 143 Entidades existentes já deveriam há muito, ter sido transferidas para suas regiões precípuas; e o maior argumento que posso aduzir no momento é o de que algumas delas já estão com ordem de mudança imediata com prazos de até 30 dias — para os seus lares naturais e lógicos, ordens estas, emanadas do atual Governo, que ainda não completou 3 meses de exercício de seu mandato.

Mas a Reforma Global deverá estabelecer prazos certos, para a transferência paulatina, planejada e defasada, mesmo de órgãos que há muitos decênios estão devida ou indevidamente sediados no Rio de Janeiro; dali só devem ser deslocados, sem o risco de provocar colapsos na vida econômico-social do maior e melhor núcleo populacional do País, que abriga filhos de todos os nossos Estados e Territórios, em número maior do que os próprios naturais da região. É em essência, o Rio de Janeiro, a cidade por excelência dos brasileiros, de todos nós, que ali criados ou habitantes,

sentimos no coração, ser o nosso querido e segundo torrão natal.

Tenho a convicção de que o entusiasmo que sempre me norteou 21 anos a fio, na luta e sacrifícios pela interiorização da Capital — teria arrefecido, não fôra a certeza que sempre tive de que a mudança além de abrir novos e sondáveis horizontes para o País, — livraria o Rio de Janeiro da sufocante presença do poder federal super-hipertrofiado, incompatível com uma tomada de posição, necessária ao cumprimento de sua destinação, de grande centro comercial, industrial, universitário, e de tôdas as demais expressões do progresso humano.

Com estas palavras quero justificar a indicação que desde já faço ao Poder Executivo, no sentido de que promova a criação de um grupo de trabalho ou comissão especial para dentro de 30 dias colligir todos os relatórios, estudos e dados existentes sôbre o assunto, de modo a formar um dossier tão completo quanto possível de tudo que foi feito desde 1930 e sugira as bases para a criação de um nôvo órgão, por exemplo, reaparelhando o DASP ou de preferência ampliando o campo de ação e recursos da atual "Comissão de Estudos e Projetos Administrativos". O grupo de trabalho ou Comissão preliminar que ora sugiro deveria também propor a fusão imediata de todos os órgãos federais, que tratam do assunto, ou a criação de nôvo englobando entidades e técnicos, nacionais e estrangeiros e com a necessária amplitude de ação, disponibilidade de recursos, para enfrentar a Reforma global, que ora preconizo.

O Sr. Gaspar Velloso — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. COIMBRA BUENO — Pois não!

O Sr. Gaspar Velloso — Vou contar uma história religiosa que talvez possa justificar o perigo que antevejo na sugestão que V. Exa. apresenta. Há muitos anos, duas personalidades de grande cultura e inteligência, chegaram à conclusão de que as lutas religiosas que se vêm processando através dos séculos eram conseqüência da incompreensão dos homens de uma religião em relação a outra. Fundaram, então, uma sociedade, que se chamou "Sociedade Teosófica Universal". Como o próprio nome indica, a sua finalidade era encontrar, entre as diversas religiões, seu denominador comum, para, na sua cúpula, colocar um organismo que, abrangendo tôdas elas, evitasse as lutas seculares. Foi chefe da nova ordem religiosa um pensador de fama mundial e que todo o Senado deve conhecer, o Sr. Jeddu Krishnamurti. Fundou êle a "Ordem da Estrêla", com a finalidade precípua de estabelecer os liames, a ligação entre as diversas religiões. Decorridos alguns anos de apostolado, de conferências e de proselitismo, o notável teosofista chegou à conclusão de que, ao invés de haver criado uma ordem que evitasse conflitos entre as religiões, havia criado mais uma para se conflitar com as já existentes!!! Acompanho o pensamento de V. Exa., com grande interesse, porque estudei o assunto, como estagiário da Escola Superior de Guerra. Pude verificar como V. Exa. acaba de concluir, ser necessário criar-se um organismo social capaz de curar o mal-estar social existente, que decorre da multiplicidade das instituições e dos organismos diretamente ligados ao Sr. Presidente da República. Mas nobre Colega, temo que aconteça aqui o que ocorreu com o Sr. Krishnamurti, ao dissolver a "Ordem da Estrêla", isto é, que iremos criar com a Comissão que V. Exa. sugere mais uma diretamente ligada ao Sr. Presidente da República a

acrescentar-se às que já existem. Queira Deus que assim não seja. Este o temor que alimento e que devo manifestar ao Senado. Segundo afirma V. Exa., são em número de cento e quarenta e três as entidades diretamente ligadas ao Sr. Presidente da República. Com a criação de um grupo de trabalho, ou Comissão Especial teremos amanhã cento e quarenta e quatro organismos aumentando os problemas já existentes. Este o aparte que desejava oferecer a V. Exa., não como crítica — nem a sugestão de V. Exa., nem ao Sr. Presidente da República na decisão que porventura possa vir a tomar — mas como um apêlo que dirijo ao sr. Presidente da República, a fim de que S. Exa. reflita para que não aumente o número quase infinito das que já temos, subordinadas à Presidência da República. Louvo contudo a idéa muito oportuna de uma Reforma Global da Administração do Brasil.

O SR. COIMBRA BUENO — Agradeço o aparte de V. Exa. e peço fique o mesmo agregado ao meu discurso, porque na realidade omiti essa face muito importante do discurso que ora pronuncio.

Entendo que a Comissão de Estudos e Projetos Administrativos, que já existe mas que não tem os devidos recursos, bem como o DASP que também tem uma seção de organização e que por sinal lhe deu origem e que mais tarde, infelizmente decaiu tanto que, hoje, está reduzida a um número mínimo de pessoal e de material, incompatível com suas funções, poderão ser o núcleo central ou inicial da nova Entidade que preconizo. Esta nova Entidade poderá atuar durante o ano de 1961, e elaborar, se possível, ainda neste exercício, à base dos conhecimentos que tem dos estudos feitos e trabalhos que citei a "Reforma Global da Administração Brasileira". Insisto na palavra *global*, porque entendo que o

erro está nas criações parciais de organismos sem atender ao conjunto estrutural da administração do País, fazendo com que criemos repartições e mais repartições, muitas delas com boas intenções e muitas vêzes frutos de necessidades, sob pressões do momento e que resolvem parcialmente determinados aspectos mas que resultam, no quadro que acabei de exibir, que é o da República no seu 72.º ano com 143 repartições concentradas ou melhor amontoadas no Rio de Janeiro.

O Sr. Gaspar Velloso — Se Vossa Excelência me permite, lembro que há uma entidade que trata da criação de cavalos de corrida, de puro-sangue, diretamente subordinada à Presidência da República.

O SR. COIMBRA BUENO — Admito que a maioria desses órgãos, muitos criados de boa fé, por pressões ou conveniências momentâneas não atendem a uma estruturação de conjunto, se superpõem e são o fruto de concepções de homens que viveram enquistados no litoral, pensando em tudo menos em administrar o Brasil como um todo, como uma nação de oito milhões de quilômetros quadrados.

O Sr. Gaspar Velloso — É exatamente por esta razão que procuro alertar ao Senado; ao povo e ao Senhor Presidente da República. Conteí aquela história da criação de uma ordem religiosa, porque em face de tantas comissões designadas para modificação do sistema ministerial brasileiro, para subdivisão dos ministérios, e para a descentralização administrativa, com uma orientação que pode ser política, técnica e doutrinária, acrescenta hoje V. Exa. mais um grupo de trabalho...

O SR. COIMBRA BUENO — Não, em absoluto; sugiro ao contrário, além da busca de outras Entidades

privadas, grupar as oficinas ora existentes ampliando-as e dotando-as da necessária mobilidade e recursos materiais e de pessoal, oficial e privado, nacional e estrangeiro.

O Sr. Gaspar Velloso — ... diretamente subordinado ao Presidente da República e que se vem juntar aos grupos de trabalho que diariamente, segundo notícias surgidas nos jornais, são criados para atuarem repito, diretamente subordinados à Presidência da República. Amanhã quando se reexaminar o quadro que V. Exa. acaba de exibir perante o Senado, este já estará superado, porque aos 143 organismos que hoje apresenta, serão acrescidos sessenta, setenta, oitenta ou cem outros. Pergunto a V. Exa., ao Senado, à Nação e ao próprio Presidente da República: Poderá S. Exa. dar conta sozinho, de todo esse trabalho? Certamente que não!

O SR. COIMBRA BUENO — Mais uma vez V. Exa. vem colaborando com o meu discurso, agregando-lhe valiosos elementos. Bato-me pelo agrupamento, ampliação e fortalecimento de organismos existentes.

O Sr. Gaspar Velloso — Obrigado a V. Exa. e eu me sinto feliz por ter colaborado.

O SR. COIMBRA BUENO — Minha intenção é sugerir ao atual Governo, ao Sr. Presidente Jânio Quadros, que congregue todas essas Comissões esparsas, não só as que Vossa Excelência citou, como também o DASP, a Comissão de Reforma Administrativa e muitas outras. É mister sejam elas agregadas em um organismo único, com a finalidade de se proceder, pela primeira vez em trinta anos, a uma reforma global, à época de Brasília, plenamente justificável em face da mudança da Capital, que

constitui acontecimento cósmico neste País, da mesma forma como reformas se verificaram nas nações da Europa, após a primeira e segunda Guerras Mundiais e ao término das revoluções e convulsões eclodidas em diversas regiões do globo:

O choque produzido pela mudança da Capital mais do que nunca justifica uma reforma global e não as reformas parciais que o Senador Gaspar Velloso, com toda a razão condena tanto quanto eu. Os métodos administrativos do Presidente Jânio Quadros, porém, embora inspirados na melhor das intenções, poderão esgotar o administrador e levá-lo a um colapso cardíaco, que vem sendo o destino de muitos e dedicados administradores que se empenham dessa forma, mergulhados na atual e caótica estrutura administrativa federal.

O Sr. Gaspar Velloso — Além de desviá-lo da rota segura, certa, objetiva, para questões talvez bizantinas, que não interessam à Nação.

O SR. COIMBRA BUENO — Vossa Excelência apelou para Deus, e também o faço, neste momento, no sentido de esclarecer o Sr. Presidente da República, levando-o a bem empregar suas energias, comandando um órgão unificado, capaz de planejar uma "Reforma Global da Administração do Brasil" a ser encaminhada ao Parlamento Nacional.

Há outro erro crasso que vem sendo repetidamente cometido desde os primórdios da República. Reformas parciais mal elaboradas são enviadas ao Congresso Nacional como se quissem arvorar-nos em técnicos de Administração. É dos maiores absurdos! Funcionei, em uma Comissão integrada por 14 Deputados e Senadores. Reunimo-nos durante vários anos, tentando fazer uma reforma administrativa, quando a nossa função dentro do Parlamen-

to é apenas burilar um todo e devolvê-lo ao Executivo.

Entendo mesmo que qualquer projeto de reforma encaminhado ao Congresso com senões ponderáveis deveria ser devolvido ao Executivo ou ao órgão que o houvesse elaborado para que lhe introduzisse alterações. Não me parece certo procedamos como vimos fazendo, modificando projetos sem saber dos reflexos que iremos produzir no conjunto da reforma global em cogitação.

O Sr. Fernandes Távora — Dá V. Exa. licença para um aparte?

O SR. COIMBRA BUENO — Pois não.

O Sr. Fernandes Távora — Citou V. Exa. diversas tentativas de reforma administrativa no País. Lembro a V. Exa. apenas que não seria despendida a atenção de qualquer reformador para o livro publicado pelo Marechal Juarez Távora, no qual o problema está perfeitamente definido. Acredito piamente que nesse trabalho qualquer homem dotado de boa vontade encontrará elementos para elaborar uma reforma e servir à nossa Pátria.

O SR. COIMBRA BUENO — Conheço a obra citada por V. Exa. e agradeço tê-la lembrado, especificamente.

Trata-se, na verdade, de ótima contribuição elaborada, se não me engano, quando o ilustre Marechal era Diretor da Escola Superior de Guerra.

O Sr. Fernandes Távora — Não. É de época anterior. A questão por exemplo da energia foi objeto de seus estudos desde o tempo do Governo Getúlio Vargas, em que o Marechal Juarez Távora foi Ministro da Agricultura.

O Sr. Gaspar Velloso — Permite o nobre orador outro aparte?

O SR. COIMBRA BUENO — Com prazer.

O Sr. Gaspar Velloso — Abuso novamente da generosidade de Vossa Excelência...

O SR. COIMBRA BUENO — Pelo contrário, V. Exa. muito me honra.

O Sr. Gaspar Velloso — ... para responder ao nobre Senador Fernandes Távora. Sabe o Senador que estagiei na Escola Superior de Guerra, no ano de 1959. Por deferência especial dos meus colegas estagiários, fui encarregado, ao findarem os nossos trabalhos escolares, de organizar um esquema político para o Brasil, dentro das finalidades daquela Instituição de altos estudos. Tivemos então oportunidade de discutir o assunto da Reforma Administrativa, ocasião em que levei ao conhecimento dos meus companheiros o quadro ora exibido por V. Exa., a quem fiquei devendo a gentileza de mo haver emprestado, naquela época.

Nessa oportunidade — e aqui vai a resposta que quero dar ao nosso ilustre Senador Fernandes Távora — dois foram os principais elementos em nosso trabalho de pesquisa e elucidação: o quadro atualizado que o nobre orador traz hoje ao Senado e o trabalho apresentado pelo ilustre Marechal Juarez Távora, ex-Comandante da Escola, então, minuciosamente estudado e discutido. Quero aqui lembrar a figura de um companheiro que, em nosso grupo, se evidenciava por suas qualidades de trabalho, cultura e inteligência — o Coronel Moraes de Barros, amigo, admirador e colega do Marechal Juarez Távora. Esse nosso companheiro nos fez, na ocasião, preleções valiosíssimas, tendo como motivo e como tema central o livro do ilustre militar, livro esse que nos prestou relevantes serviços. Allás, grande parte de suas con-

clusões — não quero dizer a totalidade — se contém no planejamento político do ano de 1959, feito pela Escola Superior de Guerra, do qual poderá o Sr. Presidente da República, por si ou por seus assessores, tomar conhecimento, no momento em que o desejar.

O Sr. Fernandes Távora — Agradeço a V. Exa. as referências ao Marechal Juarez Távora.

O SR. COIMBRA BUENO — Entendo mesmo que o Governo deverá dar ênfase toda especial ao assunto, no sentido de agrupar os recursos, entidades e técnicos, nacionais e se necessário também estrangeiros — capazes de enfrentarem, no menor prazo compatível com o cometimento, o crucial, inadiável e já velho problema da Reforma (Global) da Administração do Brasil, agora, tornada de premente necessidade em face da iniciada mudança de fato da Capital, de direito já concretizada.

Julgo mesmo que uma percentagem substancial dos astronômicos recursos mobilizados para construção ultra-acelerada de Brasília, deveria ter sido melhor aplicada e concomitantemente na Reforma da Administração do Brasil. Insisto no fato de tal reforma ser necessariamente *global* e nunca *parcial*, como vem acontecendo desde 1930; isto significa que o Congresso deverá receber um trabalho completo e detalhado para ser apreciado também em globo — que terá a missão de retocar a Reforma em suas linhas gerais, aparando arestas ou completando eventuais lacunas, *mas nunca* — o que é importante fixar, alçando-se na função eminentemente técnica e executiva — *de planejar*.

A meu ver foi este o motivo principal dos adiantos e desacertos da Comissão Mista de Reforma Administrativa, que colaborou com sucesso no preparo do advento de novos Ministérios, como o de "Minas e Energia", e da "Indústria e

Comércio", mas por outro lado fracassou na missão que atribuiu-se indevidamente de elaborar uma Reforma — assunto este como já disse da alçada precípua de Entidades e técnicos especializados, oficiais e privados, do Poder Executivo ou por ele aliciados.

Entendo, e neste sentido atuarei, — que o Congresso deve o quanto antes restabelecer a sua Comissão Mista de Reforma de Administração do Brasil, para ir-se habilitando a receber oportunamente — um trabalho global e completo — das entidades e técnicos que o Executivo agrupar para uma Reforma global de tão transcendente importância para os destinos do Brasil.

Não tenho o hábito de queixar-me de nada, mas lamento profundamente não ter sido ouvido nos anos que antecederam a mudança para Brasília, sobretudo em 1960, na minha insistência, para que a mudança não fôsse iniciada, se não dentro das normas preestabelecidas pela procrastinada Reforma; as conseqüências de uma ação desordenada aí estão e dispensam comentários, tal a sua evidência e vivência pelos que açodadamente se deslocaram para o Planalto Central.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. COIMBRA BUENO — Com todo o prazer.

O Sr. Caiado de Castro — Folgo muito, nobre Senador, de ouvir esta opinião de V. Exa. porque, nesta Casa do Congresso, quando se discutia a questão da mudança da Capital para Brasília, eu, alegando a minha antiga qualidade de Presidente da Comissão que tratava da localização da nova Capital, da qual V. Exa. era o Diretor Técnico, estranhava e perguntava da possibilidade, dentro do prazo estabelecido, fazer-se a mudança, quando nossa opinião era de que

o prazo deveria ser de dez anos. V. Exa., perdoe-me, afirmou que tudo estava previsto e que Brasília estaria concluída na época determinada. V. Exa., como eu, também foi enganado, pois, pelo que acabo de ouvir também V. Exa. está reclamando contra a precipitação da mudança. Para esse ponto da afirmação de V. Exa. é que peço a atenção do Senado para lembrar que V. Exa. também insistiu na mudança, e agora, reconhece que a mesma foi precipitada. Quando a Comissão estudava o assunto, o nobre Senador Othon Mäder pretendeu retardar a mudança por mais dez anos. Outro nobre representante da União Democrática Nacional achava entretanto que esta poderia ser efetuada em apenas um ano, em dezembro, dentro ainda da gestão do Governo Kubitschek. Nessa ocasião, ressaltai o perigo, pois havia visitado Brasília e constatei a impossibilidade da mudança. V. Exa., nobre Senador, respondeu que tudo estava previsto, que os prazos seriam cumpridos, que as obras seriam terminadas a tempo e que Brasília poderia perfeitamente ser transformada na nova Capital. Estamos aqui há um ano e verificamos que as repartições não podem ser transferidas para Brasília, pois não há prédios suficientes para o seu funcionamento. Estou satisfeito por saber que V. Exa. naquela ocasião, também reclamou contra essa mudança precipitada para Brasília.

O SR. COIMBRA BUENO — Muito oportuno o aparte de V. Exa., porque me dá oportunidade de esclarecer assunto que já foi objeto de discurso meu a respeito da mudança da Capital.

No primeiro ano do Governo do Sr. Juscelino Kubitschek, V. Exa. está lembrado, nós éramos como que uma espécie de papas da nova Capital; éramos ouvidos a propósito de tudo, dado que fomos os técnicos que se ocupavam do pro-

blema. Insisti com o Governo da República durante o primeiro ano; não ignora V. Exa. que sempre frequentei o Palácio do Catete como oposicionista, e em função de Brasília e sempre me empenhei no limite de minhas forças para convencer o Sr. Presidente da República a executar a mudança da Capital dentro de um esquema de 10 ou outro de 15 anos. S. Exa., porém, acentuava sempre que se não realizasse a transferência ainda no seu Governo, transferência essa que considerava a principal meta da sua gestão, se deixasse prontos apenas o preparo da Região e a famosa maquete em gesso da futura Capital por nós preconizada, para 5 anos, deixaria somente uma cidade em gesso, projetos, uma estrada asfaltada, uma estrada-de-ferro, comunicações etc. Essa era a nossa idéia de deixar para o governo seguinte a execução do projeto, completado com a maquete em gesso pelo período Juscelino Kubitschek. O Sr. Juscelino Kubitschek tinha a impressão — e disso dou testemunho — de que se fôsse somente até a maquete em gesso da futura cidade, um demagogo qualquer, radicado nos grandes centros, reproduziria alguns milhares de modelos dessa maquete, modelos estes que serviriam de base da eventual campanha política, para destruir a idéia de Brasília e os milhões gastos nos seus projetos e preparo da região. Os grandes centros que não acreditavam que Brasília pudesse ser uma realidade descarregariam a votação no demagogo que levantasse a bandeira da não interiorização da Capital, diria que a maquete era obra de doido, como obra de doido foram a seu tempo Belo Horizonte e Goiânia; como ainda está sendo classificada Brasília que, na realidade, tem as falhas, que todos reconhecemos e que aqui no Senado sentimos na própria carne. O Senado Federal e a Câmara dos

Deputados continuam em obras, que estão longe de conclusão. Falta neste edifício o que faltava no do Rio de Janeiro; temos de derrubar paredes durante mais quatro ou cinco anos, até que esta Casa funcione devidamente. Da mesma forma é necessária a construção de dois, três, quatro pavilhões para que a Câmara dos Deputados esteja devidamente aparelhada. Isso tudo sentimos aqui. Devemos convir, todavia, que mesmo isto que aqui está já é o maior milagre que a equipe administrativa do País realizou, nestes cinquenta anos de República, mesmo sendo a custo exagerado.

Uma das razões da mudança, era a necessidade de quebrar a rotina republicana e essa rotina está sendo quebrada; nunca esperei que de cada cem cruzeiros deslocados do litoral lográssemos construir qualquer obra no interior, na qual recuperássemos mais de 50%. É possível que tenham sido aproveitados 30 ou 40%, no caso de Brasília, mas mesmo assim é um resultado razoável para a caótica estrutura administrativa que a República gerou. V. Exa. teve contato com o interior e com diversos tipos de administradores; sabe que temos sofrido o fato incontestado das verbas votadas no Rio de Janeiro para serem aproveitadas no interior do Brasil, em tempo algum terem dado rendimento superior a 50%; em regra a percentagem é inferior.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. COIMBRA BUENO — Com todo o prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Embora pareça impertinência, peço a V. Exa. licença para repetir ainda uma vez que, quando se tratou da votação do projeto da mudança a 21 de abril de 1960, apesar de partir ele de um correligionário que junto a mim se interessou

fortemente para que votasse favorável ao projeto, fui o único que votou contra, pelo fundamento de que não seria capaz de assegurar naquela data que Brasília estivesse capaz de ser habitada. Assim não me admira, não é surpresa para mim o que está acontecendo agora e o que ainda acontecerá com a mudança abrupta da Capital da República. Bem ou mal, essa mudança poderia esperar mais algum tempo, para que se fizesse uma capital com menos prejuízo para o País e mais bem organizada.

O Sr. Calado de Castro — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. COIMBRA BUENO — Antes de conceder o aparte gostaria de dar um esclarecimento a V. Exa. e ao nobre Senador Fernandes Távora. Entendo que a decisão sobre a mudança da Capital cabia, como de fato coube, ao Sr. Presidente da República. S. Exa. sentiu o problema talvez mais de perto do que qualquer um de nós e foi de moto próprio que construiu a cidade em 4 anos, como poderia ter decidido fazê-lo em 10 ou 15 anos. Nossa opinião era no sentido de que a construção e conseqüente mudança levasse uns 15 anos. Se depois de um ano de insistência, durante o primeiro ano do Governo Kubitschek — e senti que ele tomou a decisão da mudança, a seu modo, isto é, como sentia o problema e desejava solucioná-lo — eu como indivíduo que há tantos anos lutava pela mudança e esperava que um dirigente brasileiro a tomasse a peito entendi que, daquele momento em diante, era do meu dever, mesmo como oposicionista, colaborar com o Governo no limite das minhas forças em prol de Brasília. Foi o que fiz, impessoalmente, sem receber prêmio algum. Os homens lutam, ou para ganhar dinheiro ou para ganhar glória; eu lutei, pela nova Capital, durante

todo o tempo do Governo do Sr. Juscelino Kubitschek, sem ganhar dinheiro e sem ganhar glória, porque o dinheiro era para uns e a glória para outros. Contentei-me com Nosso Senhor Jesus Cristo. Lutei fielmente pela concretização de uma idéia que para mim tinha quase vinte anos de persistência. Os erros que aí estão foram o fruto de impreviões.

A referência do nobre Senador Caiado de Castro ao nosso ex-colega, hoje Deputado pelo Paraná, Sr. Othon Mäder, é oportuna; devemos fazer justiça a êsse ilustre representante, indiscutivelmente, um dos maiores e mais sinceros lutadores pela nova Capital, a seu modo.

S. Exa., coerente com o seu ponto de vista de que a mudança deveria ser feita no prazo mínimo de quinze anos, elaborou para o caso em pauta, de uma mudança em apenas 5 anos, contra seu ponto de vista, um minucioso projeto, para o qual colaborei, no sentido de fixar o número de construções, e detalhes das obras a serem realizadas, e só estas, em tão curto prazo, poucas construções perfeitamente definidas deveriam ser executadas em Brasília, num prazo de apenas quatro anos.

Enquanto o Deputado Othon Mäder elaborava êsse detalhado Projeto, que devia ser apresentado como Emenda, na Câmara ou no Senado, o Deputado goiano Emival Caiado, acordou com o Presidente da República abolir pura e simplesmente toda programação e fazer uma lei apenas fixando a data da inauguração: — 21 de abril de 1960 sem mais limitações. — Essa lei prevaleceu.

O Sr. Presidente da República, que queria mudar a Capital a qualquer custo, dentro daquêles quatro anos — não estou fazendo críticas ao ex-Presidente, apenas contando um fato que os próprios correligionários de S. Exa. conhecem — e não sendo homem dos mais organi-

zados, tocou as obras para a frente sem nunca se preocupar com a sua organização e coordenação.

Quando o projeto chegou ao Senado e se cogitava de lhe dar tramitação em regime urgentíssimo, fui à presença de S. Exa. — Convocado o Sr. Israel Pinheiro, então Diretor da Novacap, êste prometeu que a emenda do Deputado Othon Mäder seria respeitada mediante posterior decreto executivo.

A vista dessa promessa, o Deputado Othon Mäder acedeu em não emendar a Lei 21 de abril de 1960. Várias vèzes lembrei ao Sr. Presidente da República o projeto prometido que jamais foi elaborado. O pessoal da Novacap, tendo à frente o seu antigo Presidente, não fez a necessária relação. Insisti também com o então Presidente da Novacap mas êle não apresentou ao Sr. Presidente da República qualquer plano detalhado das obras que deveriam ser executadas para a mudança precipitada da Capital.

Se ao votarmos a lei que fixou a data da mudança tivéssemos nela incluído a relação completa das obras a serem executadas com prioridade, e somente estas, tivéssemos sido atendidos na elaboração de um esquema que constasse da lei e que especificasse tôdas as obras prioritárias e vitais para a mudança parcial em 21 de abril de 1960, admito que essa mudança poderia ter sido feita em condições razoáveis, como em condições razoáveis foi feita a mudança da Capital de Goiás para Goiânia. O Governo Federal tem o Banco do Brasil, tem empréstimos externos, tem muitas fontes onde buscar recursos quando quer, recursos como foi o caso de Brasília.

Mas no caso de Goiânia nós não tínhamos recursos, tínhamos apenas um programa rígido, que cumprimos com aperturas incríveis e a mudança da Capital se fez, religiosamente, em quatro anos, sem sacrificar o Estado em nada. O ex-Presidente da República gostava

muito de ouvir a opinião de terceiros, adversários ou não, no que o louvo. Mas, às vezes, no avião, ouvia uma opinião, chegava aqui e baseado no regime presidencialista em que vivemos chamava seus subordinados para que fizessem um determinado prédio; daí a pouco, dêle reaproximava mais alguém, com outra idéia genial ou que entusiasmasse o Presidente.

S. Exa. aplaudia, chamava outro grupo ou o mesmo para executar imediatamente essa nova idéia.

Foi nesse atropêlo que vimos surgir em Brasília obras que não interessavam à inauguração da Capital, enquanto outros projetos indispensáveis em 21 de abril de 1960 nem sequer foram iniciados. Esse o quadro a que assistimos.

Levantaram construções ótimas, belíssimas, mas que poderiam ter cedido prioridade a outras mais necessárias. Construíram dois palácios: o do Planalto, bastante amplo em comparação com a administração brasileira, e o Alvorada, a poucos quilômetros de distância um do outro.

Os quinhentos milhões de cruzeiros gastos num só desses palácios não representaria um milhar a mais de apartamentos essenciais em 21 de abril? Por que não programaram, com anos de antecedência, a vinda, no momento da mudança da Capital, de apenas aqueles funcionários previstos? O próprio Senado é um exemplo: tem poucos funcionários e mesmo assim sua transferência foi atropelada — tão somente por não ter sido devidamente planejada.

Contra esse estado de coisas é que apelo para o Sr. Presidente da República, não apenas em nome do meu Partido, mas como representante do povo nesta Casa e, já agora, contando com o apoio do Líder da Oposição e dos demais colegas presentes.

Espero que o Sr. Presidente da República não faça ouvidos de mercador, pois essa sugestão parte

de uma das Casas do Legislativo brasileiro, que há varios anos trabalha nessa procrastinada Reforma da Administração do Brasil sem nada conseguir. Energia é o que não falta ao Sr. Jânio Quadros.

Todos nós — oposicionistas e governistas — devemos reconhecer que a pessoa do Presidente nos inspira confiança e esperança. Se S. Exa., em boa hora, resolver atender às sugestões que aqui ficam poderá governar com mais facilidade e eficiência, e completará a mudança para Brasília, paulatinamente, do primeiro ao último ano do seu período governamental.

Não sou poeta. Acredito que só por milagre o atual Governo conseguirá em cinco anos, completar a mudança e somente o fará bem se fôr precedida por uma Reforma Global da Administração Federal

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. COIMBRA BUENO — Pois não.

O Sr. Caiado de Castro — Serei rápido. V. Exa. já disse o que eu desejava ouvir a respeito das informações que nos davam sobre a programada mudança da Capital da República a 21 de abril de 1961, isto é, que Brasília estaria em condições de receber todos os funcionários transferidos e as respectivas famílias. Não pretendia voltar ao assunto, mas como V. Exa. declarou que, no primeiro ano do Governo Juscelino Kubitschek, foi várias vezes chamado à presença de Sua Excelência...

O SR. COIMBRA BUENO — Lá fui também inúmeras vezes por iniciativa própria.

O Sr. Caiado de Castro — ... e, com V. Exa. outras pessoas, poder-se-ia entender que todos nós da Comissão tivéramos constantes reuniões com o Governo a esse res-

peito. Desejaria, por isso fazer uma pequena ressalva, na parte que me diz respeito. Depois que deixei a Presidência da Comissão encarregada de estudar êsse problema, fui chamado apenas duas vêzes à Presidência da República: uma, pelo então Presidente da República, Dr. João Café Filho, quando me solicitou continuasse à frente daquele organismo — o que não pude aceitar por me considerar incompatibilizado — outra, muito curiosa e V. Exa. também vai achar graça — para devolver o automóvel da Comissão, o saldo de cinqüenta milhões de cruzeiros que havia recebido e indicar o nome dos funcionários que ali trabalhavam... Respondi que achava deveras engraçado tudo isso, pois, nunca tivera automóvel à minha disposição, o que eu usava, inclusive ao tempo em que exercia a Chefia do Gabinete Militar, era de minha propriedade, jamais usei o "Cadillac" do Palácio sequer para passeio de qualquer pessoa da minha família, e, segundo, não sabia que eu dispunha daquela verba de cinqüenta milhões de cruzeiros. A lei, de fato, havia concedido uma verba de vinte milhões para a Comissão de Localização da nova Capital mas jamais retiramos um tostão sequer dêsse dinheiro. A verba estava integralmente no Tesouro! Finalmente, em relação aos funcionários, esclareci que não dispunha de qualquer auxiliar. Sabe V. Exa. Senador Coimbra Bueno, que nós pedimos emprestados, funcionários e material de expediente. Igualmente o levantamento topográfico da área onde seria localizada Brasília foi todo feito de graça. O que a Comissão gastou, nesse trabalho, foi uma insignificância.

Reclamou-se, certa feita, quanto à morosidade dos trabalhos. Urgia fôssem intensificados, de modo a permitir a imediata localização da área onde seria construída a Capital, e apresentados mapas.

Pouco tempo depois, os mapas estavam prontos, publicados. Houve entretanto, um engano. Esqueceram-se de retirar o meu nome, de maneira que êles apareceram como organizados por mim. Quanto à segunda parte — perdoe V. Exa. a extensão do aparte — declarou V. Exa. que o Presidente Juscelino tinha a grande qualidade de ouvir a todos, inclusive aos adversários; mas que seus correligionários tinham o hábito de dizer-lhe amém por tudo. Quero, apenas, dizer que isso é consequência... bem, a palavra está me faltando. O que eu ia dizer era um pouco forte. Não quero pronunciá-la. Mas, é consequência de um mal do Brasil, do brasileiro, em concordar sempre com o Chefe. No penúltimo relatório que apresentei ao Presidente Vargas, lembrava a S. Exa. que, segundo os cálculos e sondagens feitos perante todos os técnicos, considerava humanamente impossível mudar-se a Capital antes de dez anos. Naquela ocasião, o relatório lembrava o caso de Goiânia. Seria muito interessante se fizesse, com a mudança para Brasília, o que havia sido feito em relação à Capital de Goiás, onde todos os funcionários, sem exceção, tiveram garantida sua casa própria. O Governador Ludovico não se preocupou em auferir renda nos terrenos desapropriados. O que não ocorreu aqui, onde se desapropriou um alqueire de terra por oitocentos cruzeiros e um lote de vinte por trinta metros, vendido a trezentos mil. Isto foi citado no meu relatório, mostrando que eu não concordava com aquêles processos. Aproveito a oportunidade — peço desculpas novamente a V. Exa. pela extensão do aparte, para esclarecer que quando V. Exa. se referiu a "nós", referiu-se naturalmente a V. Exa. e não a mim que não tive qualquer interferência. Ao terminar meu aparte, por cuja extensão peço novamente desculpas, dirijo um apêlo

ao doutor Jânio Quadros, apêlo sincero, apêlo de um opositorista, que reconhece a sua derrota e que se sente satisfeito em ver que S. Exa. obteve uma vitória esmagadora, não permitindo sequer tricas políticas, apêlo de um derrotado mas que se sente feliz em estar na Oposição com o seu partido, no sentido de que não se deixe levar por demonstrações de agrado, como fez o Sr. Juscelino Kubitschek, que se via permanentemente rodeado de um mundo a exigir-lhe isto ou aquillo. Hoje sentimos que o Presidente Jânio Quadros está centralizando ao máximo possível, a administração, e por meio de simples bilhetinhos vai resolvendo os problemas. Que continue S. Exa. com os bilhetinhos é o meu desejo, porque alguma coisa se vai aproveitar. Não acredito muito nêles, porque vejo todo dia os prazos esgotados e os serviços não executados.

O SR. COIMBRA BUENO — Na linguagem parlamentar êsses bilhetes são memorandos.

O Sr. Caiado de Castro — Não sei; estou sabendo agora por V. Exa. que memorando é a palavra parlamentar. (Risos). Tenho ouvido no Senado, todos os dias, a palavra bilhete e o mesmo ocorre em tôda a imprensa.

O SR. COIMBRA BUENO — A linguagem popular.

O Sr. Vivaldo Lima — É falta de respeito.

O Sr. Caiado de Castro — Bom, se não fôr termo parlamentar eu os considero bilhetes, mas que dêem resultado. O que estamos sentindo, todavia, é que o Presidente Jânio Quadros está sacolejando o País, mostrando à Nação que não temos mais autoridade. Só existe no Brasil o Presidente, porque seus Ministros nada mais são do que executores dos seus bilhetes.

O SR. COIMBRA BUENO — Os memorandos deram resultados em

São Paulo onde o Sr. Jânio Quadros governou democrática e eficientemente.

Espero que o Presidente da República tenha oportunidade de ler essa declaração de V. Exa., sem dúvida homem experimentado, como Chefe da Casa Militar da Presidência da República por longo tempo. Mas aduzindo algumas palavras às de V. Exa., gostaria que a mim fôsse permitido pregar na porta do Gabinete do Sr. Presidente da República, e que ficassem bem claras as seguintes palavras: "Pelo amor de Deus, não diga Amém". Realmente o que vemos no Brasil é a subserviência com que os homens sobem as escadas do Palácio para dizer Amém ao Chefe do Governo. Eu quando me dirigia ao Palácio, no Governo do Sr. Juscelino Kubitschek, presenciei várias vezes, o próprio Presidente da República, contra os seus hábitos, irritar-se por ouvir todo mundo dizer Amém; eu, freqüentemente dizia-lhe "Não". Ele achava graça e dizia pladas sôbre o assunto nada airosa para muitos que se despersonalizavam em sua presença com os infalíveis "amém".

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. COIMBRA BUENO — Com muito prazer concedo o aparte.

O Sr. Vivaldo Lima — O povo brasileiro, caro Senador, não ignora que a transposição da Capital do País do litoral para o centro geográfico, é coisa que vem do século passado. Já a Constituição de 91 a considerava, assim como as demais. É portanto ponto pacífico. A defesa de V. Exa. em favor da mudança foi vigorosa, dura, constante e calorosa, no entanto criou-se no espírito do governante brasileiro uma coisa que é própria, que é peculiar da nossa gente, das nossas coisas: é que os governos se sucedem, in-

terrompendo as obras dos seus antecessores. Em resumo, nunca há continuidade de administração.

Dizem que Washington foi construída em cinquenta anos. Muito bem. Os governantes americanos respeitam os programas de Governo, não os interrompendo. Assim, pôde a grande Nação progredir a passos acelerados, tornando-se hoje uma das potências de primeira grandeza no cenário mundial. O Brasil é considerado um país subdesenvolvido. Não há continuidade de Governo; traz cada novo Presidente seu próprio programa e despreza o do anterior, prejudicando mesmo as obras em andamento, com graves danos para o Erário. O Presidente Juscelino Kubitschek, que conhece muito bem a História político-administrativa brasileira, resolveu no seu Governo, fazer a mudança da Capital. Para conseguí-lo teve de agir com todo o dinamismo; operosidade e força de vontade de um governante no regime presidencialista. Daí a pressa, o açoitamento, o atabalhoamento com que a construção se fez e a mudança se processou. Dentro em pouco, completará um ano, que estamos instalados oficialmente nesta Capital. E o que vemos? Uma cidade cheia de falhas, de defeitos, defeitos e falhas devidos também ao nosso personalismo. Entrega-se a construção de uma capital a um ou dois arquitetos. Já houve quem estranhasse o fato de se levar avante obra dessa envergadura apenas sob a vontade, o domínio, o predomínio ou a gerência de um ou dois homens, embora capazes, luminares em sua especialização, quando outras capitais foram construídas sob a égide de equipes de arquitetos, todos empenhados em colaboração para perfeição da obra. Em Brasília, estamos sob a ditadura de um arquiteto, não sei se de dois. O que sabemos mesmo é que há um ditando normas e que nada se faz sem o seu beneplácito ou sua concordância. Do açoitamen-

to com que foi construída esta cidade, obedecendo à vontade de um homem sem se ouvir as Comissões designadas pelos vários setores da Administração Pública para acompanhar a evolução da obra, resultou o que aí está — o Parlamento da República, por exemplo, dito o mais moderno do mundo, cheio de deficiências. Todos os dias, nesta Casa, vemos derrubar e levantar paredes, abrir portas e fechar janelas; cubículos são destinados às Comissões, serviços encurralados no subsolo. Há poucos dias, falou-se, neste recinto, que nos transformaram em tatus. Realmente, hoje, somos tatus. Monteiro Lobato tinha razão quando chamava o brasileiro de "Jeca Tatu". Continuamos tatus, trabalhando no subsolo. É lamentável que numa cidade construída no altiplano, com tanta luz e clima admirável, se tenha ainda recorrido a subsolos. Há de convir V. Exa., portanto, que o atabalhoamento com que foi construída a Capital está fazendo graves prejuízos às próprias finanças do País. As modificações e alterações aqui feitas, todos os dias, estão consumindo rios de dinheiro, recursos de que o Governo não pode deixar de lançar mão, sob pena de paralisar as obras, não obstante a sua preocupação constante em fazer economia no intuito de moderar o impacto inflacionário. Já sabemos que é pensamento das Casas do Congresso, sobretudo da Câmara dos Deputados, construir novos pavilhões. Vê V. Exa. que o planejamento dos prédios da cidade já está sendo mutilado. E quem peregrinar por essas avenidas e perambular por essas ruas, verá as maiores barbaridades arquitetônicas. A arquitetura então é isso? Não sei. Se é, do ponto de vista da Arte Moderna, francamente não sei onde se encontra a arte em outras partes do mundo. Qual a cabeça que está orientando a construção de Brasília? Esta cidade é, pode-se dizer, uma espécie de alei-

gem à tenacidade de V. Exa. com relação à mudança da Capital para o Planalto Central de Goiás. Vejo, entretanto, com preocupação, V. Exa. mesmo confirmar, no longo discurso de hoje, que noventa e cinco por cento da Administração Federal se acha fora de Brasília...

O SR. COIMBRA BUENO — É o cálculo que tenho ouvido de diversos técnicos.

O Sr. Mendonça Clark — ... que só por milagre poderá o Governo, nos próximos cinco anos, trazer êsse pessoal para a nova Capital. Para minha tranqüillidade e de muitos outros, ao interferir neste debate, deveria eu sugerir que Brasília ficasse sendo a Capital do futuro, nunca do presente; trouxéssemos para cá a mocidade brasileira e transformássemos Brasília numa grande universidade e fôssemos para nossas casas onde nossas famílias se sentem mais tranqüilas e felizes. E Brasília seria então transformada na futura capital do Brasil.

O Sr. Francisco Gallotti — Então se acabaria com o Nôvo Estado da Guanabara?

O Sr. Mendonça Clark — Isso é com Vossa Excelência.

O Sr. Francisco Gallotti — Comigo não. A atribuição seria do Congresso Nacional. Brasília, porém, é uma realidade.

O SR. COIMBRA BUENO — O aparte de V. Exa. é uma inconstitucionalidade. Por êle a Constituição Brasileira teria que ser revogada. A mudança da Capital é fato consumado.

O Sr. Paulo Fender — É uma realidade histórica.

O SR. COIMBRA BUENO — É uma realidade histórica, diz bem Vossa Excelência.

Qualquer que tenha sido o preço na construção de Brasília, esta obra é tão fundamental para os

destinos do Brasil que a geração atual — aqui temos representações de todos os Estados — mesmo sofrendo na própria carne as conseqüências imediatas da mudança e do grande desperdício na construção de Brasília, está satisfeita com o sacrifício porque vê nisso uma oportunidade de ter a atenção do Governo junto a ela, de sentir a presença física do Governo Federal, coisa até hoje nunca sentida.

O Governo da República para nós do Planalto Central, era como que um símbolo implantado no litoral e dêle só tínhamos notícia para nos dar aborrecimentos.

O Sr. Vivaldo Lima — Apenas não concordo com o desperdício que V. Exa. falou.

O SR. COIMBRA BUENO — Estou de acôrdo com V. Exa., no sentido de que precisamos renovar a máquina administrativa do Brasil, fazer um plano geral de reforma para que, à base dêle, possamos saber como essa mudança poderá ser feita paulatinamente e com ela a montagem do cérebro que nós esperamos e de que precisamos para dirigir o País. Não ignoramos que é impossível saber-se quantos funcionários públicos existem no momento. — (Englobo nessa chave os honrados funcionários públicos que respeito e os politiqueros que lamento).

O SR. PRESIDENTE — (*Fazendo soar os tímpanos*) — Lembro ao nobre orador de que o tempo de que dispõe, está esgotado.

O SR. COIMBRA BUENO — Concluirei Sr. Presidente. Meu discurso, devido aos apartes, foi desviado para o assunto pertinente à mudança da nova Capital que, sem dúvida alguma preocupa todo o Brasil. Outro, também muito, importante, que preocupa a todos nós, é a montagem de um cérebro mo-

Ao receber este officio, o Sr. Quintanilha Ribeiro, sollicitamente me manifestou o desejo de um entendimento pessoal sobre o assunto.

Neste encontro, declarou-me que na NOVACAP havia um montante aproximado de dez milhões de cruzeiros em cheques que não foram pagos por diversos motivos. Declarou-me mais que não estava ainda habilitado a prestar os esclarecimentos que o Senado pedia. Entretanto, podia informar à Casa e aos Srs. Senadores que essa noticia não partira do Gabinete, nem do Governo, nem da própria NOVACAP. Disse-me S. Exa. que do montante de cheques assinados havia examinado aproximadamente 90%, não constando o nome de qualquer membro do Congresso. Dentro de poucos dias examinaria os restantes 10%, quando, então, estaria habilitado a prestar os esclarecimentos solicitados pelo Senado.

Tenho a declarar ao Senado que concordei com S. Exa., dando o prazo que me pediu para conclusão do seu exame, a fim de que pudesse prestar informes decisivos e completos a esta Casa do Congresso.

Tem a palavra o nobre Senador Caiado de Castro, para explicação pessoal.

O SR. CAIADO DE CASTRO —
(*Para explicação pessoal*) — Sr. Presidente, duas palavras apenas.

Não tive tempo de dar o último aparte ao Senador Coimbra Bueno. S. Exa. pronunciou ao meu ver, um grande discurso. Restabeleceu a verdade em vários pontos e mostrou, de modo bastante claro, umas quantas, não digo irregularidades, mas precipitações na mudança da Capital.

Pretendi apartear a brilhante oração do nobre Senador Coimbra Bueno, justamente no momento em que S. Exa. proclamava com toda a razão, com todo o direito, que

sendo do partido que apoiara o Sr. Juscelino Kubitschek, tendo feito a companhia de S. Exa., julgava-se no direito de se fazer ouvir nessas questões.

E proferi meu aparte, para que constasse dos Anais do Senado, não propriamente como solução mas para restabelecer a verdade histórica sobre a construção de Brasília.

Com justa razão, tenho ouvido os mais rasgados elogios ao Presidente Juscelino Kubitschek, no que diz respeito a Brasília.

Sr. Presidente, completando o aparte que tive oportunidade de dar ao Senador Coimbra Bueno, devo dizer que precisamos acabar com a mania de bater palmas aos poderosos.

Dizia o meu saudoso Chefe e grande amigo, Presidente Vargas, que os seus maiores adversários e inimigos, não eram aquêles que o combatiam no Congresso ou na imprensa; eram os que freqüentavam diariamente o Palácio e o elogiavam por tudo que fazia. Getúlio Vargas não queria amigos que batessem palmas a todos os seus atos mas que dissessem francamente o que pensavam.

Essa declaração de S. Exa. a mim foi uma honra pessoal pois a fez quando eu acabava de lhe encaminhar três representações, assinadas por S. Exa. e em que se viam faltas cometidas por seus assessôres.

Pretendo agora restabelecer a verdade histórica.

Nos primórdios de Brasília, durante os trabalhos preparatórios, que permitiram ao Presidente Juscelino Kubitschek executar esta extraordinária obra, embora com inúmeros defeitos — raramente se ouviu falar nesta Casa no nome do Marechal Eurico Gaspar Dutra. Se não me falha a memória, a única pessoa que tratou do assunto fui eu. Considero o Marechal Eurico Dutra merecedor do nosso maior acatamento e admiração. S.

Exa., quando Presidente da República, ao reorganizar o I. B. G. E., foi quem criou a Comissão Polly Coelho. Agindo discretamente — como sempre — ordenou aos seus membros que trabalhassem pela solução do problema.

Tivemos oportunidade de ver o Congresso, em consequência do relatório dessa Comissão, determinar onde deveria ser a futura Capital do Brasil. Assim, o que peço, é o restabelecimento da verdade histórica, que não se encontra em nenhuma publicação.

Ao nos reunirmos nesta Casa, um mês depois de termos mudado para Brasília, estranhei que em toda essa espantosa publicidade sobre a nova Capital, jamais tivesse sido mencionado o nome do Marechal Dutra.

O Sr. Coimbra Bueno — V. Exa. faz bem em lembrar o nome do Ex-Presidente, Eurico Gaspar Dutra. Gostaria de relatar um fato, ocorrido no início do seu Governo. Chamados a Palácio, naquela época, em função de carta que lhe havíamos dirigido, consultou-nos o Marechal sobre a possibilidade de ser encarada, pelo seu Governo e prontamente, a mudança da Capital para Uberaba, ou, para Goiânia. Respondemos a S. Exa. que era impossível a mudança para qualquer dessas cidades, sem condições próprias nem para cumprir sua atual missão. Além disso, deslocava o problema da sua condição precípua: colocar-se a Capital do Brasil numa posição que pudesse atender igualmente a todas as regiões do País, inclusive a Amazônia, como estava previsto na própria Constituição Federal. S. Exa. compreendeu imediatamente que não poderia fazer a mudança dentro do período do seu governo. A Comissão Técnica a que V. Exa. se refere trabalhou vários anos, com grande dedicação, sem qualquer remuneração. Esses trabalhos voluntários auxiliaram sem dúvida ne-

nhuma, a concretização dos trabalhos da Comissão Cruls, cujos membros também — devemos deixar registrado — jamais receberam qualquer remuneração. A Comissão Cruls foi, de todos os estudiosos de Brasília, a que mais se dedicou e produziu em benefício da mudança da Capital.

O SR. CAIADO DE CASTRO —
Agradecido a Vossa Excelência.

Assim, V. Exa. concorda comigo quando peço que se faça justiça ao ex-Presidente, o Marechal Eurico Gaspar Dutra.

Com referência ao aparte de V. Exa., quero fazer uma declaração ao Senado, que é quase um desafio. Dos antigos funcionários da Comissão de Localização da nova Capital — desde o seu Presidente, passando por V. Exa., que era Secretário, até aos modestos funcionários — ninguém recebeu sequer um centavo de gratificação.

Em várias ocasiões, vim ao Estado de Goiás aproveitando missões de estudos do Presidente, mas a única vez que se poderia dizer tivesse eu recebido auxílio foi quando, convidado para paraninfo de uma turma da Faculdade de Direito de Goiás, o Presidente Getúlio Vargas me forneceu uma passagem de ida e volta. Essa a única gratificação que recebi.

O segundo pedido que faço, para restabelecer a verdade histórica, prende-se ao papel exercido pelo Presidente Vargas, que precisa ser realçado, a fim de que, ao se escrever estes fatos, sobretudo em publicações oficiais, a respeito da construção de Brasília, não se esqueçam o que S. Exa. fez. E isso consta do penúltimo relatório apresentado a S. Exa. em julho de 1954, em que era abordado o problema da mudança, porque estavam praticamente terminados os trabalhos de que a Comissão fôra incumbida: mapas prontos, levantamento aerofotogramétrico concluído, enfim, era chegado o momento de

estabelecer-se as bases. S. Exa. despachou com sua letra muito conhecida e significativa, concluindo que a mudança deveria se processar em três etapas: a primeira, terminaria a 31 de janeiro de 1955, quando deveria passar o Governo a quem fôsse eleito, pois o sítio estava determinado e o levantamento feito. A segunda etapa, se dividiria em duas, visto como comportaria dois governos, os dois que o sucedessem e que seriam, naturalmente — agora podemos dizê-lo — os dos Presidentes Juscelino Kubitschek e Jânio Quadros; finalmente, a terceira e última, seria a da mudança propriamente dita, a ser efetivada pelo Governo sucessor do atual. Havia tempo de sobra para assim proceder-se.

S. Exa., com aquela ironia que lhe era peculiar, quando tratava com seus subordinados — que era o meu caso — muito cavalheiro, atencioso, mas por mais sério que fôsse o problema sempre com suas pilhérias, exclamou: “Será que alguém pretende construir Brasília levando ferro e cimento de avião?” — Havíamos justamente concluído que o primeiro Governo deveria considerar como principal meta a construção de estradas de rodagem e ferro.

O Sr. Paulo Fender — Era preciso que surgisse um grande homem para fazê-lo. E surgiu Juscelino Kubitschek de Oliveira!

O SR. PRESIDENTE — (*Fazendo soar as campainhas*) — Senador Paulo Fender, o nobre Senador Calado de Castro está falando em explicação pessoal, quando o Regimento não permite apartes.

O Sr. Paulo Fender — Perdão, Sr. Presidente. As vezes o Regimento fica muito abaixo do nosso temperamento e da justiça que devemos fazer a um grande brasileiro.

O SR. CALADO DE CASTRO — Sabe o nobre Senador Paulo Fender que, em explicação pessoal, o

Regimento não permite apartes. É lamentável que êsse aparte de S. Exa. venha, justamente, no momento em que ressalvo a ação de Getúlio Vargas, que foi também o Fundador e Presidente do Partido a que S. Exa. pertence.

Mas, não estou criticando ninguém. Estou restabelecendo uma verdade histórica e aproveitando, já que me não foi possível dar um aparte ao nobre Senador Coimbra Bueno, para repetir que o então Presidente Vargas compreendeu perfeitamente o problema, considerando impossível fundar-se uma Capital sem que tivéssemos estradas que a ligassem ao resto do País.

Lamento, profundamente, o aparte não solicitado nem concedido que me foi dado pelo nobre Senador Paulo Fender, em que parece haver S. Exa. me interpretado por um prisma completamente diferente daquele em que eu me situei. Não critiquei o Presidente Juscelino Kubitschek, nem o faria agora, que está terminado seu Governo. O que tinha a dizer já o disse ao tempo em que S. Exa. dirigia o País. Queria, lamentando tudo isso, pedir a S. Exa. meditasse sobre tudo o que estou dizendo. Repito, não estava criticando o Presidente Juscelino Kubitschek nem a quem quer que seja. Estava tão somente restabelecendo a verdade, mostrando o papel dos Presidentes Vargas e Dutra nos preparativos, nos planos e nos trabalhos que permitiram ao Presidente Juscelino Kubitschek executar a obra extraordinária que executou.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. GILBERTO MARINHO — Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho para explicação pessoal.

O Senhor Senador Gilberto Marinho pronuncia discurso que, entregue à revisão do orador, será publicado posteriormente.

O SR. PRESIDENTE — Vão ser lidos vários requerimentos de informações.

São lidos e deferidos os seguintes:

REQUERIMENTO

N.º 85, de 1961

Requeiro, na forma do disposto no artigo 213, do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, as seguintes informações:

1.º — Quais as verbas orçamentárias do Piauí para 1961 que sofreram cortes — em face do Plano de Contenção do Governo Federal

Sala das Sessões, 23 de março de 1961. — *Mendonça Clark.*

REQUERIMENTO

N.º 84, de 1961

Requeiro, na forma do disposto no art. 213, do Regimento Interno, sejam solicitadas do Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, as seguintes informações:

1.º — Quais as verbas orçamentárias do Piauí para 1961 que sofreram cortes — em face do Plano de Contenção do Governo Federal?

Sala das Sessões, 22 de março de 1961. — *Mendonça Clark.*

REQUERIMENTO

N.º 83, de 1961

Considerando as repetidas declarações do Exmo. Sr. Presidente da República de que é um dos principais objetivos do atual Governo o desenvolvimento do Norte e do Nordeste;

Considerando os acentuados desníveis econômicos entre as referidas

regiões e as do Centro e Sul do País;

Considerando que no Nordeste, o Piauí é o Estado de menores recursos, sendo urgente e inadiável reparar as injustiças que o esquecimento do amparo Federal vem causando ao povo do Piauí;

Requeiro, na forma do disposto no art. 213, do Regimento Interno, sejam solicitadas do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas as seguintes informações pertinentes ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:

1.º — Relacionar as verbas orçamentárias de 1961 para o Piauí — referente a cada BR e indicar ao lado de cada — o valor levado pelo Plano de Contenção — do Governo Federal;

2.º — Qual a situação referente à construção de cada BR ou o grau de sua conservação?

Se já estiver concluída — indicando para as em construção — como para as já construídas — o montante de recursos julgados necessários para a conclusão ou conservação das mesmas;

3.º — Quais as maiores firmas empreiteiras que executam obras — por conta do DNER — no Piauí indicando os serviços que estão realizando, o valor dos seus contratos, o prazo de duração destes contratos — o tipo de serviços que fazem etc.

Sala das Sessões, 23 de março de 1961. — *Mendonça Clark.*

REQUERIMENTO

N.º 82, de 1961

Requeiro, na forma do disposto no art. 213, do Regimento Interno, sejam solicitadas do Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, as seguintes informações.

1.º — Se o Ministro da Agricultura — através dos seus órgãos competentes, considera que a produção nacional de arame farpado é suficiente para atender à demanda

por parte dos agricultores e criadores nacionais?

2.º — Se, nos órgãos competentes do Ministério — Fomento Agrícola ou Animal — existem estoques à disposição dos criadores ou agricultores nacionais?

3.º — Se o Ministério da Agricultura dispõe de recursos orçamentários suficientes para adquirir o arame farpado em quantidades consideradas capazes de atender à demanda?

4.º — Caso contrário — qual a soma de recursos que é julgada necessária?

5.º — Qual o preço de custo do arame farpado nacional pôsto no pôrto do Rio de Janeiro?

6.º — Qual o preço de custo do arame farpado estrangeiro pôsto no pôrto do Rio de Janeiro?

7.º — Se o Ministério pudesse comprar arame farpado nacional qual a quantidade de rolos julgada mínima para suprir a demanda do artigo — no Brasil?

8.º — Se o Ministério decidisse adquirir esta quantidade julgada *mínima* — para atender a demanda — quantos meses seriam necessários esperar a entrega desta quantidade pela indústria nacional?

9.º — Acha o Ministério que o preço de custo do arame farpado nacional — é acessível ao poder aquisitivo do criador e agricultor nacional?

10.º — Acha o Ministério que o criador e o agricultor pobre — principalmente aquêles que vivem no Norte e Nordeste — estão em condições financeiras capazes de adquirir o arame farpado?

11.º — O que pensa o Ministério fazer, de prático e urgente — para garantir o suprimento de arame farpado — a preços capazes de serem suportados pelo criador e agricultor nacional?

12.º — Quais os nomes das fábricas de arame farpado, no Brasil — a sua localização e a capacidade de produção mensal de cada uma?

Sala das Sessões, em 23 de março de 1961. — *Mendonça Clark*.

REQUERIMENTO

N.º 77, de 1961

Requeiro, na forma do disposto no art. 213, do Regimento Interno, sejam solicitadas do Exmo. Sr. Ministro da Educação, as seguintes informações:

1.º — Quais as verbas orçamentárias do Piauí para 1961 — que sofreram cortes — em face do Plano de Contenção do Governo Federal?

Sala das Sessões, 23 de março de 1961. — *Mendonça Clark*.

REQUERIMENTO

N.º 78, de 1961

Requeiro, na forma do disposto no art. 213, do Regimento Interno, sejam solicitadas do Exmo. Sr. Ministro da Aeronáutica, as seguintes informações:

1.º — Quais as verbas orçamentárias do Piauí para 1961 — que sofreram cortes — em face do Plano de Contenção do Governo Federal?

Sala das Sessões, 23 de março de 1961. — *Mendonça Clark*.

REQUERIMENTO

N.º 79, de 1961

Requeiro, na forma do disposto no art. 213, do Regimento Interno, sejam solicitadas do Exmo. Sr. Ministro da Viação as seguintes informações:

1.º — Quais as verbas orçamentárias do Piauí para 1961 — que sofreram cortes — em face do Plano de Contenção do Governo Federal?

Sala das Sessões, 23 de março de 1961 — *Mendonça Clark*.

REQUERIMENTO

N.º 80, de 1961

Requeiro, na forma do disposto no art. 213, do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro da Indústria e Comércio,

as seguintes informações, pertinentes ao Instituto Brasileiro do Café :

1.º Nos últimos dois anos quais as firmas torrefadoras ou não — no Piauí — que receberam cotas de café do Instituto?

2.º Para cada uma das citadas organizações — qual a cota integral, a data de cada entrega e o valor do café entregue?

3.º Quais os nomes dos Delegados do IBC — da região que controla os negócios do IBC — no Piauí? Onde se acha localizada esta Delegacia?

4.º Se a Delegacia tem inspetores para fiscalizar as entregas e se certificarem da correta distribuição do café — no Piauí — quais os nomes destes Inspectores ou funcionários da Delegacia?

5.º Quais as formalidades exigidas pelo IBC — para os torrefadores ou não — adquirirem cotas de café?

Sala das Sessões, 22 de março de 1961 — *Mendonça Clark*.

REQUERIMENTO

N.º 81, de 1961

Requeiro, na forma do disposto no art. 213, do Regimento Interno sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda — pertinentes ao Banco do Brasil — as seguintes informações:

1.º Qual o número de Agências do Banco do Brasil no Piauí?

2.º Qual o limite de operações de cada Agência — nos últimos seis meses — por mês?

3.º Qual a estimativa do movimento comercial de cada praça ou zona de influência de cada Agência do Banco nos últimos seis meses?

4.º Qual é o mínimo limite de crédito possível para a condução dos negócios de uma praça comercial que faça um movimento de três bilhões de cruzeiros anuais?

5.º Julga razoável o Banco do Brasil que uma praça comercial dêste tipo tenha um limite máxi-

mo de operações de Cruzeiros 150.000.000,00?

Sala ds Sessões, 23 de março de 1961. — *Mendonça Clark*.

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1.º Secretário.

São lidas as seguintes

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País por alguns dias, a fim de tomar parte na reunião do Conselho da União Interparlamentar, a reunir-se em Genebra, no desempenho de missão com que me distinguiu o Senado.

Atenciosas saudações — *Ovídio Teixeira*.

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País por alguns dias, a fim de tomar parte na reunião do Conselho da União Interparlamentar, a reunir-se em Genebra, no desempenho de missão com que me distinguiu o Senado.

Atenciosas saudações. — *Francisco Gallotti*.

O SR. PRESIDENTE — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Resolução n.º 46, de 1960, que suspende a execução da Lei n.º 146 de 23 de dezembro de 1948, do Estado do Rio Grande do Norte, na parte que desmembrou do Município de São Tomé a localidade denominada "Sítio Novo, anexando-a ao Município de Santa Cruz, por ter sido julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em decisão definitiva

(Projeto oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer n.º 414, de 1960)

O SR. PRESIDENTE — Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. *(Pausa)*.

Está encerrada. O projeto fica com sua votação adiada por falta de número.

Sendo evidente a falta de número no Plenário para prosseguimento da sessão, vou encerrá-la, designando para a de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

Votação, em discussão única, do Projeto de Resolução n.º 46, de 1960, que suspende a execução da Lei n.º 146, de 23 de dezembro de 1948, do Estado do Rio Grande do Norte, na parte que desmembrou do Município de São Tomé a localidade denominada "Sítio Novo", anexando-a ao Município de Santa Cruz, por ter sido julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em decisão definitiva (Projeto oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer número 414, de 1960).
Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às 16 horas e 35 minutos.

**9.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa, da 4.^a Legislatura,
em 24 de março de 1961**

PRESIDÊNCIA DO SENHOR CUNHA MELLO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira.
Cunha Mello.
Lobão da Silveira.
Sebastião Archer.
Mendonça Clark.
João Mendes.
Fausto Cabral.
Fernandes Távora.
Menezes Pimentel.
Argemiro de Figueiredo.
Novaes Filho.
Barros Carvalho.
Silvestre Péricles.
Lourival Fontes.
Jorge Maynard.
Heribaldo Vieira.
Ovídio Teixeira.
Lima Teixeira.
Jefferson de Aguiar.
Caiaado de Castro.
Gilberto Marinho.
Benedito Valladares.
Nogueira da Gama.
Moura Andrade.
Lino de Mattos.
Gaspar Velloso.
Francisco Gallotti.
Saulo Ramos. — (28).

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 28 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

O Sr. Francisco Gallotti, servindo de Segundo Secretário, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. Novaes Filho, Quarto Secretário, servindo de 1.º, lê o seguinte

EXPEDIENTE

Ofício

Do Sr. Senador Zacharias de Assumpção, comunicando a sua eleição e a do Sr. Senador Jarbas Maranhão, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Segurança Nacional.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do expediente.

Srs. Senadores, o Senado recebeu ontem do Ministro das Relações Exteriores pedido para designar um Senador a fim de acompanhar como observador, a missão chefiada pelo jornalista João Dantas aos países do Leste Europeu. Nesse mesmo ofício em face da compressão de despesas determinada pelo Presidente da República ao Itamarati, aquêle titular solicita que os ônus decorrentes dessa designação corram por conta do Senado.

A Mesa lamenta não poder atender o pedido do Sr. Ministro das Relações Exteriores porque o Senado, depois das grandes despesas decorrentes da transferência para Brasília, atravessa um período que exige contenção de despesas. Ademais, as verbas consignadas no Orçamento desta Casa têm destinação específica. Nestas condições não pode o Senado arcar com mais despesas certas e vultosas que ocorrerão, forçosamente, com a missão, se dela participasse.

A Mesa, portanto, lamenta não poder atender ao pedido do Sr. Ministro das Relações Exteriores, nosso ex-colega, o nobre Senador Afonso Arinos.

Continua a hora do Expediente.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Argemiro de Figueiredo.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — (*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, no último discurso que proferi nesta Casa há poucos dias, tive o ensejo de analisar em plano elevado, como o impõe a gloriosa tradição do Senado, alguns atos do honrado e eminente Sr. Presidente da República. Ocupo ainda hoje esta tribuna no objetivo de continuar nas minhas apreciações, sem ódio, sem paixão, até sem as influências do amargor da fragorosa derrota que nos açoitou no último pleito de 3 de outubro. Declarei, Sr. Presidente, que poucos atos do Chefe da Nação, até o momento, estavam a merecer os reparos e as restrições do nosso patriotismo. Os inquéritos instaurados em vários setores da administração pública, no pensamento de apurar desmandos irregularidades, crimes, e reprimir os culpados, são iniciativas moralizadoras que a Nação recebe com a franquia dos seus calorosos aplausos. Não nos importa o espírito que os anima. Há os que dizem que esse vasculhamento do passado, sob o pretexto de correção de costumes, visa macular a obra gigantesca do Sr. Juscelino Kubitschek. Não participo desse ajuizamento apressado. Para admiti-lo, seria necessário o pressuposto de que os inquéritos e devassas a que se procedeu o Governo anterior, com ou sem resultados objetivos foram animados do mesmo pensamento subalterno.

Não, Sr. Presidente, o crime é imanente à sociedade. Quanto mais esta se aperfeiçoa nos requintes da civilização, mais se aperfeiçoam a técnica e os processos cri-

minosos. Nenhum governo, neste mundo, escapou ao constrangimento de ver pontilhar, aqui e além, a ação nefasta do crime, nos quadros numerosos e complexos da Administração pública. E este país nunca foi, não o é e jamais será uma exceção à regra, que tem a marca das causas fatais.

A obra administrativa do governo que passou é sem dúvida, uma conquista humana com os pecados do erro. Mas ela foi grande demais para ser destruída ou esquecida. Plantou-se na consciência e no coração dos brasileiros.

E se um dia, Sr. Presidente, as paixões mais desvairadas e o ódio desenfreado e selvagem apagassem a visão e a memória de nossa geração, os pósteros saberiam repor a verdade dos fatos e fazer a justiça da História.

Este Brasil que aí está, Sr. Presidente, guiado pelas mãos honradas e fortes do novo Chefe de Estado, não é o mesmo Brasil de ontem. É um Brasil novo, arrancado da inércia; fremente de paixão criadora; um Brasil despertado; cheio do espírito das alvoradas; consciente dos seus desígnios e senhor dos seus destinos. É o Brasil das novas terras conquistadas; é o Brasil de Brasília; é o Brasil unificado pela integração geográfica, social e econômica do seu povo; é o Brasil das rodovias rasgando imensas florestas virgens; das estradas pavimentadas; das majestosas pontes internas e internacionais; é o Brasil de Furnas e Três Marias; é o Brasil de Paulo Afonso enriquecido no seu potencial de energia elétrica; é o Brasil das grandes barragens nordestinas; é o Brasil da indústria florescente; o Brasil compreensivo e humano; o Brasil das greves pacíficas; o Brasil do trabalhador integrado na comunhão social; é o Brasil da paz; é o Brasil da consolidação das instituições democráticas. Este Brasil novo, Sr. Presidente, poderão dizer-me que não é uma criação do governo que passou

mas, foi Juscelino Kubitschek quem o tornou maior. Maior na estruturação de sua economia; maior no aproveitamento de suas riquezas naturais; maior, na vitalização de sua indústria; maior nos seus anseios de progresso; maior na paixão e nas esperanças de sua mocidade; maior, no concerto das nações mais cultas do mundo; maior no vigor dos seus ideais de emancipação econômica. Essa obra de governo é indestrutível, Sr. Presidente. Ela está naturalmente, eivada de falhas como o são tôdas as obras humanas. E aí está a missão patriótica do nôvo governo; completá-la, corrigí-la, ampliá-la em provelto da comunidade.

É preciso assegurar o princípio e a experiência sábia da continuidade administrativa. É preciso eradicar de nossa cultura política a praxe nefasta de se buscar, na destruição dos governos que passam a glorificação dos governos que entram. Eu confio no patriotismo e na visão arguta do nôvo chefe de Estado. Mas, lhe temo, como já disse, em discurso anterior as inclinações ditatoriais. Temo a incidência vigorosa e violenta dos seus atos na vida política e social dêste país. Temo essa marcha prussiana para aquilo a que chamam *verdade administrativa, verdade cambial*. A primeira verdade tem a sua restauração, nas mãos do presidente. Conserte os erros; moralize costumes; combata os males; previna os crimes; reprima os criminosos; extirpe a burocracia; dinamize o governo; revigore o trabalho. A segunda verdade, entretanto, tem a complexidade dos grandes fenômenos. Ela está à mão do Presidente mas tem vinculações sensíveis com a vida social e econômica do povo. Ninguém contesta o sentido nobre e patriótico do nôvo governo, no que toca à recente reforma cambial. E aqui confesso, que formulo os nossos comentários com a timidez dos que entram a palmilhar terras movediças. São problemas delicados

que só deveriam permanecer na área dos homens especializados. Mas, por que silenciar a platéia quando é ela quem paga para ver e ouvir o desenrolar do espetáculo? Quando é ela quem vai sentir o sabor das cenas? O que significa essa verdade cambial? Quais são os seus reflexos no seio da comunidade?

A *mentira cambial* que ora se extingue, por ato do governo, Sr. Presidente, encarta-se no setor de uma *verdade* séria e respeitável. É a política do *protecionismo* aos núcleos humanos agrícolas e industriais, com que as nações subdesenvolvidas precisam contar na etapa inicial de sua organização. Nenhuma nação do mundo deixou de recorrer a êsse processo através do Estado, pelas tarifas alfandegárias ou pelo amparo cambial. Sem êle os países super-industrializados martariam os esforços de tôda indústria nascente. Sou dos que se rebelam contra o protecionismo exagerado. E êsse pensamento, emitido em discurso no velho Senado da República valeu-me de alguns exaltados da *esquerda* a pecha de *entreguista*. Não modifiquei meu pensamento. Entendo que o protecionismo absoluto gera sempre o empobrecimento do povo, obrigando-o, pela falta da concorrência externa, a comprar o pior pelo maior preço.

Acredito que o Poder Público deve chegar às últimas conseqüências no amparo e no estímulo das indústrias nascentes. Facilitar por todos os meios a organização técnica pessoal e material de suas indústrias. Isentar de impostos a importação dos seus equipamentos; favorecer a sua aquisição, através de *câmbio especial*. Restringir as importações de produtos similares estrangeiros; onerá-las com taxas alfandegárias ou mesmo proibi-las. Mas êsse amparo deve ter limites; e deve ir cessando, para o bem do povo à medida que a indústria nacional fôr se colocando em condi-

ções de competição nos mercados internacionais. No que toca a essa política de justo favorecimento considero, Sr. Presidente, a reforma cambial do atual governo, uma catástrofe para os Estados pobres do Brasil, que se iam aparelhando nos rumos de sua organização industrial. Com exceção do glorioso Estado de S. Paulo, onde não faltam o capital e a técnica, como se ajustarão os outros com a supressão do câmbio de favorecimento?

S. Paulo que ajustou o seu parque industrial no regime dos favores protecionistas, estaria colocado em posição de esmagar a indústria nascente das outras unidades da Federação. Estas, obrigadas à importação de equipamentos ao câmbio de duzentos cruzeiros, e aquêles, já aparelhado no regime do câmbio especial de cem cruzeiros.

É possível, Sr. Presidente, que nos enganemos. Acredito, porém, que se favores especiais de outra natureza não vierem restaurar o equilíbrio que se impõe, em nome da Federação e do espírito de comunidade nacional, poucos Estados ficarão em condições de concorrência industrial interna. E o meu Nordeste, tão cheio de esperanças na ação do nôvo governo, que lhe prometeu enxugar o suor e as lágrimas. Que será dêle? Quais serão por outro lado, os reflexos exatos da medida governamental no que tange ao custo de vida? Muito se tem falado a respeito. E não faltam os cálculos otimistas que dão ao ato arrojado do governo o cunho daqueles que beneficiam o povo. Como irá ser, então, essa incidência benéfica quando iremos ter o *combustível elevado ao duplo do preço vigente* e os veículos nacionais sobem de custo todos os dias? Como êsse reflexo de bem comum quando todo o transporte de pessoas e bens neste país, é de natureza rodoviária? Qual irá ser o preço do trigo, do pão, do feijão, do arroz, da carne, da farinha, nos mercados consumidores? São as dúvidas dolorosas, Sr. Presidente, que nos

atormentam o espírito. Permita Deus que nos enganemos nessas observações de leigo, em assuntos financeiros e até econômicos.

Admito a doutrina de que o fim substancial do Estado moderno é, sobretudo, assegurar ao povo, a liberdade e o pão. Se o pão chegar a se tornar inacessível nos lares pobres, o Estado perderá a sua razão de ser. A liberdade periclita; a anarquia alça o colo; a ditadura floresce.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Muito bem! Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

O Senhor Senador Gilberto Marinho pronuncia discurso que, entregue à revisão do orador, será publicado posteriormente.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Novaes Filho.

O SR. NOVAES FILHO — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE — Não há mais orador inscrito.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Caiado de Castro.

O SR. CAIADO DE CASTRO — (*) — Sr. Presidente, para evitar dúvidas — não vejam, nas minhas palavras, intenção de atacar o Governo atual — desejo de início declarar que ocupo a tribuna a pedido de vários funcionários modestos, não só desta Casa, mas de outras repartições, que esperam do Governo ou da NOVACAP apenas uma solução humana.

(*) — Não foi revisto pelo orador.

irão para Cr\$ 24.000,00. São as piores casas, situadas em local semelhante à zona onde moro, verdadeira favela — lama na direita, lama na esquerda, entulho de obras no meio da rua, esperando que a limpeza pública funcione por meio de incêndio — casas que não contam nem mesmo com aquele corredor de cimento, aqueles passeios feitos para levar o morador até a condução.

O caso, realmente, merece estudo e para ele peço a atenção de V. Exa. Sr. Presidente, porque, entre os prejudicados — repito — há funcionários da Casa. É mister um reexame do assunto, por quem de direito para que haja um certo equilíbrio nesses aumentos. Este o principal assunto que me trouxe à tribuna.

Sr. Presidente, temos ótima impressão do novo Prefeito de Brasília, que não tenho a honra de conhecer pessoalmente. Sei que S. Exa., está trabalhando e procurando regularizar a vida da cidade.

O que se nota, porém, é que o ritmo de obras de Brasília mudou completamente. Até pouco tempo, reclamava aqui que nesta cidade, quase só se trabalhava à noite. Não se podia dormir, pois os tratores começavam a funcionar às sete da noite parando às sete horas da manhã. Agora, verifica-se o contrário.

Segundo li nos jornais, o Prefeito determinou a limpeza das áreas das Super-Quadras. A ordem está sendo cumprida, como diríamos na vida militar. Acontece, porém, que estão gastando mais tempo para desfazer os barracos, do que levaram para construí-los. O mais grave é que todo aquele madeirame, colchões velhos, apodrecidos, nojentos são atirados à rua e somos obrigados a ver esse quadro, todas as manhãs.

Pediria, assim ao Sr. Prefeito que mandasse fiscalizar a execução dessa limpeza e verificar se suas or-

dens estão sendo cumpridas. Seria o caso — e aqui peço licença ao nobre Senador Coimbra Bueno — de mais um bilhete, determinando se cumpram os anteriores.

Aproveitando a oportunidade de encontrar-me na tribuna abordando esses assuntos, chamo também a atenção do Sr. Prefeito para o caso dos caminhões, os chamados caminhões de verduras agora espalhados pela cidade, com o objetivo — segundo ouvi dizer — de favorecer a população. Acontece que esses caminhões vendem verduras e legumes por quase o dobro do preço do Supermercado e, diga-se de passagem, os artigos do Supermercado são o que há de melhor. Se esses caminhões são necessários — e creio que o sejam — para facilitar a vida dos moradores de Brasília, necessário também se torna haja vigilância por parte das autoridades no sentido de coibir os abusos.

Sr. Presidente, eram essas as providências que solicitaria ao Governo neste particular. Acredito seriamente na boa vontade do Sr. Prefeito, pois tenho verificado que S. Exa. está empenhado em normalizar a vida desta cidade. A verdade, porém, é que, um ano depois de transferida a Capital continuamos vivendo no mesmo ambiente dos primeiros dias após a mudança.

Dentro em breve terminará o chamado período das chuvas e entraremos no período da poeira. Pediria, assim, ao Sr. Prefeito, que mandasse um representante seu correr as Superquadras residenciais, principalmente a do IAPFESP, a fim de verificar a situação em que realmente se encontram. Há oficinas de sapateiro dentro dos prédios! Ainda há pouco, quando vinha para o Senado vi funcionando uma dessas oficinas a plena força, justamente no local onde brincam as crianças.

Minha impressão, Sr. Presidente, é que estão-se esquecendo ser esta a Capital da República. To-

dos reconhecemos que uma cidade que surge, uma cidade que está começando, não pode oferecer tôdas as comodidades de uma grande metrópole. Chegar-se porém, ao ponto de permitir se façam quitandas dentro dos edifícios — como já denunciei ao Senado sem que nenhuma providência fôsse tomada — parece-me demais! Ainda hoje, vi funcionando no IAPFESP, uma dessas vendas, cujas mercadorias são guardadas nos depósitos dos prédios destinados ao material de limpeza. Ali as frutas apodrecem, o que origina ainda maior quantidade de mosquitos — e todos sabemos que aqui as chamadas muriçocas, são em número astronômico; são, mesmo, mosquitos para superquadras.

É contra êsse estado de coisas que me insurjo e peço providência ao Senhor Prefeito. Sou daqueles que acreditam nesse môço que está dirigindo Brasília e está muito bem intencionado.

Peço, ainda, mandar examinar os contratos que estão sendo apresentados e a situação delicada em que estão sendo colocados os moradores do conjunto da Caixa Econômica, entre os quais se encontram muitos funcionários do Senado. Estou defendendo mais o elemento nosso, com o qual diariamente estamos em contacto, embora tenha recebido também reclamação dos outros.

Deve ter havido engano na apresentação dos contratos. Não é possível que casas iguais, com o mesmo número de cômodos não tenham aluguéis semelhantes. Acresce ainda o fato de que estas casas que estão nas piores situações, sem o aparelhamento das outras casas, sem armários embutido, sem banheiras, sem os corredores indispensáveis para levar até os ônibus, justamente essas casas tenham os aluguéis mais caros. É contra êsse fato que peço a atenção do Senado e das autoridades encarregadas. *(Muito bem)*.

O Senhor Senador Gilberto Marinho pronuncia discurso que, entregue à revisão do orador, será publicado posteriormente.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa, em atenção a uma parte das justas reclamações feitas da tribuna, pelo nobre Senador Caiado de Castro, tem a informar que no domingo último, eu 1.º Secretário, compareci com alguns funcionários do Senado, ao local de que S. Exa. falou, acompanhado do Sr. Prefeito de Brasília. Tiveram ditos funcionários na minha presença, e na do Sr. Prefeito oportunidade de presenciar o estado em que se achavam essas ruas e as frentes desses apartamentos. O Sr. Prefeito tomou o compromisso de mandar consertá-las imediatamente. Como até ontem não tivessem feito os necessários reparos, reclamei a S. Exa., que se mostrou admirado e surpreso, de não haverem cumprido as ordens determinadas na segunda-feira. Prometeu, novamente, mandar providenciar quanto antes.

Com referência à segunda parte da reclamação de V. Exa., que diz respeito ao aluguel de casas da Caixa Econômica, a Mesa, em defesa desses funcionários e para que haja certa equidade na cobrança dos aluguéis das casas que ocupam, sente-se na quase impossibilidade de atender a essa reclamação. Pertencendo essas casas à Caixa Econômica de São Paulo, a ela cabe tomar qualquer decisão. A Mesa, entretanto, continua empenhada em conseguir igualdade nos preços dos aluguéis das casas ocupadas por êsses funcionários.

Estas as informações que julgo do meu dever dar, como 1.º Secretário do Senado, incumbido de tratar desses assuntos pelos meus companheiros da Mesa e da Comissão Diretora.

Continua facultada a palavra a qualquer dos Srs. Senadores que dela queira fazer uso. *(Pausa)*.

Não havendo quem peça a palavra, passo à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Resolução n.º 46, de 1960, que suspende a execução da Lei n.º 146, de 23 de dezembro de 1948, do Estado do Rio Grande do Norte, na parte que desmembrou do Município de São Tomé a localidade denominada "Sítio Nôvo" anexando-a ao Município de Santa Cruz, por ter sido julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em decisão definitiva (Projeto oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer n.º 414, de 1960).

O SR. PRESIDENTE — Não há "quorum" para a votação da matéria.

Nada mais havendo que tratar, encerro a sessão, designando para a de 3 de abril vindouro a seguinte

ORDEM DO DIA

Votação, em discussão única, do Projeto de Resolução n.º 46, de 1960, que suspende a execução da Lei n.º 146, de 23 de dezembro de 1948, do Estado do Rio Grande do Norte, na parte que desmembrou do Município de São Tomé a localidade denominada "Sítio Nôvo", anexando-a ao Município de Santa Cruz, por ter sido julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em decisão definitiva (projeto oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer número 414, de 1960).

Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às 15 horas e 40 minutos.